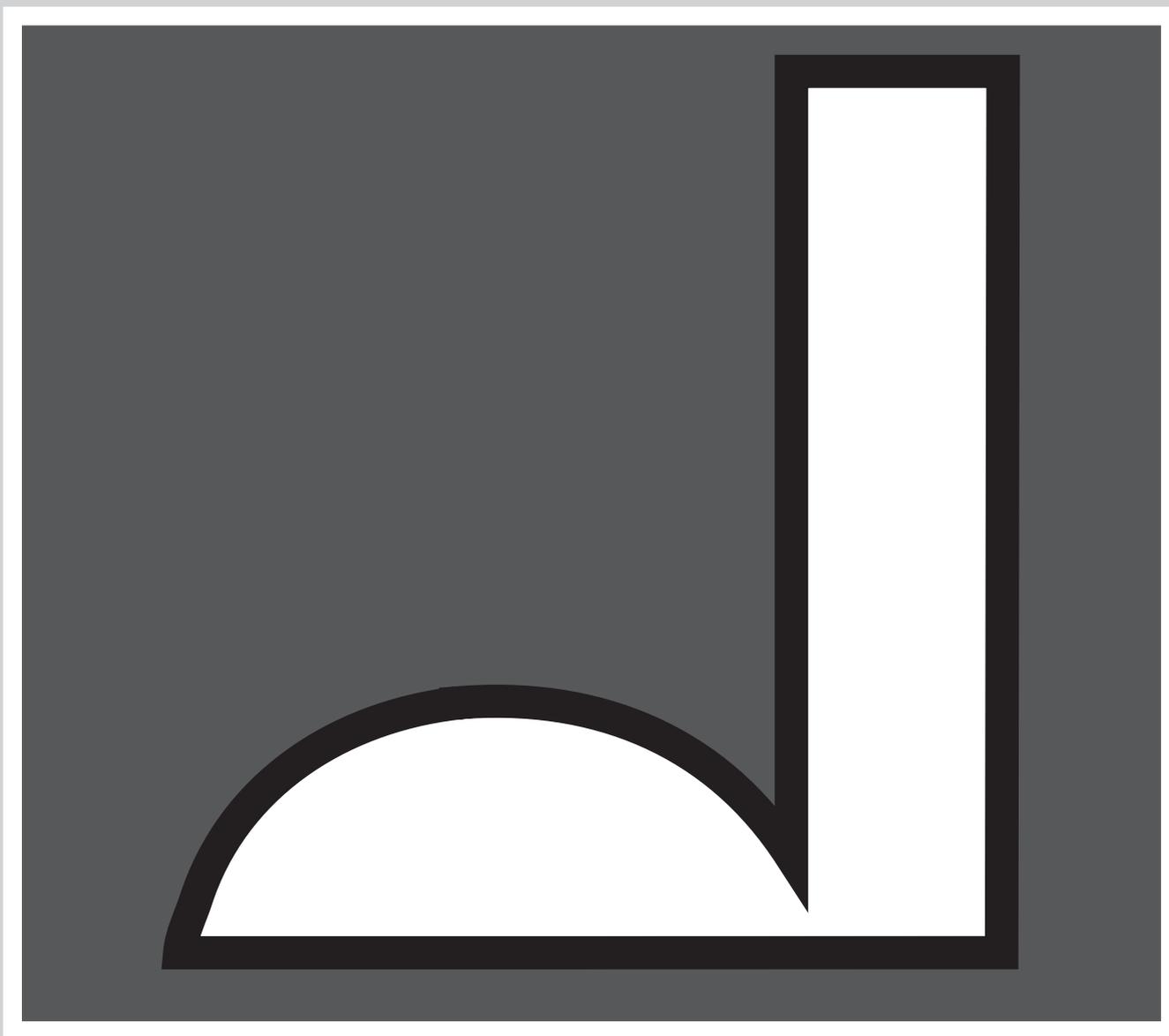




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 180 – QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
 Aníbal Diniz- (PT-AC)^(8,9)
2ª VICE-PRESIDENTE
 Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
 Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
 2º - João Durval - (P DT-BA)
 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Wellington Dias (28) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Aníbal Diniz (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)</p> <p style="text-align: center;">Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim Argello (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (27)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,35)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,43,46)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Jayme Campos (27)</p> <p style="text-align: center;">PSD - 2 Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;">PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPL - 1 João Costa</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 206ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2012	59402	
1.1 – ABERTURA	59403	
1.2 – EXPEDIENTE	59403	
1.2.1 – Leitura de requerimentos		
Nº 932, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 14 a 26 do corrente.....	59403	
Nº 933, de 2012, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar pelo Senador Walter Pinheiro no período de 3 a 14 de dezembro próximo.....	59403	
Nº 934, de 2012, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar pelo Senador Cícero Lucena no período de 3 a 14 de dezembro próximo.....	59404	
1.2.2 – Pareceres		
Nº 1.350, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 95, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 61, de 2012)	59404	
Nº 1.351, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 97, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 62, de 2012)	59408	
Nº 1.352, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 96, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 63, de 2012)	59412	
1.2.3 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 61 a 63, de 2012, resultantes de pareceres lidos anteriormente.....	59416	
1.2.4 – Leitura de projeto		
Projeto de Resolução nº 64, de 2012, que altera a redação do art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que “autoriza o Estado de Minas Gerais a con-		<i>tratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, para financiar parcialmente o “Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG”.....</i>
		59416
		1.2.5 – Comunicação da Presidência
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 64, de 2012.
		59418
		1.2.6 – Discursos do Expediente
		SENADOR PEDRO SIMON – Saudação à reeleição de Barack Obama à Presidência dos Estados Unidos da América; e outro assunto.....
		59418
		SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao possível retorno de José Genoíno à Câmara dos Deputados.....
		59419
		SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações acerca do processo eleitoral norte-americano.....
		59420
		SENADOR EDUARDO SUPPLY – Relato da participação de S. Exª em reunião do Parlatino, em Buenos Aires; e outros assuntos.
		59422
		SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Reflexão sobre o pacto federativo brasileiro; e outros assuntos.
		59426
		SENADOR PAULO PAIM – Alegria pela reeleição de Barack Obama para a Presidência dos EUA; e outros assuntos.
		59428
		1.2.7 – Comunicação da Presidência
		Reabertura, hoje, às 19 horas, da 22ª sessão conjunta do Congresso Nacional, no Plenário da Câmara dos Deputados.....
		59430
		1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)
		SENADORA LÍDICE DA MATA – Saudação ao convênio firmado entre a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão de Memória e Verdade da UnB; e outros assuntos.
		59430
		1.2.9 – Comunicação da Presidência
		Reabertura, hoje, às 19 horas, da 22ª sessão conjunta do Congresso Nacional, no Plenário da Câmara dos Deputados.....
		59432

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR RICARDO FERRAÇO, como Líder – Críticas à decisão da Câmara dos Deputados sobre a distribuição dos *royalties* do petróleo..... 59432

SENADOR ALVARO DIAS – Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ítalo Conti. 59435

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 935, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ítalo Conti. 59435

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CYRO MIRANDA – Elogios aos estudos da Comissão de Notáveis sobre o pacto federativo brasileiro. 59436

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Destaque para a importância da fiscalização das faixas de fronteira e da Amazônia brasileira... 59437

SENADOR LUIZ HENRIQUE – Defesa de novas diretrizes para o pacto federativo brasileiro. 59448

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Anúncio da apresentação de representação, de autoria de S. Ex^a, junto à PGR para que seja dada continuidade às investigações das Operações Las Vegas e Monte Carlo, da Polícia Federal. 59450

SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações acerca dos benefícios e repercussões do Programa Bolsa Família. 59464

SENADOR JOÃO COSTA, como Líder – Defesa da aprovação da PEC que cria o TRF-6^a Região e solicitação do envio das notas taquigráficas do pronunciamento de S. Ex^a aos Presidentes do STF, STJ e TRF-1^a Região..... 59466

SENADOR JAYME CAMPOS – Satisfação pela participação de S. Ex^a no lançamento da 13^a edição da revista *Em Discussão*..... 59467

SENADOR MAGNO MALTA – Críticas à aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei que regulamenta os *royalties* do petróleo..... 59468

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 936, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012. 59472

Nº 937, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012-Complementar..... 59472

Nº 938, de 2012, de autoria do Senador José Agripino, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 127, de 2012, e 83, de 2007. 59474

Nº 939, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 29 do corrente a 9 de dezembro próximo. 59474

Nº 940, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 31, de 2012, solicitando que a sessão especial destinada a comemorar o centenário do nascimento de Luiz Gonzaga seja realizada em 3 de dezembro próximo. 59474

Nº 941, de 2012, de autoria do Senador Flexa Ribeiro e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 726, de 2012, solicitando que a sessão especial destinada a comemorar os 200 anos da imigração chinesa no Brasil seja realizada em 10 de dezembro próximo. 59474

Nº 942, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 29 do corrente a 7 de dezembro próximo. 59475

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 786, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Rejeitado.** 59475

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 936, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012-Complementar, além das comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** . 59476

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 937, de 2012, de urgência, aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012-Complementar (nº 230/2004-Complementar, na Casa de origem), que *modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Aprovado*, com a **Emenda nº 1-CCJ, de redação**, tendo usado da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Ana Amélia, José Pimentel, Casildo Maldaner e Sérgio Souza (votação nominal)..... 59477

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012-Complementar (**Parecer nº 1.353, de 2012-CDIR**). **Aprovada.** À sanção. 59497

1.3.4 – Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012 (nº 2.784/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória. Aprovado.* À sanção..... 59497

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 63, de 2012, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do “Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro”. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Eduardo Lopes..... 59498

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2012 (**Parecer nº 1.354, de 2012-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 59499

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 61, de 2012, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até 300.000.000,00 EUR (trezentos milhões de euros). **Aprovado**..... 59501

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2012 (**Parecer nº1.355, de 2012-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 59502

1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 62, de 2012, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS”. **Aprovado**..... 59504

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2012 (**Parecer nº 1.356, de 2012-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 59505

1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 64, de 2012, que altera a redação do art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que “autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US\$1,300,000,000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, para financiar parcialmente o “Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG”. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Aécio Neves... 59507

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2012 (**Parecer nº 1.357, de 2012-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação..... 59508

1.3.9 – Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 899, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, com os Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; e 69, de 2012, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata. **Aprovado**..... 59510

1.3.10 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 900, de 2012, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 1, de 2009, e 452, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**.. 59511

1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 906, de 2012, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Aprovado**..... 59511

1.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 907, de 2012, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos. **Aprovado**..... 59511

1.3.13 – Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais. 59511

1.3.14 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)

Deferimento do pedido do Senador João Costa (**Vide item 1.2.12**). 59521

1.3.15 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.16 Item 3 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais. **Aprovada em segundo turno** (votação nominal). À Câmara dos Deputados..... 59521

1.3.17 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. Usa da palavra o Senador Sérgio Souza na primeira sessão de discussão em primeiro turno.* 59521

1.3.18 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, que *regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências. Aprovado, com a Emenda nº 1-PLEN, de redação,* tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ana Amélia, com voto contrário dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Pedro Taques..... 59522

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009 (**Parecer nº 1.358, de 2012-CDIR. Aprovada.** À Câmara dos Deputados..... 59524

1.3.19 – Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária... 59525**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Discursos**

SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Comentários sobre o pacto federativo e a Lei de Responsabilidade Fiscal..... 59526

1.4.2 – Comunicação

Do Senador Vital do Rêgo, de imprecisão no texto do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, aprovado no Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados (**Ofício nº 397/2012**)..... 59532

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR CIDADINHO SANTOS – Apoio à Medida Provisória que visa à compensação de perdas dos Estados e Municípios com os fundos de exportações; e outro assunto..... 59534

1.4.4 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 940 e 941, de 2012, de autoria dos Senadores Inácio Arruda e outros Senadores; e Flexa Ribeiro e outros Senadores, respectivamente. **Aprovados**..... 59538

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre as eleições presidenciais nos Estados Unidos..... 59538

1.4.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 55, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.*..... 59541

Nº 56, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *revoga o inciso X do art. 52 da Constituição Federal.*..... 59546

Nº 57, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *inclui o art.*

16-A na Constituição Federal, para dispor sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais, nos quinze dias que antecedem o pleito eleitoral em 1º e 2º turnos...... 59558

1.4.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera os arts. 5º, 13 e 15 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, para promover a concorrência de preços e condições de atendimento pós-venda na comercialização de veículos automotores de via terrestre...* 59563

Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2012, de autoria do Senador Waldemir Moka, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fomentar ações indutoras à qualificação de mão de obra de empresas contratadas pelo Poder Público.*..... 59566

Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para tornar obrigatório o uso do colete inflável de proteção (colete “airbag”) por condutores de motocicletas e assemelhados, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto de Importação, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com esses produtos, suas partes e acessórios.*..... 59569

Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências”, para instituir a doação presumida de órgãos.*..... 59574

1.4.8 – Comunicações

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 585, de 2012 (**Ofício nº 647/2012**). *Designação dos Deputados Reginaldo Lopes e Vicente Cândido, como titulares, para comporem a referida Comissão.*..... 59576

Do Senador Rodrigo Rollemberg, da impossibilidade da participação de S. Exª na 11ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (**Ofício nº 266/2012**). 59576

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (**Ofício nº 76/2012**). *Designação do Senador Wilder Moraes, como titular, para compor a referida Comissão.*.... 59576

1.4.9 – Ofício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Nº 54/2012-CN (nº 929/2012, na origem), encaminhando o Relatório Gerencial Trimestral do referido Banco, referente ao terceiro trimestre de

2012. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 59577

1.4.10 – Parecer

Nº 1.359, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012..... 59571

1.4.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente. 59575

1.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações acerca da crise econômica global. 59575

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 59577

1.5 – ENCERRAMENTO..... 59577

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 7-11-2012 59577

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 59578

Bancadas dos Partidos 59579

Por ordem alfabética 59580

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 59581

5 – LIDERANÇAS 59682

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 59685

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 59687

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 59797

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 59703

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 59709

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 59714

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 59719

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 59729

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 59735

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 59743

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 59750

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 59757

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 59758

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 59763

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 59764

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 59766

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 59766

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 59767

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 59769

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 59771

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 59773

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 59775

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 59777

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 59782

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 59784

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 59785

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 59786

Comissões Mistas Especiais 59790

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 59791

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 59792

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 59793

Ata da 206ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de Novembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se
Às 20 horas e 19 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

206ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 07/11/12 07:00 até 07/11/12 21:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PR	SP	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTÓVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PPL	TO	JOÃO COSTA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIRO MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2012

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 14/11 a 26/11 de 2012.

Nesse período, estarei participando de Missão Parlamentar à República Popular da China.

Senhor Presidente

De acordo com o art. 39 – I RISF comunico que estarei ausente do País no período acima citado.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2012

Requer, autorização para integrar a Delegação que irá representar o Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT)

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para integrar a Delegação que irá representar o Brasil na Conferência Mundial de Telecomunicações

Internacionais (WCIT), promovida pela União Internacional de Telecomunicações (ITU/UNO), à realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes.

Justificação

A Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT) promovida pela União Internacional das Telecomunicações (ITU), organismo integrante da ONU, ocorrerá de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes. O objetivo principal da conferência é debater os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), vigentes desde 1988, promovendo-se a apresentação de novos paradigmas legais e regulatórios.

As propostas das organizações e Estados membros da UIT para a CMTI abordarão temas como: direito humano de acesso às comunicações; segurança no uso de TICs; cobrança, qualidade do serviço e convergência; dentre outros, igualmente importantes.

A Conferência Mundial de Telecomunicações desperta grande interesse, não apenas pela relevância e centralidade dos temas implicados, mas também porque algumas das propostas apresentadas pelos países-membros resultam em ampliação das atribuições da UIT, sobretudo na direção de temas que, ampliando o tradicional escopo das discussões relativas à infraestrutura de telecomunicações, tratarão também de questões centrais relativas às camadas regulatórias de funcionamento da Internet

Sala da Comissão, – Senador **Walter Pinheiro**, PT/BA.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 39 combinado com o 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Conferência Mundial de Telecomunicação Internacionais (WCIT), promovida pela União Internacional de Telecomunicações (ITU/UNO), como representante desta casa, a realizar-se no período de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes.

Justificação

A Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT) promovida pela União Internacional das Telecomunicações (ITU), organismo integrante da ONU, ocorrerá de 3 a 14 de dezembro de 2012, em Dubai, nos Emirados Árabes. O Objetivo principal dessa conferência é debater os Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), vigentes desde 1988, promovendo-se a apresentação de novos paradigmas legais e regulatórios.

As propostas das organizações e Estados membros da UTI para a CMTI abordarão temas como: direito humano de acesso às comunicações; dentre outros, igualmente importantes.

A Conferência Mundial de Telecomunicações desperta grande interesse, não apenas pela relevância e centralidade dos temas implicados, mas também porque algumas das propostas apresentadas pelos países-membros resultam ampliando o tradicional escopo das discussões relativas à infraestrutura de telecomunicações tratará também de questões centrais relativas às camadas regulatórias de funcionamento da Internet.

Sala da Comissão, – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.350, DE 2012

Da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sobre a Mensagem nº 95, de 2012, da Presidente da República (nº 494, de 5 de novembro de 2012, na origem), que solicita

autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros), de principal, destinada ao financiamento parcial do “Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC-CEMIG)”.

Relator: Senador Flexa Ribeiro

I – Relatório

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 95, de 2012, da Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado de Minas Gerais e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até trezentos milhões de euros.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas à autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e também são sujeitas à autorização específica do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC – CEMIG). O objetivo geral do programa é *ampliar as condições para avançar na carteira de investimentos públicos que atendam as necessidades básicas do cidadão mineiro, priorizando as áreas de infraestrutura diretamente relacionadas à redução das desigualdades e o crescimento econômico sustentável.*

O propósito do empréstimo com a AFD e também a reestruturação de parte da dívida CRC/CEMIG, algo fundamental para que o Estado possa ampliar sua capacidade fiscal, possibilitando novos investimentos.

A operação de crédito externo pretendida será realizada na modalidade de empréstimo com taxa fixa, a ser definida na data da assinatura do contrato, mais

comissões. Segundo a STN, a taxa cobrada pela AFD estaria em 3,46% em 11 de outubro do corrente.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado de Minas Gerais, no valor de até € 300.000.000,00, destina-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC – CEMIG).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Parecer COPEM/ STN n° 1.569, de 11 de outubro de 2012, declarando nada ter a opor a concessão da garantia pleiteada, desde que, previamente a assinatura dos contratos, sejam atendidas duas condições: a formalização do contrato de contragarantia e a verificação da adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas.

Por intermédio do Parecer n° 1.537/2012/COPEM/STN, a STN informa que o Mutuário atendeu aos requisitos mínimos para a contratação da operação de crédito, previstos na Resolução n° 43, de 2001 do Senado Federal.

O referido programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), conforme a Recomendação n° 1.288, de 20 de dezembro de 2011, homologada pelo Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais para o período 2012-2015.

Ademais, a Lei Estadual n° 19.964, de 26 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito destinadas a reestruturar a dívida CRC – CEMIG e a celebrar contrato de contragarantia.

De acordo com as informações contidas no Relatório da Gestão Fiscal da União para o segundo quadrimestre de 2012, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no artigo 9° da Resolução do Senado Federal.

De acordo com estudo realizado por aquela Secretaria, as garantias oferecidas pelo Estado de Minas Gerais são suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação de crédito.

O Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente em relação às instituições integrantes do sistema

financeiro nacional, conforme consulta realizada em 11 de outubro do corrente.

Ademais, o Estado de Minas Gerais, na consulta realizada em 2 de janeiro do corrente, não apresentava pendências referente aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União.

A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, conforme prevê a Resolução n° 41, de 2009, que alterou a Resolução n° 48, de 2007.

Em relação ao cumprimento da Emenda Constitucional n° 62, de 6 de dezembro de 2009, relativa a pagamento de precatórios, a STN esclarece que restou frustrada a tentativa de verificação da adimplência do Ente, pois as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras e Inadimplentes (CEDIM) foram suspensas.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF n° 2.151, de 25 de outubro de 2012. No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie. Em especial, foi observado o disposto no art. 8° da Resolução n° 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 61, DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até €300.000.000,00 (trezentos milhões de euros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento

(AFD), no valor total de até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC – CEMIG)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – **devedor**: Estado de Minas Gerais;
- II – **credor**: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
- III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;
- IV – **valor**: € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros);
- V – **prazo de desembolso**: até 27 de agosto de 2013;
- VI – **amortização**: 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores iguais, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2018 e a última em 15 de novembro de 2032;
- VII – **juros**: taxa fixa, a ser definida na data de assinatura do contrato;
- VIII – **comissão de avaliação**: 0,5% (cinco décimos de um por cento) sobre o montante total do empréstimo e será devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;
- IX – **comissão de compromisso**: 0,5% a.a. (cinco décimos de um por cento) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, devida

após 6 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato;

X – **juros de mora**: 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano) acrescido aos juros devidos e ainda não pagos;

XI – **taxas legais**: até 8.000,00 EUR (oito mil euros), que deverão ser pagos ao credor até a data do primeiro desembolso.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, o Ministério da Fazenda:

- I – verifique e certifique a adimplência do Estado de Minas Gerais com a União, incluindo as entidades controladas;
- II – celebre o contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2012. – Senador **Francisco Dornelles**, Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 95, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 50ª REUNIÃO, DE 07/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR FRANCISCO DORNELLES,
RELATOR: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Aníbal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randoife Rodrigues

PARECER N° 1.351, DE 2012

DA Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 97, de 2012 (n° 496, de 2012, na origem), da Presidente da República, que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o “Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS”.

Relator: Senador **Aécio Neves**

I – Relatório

Com a Mensagem n° 97, de 5 de novembro de 2012, a Presidente da República propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Os recursos da operação de crédito, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinam-se a financiar parcialmente o “*Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS*”.

O pedido está instruído com os documentos pertinentes, dentre os quais se destacam: a Exposição de Motivos n° 00224/2012MF, de 31 de outubro de 2012, do Ministro da Fazenda; os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o parecer técnico da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão do Estado; a Recomendação n° 1.167, de 14 de dezembro de 2009, da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), válida até 4 de janeiro de 2013; o credenciamento do Estado, pelo Banco Central, para negociar o empréstimo, conforme registro de operações financeiras sob o n° ROF TA 614553, de 17 de outubro de 2012; e a minuta do contrato de empréstimo.

A liberação dos recursos da operação de crédito está prevista para o período 2012-2017, com amortizações em 40 parcelas semestrais e custo efetivo médio estimado em 3,9% ao ano.

II – Análise

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância das condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, e n° 48, de 2007, todas do Senado Federal, bem como das disposições constantes da Lei Complementar n° 101, de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Nos termos dispostos nos Pareceres n°s 1.480, de 5 de setembro de 2012, e 1.563, de 9 de outubro de 2012, ambos da sua Coordenação de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, a STN conclui que foram cumpridas as exigências e observados os limites dispostos nas normas acima referidas, atendendo assim os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De fato, o Estado cumpre todos os limites de endividamento. Com o presente empréstimo, o montante global de operações contratadas em um exercício, relativamente à receita corrente líquida (RCL), varia de 7,04% em 2012 para 2,01% em 2017. Por outro lado, o comprometimento da RCL com o serviço de suas dívidas decresce da média de 5,2%, entre 2012-2014, para 0,18% em 2037. Por fim, a dívida consolidada do Estado em relação a sua RCL situa-se em 0,46. Portanto, bem abaixo do limite máximo de 2,0 fixado pelo Senado Federal.

A Lei Estadual n° 2.271, de 29 de dezembro de 2009, autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito externo, no valor acima mencionado e a vincular suas receitas tributárias e as oriundas de transferências constitucionais como contragarantias à União.

A STN considera que as contragarantias oferecidas são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação em exame. Aquela Secretaria analisou a capacidade de pagamento do Estado, classificando-o na categoria B+, *que corresponde a uma situação fiscal forte e risco de crédito baixo*. Ou seja, suficiente para o recebimento da garantia da União. Ademais, mediante contrato de contragarantia, a União poderá reter, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado, as importâncias necessárias para eventual ressarcimento.

Por outro lado, a STN registra que a União dispõe de margem para a concessão da garantia solicitada, conforme Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2° quadrimestre de 2012.

Do ponto de vista orçamentário, ressalte-se que o Projeto em tela está inserido no Plano Plurianual do Estado para o período 2012-2015, aprovado pela Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011. Ademais, o Chefe do Poder Executivo declara que constam da Lei Orçamentária de 2012 – Lei nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011 – dotações suficientes à execução do Projeto.

Registre-se que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins informa que em 2009 – o último exercício analisado e em 2010 e 2011 (ainda não analisados), as despesas com pessoal no âmbito dos três poderes situam dentro limites estabelecidos pela LRF. Conforme mencionado no Parecer da PGFN, o Tribunal atesta também que o Estado aplica corretamente os recursos em ações de serviços básicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, em consonância com os arts. 198 e 212 da Constituição Federal e que o Estado exerce plenamente a sua competência tributária. Quanto aos exercícios ainda não analisados, o Chefe do Poder Executivo declara que estão sendo cumpridos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Resolução nº 43, do Senado Federal.

As demais exigências legais são atendidas, observando-se que a verificação da situação de adimplência do Estado com a Administração Pública Federal e suas entidades será feita mediante consulta ao CAUC, quando da assinatura do contrato de garantia, cf. o art. 10, § 4º, da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Em suma, a STN manifesta-se favoravelmente à contratação da operação de crédito com a garantia da União, desde que previamente assinatura do contrato de empréstimo sejam verificados, pelo Ministério da Fazenda: (i) a adimplência do Estado com a União, e (ii) a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

De igual modo manifesta-se a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em seu parecer PGFN/COF/Nº 2.180, de 29 de outubro de 2012, onde conclui que *as cláusulas contratuais são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com o BIRD* e que foi observado, também, *o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.*

Conclui-se, assim, que são observados os limites e condições estabelecidos pelas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências

e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao mérito, a STN informa que o *Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável* abrangerá a *melhoria da eficiência da gestão pública; a promoção e fortalecimento do sistema produtivo; a conservação e uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria da eficiência do sistema de transportes. E, para alcançar os objetivos, o projeto está estruturado em três componentes: 1. melhoria do transporte rural; 2. eficiência nos serviços públicos; e 3. gerenciamento do projeto.*

Ressalte-se, por fim, que o Projeto contará com investimentos totais de US\$ 375 milhões, sendo US\$ 300 milhões financiados pelo BIRD e o restante proveniente de contrapartida estadual, previstos para serem desembolsados entre 2012 e 2017.

III – Voto

Ante o exposto, voto favoravelmente à autorização para a contratação da operação de crédito externo solicitada pelo Estado do Tocantins, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 62, DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o “Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “*Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS*”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – **devedor**: Estado do Tocantins;
- II – **credor**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;
- IV – **valor**: até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – **prazo de desembolso**: até 31 de março de 2019;
- VI – **amortização**: 40 (quarenta) parcelas semestrais;
- VII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem a ser determinada pelo BIRD a cada exercício fiscal;
- VIII – **comissão a vista**: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 dias após a data de efetividade do contrato, com fundos do empréstimo;
- IX – **juros de mora**: 0,50% ao ano acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos até trinta dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de contratar o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da

taxa de juros, e a de alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo BIRD.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins à operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I – O Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das Transferências Federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

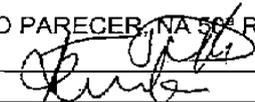
Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização e de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

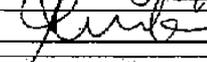
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

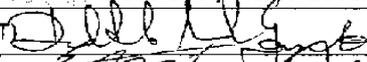
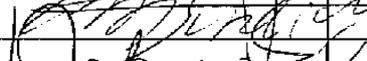
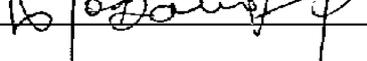
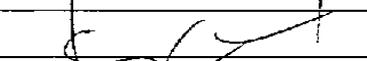
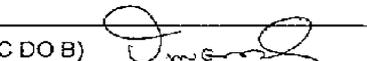
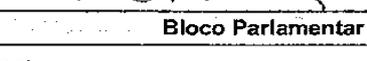
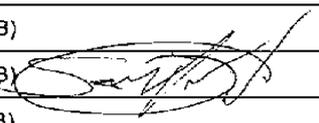
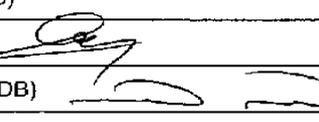
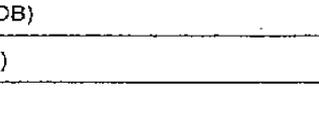
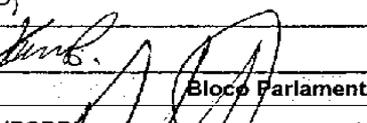
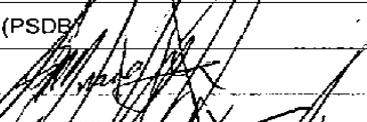
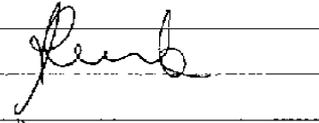
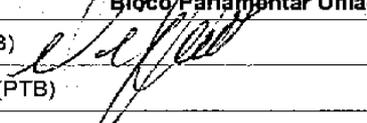
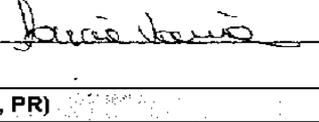
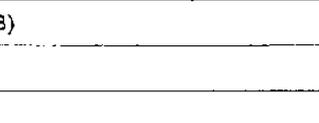
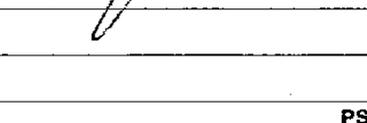
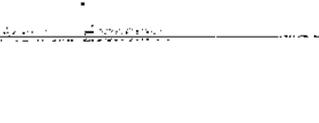
Sala da Comissão, 7 de novembro de 2012. – Senador **Francisco Dornelles**, Presidente em exercício – Senador **Aécio Neves**, Relator.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 97, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 07/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  SEN FRANCISCO DORNELLES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR: 

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Deicídio do Amaral (PT) 	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT) 	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT) 	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) 	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) 	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB) 	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) 
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) 
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB) 
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) 	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) 	2. Aécio Neves (PSDB) 
Flexa Ribeiro (PSDB) 	3. Paulo Bauer (PSDB) 
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) 
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues 

PARECER N° 1.352, DE 2012

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n° 96, de 2012 (n° 495, de 2012, na origem), da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do “Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro”.

Relator: Senador Sérgio Souza

I – Relatório

A Presidente da República encaminha ao Senado Federal pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF)

Os recursos do empréstimo pretendido destinam-se a financiar o “Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro”, que visa *promover a interligação das rodovias federais BR-116, BR-40 e BR-493 e circundar a cidade do Rio de Janeiro.*

O programa irá contribuir para a reestruturação espacial e urbana da periferia metropolitana, por meio da implantação de infraestrutura interligando importantes equipamentos de infraestrutura logística e industrial, tais como: o Porto de Itaguaí, o complexo petroquímico de Itaboraí – COMPERJ, a Refinaria de Duque de Caxias – REDUC, além de atrair parte significativa do tráfego de cargas da região metropolitana do Rio de Janeiro.

O empréstimo foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA625707. Ele será contratado com taxa de juros baseada na LIBOR, acrescida de *spread* que pode variar de 1,80% ao ano a 2,60% ao ano.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 3,91 % ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR, considerado aceitável por essa Secretaria, dado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que os recursos totais a serem alocados no programa alcançam investimentos totais de US\$ 334 milhões, sendo que estão previstas contrapartidas de recursos do Estado no montante de US\$ 134 milhões.

II – Análise

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções n°s 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer n° 1.528, de 25 de setembro de 2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, o Estado do Rio de Janeiro cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mediante declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e de parecer jurídico, enviados à STN, é afirmado que as ações para o referido programa estão previstas na Lei n° 6.126, de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015.

É atestado também que o orçamento previsto para o exercício financeiro de 2012 contempla dotações para o Programa objeto da operação. Há declaração do Governo do Estado informando que o ingresso de recursos relativos à operação, bem como dos necessários à contrapartida estadual e aos encargos da operação de crédito, está previsto e contemplado, sendo as dotações suplementadas na ocorrência de eventuais acréscimos.

Ademais, a STN informa que o Estado cumpre com as metas e os compromissos assumidos no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal, sendo que a operação pretendida não implica violação do seu acordo de refinanciamento firmado com a União.

Com vistas à concessão da garantia da União, submetida ao que determina o art. 40 da LRF e aos limites e condições previstos nos arts. 9° e 10 da Resolução do Senado Federal n° 48, de 2007, examina-se, em seguida, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Nesse contexto, de imediato cabe destacar que a Lei Estadual n° 6.017, de 10 de agosto de 2011, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com a CAF e a vincular, como contragarantias garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e

159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Rio de Janeiro, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto tributária e financeira, como da prestação de contas de recursos recebidos da União por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Ação Cautelar nº 231, e de Ação Civil Ordinária nº 720, o Estado do Rio de Janeiro encontra-se adimplente em relação aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

Ademais, o Estado está adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2012 existe margem em seus limites para a concessão de sua garantia, estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Secretaria do Tesouro Nacional procede ainda a uma avaliação própria acerca da capacidade de pagamento do empréstimo pelo Estado. Ela aferida nos termos da Portaria MF nº 89, de 1997, e serve de parâmetro para efeito da concessão de garantia da União. Assim, de acordo com análise consignada na Nota nº 787, de 28 de setembro de 2012, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado do Rio de Janeiro foi classificado na categoria "C", não dispondo de recursos suficientes para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, incluída a operação pretendida. Portanto, de acordo com essa avaliação, o risco de crédito do Estado é alto e indicativo de uma situação fiscal insuficiente, o que, em princípio, levaria a denegação da garantia solicitada.

Todavia, nos termos da Portaria MF nº 306, de 2012, pode o Ministro da Fazenda conceder excepcionalidade à solicitação, desde que sejam atendidos os pressupostos que a condiciona. E assim foi procedido, entendendo o Ministro da Fazenda, ao acatar sugestão da STN, de que: a) *o Estado ofereceu contragarantias suficientes e idôneas; b) o projeto está em consonância com a estratégia do governo federal, uma vez que*

foi aprovado pela COFIEX e destina-se à implantação de infraestrutura viária no entorno da região metropolitana do Rio de Janeiro; e c) o referido Programa prevê recursos de contrapartida da ordem de US\$ 134.000.000,00, ao longo do período de quatro anos de liberação. Assim, a presente operação de crédito foi considerada elegível, em caráter de excepcional, para fins de concessão de garantia da União, nos termos do art. 11 da mencionada Portaria.

A propósito, é de se notar que, em manifestações sobre situações análogas em outros estados e municípios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem enfatizado que a decisão quanto à concessão de excepcionalidade prevista na referida Portaria enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo pronunciamento quanto ao seu mérito.

Ou seja, observados os limites estabelecidos, entende a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a concessão de garantia em caráter excepcional está no âmbito do poder discricionário do Ministro da Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Registre-se, a propósito, que, para o exame de concessão de garantia da União em caráter excepcional, o Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à excepcionalidade e submeteu o assunto ao Ministro da Fazenda, com o entendimento de que a operação pleiteada enquadra-se dentro dos pressupostos que a condicionam.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) considerou ainda que as condições contratuais são as usualmente estipuladas pela CAF em suas operações financeiras, concluindo que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Rio de Janeiro apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Rio de Janeiro para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 63, DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – **devedor**: Estado do Rio de Janeiro;
- II – **credor**: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;
- III – **valor**: até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – **prazo de desembolso**: três anos, contados a partir da vigência do contrato;
- VI – **amortização**: em 24 parcelas semestrais e sucessivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira aos 42 meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – **juros**: exigidos semestralmente e calculados com base na LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de um *spread*, de 2,60% (duzentos e sessenta centésimos de um por cento) ao ano, sendo que durante o período de 8 anos corridos a partir da data de vigência do contrato, a margem será de 1,80% (cento e oitenta centésimos de um por cento) ao ano, podendo ser ampliada, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;

VIII – **comissão de compromisso**: até 0,35% (trinta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX – **comissão de financiamento**: 0,85% (oitenta e cinco centésimos de um por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início de vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;

X – **despesas**: relativas ao Custo de Avaliação, no valor de US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), debitada do financiamento no momento do primeiro desembolso;

XI – **juros de mora**: 2% (dois por cento) ao ano, acrescidos aos juros em caso de mora.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida pela Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista na *caput* fica condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente a assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2012. – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente – Senador **Sérgio Souza**, Relator.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 96, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 50ª REUNIÃO, DE 07/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*
RELATOR: *[Handwritten Signature]*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>[Handwritten Signature]</i>	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP) <i>[Handwritten Signature]</i>
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB) <i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <i>[Handwritten Signature]</i>	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. Aécio Neves (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.350 a 1.352, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, referentes às **Mensagens nºs 95 a 97, de 2012**, concluindo pela apresentação dos **Projetos de Resolução nºs 61, 63 e 62, de 2012**, respectivamente.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, *f*, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2012

Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares do Estados Unidos da América), para financiar parcialmente o “Programa de Reestruturação da Dívida CRC – CEMIG”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o *Banco Credit Suisse AG*, no valor de até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares do Estados Unidos da América), para financiar parcialmente o “Programa de Reestruturação da Dívida CRC – CEMIG”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado de Minas Gerais;

II – **credor**: *Banco Credit Suisse AG*;

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **modalidade**: taxa de juros fixa;

VI – prazo de desembolso: até 180 dias contados a partir da solicitação do desembolso;

VII – prazo de carência: até 72 (setenta e dois) meses;

VIII – **amortização**: em 10 (dez) parcelas anuais a serem pagas após o prazo de carência;

IX – **juros**: a serem fixados na assinatura do contrato e serão equivalentes à rentabilidade implícita das *Brazil Global Notes*, *Global Bonds*, *Brazil 21* e *Global Bonds Brazil 24* mais *spread* (margem) de 2,5% a. a.;

X – **comissão de estruturação**: 0,35% sobre o valor do empréstimo a ser deduzido do valor da primeira tranche na data de desembolso.

Caso ocorra o desembolso da segunda tranche: 0,35% do valor da segunda tranche ou US\$ 175.000,00 deduzidos do montante do desembolso, o que for maior;

XI – **juros de mora**: rentabilidade implícita das *Brazil Global Notes*, *Global Bonds Brazil 21* e *Global Bonds Brazil 24*, mais *spread* (margem) de 3,5% a.a., conforme estabelecido nas definições do contrato.

§ 1º As datas do pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há necessidade de alteração de redação, para que a Resolução aprovada pelo Senado Federal fique mais clara e precisa quanto ao prazo que o *Banco Credit Suisse AG* terá para efetuar o desembolso e quanto aos juros da operação de crédito externo. Não há alteração de mérito, de prazo, de destinação e nem de valores, mas tão somente de redação.

Contamos com o apoio de nossos Pares para o aperfeiçoamento da Resolução.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2012. – Senador **Aécio Neves**.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Projeto de Resolução nº de 2012

ASSINAM O PROJETO NA 50ª REUNIÃO, DE 07/11/2012 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Francisco Fomelles - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RELATOR: Sen. Humberto Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrelle (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital co Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domelles (PP)	8. Giro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 64, de 2012**.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Em que momento? Antes ou depois da Ordem do Dia?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, nós estamos com poucos Senadores e Senadoras agora, em plenário, e V. Ex^a, com certeza, não vai apertar no tempo. Assim, prefiro falar logo.

Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito, Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu iria me inscrever para as comunicações inadiáveis; porém, como o nono da lista – e há pouca gente em plenário, sendo que agora falará o Senador Simon –, fico na expectativa de ser chamado como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, portanto, ao Senador Pedro Simon, como orador normalmente inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Agradeço se puder também ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito, Senador Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, primeiro, a euforia do mundo pela vitória do Obama. Coisa interessante: se o mundo votasse, o Obama teria 90% do resultado, segundo pesquisas feitas no mundo inteiro. E, nos Estados Unidos, foi com as calças na mão.

Estranha essa divisão. E a imprensa do mundo inclusive a analisava, parecia até uma espécie de guerra civil: a radicalização dos pontos de vista entre republicanos e democratas. Graças a Deus, ganhou Obama.

Eu repito aqui a manifestação que fiz ontem, mas, principalmente, repito a manifestação que fiz há quatro anos. Embora a eleição tivesse sido dura – e parece que os republicanos continuarão com a maioria na Câmara dos Deputados –, existem muitos que acham que

haverá mais compreensão dos republicanos em torno do entendimento de um pacto que não seja tão radical. Obama já defende, como uma de suas primeiras teses, aumentar o imposto para os ricos e diminuí-lo para os pobres; e os republicanos dizem que não aumentam o imposto, de jeito nenhum, para quem quer que seja. Ganhou Obama, graças a Deus!

Hoje reabre o debate no Supremo Tribunal Federal. Grande dia hoje da reabertura de um debate que consagrou nosso Judiciário e fez com que nós estivéssemos vivendo, neste fim de ano, a época mais notável da vida institucional brasileira. A votação do mensalão começou muito bem porque foi o Congresso Nacional que fez a CPI. E foi o Congresso Nacional que apresentou as provas em cima das quais se iniciou o trabalho. E continuou porque o Supremo fez algo de notável. Realmente, vivemos uma época inédita na vida pública brasileira nos últimos 100 anos. A ficha limpa e o mensalão, que reabre hoje sua discussão no Supremo, são as portas para o início do novo Brasil.

Eu confio em que um Brasil novo, sepultando de vez a impunidade, está nascendo.

Agora, meu nobre Presidente, por amor de Deus, que o Congresso Nacional não faça o absurdo de cometer o ato de sepultar a CPI do Sr. Cachoeira. Que o Congresso não vá, numa época extraordinária de ficha limpa, de mensalão, numa hora em que, na eleição que terminamos de ver, várias e várias pessoas não puderam ser candidatos porque não tinham ficha limpa, que não vá a CPI do Congresso Nacional fazer o vexame, a imoralidade, o absurdo, de sepultar a CPI do Sr. Cachoeira. Esse ato haverá de ficar marcado, indelével, na história deste Congresso. Cada um responderá pelo seu ato.

Esse Sr. Relator, Deputado do PT, haverá de ver na sua biografia a história da sua participação, arquivando, sepultando, escondendo os escândalos para que eles não apareçam. Os acordos feitos entre lideranças de a, b, c, esse e aquele Partido, cada um querendo esconder os seus, vai ficar marcado na história deste Congresso Nacional.

O Sr. Cachoeira, com os crimes e escândalos que cometeu, todos já provados...

O mais fantástico na história é que nós não vamos arquivar uma CPI que não quis descobrir, que não quis investigar. Não. Nós vamos arquivar uma CPI que recebeu o dossiê da Polícia Federal e da Procuradoria, com tudo já provado, com as bandalheiras já provadas! Os escândalos já provados, já conhecidos! E o trabalho da CPI foi deixar na gaveta, não deixar aparecer, foi deixar não convocar as pessoas para serem depor. Isso vai ser marcado, de forma indelével, na história do Congresso.

Essa CPI tomou uma decisão: o Parlamentar se inscreve. Vai depor o Sr. fulano de tal, o Sr. Cachoeira vai depor. E depõe. Na hora de responder, o que o senhor tem a dizer? “Não vou responder, vou usar do direito que eu tenho de não falar mal contra mim, não vou responder.” Mas eu, Senador, tenho 10 minutos para fazer a minha pergunta, tenho 10 minutos para dizer o que eu conheço do fato. Qual foi a decisão da Comissão? Se ele diz que não vai responder, eu não posso perguntar. A Comissão cassou a palavra dos Senadores e Deputados.

E eu estava lá, apesar de não estar inscrito. O PMDB, na Comissão, na CPI, ficou durante um tempo enorme sem três titulares e outro tempo enorme sem dois suplentes, vazio. E eu lá assistindo tudo, mas a Bancada não me colocou. Inscrevi-me, queria falar. Não pode, porque a testemunha não quis falar, não quis responder. Então, como é o normal, como é a tradição? “Sr. testemunha, o senhor cometeu esse ato, assim, assim, assim.” “Não respondo, porque, de acordo com a Constituição, eu não sou obrigado a falar contra mim mesmo.” Tudo bem, mas eu posso perguntar, e, na minha pergunta, já há a acusação grave de um fato grave que ele cometeu e que a sociedade vai ficar conhecendo. “É verdade que o senhor pegou o dinheiro tal lá na Prefeitura, sem fazer a obra, e colocou no bolso, assim, assim, assim? É verdade?” “Me nego a responder”, mas a opinião pública, pela TV Senado, vai ficar sabendo que ele está sendo acusado daquele escândalo.

Pois a CPI, pela primeira vez, proibiu, cassou a palavra dos Senadores e agora estão aí 300, 400 requerimentos para ouvir três pessoas, e ela não quer ouvir ninguém. E ela não quer ouvir ninguém, como não quis ouvir o Presidente do DNIT.

Por um mês, desta tribuna, eu cobrei: “Ele quer falar, ele disse que tem coisas para contar, ele tem muita coisa para contar. Deixem ele falar!” E não deixaram. Depois, quando fizeram o acordo dos partidos, quando o acordo já tinha sido feito, ele veio para não dizer nada.

O mesmo aconteceu com o Sr. Cavendish, o homem da empreiteira que se transformou na empreiteira que mais tem negócios, que mais dinheiro recebeu do Governo Federal. E não se investiga nada contra ela.

Ora, meu nobre e querido Senador, V. Ex^a fez uma afirmativa muito dura com relação a esta Casa, mas eu tenho de dizer apenas o seguinte: temos de responder pela nossa parte. Cada um de nós tem de responder pela própria parte.

Estou nesta Casa há 36 anos. Cheguei aqui em 1979. Eu já vi de tudo. Nada que possa acontecer é surpresa para mim, mas o escândalo dessa CPI é a

pior coisa que aconteceu, a pior coisa no pior momento, que era um momento de glória, um momento em que deveríamos estar festejando a ficha limpa, que mudou, alterou, modificou profundamente a seleção da escolha de candidato. Vigarista, ficha suja, ladrão que já é conhecido não pode ser candidato. Isso nós aprovamos.

A vida inteira, no Brasil, só vai para a cadeia ladrão de galinha. E ali está o Supremo condenando a 40 anos um banqueiro, pela primeira vez na história. Pela primeira vez na história, isso está acontecendo! E o Congresso Nacional, pelas suas lideranças reunidas, está arquivando, está botando na gaveta, está escondendo, talvez, um dos maiores escândalos acontecidos nesta Casa.

Eu encerro, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos, Presidente Obama!

Obrigado, povo americano, pela decisão que tomou.

Meus cumprimentos, Supremo Tribunal Federal. Os senhores estão lavando a alma do Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Que Deus tenha pena de nós, Congresso Nacional. Que nós possamos fazer alguma coisa, numa hora trágica e triste como esta. *(Fora do microfone)*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante, para falar pela Liderança da Minoria, ao Senador Mário Couto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Enquanto o nosso Senador vai à tribuna, eu quero só registrar aqui a presença de Edegar Pretto, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, que vem nos convidar para participar da caminhada Violência Contra a Mulher, Não. Ele é o coordenador dessa frente parlamentar estadual, Senador Pedro Simon, que é voltada para os homens. É bem interessante, porque é a primeira frente parlamentar dirigida por um homem, para os homens, para combater a violência em relação à mulher.

Para os homens que são violentos contra as mulheres, o símbolo, conforme o Edegar Pretto, é este aqui: cartão vermelho para eles.

Está registrado. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A comunicação de V. Ex^a está registrada. Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero, Senador Pedro Simon, dedicar 1 minuto da minha fala, na tarde de hoje,

a V. Ex^a. Quero dizer que escutei atentamente V. Ex^a. Transmito-lhe a minha seriedade, de muitos e muitos anos atrás, a minha admiração por V. Ex^a. Ainda jovem, militante na política, olhava V. Ex^a nesta tribuna e dizia a mim mesmo o quanto me honrava tê-lo como Senador da República do meu País.

Hoje, ouvindo-o atentamente, palavra por palavra, esta convicção aumentou, esta admiração aumentou, porque me traz a certeza de que V. Ex^a é um patriota ardoroso, um patriota que tem amor à sua Pátria, que tem dedicação às coisas que ferem a sua Pátria, dedicação especial em fazer críticas e defender o povo da Nação brasileira.

Por isso, eu dedico este 1 minuto da minha fala a V. Ex^a, dizendo-lhe o quanto me honra hoje poder estar aqui próximo de V. Ex^a e o quanto o admirei durante todas as vezes em que chegava da Assembleia Legislativa do Estado, do meu Estado, para assistir à sua fala e admirar, admirar e admirar este grande brasileiro, que já está na história da nossa Pátria, chamado Pedro Simon.

Parabéns, meu Senador querido.

Meu nobre Presidente, minha fala hoje vem da inquietação de ver a imprensa brasileira preocupada com a volta do Genoíno, um dos condenados agora no mensalão, para assumir uma vaga, em janeiro, de Deputado Federal. Nação brasileira, minha Pátria querida, nós não podemos acreditar nisso. Meu nobre e querido Senador Pedro Simon, meu nobre e querido Senador Paulo Paim – pasmem, Srs. Senadores –, a notícia de que o mensaleiro condenado, criminoso, que induziu seus parentes a levarem dinheiro na cueca para salvar os 500 milhões... A chama da corrupção tinha sido aberta: “Vamos salvar aqui pelo menos um bolo de R\$500 mil. Põe na cueca do meu parente e o manda para o Ceará”.

E agora vem a notícia de que esse mesmo Genoíno, condenado à prisão por esse Supremo Tribunal Federal que me orgulha, pelos seus membros que me orgulham; de que o Genoíno, Nação brasileira, o próprio Genoíno...

Quantas vezes, Pedro Simon, vim a esta tribuna, para pedir a condenação dos mensaleiros! Quantas vezes, Pedro Simon, vim eu a esta tribuna para alertar sobre a corrupção do Presidente do DNIT! Passei aqui anos fazendo esse alerta. Quanto esse homem levou da nossa Pátria? Como estão as estradas brasileiras? Tudo isso poderia ter sido evitado, se naquela época tivéssemos tomado providências. Infelizmente, não as tomamos.

Serve também, meu caro Pedro, para mostrar à Nação como o PT, Partido dos Trabalhadores, comporta-se em relação a esses fatos – aquele Partido que se

dizia sério, aquele Partido que se dizia competente em não ter em seus quadros corruptos, safados, bandidos e ladrões, condenados.

Hoje, quatro membros do PT são condenados, condenados pelo mensalão. E o PT diz que não vai tirá-los dos seus quadros; que não vai expulsar dos seus quadros José Dirceu, o cabeça principal da rouba-lheira neste País, o desmoralizador do Congresso Nacional, aquele que foi punido pelo Supremo Tribunal Federal e que, com certeza, irá para a cadeia provar o sabor do isolamento, merecidamente.

E o PT olha para ele e diz: “Não, tu és uma pessoa maravilhosa. Tu não podes sair do nosso Partido.” Aquele Partido que se dizia sério e que hoje começa ser conhecido, cada vez mais, pela Nação brasileira. A cada atitude do PT, o povo brasileiro sabe mais profundamente quem é o Partido dos Trabalhadores.

Outrora, por qualquer coisa mínima, quantos foram expulsos do PT, meu querido Pedro Simon?

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quantos e quantos foram expulsos por coisas menores? Mas esses, esses que hoje eu posso chamar de ladrões... E, quando falo, esta palavra incomoda, mas é a verdade, é a realidade. Temos de ser autênticos e corajosos.

Não temos que ser covardes, Pedro. Eu te admiro exatamente pela tua lealdade à Nação, pelo teu caráter, pela tua personalidade, pelo teu destemor.

Por isso, eu admiro esse homem chamado Pedro Simon.

Por isso, Pátria, eu jamais deixarei de defendê-la, custe o quanto custar à minha pessoa! Jamais arredarei o meu pé, para lhe dizer, Pátria amada, quem é o PT de hoje e quem era o PT de antigamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, agora, ao Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina, como orador regularmente inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que preside esta sessão, caros colegas, apesar de ainda não estar totalmente concluída, a apuração parcial das eleições presidenciais nos Estados Unidos da América já garantiram a vitória do atual Presidente, Barack Houssein Obama, para um novo mandato à frente de uma das maiores potências econômicas do mundo.

Sua primeira eleição, em 2008, trouxe uma quebra de paradigma extremamente representativa – era

a primeira vez que um afro-americano chegava à Casa Branca – e veio revestida de esperança, depois dos sombrios anos Bush. Contudo, os efeitos da crise econômica mundial acabaram refreando as conquistas pretendidas.

No entanto, a retomada do crescimento, ainda tímida, mas já perceptível, aliada às mudanças nas políticas públicas de proteção social, permitiram a reeleição de Obama.

Quero, neste instante, abrir parêntese para fazer uma pequena análise, comparando o sistema americano de eleições com o nosso sistema brasileiro. Lá eles têm um sistema praticamente indireto: elegem os delegados, e os delegados é que, tendo um peso em cada um dos distritos – os Estados são divididos numa espécie de distrito –, formando maioria, elegem o Presidente. Dessa forma é que eles vêm funcionando desde a instalação, ocorrida há mais de 200 anos, de sua Constituição.

Essa reação econômica, sem dúvida, é esperada em todo o mundo nesta nova era de comércio globalizado. Os Estados Unidos são o maior mercado importador do Planeta e o segundo maior exportador, perdendo apenas para a China.

Tal configuração se repete quando analisamos as relações comerciais com o Brasil: os americanos são nosso principal fornecedor, e seus produtos responderam por 14,6% do total de importações brasileiras, um mercado de US\$16,12 bilhões. O país responde também pelo nosso segundo maior mercado exportador, com 11,8% do total, representando US\$13,8 bilhões – fica atrás apenas da China, para quem vendemos 18,1% de nossos produtos por US\$21,1 bilhões.

Registro nossos votos de sucesso ao Presidente Obama, com o desejo de aprimoramento contínuo de nossas relações comerciais e diplomáticas.

Há, contudo, outro aspecto das eleições americanas que merece nossa reflexão. Apesar de ter uma das mais sólidas e longevas democracias mundiais, com mais de dois séculos ininterruptos de funcionamento, regida por sua primeira e única Constituição, o sistema guarda curiosidades e anacronismos, que podem trazer algumas distorções que, no Brasil, não ocorrem.

Para começar, a eleição presidencial é indireta, como eu dizia antes, através do Colégio Eleitoral. Cada Estado, de acordo com sua população, tem um número determinado de delegados, representantes nesse Colégio. O eleitor vai às urnas e vota em seu candidato; o mais votado em cada Estado receberá a totalidade dos votos do seu Colégio Eleitoral. Aquele que atingir a maioria simples do total dos votos dos delegados de todos os Estados, ou seja, 270 de 538 votos, estará eleito. A distorção ocorre justamente nesse ponto: dife-

rentemente do que acontece no Brasil, é possível que um candidato seja eleito pelo Colégio Eleitoral, sem ter recebido a maior parte dos votos dos eleitores. Isso pode ocorrer. Para tanto, basta vencer nos Estados mais populosos e com maior número de delegados.

Além das eleições presidenciais, os americanos escolheram também seus representantes no Senado e na Casa dos Representantes, que é a nossa Câmara dos Deputados. Para o Senado, as eleições são diretas e majoritárias, com dois representantes por Estado. Já para a Casa dos Representantes – que é a Câmara dos Deputados lá –, o voto é distrital: os Estados são divididos em distritos, Senador Mozarildo Cavalcanti, de acordo com sua população, e elegem o representante para cada distrito.

Com isso, chegamos à segunda distorção: é possível que um partido obtenha maioria na Câmara sem ter recebido a maior parte dos votos. Esse fenômeno, teoricamente chamado de “maioria manufaturada”, diminui consideravelmente o nível de representatividade popular dos representantes. Além do mais, a eleição distrital favorece a concentração partidária: surgem normalmente duas forças hegemônicas, como ocorre nos Estados Unidos e na Inglaterra, por exemplo.

Nos Estados Unidos, temos ainda um sistema presidencialista combinado com eleições distritais para o Legislativo. Ora, como dissemos há pouco, a votação distrital favorece a consolidação de duas forças, e são elas que determinarão a base com a qual o Presidente trabalhará no Congresso.

Até o momento, o Presidente Obama enfrenta uma situação preocupante: os republicanos detêm a maior parte das cadeiras, exigindo muita negociação da Casa Branca para garantir a aprovação de seus projetos.

O nome dessa luta? A tão famosa, discutida e necessária governabilidade. Este é o nome que se dá a essa luta lá e cá também: governabilidade. Se a maioria fosse Democrata, Obama não enfrentaria dificuldades durante os próximos quatro anos.

Além da lenta apuração, a população americana questiona, com veemência cada vez maior, o anacronismo desse sistema eleitoral indireto – um artifício criado pelos Pais Fundadores da Constituição da época, como foi a primeira, como prevenção ao próprio eleitorado que, de acordo com o entendimento da época, não sabia votar. Assim diziam eles. Até o escravo liberto, inclusive, lá não tinha o direito do voto como os outros; se não me engano, o voto deles valia três quintos de um voto normal. Quer dizer, havia essas restrições.

Por aqui, com nossa jovem, mas já sólida democracia, temos um sistema eleitoral que garante maior

representatividade e, por outro lado, menor governabilidade, exigindo permanente negociação do governo para a formação de maiorias.

Se o voto distrital puro provoca distorções, a possibilidade de um sistema misto, a exemplo do que ocorre na Alemanha, deve ser levada em conta.

Eu diria que lá ele terá dificuldades, se não contar com a maioria, para buscar governabilidade. Vai haver essa dificuldade, sem dúvida alguma. Aqui, em função de haver 20, 30 partidos políticos, o governo, muitas vezes, para formar maioria, leva uma temporada. Exigem-se muitas negociações, em função do número de partidos políticos, para se formar maioria também no Congresso Nacional. Aqui, também se exige isso, e esse trabalho costuma acontecer.

(Soa a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Concluo, Sr. Presidente.

O voto distrital numa reforma política, se adotássemos no Brasil uma representação mista, como na Alemanha, era uma das questões que poderíamos examinar. O voto distrital misto daria uma representação dentro do Estado, e também cada região teria o direito de ter seu representante, numa representação mista. Isso, numa reforma eleitoral, vale a pena ser abordado.

Além disso, já tenho dito aqui do voto facultativo. Acho que essa reflexão sobre o voto facultativo no Brasil numa reforma política deve ser levada em consideração. Lá o voto é facultativo. Em outros países desenvolvidos, o voto não é obrigatório. E, aqui, o voto é obrigatório, e muitos acham que daí o cara torna-se súdito ou, então, uma espécie de vassalo. Ele não tem formação para votar, mas vota porque é obrigatório. Tem de se votar com consciência! No Brasil, quem tem 70 anos de idade já não é obrigado a votar, mas a grande maioria vota porque pensa que tem de participar, para ajudar a decidir a votação no seu distrito, no seu Município, no seu Estado, na sua Nação. Quer dizer, com consciência e com a cultura da vontade livre, acho que isso já está amadurecendo também no Brasil.

Falo também da campanha pública, das coligações, das proporcionais, que, talvez, sejam vetadas. Falo dessa reforma política, das divulgações dos resultados. Há a proposta do Senador Luiz Henrique de emenda à Constituição apresentada nesta Casa. Nos últimos 15 dias, pelo menos, não houve divulgação, para não haver distorções fortes, como aconteceu até nas últimas eleições municipais neste País.

Então, essas são algumas considerações que trago.

Sr. Presidente, essas e outras mudanças essenciais ao aprimoramento de qualquer democracia, seja a americana ou a brasileira – lá também estão discutindo essas questões agora –, devem ser ampla e profundamente discutidas com a sociedade. Que o Parlamento brasileiro, concluo, apoiado em sua legítima representatividade, tome a frente e dê seguimento à nossa necessária reforma política!

Essa é a análise que trago hoje, mais uma vez solidarizando-me com o Senador Pedro Simon e com os outros colegas que já se têm manifestado sobre a reeleição de Barack Obama. Sem dúvida alguma, essa eleição americana, em função da diversidade e das relações institucionais, principalmente, fortalece o nosso bloco americano, para que nós, junto do mundo, cada vez mais, possamos discutir as coisas mais profundas.

São essas as considerações que trago, Sr. Presidente e caros colegas, na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, quero também saudar aqui a vitória do Presidente Barack Obama, mas antes cumpro com o meu dever, tendo estado em missão oficial na Argentina, no último dia 25, de aqui relatar, como é do Regimento Interno, o que realizei em Buenos Aires no dia 25 de outubro de 2012.

Lá participei da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional, presidida pelo Deputado Rodrigo Cabezas, da Venezuela; com a assembleísta, a Deputada Maria Soledad Vela Cheroni, do Equador, assim como também com o Deputado Ricardo Berois. Nós quatro ali tivemos a oportunidade de apresentar projeto, que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, para, posteriormente, ser apreciado pelo Plenário do Parlatino, em reunião que deverá realizar-se no Panamá proximamente.

Quero, nesta oportunidade, agradecer a atenção do nosso Embaixador do Brasil na Argentina, Enio Cordeiro; do Secretário Aurimar Nunes, da Embaixada do Brasil na Argentina, que acompanhou todo o meu trabalho durante a reunião.

Aqui transcrevo o relatório sobre a minha viagem, que o Embaixador Pedro Henrique Lopes Borio, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, encaminhou-me.

Aqui registro os artigos. São 12 artigos desta proposta de lei, Marco da Renda Básica, que nós, os

quatro Parlamentares, apresentamos para que esse projeto signifique um modelo de projeto de lei para os 27 países da América Latina e do Caribe.

Foi aprovado, portanto, o seguinte texto:

Art. 1º. Definição: A renda básica é o direito humano de toda pessoa que reside nos Estados parte a receber uma transferência periódica como um dos mecanismos que permitam a distribuição equitativa da riqueza e que possibilitem ao menos as necessidades vitais, sem que para isso deva haver qualquer contrapartida e sem prejuízo de que todas as pessoas que integrem a sociedade estejam vinculadas à produção de serviços socialmente úteis e necessários para a vida humana.

A renda básica poderá ser implementada pelos Estados parte de maneira progressiva [portanto, por etapas, como diz a lei brasileira], partindo dos setores mais necessitados [conforme diz também a lei brasileira].

Art. 2º. Características da renda básica. O direito humano à renda básica é fundamental, não renunciável, inalienável e imprescritível e não objeto de troca. Assegura a toda pessoa, sem qualquer tipo de discriminação, o direito de viver em condições materiais de dignidade através de uma eficaz redistribuição da riqueza.

Art. 3º. O objetivo da renda básica é erradicar a pobreza e melhorar as condições de vida com equidade para as pessoas nacionais e estrangeiras que habitam os Estados Parte.

Art. 4º. Finalidades. Entendem-se as finalidades como as seguintes: a) garantir às populações dos Estados Parte um nível básico de subsistência digna que permita sua promoção social e desenvolvimento autônomo;

b) gerar um mecanismo de proteção contra a pobreza por rendimentos e consumos no contexto das necessidades de cada nação;

c) gerar o desenvolvimento humano de todas as cidadãs, os cidadãos e das pessoas estrangeiras residentes nos Estados Parte pelo menos há cinco anos;

d) criar mecanismos para erradicação da pobreza nos Estados Parte;

e) promover e garantir os direitos econômicos e sociais em concordância com as características próprias dos diversos grupos populacionais em correspondência as suas diversas identidades e tradições culturais;

f) construir e fortalecer o tecido social;

g) garantir o direito a uma alimentação digna e em correspondência com suas diversas identidades e tradições culturais;

h) suprimir a arbitrariedade e estabelecer a progressividade na seleção de beneficiários e exercício do Direito;

i) desenvolver a equidade redistributiva, reconhecendo o trabalho que realizam os setores socialmente úteis e necessários para a vida humana.”

Sr. Presidente, agradeço se puder ser considerada a íntegra dos 12 artigos, porque ainda gostaria de concluir, tal como os Senadores Pedro Simon e outros, que aqui registraram hoje a importância de saudar a vitória do Presidente Barack Obama, que teve uma vitória extraordinária, tão importante, com 59.077.779 votos *versus* 56.649.030 votos – 303 delegados elegeram Barack Obama *versus* 206 de Mitt Romney nos 50 Estados norte-americanos.

Quero aqui salientar o espírito democrático que presidiu a celebração dessa vitória, com o reconhecimento e as palavras tão elegantemente pronunciadas por Mitt Romney, ao cumprimentar seu adversário, o Presidente Barack Obama, assim como também as palavras de Barack Obama:

Acabo de falar com o Governador Romney e dei as congratulações a ele e ao Paul Ryan, candidato a Vice-Presidente pela tão difícil batalha. Nós também batalhamos muito e somente porque nós amamos este país tão profundamente é que nós queremos tanto nos dedicar tão fortemente ao seu futuro.

Então, ele cumprimentou todos os membros da família de Mitt Romney, assim como agradeceu a sua esposa e ao seu próprio candidato a vice, Joe Biden, as suas filhas e a todos aqueles que tanto batalharam. Ressaltou o Presidente Barack Obama:

Este país se move com confiança para além desse tempo de guerra, para construirmos a paz que seja baseada na promessa de liberdade e dignidade para todos os seres humanos.

Assim, Sr. Presidente, acho que é uma festa para todos os que amam a democracia nesse país que, em 1776, proclamou a sua independência e desde então vem construindo, passo a passo, instituições muito importantes. Nós sempre estamos aqui respeitando esses avanços.

Acho importante o cumprimento da Presidenta Dilma Rousseff aos Estados Unidos. Quero também expressar o meu cumprimento ao Embaixador dos Estados Unidos, Thomas Shannon, por essa bonita ação

de eleição democrática, que constitui um exemplo para todos os povos que amam a democracia, como nós também no Brasil.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, Presidente desta sessão.

DOCUMENTOS, EM ESPANHOL E EM INGLÊS, A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY, AGUARDANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Parlamento Latinoamericano;
- Transcript of President Obama' Election Night Speech;
- Here's full transcript from Mitt Romney's concession speech on Wednesday morning, Nov. 7, 2012;
- USelections2012.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Rosa Wasem

De: Sen. Eduardo Suplicy
 Enviado em: segunda-feira, 5 de novembro de 2012 20:43
 Para: Rosa Wasem
 Assunto: ENC: Assuntos parlamentares. Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy (PT/SP). Parlatino. Reunião de comissões (Buenos Aires). Relato.

Será que pode ser o "relatório"?

-----Mensagem original-----

De: Conta de comunicações SERE [<mailto:satirt@mre.gov.br>] Enviada em: segunda-feira, 5 de novembro de 2012 20:32
 Para: Sen. Eduardo Suplicy
 Assunto: Assuntos parlamentares. Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy (PT/SP). Parlatino. Reunião de comissões (Buenos Aires). Relato.

Do Ministério das Relações Exteriores em 05/11/2012

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Eduardo Suplicy
 Senado Federal

CODI=
 EMAIL=eduardo.suplicy@senador.gov.br
 CARAT=Ostensivo
 DEXP=
 SLEGIS=
 PRIOR=Normal
 DISTR=AFEPA/DAM I
 DESCR=PARL-PARLATIN-ARGT
 RTM=ARTBREM
 CATEG=MG

//
 Assuntos parlamentares. Senado
 Federal. Senador Eduardo
 Suplicy (PT/SP). Parlatino.
 Reunião de comissões (Buenos
 Aires). Relato.
 //

Nr. 00226

Retransmissão automática para Brasemb Buenos Aires

Senhor Senador,

Transmito, a seguir, comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, referente à participação de Vossa Excelência em reunião do Parlamento Latinoamericano (Parlatino), em 25 de outubro último:

"O Senador Eduardo Suplicy (PT/SP) participou, em 25/10, nesta capital, da cerimônia de abertura e da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional do Parlamento Latinoamericano (Parlatino). Diplomata da Embaixada acompanhou o parlamentar brasileiro, a quem foi prestado o apoio de praxe.

"O ato inaugural das reuniões das Comissões do Parlatino foi realizado na Câmara de Deputados, com a participação das Deputadas Nancy González (Argentina), Vice-Presidente do Parlatino, Daisy Tourné (Uruguai), Secretária de Comissões do Parlamento Latinoamericano, e Norma Amanda A. De Matarazzo, Primeira Vice-Presidenta da Câmara de Deputados Argentina.

"Em seguida, tiveram início os trabalhos das Comissões de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional; de Equidade de Gênero, Infância e Juventude; de Agricultura e Pesca; e de Temas Trabalhistas, Seguridade Social e Assuntos Jurídicos.

"A Comissão de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional teve como item principal de sua pauta a discussão de 'Projeto-Marco de Lei de Renda Básica', apresentado conjuntamente pelo Senador Eduardo Suplicy, pela Deputada Maria Soledad V. (Equador), pelo Deputado Rodrigo Cabezas (Venezuela) e pelo Deputado Ricardo Berois (Uruguai).

"O Senador Eduardo Suplicy realizou apresentação sobre projeto, de sua autoria, de implantação da 'Renda Básica de Cidadania - RBC', tendo distribuído aos parlamentares latino-americanos publicação ilustrada, em espanhol, sobre o tema.

"No âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, Dívida Social e Desenvolvimento Regional, o 'Projeto-Marco de Lei de Renda Básica' foi objeto de discussão detalhada. O texto 'Como e quando a Lei Brasileira que institui a Renda Básica de Cidadania será implementada?', de autoria do Senador Suplicy, foi utilizado como subsídio de trabalho no debate."

2. Permaneço, juntamente com minha assessoria, à disposição de Vossa Excelência.

Condialmente,

Pedro Henrique Lopes Bório

Embaixador

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

13h45 – Recebe Benito Bisso Schmidt, Presidente da ANPUH Brasil (Associação Nacional de História), Biênio 2011-2013.

Pauta: Projeto de Lei do Senado de n. 368/2009, que versa sobre a regulamentação da profissão de historiador
Contato Benito: (51) 9916-1970

14h – Sessão do Senado

14h – Reunião Extraordinária da CAE
Saía 7, Ala Alexandre Costa

Entre 15h e 16h – Liszt Vieira, presidente do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, vem ao gabinete para possível diálogo no Plenário.
Tel.: (21) 9851.2517

15h30 às 17h – Pierluigi Piazzi, pai da Luisa, estará palestrando no Colégio Galois no Simpósio "Conflitos" e convida o Senador para comparecer.

18h – Reunião da Bancada Paulista para discussão sobre as Emendas de Bancada para 2013.
Local: Plenário 06 da Câmara dos Deputados (Anexo II)

18h30 – Recebe Roni Astorfo, prefeito eleito em Tambaú pelo PSD (em coligação com o PV) e José Luiz Furtado, eleito vereador em Tambaú pelo PSC.
Contato: José Luiz Furtado (19) 3673-3559 e (19) 9226-9555

18h30 – Senador Cristóvam Buarque convida para o lançamento de *Rumo a uma nova estratégia espacial para o Brasil*, de Meireluce Fernandes da Silva
Local: hall da biblioteca do Senado Federal

19h30 às 21h30 – Jantar em comemoração a 58ª data nacional da República Argelina Democrática e Popular.
Convite: Embaixador Djamel Eddine Bennaoum
Local: Porto Vittoria – SCES Trecho 02 Conjunto 19
3248-1949/4039

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Suplicy, o requerimento de V. Ex^a para que conste na íntegra o documento a que se referiu será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Vanessa Grazziotin, por permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, da mesma forma como fizeram os Senadores que me antecederam, quero aqui registrar e, ao mesmo tempo, saudar a eleição ocorrida no dia de ontem, cuja apuração concluiu-se na madrugada de hoje, do Presidente Barack Obama.

Ao tempo em que faço esse registro e manifesto meus cumprimentos, Sr. Presidente, esperamos todos nós – não apenas os brasileiros, mas também os povos do mundo inteiro – que, neste segundo mandato, o Presidente Barack Obama possa cumprir muitas das promessas feitas durante a sua primeira campanha presidencial. Entre elas, Sr. Presidente, quero me referir ao fechamento da prisão na base de Guantánamo, uma prisão condenada pelo mundo inteiro, pelos democratas do mundo inteiro e que, infelizmente, ainda está em funcionamento, mantendo dezenas, centenas de homens das mais diversas nacionalidades, cujas prisões e torturas sofridas no dia a dia não se justificam, até por não haver o julgamento a que a maioria daqueles prisioneiros que lá estão não tiveram sequer o direito.

Então, cumprimento o povo norte-americano, o Presidente Barack Obama, e, ao mesmo tempo, conclamo o cumprimento de medidas políticas importantes que não afetarão somente os Estados Unidos da América do Norte, mas contribuirão muito para a democracia e para o reconhecimento dos direitos humanos.

Venho a esta tribuna também, Sr. Presidente, no dia de hoje, para falar um pouco a respeito do pacto federativo no Brasil que, a cada dia que passa, dá mostras de ser um pacto já superado e que não vem tratando de forma igual os desiguais, porque muitos são os problemas enfrentados, detectados no dia a dia pelo relacionamento entre a União, os Estados e os Municípios.

E eu aqui poderia citar algumas medidas que já estão em debate e outras que foram aprovadas, inclusive a aprovada no dia de ontem pela Câmara, matéria já aprovada pelo Senado em outubro do ano passado, ou seja, há um ano, que muda radicalmente as regras de distribuição dos *royalties* de petróleo produzido no Brasil.

Falando de pacto federativo, Sr. Presidente, destaco algumas questões que estão sendo debatidas. Por exemplo, a mudança necessária do FPE e do FPM, dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, que não têm como base um critério sequer justificável, um critério sequer justo. E o Supremo Tribunal Federal, analisando a questão, determinou um prazo para que o Congresso Nacional, até o fim deste ano de 2012, modifique e aprove uma nova lei complementar no sentido de mudar as regras de distribuição desses fundos que são tão importantes para os Estados e Municípios brasileiros.

Há vários projetos de lei sendo debatidos nesta Casa. O primeiro a dar entrada no Senado Federal é um projeto de lei de minha autoria, cujos relatores são o Senador Benedito de Lira, do Estado de Alagoas, e o Senador Walter Pinheiro, do Estado da Bahia. Um relata pela Comissão de Assuntos Econômicos; o outro, Benedito de Lira, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Ambos trabalham em conjunto a fim de trazer diretamente ao plenário um único relatório, possivelmente com um único projeto substitutivo. É algo que precisaremos analisar, Sr. Presidente, para garantir um maior equilíbrio entre Estados e, principalmente na relação da União, entre Estados e Municípios brasileiros.

Outra questão de igual importância diz respeito à reforma tributária. Pela dificuldade de aprovar uma reforma tributária mais consistente, Sr. Presidente, no mês de maio deste ano, aprovamos o Projeto de Resolução nº 13, que estabelece alíquota única de ICMS para produtos importados, uma alíquota de 4%. Essa nova regra terá validade a partir de janeiro de 2013.

No dia de hoje, reúne-se o Conselho de Política Fazendária para determinar as regras e a lista, para fazer com que essa resolução possa vigorar efetivamente a partir de janeiro de 2013.

E é uma lei muito importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque acaba com a guerra fiscal dos portos. O que vem a ser isso? Estados brasileiros concedem incentivos fiscais para produtos importados. Essa concessão de incentivos fiscais para produtos importados significa uma diminuição, uma subtração no processo produtivo brasileiro e, portanto, na oferta de mais postos de trabalho em nosso País.

Além da Resolução nº 13, que resolve o problema de ICMS dos produtos importados, também no final da manhã de hoje, reuniram-se governadores com o Ministro Guido Mantega para tratar de uma nova política nacional de ICMS. O objetivo é fazer também com que todo esse tributo, que é o mais importante tributo estadual de todos os Estados brasileiros, seja unificado de tal forma a também barrar a guerra fiscal instalada no Brasil.

Ontem, ocupei esta tribuna, Sr. Presidente, para falar da decisão recente do Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, em favor da Zona Franca de Manaus contra o Estado de São Paulo, em especial contra a legislação do Estado de São Paulo, que garantia incentivos fiscais de ICMS à produção de *tablets* daquela unidade da Federação.

Mas, ano passado, numa única canetada, também o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucionais várias leis de vários Estados brasileiros que, sem o amparo constitucional e legal, concediam incentivos fiscais à produção de determinados produtos nas suas unidades federativas.

Portanto, não há dúvida da necessidade de uma mudança mais profunda na legislação brasileira sobre o ICMS. Entretanto, volto aqui a colocar a minha preocupação, Sr. Presidente, como representante do Estado do Amazonas, um Estado que vive e que se desenvolve através de uma exceção do sistema tributário brasileiro, porque é o Estado do Amazonas o único que tem condições legais e constitucionais de garantir incentivos fiscais para o seu processo produtivo. E é exatamente por essa razão que está instalado no Estado do Amazonas, na cidade de Manaus, um polo industrial que abriga mais de 600 empresas que têm faturamento superior a US\$40 bilhões anual e que é responsável por, aproximadamente, 95% da economia do Amazonas.

Então, falar aqui de reforma tributária, de mudança na lei do ICMS é falar também da necessidade de um tratamento diferenciado ao – repito – único Estado brasileiro que tem seu modelo de desenvolvimento econômico baseado, legalmente, nos incentivos fiscais, Sr. Presidente.

Outra questão que nos remete ao debate sobre a necessidade de um novo pacto federativo brasileiro diz respeito – repito – à lei aprovada, na noite de ontem, pela Câmara dos Deputados, que optou não pela aprovação do substitutivo do Deputado Zarattini, mas pela aprovação do projeto de lei aprovado em outubro por esta Casa, pelo Senado Federal. No projeto de lei que aprovamos, Sr. Presidente, apesar de não haver percentuais definidos claramente para investimentos em diversos setores, como saúde, educação, ciência e tecnologia, combate à miséria, meio-ambiente, apesar disso, o projeto avança muito, porque distribui, de forma mais democrática, a riqueza brasileira, que é a riqueza oriunda da exploração do petróleo, principalmente daquele petróleo explorado em plataformas marítimas, Sr. Presidente.

Para que todos que estão nos assistindo neste momento tenham uma ideia, as regras de hoje fazem com que os Estados e Municípios produtores e os Mu-

nicipios afetados pela produção concentrem 91,25% de todos os recursos dos *royalties* de petróleo do Brasil, enquanto Estados e Municípios não produtores – a grande maioria dos Municípios e Estados brasileiros – sejam obrigados...

(*Soa a campanha.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ...a dividir somente um percentual de 8,75%. Ou seja, menos de 10% da riqueza do petróleo, dos *royalties* do petróleo brasileiro, é distribuída entre Estados e Municípios não produtores.

Com a mudança da lei aprovada no dia de ontem, já no ano de 2013, Estados e Municípios terão 42% dos recursos dos *royalties* do petróleo distribuídos entre si, e no ano de 2020 serão 54%, isso somente de *royalties*, Presidente Mozarildo Cavalcanti. E se levamos em consideração também a participação especial, que é uma taxa paga pelas empresas que exploram em grandes campos, em grandes reservas de petróleo, hoje, a participação especial, toda ela, 100%, é distribuída entre Estados, Municípios produtores e Municípios afetados pela produção. Com a lei aprovada no dia de ontem na Câmara dos Deputados, lei oriunda do Senado e de autoria do Senador Vital do Rêgo, no ano de 2013, ou seja, já no ano que vem, 20% da participação especial será distribuída entre todos os Estados e Municípios produtores brasileiros, e 30% a partir do ano de 2020.

Eu considero isso muito importante. Há quem diga que a Presidenta Dilma deverá vetar parte do projeto, há também aqueles que dizem que os Governos do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo deverão ingressar na Justiça, uma vez que o projeto não trata apenas do petróleo do pré-sal – já estou concluindo, Sr. Presidente, se V. Ex^a me conceder mais um minuto –, mas se trata também de campos já concedidos. Entretanto, eu me somo à fileira daqueles que pensam e que têm a convicção plena da necessidade de uma melhor distribuição desses recursos, que, repito, não são riquezas de um Estado ou de um Município, mas uma riqueza de todo o País e, como é uma riqueza nacional, deve ser distribuída de forma mais democrática entre todos os Estados e Municípios produtores. Portanto, apesar da não vinculação para a educação, que era o que pretendia o substitutivo do Deputado Zarattini, apesar disso, quero falar da minha alegria de ver o projeto ter sido aprovado no dia de ontem.

E nós podemos ainda, Sr. Presidente, por meio de outras iniciativas, regulamentar e definir de forma

mais clara que percentual deve ser dirigido para a educação, para a saúde e para outros fins, Sr. Presidente.

No geral, quero dizer que, com a aprovação do projeto, no dia de ontem, pela Câmara, quem ganha é o Brasil e o povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Sérgio Souza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadoras e Senadores, venho à tribuna nesta tarde para manifestar minha alegria e minha felicidade, não nego, porque ninguém tem de ter receio de dizer que está feliz. Eu estou feliz com a vitória de Obama nos Estados Unidos! Fiquei feliz de ouvir e ver o mundo festejar mais quatro anos para Obama.

Obama, que tem uma história marcada na linha dos direitos humanos. Obama, que pautou a sua vida em defesa dos que mais precisam. Foi nessa linha que ele chegou à Presidência da República. Eu diria que hoje não só eu estou feliz, a humanidade está feliz, porque a vitória lá, na maior potência do mundo, foi de um homem comprometido com políticas humanitárias. Claro que não esperamos que ele vá fazer milagres no Planeta, mas é uma referência a ser seguida por outros países. Que apostem em homens e mulheres que pensam no seu semelhante, como digo, fazendo o bem e não olhando a quem.

O mundo festeja, Senador Pedro Simon, e o dado que o senhor colocou aqui ontem e hoje, de que 90% da população do mundo torcia para o Obama, é muito bom de ouvir. Para mim, fica claro que nós todos estamos crescendo. Quando digo todos me refiro aos homens e mulheres deste Planeta, que começam a ter a convicção de que a capacidade de um homem não se mede pela cor da pele, mas, sim, pela sua conduta. Parabéns, latinos, negros, brancos, índios! Parabéns à humanidade pela vitória de Obama!

Sr. Presidente, na mesma linha, quero cumprimentar aqui o DataSenado. Hoje, pela manhã, participei, na presidência da Casa, de cerimônia de adesão à Campanha Igualdade Racial é para Valer, uma promoção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e do Senado. Lá, sob a presidência do Presidente da Casa, José Sarney, e com a presença da Ministra Luiza Bairros, estiveram também Senadores, Deputados, Secretários de Estado, Ministros, enfim, diversos setores da sociedade. Registro aqui a presença da

Deputada Federal Benedita da Silva, da Deputada Federal Janete Pietá e do Deputado Federal Luiz Alberto.

Por uma questão de registro histórico, lembro que, lá, falou-se muito sobre as cotas. É uma questão de justiça. O primeiro projeto sobre cotas aprovado, no Senado da República, é de autoria do Presidente da Casa, José Sarney. E, hoje, as cotas são uma realidade.

Lembro também da ex-Senadora Roseana Sarney, que foi uma das relatoras, aqui no Senado, do meu projeto do Estatuto da Igualdade Racial, que, hoje, é lei. Eu tive a alegria de ser relator, em duas comissões, do projeto de cotas, na Comissão de Educação e na Comissão de Direitos Humanos. Destaco, aqui, a relatoria da Senadora Ana Rita, na CCJ.

Os dados que o DataSenado apresentou, hoje, pela manhã, mostram o quanto é forte, ainda, no País, a violência, principalmente contra jovens negros. No Brasil, a maioria dos homicídios atinge os jovens. Números de 2010, por exemplo, revelam que 50% dos assassinatos registrados tinham como vítimas jovens de 15 a 29 anos. Desses, 75% negros. Ou seja, a cada dez jovens assassinados, sete, no mínimo, são negros. No entanto, a população, pela pesquisa, ainda não tem a percepção da gravidade desses índices, que expressam, de forma perigosa, o quanto da violência e da discriminação ainda campeia pelo Brasil, o que revela a pesquisa Violência contra a Juventude Negra no Brasil – DataSenado. A pesquisa inédita é a primeira ação corajosa, numa parceria entre o Senado e a Seppir, motivada justamente pela violência revelada em números não oficiais, e que, agora, são oficiais.

Lembro que, lançada em março de 2011, pela Ministra da Seppir, Luiza Bairros, a campanha quer reforçar ou despertar a consciência social nacional para a discriminação e incentivar políticas de Estado, no combate à violência e ao preconceito. É só olharmos para São Paulo. Quem de nós não liga a televisão e não vê todos os dias manchetes nos principais jornais: Dez pessoas assassinadas em São Paulo; Oito pessoas assassinadas; Nove assassinadas; Policiais assassinados; Jovens assassinados? Dá-me a impressão de que a violência virou algo banal.

Por isso, meus cumprimentos, mais uma vez, ao DataSenado, que entrevistou 1.234 pessoas de 123 Municípios do País, incluindo todas as capitais, de 1º a 11 de outubro último, para investigar a opinião da população sobre as causas da violência.

Podem ter certeza de que não é só em São Paulo, Rio, Minas ou Goiás. Em todas as capitais, a violência, num grau maior ou menor, existe, mas em todas é da mais alta gravidade.

Agora, deram para explodir os caixas eletrônicos nos bancos. Isso ficou corriqueiro. Numa cida-

de do interior do Rio Grande do Sul, em questão de um mês, o mesmo banco foi assaltado duas vezes.

Enfim, a preocupação é de todos.

Segundo a Ministra Luiza Bairros, lembro aqui, os resultados desse levantamento vão permitir identificar e caminhar para a construção de políticas públicas no combate à violência e ao preconceito.

O material é amplo, muito bem montado e explicado detalhadamente, e faço questão que fique nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, eu ainda quero, embora rapidamente, primeiro falar de um assunto de que venho falando todos os dias depois das eleições: enfim, nem que eu tenha de me ajoelhar aqui e rezar, espero que a Câmara vote, como estão anunciando, o fim do fator previdenciário, marcado para os dias 21 e 22.

Faremos movimentos, no Senado e na Câmara, nos dias 19, 20, 21 e 22. Espero que a Câmara vote o meu projeto que acaba com o fator, que já votamos aqui há seis anos. Nem que ele seja alterado, mas que volte para cá e a gente liquide esse projeto – não é um projeto, mas uma lei –, essa lei criminosa – para mim, é uma lei criminosa, porque ela assalta o bolso dos mais pobres, confiscando a metade do salário no ato da aposentadoria dos mais pobres, daqueles que ganham entre um e cinco salários mínimos. São esses, somente esses os que são atingidos pelo fator previdenciário.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, espero que a palavra empenhada por nós todos, por nós todos, porque eu também, quando me disseram que iriam aprovar, passei a dizer que a Câmara iria aprovar.

Sei que o Presidente da Câmara – rendo-lhe aqui os meus respeitos – está mantendo a posição firme de votar o fator entre os dias 21 e 22.

Mas por outro lado, ainda, para concluir, Sr. Presidente, eu quero só deixar registrado que, nessa pauta de votação, estava também o projeto dos *royalties* do petróleo, ou seja, dos dividendos do pré-sal. E foi votado ontem; foi assumido o compromisso e foi votado. Porque há um interesse enorme de nós todos e da sociedade em relação à questão dos *royalties*. Como houve o compromisso assumido e efetivamente votado, nessa questão dessa lei, eu espero que as questões do fator previdenciário e do reajuste dos aposentados sejam também votadas.

Lembro que nós votamos aqui esta matéria há 6 anos, os dois projetos, tanto o fim do fator como o reajuste real para os aposentados. Que isto aconteça ainda este ano.

Era isso, Sr. Presidente, o meu tempo termina. Peço a V. Ex^a que considere, na íntegra, os meus dois pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje pela manhã, eu participei na Presidência do Senado Federal, da Cerimônia de adesão desta Casa à campanha “Igualdade Racial é pra Valer”, uma promoção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Presidência da República.

Além do Presidente José Sarney, da Ministra Luiza Bairros, estiveram lá senadores, deputados, autoridades, e diversos representantes da sociedade civil. Cito as Deputadas Federais Benedita da Silva e Janete Pietá, e o Deputado Federal Luiz Alberto.

Por uma questão de registro histórico, lembro que, o primeiro projeto aprovado aqui no Senado sobre cotas para negros nas universidades e no serviço público, é de autoria do senador e atual presidente desta Casa, José Sarney.

Lembro também que a ex– Senadora Roseane Sarney foi uma das relatoras aqui no Senado, do Estatuto da Igualdade Racial, que hoje é Lei Federal.

Senhoras e Senhores, sobre esta campanha, informo alguns dados:

Violência contra jovens negros motiva parceria Senado e Secretaria da Igualdade Racial.

No Brasil, a maioria dos homicídios atinge os jovens. Números de 2010, por exemplo, revelam que 50% dos assassinatos registrados tinham com vítimas jovens entre 15 e 29 anos – 75% dos quais eram negros. Ou seja, a cada dez assassinados, 7 eram negros.

No entanto, a população ainda não tem a percepção da gravidade desses índices, que expressam formas de preconceito e discriminação.

É o que revela a pesquisa “Violência contra a juventude negra no Brasil”, realizada pelo DataSenado.

A pesquisa inédita é a primeira ação da parceria entre o Senado e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), motivada justamente pela violência revelada nos números oficiais e parte da campanha “Igualdade Racial é Pra Valer”.

Lançada em março de 2011 pela ministra da SEPPIR, Luiza Bairros, a campanha quer reforçar – ou despertar – a consciência social para o problema da discriminação e incentivar iniciativas do Estado, do setor privado e da sociedade civil que contribuam para o respeito às diferenças.

O DataSenado entrevistou 1.234 pessoas de 123 municípios do país, incluindo todas as capitais, de 1º e 11 de outubro último, para investigar a opinião popular sobre as causas da violência – quem são as pessoas mais vulneráveis e qual é a experiência pessoal dos entrevistados em relação ao racismo.

Segundo a Ministra Luiza Bairros: “Os resultados desse levantamento permitirão identificar discrepâncias entre as opiniões captadas e as estatísticas oficiais”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem à noite a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que define a distribuição dos royalties do petróleo, o PLC 2565/2011.

A proposta aprovada na Câmara foi a discutida e deliberada aqui, por nós senadores, que teve como relator o Senador Vital do Rego, e a autoria do, também competente, Senador Wellington Dias cuja divisão dos novos recursos tomou por base os critérios do Fundo de Participação de Estados e municípios.

A meu ver, a mais equilibrada diante de um panorama político-econômico com tantas diversidades.

Vale esclarecer para aqueles que nos ouvem, que os royalties são uma compensação financeira devida à União pelas empresas concessionárias produtoras de petróleo e de gás natural, haja vista que é de propriedade do Estado Brasileiro todas as riquezas do seu subsolo.

Segundo dados divulgados pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM o Estado do Rio Grande do Sul receberá, no total, valor próximo a R\$ 505,7 milhões de um bolo de R\$ 8 bilhões.

Desse total o Estado ficará com R\$ 122,8 milhões e as prefeituras dividirão R\$ 382,9 milhões.

Para distribuir os recursos a estados e municípios não produtores, o projeto cria dois fundos especiais, um para estados e o Distrito Federal e outro para municípios e o Distrito Federal.

Saliento que o Distrito Federal participa dos dois fundos porque tem atribuições constitucionais de ambos os entes federados.

Cada um dos fundos contará, a partir de 2013, com 21% dos recursos do petróleo explorado na plataforma continental.

Para 2019, o índice passará a 27%. Segundo estimativas da Empresa de Pesquisa Energética, em 2020, a produção de petróleo atingirá cerca de 5,8 milhões de barris por dia.

Tal produção deve gerar receitas de royalties e de participação especial – referentes a áreas situadas no mar – no montante de R\$ 54,5 bilhões para 2020.

Uma das grandes discussões ocorridas em relação ao substitutivo apresentado foi a vinculação dos recursos à Educação.

Quando surgiram os debates sobre os recursos do pré-sal, em 2008, apresentei o PLS 362, vinculando 10% dos recursos para a saúde, 10% para a educação e 10% para previdência.

Entendo que estas são áreas prioritárias.

A própria Constituição Federal elenca que os serviços de saúde e educação são vitais para a sociedade.

Contudo, embora reconheçamos os esforços do Governo Federal nessas áreas, os serviços ainda não atendem a toda a população.

Alem disso, a previdência também desempenha papel relevante na geração de emprego e renda no país.

Por isso nada mais justo que destinar a áreas tão importantes como essas os recursos oriundos de nossas riquezas naturais.

Oxalá podermos em breve aprovar o PLS 362/2008 que está alinhado às prioridades do Governo Federal e aos anseios de toda a nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido, Senador Paulo Paim.

Eu gostaria de convidá-lo a presidir a sessão neste momento. Antes, porém, quero ler um comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional, convocada para hoje, às 12 horas, foi suspensa e será reaberta às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, eu gostaria de fazer alguns registros da tribuna.

Primeiro, quero saudar o convênio firmado ontem entre a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão de Memória e Verdade da UnB, para investigar os casos de assassinato, tortura, morte e perseguição de membros da comunidade acadêmica durante a ditadura militar.

Quero saudar, ainda, mais entusiasticamente, a escolha da morte do educador Anísio Teixeira como o primeiro caso a ser investigado.

Anísio, como se sabe, foi encontrado morto no poço de elevador de um edifício em 1971. Por mais de 40 anos, se sustentou um laudo oficial que caracterizava essa morte como uma morte acidental.

Nascido em Caetité, no sudeste da Bahia, em 12 de julho de 1900, Teixeira foi nomeado Inspetor-Geral de Ensino da Bahia pelo Governador Góes Calmon com apenas 22 anos. Ao longo de sua vida, tornou-se um dos maiores educadores deste País.

No MEC, criou a Capes, dirigiu o Inep por 12 anos, foi Presidente da SBPC por dois mandatos e idealizou

a UnB ao lado de Darcy Ribeiro, em 1960. Tornou-se reitor da UnB em 1963, teve seu mandato cassado um ano depois com o golpe militar.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de saudar essa decisão da Comissão da Verdade e desejar que Anísio Teixeira não seja o único, mas apenas o primeiro dos muitos exemplos dos quais nós não temos o direito de esquecer e, por isso, devemos investigar e apurar as circunstâncias em que suas mortes foram efetivadas.

Também, Sr. Presidente, gostaria de saudar a Presidente Dilma Rousseff, que estará na próxima sexta-feira em Salvador, juntamente com os Governadores do Nordeste, numa reunião da Sudene. De manhã, a Presidente participa, em Malhada, na região da cidade de Guanambi, do anúncio da segunda etapa da Adutora do Algodão, importante adutora para o abastecimento d'água de toda aquela região do sudoeste da Bahia.

Ontem, o Governador Jaques Wagner esteve aqui com a Presidente e obteve dela o apoio para mais obras e investimentos em nosso Estado, além de recursos para projetos em andamento, principalmente na área de infraestrutura e aqueles necessários para enfrentar a seca que continua no Semiárido.

Quero, portanto, aproveitar o ensejo para registrar que ontem começou em Salvador, e vai até quinta-feira, dia 8, a 1ª Conferência Macrorregional, com a participação de 112 representantes dos 9 Estados nordestinos eleitos nas Conferências Estaduais de Desenvolvimento Regional. Esta etapa antecede a Conferência Nacional, que ocorrerá em Brasília em fevereiro de 2013, e tem como promotor o Ministério da Integração Nacional, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisa Econômica e Aplicada, o Ipea.

A Conferência tem por objetivo debater e definir os princípios e diretrizes que irão nortear a reformulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. De caráter plural e democrático, as Conferências têm a participação de representantes dos Poderes Públicos (Executivo e Legislativo), sociedade civil organizada, setor empresarial e instituições de ensino e pesquisa. Os participantes estão debatendo temas como estratégias de financiamento, desenvolvimento regional sustentável, vetores de desenvolvimento regional, governança, participação social e diálogo federativo.

Portanto, Sr. Senadores, isso se casa com o importante momento em que o Governo Federal e nós, nesta Casa, preparamo-nos para debater propostas, visando justamente ao fortalecimento do pacto federativo, com a ideia de se criarem normas para os incentivos regionais, com a harmonização das políticas tributárias.

Hoje, o Nordeste é uma das regiões que mais têm crescido em termos de indicadores, e essa realidade é

decorrente da maior distribuição de renda, que passa, também, pelo próprio crescimento econômico-regional.

Em que pese o reconhecimento de que os mecanismos de transferência de renda são um dos fatores para esse aumento da renda no Nordeste, isso não nos impede de continuar a discutir e propor formas e estratégias que contemplem orçamentos municipais, estaduais e federais, de maneira combinada ao desenvolvimento regional, além, é claro, do aprimoramento das políticas sociais e econômicas vigentes no País.

Atuando dessa forma, podemos contribuir para que as desigualdades de renda intra e interregionais sejam reduzidas, possibilitando que se instale um processo sustentado de desenvolvimento econômico do Nordeste.

Não se pode esquecer que tais políticas não atuam no vazio, mas em um quadro social, econômico e cultural de grande complexidade. E, para que se possa ter uma dinâmica de desenvolvimento para o Nordeste como um todo, é preciso também, mais do que nunca, que o Estado brasileiro mantenha sua atuação com uma preocupação voltada à questão regional, consolidando uma reversão em relação ao que aconteceu nos anos de 1990.

Ainda são necessárias, em relação ao Nordeste, mudanças estruturais que possam dotar a economia regional de um dinamismo próprio, que o conduza a importantes mudanças no perfil distributivo regional. Mudanças essas que possam impactar a estruturação do seu mercado de trabalho a partir do aumento de emprego nas atividades agroindustriais e da agricultura familiar; da instalação de mais universidades e de polos de tecnologia; de investimentos em infraestrutura de transporte e energia; e de instalações de empresas que produzam matérias-primas importantes para o desenvolvimento industrial.

Tudo isso tem ocorrido no Nordeste, nos últimos anos, a partir do Governo do Presidente Lula, dando-se continuidade no da Presidente Dilma, mas é preciso impor, ainda mais, esse ritmo ao crescimento nordestino e a atenção do Governo Federal, para que esse crescimento efetivamente se dê e possa, portanto, se integrar ao desenvolvimento do conjunto do País. A economia do Nordeste já cresce mais do que a média nacional e precisa, portanto, da manutenção do ritmo do seu crescimento.

Sr. Presidente, ainda se percebe que resta muito a ser feito, mas já é possível vislumbrar a possibilidade para uma trajetória de desenvolvimento econômico e social do Nordeste.

Nesse sentido, desejo que a reunião da Presidente Dilma com os Governadores na nossa cidade de Salvador, a capital do Estado da Bahia, seja ple-

namente exitosa e a Presidente e os Governadores possam anunciar boas novas ao povo da nossa região nordestina.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de registrar que, infelizmente, ontem, na votação do pré-sal, uma votação que se deu com grande debate na Câmara dos Deputados e também neste Senado, não conseguimos alcançar o desejado, ou seja, que 100% dos recursos do pré-sal pudessem ser destinados à educação.

Creio que essa decisão faria com que efetivamente o Governo pudesse ter, nesses recursos, o complemento fundamental para implantar o Plano Nacional de Educação, vislumbrando alcançar realmente as metas definidas nesse grande projeto de impulsionar a educação em nosso País.

Sr. Presidente, saúdo a decisão da Câmara dos Deputados, mas, infelizmente, não se conseguiu dar esse passo tão significativo e tão desejado pelo povo brasileiro.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Lídice da Mata, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Lídice da Mata.

Quero registrar a presença da sempre Senadora Serys Slhessarenko. Aprendi a dizer o seu nome depois de muito tempo. Para conhecimento de todos, ela foi a principal relatora da política de quotas, que depois foi relatada também pela Senadora Ana Rita e por mim em mais duas comissões.

Passo a palavra, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti, ao Senador Ricardo Ferraço.

Senadora Serys Slhessarenko, seja bem-vinda à Casa, como sempre, e sempre Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a sessão conjunta do Congresso Nacional, convocada para hoje às 12 horas, foi suspensa e será reaberta às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ferraço, com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente em exercício desta sessão, Senador Paulo Paim, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham através da TV Senado e, de modo muito especial, os capixabas que me delegaram a tarefa e a responsabilidade de representá-los aqui em Brasília, aqui no Senado Federal, que estão completamente perplexos e indignados com a decisão da

Câmara Federal com relação à distribuição dos *royalties*. Este é o motivo que me traz à tribuna do Senado: para que aqui possa me manifestar a respeito dessa absoluta decisão, e equivocada, que adotou a Câmara Federal, decisão essa sobre a qual precisamos fazer uma reflexão.

Essa marcha da insensatez teve início aqui no Senado e encontrou o seu porto seguro no campo da mais absoluta irracionalidade na Câmara Federal. Mas é em nome dos capixabas e é em nome de valores e princípios que vou aqui, Sr. Presidente, manifestar toda a minha visão, toda a minha reflexão sobre essa lamentável decisão da Câmara Federal.

Manifesto aqui, mais uma vez, agora diante de um fato consumado, de uma tragédia tantas vezes anunciada, toda minha indignação pela decisão, no mínimo equivocada, tomada ontem pela Câmara dos Deputados em relação à distribuição dos *royalties* do petróleo. E digo que é uma decisão, no mínimo, equivocada para não dizer, alto e bom som, uma decisão irresponsável, uma decisão inconsequente, uma decisão que joga por terra o espírito da necessária solidariedade federativa, que viola abertamente a Constituição Federal que juramos respeitar, que traz prejuízos estratosféricos para os nossos Estados produtores, que rasga contratos previamente pactuados e despreza um patrimônio que deveria construir, que deveria estar a serviço das novas e futuras gerações.

Quando representantes de Estados não produtores atropelam não apenas representantes de Estados produtores, mas atropelam a Federação, quando interesses pontuais esmagam o interesse nacional é hora de fazermos uma reflexão sobre o princípio, muitas vezes questionável, de minoria e de maioria na representação parlamentar.

Uma federação, Sr. Presidente, pressupõe respeito aos direitos originais do seus pactuantes, direitos que não podem ser arbitrariamente retirados, nem mesmo por uma maioria. Porque quando a maioria se arvora o direito de esmagar a minoria, saímos do terreno da democracia para o terreno da arbitrariedade.

Seria o que o pensador Tocqueville classificou, dois séculos atrás, Senador Alvaro Dias, como a ditadura da maioria ou o que Platão denominou de “democracia desvirtuada”, em *A República*. São as minorias que dão sentido às majorias. São elas que oferecem diversidade e que revolucionam a sociedade.

A decisão tomada ontem pela Câmara Federal representa, na prática, um retorno ao período que antecedeu o surgimento do Estado e do Direito e que filósofos contratualistas chamaram de “estado de natureza”, em que prevalecia...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ...o uso da força e massacre das minorias pela maioria.

E mais: é do jogo democrático que a vontade da maioria seja limitada por normas constitucionais que garantem deveres e direitos fundamentais, individuais e coletivos.

Não foi, na prática, o que aconteceu na votação dos *royalties*, quanto aos direitos plenamente assegurados pela Constituição, que foram literalmente ignorados e violentados. A decisão atropelou o §1º do art. 20 da Constituição Federal, que garante a Estados e Municípios produtores de petróleo compensação financeira, indenização por essa exploração.

Também o projeto na noite de ontem aprovado desconsidera jurisprudência consagrada, firmada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento de processos relativos aos *royalties* da mineração, também previstos no §1º do art. 20 da Constituição Federal.

Ora, Sr. Presidente, estou aqui defendendo os interesses do meu Estado? É claro que sim. Esta é minha primeira tarefa, minha primeira responsabilidade e meu primeiro dever: defender o Estado do Espírito Santo.

Mas não apenas para isso. É o princípio de segurança jurídica, é o equilíbrio do nosso pacto federativo que estou defendendo.

Voltemos à questão da maioria e da minoria, Sr. Presidente. Democracia não se limita e não pode se limitar a números. Vai além. Reúne valores, limites, exige equilíbrio e senso de justiça.

E onde está o equilíbrio, onde está o senso de justiça numa decisão que passa por cima de princípios federativos básicos?

Já destaquei aqui, em outro momento, desta tribuna, e volto a destacar, a chamar a atenção para uma das lições básicas que nos ensina Michael Burgess, um dos principais teóricos do federalismo: o segredo da Federação é a capacidade de acomodar competição e conflitos entre os entes federados. Para isso, as palavras-chave são tolerância, respeito e reconhecimento mútuo, valores que estiveram ausentes desse debate tanto na Câmara, como é preciso que tenhamos consciência para admitir também aqui no Senado.

Não se trata, Sr. Presidente, de eliminar diferenças, eliminar o necessário pluralismo no debate político, mas, sim, de fomentar a negociação, e fomentar a cooperação. Caso contrário, os laços que unem os pactuantes se tornam cada vez mais frágeis, e a autonomia individual dos entes mais fortes acaba se sobrepondo à interdependência, um dos sustentáculos fundamentais da nossa Federação.

E sigo aqui, Sr. Presidente, com um conjunto muito vasto de conceitos e de princípios. Quero pedir a V. Ex^a, que, ao final, dê como lido na íntegra o meu pronunciamento para que fique registrada toda a minha indignação, todo o meu posicionamento em relação a essa que é uma questão muito grave para o nosso Estado. Ele, nos últimos 10 anos resolveu levantar, sacudir a poeira, dar a volta por cima, que viveu uma crise sem precedentes em nosso país, mas que soube com base em muito trabalho, em muito esforço, em muito método, em muito planejamento, com muita união do povo capixaba dar a volta por cima. O que nos resta, Sr. Presidente, nessa hora derradeira é manifestar toda a nossa militância, toda a minha fé e convicção a partir desse momento. E toda a nossa militância tem apenas uma única direção e apenas um sentido: veta Dilma, veta Dilma, Presidente da República em nome da justiça, em nome do nosso pacto federativo, em nome do compromisso com as futuras gerações brasileiras.

Veta, Dilma, porque esse projeto não é apenas injusto no que diz respeito à distribuição dos *royalties*; é também uma inconsequência na definição da aplicação desses recursos. Esse projeto não observou as boas práticas mundo afora, que direcionaram esses recursos em torno da inteligência, do conhecimento, da educação para que isso pudesse se reverter como insumo e fundamento básico para as futuras gerações.

Por isso, veta, Dilma! Veta para que nós possamos dar uma demonstração ao mundo de que não somos um País do vale-tudo; que nós somos um País que tem regras, que nós somos um País que respeita os contratos assinados, e que esses contratos não podem ser violentados.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, agradecendo muito a condescendência do Senador Paulo Paim. Eu precisava me alongar e fazer aqui a minha manifestação, revelando toda a minha indignação contra essa que é uma decisão que seguramente vai merecer por parte do meu Estado mais uma ação direta no Supremo Tribunal Federal. E essa ação será ajuizada para que possamos ter o nosso direito reparado pelo Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RICARDO FERRAÇO

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, manifesto, aqui, mais uma vez, agora diante de um fato consumado, de uma tragédia tantas vezes anunciada, toda minha indignação pela decisão no mínimo equivocada tomada ontem

pela Câmara dos Deputados em relação à redistribuição dos royalties do petróleo. E digo uma decisão no mínimo equivocada para não dizer uma decisão irresponsável, inconsequente.

Uma decisão que joga por terra o espírito de solidariedade federativa, que viola abertamente nossa Constituição, traz prejuízos estratosféricos para os estados produtores, rasga contratos previamente pactuados e despreza um patrimônio que deveria construir o futuro das novas gerações.

Quando representantes de estados não produtores atropelam não apenas representantes de estados produtores, mas a Federação, quando interesses pontuais esmagam o interesse nacional, é hora de fazer uma reflexão sobre o princípio, às vezes questionável, de minoria e maioria.

Uma Federação pressupõe respeito aos direitos originais dos pactuantes. Direitos que não podem ser arbitrariamente retirados, nem mesmo por uma maioria. Porque quando a maioria se arvora o direito de esmagar a minoria, saímos do terreno da democracia para o terreno da arbitrariedade.

Seria o que o pensador Tocqueville classificou, dois séculos atrás, como a ditadura da maioria. Ou o que Platão denominou de “democracia desvirtuada”, em A República. São as minorias que dão sentido às majorias. São elas que oferecem diversidade e que revolucionam a sociedade,

A decisão tomada ontem pela Câmara representa, na prática, um retorno ao período que antecedeu o surgimento do Estado e do Direito e que filósofos contratualistas chamaram de “estado de natureza”, em que prevalecia o uso da força e massacre das minorias pela maioria.

Mais: é do jogo democrático que a vontade da maioria seja limitada por normas constitucionais que garantem deveres e direitos fundamentais, individuais e coletivos.

Não foi o que aconteceu na votação dos royalties, quando direitos plenamente assegurados pela Constituição foram literalmente ignorados. A decisão atropelou o parágrafo 1º do artigo 20 da Constituição, que garante a estados e municípios produtores de petróleo compensação financeira pela exploração.

O projeto aprovado na noite de ontem também desconsidera jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal por ocasião do julgamento de processos relativos aos royalties da mineração, também previstos no parágrafo 1º do artigo 20.

O Supremo confirmou na época a interpretação de que esse dispositivo constitucional tem por finalidade a compensação das unidades federadas afetadas pela exploração do petróleo, recursos minerais e

recursos hídricos para a geração de energia elétrica pelos reflexos do exercício dessas atividades econômicas sobre suas contas públicas e sobre o modo de vida das suas respectivas populações.

Ou seja: a mais alta corte do país já deu a palavra final sobre a inconstitucionalidade da proposta de distribuição de royalties a todas as unidades da Federação.

Ora, estou aqui defendendo os interesses do meu Estado? É claro que sim, afinal esse é o meu primeiro dever, fui eleito para isso.

Mas não apenas para isso.

É o princípio de segurança jurídica, é o equilíbrio do nosso pacto federativo que estou defendendo.

Voltemos à questão da maioria e da minoria, senhor presidente. Democracia não se limita a números. Vai além. Reúne valores, limites, exige equilíbrio e senso de justiça.

E onde está o equilíbrio, onde está o senso de justiça numa decisão que passa por cima de princípios federativos básicos?

Já destaquei em outro momento, desta tribuna, e volto a destacar, no dia de hoje, uma das lições básicas de Michael Burgess, um dos principais teóricos do federalismo: o segredo da Federação é a capacidade de acomodar competição e conflitos entre os entes federados. Para isso, as palavras-chave são tolerância, respeito e reconhecimento mútuo.

Valores que estiveram ausentes desse debate tanto na Câmara quanto no Senado.

Não se trata, senhor presidente, de eliminar as diferenças, o pluralismo. Mas sim de fomentar a negociação, a cooperação. Caso contrário, os laços que unem os pactuantes se tornam cada vez mais frágeis, e a autonomia individual dos entes mais fortes acaba se sobrepondo à interdependência, um dos sustentáculos da Federação.

Disputas predatórias, disputas cegas por mais recursos, como a que presenciamos em torno dos royalties do petróleo, vão completamente de encontro a esse espírito de cooperação e solidariedade federativa.

É a luta de todos contra todos, é a ausência completa de civilidade e de respeito às diferenças.

Não é de olho no fruto do quintal do vizinho que se planta prosperidade e crescimento. É cuidando, é regando os frutos do próprio quintal.

Não é desorganizando a economia dos estados produtores que vamos reduzir desigualdades regionais e construir um país mais justo.

É respeitando e valorizando o potencial e a vocação de cada estado federado, é sendo solidário.

E digo mais, senhoras senadoras, senhores senadores. O projeto aprovado ontem peca não apenas pela irresponsabilidade na divisão dos royalties entre

os entes federados. Ele peca também na destinação desses recursos, ele banaliza um patrimônio precioso, priorizando tudo e nada ao mesmo tempo.

A alocação dos recursos não tem qualquer foco, não tem qualquer compromisso com as futuras gerações. Um compromisso que seria claramente expresso se os royalties fossem destinados especificamente à aplicação em ciência, em tecnologia, pesquisa, educação. Em inteligência, enfim.

Pois bem. Se o Congresso, lastimavelmente, resolveu olhar para o retrovisor da história e não para o parabrisa, indo na contramão das boas experiências internacionais, nossa expectativa, agora, nossa confiança é na lucidez política, no senso de equilíbrio e de justiça da presidente Dilma Rousseff.

A presidente, que tem se mostrado firme em tantas questões relevantes para o país, já se opôs duramente à quebra de contratos, com a mudança na divisão de royalties em áreas já licitadas. É de se esperar, portanto, que ela vete integralmente essa irracionalidade.

Mais até do que o equilíbrio do pacto federativo, o que está em jogo é a imagem de nosso país, um país que, a duras penas, vem conquistando confiança internacional por um ambiente juridicamente seguro, em que contratos firmados são efetivamente respeitados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não posso deixar também de fazer uma reflexão sobre o impacto que essa mudança nas regras do jogo – em pleno jogo – irá trazer ao meu Estado e ao povo capixaba.

Foram anos, Sr. Presidente, anos para reorganizar as finanças do Espírito Santo, que se encontrava em situação completamente caótica.

A fé e a união de nosso povo, a força de nosso trabalho recuperaram a capacidade de investimento do Estado, resgataram a autoestima dos capixabas e nos colocaram em outro patamar no cenário nacional.

Usurpar agora direitos constitucionais do Espírito Santo é um duro golpe, depois de dez anos de esforço para colocar o Estado nos trilhos.

Nossa militância, a partir deste momento, tem uma única direção, um único sentido: Veta Dilma! Em nome da Justiça, em nome do nosso pacto federativo, em nome do compromisso com as futuras gerações de brasileiros. Veta Dilma!

Mostre ao Brasil e ao mundo que nós não somos um país do vale tudo, que somos um país com regras claras e confiáveis. Regras que existem para ser respeitadas.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Ricardo Ferraço que, de forma muito competente, fez aqui a defesa dos interesses do seu Estado.

Passamos a palavra ao nobre Senador Cyro Miranda.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a para me inscrever como Líder e registro também que encaminhei à Mesa um voto de pesar pelo falecimento do General Ítalo Conti, que foi também Deputado Federal, ocupou vários cargos públicos, é do Paraná, e estamos manifestando nossa solidariedade à sua família e aos seus amigos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já se encontra sobre a mesa o documento referido, já encaminhado na forma do Regimento. E V. Ex^a é o próximo orador inscrito como Líder.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do General Ítalo Conti, ocorrido na madrugada de hoje, em Curitiba.

Justificação

Aos 96 anos de idade, faleceu na madrugada de hoje, em Curitiba, um militar que teve ativa participação na história política recente do Paraná, o general Ítalo Conti.

Voluntário da Força Expedicionária Brasileira, Ítalo Conti, ainda capitão do Exército, participou como oficial de Artilharia dos principais combates nos campos de batalha da Itália. Convocado pelo recém eleito governador Ney Braga, em 1962, Ítalo Conti aceitou o desafio de ser o primeiro ocupante do cargo de Secretário de Segurança Pública, que o novo governador criara para substituir, com maior autonomia, a antiga Chefia de Polícia.

O militar desempenhou com tal competência a função que acabou ocupando o cargo por um total de dez anos. Sua atuação foi tão positiva que depois ele não teve dificuldade para ver reconhecidos seus méritos pelo povo paranaense, que o elegeu e reelegeu deputado federal durante 16 anos.

Ítalo Conti também era o último sobrevivente do grupo de militares que, em 1934, participara da criação de uma agremiação que daria origem ao Círculo Militar do Paraná, que viria a se converter numa das mais expressivas agremiações sociais e esportivas de Curitiba. Ele também figura entre os fundadores

da Legião Paranaense dos Expedicionários, entidade que criou o Museu do Expedicionário do Paraná.

O general Ítalo Conti deixa, além de dois filhos, cinco netos e oito bisnetos, uma imagem de militar valoroso, pessoa correta e cidadão dedicado à causa do seu estado.

Convencido de que temos o dever de reconhecer os méritos de quem os tem, entendo que o **general Ítalo Conti** se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal, que sinto-me extremamente honrado em propor.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2012. –
Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o nobre Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, aqueles que acompanham a Agência Senado, senhoras e senhores, gostaria de cumprimentar, na pessoa do Dr. Everardo Maciel, todos os integrantes da Comissão de Notáveis criada para analisar e propor soluções para questões relacionadas ao Pacto Federativo.

A Comissão, com certeza, presta valoroso serviço à Nação ao trazer reflexões importantíssimas sobre o Pacto Federativo brasileiro, em particular no que tange aos critérios de rateio do FPE; à distribuição das receitas decorrentes da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos, conforme o art. 20 da Constituição Federal; e à análise dos incentivos fiscais concedidos por alguns Estados brasileiros, para atrair investimentos.

Não concordamos com o termo “guerra fiscal do ICMS”, mas reconhecemos que a Comissão traz luz ao Confaz ao estabelecer que as decisões sejam tomadas, em alguns casos, por dois terços dos membros.

Preocupa-nos, sobremaneira, a manutenção da regra da unanimidade no que diz respeito à análise da redução de cobrança do ICMS, esse poderoso mecanismos de desenvolvimento regional.

Essa linha de raciocínio vai de encontro ao projeto (PLS nº 170/2012) de autoria do nobre Senador Ricardo Ferraço. O projeto, cujo parecer favorável tivemos a honra de relatar na Comissão de Infraestrutura, é, sem dúvida, mais audacioso e adequado à necessidade de promover o desenvolvimento regional como forma de se erguerem, em definitivo, os pilares da sustentabilidade econômica do Brasil.

Todavia, o reconhecimento da Comissão de Notáveis de que é necessário, em alguns casos, mudar o conceito ultrapassado de decisão por unanimidade no Confaz já é um extremo avanço na forma de ler e vislumbrar as perspectivas para o Brasil contemporâneo.

Note-se, Sr. Presidente, que a Constituição brasileira, considerada rígida pelos especialistas, exige quórum qualificado de três quintos para ser modificada.

Convenhamos que a decisão por unanimidade do Confaz é, na prática, uma forma de manter a hegemonia dos Estados mais fortes sobre os mais fracos e carentes de dinamização das economias regionais.

Entendemos que a Comissão caminharia ainda mais se vencesse esse estigma criado por uma expressão equivocada: “a guerra fiscal”. Não há guerra fiscal! Há luta legítima pelo desenvolvimento regional!

O Pacto Federativo brasileiro se revela, hoje, anacrônico e antiquado tanto sob o aspecto político quanto econômico. A Federação brasileira é extremamente engessada e centrada no poder da União, que amarra os Estados e os Municípios, do ponto de vista político, ao restringir-lhes a competência legislativa e, do ponto de vista econômico, ao estabelecer-lhes obrigações constitucionais, mas sem a devida contrapartida orçamentária.

A Carta constitucional de 1988 não nos parece ter sido capaz de captar as tendências da modernidade política e econômica do Brasil; democratizou o País, fortaleceu as instituições políticas e republicanas, mas manteve as diretrizes de um Pacto Federativo adequado a um Brasil arcaico, com a industrialização centrada no eixo sul-sudeste e uma economia predominantemente agrária no resto do País.

A economia, ao longo das últimas décadas, tem se mostrado capaz de romper barreiras ideológicas e conceitos estratificados para integrar os mercados mundiais por meio da globalização.

É nesse contexto que o Brasil luta pela condição de emergente e busca espaço como ator no contexto internacional.

Não faz sentido, Sr^{as} e Srs. Senadores, que lutemos por esse ideal de integração mundial, mas não consigamos, no plano interno, superar a estratificação regional e a concentração das riquezas nacionais.

O Brasil quer conquistar a condição de país desenvolvido, mas, para isso, precisa de serviços públicos adequados e correspondentes à contrapartida dos impostos recolhidos de cada brasileiro.

O Brasil quer e precisa oferecer uma educação pública de qualidade, capaz de permitir aos brasileiros a ascensão social e de acabar com a exclusão, fonte maior da violência.

Mas nada disso será possível sem o desenvolvimento regional, que tem sido feito ao longo das últimas décadas por meio dos incentivos fiscais, duramente combatidos no plano político, jurídico e financeiro.

Não podemos acreditar que se embarque nessa retórica inconsistente, centrada no argumento da perda de receita dos Estados industrializados para os que adotaram incentivos fiscais.

Ainda que, se por algum milagre da aritmética, conseguíssemos comprovar essa perda, com certeza, seria ínfima quando se conferem os benefícios à Nação oriundos da dinamização das economias regionais.

Não há como ignorar o caminho do progresso trilhado pelo nosso querido Estado de Goiás por meio dos incentivos fiscais. Não há como ignorar o percurso virtuoso realizado por estados do Norte e do Nordeste em razão dos incentivos fiscais.

O fato, Senador Cassol, é que hoje, se encontramos indústrias em todas as regiões do Brasil, sem qualquer dúvida é em razão da visão de futuro, traço marcante de Governadores, como Marconi Perillo e outros, que enxergaram a importância de se criarem novos eixos industriais.

O Congresso Nacional, sobretudo o Senado, como colegiado representante dos Estados Federados, tem a obrigação de adotar uma perspectiva de análise mais ousada e futurista no que tange ao desenvolvimento regional.

É sempre bom ressaltar que crescimento econômico de um país se diferencia em muito de desenvolvimento. O crescimento do PIB é uma soma numérica, mas só expressará o desenvolvimento do Brasil quando mitigadas as diferenças regionais.

A esse respeito, sem dúvida, a Comissão Especial trouxe um grande avanço ao propor a revisão das regras para a amortização das dívidas contratadas pelos Estados e Municípios com a União. Na atual conformação, a figura da União mais se assemelha à de um agiota impiedoso. Não há como quitar as dívidas porque os juros são escorchantes e abusivos. Os Estados e os Municípios são literalmente explorados pela União e vivem sufocados e de pires na mão.

A mudança dos critérios de amortização representa, portanto, uma pré-condição para promovermos o desenvolvimento equânime do Brasil. Se for de fato aprovada, a negociação das dívidas poderá criar a base para a estabilidade econômica sustentável e duradoura. Isso porque os recursos economizados com o pagamento dos juros permitirão aos Estados conseguir o superávit nominal.

O equacionamento das dívidas dos Estados e Municípios poderá estimular a poupança interna e evitar que o Brasil sofra tanto com os *tsunamis* econômicos internacionais. Permitirá, também, que se adote uma gestão pública concentrada em metas e resultados, sobretudo nos governos mais voltados ao planejamento de médio e longo prazos.

Acertada também é a proposta da Comissão de rever os critérios de rateio do FPE, até porque os adotados hoje foram considerados inconstitucionais pelo STF.

Sr. Presidente, a revisão do Pacto Federativo sob as perspectivas econômica e política é um imperativo para rompermos as amarras do subdesenvolvimento e alçarmos o voo do desenvolvimento sustentável, mas ressaltamos que, do ponto de vista econômico, é necessário adotar uma perspectiva mais ampla, moderna e contemporânea, sobretudo no que tange ao desenvolvimento regional promovido pelos incentivos fiscais.

Não podemos e não devemos jogar fora o patrimônio construído pelos governos estaduais, que intensificaram a instalação de indústrias em seus respectivos Estados. Se fizermos isso, ignoraremos a necessidade inadiável de promover a dinamização das economias atraindo indústrias e outros segmentos do setor produtivo.

Sem o desenvolvimento regional não há progresso. Não adianta querer, com bolsas e cestas, acabar com os grandes bolsões. Só acabaremos com os grandes bolsões de pobreza com o emprego, industrializando os Estados carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cyro Miranda, V. Ex^a ficou exatamente no tempo previsto.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias, se assim S. Ex^a concordar, já que cedeu a vez para dois ou três falarem quando estava presidindo. (*Pausa.*)

Então, Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito, e, depois, Senador Alvaro Dias, como Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, abordo hoje um tema que para mim – e acho que para todo o País – é de fundamental importância. Trata-se da questão da nossa faixa de fronteira e da nossa Amazônia.

Como Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, durante

dois anos, ou um pouco mais até, nós promovemos uma série de audiências, de oitivas de autoridades federais, de autoridades estaduais e municipais, de institutos de pesquisa e de universidades para justamente poder ter um diagnóstico sobre essa questão da realidade das fronteiras do ponto de vista do seu desenvolvimento e do ponto de vista da sua defesa. Isso resultou no Projeto de Lei do Senado nº 380, deste ano, que se encontra na Mesa Diretora do Senado para análise, devendo, como esperamos, que venha a Plenário para votação.

E, para reforçar a importância desse tema, Senador Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero ler aqui algumas matérias, ou pelo menos fazer referências a algumas matérias publicadas, primeiro, no *site* de notícias Fato Real, cuja manchete é: “Sem efetivo da Polícia Federal [Polícia Federal] e da PRF [Polícia Rodoviária Federal], os problemas nas fronteiras de Roraima com Venezuela e Guiana se agravam”.

Outra, do *site* oficial da Federação Nacional dos Policiais Federais: “A Polícia Federal [Polícia Federal] que ninguém vê. Memória Pacaraima, o descaso mora aqui”. Pacaraima é cidade de Roraima, fronteira com a Venezuela. Do outro lado da fronteira, fica a cidade de Santa Helena. Essa matéria é muito profunda, ilustrativa e mostra, de fato, uma realidade triste quando vemos, do lado brasileiro, o descaso no que tange à segurança das nossas fronteiras.

O jornal *Folha de Boa Vista* publicou uma matéria no dia 11 de outubro, cuja manchete é: “Ministério Público Federal [Ministério Público Federal] recomenda que Ministério da Justiça intensifique controle nas fronteiras”, repito: Ministério Público Federal.

Outra matéria, da *Folha de S. Paulo*: “TCU [Tribunal de Contas da União] diz que estrutura da Polícia Federal é insuficiente na fronteira”. Então, são dois órgãos de fiscalização, no caso, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas, que dizem claramente do descaso com as nossas fronteiras, notadamente a falta de pessoal, de equipamento, de meios de trabalho da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal.

Outra matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista* de setembro deste ano diz: “Sem fiscalização, fronteira está vulnerável”. E fica vulnerável a tudo: ao descaminho, ao tráfico de pessoas. Inclusive, vi uma reportagem recente que mostrava jovens aliciadas em Roraima e no Amazonas e levadas para a Guiana e para o Suriname. E o Brasil faz de conta que isso não está acontecendo, sem falar que é pelas nossas

fronteiras que entram as drogas, que entram as armas de grosso calibre que são usadas no narcotráfico etc.

Outra matéria do jornal *Folha de Boa Vista* diz: “As implicações na fronteira devido ao ingresso da Venezuela no Mercosul”. A Venezuela tem uma extensa fronteira com o Estado de Roraima e com o Amazonas completamente desguarnecida, tanto no que tange à Polícia Rodoviária Federal, quanto à Polícia Federal e até mesmo às Forças Armadas, que carecem de efetivo maior e de equipamentos permanentes naquela região.

Outra matéria diz: “Operação Ágata 4 apreende drogas e interdita garimpos e pistas de pouso irregulares na região de fronteira”. Mas só nessas operações que são feitas esporadicamente, não são uma coisa permanente, se constata isso. Imaginem se nós tivéssemos uma vigilância permanente das nossas fronteiras!

Aqui a Associação de Praças do Estado do Paraná fala: “Fronteiras permanecem mal vigiadas. Plano federal para melhorar a segurança na fronteira com outros países não resolveu um problema crônico: a falta de efetivo policial”.

Por fim, há uma matéria, publicada no jornal *Gazeta Online* que diz: “Polícia Federal prepara novo concurso para 2013”. A expectativa é de que sejam oferecidas 1.200 vagas, sendo 600 para agente, 450 para escrivão e 150 para delegado. O pedido está no Ministério do Planejamento.

Então, Sr. Presidente, veja que é farto o noticiário caro, inclusive com atuação do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas da União, atestando o descaso com as nossas fronteiras.

E, quando eu falo descaso com as nossas fronteiras, o que dizer da população que reside ali nessas cidades da fronteira, nos Municípios da fronteira? Cidadãos brasileiros pagam muito caro para serem brasileiros. No entanto, o que vemos realmente é que não há uma vontade política efetiva de resolver essa questão.

Tenho certeza de que também, lá na fronteira do seu Estado, o Rio Grande do Sul, não deve ser muito diferente.

Por isso, eu queria aqui fazer um apelo à Mesa Diretora do Senado, para que agilize a apreciação deste Projeto de Lei do Senado nº 380, deste ano, que busca implantar uma política nacional permanente para a faixa de fronteira e para a Amazônia. Porque o que tem existido até aqui são políticas de governo. O presidente x assume a presidência e tem uma determinada diretriz; o presidente y assume, muda essa diretriz, ou não há continuidade.

Com essa lei aprovada, teremos uma política instituída em lei, que será, portanto, uma política de Estado; será uma política da Nação para com as nossas fronteiras e com a Amazônia.

Ora, a faixa de fronteira que tem 16 mil quilômetros de extensão e mais 150 quilômetros de largura somada com a área da Amazônia corresponde a mais de dois terços do Território nacional. Então, não é possível que o Brasil continue de costas para essas regiões, notadamente à faixa de fronteira que se situa no Centro-Oeste e no Norte do Brasil. Mas também não é muito diferente no Sul e no Sudeste do País, até porque nós vemos na fronteira com a Argentina, na fronteira com o Paraguai, todo tipo de ilícito sendo cometido. E o que é pior: as nossas autoridades fazem vista grossa para esta questão. Eu diria até que, mesmo tendo diagnóstico, não aplicam os remédios adequados.

Então, quero encerrar, Senador Paim, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição dessas matérias.

E renovo o meu apelo, para que a Mesa Diretora do Senado possa encaminhar esse projeto para a apreciação e votação o mais rápido possível.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POLÍTICA NACIONAL PARA AMAZÔNIA E FAIXA DE FRONTEIRA EM DISCUSSÃO NO SENADO

Paola Lima

Aguarda emendas na Mesa do Senado projeto de lei que institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira (PLS 380/2012). De iniciativa da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, ligada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), a proposta foi aprovada na comissão e aguarda encaminhamento para tramitação. O presidente da subcomissão e um dos responsáveis pelo projeto, senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), espera que a proposta siga diretamente para votação em Plenário.

A Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira tem o propósito de ser uma política norteadora para ações e projetos na região, que hoje são implantados de forma desconexa pelos governos municipais, estaduais e federal. O projeto é resultado do trabalho de quase três

anos da subcomissão que, nesse período, realizou mais de 30 audiências públicas, ouvindo representantes das três esferas de governos, instituições universitárias e de pesquisa e as Forças Armadas.

Nossa intenção é criar uma política permanente de desenvolvimento da região, uma política de Estado, que permaneça válida em qualquer governo, e que integre todas as ações voltadas àquela área, hoje dispersas entre ministérios e secretarias – explicou Mozarildo, ressaltando que a região representa cerca de dois terços do território brasileiro.

Pela proposta, são contempladas com a política guarda-chuva a região da Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso, norte de Tocantins e Goiás e oeste do Maranhão, e a faixa de até 150 quilômetros ao longo das fronteiras terrestres.

Entre as diretrizes da Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira encontram-se a integração com os demais países da América da Sul, a integração das Forças Armadas com os órgãos de inteligência e segurança nacional na região de fronteira, a regularização fundiária, a promoção da ciência e da tecnologia de inovação na Amazônia Legal e o estímulo ao cooperativismo.

Já seus objetivos são de, entre outras coisas, promover o crescimento econômico por meio do desenvolvimento sustentável na região; promover a redução das desigualdades regionais; estimular a instalação de infraestrutura de transporte, energia e saneamento; combater organizações criminosas que atuam nas fronteiras; consolidar o monitoramento e vigilância das fronteiras e contribuir para implantação de políticas públicas de educação, saúde, habitação, turismo e produção rural.

Combate às desigualdades

Mozarildo esclareceu que a ideia de uma política específica para região tenta reduzir as desigualdades em comparação ao resto do país. Ele assinalou que o Brasil continua sendo um país essencialmente litorâneo, onde recebem mais atenção do poder público e da iniciativa privada as cidades do Sudeste e do Nordeste à beira-mar. Além disso, o projeto reforça a segurança e a fiscalização na faixa de fronteira, onde hoje é possível identificar a ação de criminosos, traficantes de drogas e mesmo de pessoas.

Como exemplo de ações que podem ser incorporadas à Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira, o

senador citou projeto recém-aprovado no Congresso Nacional, transformado na Lei 12.723/2012, que permite a instalação de lojas francas (*free shops*) em cidades de fronteiras limítrofes de cidades estrangeiras. A lei resolveu uma questão enfrentada pelas chamadas cidades-gêmeas – aquelas que ficam em fronteira seca, sem divisão clara de onde uma termina e começa a outra – onde a população, os turistas e empresários preferem a cidade do país vizinho para negócios, compras e diversão.

O texto do PLS 380/2012 cria também instrumentos específicos para a política como o plano estratégico de fronteiras, programas de desenvolvimento regional, cooperação internacional, programas de concessão de crédito por instituições financeiras públicas e privadas e os fundos constitucionais de financiamento do Centro Oeste (FCO) e do Norte (FNO).

Agência Senado.

MPF/RR RECOMENDA QUE MINISTÉRIO DA JUSTIÇA INTENSIFIQUE CONTROLE NAS FRONTEIRAS

O Ministério Público Federal em Roraima, por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, expediu recomendação ao Ministério da Justiça com o objetivo de fortalecer o controle das fronteiras do país no Estado de Roraima, a fim de coibir o tráfico internacional de pessoas. Com base em investigação realizada pelo MPF, verificou-se que o Estado de Roraima constitui, atualmente, rota do tráfico internacional de pessoas, em especial, mulheres, adolescentes e crianças que são levadas para a Venezuela e Guayana com o fim de exploração sexual.

O objetivo do documento é fazer com que o Ministério da Justiça adote as medidas necessárias para o controle efetivo da saída e entrada de brasileiros e estrangeiros no país pelas fronteiras do Estado de Roraima. Conforme apurou o MPF/RR as cidades brasileiras de Pacaraima e Bonfim, que fazem fronteira com a Venezuela e com a Guayana, respectivamente, não contam com controle de fronteira efetivo, muito disso em razão do número insuficiente de policiais federais e rodoviários federais lotados no Estado de Roraima.

As investigações apontaram que a cidade de Bonfim conta apenas com um Posto Avançado da Polícia Federal que, atualmente, não possui lotação própria, recebendo semanalmente dois policiais em missão. Segundo o MPF/RR este número é insuficien-

te para controlar o trânsito internacional de pessoas com a Guayana, já que estes policiais desempenham outras funções, além do monitoramento da fronteira. Já a Polícia Rodoviária Federal em Roraima, conta com apenas 14 policiais para o policiamento de todo o Estado e estes trabalham em escala de revezamento de 24 por 72 horas.

Segundo informações colhidas, o único posto da PRF em funcionamento em todo o Estado de Roraima encontra-se na saída de Boa Vista, na BR-174. A BR-401, rodovia federal que faz ligação entre o Brasil e a República Cooperativista da Guayana, está sem policiamento rodoviário permanente, em razão da inexistência de posto da PRF em funcionamento. Em inspeção in loco o Ministério Público Federal constatou que o posto da PRF na BR-174, único supostamente em funcionamento, também encontrava-se fechado no momento da inspeção.

Com base no que foi constatado pelo MPF/RR, a recomendação enviada ao Ministério da Justiça requer a adoção de medidas para solucionar a falta de policiais como a lotação permanente, e em número adequado, de policiais federais no Posto da PF em Bonfim e a instalação e funcionamento de, pelo menos, dois novos postos da Polícia Rodoviária Federal, um em Pacaraima, fronteira com a Venezuela, e outro na BR-401, ligação com a Guayana, com apresentação do projeto de execução em 90 dias e implementação da instalação e funcionamento em 180 dias.

De acordo com a procuradora da República Cynthia Gabriela Borges, que assina a recomendação, a República Federativa do Brasil assumiu compromisso internacional de estabelecer políticas, programas e outras medidas para prevenir e combater o tráfico de pessoas e comprometeu-se, nos termos do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, em reforçar os controles fronteiriços necessários para prevenir e detectar o tráfico de pessoas.

“O tráfico de seres humanos, especialmente o de mulheres, adolescentes e crianças para exploração sexual viola uma série de direitos fundamentais, notadamente, o direito à dignidade humana. Essas pessoas, uma vez retiradas do país, são submetidas a situações degradantes, análogas à de escravo e exploradas sexualmente em garimpos e boates dos países vizinhos” afirmou.

A recomendação aponta também que o Estado de Roraima não conta com um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, existente em diversos

Estados, que tem a função de articular e planejar as ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, no âmbito estadual.

Neste sentido, foi recomendado que o Ministério da Justiça promova, junto ao governo estadual, a instalação e funcionamento de Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, apresentando proposta em 90 dias e implementação do Núcleo de Enfrentamento em 180 dias, além da promoção de campanhas permanentes por meio dos veículos de comunicação (rádio, TV, jornal, internet) esclarecendo à população, em especial àquelas em maior situação de vulnerabilidade, sobre o tráfico de pessoas.

TCU DIZ QUE ESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL É INSUFICIENTE NA FRONTEIRA

Auditoria mostra que número de servidores é pequeno para a área

Fernando Mello
Brasília

Auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) concluiu que a estrutura de pessoal da Polícia Federal não é compatível com a extensão da fronteira brasileira e que o número de servidores nessas regiões tem se mostrado insuficiente para o combate ao tráfico de drogas.

Ontem, a *Folha* revelou que, dada a fragilidade das fronteiras brasileiras, a PF lançou mão de uma nova tática no combate ao tráfico. A partir de acordos internacionais, está entrando em território peruano e paraguaio para destruir plantações de maconha e folha de coca.

O TCU levantou o efetivo da PF nas áreas fronteiriças: 898 agentes, 155 delegados, 296 escrivães, 69 peritos e 21 papiloscopistas (especialistas em recolher impressão digital). Ou seja, são 1.439 policiais, apenas 12,4% do total.

O Brasil tem 16,8 mil quilômetros de fronteiras, sendo 11.627 com Colômbia, Bolívia, Peru e Paraguai -grandes produtores de cocaína e maconha. Nessas fronteiras, a PF tem 14 delegacias, com 708 agentes e 118 delegados.

O tribunal indica ainda “carências [...] como a falta de coletes balísticos para todos”. Também faltam carros e cães farejadores.

O TCU enviou questionários para os policiais. Dos delegados que atuam nas regiões, 66,3% consideram “ruim” ou “péssima” a suficiência de agentes na fronteira. Para 32%, as instalações das delegacias nas fronteiras são “ruins” ou “péssimas”.

Em sua decisão, o TCU recomendou ao Ministério do Planejamento que “avalie a priorização de concursos públicos [...] autorizando o preenchimento das vagas de pessoal já criadas”. À PF o tribunal sugeriu ampliar a política de incentivo para manter policiais na fronteira.

A PF admite a falta de pessoal. O ministério autorizou a abertura de 1.200 vagas.

AS IMPLICAÇÕES NA FRONTEIRA DEVIDO AO INGRESSO DA VENEZUELA NO MERCOSUL

As implicações na fronteira, devido o ingresso da Venezuela como membro pleno do MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), decidido na última sexta-feira (29), após a suspensão do Paraguai, devem ser bem discutidas por autoridades daquele país e do Brasil, afirmou o deputado Raul Lima (PSDB). O impeachment de Fernando Lugo da presidência do Paraguai possibilitou a Venezuela suplantar o único empecilho para entrar no bloco econômico, que era exatamente a negativa do Senado Paraguaio.

Ele informou que ainda nesta segunda-feira (2) deve propor ao Comitê de Fronteiras uma reunião para discutir a implantação de normas do MERCOSUL. “Precisamos apontar como vai acontecer de fato e de direito, e principalmente suas implicações na fronteira, desde a importação ao ingresso de brasileiros em ambos os países. A Venezuela tem a obrigação de se adequar a nova realidade que o Mercosul impõe”, argumentou.

Na avaliação do deputado, as vantagens da decisão podem beneficiar Roraima com o livre trânsito de pessoas. “Era tudo que sempre queríamos. As pessoas podem ir e vir, trabalhar, estudar. Nossa luta pela revalidação de diplomas e a integração latino americana ganha um reforço”, frisou.

Ainda assim, segundo ele, é preciso que questões cotidianas sejam discutidas por instituições como a Receita Federal, Polícia Federal, Embaixada da Venezuela e Ministério de Relações Exteriores. “Temos que ver como ficará a fronteira, já que os aceitamos e não negociamos questões básicas a fim de que evitemos problemas desagradáveis, mas comuns à região de fronteira. Se, por um lado teremos uma infinidade de oportunidades, é preciso preparar o Estado com as ferramentas necessárias para melhor aproveitá-las”, ponderou.

Raul Lima citou como exemplo as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, e ainda a Zona de Processamento de Exportação, que carecem de incentivo para seu funcionamento pleno. “Temos que tirar esses projetos efetivamente do papel, e não contribuir para

que nosso lado das fronteiras seja beneficiado com a geração de emprego e renda, e o conseqüente crescimento econômico que tanto pregamos. E nos preparar para combater os chamados ônus do processo, que seriam a invasão de mão de obra barata e irregular e o incremento da violência”, declarou.

OPERAÇÃO ÁGATA 4 APREENDE DROGAS E INTERDITA GARIMPOS E PISTAS DE POUSO IRREGULARES NA REGIÃO DE FRONTEIRA

Em duas semanas, o Comando Militar da Amazônia, por meio da Operação Ágata 4, apreendeu 235 embarcações, destruiu duas pistas de pouso irregulares, interditou cinco garimpos e apreendeu 33 quilos de cocaína em pasta. A operação, destinada a monitorar as regiões de fronteira com a Venezuela, a Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa, foi concluída ontem (17).

As ações foram desenvolvidas, segundo as autoridades militares, com o intuito de minimizar as incidências dos crimes que ultrapassam essas áreas, além de ampliar a presença de segurança na faixa de fronteiras e prestar apoio à população.

A Operação Ágata 4 reuniu integrantes do Ministério da Defesa, das Forças Armadas, das polícias Federal e Rodoviária Federal, representantes do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Fundação Nacional do Índio (Funai), da Agência Nacional de Aviação (Anac), entre outros.

Também participaram da operação os órgãos da segurança pública dos estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, auxiliando no patrulhamento. Na ação, trabalharam cerca de 8,5 mil militares e civis, que usaram 65 viaturas, 11 navios, oito helicópteros e 14 aviões.

Em 16 dias, houve ainda atendimentos médicos e odontológicos, além de palestras educativas e culturais promovidas por militares.

Agência Brasil

FRONTEIRAS PERMANECEM MAL VIGIADAS

Denise Paro

Plano federal para melhorar a segurança na fronteira com outros países não resolveu um problema crônico: a falta de efetivo policial

O Plano Estratégico de Fronteiras, do Ministério da Justiça, completou um ano no mês passado sem resolver uma das mais antigas deficiências da segu-

rança pública nas regiões de fronteira do Brasil: a falta de efetivo. A Polícia Federal (PF) atua hoje com um déficit de 3 mil agentes em todo país. Já a Polícia Rodoviária Federal (PRF) tem a disposição metade do contingente que tinha há dez anos apenas na região de Foz do Iguaçu.

Anunciado no dia 8 de junho de 2011 pela presidente Dilma Rousseff, o plano distribuiu até agora R\$ 37 milhões para 11 estados que fazem fronteira com outros países. O dinheiro está sendo investido em infraestrutura, reequipamento policial e na maior integração entre estados e municípios, mas alguns projetos ainda não se tornaram realidade, caso dos aparelhos de scanner veiculares e do Vant (avião não tripulado).

Vant

Projeto do avião-espião ainda não decolou

O Veículo Aéreo Não Tripulado (Vant), que faz parte do Plano Estratégico de Fronteiras, ainda não está sendo usado como previsto. O avião-espião, instalado em uma base na cidade de São Miguel do Iguaçu, a 45 quilômetros de Foz do Iguaçu, só decola em caráter esporádico porque precisa de um plano de voo para operar. O custo do projeto, incluindo a base, é de US\$ 50 milhões.

O chefe de Combate ao Crime Organizado no Paraná, delegado da PF Wágner Mesquita, diz que a inoperância da aeronave não é culpa da Polícia Federal. “São acertos que precisam ser ajustados com a aviação civil e o comando da Aeronáutica. A parte técnico-operacional [que envolve a PF] foi concluída com sucesso.” Ele explica que só é preciso adaptar o voo com regulamentos de aviação civil.

Outra ação pontual prevista no plano, o Projeto Alerta Brasil, que permite o monitoramento de veículos em atitude suspeita em qualquer lugar do país, ainda não foi implantado. (DP)

Ação resultou na prisão de 7,5 mil pessoas

Considerado um dos aspectos positivos do Plano Estratégico de Fronteiras, a Operação Sentinela intensificou as abordagens policiais e aumentou a apreensão de drogas nos estados de fronteira. Segundo dados do Ministério da Justiça, no primeiro ano do plano foram presas 7,5 mil pessoas em flagrante e apreendidas 146 toneladas de maconha, 24 toneladas de cocaína e 7 milhões de pacotes de cigarros.

Um comparativo entre junho de 2010 com junho de 2011, mês que a operação foi incorporada ao plano, mostra que houve um aumento de 287% no número de pessoas abordadas, ou seja, de 70.266 para 271.985.

Pelas apreensões e abordagens feitas, o balanço é favorável, segundo o chefe de Combate ao Crime Organizado no Paraná, o delegado da PF Wágner Mesquita. Ele diz que o principal diferencial do plano de fronteiras para o Paraná é a Operação Sentinela, porque agentes de outros estados são deslocados para a região de fronteira. “Uma de nossas delegacias de inteligência, que tinha um efetivo de quatro policiais, agora conta com 12”, conta.

Outro ganho, de acordo com o delegado, refere-se às melhorias no sistema de interceptação de sinais, software usado para gerenciar interceptações telefônicas e de outros dados. Sete das nove delegacias da PF no Paraná já receberam as melhorias no sistema. A PF também recebeu treinamento e novas lanchas. Ainda para este ano, está prevista a liberação de mais de R\$ 150 milhões para os 11 estados que integram o plano. O Paraná deve receber cerca de R\$ 20 milhões. (DP)

O Paraná, um dos maiores beneficiados, recebeu pouco mais de R\$ 5 milhões – recurso aplicado, entre outras ações, na criação do Batalhão de Polícia da Fronteira, que será inaugurado hoje em Marechal Cândido Rondon (no Oeste do estado) e a instalação do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGI-Fron), que funciona em Foz do Iguaçu.

Concursos

A PF abriu dois concursos públicos neste ano, mas a seleção não deve resolver o problema, pois vai apenas repor o efetivo que se aposenta, explica o policial federal Josias Fernandes Alves, diretor de comunicação da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef). Ele diz que o plano de fronteiras previa dobrar o efetivo policial, promessa que até agora não saiu do papel. Hoje, a PF tem 8 mil servidores em todo o Brasil, no entanto, precisaria de no mínimo mais 3 mil. “Aumentou a população, o volume de contrabando, mas o efetivo da PF não acompanhou isso, está estabilizado há 15 anos”, avalia.

Um dos concursos da PF, que previa 600 vagas para escrivão, perito e delegado, foi suspenso por não reservar cargos para portadores de deficiência. Em outro, já realizado, foram abertas 500 vagas para agentes e 100 para papiloscopistas, o que não resolve o déficit existente hoje, segundo a federação.

Adicional

Outra mudança prevista no plano, e que não se realizou, é a implantação do adicional de fronteira no salário, para incentivar a permanência dos policiais

nessas regiões. Relatório feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) após uma auditoria no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), do Ministério da Justiça, constatou que, em 76% das delegacias, o tempo médio de permanência de um agente é de três anos. A maioria dos policiais prefere pedir transferência para grandes centros do país, em busca de melhores condições de trabalho e segurança, a permanecer nas fronteiras.

Também falta pessoal para fiscalizar BRs

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) também sente na pele as dificuldades de se monitorar uma faixa de fronteira extensa com um número reduzido de servidores. O presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (Fenaprf), Pedro da Silva Cavalcanti, diz que o efetivo da corporação hoje é de quase 9 mil policiais.

No entanto, a Fenaprf calcula que somente 4.656 servidores são destinados ao serviço de escala na fiscalização dos 7,6 mil quilômetros de rodovias federais em todo o país. Só a Polícia Militar de São Paulo, exemplifica Cavalcanti, tem cerca de 100 mil servidores. Hoje, cerca de 70 postos da PRF estão desativados no país por falta de servidores e instalações adequadas.

Além de mais contratações, Silva cobra a instalação de scanners veiculares para fiscalizar contêineres – equipamento prometido no plano federal, maior número de postos de fiscalização, e gratificação para os policiais se fixarem nas fronteiras. Somente em Foz do Iguaçu, uma das regiões fronteiriças mais vulneráveis, ao lado de Ponta Porã (MS), o número de policiais rodoviários federais é 50% menor se comparado ao efetivo de 2002.

Concentração

A Operação Sentinela, uma das principais ações do plano de fronteiras que promove ações conjuntas da PF, PRF e Força Nacional de Segurança, é vista com desconfiança pelas entidades que representam os policiais. Para eles, a concentração de policiais na fronteira precisa ser permanente e não temporária. “O que precisa é de mais agentes fixos e atuação integrada com as Forças Armadas”, diz Josias Fernandes Alves, da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef). Pedro Cavalcanti, da Fenaprf, tece críticas à Sentinela porque o efetivo é formado a partir do deslocamento de policiais de vários estados brasileiros. “Você puxa o policial para um lado, mas descobre o outro”, diz.

SEM PROTEÇÃO

Com um número reduzido de policiais federais e rodoviários, o Brasil tem dificuldade para fiscalizar as regiões limítrofes com outros países.

Raio X da fronteira

16.886 km
de extensão

9.523 km
de rios, lagos e canais

11 estados

710 municípios
122 limítrofes
e 588 não limítrofes

23.415 km
de rodovias

10 países
fronteiriços

1.284 servidores
da Polícia Federal, incluindo
agentes, escrivães, peritos,
delegados e papiloscopistas

Fronteira – Pontos Fracos



Principais ações previstas no Plano Estratégico de Fronteiras

Infraestrutura

- Adequação das instalações físicas da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal

Polícia Federal

- Modernização do Sistema
- Interceptação de Sinais
- Projeto Vant

Integração com estados e municípios (Senasp)

- Sistema de comunicação integrada
- Unidades de Policiamento de Fronteira
- Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira
- Tecnologia/Inteligência
- Polícia Rodoviária Federal
- Scaneer veiculares
- Projeto Alerta Brasil
- Solução de tratamento de dados inteligência

SEM FISCALIZAÇÃO, FRONTEIRA ESTÁ VULNERÁVEL

Amilcar Júnior

No último final de semana, os postos de fiscalização na fronteira do Brasil com a Venezuela estavam vulneráveis. Com a greve deflagrada há três meses, poucos servidores federais da Polícia Federal e da Receita Federal realizavam apenas os serviços burocráticos nas barreiras, sem a devida fiscalização.

No início da tarde da última sexta-feira, 31, no posto de Pacaraima, apenas um policial federal atendia turistas e brasileiros. “É um incômodo. A gente tem que esperar um tempão para ser atendido”, reclamou Osvaldo Santana, 56 anos, contabilista boa-vistense que seguia a Caracas, capital da Venezuela.

Na fila que se formou no posto da Polícia Federal, outros passageiros de um ônibus internacional também aproveitaram a presença da reportagem para denunciar. “Não tenho culpa do governo não querer pagar o que eles querem. Que façam greve, mas não prejudiquem o povo. Já estamos aqui nesta fila há mais de meia hora. E só tem um policial atendendo”, reclamou a cabeleireira Maria Mercedes Rocha Cunha.

No posto de fiscalização da PF apenas um servidor atendia ao público. Ele disse que não poderia falar nada e orientou a reportagem a procurar a Assessoria de Comunicação da PF, em Boa Vista. “Não faça foto aqui dentro”, ordenou.

Na barreira da Receita Federal, a mesma situação. Poucos servidores realizavam apenas serviços burocráticos, sem a devida fiscalização alfandegária. “A categoria em greve decidiu que só uma parte do efetivo trabalha, por isso a falta de uma fiscalização mais rigorosa”, disse uma servidora federal, que preferiu não se identificar. A servidora também orientou a reportagem a buscar respostas junto ao comando de greve, na Capital.

Um casal de brasileiros foi a Santa Elena fazer compras na tarde da última sexta-feira, 31. Sorridentes, eles disseram que iriam aproveitar a greve dos fiscais da Receita para comprar além da cota, sem pagar os devidos impostos. “Vamos ver se dá pra trazer um computador, aparelho de som e uma central de ar”.

Ainda em Pacaraima, na barreira da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), na tarde de sexta-feira, apenas um servidor cumpria expediente. A falta de fiscalização mais contundente no posto também facilitou a vida de contrabandistas, traficantes e até de sacoleiros.

O servidor também disse que não estava autorizado a dar entrevistas. Ele orientou a reportagem a procurar a Assessoria de Comunicação da Sefaz. Na

tarde do sábado passado, dia 1º, a reportagem tentou contato com as assessorias da PF, RF e Sefaz, sem êxito.

Quem pratica o descaminho de combustível da Venezuela para Roraima deu azar. Mesmo sem a rigorosa fiscalização nos postos, devido à greve dos servidores federais, os ‘pampeiros’ estão há dias sem abastecer no país vizinho porque a bomba está quebrada.

Na tarde da última sexta-feira, 31, a fila na entrada do posto venezuelano que abastece apenas os carros brasileiros já se arrastava a quase cem metros. A mais nova modalidade de crime no local é praticada agora por motociclistas brasileiros, que pagam propina aos guardas venezuelanos e furam a fila.

“Eles abastecem 10, 12 vezes por dia. Enchem o tanque, passam a gasolina pros carotes e depois voltam para encher novamente”, revelou um pampeiro, que por motivos óbvios não quis se identificar.

Outro ‘pampeiro’ reclamou da bomba quebrada. Mesmo há dois dias na fila, ele disse que iria continuar aguardando. “Moço, como não tem emprego em Roraima, eu sobrevivo disso, apesar de ser crime, mas fazer o quê? Meus moleques têm de comer”, justificou.

Já em Santa Elena, primeira cidade da Venezuela que faz fronteira com Pacaraima, os postos de combustível funcionavam normalmente, mas apenas venezuelanos podiam abastecer. O litro da gasolina para eles custa sete centavos, já para os brasileiros sai a R\$ 1,50. (A.J.)

A PF que ninguém vê

MEMÓRIA:

PACARAIMA, O DESCASO MORA AQUI

Localizado a 215 quilômetros de Boa Vista no norte do Estado de Roraima, o município de Pacaraima possui pouco mais de 7 mil habitantes. Com uma infraestrutura precária e localizada na fronteira do Brasil com a Venezuela a cidade é porta de entrada para o contrabando de combustível, drogas e armas. Para combater esse tipo de crime, o DPF transformou o posto da PF em Delegacia e designou para lá 21 policiais federais. Mas o que a primeira vista seria uma iniciativa louvável de perto se mostra desastrosa.

Em 7 de julho de 2008 a Agência Brasil divulgava que a Polícia Federal se preparava para reforçar a sua capacidade operacional na Amazônia, com o objetivo de combater a passagem de armas e drogas na fronteira brasileira. Segundo a Agência, o diretor-geral da PF, o delegado Luiz Fernando Corrêa afirmou que todas as turmas formadas na Academia de Polícia prioritariamente seriam destinadas para a Amazônia e fronteira.

E nisso o diretor tem razão. Pelo menos em Pacaraima são 21 policiais novos jogados a própria sorte, sem infraestrutura, sem colete a prova de bala, sem

armamento pesado de qualidade, com uma única viatura para trabalhar na fronteira e com uma enorme falta de perspectiva.

Esses policiais, muitos oriundos do sul e sudeste, não têm como morar no município. As casas que seriam destinadas a eles são em número insuficiente. Das quadro residências uma é usada pelos servidores administrativos, a outra fica exclusivamente para o delegado que deverá assumir o posto e outras duas ficariam para o restante da equipe.

A solução encontrada pelos federais é viajar os 430 quilômetros de ida e volta entre Pacaraima e Boa Vista. Pelo menos na Capital do Estado as condições são melhores para os policiais e suas famílias.

PLANEJAMENTO – Se tem uma coisa que não existe na BV8 (marco Brasil-Venezuela) é planejamento. As operações, ações e o trabalho diário só acontecem em razão da força de vontade dos policiais que lá estão lotados. Fora isso não há nada.

Pode parecer inacreditável, mas em Pacaraima não há um único policial mais experiente que poderia contribuir com os mais novos. Mais. Os novos federais foram deixados na Fronteira sem que **NINGUÉM** os orientasse a respeito do trabalho a ser realizado e a forma como isso deveria acontecer. Nenhuma palavra foi dita.

Além de sofrer com a inexistência de planejamento, os policiais padecem com a falta de estrutura que, em alguns casos, chega às raias do absurdo. Um exemplo é o “depósito” onde são guardados os produtos das apreensões feitas pela PF. O principal crime praticado na região é o contrabando de gasolina. Os galões apreendidos são colocados em um local fechado rodeados por uma quantidade enorme de palha ao lado da sala onde ficam os policiais e o público. Uma verdadeira bomba.

Uma visita rápida do Ministério Público do Trabalho certamente acabaria em interdição da delegacia.

Mas o risco diário não para por aí. Como têm que atuar na fiscalização e repressão ao contrabando, os federais na maior parte do tempo estão na rodovia abordando veículos e pessoas. Só que não existem coletes para realizar o trabalho. Os coletes da Superintendência da PF em Boa Vista não podem ser cedidos e o DPF, até o momento, não sinalizou se irá comprar o material.

Na hora de entrar na “delegacia” o problema continua. O mobiliário é constituído por 3 sofás, não há mesas. A internet, por sua vez, só funciona de madrugada.

A situação dos policiais lotados na fronteira do Brasil com a Venezuela é crítica. Vinte e um federais com seis meses de Casa, sem assistência, sem reconhecimento e lotados em uma delegacia que na

prática não existe. A Federação Nacional dos Policiais Federais esteve no município e encontrou servidores dispostos a trabalhar na fronteira, mas que infelizmente estão abandonados.

Nem mesmo as boas intenções do diretor-geral são capazes de sair do discurso e se transformarem em realidade em Pacaraima ou nas delegacias e postos mais distantes revelando uma total falta de respeito os servidores do DPF. Servidores dispostos a trabalhar na Fronteira, mas que infelizmente estão abandonados.

O diretor de Relações do Trabalho da Fenapef, Francisco Carlos Sabino, esteve na Delegacia e critica atuação do diretor-geral que frisa que a Amazônia é prioridade, mas esquece os policiais. “Segundo o artigo V parágrafo II da Constituição ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Parece que a lei não vale para o DPF. O que importa são as normas internas”.

Sabino ressalta o diretor-geral e seu gabinete itinerante precisam dialogar com os policiais que estão na ponta, executando as operações. “Conversas com aqueles que só esticam o tapete vermelho, dão tapinhas nas costas e servem cafezinho é pura perda de tempo”.

SEM EFETIVO DA PF E PRF, OS PROBLEMAS NAS FRONTEIRAS DE RORAIMA COM VENEZUELA E GUIANA SE AGRAVAM

O problema da falta de efetivo da Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas fronteiras brasileiras com os países vizinhos é mais político do que estratégico, quando deveria ser o contrário. É político porque a realização de concursos públicos depende de decisões políticas. Embora tenha realizado a PF tenha realizado sete concursos nos últimos quatro anos (AGENTE 2009, ESCRIVÃO 2009, AGENTE 2012, DELEGADO 2012, ESCRIVÃO 2012, PAPILOSCOPISTA 2012 e PERITO 2012) e a PRF dois (POLICIAL 2008 e ADMINISTRATIVO 2012), o problema de efetivo continua, especialmente nas fronteiras da Região Norte.

Os problemas mais críticos enfrenta o Estado de Roraima, que faz fronteira com a Venezuela e a Guiana. Em sua coluna desta segunda-feira (5) do jornal Folha de Boa Vista, nota “EM BAIXA”, a jornalista Shirley Rodrigues resume a situação de insegurança pela qual passa a população de Pacaraima, na fronteira Brasil/Venezuela – que não é diferente da fronteira com a Guiana.

“Moradores do Município de Pacaraima têm denunciado, constantemente, o aumento do consumo de drogas naquele Município nos últimos tempos. Eles se queixam que muitos usuários até são presos, mas são liberados em seguida, o que para eles não atinge a

origem do problema que é o tráfico. Eles pedem uma fiscalização mais intensa e uma investigação criteriosa focada nos traficantes que atuam naquela fronteira”, afirma a colonista.

Em publicação de junho deste ano, a Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF) denunciou as precárias condições em que os policiais que tiram serviço na unidade de Pacaraima. “Com uma infraestrutura precária e localizada na fronteira do Brasil com a Venezuela a cidade é porta de entrada para o contrabando de combustível, drogas e armas. Para combater esse tipo de crime, o DPF transformou o posto da PF em Delegacia e designou para lá 21 policiais federais. Mas o que a primeira vista seria uma iniciativa louvável de perto se mostra desastrosa”, afirma a FENAPEF.

De acordo com a denúncia, esses 21 policiais – muitos oriundos do Sul e Sudeste do país – foram “jogados a própria sorte, sem infraestrutura, sem colete a prova de bala, sem armamento pesado de qualidade, com uma única viatura para trabalhar na fronteira e com uma enorme falta de perspectiva”, além do fato de não terem como morar no município. “As casas que seriam destinadas a eles são em número insuficiente. Das quadro residências uma é usada pelos servidores administrativos, a outra fica exclusivamente para o delegado que deverá assumir o posto e outras duas ficarão para o restante da equipe”, acrescenta.

A denúncia segue afirmando que uma das causas desse estado de caos é a inexistência de planejamento. “As operações, ações e o trabalho diário só acontecem em razão da força de vontade dos policiais que lá estão lotados. Fora isso não há nada. Pode parecer inacreditável, mas em Pacaraima não há um único policial mais experiente que poderia contribuir com os mais novos. Mais. Os novos federais foram deixados na Fronteira sem que **NINGUÉM** os orientasse a respeito do trabalho a ser realizado e a forma como isso deveria acontecer. Nenhuma palavra foi dita”, critica.

Decisões políticas e judiciais

No mês passado, o Ministério Público Federal em Roraima (MPF-RR), por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, expediu recomendação ao Ministério da Justiça (MJ) com o objetivo de fortalecer o controle das fronteiras do país no Estado de Roraima, a fim de coibir o tráfico internacional de pessoas. O objetivo é fazer com que o MJ adote as medidas necessárias para o controle efetivo da saída e entrada de brasileiros e estrangeiros no país pelas fronteiras do Estado, em especial quanto número insuficiente de policiais federais e rodoviários federais lotados em Roraima.

No Senado Federal, tramita o projeto de lei que institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvol-

vimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira (PLS 380/2012). A matéria aguarda emendas dos parlamentares. De iniciativa da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, ligada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), a proposta foi aprovada na comissão e aguarda encaminhamento para tramitação. O presidente da subcomissão e um dos responsáveis pelo projeto, senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), espera que a proposta siga diretamente para votação em Plenário.

A Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira tem o propósito de ser uma política norteadora para ações e projetos na região, que hoje são implantados de forma desconexa pelos governos municipais, estaduais e federal. Pela proposta, são contempladas com a política guarda-chuva a região da Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso, norte de Tocantins e Goiás e oeste do Maranhão, e a faixa de até 150 quilômetros ao longo das fronteiras terrestres.

Entre as diretrizes da Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira encontram-se a integração com os demais países da América da Sul, a integração das Forças Armadas com os órgãos de inteligência e segurança nacional na região de fronteira, a regularização fundiária, a promoção da ciência e da tecnologia de inovação na Amazônia Legal e o estímulo ao cooperativismo.

Já seus objetivos são de, entre outras coisas, promover o crescimento econômico por meio do desenvolvimento sustentável na região; promover a redução das desigualdades regionais; estimular a instalação de infraestrutura de transporte, energia e saneamento; combater organizações criminosas que atuam nas fronteiras; consolidar o monitoramento e vigilância das fronteiras e contribuir para implantação de políticas públicas de educação, saúde, habitação, turismo e produção rural.

POLÍCIA FEDERAL PREPARA NOVO CONCURSO PARA 2013

Expectativa é de que sejam oferecidas 1,2 mil vagas

Boa notícia para quem quer ingressar na Polícia Federal: já está previsto para o ano que vem a abertura de um novo concurso público para a contratação de efetivos.

O Ministério da Justiça já entrou em acordo com a Casa Civil da Presidência da República para a abertura da seleção. A expectativa é de que sejam oferecidas 1.200 vagas, sendo 600 para agente, 450 para escrivão e 150 para delegado. O pedido está no Ministério do Planejamento.

Para concorrer aos cargos de agente e escrivão, é necessário ter curso superior completo em qualquer área e a carteira de habilitação na categoria B ou superior. A remuneração para ambos os cargos é de R\$ 7.818, incluindo o auxílio-alimentação de R\$ 304.

Já o requisito para o cargo de delegado é ter bacharelado em Direito, além também da habilitação, e o inicial é de R\$ 13.672.

No caso de delegado e escrivão, a abertura do novo concurso dependerá da continuidade da seleção que está suspensa por determinação do STF. Para o cargo de agente também há seleção em andamento, mas a vigência, de apenas um mês, podendo dobrar, deverá expirar já no início de 2013 (a previsão é que os aprovados, inclusive para papiloscopista, sejam empossados no fim deste ano).

A Polícia Federal informou que a expectativa é de que, com o novo concurso, o efetivo da corporação aumente em 50% nas fronteiras. A informação indica que deverá ser mantida a política atual de lotação inicial nas regiões fronteiriças.

Administrativo

Os servidores administrativos da Polícia Federal, que estão em greve, reivindicam concurso também para a categoria, além de valorização e reestruturação da carreira. Uma nova manifestação está sendo planejada pelo sindicato nacional da categoria (SinpecPF).

O Ministério do Planejamento analisa proposta de reestruturação. A previsão é de que sejam criadas de 3 mil vagas, sendo 2 mil de nível médio e mil de nível superior. O departamento oferece remuneração inicial de R\$ 3.203,97 nos cargos de nível médio e de R\$ 3.835,32, nos de nível superior, já com o auxílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mozarildo Cavalcanti, que ficou exatamente no tempo: sobraram 2 minutos ainda.

Passamos a palavra ao Senador Luiz Henrique, como orador inscrito, por permuta com o Senador Humberto Costa, e, em seguida, o Senador Alvaro Dias, como Líder.

O Senador Mozarildo será atendido na forma do Regimento.

Permita-me, Senador Luiz Henrique – desculpe-me novamente –, registrar, porque já é a segunda turma da mesma escola: os alunos de ensino fundamental da Escola Classe C, divididos em dois grupos estão nos visitando. Vocês terão a alegria de ouvir, agora, um dos maiores Senadores da Casa, ex-Governador de Santa Catarina, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sejam bem-vindos!

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que representa com tanto brilhantismo, empenho e luta o Rio Grande do Sul, os trabalhadores e os aposentados do nosso País; Sr^{as} Senadoras; Srs. Senadores, ontem, pela manhã, a Comissão de Assuntos Econômicos recebeu, em audiência, o ex-Secretário do Tesouro Nacional Prof. Everardo Maciel, que secretariou os trabalhos da comissão de notáveis, nomeada por S. Ex^a o Presidente José Sarney para discutir novas diretrizes para um pacto federativo que substitua o centralismo atual por um regime descentralizado.

No momento em que entregou ao Presidente do Congresso Nacional o relatório desenvolvido por aquela Comissão, o ex-Ministro e ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim afirmou que o atual sistema de federalismo do Brasil é predatório. Essa afirmação é muito própria para definir um sistema que penaliza os Estados e torna famélicos os Municípios.

Ninguém vive na União. Nenhum brasileiro mora no Estado. A União é uma ficção jurídica. O Estado é uma delimitação territorial. Todos vivem no Município, que é uma realidade vivencial. É no Município que se exerce a cidadania. É no Município que o cidadão aspira a uma infraestrutura urbana adequada, a uma educação de qualidade para seus filhos, a uma assistência médico-hospitalar eficaz para sua família. É no Município que o cidadão exerce suas demandas por educação, por saúde, por infraestrutura, por cultura, por lazer, por entretenimento, por uma vida de qualidade.

Os prefeitos estão na linha de frente dos problemas, mas não têm recursos para prover a solução dos problemas. Por isso, há uma legião de prefeitos em Brasília, mendigando a liberação desta ou daquela emenda. Por isso, há uma legião de prefeitos que são os pedintes, os mendicantes da vida pública nacional.

Realizou-se hoje uma reunião entre S. Ex^a o Ministro da Fazenda, os governadores e seus secretários do erário estadual, uma reunião voltada a fazer uma reforma tributária que, em vez de envolver o problema da centralização como um todo, tende a agravar ainda mais as distorções regionais e setoriais e tende a aumentar ainda mais a impotência financeira dos Estados e dos Municípios.

A grande prioridade, em uma discussão como essa, que deveria ser preambular a qualquer outra discussão, é relativa à dívida que os Estados, penosamente, pagam mês a mês. É uma dívida usurária, uma dívida contratada em um regime de juros que não existe mais, em um regime de juros que, hoje, sendo executados mês a mês, proclamam a usura e exaltam a penalização dos Estados e Municípios. A comissão, presidida pelo ex-Ministro Nelson Jobim, propôs uma modificação no pagamento dessa dívida, reduzindo

para 4% a taxa de juros e reduzindo o dispêndio mensal de 13% para 11% em relação à receita líquida dos Estados e dos Municípios.

Nós temos, na discussão dessa dívida, a oportunidade de, em resolvendo-a, acelerar o desenvolvimento deste País, o crescimento deste País. O Brasil acaba de entrar no círculo dos 50 países mais competitivos, mas, infelizmente, ocupa a 48ª posição. O que impede o desenvolvimento? Desenvolver significa, semanticamente, retirar o que encapsula, retirar o que impede, retirar o que obstaculiza, “des-envolver”, retirar aquilo que envolve, como faz o pinto ao nascer, que rebenta da casca do ovo. A palavra “desenvolver” tem esse sentido semântico.

E o que dificulta o desenvolvimento do nosso País? O baixo índice educacional; o baixo índice em pesquisas científicas e tecnológicas; o baixo índice de publicações de teses científicas; as altas taxas de juros, que, embora declinantes, ainda são elevadas em comparação com as dos países desenvolvidos; a carga fiscal, que já chegou a 37% do PIB; o câmbio cambiante, ciclotômico, que impede um planejamento empresarial adequado e uma relação comercial externa estável.

Mas o que impede o desenvolvimento é o baixo investimento nacional. Para ser uma Nação efetivamente em processo de desenvolvimento sustentável, seria preciso que investíssemos 25% do PIB, mas estamos aplicando apenas 17%; seria preciso que investíssemos 5% do PIB em matéria de inversões públicas, mas estamos investindo apenas 2%.

Se adotássemos, na solução da dívida, uma proposta que tenho feito e repetido e que se encontra tramitando em passo de tartaruga nas gavetas desta Casa, nós poderíamos, ao mesmo tempo, aliviar os cofres estaduais e permitir-lhes um grande programa de investimento. Qual é a proposta? A proposta é que 30% da dívida fossem investidos em educação, em saúde, em ciência e tecnologia, em infraestrutura, num programa combinado entre os Estados e o Governo Federal. Os Estados apresentariam o programa, e o Governo Federal...

(Interrupção de som.)

(Soa a campanha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – ...faria uma normatização, para que esse esforço estadual de investimento – já vou concluir, Sr. Presidente – se fizesse harmonicamente.

Se isso acontecesse, haveria um pesado investimento no País, haveria uma grande geração de renda no País, uma enorme geração de emprego, porque os 27 Estados, ao mesmo tempo, fariam seus investimentos, investimentos livres de qualquer processo “burocrático” – eu repito, “burocrático” –, investimentos livres

do permanente viajar do dinheiro de Brasília para cada Estado, investimentos livres das peias da Administração.

Essa proposta, eu ainda sonho vê-la realizada e não tenho dúvida de que o Brasil deixaria de ser o 48º e se alinharia entre os dez países mais competitivos se adotasse essa fórmula, simples, singela, mas eficiente, de resolver ao mesmo tempo o problema da dívida dos Estados e dos Municípios e o problema do baixo investimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos ao Senador Luiz Henrique pelo seu pronunciamento.

Convido o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ao mesmo tempo, já agradeço a tolerância do Senador, que entendeu o ajuste que tive de fazer na Mesa e, pacientemente, aguardou o momento de ser chamado à tribuna.

Enquanto o Senador Alvaro Dias se dirige à tribuna, Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim, agradeço a compreensão do Senador Alvaro Dias, mas todos, aqui nesta Casa, têm preocupação com o tema.

Eu queria registrar o lançamento hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nosso Senador Jayme Campos, de um trabalho exemplar da Secretaria de Comunicação desta Casa, com apoio da TV Senado, Agência Senado, Rádio Senado e da Gráfica do Senado.

A revista está mostrando aquilo que vimos numa audiência pública, em maio, na Comissão de Assuntos Sociais, de que V. Exª, Senador Paulo Paim, é um atuante membro, e em 13 de setembro, numa grande audiência pública no auditório Petrônio Portela, com a participação de representantes de todo o País. Isso mostra, claramente, a gravidade da situação.

Então, registro o lançamento dessa revista, que será no sábado, dia 10 de novembro, na Feira do Livro de Porto Alegre, no estande do Senado.

A revista tem o valor muito grande de alertar a sociedade brasileira para esse grave problema. Hoje, os acidentes envolvendo motos já são uma epidemia, com enormes custos sociais para o País.

Então, eu queria, ao registrar esse lançamento, valorizar o trabalho de toda a equipe da Secretaria de Comunicação e de seus diversos veículos, que contribuíram para o brilho desta 13ª edição da revista *Em Discussão*.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendida, na forma do Regimento.

Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, Sr^s e Srs. Senadores, relembro citação de Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, do trecho da música Vai Passar, de Chico Buarque: “Dormia a nossa Pátria mãe tão distraída, sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações”. E relembro a Ministra Cármen Lúcia, em sessão plenária do julgamento do mensalão:

Corrupção significa não que alguém foi furtado, mas significa que uma sociedade inteira foi furtada, por uma escola que não chega, pelo posto de saúde que não se tem, pelo saneamento básico que centenas de cidades não têm, exatamente pelo escoadouro dessas más práticas.

Protocolamos hoje, Sr. Presidente, na Procuradoria Geral da República, representação que convoca o Ministério Público a dar continuidade às investigações iniciadas pela Polícia Federal nas operações Las Vegas e Monte Carlo e pela CPMI do Cachoeira no Congresso Nacional.

A CPMI frustrou. Ela se encerrou sem cumprir o seu dever. Ela não investigou o essencial, ficou adstrita àquilo que já havia sido investigado pela Polícia Federal, mais precisamente no Estado de Goiás, e o essencial, ignorou. A Delta, a matriz de um grande escândalo de corrupção, foi poupada além de Goiás.

No início, quando se instalou essa CPMI, o que prevalecia era a tese de que o objetivo do Governo ao permitir sua instalação era ferir de morte o PSDB de Goiás e, se possível, desviar as atenções da opinião pública do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal. A CPMI se esgota e teremos um relatório chapa branca.

Enquanto o Supremo Tribunal Federal adquire credibilidade, valoriza-se diante da opinião pública, enquanto Ministros do Supremo se tornam ídolos para muitos brasileiros, para boa parte deste País, para a parte decente da sociedade brasileira, outra vez o Congresso Nacional desperdiça oportunidades ao deixar de cumprir o seu dever de investigar para contribuir, a fim de que a responsabilização civil e criminal de agentes públicos envolvidos em corrupção possa permitir ao Judiciário o julgamento implacável. Protocolamos porque confiamos no Ministério Público, uma instituição independente, que tem prestado notável serviço à sociedade brasileira.

O mensalão é um dos exemplos mais especiais, é um exemplo histórico, que certamente deixa uma marca inapagável na história política do partido que governa o País, mas, acima de tudo, passa a significar o marco de um novo rumo de esperanças, de que é possível a justiça derrotar a impunidade.

Nós elencamos alguns dos crimes que identificamos na CPMI do Cachoeira: crime contra a ordem tributária; falsidade ideológica; caixa dois; corrupção passiva; advocacia administrativa; violação de sigilo funcional; corrupção ativa; impedimento; perturbação ou fraude de concorrência; peculato; quadrilha ou bando; lavagem de dinheiro; crimes em licitações. Uma coleção de crimes, que não podem ser ignorados pelo País.

Encaminhamos 470 páginas com farto material de prova que pudemos recolher nesses meses de investigação e indicamos, para que o Ministério Público prossiga aprofundando investigações, 27 empresas, supostamente laranjas, que não tiveram seus sigilos quebrados, mas que negociaram com a Delta de forma marginal e ilícita, com movimentação financeira atípica, pressupondo desvio do dinheiro público.

Apenas 6 empresas, supostamente laranjas, tiveram seus sigilos quebrados. Essas empresas não produzem equipamentos, objetos, não vendem produtos, não realizam obras, não prestam serviços, e receberam milhões de reais da Delta de recursos com origem no Governo da União, em alguns governos estaduais e municipais, passando pela conta bancária da Delta; e dessas contas bancárias da Delta para contas bancárias de empresas laranjas e, ao final, para destinatários que foram encontrados nesse esquema de corrupção liderado por Carlinhos Cachoeira.

Quatrocentos e vinte e um milhões de reais foram repassados da Delta para essas empresas laranjas, supostamente para o pagamento de propina, como resposta ao tráfico de influência, aos contratos generosos que foram concedidos pelo Governo...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...aos aditivos que extrapolaram os limites da legislação, às concorrências fraudadas ou às concorrências não realizadas para a celebração de contratos desonestos, numa relação de promiscuidade do Poder Público com o poder privado, envolvendo agentes públicos, que não podem permanecer impunes.

São cerca de 27 empresas que foram poupadas pela CPI, porque o objetivo do Governo, o objetivo da maioria, era manter a investigação nos limites do Estado de Goiás e colocar debaixo do tapete a sujeira da corrupção, que encontraríamos, se investigássemos, no Governo da União e em alguns governos estadu-

ais, corrupção alimentada por setores da iniciativa privada, liderados pela empresa Delta, do Sr. Fernando Cavendish.

É uma lástima, Sr. Presidente, ver o Congresso Nacional desperdiçar oportunidade preciosa como essa, de recuperar um pouco da credibilidade que perdeu ao longo do tempo.

Essa CPI não foi em vão porque, afinal, há aqui um farto material de prova que podemos e encaminhamos hoje ao Ministério Público, ao Procurador-Geral da República. Mas ela poderia ter produzido mais, poderia ter apresentado mais, poderia ter mostrado ao País a fotografia da realidade corrupta que há no Brasil e neste Governo.

O que se pretendeu foi iludir a opinião pública brasileira. E o que vai se pretender fazer com o relatório chapa branca é exatamente passar a ideia...

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ...de que houve corrupção apenas no Estado de Goiás e que, além de Goiás, nada ocorreu. Na verdade, ocorreu muito mais além de Goiás, ocorreu muito mais em Brasília, ocorreu muito mais no Governo da União, ocorreu muito mais no Rio de Janeiro e em outros Estados da Federação.

Essa é a denúncia, Sr. Presidente. Essa é a providência que nos cabe. É o dever que se impõe à Oposição, de convocar o Ministério Público na esperança de que os procedimentos judiciais sejam instaurados para a responsabilização civil e criminal daqueles que, exorbitando de suas funções, caminharam os descaminhos da corrupção, para infelicidade do povo brasileiro, como disse Chico Buarque, para concluir: “Dormia a nossa pátria mãe tão distraída, sem perceber que era subtraída em tenebrosas transações”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90)

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

(...)

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

Falsidade ideológica (Código Penal)

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Caixa 2 (Lei nº 7.492/86)

Art. 11. Manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Corrupção passiva (Código Penal)

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Advocacia administrativa (Código Penal)

Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena – detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único – Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Violação de sigilo funcional (Código Penal)

Art. 325 – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Corrupção ativa (Código Penal)

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (Código Penal)

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida

pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Peculato (Código Penal)

Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

Quadrilha ou bando (Código Penal)

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos.

“Lavagem” de dinheiro (Lei n 9.613/98)

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Crimes em licitações (Lei nº 8.666/93)

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, ROBERTO GURGEL

“Dormia a nossa pátria mãe tão distraída / sem perceber que era subtraída / em tenebrosas transações.”¹

“Corrupção significa não que alguém foi furtado, mas significa que uma sociedade inteira foi furtada, por uma escola que não chega,

pelo posto de saúde que não se tem, pelo saneamento básico que centenas de cidades não têm, exatamente pelo escoadouro dessas más práticas.”²

“Corruptio optimi pessima est”

ALVARO FERNANDES DIAS, brasileiro, Senador da República, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Senado Federal, com endereço no Edifício do Senado Federal, ala Senador Nilo Coelho, gabinete 10; **BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO**, brasileiro, Deputado Federal, Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, com endereço no Edifício da Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 718; **ANTONIO CARLOS MENDES THAME**, brasileiro, Deputado Federal, Líder do Bloco da Minoria na Câmara dos Deputados, com endereço no Edifício da Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 624; **CÁSSIO CUNHA LIMA**, brasileiro, Senador da república, com endereço no Edifício do Senado Federal, anexo I, 10º andar; **CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO**, brasileiro, Deputado Federal, com endereço no Edifício da Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 207; **DOMINGOS SÁVIO CAMPOS RESENDE**, brasileiro, Deputado Federal, com endereço no Edifício da Câmara dos Deputados, anexo III, gabinete 271; **CYRO MIRANDA GIFFORD JÚNIOR**, brasileiro, Senador da República, com endereço no Edifício do Senado Federal, Ala Trancredo Neves, gabinete nº 51; **JOSÉ CARLOS VAZ DE LIMA**, brasileiro, Deputado Federal, com endereço no Edifício da Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 850; e **VANDERLEI MACRIS**, brasileiro, Deputado Federal, com endereço no Edifício da Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 348; todos membros suplentes ou titulares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como “Carlinhos Cachoeira”, e agentes públicos e privados, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo” da Polícia Federal, instituída em 24/04/2012 e prorrogada até 22/12/2012, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar

REPRESENTAÇÃO

por fatos apurados no decorrer das investigações parlamentares que indicam prováveis práticas ilícitas, lesivas ao Erário, inclusive criminosas, reque-rendo, desde logo, a consequente investigação penal e/ou cível por esse d. Parquet, pelos fundamentos que seguem.

¹ Roberto Gurgel, Procurador-Geral da República, citando trecho da música “Vai Passar”, de Chico Buarque, em sessão plenária de julgamento da AP 470, STF)

² Ministra Cármen Lúcia, em sessão plenária de julgamento da AP 470/STF.

I – DOS FATOS

I.1 – Das Operações VEGAS e MONTE CARLO

A Operação Vegas teve início em março de 2008 com o objetivo de investigar as relações de Carlinhos Cachoeira e policiais. Durante as investigações, foi apurado o envolvimento de um Senador da República. Ato contínuo, os autos da Operação Vegas foram enviados à Procuradoria Geral da República em setembro de 2009 a partir de decisão do juiz federal de Anápolis/GO para que fosse avaliado, pelo juízo competente, o conteúdo da investigação, cujos fatos se relacionavam com pessoas que possuíam prerrogativa de função;

A Operação Monte Carlo foi iniciada em novembro de 2010 com o objetivo de investigar a exploração ilegal de jogos nas cidades do entorno de Brasília/DF, e foi criada mediante requerimento de três promotores de justiça de Valparaíso/GO. O juízo da 11ª Vara Federal de Goiânia/GO determinou a remessa à Procuradoria Geral da República das informações relativas a pessoas com prerrogativa de função para análise da autoridade competente, tendo em vista que durante as buscas e apreensões efetuadas, foi verificado o envolvimento de um Senador da República.

I.2 – Da designação da CPMI-VEGAS no Congresso Nacional.

Em vista da notoriedade das ações policiais, os Representantes e parte significativa do Congresso Nacional mobilizaram-se para requerer a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, visando aprofundar as investigações já iniciadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Dessa forma, colhidas as assinaturas necessárias, a Comissão foi criada em 19/04/2012, mediante o Requerimento CN n.º 1, de 2012, e teve, com fato determinado, a finalidade de investigar as práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações “Vegas” e “Monte Carlo”, da Polícia Federal. Assinaram o referido requerimento 396 Deputados e 72 Senadores.

O prazo dos trabalhos constante do requerimento era de 180 dias, ou seja, encerrar-se-ia no último dia 04/11/2012. Todavia, referido prazo foi prorrogado, mediante a apresentação de novo Requerimento do Congresso Nacional, por mais 48 dias. Com a prorrogação, os trabalhos, agora, deverão ser encerrados até 22/12/2012.

A proposta de prorrogação foi assinada por 222 Deputados e 41 Senadores.

I.3 – Da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

A empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A é pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital

fechado com inscrição no CNPJ nº 10.788.628.0001/57, com sede na Av. Rio Branco, nº 156, 4º andar, Gr. 401. Centro, Rio de Janeiro– RJ, CEP. 20.040-003. Foi constituída em 1961 em Recife-PB e em 1995 passou por uma reformulação para diversificar suas atividades.

Como resultado da reformulação, a empresa transferiu sua matriz para o Rio de Janeiro e implantou diversas filiais em várias capitais do país, além de atuar em novas frentes de trabalho como: infraestrutura urbana, saneamento, edificações, obras especiais, engenharia ambiental, prestações de serviços contínuos e incorporações.

O seu registro junto à Receita Federal indica como data de abertura 26/05/1971, última alteração cadastral foi procedida em 2005, e que a atividade principal é a 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias, e as secundárias abrangem todas as áreas da construção civil e de resíduos sólidos e são:

- 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.21-1-00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 43.99-1-01 – Administração de obras
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
- 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos
- 38.22-0-00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 38.39-4-01 – Usinas de compostagem

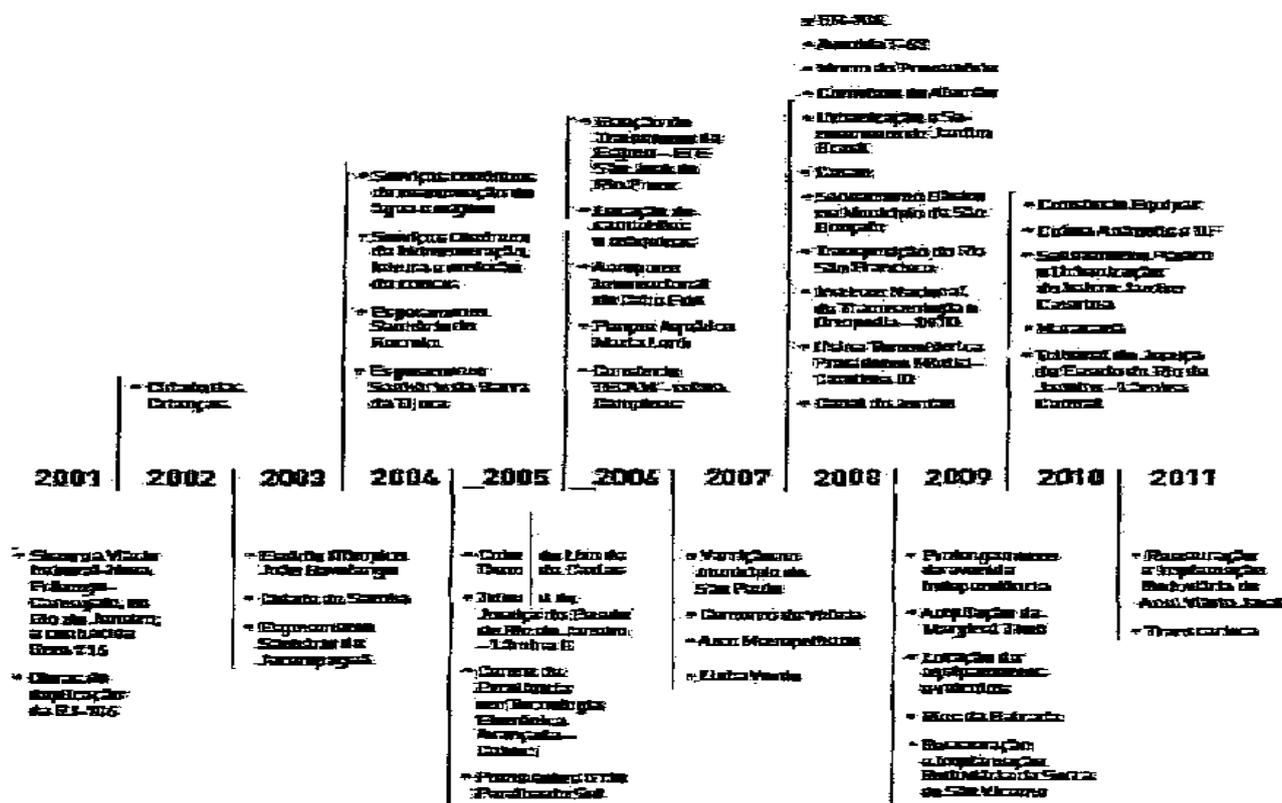
Os balanços da empresa Delta Construções S/A mostram que existem as seguintes controladas na estrutura da empresa, classificados como investimentos:

- a) Locarbens – Locadora de Bens, Veículos e Equipamentos de Construção Ltda
- b) Sectran – Serviços Especiais de Cargas e Transporte Ltda.
- c) Transenergia Renovável S/A.

O Relatório da Empresa designado como Delta – Perfil Empresarial, de 2010 e 2011, nos traz notícias da existência da constituição de uma estrutura de holding com a seguinte composição:

- a) Delta Construções S.A.
- b) Delta Incorporações (segundo relatório de 2011, criada em 2004);
- c) Delta Montagem Industrial (segundo relatório de 2010 criada em 2008);
- d) DTP Participações & Empreendimentos (empresa de holding, segundo os relatórios criada em 2010).

O quadro abaixo mostra o histórico de principais empreendimentos da Empresa Delta Construções S/A apresentado no relatório de Gestão da Empresa de 2011



Fonte: Relatório de Gestão de 2011

Boa parte das grandes obras desenvolvidas pela Delta Construções S/A foram feitas em parceria com outras empresas de grande porte em caráter consorciado:

- a) Estádio Olímpico João Havelange, o Engenheiro, no bairro do Engenho de Dentro, no subúrbio do Rio, o projeto tem a marca da Delta, em parceria com a Racional Engenharia e a Recoma (2002);
- b) Cidade do Samba, localizado na zona portuária do Rio de Janeiro, em parceria com a Construtora Oriente (2002);

- c) Estação de Tratamento de Esgoto da Barra da Tijuca, em parceria com a OAS (2003).
- d) Estação de Tratamento de Esgoto – ETE de São José do Rio Preto em parceria com a Araguaia Construtora (2005);
- e) Parque Aquático Maria Lenk, em Jacarepaguá, zona oeste do Rio de Janeiro. Em uma parceria com a Sanerio Engenharia;
- f) Ainda na região Sudeste, a Delta integra, em conjunto com a Oriente Engenharia, o Consórcio Arco Metropolitano do Rio;

g) Em Pernambuco, seu estado de origem, a Delta, em consórcio com a Galvão Engenharia, realizou, na BR-104, os serviços de adequação de capacidade e restauração nos trechos entre Pão de Açúcar, na PE- 160, e Agrestina, no acesso à PE-149;

h) Transposição do Rio São Francisco. em parceria com as empresas EIT e GETEL;

i) Termelétrica Presidente Médici–Candiota III – UTPM. O projeto é de responsabilidade do Consórcio Sul Energia, formado pelas empresas Construtora Ernesto Woebcke, Construtora Tedesco, Construtora Brasília Guaíba Obras Públicas e Delta Construção;

j) Ampliação da Marginal Tietê, em São Paulo, em consórcio com a Sobrenco Engenharia;

k) Locação de equipamentos diversos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro – DER-RJ em parceria com a Oriente Construção, o Consórcio Equipar;

l) Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu, Botas e Sarapuí, na Baixada Fluminense, em parceria com a Carioca Engenharia e a OAS; e

m) Reconstrução do Maracanã– Consórcio Maracanã Rio 2014, formado pela Delta Construção, Construtora Odebrecht Infraestrutura e Andrade Gutierrez.

Esta é a estrutura e a atuação principal da empresa DELTA.

I.4 – Do envolvimento da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

Conforme já dito, a empresa DELTA atua principalmente no setor público, através da contratação por diversos órgãos principalmente do Poder Executivo Federal para realização de obras públicas variadas. Em vista das investigações realizadas, logo surgiram indícios de favorecimento indevido em processos licitatórios em troca de financiamento de campanhas políticas.

Nesse sentido, havia indícios suficientes para levar à conclusão de que a empresa mantinha ligação umbilical com o esquema de “Carlinhos Cachoeira”, ao ponto de Vossa Excelência, nos autos do Inquérito nº 3430, então em curso perante o Supremo Tribunal Federal, ter destacado, em sua peça vestibular de abertura do referido procedimento investigatório, as seguintes assertivas:

“São vários os contextos de ação (...) em benefício da **Delta**, existindo até a suspeita, extraída de diálogos interceptados, que ele seria sócio oculto da empresa. Nesse sentido, confira-se a

conversa entre Cláudio Abreu, Diretor da **Delta** na Região Centro-Oestes, e Carlos Cachoeira, transcrita abaixo, item 27.”

Segue-se, então, na peça de Vossa Excelência, um relato fortemente descritivo acerca das evidências que deslocam a empresa DELTA para o centro das atenções da Polícia Federal, no que diz respeito ao seu envolvimento com a quadrilha de Carlinhos Cachoeira.

Via de consequência, a presente Representação tem por objetivo contribuir com as investigações já instauradas pelas instâncias competentes e que desencadearam as ações penais e os inquéritos judiciais em curso.

Serviram aos Representantes, como motivação para a feitura da presente peça, as declarações dadas pelos Procuradores da República em Goiás, Lea Batista de Oliveira e Daniel de Resende Salgado. Em depoimento à CPMI, na reunião de 21/08/2012, questionados se houve investigação efetiva acerca do “braço” empresarial da organização criminosa chefiada pelo Sr. Calos “Cachoeira”, assim responderam os d. Procuradores, conforme notas taquigráficas:

“A SR^a LEA BATISTA DE OLIVEIRA – Em relação aos jogos, ao contrabando, à corrupção, ficou, realmente, focado na região do entorno: Goiânia, Anápolis. **Agora, essa parte empresarial, fraude à licitação, não houve nenhuma investigação.** O material está em estado bruto. **O que eu posso informar aí, que é de conhecimento – acho – de todos, é que alguns integrantes da organização frequentavam a empresa Delta lá em Goiânia, mas não foi investigado nada sobre fraude à licitação até por conta da falta de estrutura e dos vazamentos.**

(...)

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – **Não conseguimos aprofundar muito as investigações referentes à Delta.** O que nós sabemos é que havia um contato muito próximo do Sr. Carlos Augusto de Almeida Ramos com o Sr. Cláudio Abreu, que era o representante da Delta. **Havia também – isso também nós precisaríamos confirmar – uma movimentação financeira partindo da Delta para algumas empresas laranjas ou, então, partindo dessas empresas laranjas para a Delta.** Na contabilidade do grupo, há também alguns valores que seriam destinados, em princípio, à empresa, mas precisamos confirmar isso, esses dados.”

Com efeito, indagado pelo Primeiro Representante, Senador ALVARO DIAS, assim responderam os Procuradores:

“O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – (...) Eu indagaria, respeitando, obviamente, as dificuldades de resposta, em função do estágio das investigações: consta que a aproximação do Sr. Cavendish, da Delta, com o Cachoeira se deu exatamente em função do know-how de Cachoeira, que foi descrito aqui: as operações financeiras, a remessa para o exterior, a constituição de empresas no exterior, ou seja, a ocultação de valores de origem suspeita, duvidosa, ou de origem ilícita. Na investigação do Ministério Público, chegou-se a um momento em que houve esse encontro de interesses da empresa Delta com Cachoeira e o seu esquema criminoso?”

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – **Essa parte referente à empresa Delta foi uma parte muito superficial, realmente. Não conseguimos, como falado aqui, desenvolver qualquer tipo de trabalho nessa seara empresarial.** Realmente, foi algo que, por conta dos vazamentos, não conseguimos desenvolver qualquer trabalho de investigação. Você tem alguns sinais de aproximação do Sr. Carlos Augusto com o Sr. Cláudio Abreu, tem alguns sinais de movimentação financeira daquilo que conseguimos receber a partir das quebras que nós solicitamos, mas nada que pudéssemos falar de forma cabal, como podemos falar quanto à peça acusatória, que foi já apresentada à Justiça.

A SR^a LEA BATISTA DE OLIVEIRA – É, em algumas reuniões da empresa Delta, lá em Goiânia, dos integrantes da organização denunciados formalmente pelo Ministério Público (...). Mas nada foi desenvolvido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Há iniciativas ou providências do Ministério Público para avançar as investigações nessa faixa de atuação da Delta com o setor público?

O SR. DANIEL DE RESENDE SALGADO – **Estamos centrados agora, Senador, em algumas investigações que já estão um pouco mais amadurecidas para o oferecimento de novas denúncias.** Essas investigações que se encontram mais amadurecidas são também voltadas para esse mercado da jogatina. Atualmente, por exemplo, o que aconteceu? Fizemos esse trabalho, foi feito esse trabalho, o grupo que estava fazendo esse trabalho, hoje, já não está mais, o Dr. Matheus já não se encontra mais, os agentes que auxiliaram no trabalho já não se encontram mais. Aquilo que nós temos como algo que pode ser ainda

maturado na investigação já foi encaminhado à Polícia Federal, principalmente na área relacionada ao contrabando. Conseguimos detectar que, dentro daquelas máquinas caça-níqueis, existiam componentes eletrônicos de origem estrangeira. Estamos numa fase final de investigação para alinhar esses inquéritos policiais à estrutura de poder da organização criminosa, para que possamos desenvolver e chegar à conclusão de que realmente havia um núcleo dentro daquilo que foi investigado e daquilo que foi apreendido, esse núcleo criminoso estava desenvolvendo sua atividade. Em resumo: que aquelas casas de jogos realmente pertenciam a esse grupo criminoso. Então, a fase hoje é nesses inquéritos policiais que se encontram numa etapa de amadurecimento, na fase final de investigação para que possamos ajuizar as novas ações penais.”

A bem da verdade, tais elementos, superficialmente colhidos pelas instâncias persecutórias, chamaram a atenção dos Representantes e demais membros da CPMI, que, prontamente, decidiram aprofundar as diligências estabelecendo uma nova linha de investigação, cujo novo vértice passaria a ser a empresa DELTA.

Ao longo das reuniões da Comissão, todavia, ocorreram acalorados debates acerca do novo foco das investigações: dever-se-ia investigar apenas a subsidiária goiana da empresa DELTA ou seria necessário ampliar a margem das diligências investigativas para sua sede e demais regionais? Venceu a tese – após forte influência da bancada oposicionista da Comissão – de investigação ampla e irrestrita, o que se coadunava mais com a seriedade esperada dos trabalhos da CPMI.

Em vista disso, foram aprovados os requerimentos nº 006, 087, 344 e 483, todos de 2012, visando, resumidamente, à quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das empresas DELTA CONSTRUÇÕES S/A, DELTA CONSTRUÇÕES S/A – TO, DELTA CONSTRUÇÕES S/A – MS, DELTA CONSTRUÇÕES S/A – GO e DELTA CONSTRUÇÕES S/A – DF.

A partir da aprovação desses Requerimentos, foram recebidos dados de transações bancárias da empresa DELTA e suas subsidiárias regionais em Tocantins, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

O intuito dessas perquirições era o de buscar compreender o envolvimento da empresa DELTA com a organização criminosa investigada pelas Operações Vegas e Monte Carlo da Polícia Federal, razão pela qual ganhou força, na CPMI, essa nova linha de investigação por meio da aprovação dos requerimentos acima referidos.

O propósito apontava para o esclarecimento do *modus operandi* daquela empresa, o qual poderia ser

identificado pelas transações bancárias havidas. Com efeito, a análise dos dados trouxe à luz um forte esquema de simulações de negócios jurídicos envolvendo diversas outras pessoas jurídicas de menor porte, supostamente “fornecedoras” da empresa DELTA.

Aos poucos, os dados revelaram que a empresa DELTA valia-se de empresas “fantasmas” ou “laranjas” para movimentar recursos financeiros com objetivos espúrios e ilegais. Exemplo dessa prática foi destacada na edição nº 2266 da revista Veja, de 25/04/2012, a qual revela que, segundo um dos proprietários da empresa SIGMA, a DELTA utilizava sua empresa como caixa para quitar faturas em que “não queria aparecer”. Segundo o empresário, a SIGMA era orientada a simular a prestação de serviços para justificar a saída de recursos da empresa DELTA para o pagamento de propinas. Ainda segundo a notícia, seguindo orientações do proprietário da empresa DELTA, Fernando Cavendish, a Sigma emitia notas fiscais “frias” para justificar o recebimento desses recursos. A partir dessa simulação, funcionários, dirigentes e, até mesmo, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, ex-consultor da empresa Delta, teriam sido beneficiados com recursos desviados da Petrobras.

E esse caso não foi isolado.

Houve denúncias divulgadas pela imprensa revelando o mesmo *modus operandi* com relação a outras empresas “laranjas”, como a GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA, com sede em Goiânia. Segundo a Revista Veja, em matéria de 06/06/2012, referida pessoa jurídica nunca teve um único pneu em estoque que justificasse sua atuação empresarial. O mesmo se alegou com relação às empresas LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS, ROCK STAR MARKETING e S.M. TERRAPLENAGEM, todas sediadas em São Paulo e também em nome de “laranjas”. A edição nº 2274, de 20/06/2012, da mesma Revista, trouxe trecho bastante elucidativo em que Fernando Cavendish teria afirmado que a empresa DELTA adotou o mesmo sistema que outras empreiteiras usavam, ou seja, para dificultar o rastreamento dos recursos, repassava os valores a empresas “laranjas”, as quais, por sua vez, entregavam-nos a quem de direito.

A propósito, as investigações midiáticas, sempre muito precisas e diligentes, foram fundamentais para o desenvolvimento dos trabalhos da CPMI, especialmente no que diz respeito à identificação dessas empresas “fantasmas”.

Assim se deu no conteúdo revelador apresentado na edição nº 2276, de 04/07/2012, também da Revista Veja: a partir de um relatório do COAF, chegou-se a uma relação de sete empresas, supostas “fornecedoras” da empresa DELTA, que serviriam de fachada para viabilizar o desvio de recursos públicos (cerca de R\$ 93 milhões entre janeiro de 2010 e julho de 2011), seguindo o procedimento de simulação de serviços e

emissão de notas fiscais frias, para campanhas políticas. São elas: POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA (R\$ 21,9 milhões), SP TERRAPLENAGEM LTDA (R\$ 21,4 milhões), SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (R\$ 20,6 milhões), SB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R\$ 4,8 milhões), JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA (R\$ 16,6 3 milhões), WS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R\$ 4,2 milhões) e BW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R\$ 3,9 milhões).

Todas essas empresas estariam em nome de “laranjas” e nunca apresentaram a mínima condição de prestar os serviços para os quais estão registradas.

Dessa forma, as análises a seguir realizadas têm por base o trabalho investigativo em torno das beneficiárias de pagamentos da empresa DELTA, cujos sigilos bancários não vieram a ser quebrados, em sua totalidade, pela CPMI. Esse fato, questionável sob vários aspectos, especialmente pela afronta ao interesse público, serviu de motivação para a presente Representação que, espera-se, contribuirá para o aprofundamento das investigações desse Ministério Público Federal no sentido de desmontar o esquema criminoso da qual a empresa DELTA parece ser um dos principais atores.

I.5 – Das empresas beneficiárias de pagamentos da DELTA.

A partir da quebra dos sigilos bancário e fiscal da empreiteira DELTA dos últimos 10 (dez) anos, foram constatadas diversas transações financeiras que somavam um volume equivalente a R\$ 12,34 bilhões³, dos quais R\$ 4,17 bilhões referem-se a transações entre contas da própria empresa. Dos R\$ 8,17 bilhões restantes, cerca de R\$ 2,87 bilhões não tiveram os beneficiários identificados – problema esse, aliás, recorrente na análise dos dados. O documento anexo revela algo em torno de 748 eventos problemáticos dessa mesma natureza. Não obstante, descontados os débitos não-identificados, chega-se à cifra de R\$ 5,30 bilhões, dos quais, descontados registros referentes ao pagamento de tributos, a empresa DELTA destinou R\$ 4,48 bilhões a diversas pessoas físicas e jurídicas.

A distribuição desses recursos, conforme revelam os extratos bancários, aponta para uma grande concentração em períodos eleitorais, o que reforça a tese da Polícia Federal de que poderiam ter servido ao financiamento ilegal de campanhas eleitorais. Da análise desses dados, chegou-se à conclusão de que cerca de R\$ 421,604 milhões⁴ de reais foram repassados às seguintes empresas “fornecedoras”:

3 Valores de 30-7-2012.

4 Valores de 29-8-2012

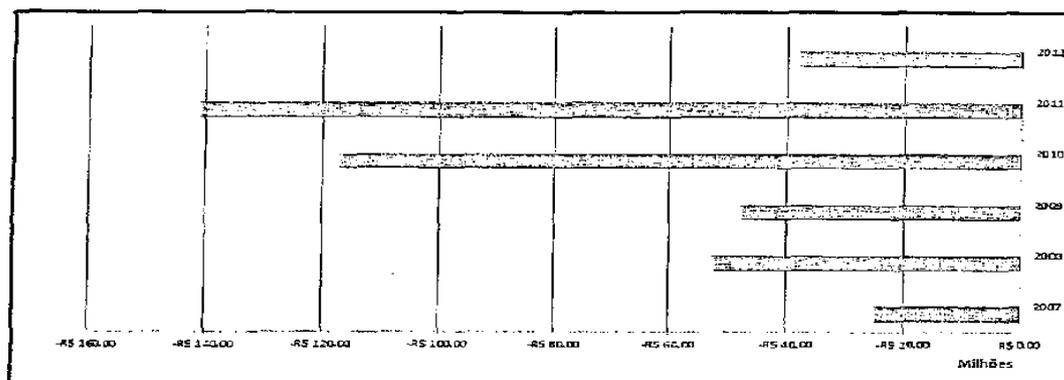
S P TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 46.462.290,00	11,02%
POWER TO TEN ENGENHARIA	-R\$ 43.427.870,19	10,30%
J.S.M. ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM	-R\$ 40.370.980,00	9,58%
ADECIO & RAFAEL CONSTRUCOES E	-R\$ 37.063.033,00	8,79%
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOCAÇAO	-R\$ 35.222.834,26	8,35%
MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 33.140.006,17	7,86%
S M TERRAPLENAGEM LTDA	-R\$ 31.423.830,00	7,45%
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES	-R\$ 27.595.207,00	6,55%
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	-R\$ 26.986.992,00	6,40%
GARRA TRANSPORTADORA E LOCAÇAO	-R\$ 23.307.076,06	5,58%
BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENA	-R\$ 19.015.074,40	4,52%
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E	-R\$ 12.299.036,70	2,92%
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES	-R\$ 9.917.074,64	2,35%
ROCK STAR MARKETING LTDA	-R\$ 8.991.925,26	2,13%
COMERCIAL GM MATERIAIS DE CONS	-R\$ 8.956.140,00	2,12%
S.B. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.716.620,00	1,83%
WS - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.628.440,00	1,81%
B.W. SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	-R\$ 7.476.290,00	1,77%
Total Geral	-R\$ 421.600.219,68	100,00%

Portanto, a partir dessa constatação, a empresa DELTA, e considerando-se o período e a concentração do repasse de “pagamentos” a essas empresas, que, somente em 2010 e 2011, equivaleram a 61,20% do total transferido, mediante a simulação de prestação de serviços fictícios por parte de supostas “fornecedoras”, conforme, inclusive, detectado pela Polícia Federal e pelo COAF, pode-se concluir que houve abastecimento

de campanhas políticas com somas bastante expressivas. Há de se considerar, ainda, que esse montante tende a se revelar ainda maior, na medida em que cerca de R\$ 2,8 bilhões ainda não tiveram seus beneficiários identificados.

O quadro a seguir demonstra o volume de repasses ao longo do tempo:

2007	-R\$ 25.004.600,72	5,93%
2008	-R\$ 52.595.470,13	12,48%
2009	-R\$ 47.985.070,00	11,38%
2010	-R\$ 117.186.813,40	27,80%
2011	-R\$ 140.829.322,15	33,40%
2012	-R\$ 37.998.945,27	9,01%
Total Geral	-R\$ 421.600.219,68	100,00%



É nítida a concentração dos repasses no segundo semestre do ano de 2010. Se no primeiro semestre daquele ano, a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A repassou cerca de R\$ 38,16 milhões às suas supostas “fornecedoras”, no segundo semestre, em pleno período eleitoral, foram repassados nada menos do que R\$ 79,03 milhões. Em termos de desembolso médio, o pagamento havido no segundo semestre é mais do que o dobro do verificado no primeiro semestre, reforçando a tese de financiamento de campanhas eleitorais.

Não bastassem as transações bancárias suspeitas, outro fato que chamou a atenção dos Representantes

diz respeito à própria criação dessas empresas supostamente “fornecedoras” da empresa DELTA, cujas sedes, ao menos das identificadas, estão em GO, DF, ES, RJ e SP. Com efeito, das dezesseis empresas tidas como “laranjas”, doze delas foram abertas depois de fevereiro de 2008. Mesmo as outras quatro empresas fantasmas que têm data de abertura anterior a 2008 só passaram a receber recursos da empresa Delta a partir de 2008.

O quadro a seguir, constante do relatório anexo, identifica essas “peculiaridades”:

EMPRESA	DATA	UF	CIDADE	ENDEREÇO	ATIVIDADE
ADÉCIO & RAFAEL CONSTRUÇÕES	19/05/2010	GO	NOVO GAMA	AV 11 HCAV PERIMETRAL BLOCO 08 LOJA 04 - CENTRO	Construção de edifícios
ALBERTO E PANTOJA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	19/02/2010	DF	BRASILIA	ST SPLM CONJUNTO 01 LOTE 16 LOJA 2 PARTE - NUCLEO BANDEIRANTE	Construção de edifícios
BRAVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	10/06/2009	DF	BRASILIA	ST SPLM COPU 01 LOTE 16 LOJA 01 PARTE NUCLEO BANDEIRANTE	Construção de edifícios
BW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	18/03/2010	SP	SANTANA DE PARNAIBA	R PADRE GUILHERME POMPEU 01 CENTRO	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
COMERCIAL GM COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	11/07/1991	GO	GOIANIA	R TOLEDO PISA 92 SALA 18 QUADRA227 LOTE 10 BAIRRO CIDADE JARDIM	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
GBARRA TRANSP E LOC LOG DE VEÍCULOS	25/10/2010	ES	VIANA	R CORONEL LAURENTINO PIMENTEL 170 CENTRO	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	11/09/2008	?	?	LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDA	?
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	18/01/2006	SP	SAO PAULO	AV IRAI 1282 PLANALTO PAULISTA	Serviços de engenharia
MIS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	22/06/2010	RJ	SACUAREMA	R CORONEL MADUREIRA 40 LOJA 11 PARTE CENTRO	Obras de terraplenagem
MIRANDA & SILVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	14/07/2010	DF	BRASILIA	CJ ADE CONJUNTO 03 LOTE 34 LOJA 01 AGULAS CLARAS	Construção de edifícios
POWER TO TEM ENGENHARIA LTDA	03/03/2008	SP	SANTANA DE PARNAIBA	R ESTADOS UNIDOS 351 JD SAO LUIZ	Serviços de engenharia
ROCK STAR MARKETING LTDA	12/08/2005	SP	SANTANA DE PARNAIBA	AV MARGINAL 16 5LJ CENTRO	Agências de publicidade
SB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	19/03/2010	SP	SANTANA DE PARNAIBA	R PADRE GUILHERME POMPEU 01 CENTRO	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
SM TERRAPLENAGEM LTDA	22/08/2005	?	?	LOCALIZAÇÃO DESCONHECIDA	?
SOTERRA TERRAPLENAGEM E LOC DE EQUIP	23/10/2008	SP	SANTANA DE PARNAIBA	EST DOS ROMEIROS 6388 5LJ CENTRO	Obras de terraplenagem
SP TERRAPLENAGEM LTDA	03/03/2008	SP	SANTANA DE PARNAIBA	R ESTADOS UNIDOS 351 JD SAO LUIZ	Obras de terraplenagem
TERRA PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA	31/01/2005	GO	GOIANIA	PC TIRADENTES 61 SETOR CIDADE JARDIM	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
WS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	18/03/2010	SP	SANTANA DE PARNAIBA	R PADRE GUILHERME POMPEU 01 CENTRO	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Mas isso não é só.

A partir da adoção de critérios de investigação baseados nas movimentações bancárias já detectadas e com base na atividade empresarial dessas “fornecedoras” acima identificadas, constatou-se um volume de repasses da ordem de R\$ 908,88 milhões, distribuídos a 69 empresas menores. O rol de beneficiários que

receberam mais de R\$ 1 milhão ao longo do período analisado (2002 a 2012) é ainda mais expressivo, conforme se observa do relatório anexo.

O quadro a seguir resume o volume total dos valores repassados pela empresa Delta Construções S/A aos três grupos de beneficiários identificados neste relato, a saber:

18 SUPOSTAS "FORNECEDORAS" DA EMPRESA DELTA	-R\$ 421.600.219,68	46,39%
49 EMPRESAS COM OPERAÇÕES ATÍPICAS NO COAF	-R\$ 358.790.746,73	39,48%
02 NOVAS EMPRESAS	-R\$ 128.488.102,48	14,14%
59 PESSOAS JURÍDICAS A SEREM INVESTIGADAS PELA CPMI	-R\$ 908.879.068,89	100,00%

O relatório anexo à presente revela uma análise circunstanciada acerca dessas empresas de "fachada" e das diversas transações bancárias identificadas. Foram produzidos, inclusive, diagramas esquemáticos com riqueza de detalhes evidenciando o canal (conta bancária) por meio do qual a empresa DELTA utilizou-se para viabilizar o desvio dos recursos públicos obtidos a partir dos contratos firmados com a Administração Pública.

Resumidamente, quatro contas bancárias em quatro instituições financeiras diferentes foram usadas pelo esquema criminoso patrocinado pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A com o propósito de, a partir de simulações de prestações de serviços ou de entrega de bens, repassar cerca de R\$ 421,60 milhões a dezoito supostas "fornecedoras" que em torno dela gravitavam. Dessas, apenas seis empresas tiveram o sigilo quebrado pela CPMI.

Ademais, chamou a atenção também os dados telefônicos obtidos pela CPMI. Com efeito, percebe-se, pelos quadros constantes da Parte XVII do documento anexo, que vários dos envolvidos no relatório de operações financeiras atípicas fornecido pelo COAF com o envolvimento da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A mantiveram contatos telefônicos não só com a referida empresa, mas, também, com diversos outros alvos que foram investigados pela CPMI, revelando uma complexa teia de relacionamentos entre os personagens investigados.

Outro dado importante a ressaltar diz respeito ao fato de que nenhuma das supostas "fornecedoras" da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A identificadas pela CPMI apareceu no resultado do cruzamento dos dados, em que pese tais "fornecedoras" constarem do relatório do COAF.

Ora, como justificar essa ausência de contato telefônico, tendo em vista a significativa soma de recursos financeiros transferidos? Mais um claro indício de que não havia realmente relação comercial alguma. Apenas e tão-somente o repasse criminoso de recursos públicos pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, mediante a prática dissimulada de prestação de serviços ou de fornecimento de bens.

Com efeito, identificadas as contas bancárias que serviram para desviar os recursos públicos, apuradas as coincidências entre os momentos dos depósitos e das transferências desses mesmos recursos, explicitadas as prováveis fontes dos recursos desviados, públicos em quase sua integralidade, descoberto o *modus operandi* utilizado pela empresa Delta Construções S/A para viabilizar os desvios desses recursos, ou seja, via simulações de prestação de serviços ou de fornecimento de bens por parte de supostas "fornecedoras", os Representantes intencionaram, ainda, identificar o destino conferido, pelo esquema criminoso, aos recursos desviados, inaugurando uma etapa crucial das investigações.

Dessa forma, foram propostos os seguintes requerimentos no âmbito da CPMI em curso:

NOME	REQ Nº	AUTOR	OBJETO	SITUAÇÃO
ADECIO & RAFAEL CONSTRUCOES	631/2012	Pedro Taques	Quebra sigilos f/b	Aprovado
	839/2012	Onyx Lorenzoni	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
ALBERTO & PANTOJA CONSTRUCOES	034/2012	Onyx Lorenzoni	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
	090/2012	Rubens Bueno	Quebra sigilos f/b	Aprovado
	322/2012	Humberto Costa	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
BRAVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	772/2012	Odair Cunha	Complemento HSEC	Aprovado
	033/2012	Onyx Lorenzoni	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
	321/2012	Cândido Vaccarezza	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
BW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	796/2012	Odair Cunha	Complemento ABN AMRO	Aprovado
	643/2012	Alvaro Dias	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
	842/2012	Onyx Lorenzoni	Quebra sigilos f/b/t	Pendente

COMERCIAL GM COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA	509/2012	Rubens Bueno	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
	798/2012	Odair Cunha	Complemento ITAU	Aprovado
GARRA TRANSPORTADORA E LOCAÇAO	759/2012	Randoife Rodrigues	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
JSM ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA	646/2012	Alvaro Dias	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
	757/2012	Randolfe	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
	840/2012	Onyx Lorenzoni	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
LEGEND ENGENHEIROS ASSOCIADOS	553/2012	Ricardo Ferraço	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
MB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	750/2012	Alvaro Dias	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
	755/2012	Randolfe	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
MIRANDA & SILVA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	728/2012	Randolfe	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
	778/2012	Odair Cunha	Quebra sigilos f/b/t	Aprovado
POWER TO TEN ENGENHARIA LTDA	650/2012	Alvaro Dias	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
	754/2012	Randolfe	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
	836/2012	Onyx Lorenzoni	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
ROCK STAR MARKETING LTDA	548/2012	Ricardo Ferraço	Quebra sigilos f/b/t	Pendente
SB SERVICOS DE TERRAPLENAGEM	647/2012	Alvaro Dias	Quebra sigilos f/b/t	Pendente

Sucedo que, até o presente momento, não foram sequer apreciados os requerimentos ainda pendentes, referentes a, pelo menos, 12 empresas ditas “laranjas”.

Em verdade, o prazo regimental de funcionamento da CPMI extinguir-se-ia no último dia 4/11/2012 sem a apreciação desses requerimentos e, sem mesmo, a apresentação de um relatório final. Mas, após manobra da bancada governista, a reunião administrativa designada para o dia 24/10/2012 foi suspensa e a CPMI, prorrogada para o dia 22/12/2012.

Nesse intervalo de tempo, espera-se apenas a realização de uma reunião no dia 20/11/2012 visando tão somente à apresentação do relatório e, regimentalmente, ao menos uma mais reunião subsequente para sua discussão e votação.

Tudo indica que não há mais interesse em aprofundar as investigações em torno da empresa DELTA e suas “laranjas”, no âmbito dessa Comissão do Congresso Nacional.

Todavia, ao contrário de alguns nobres pares da CPMI, consideram os Representantes fundamental o prosseguimento das investigações nesta linha perquiratória ora apresentada. Não lhe tendo sido possível, via CPMI, depositam os Representantes esperança no comprometimento de Vossa Excelência, como representante do MPF, com a restauração da ordem e o resgate dos valores morais que norteiam a coisa pública.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente Representação baseia em uma linha de investigação específica adotada como desdobramento das perquirições realizadas pela CPMI Vegas, no Congresso Nacional.

Diante do conjunto de relatórios produzidos ao longo dessa investigação, não restaram dúvidas de que se está diante de um esquema criminoso de desvio de recursos públicos patrocinado pela empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, que, mediante a simulação de prestações de serviços ou de fornecimento de bens por parte de supostas “fornecedoras” que em torno dela gravitavam, desviava parte dos recursos públicos obtidos nos contratos firmados com a Administração Pública quer para o fomento das atividades ilícitas do grupo criminoso comandado pelo bicheiro “Carlinhos Cachoeira”, quer para o pagamento de propinas, quer para o financiamento de campanhas políticas.

Estando, portanto, claro a falta de interesse em aprofundar-se nas investigações das pessoas jurídicas envolvidas com a DELTA, restou aos Representantes tão somente promover a presente Representação, de caráter dúplice, criminal e cível, tendo em vista a múltipla natureza dos fatos apurados até o momento.

Com o fim iminente da Comissão do Congresso Nacional, competirá ao MPF dar prosseguimento às investigações, a partir da linha perquiratória sugerida pelos ora Representantes. Não obstante, com base nisso, e,

apenas, a título sugestivo, constatou-se a prática dos seguintes crimes pelas pessoas jurídicas e físicas envolvidas:

Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90)

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

(...)

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

Falsidade ideológica (Código Penal)

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Caixa 2 (Lei nº 7.492/86)

Art. 11. Manter ou movimentar recurso ou valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Corrupção passiva (Código Penal)

Art. 317. Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Advocacia administrativa (Código Penal)

Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário: Pena – detenção, de um a três meses, ou multa. Parágrafo único – Se o interesse é ilegítimo: Pena – detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Violação de sigilo funcional (Código Penal)

Art. 325. Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Corrupção ativa (Código Penal)

Art. 333. Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (Código Penal)

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Peculato (Código Penal)

Art. 312. Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

Quadrilha ou bando (Código Penal)

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos.

“Lavagem” de dinheiro (Lei nº 9.613/98)

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

Crimes em licitações (Lei nº 8.666/93)

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Os tipos penais acima elencados são, como já dito, meramente sugestivos, e evidenciam apenas uma interpretação normativo-jurídica das ações praticadas pela empresa DELTA, respectivos “fornecedores” e demais beneficiários do esquema supostamente criminoso.

Suspeita-se, ainda, da participação de agentes públicos, alguns dos quais detentores de mandatos públicos, o que agravaria o quadro geral dos fatos. No mais, parece clara a prática de atos ímprobos, atraindo ainda a aplicabilidade das sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, que versa sobre improbidade administrativa de agentes públicos.

III – DO PEDIDO

Nesse sentido, diante de todo o exposto, solicitamos à Vossa Excelência, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, e nos termos da competência legal respectiva ao órgão de persecução penal e/ou civil correspondente, a quem, desde logo, requer seja encaminhada a presente representação:

- 1) A imediata abertura de procedimento administrativo competente para a investigação penal e/ou cível, bem como judiciais, a fim de apurar a materialidade e a autoria dos fatos penais que vierem a ser tipificados e os ilícitos civis apontados;
- 2) Oportunamente, se assim entender Vossa Excelência, o oferecimento de denúncia criminal, em face da conduta flagrantemente antijurídica dos envolvidos, para que seja promovida a respectiva e necessária ação penal que os fatos reclamam; e, concomitantemente,
- 3) A abertura de inquérito civil administrativo, a fim de apurar responsabilidades civis e políticas pela eventual prática de atos de improbidade administrativa pelos envolvidos.

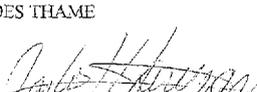
Sugere-se, desde logo, caso comprovadas as denúncias, e após o aprofundamento das investigações, seja requerida judicialmente a aplicação das sanções previstas no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.429/92, quais sejam, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e, especialmente, o ressarcimento ao erário dos danos causados ao patrimônio público, nos termos do art. 18 do citado diploma legal, inclusive perda dos valores acrescidos ao patrimônio dos envolvidos e pagamento de multa civil, além da proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de dez anos, além das penas restritivas decorrentes de comprovada improbidade administrativa, sem prejuízo das penalidades criminais, adotando-se, especialmente, em caráter preventivo, o seqüestro de bens respectivos.

Brasília, 6 de novembro de 2012.

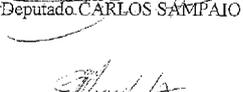
 
Senador ALVARO DIAS Deputado BRUNO ARAÚJO


Deputado MENDES THAME


Senador CASSIO CUNHA LIMA


Deputado CARLOS SAMPAIO


Deputado DOMINGOS SAVIO


Senador CYRO MIRANDA


Deputado VAZ DE LIMA


Deputado VANDERLEI MACRIS

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o discurso do Senador Alvaro Dias.

Neste momento, quero registrar ao Plenário da Casa que acompanha o Senador Cristovam Buarque o Senador do Paquistão, Senador Haji Mohammad Adeel, que visita esta Casa numa missão de intercâmbio entre o Senado do Paquistão e o Senado brasileiro.

Senador Cristovam Buarque, cumprimento V. Ex^a, que representará a nós todos nesse diálogo com o Senador.

Parabéns! Seja bem-vindo! Que estas minhas palmas simbólicas sejam um gesto de abraço a V. Ex^a. (Palmas.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas para encaminhar à Mesa e pedir à V. Ex^a que registre nos Anais da Casa a representação que protocolamos hoje na Procuradoria Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Passamos a palavra, neste momento, à Senadora Angela Portela, por permuta feita com o Senador Flexa Ribeiro.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de falar aqui, nesta tarde, de um programa de transferência de renda implantado pelo Governo brasileiro e que é referência mundial.

O Programa Bolsa Família, um dos programas de distribuição de renda do Governo Federal, que virou referência mundial, registrou a aprovação de 80,8% dos alunos do Ensino Médio que são beneficiados por este programa.

Este índice, que está acima da média brasileira, estimada em 75,1%, foi anunciado pela Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello.

Ao fazer um balanço dos 9 anos de funcionamento do Programa Bolsa Família, a Ministra nos brindou com notícias muito boas nas áreas de educação, de saúde e sobre o desenvolvendo das economias locais em nosso País.

Na educação, por exemplo, o Programa trouxe resultados muito importantes. Segundo a Ministra Tereza Campello, no tocante à evasão escolar, os percentuais relativos dos filhos das famílias beneficiadas foi de apenas 3% no ensino fundamental e 7,2% no ensino médio. Isso, em comparação com as taxas nacionais de 3,5% e 11,5%, respectivamente.

O Programa também trouxe resultados importantes na progressão escolar. O Ministério do Desenvolvimento Social, que acompanha a frequência de mais de 15 milhões de estudantes do Bolsa Família, registrou que estudantes de 6 a 17 anos têm taxa de aprovação seis pontos percentuais maiores que os não beneficiários nas mesmas condições sociais.

Até poucos dias, quase duas mil prefeituras haviam informado ao Governo Federal que existem 268 mil crianças do Bolsa Família matriculadas em creches. Desse total, 537 já receberam o adicional de 25% de repasse por aluno; índice que subirá para 50% no ano de 2013.

Aliás, as demais prefeituras, caso queiram aderir ao Programa, têm até o dia 27 de novembro, passando, assim, a informar o número de crianças do Bolsa Família de até 4 anos que estão matriculadas em creches públicas ou conveniadas.

A medida de cobrir a demanda de crianças na educação infantil integra a Ação Brasil Carinhoso no Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal, que estimula o acesso e a permanência dessa faixa etária na educação.

A Ação Brasil Carinhoso também repassa o adicional para cada criança do Bolsa Família matriculada. Isso, sem contar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que os Municípios recebem anualmente, em valor proporcional à quantidade de crianças em creches públicas ou conveniadas.

Em seu balanço dos 9 anos do Bolsa Família, a Ministra avaliou que está conseguindo aliviar a pobreza da população, mas, principalmente, melhorar a frequência e o desempenho das crianças em sala de aula, a situação das gestantes e o acompanhamento da saúde dessas crianças.

Trata-se de uma grande conquista desse Programa, que exige das famílias beneficiadas, a comprovação de 85% da frequência dos alunos à sala de aula. Nesses 9 anos, o investimento do Governo Federal no Bolsa Família aumentou mais que cinco vezes, assim como a quantidade de famílias atendidas.

Conforme o MDS, em 2003, o programa recebeu R\$3,2 bilhões e atendia a 3,6 milhões de famílias. Hoje, o orçamento é de R\$20 bilhões e beneficia 13,7 milhões de famílias pobres ou em situação de extrema pobreza.

Estes investimentos federais no programa representam somente 0,46% do PIB e têm alta eficiência.

Estudos recentes do Ipea apontam que a redução da pobreza e da desigualdade social no País é uma realidade, graças também ao Programa Bolsa Família.

Outros estudos também mostram que para cada R\$1,00 investido no Bolsa Família, R\$1,44 retorna para a economia.

Quanto à quantidade de crianças por família, a avaliação do impacto do Bolsa Família aponta que a média de filhos por família entre os beneficiários do programa é de 2,01, muito próxima à média nacional que é de 1,9.

Já na área de saúde, como disse a Ministra, o impacto registrado é na vacinação em dia e na proporção de crianças nascidas no tempo certo.

Segundo o Governo, as grávidas do Bolsa Família, em geral, frequentam 1,5 consulta a mais que as outras na mesma condição de vida.

Atualmente, 11,4 milhões de famílias com crianças de até 7 anos ou mulheres em idade reprodutiva têm o privilégio de acompanhamento da saúde.

De acordo com o Governo Federal, os percentuais de cobertura do Bolsa Família junto aos Estados

da Amazônia Legal são parecidos com os do resto do Brasil. Nesses 9 anos, 24 milhões de pessoas passaram a ser beneficiadas pelo Programa.

Aliás, em se tratando da Região Norte, estamos falando, senhoras e senhores, de uma Região de mais de 2,658 milhões de habitantes, de acordo com dados do censo do IBGE 2010.

E em termos de pobreza, na Região Norte, os números espantam. No Pará, existem 1.432.188 de pessoas em extrema pobreza. No Amazonas, 648.694 estão na condição de muito pobres, e, em Roraima, o meu Estado, temos 76.358 pessoas em extrema pobreza.

Para reduzir esses números, desde 2011, o Governo Federal adotou o Bolsa Verde, um benefício de R\$300, que é repassado trimestralmente para cerca de 15 mil famílias em situação de extrema pobreza nos Estados da Amazônia Legal.

São famílias que vivem nas florestas naturais e em reservas extrativistas e que são protagonistas de atividades sustentáveis.

Parte integrante do Programa Brasil Sem Miséria, na Região Norte, o Bolsa Verde é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do MDS, que é o Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que fazem uma gestão compartilhada abrangendo ICMBio e Incra como os gestores dessas áreas selecionadas.

Desta forma, nestes 9 anos, o Bolsa Família atingiu todos os objetivos, definidos quando do seu início, em outubro de 2003, no primeiro ano do governo do ex-Presidente Lula,

Este Programa, que virou uma política social de Estado, alcança cerca de 50 milhões de pessoas. Ou seja, 1 em cada 4 brasileiros recebem o recurso mensal do Governo Federal.

Mas não foi sempre assim. Não era costume o Estado brasileiro adotar políticas públicas sociais voltadas à distribuição de renda e de oportunidades para a parcela mais pobre da população brasileira.

Com a criação do Bolsa Família, o Governo ampliou e aperfeiçoou o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que passou a dispor de uma radiografia mais nítida das carências e necessidades da população pobre e em situação de extrema pobreza.

Os dados, extraídos do Cadastro Único, delinearam o Brasil Sem Miséria, o plano de superação da extrema pobreza lançado pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, e contribuíram para o lançamento da Ação Brasil Carinhoso cujo objetivo é acelerar a superação da extrema pobreza entre as famílias nessa situação, com filhos de até seis anos.

O Governo também constatou outra realidade. Os recursos do Bolsa Família estão evitando o êxodo de trabalhadores rurais em função de estiagens que atingem o semi-árido brasileiro, considerando a mais intensa seca dos últimos 30 anos no Nordeste. Então, neste caso, o dinheiro que a família recebeu, associado a outros programas do Governo Federal, como a política da construção de cisternas, ajuda essa parcela de brasileiros a se manterem em suas propriedades.

Contrariando as expectativas de opositores deste Programa, a população pobre que recebe o Bolsa Família trabalha, inclusive havendo maior geração de empregos, nas regiões onde o Programa beneficia mais pessoas, desenvolvendo a economia local.

A experiência tem mostrado, Sr. Presidente, que o dinheiro oriundo do Bolsa Família tem movimentado a economia do nosso País.

Então, Sr. Presidente, gostaria de, para finalizar as minhas palavras, destacar aqui a grande importância que este Programa Bolsa Família tem para o combate à pobreza, à extrema pobreza, em nosso País, principalmente nas regiões mais pobres da Amazônia brasileira.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Angela Portela, que defendeu, com dados e números, o Bolsa Família. Parabéns pelo pronunciamento.

Agora, como Líder, o Senador João Costa.

Informo ao Plenário, porque inúmeros Senadores já me perguntaram, se não vai se iniciar a Ordem do Dia. Com o auxílio da Secretaria-Geral da Mesa, foi feito contato com o Presidente Sarney. Vai haver Ordem do Dia, e ele já está se deslocando para o plenário, para se iniciar a Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontra-se na mesa requerimento de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno, requer que o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012, que dispõe sobre a nova partilha do Fundo de Participação dos Estados, tenha tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Nesses termos, requeiro a V. Ex^a – anúncio já que há acordo entre Líderes – que este requerimento seja colocado na pauta para apreciação, se possível, ainda na sessão de hoje. Antecipo a V. Ex^a que já dialoguei com as demais lideranças da Casa e há acordo para que esse requerimento seja apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A informação que tenho é de que o requerimento chegou ontem, foi remetido à Comissão. A CCJ, no caso, vai ter que mandar para cá o Projeto e submeteremos o requerimento à votação. Então, faço apelo à Comissão correspondente que remeta o Projeto para cá, para colocarmos o requerimento em votação. Oxalá, hoje ainda!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)
– Sr. Presidente, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– O Senador João Costa, Líder do PPL, com a palavra.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, aqueles que nos assistem pela TV Senado, boa tarde a todos.

Se houver quórum na Ordem do Dia desta tarde, tudo indica que ainda hoje votaremos o Projeto de Emenda à Constituição n^o 65 de 2011, que trata da criação do Tribunal Regional Federal da 6^a Região, com sede em Belo Horizonte, e jurisdição em todo o Estado de Minas, ao alterar o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Difícil é falar da possível criação do Tribunal Regional Federal da 6^a Região, sem, antes, lembrar a história da Justiça Federal. Ela foi criada pela Constituição democrática de 1934 e extinta pela Constituição ditatorial de 1937. A Constituição de 1946 recriou apenas a segunda instância da Justiça Federal, representada pelo Tribunal Federal de Recursos (TFR).

O Constituinte de 1988 resgatou totalmente a Justiça Federal ao incluir entre os órgãos do Poder Judiciário os Tribunais Regionais Federais e os Juizes Federais de 1^o grau.

A Jurisdição dos Tribunais Federais foi dividida da seguinte forma:

Na 1^a Região ficaram o Distrito Federal e mais 13 Estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e o Tocantins, que represento nesta Casa.

O Tribunal Federal da 2^a Região englobou os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo.

Na 3^a Região ficam os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Na 4^a Região os três Estados do Sul do País: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Na 5^a Região ficam seis Estados restantes: Sergipe, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará.

O Estado de Minas Gerais possui quase 20 milhões de habitantes. Nas sessões e subseções da Justiça Federal, ali instaladas, tramitam milhares de processos.

A criação do Tribunal Regional Federal da 6^a Região, contudo, não resolve os problemas que contagiam o Poder Judiciário da 1^a Região.

No primeiro grau da Justiça Federal da 1^a Região, existem, salvo engano, 240 juizes federais e 154 juizes substitutos, que, juntos, somam 394 juizes. Já no Tribunal Regional Federal da 1^a Região há, apenas, 27 desembargadores federais, que, trabalhando de forma desumana, não conseguem evitar o atraso e a demora no julgamento dos recursos e das ações originárias. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, que a demora e o atraso no julgamento dos processos são amigos da injustiça e da insegurança jurídica.

Excluído o Estado de Minas Gerais da 1^a Região, ainda remanescerão Estados com significativa população, tais como: Bahia (com mais de 14 milhões de habitantes), Pará (com mais de 7 milhões), Maranhão (com mais de 6 milhões) e Goiás (com mais de 6 milhões).

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Enquanto os três Estados do Sul, que integram o TRF da 4^a Região, possuem 27,6 milhões de habitantes, só os Estados da Bahia, Pará, Maranhão e Goiás, que continuarão na 1^a Região, têm quase 35 milhões de habitantes.

Com isso, acredito que é chegada a hora de o Poder Judiciário encaminhar ao Congresso Nacional uma nova solicitação de aprovação de Emenda à Constituição Federal, com a finalidade de ser criado o Tribunal Regional Federal da 7^a Região.

Sr. Presidente, considerando que, ainda que excluído o Estado de Minas Gerais, os demais Estados terão mais de 42 milhões de habitantes, não há outra solução senão a criação de um 7^o Tribunal da 1^a Região.

Com essas singelas considerações, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que encaminhe cópia das notas taquigráficas deste pronunciamento aos Presidentes da Suprema Corte, Ministro Carlos Ayres Britto; do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Felix Fischer, e do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, Desembargador Federal Mário César Ribeiro, para conhecimento e providências, se for o caso.

Muito obrigado. Tenham todos uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador João Costa, do Partido Pátria Livre.

Passamos a palavra ao Senador Jayme Campos. Em seguida, como Líder, ao Senador Magno Malta. Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero, nesta oportunidade, também manifestar aqui a minha alegria e o meu contentamento por hoje termos participado do lançamento da revista *Em Discussão!*, que trata de assuntos relacionados a acidentes de motociclistas em nosso País. Com índices alarmantes, já são praticamente uma epidemia, pelo fato de que dos 200 milhões gastos pelo Sistema Único de Saúde, de 30% a 35% são gastos em acidentes de motos.

Em 2010, meu caro Clésio Andrade, o Brasil teve 43 mil acidentes nas rodovias, em todo o território nacional. Dez mil foram acidentes de motos. Isso nos causa muita preocupação, sobretudo através das audiências públicas que realizamos na Comissão de Assuntos Sociais. Como Presidente daquela Comissão, estamos buscando novos rumos, novos caminhos para diminuirmos esses índices alarmantes dos acidentes de motociclistas em todo o território nacional.

De maneira que eu quero aqui, antes de mais nada, cumprimentar todos os trabalhadores da Gráfica do Senado, como também o Secretário de Comunicação do Senado, Dr. Fernando Mesquita, que nos permitiu fazer o 13º exemplar desta revista, que, certamente, será encaminhado a todos os DETRANs e autoridades que têm alguma coisa a ver com o trânsito em nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou sempre muito atento ao exame e à observação das legítimas posições expressas pelas entidades representativas, cujas críticas e opiniões nos chegam por meio de mídias em geral e, principalmente, dos canais diretos de comunicação mais seletiva, como o correio eletrônico e as redes sociais.

Venho hoje a esta tribuna exatamente em resposta a algumas manifestações bastante contundentes, formuladas por organizações que labutam em defesa dos direitos dos animais, em função de algumas emendas por mim oferecidas ao projeto da reforma do Código Penal.

Antes de tudo, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bem clara a minha postura absolutamente favorável à criação e ao aprimoramento de mecanismos voltados à proteção dos animais. Prego radicalmente a tolerância zero para qualquer tipo de tratamento cruel ou desumano, dispensado por quem quer que seja, contra as criaturas de Deus e que conosco compartilham o privilégio da vida.

Dito isso, cumpre esclarecer o teor e a intenção das seis emendas que apresentei, todas com a preocu-

pação central de compatibilizar ao máximo os ditames do novo Código com a filosofia e a normativa adotadas pela Lei de Crimes Ambientais. No meu entendimento, é de grande importância que esses dois diplomas estejam em perfeita sintonia e guardem, naquilo que lhes seja comum, em especial nos crimes contra a fauna e a flora, uma relação de estreita harmonia e complementariedade.

Eis por que creio resultar de um mal-entendido a afirmativa solta e descontextualizada de que nossas emendas tenham por objetivo reduzir as penas para quem comete maus-tratos contra os animais.

Das seis emendas, duas tratam especificamente da questão. A primeira delas visa suprimir o artigo referente ao transporte de animal em condições inadequadas. Não porque sejamos contra o enquadramento penal, mas porque, na forma como está, suscita bastantes dúvidas.

Conforme afirmei aqui, neste plenário, justificando a proposta:

Além de se tratar de um tipo que, em rigor, pode se confundir com o tipo previsto no art. 391 [este, sim, que especificamente se refere aos maus-tratos de animais e que foi mantido por nós] é de se ver que o transporte de animais se sujeita a diversos regulamentos específicos de natureza infralegal, inclusive, naqueles voltados especificamente à agropecuária e aos padrões sanitários de produção animal. A inobservância de tais regulamentos gera consequências administrativas relevantes que não podem ser desconsideradas pelo legislador.

Diante dessa situação, a proposta constante no art. 392 vai de encontro às tendências de despenalização de condutas suficientemente regulamentadas por outros ramos do Direito, [o que não tem nada a ver com deixar de punir quem descumpra tais normas].

Nossa segunda emenda a respeito do tema diz respeito às situações excludentes para os crimes contra a fauna, tornando-se por base as ressalvas contidas no art. 37 da Lei de Crimes Ambientais.

De acordo com a justificação por nós então apresentada, “acreditamos ser necessária a manutenção dessas situações no Código Penal, para que não corramos o risco de haver a responsabilização penal em situações absolutamente justificáveis, sabiamente previstas na legislação ambiental vigente”.

“Não podemos nos esquecer de que, nos rincões de nosso País, ainda existem muitos brasileiros que

ainda dependem da caça de pequenos animais para assegurar a sua nutrição e sobrevivência, caracterizando-se, assim, estado de especial necessidade, a merecer a atenção do legislador”.

Quanto à dosimetria – esta, sim, quero crer seja o alvo principal da má interpretação de nossas propostas – procuramos manter, como disse, uma harmonia e complementariedade com reação à Lei de Crimes Ambientais.

Ademais, buscamos seguir um raciocínio de coerência e proporcionalidade, estabelecendo uma hierarquia da pena condizente com a gravidade do delito, aí se inserindo também o crime de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais, merecedor de grande reprovação, mas que se deve diferenciar, em seus limites máximo e mínimo, na proporção da referida hierarquia, não devendo, a nosso ver, ter punição semelhante ou superior, por exemplo, à pena para abandono de incapaz ou omissão de socorro.

Porém, devo frisar que nada disso tem tanta importância para mim do que o fato já amplamente comprovado ao longo da história do Direito Penal: aquilo que de fato coíbe a prática do ato delituoso; aquilo que se demonstra como efetivo poder de coerção; o que realmente previne o crime, Senador Pedro Taques, não é o tamanho da pena, mas sim a certeza da punição.

Finalizando, repito aqui: nossa intenção nunca foi e jamais será a de atenuar penas. Todo crime tem que ser punido com o rigor da Lei.

E o rigor da lei exige do ser humano o respeito aos animais. Somos a favor, sim, de penas duras e efetivas. De preferência na exata medida em que possam ser preventivas, pedagógicas, eficazes e viáveis.

Portanto, eu gostaria aqui de me dirigir não só às associações organizadas e grupos em defesa da proteção aos animais, mas também a todo cidadão que lida ou simpatiza com esta causa, colocando-me a seu inteiro dispor para que, juntos, continuemos trabalhando para a construção de uma cidadania mais digna, de uma legislação equilibrada e inequívoca, em prol de uma sociedade mais sensível, mais justa e mais humana.

De maneira, Sr. Presidente, que a minha preocupação é fazer com que o cidadão e, sobretudo, as sociedades organizadas saibam perfeitamente que nossa emenda é para melhorar, naturalmente, aquilo que está sendo proposto. Nunca, jamais, em tempo algum, muito pelo contrário, fazemos emendas aqui para prejudicar a nossa flora e a nossa fauna.

Quero crer que o Relator, que é o Senador Pedro Taques, terá sensibilidade suficiente para analisar todas as emendas propostas por nós, cidadãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Para uma comunicação parlamentar, o Senador Magno Malta.

Para uma comunicação inadiável, fala o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar as pessoas que nos ouvem pela Rádio Senado, que nos veem na TV Senado, o Brasil que está lincado conosco, o povo do Espírito Santo, nosso povo, os amigos que estão nas galerias, participando desta sessão conosco.

Eu queria, Sr. Presidente, neste momento, revelar o meu descontentamento, a minha inquietação com o ocorrido, ontem, na Câmara dos Deputados, com a votação do projeto dos *royalties* do petróleo.

No momento em que o debate tomou contornos até muito mais duros, o Senado vota aquele projeto, Sr. Presidente, que angustiou a Bancada do Rio de Janeiro, a Bancada do Espírito Santo, os nossos Estados, que dependem, porque são Estados produtores. E *royalty* não é petróleo. Esse argumento, essa falácia de que o petróleo é de todos, essa é a verdade que está na lei. Mas *royalty* não é petróleo, *royalty* é pagamento de passivo ambiental, de passivo social.

Foi votado aqui e foi à Câmara. Lembro-me de que, quando a Presidente da República voltou do exterior e tomou conhecimento do que aqui havia sido votado, ela puxou a pauta para si. Na Câmara dos Deputados, criou-se uma comissão, com relatoria do Deputado Zarattini, e já havia um acordo: nós da Bancada do Espírito Santo já havíamos concordado com o relatório Zarattini.

O Governador do Rio, Sérgio Cabral, tem outra visão, outro posicionamento, defendendo os interesses do Rio, porque é Estado produtor, e é preciso que se diga isso.

A Presidente da República, quando chamada no grande encontro de prefeitos, aqui em Brasília, para se posicionar sobre o assunto, podia muito bem ter dado uma risada e ido embora, ter escamoteado, ter escorregado. Mas aquilo que parece ser da sua própria natureza, porque é uma guerreira, desde a vida jovem, quando gastou a sua juventude lutando em bus-

ca de liberdade para este País, e parece ser daquele tipo que não se acovarda, ela volta e diz aos prefeitos: não esperem de mim nenhuma atitude daqui para trás – referindo-se à quebra de contrato daquilo que já foi licitado e contratado –, que busquem o interesse de vocês, que lutem daqui para frente. Ainda estava dizendo “que lutem”, referindo-se à Justiça, ao Judiciário.

Então, a nossa esperança com essa covardia que aconteceu ontem, na Câmara dos Deputados... foi uma covardia, foi um golpe, porque o Governo tentou de toda ordem que fosse votado o relatório Zarattini.

Lá estiveram Ministros, o Governo tentou intervir de todas as maneiras, mas na ganância de querer aquilo que não lhes é de direito, querendo não reconhecer o direito dos Estados produtores, os Deputados Federais votaram o projeto que saiu desta Casa.

A nossa esperança é que a Presidente da República, que, publicamente, assumiu uma posição diante dos prefeitos de todo este País, vete, porque senão tudo se inviabilizará no Judiciário, tudo se inviabilizará na Justiça, no Supremo.

Como os outros poços serão licitados, com essa insegurança jurídica, Sr. Presidente, que vai se dar neste País, num País que não respeita contrato, e pior violenta ou viola o art. 60 da Constituição, que é o Pacto Federativo, uma cláusula pétrea na Constituição Brasileira?

Senador Aloysio, o que se votou aqui foi uma violação, um enfrentamento ao art. 60 da Constituição. Violou o art. 60. Não entra na cabeça do mais ingênuo dos homens que o Supremo há de concordar com uma afronta feita a uma cláusula pétrea, uma conquista do art. 60 da Constituição Federal, ou seja, o Pacto Federativo.

Por isso, não nos resta nenhuma saída. Para aqueles que estão sonhando, com a ilusão de que terão os milhões dos *royalties* do petróleo, e nós aceitamos, ainda que não seja certo, a discussão daqui para frente do pré-sal. Porque *royalty*, Brasil que nos assiste, não é petróleo. O que está debaixo do subsolo é de todos, mas *royalty* é pagamento de passivo ambiental, de passivo social. É pagamento de aluguel, pronto! É pagamento de aluguel.

Ora, querem o petróleo? Está tudo dividido, pois é a lei. Mas ainda querem esse passivo e quebrar contrato, violando o art. 60 da Constituição Brasileira. Por isso, em nome do povo do Espírito Santo, que me trouxe para esta Casa, em nome da Constituição, em nome dessa cláusula pétrea...

Se o Senado votou esse projeto e se o Supremo não derrubá-lo, o Senado pode votar tudo. Nós podemos

votar prisão perpétua aqui, pena de morte. O Senado pode quebrar qualquer cláusula pétrea que está tudo certo. Está tudo certo! Porque votar esse projeto, com todo respeito ao Senador Vital do Rêgo, que enfrentou o art. 60 da Constituição, quebrando uma cláusula pétrea da Constituição Brasileira, que é o Pacto Federativo, pode votar pena de morte que está tudo certo.

Então, Sr. Presidente, falo em nome do meu povo, em nome dos nossos direitos – não falo aqui em nome do Governador Sérgio Cabral, até porque não sou da Bancada do Rio e não sou do Rio –, em nome do povo do Espírito Santo. Para aqueles que dizem que ele inviabilizou tudo, que foi o radicalismo dele que inviabilizou tudo, que mexeu com o brio dos Deputados e eles tomaram essa atitude, fizeram esse enfrentamento, eu não estou aqui discutindo Sérgio Cabral. Ele sempre disse, desde o começo, que não aceitaria nenhum tipo de pacto, que se ainda acontecesse dessa forma ele iria para a Justiça.

E o único caminho que nós temos agora é a Justiça. O nosso único caminho é recorrer ao Supremo, para que se posicione enquanto Corte, guardião da Carta Magna, da nossa Constituição, e preserve o respeito às causas pétreas da Constituição, ou seja, art. 60 da nossa Constituição.

Por isso, ao povo do Espírito Santo, aos meus irmãos do Espírito Santo, aos meus irmãos do Rio de Janeiro e àqueles que, certamente, violentados serão, é só descobrir uma bacia num outro lugar que vocês vão começar a sentir aquilo que nós estamos sentindo. Daqui a pouco, esse jogo vai ficar tão bruto que vamos ter que requerer a divisão, conosco, dos *royalties* da energia do Pará, do minério de Minas Gerais, porque “pau que dá em Chico dá em Francisco”.

Direitos iguais para todos, Sr. Presidente.

Por isso, registro aqui a minha insatisfação, a minha indignação e o meu desejo de continuar lutando, juntamente com o meu povo, com os Parlamentares da nossa Bancada. Temos uma reunião, agora, com a Bancada do Rio de Janeiro para saber que caminho ou em que momento vamos tomar a atitude, porque ou esperamos pela Presidente, ou já nos encaminhamos ao Supremo para poder discutir esse jogo na Corte maior do País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Magno Malta, que de forma contundente defendeu os interesses de seu Estado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pimentel, pela ordem, como Líder do Governo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há sobre a Mesa um requerimento de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que solicita e requer que o Projeto de Lei do Senado nº 220 tramite também na Comissão de Constituição e Justiça, além das que já foram distribuídas.

Essa matéria foi objeto de debate, hoje pela manhã na CCJ e, por unanimidade, os Líderes partidários, desde o Líder do Governo, o Líder do Governo no Congresso, o Líder do PSDB, do DEM, do PMDB, dos vários Partidos entenderam que deveríamos assim proceder. Por isso estou requerendo a V. Ex^a que, se possível, defira a inclusão na Ordem do Dia, para que possamos votar ainda hoje.

E temos também, com o nosso Presidente Benedito de Lira, da Comissão de Desenvolvimento Regional, – e que aqui cumprimentá-lo pela urgência, pela sua gentileza, pois ele já trouxe espontaneamente o autógrafo que está sobre a Mesa. Nós estamos trabalhando com o Presidente Sarney, com as Comissões onde estão tramitando para que, até o dia 30 de novembro de 2012, possamos concluir a discussão e a votação nas Comissões para que venha a plenário no início de dezembro.

Era esse, Sr. Presidente, o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pimentel, V. Ex^a está com a razão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O processado está sobre a mesa. De pronto, vou ler o requerimento. O projeto será, então, encaminhado para a votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tenho de ler o requerimento. Leio o requerimento para que ele seja incluído na Ordem do Dia. Se eu o ler, já estarei respondendo diretamente a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a entendeu e, conseqüentemente, ele será incluído posteriormente na Ordem do Dia, com a chegada aqui do Presidente Sarney.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido há um requerimento que foi aprovado, de ur-

gência, na Comissão de Assuntos Econômicos, na semana passada, para o PLC nº32/2012. Solicito a V. Ex^a que esse requerimento seja lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Lindbergh, V. Ex^a também será atendido. O requerimento será lido antes da Ordem do Dia para que, posteriormente, possa, então, entrar na Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – No mesmo sentido, já havia solicitado para ser incluído na Ordem do Dia de hoje esse requerimento.

Quero somente agradecer e registrar aqui o que já foi dito pelo nobre Líder do Governo, José Pimentel, e registrar o empenho do Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, e do Senador Pimentel para trazer o apensado desse requerimento. Esse debate é fundamental e necessário para a Federação, neste momento. Já que se trata de um debate que cuida de constitucionalidade e que a origem do debate, inclusive, é uma declaração de inconstitucionalidade da atual partilha do Fundo de Participação dos Estados. Portanto, nada mais adequado do que essa matéria tramitar conjuntamente pela Comissão de Constituição e Justiça.

Agradeço o empenho e o deferimento de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. O Senador Randolfe Rodrigues vai na mesma linha do Senador Pimentel.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Ricardo Ferraço havia pedido. Em seguida, o Senador Pedro Taques.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – De igual forma, na condição de autor do requerimento, quero agradecer a dedicação e a forma célere com que o Senador Benedito de Lira contribuiu para que nós tivéssemos oportunidade de analisar todo esse processo na Comissão de Constituição e Justiça, até porque se o estamos fazendo é em decorrência de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucionais os atuais critérios. Portanto, nada mais justo – e necessário – que não apenas a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional possam debater, deliberar sobre o conteúdo do melhor critério para esse fundo, que é essencial para a correção de

desigualdades regionais, mas que possamos também ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a necessidade imperativa da constitucionalidade.

Então quero defender esse requerimento e agradecer ao Senador Benedito e ao Senador Pimentel pela forma célere com que compreenderam a necessidade de ampliarmos esse debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ricardo Ferraço, seu requerimento será lido e ficará à disposição para a Ordem do Dia, de imediato.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para apoiar o Senador Ferraço, o Senador Benedito de Lira e o Senador Pimentel nesse pedido que hoje foi debatido na Comissão de Constituição e Justiça.

Não é possível que um tema como esse, que mexe com o pacto federativo – que o Supremo entendeu de sua inconstitucionalidade, os critérios paramétricos que definem os valores dos repasses do FPE –, não pudesse ser debatido lá na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, quero parabenizar os Senadores e dizer que esse projeto precisa ser debatido lá e que o requerimento do Senador Ferraço vem a bom tempo. O que está a destempo é a ação do Congresso Nacional, porque a partir do dia 31 de dezembro teremos uma lei inconstitucional, e nós estamos aqui a destempo. O Direito não socorre quem dorme, e nós estamos dormindo há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Pedro Taques reforça a leitura imediata do requerimento e que ele seja colocado na Ordem do Dia.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria não só cumprimentar os Senadores Ferraço e Randolfe Rodrigues, bem como os companheiros que constituem a Comissão de Constituição e Justiça por terem feito o debate, ao lado do meu querido Líder Pimentel, deste projeto.

Essa matéria, Sr. Presidente, é a mais importante que tramita no Senado Federal neste ano, porque trata exatamente da divisão do bolo do FPE a partir de janeiro de 2013, considerando que o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a lei atual e nos deu

prazo até 31 de dezembro corrente para que possamos terminar de fazer a análise e a distribuição desse bolo do FPE para os Estados brasileiros.

Gostaria também de solicitar aos Srs. Senadores que, após a análise das comissões técnicas por onde o processo está passando, pudéssemos também, em processo de urgência, fazê-lo tramitar aqui, considerando que, logo após a aprovação pelo Plenário do Senado Federal, esse projeto vai para a Câmara dos Deputados. E nós teremos que dar prazo à Câmara, de modo que ela tenha tempo suficiente, porque deve haver diversos projetos tramitando na Casa que deverão ser pensados ao que for aprovado aqui.

Por isso quero agradecer a V. Ex^a por colocar na Ordem do Dia de hoje esse requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Benedito de Lira, que de pronto atendeu o pedido dos Líderes e encaminhou o processo da Comissão para a Mesa.

Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, estou vendo que os processados já estão em cima da mesa. Eu queria pedir a gentileza de que, quando abrir a Ordem do Dia, faça uma inversão de pauta, para podermos votarmos hoje... É só um requerimento. É o Requerimento nº 786, de 2012. Só fazer uma inversão. Já foi aprovado. É só um requerimento de autoria da Senadora para votarmos logo.

É um assunto que interessa muito a todos os agentes penitenciários do Brasil. É um pleito mais do que justo deles, que estão vindo aqui há muitas e muitas semanas. Já faz dois meses que eles vêm aqui toda a semana para participar das votações do Senado e chegou o momento de fazermos essa votação. Estamos acompanhando os dados da violência que está ocorrendo Brasil a fora, principalmente nos Estados do Sudeste, onde os agentes penitenciários... É normal agora ver na televisão – o que é um absurdo – que mais um agente penitenciário foi morto. Mais um! Eles podem portar armas – vejam que situação esdrúxula – nos presídios e nas suas casas; não podem transitar com as armas. Não faz sentido algum para com eles, que fazem a segurança desses presos que são tão perigosos.

Então é uma questão de justiça. Eu peço que V. Ex^a coloque em pauta, logo que abrir a Ordem do Dia, esse requerimento para que o Plenário possa se pronunciar. Por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Gim, se houver entendimento de

todos os líderes, naturalmente a Presidência não alegará obstáculo para que seja colocado na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) –

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2012

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ.

Justificação

Tendo em vista a relevância da matéria em questão, Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, pede-se que seja apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde será argüida conforme prevê o citado artigo:

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para plenário;

É o motivo pelo qual apresentamos este Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2012

Nos termos do art. 101, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Justificação

Tendo em vista a relevância da matéria em questão (Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE) pede-se que seja apreciada pela CCJ, onde será argüida conforme prevê o citado artigo:

Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

I – opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta

de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para plenário;

É o motivo pelo qual apresentamos este Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento será colocado na Ordem do Dia. Passamos a palavra neste momento para o Senador João Capiberibe. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro, eu apenas fiz a leitura do requerimento que tem que iniciar após a Ordem do Dia.

Por mim, eu abro a Ordem do Dia. A questão é que fiz a consulta e disseram que o Presidente Sarney faz questão de estar aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu queria requerer a V. Ex^a que abrisse a Ordem do Dia. Já são mais de 5 horas. Regimentalmente, temos que abrir a Ordem do Dia às 4 horas. Então se faz necessário que nós possamos dar conta das matérias que estão em mesa. Eu quero apelar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Atendendo ao apelo de todos os Líderes, informo que a nossa querida Secretária da Mesa conversou com o Presidente Sarney, que disse que eu posso abrir a Ordem do Dia e dirigir os trabalhos até que ele retorne.

Primeiro faremos a leitura, antes da Ordem do Dia, conforme eu havia ajustado, do requerimento do Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) –

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2012

Nos termos do art. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Federal, requeremos urgência para o PLC 32, de 2012, que “modifica a lista dos serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003”.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2012

Nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PLC nº 32, de 2012, que “modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003”
Em 30 de outubro de 2012.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PLC Nº 32 DE 2012

ASSINAM O REQUERIMENTO, NA 46ª REUNIÃO, DE 30/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh Farias</i>	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <i>miah</i>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB) <i>Eduardo Braga</i>	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
vo Cassol (PP) <i>vo Cassol</i>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>RICARDO FERRAÇO</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argeilo (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR) <i>Cidinho Santos</i>
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD-PSOL	
Marco Antônio Costa <i>Marco Antônio Costa</i>	1. Randolfe Rodrigues

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com isso esse requerimento está pronto para a Ordem do Dia.

Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do dispositivo 342 do Regimento Interno, atendendo ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2012

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 127, de 2012 e 83, 2007 (serviços essenciais para efeito de greve).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Diante do propósito comum de disciplinar os serviços essenciais para efeito de greve solicitamos, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2012, que modifica o inciso XI do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, para incluir todas as atividades bancárias no rol de serviços ou atividades essenciais com o Projeto de Lei Senado nº 83, de 2007, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previstos no parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **José Agripino**, DEM/RN.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 29 de novembro a 9 de dezembro do corrente ano, quando participarei como Relator da Comissão Mista de Mudanças Climáticas da COP 18 – 18ª Sessão da Conferência das Nações Unidas para o Clima, que acontecerá no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2012, em Doha, Qatar.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 29 de novembro de 9 de dezembro deste ano.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Souza**.

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2012 – CMMC

Requeiro, nos termos regimentais, a participação dos membros desta Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, na 18ª Conferência das Nações Unidas para o Clima (COP 18), que ocorrerá em Doha, no Qatar, entre os dias 26 de novembro e 7 de dezembro do corrente ano, e terá a presença de representantes de 190 países.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2012.

Márcio Macedo
 DEPUTADO
 MÂRCIO MACEDO
 RELATOR
 SEN. SÉRGIO SOUZA

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2012

Requeremos nos termos regimentais aditamento ao Requerimento nº 31, de 2012, que tem por objetivo comemorar o centenário de nascimento do compositor e cantor Luiz Gonzaga, antecipando a data do dia 10 para o dia 3 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões, novembro de 2012.

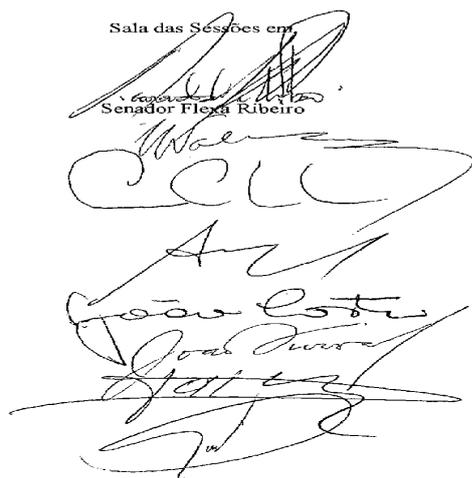
Inácio Arruda
 SENADOR INÁCIO ARRUDA

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2012

Em aditamento ao Requerimento nº 726/2012, requero que a Sessão Especial destinada a comemo-

rar os 200 anos da imigração chinesa no Brasil seja remarcada para o dia 10 de dezembro do corrente ano.

Sala das Sessões em



Senador Flexa Ribeiro

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 29 de novembro a 7 de dezembro do corrente ano, com vistas a participar, como membro da delegação oficial da CMA do Senado Federal, da COP 18 – décima oitava sessão da Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), no Qatar, com ônus para o Senado Federal, conforme requerimento aprovado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em anexo.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período acima citado.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento, abrimos a

ORDEM DO DIA

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, só para registrar novamente meu pedido, agora, na Ordem do Dia, por favor coloque como primeiro item o Requerimento nº 786, de 2012, para fazermos justiça e votarmos contrariamente ao pedido da autora do requerimento, para que essa matéria possa voltar a ser discutida na CCJ.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Gim Argello já havia me solicitado que fizesse a inversão da pauta. Eu lhe disse que, logo que fosse aberta a Ordem do Dia, eu o faria.

Então, consulto os Líderes se concordam com a inversão da pauta. (Pausa.)

Há concordância de todos os Líderes para que votemos de imediato o Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Então, passamos ao **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 786, de 2012, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Trata do porte de arma de fogo por agentes de segurança fora de serviço.

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovar ou rejeitar?

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Pela rejeição. Desculpem-me. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, peço que os senhores levarem a mão pela rejeição deste Requerimento. É uma questão de justiça para com os agentes penitenciários.

Por favor, Srs. Senadores. Já deu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eles se encontram aqui, nas galerias, esperando a votação desse projeto.

Pelo que percebi, o Requerimento foi rejeitado.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Rejeitado. Parabéns a vocês!

(Manifestação das galerias.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pimentel com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os dois requerimentos que nós lemos há pouco, que foram incluídos na Ordem do Dia, eu pediria a V. Ex^a que também fizesse a inversão de pauta para que nós pudéssemos votar os dois outros requerimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar o Senador Gim Argello e todos os agentes penitenciários do Brasil.

De fato, a violência contra os agentes penitenciários tem sido uma realidade crescente também no meu Estado, o Rio de Janeiro.

Então, parabeno muito o esforço desse bravo Senador Gim Argello.

Sr. Presidente, também em relação ao requerimento de urgência do PLC nº 32, de 2012. Há acordo com todos os Líderes com que conversei. Foi votado por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Assessoria da Mesa lembra em parte o do Senador Ricardo Ferraço. Depois vamos tratar do requerimento do Lindbergh Farias.

Todos os Líderes se pronunciaram e pediram que eu colocasse em votação.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 936, de 2012, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012 – Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal).*

Votação do Requerimento nº 936, de 2012.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com o teor do requerimento, que já li, permaneçam como se encontram. De autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Para não haver dúvida, vou ler novamente o requerimento que estamos colocando em votação.

É o requerimento do Senador Ricardo Ferraço, que pede, nos termos do art. 101, inciso I, do Regi-

mento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012, seja apreciado também pela CCJ.

Em votação o requerimento.

Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, de acordo com o parecer já dado por todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como não há nenhum obstáculo por parte dos Líderes, nós vamos votar o requerimento de urgência solicitado pelo Senador Lindbergh Farias para o Projeto de Lei nº 32, de 2012, da Câmara. Alertamos que é lei complementar, conseqüentemente, votação nominal.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012-Complementar (**Requerimento nº 937, de 2012**).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não tendo havido objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

Em seguida, vamos à votação do Projeto nº 32.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, está em votação o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu já tinha colocado em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 32, mas V. Ex^a... O requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Então, continue.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu já ia entrar no debate do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012, quanto ao mérito. É uma lei complementar, mas atendo V. Ex^a, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Depois que V. Ex^a concluir a votação do Projeto nº 32, eu pedirei pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O.k.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, só para deixar claro para os Senadores.

Esse Projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça e por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos. Ele faz uma distinção entre serviços de publicidade e serviços de comunicação. No caso, inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em qualquer meio, exceto em livros, jornais, periódicos, rádio e televisão.

Hoje há uma grande insegurança para as empresas provedoras de Internet, por exemplo, quanto a quem cobra: se é o Estado que cobra o ICMS, ou se é a Prefeitura que cobra o ISS, de forma que é um projeto de grande interesse por parte dos Municípios.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira fez uma crítica ao art. 1º desse Projeto, que falava da locação de áreas, e nós construímos um acordo, inclusive com a proposta de veto, na presença do Líder do Governo no Senado, Senador Eduardo Braga. De forma que, a partir desse consenso, construído na Comissão de Constituição e Justiça e dessa Comissão de Assuntos Econômicos, eu acho que este Plenário pode aprovar esse Projeto no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu informo ao Plenário que já está em discussão a matéria. Os que tiverem questão pela ordem que o façam após o tema. Agora nós estamos já em discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012, lei complementar.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2012 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012–Complementar (nº 230/2004–Complementar, na Casa de origem), do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que *modifica a lista de serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), anexo à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.*

Pareceres favoráveis, sob os nºs 1.320 e 1.321, de 2012, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lindbergh Farias, favorável; já expressa a posição em plenário.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo ninguém para discutir, encerrada a discussão.

Votação do projeto. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar.) – O PSDB encaminha favorável, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Algum outro Senador quer encaminhar? Senão, vamos de imediato à votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – A autoria é do Deputado Mendes Thame, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Exatamente, como leitura que aqui eu fiz.

Não havendo ninguém que queira encaminhar, eu entendo que podemos ir de imediato para...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP também encaminha favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, favorável.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores também encaminha favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O.k., o Partido dos Trabalhadores, favorável.

Pelo que percebo, todos os Líderes são favoráveis. Nós vamos pedir para abrir o painel.

Votação do Projeto, sem prejuízo da Emenda. (*Pausa.*)

Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas, se assim entenderem. Pelo que estou entendendo, todos são favoráveis, mas todos terão a liberdade de encaminhar, se entenderem adequado.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, para encaminhar esta proposta, o PLC nº 32.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, para encaminhar.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Tenho a honra de encaminhar pelo PMDB neste instante. O PMDB encaminha “sim”, Sr. Presidente, nesta votação, porque vai definir as regras nas propagandas impressas, se vai ter ISS ou ICMS. Isso gerava dúvida. Este Projeto vem clarear o recolhimento desses impostos – se é ICMS ou ISS – nesses cartazes. Essa é a proposta. O encaminhamento é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou pedir que aumente o som do plenário, porque não estamos ouvindo aqui.

O Senador Casildo Maldaner orientou pelo PMDB o voto “sim”.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – O voto é “sim” para a Bancada do PMDB.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para encaminhar, pela Liderança do PMDB, Sr. Presidente, a votação “sim”, a favor do Projeto de Lei Complementar do INSS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Sérgio Souza reforça o voto “sim”.

O Senador Flexa Ribeiro havia pedido a palavra pela ordem. Se quiser usar pela ordem, enquanto aguardamos o quórum necessário para a votação...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Vou aproveitar aqui a presença do Líder do Governo no Senado Federal.

Senador Eduardo Braga, eu pedi pela ordem só para ter uma informação. Ontem, foi encaminhada pela Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 574, de 2012, e, para nossa surpresa, ela não foi lida aqui na Ordem do Dia para que fosse votada. Essa Medida Provisória é importante e tem o seu prazo de vencimento, Presidente Paulo Paim, no próximo dia 9, sexta-feira agora. Por que ela é importante? Porque permite que Estados e Municípios parcelem, em condições especiais, com redução de juros e multas, suas dívidas com o Pasep. Os Governos estaduais e municipais podem, então, reduzir em 60% as multas, em 25% os juros e em 100% os encargos legais dos débitos com o Pasep, além de se permitir, Senador Eduardo Braga, o parcelamento em até 180 meses. Estados e Municípios que já estão penalizados pelo Governo Federal com as reduções de IPI nas políticas anticíclicas necessárias para combater a crise interna-

cional, Presidente Paim – para combater a crise internacional –, só que a União deveria fazer a redução do IPI na parte que lhe cabe, na distribuição da sua cota do IPI, não da parte do imposto devido, do FPE e do FPM, do bolo do IPI, e não faz.

E agora nós não estamos votando aqui a medida provisória que expira no dia 9, Senador Eduardo Braga, V. Ex^a como Líder do Governo, além de ter outros pontos relevantes, como a desoneração tributária para massas alimentícias e a reabertura do prazo para renegociação e liquidação de dívidas originárias de operações de crédito rural para o setor do agronegócio.

Então, Presidente Paulo Paim, eu queria que V. Ex^a, que preside esta sessão deliberativa, pudesse informar aos Senadores se a Medida Provisória nº 574 será lida, para que nós possamos ainda votá-la antes que expire seu prazo de validade. E gostaria que o Líder de Governo, Senador Eduardo Braga, pudesse esclarecer isso a todos os Senadores que estão aqui no plenário e que têm interesse de atender às necessidades dos Estados e Municípios de renegociarem, em condições especiais, as suas dívidas com o Pasep, beneficiando-se da redução de multas, de juros e dos encargos legais.

Então, eu gostaria que o nosso Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, pudesse esclarecer o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência vai responder a V. Ex^a de imediato.

Quero alertar todos os Senadores de que nós teremos mais uma votação nominal sobre esse mesmo tema, que é uma emenda da CCJ. Então, é importante que aguardem a segunda votação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É sobre este mesmo tema, que é uma emenda da CCJ. Então, é importante que aguardem a segunda votação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente eu quero anunciar a presença, para nossa alegria e para grande satisfação de todos nós, do nosso ex-Líder Senador Arthur Virgílio, vitorioso em Manaus. Ex-Líder do PSDB, no Senado, mas sempre

Líder do Partido, nacionalmente, pela sua expressão, pela sua capacidade de liderança, pelo seu talento político; será sem dúvida um grande Prefeito de Manaus. E nós o homenageamos nesse seu retorno ao Senado Federal.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitando o ensejo de pedir aos Srs. Senadores que aguardem a nova votação, comunicar à Mesa que a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho faz um apelo ao Congresso Nacional para acelerar a votação dos Projetos de Lei nºs 7.749, de 2010; 2.197, de 2011; e 4.360, de 2012, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, e que tratam da atualização dos valores dos subsídios dos Ministros do STF.

Desde janeiro de 2006 até novembro de 2012, a inflação acumulada alcança mais de 34%. Desde então, as duas carreiras obtiveram reajuste de apenas 9,7%, resultando em uma perda acumulada nesse período de cerca de 30%.

Os projetos de lei em tramitação na Câmara precisam de cobertura orçamentária para viabilizar a sua aprovação pelo Congresso Nacional. Por isso o nosso apelo à Comissão Mista de Orçamento e às comissões onde tramitam essas propostas, para que esse pleito possa ser atendido.

Esse é o apelo que faz a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, e nós perfilamos essa causa, estamos apoiando essa causa. Fazemos esse apelo especialmente ao Presidente da Câmara dos Deputados para colocar na pauta, colocar na Ordem do Dia, para a deliberação, esses projetos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Farei o apelo ao Presidente da Câmara nesse sentido.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mas eu queria, em nome também da Presidência, Senador Alvaro Dias, cumprimentar o Senador Arthur Virgílio, que foi Líder durante um longo período...

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou dar, mas deixe-me terminar. Eu darei.

Ele foi Líder, por um longo período, do PSDB nesta Casa e é o Prefeito eleito de Manaus.

Quanto ao Senador Flexa Ribeiro, a informação que eu recebo da Mesa é que houve um acordo com

todos os Líderes, junto ao Presidente Sarney, de que toda medida provisória que aqui chegasse, com prazo menor do que dez dias, não seria ainda lida e colocada em votação.

Esse foi o acordo feito com os Líderes e é a informação que recebi da Secretaria-Geral da Mesa. O acordo está sendo cumprido. E me informam aqui, com gestos, alguns Líderes que esse acordo está sendo respeitado.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Dornelles.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passarei, em seguida, ao meu querido amigo Garibaldi Alves.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu informo a V. Ex^a que se encontra na Mesa operação de crédito do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela CAE.

Eu pediria a V. Ex^a a possibilidade de colocá-la em votação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, está na Mesa. Tenho certeza de que não haverá nenhum obstáculo por parte dos Líderes e colocaremos em votação os créditos.

Os Líderes concordam, porque percebo. Consequentemente, votaremos, após abrir o painel, e da segunda votação da emenda sobre esse tema, poderemos votar os créditos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi Alves, meu querido amigo.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a se estou inscrito e se posso, ainda hoje, usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estando V. Ex^a inscrito ou não, estando inscrito ou não estando inscrito, pode ter certeza de que inscreverei V. Ex^a, para que use a palavra. Já está inscrito.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN) – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vamos abrir o painel, para que possamos ir para a segunda votação da emenda. Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vamos abrir o painel.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2012 - COMPLEMENTAR

MODIFICA A LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	07/11/12 17:22
Data Sessão:	07/11/2012	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	07/11/12 17:33

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SF	ALCYDIO NUNES FERREIRA	SIM
FGDD	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ANCELA POMTELA	SIM
PR	SF	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILEO MALDANER	SIM
PSYS	PB	CICERO LUCENA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PSJ6	CO	CYRIL MIRANDA	SIM
PT	MS	DELDIO DO AMARAL	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMÉRIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPEZ	SIM
PLB	MA	EPITÁCIO CAPELEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLMEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FILIXA RIBEIRO	SIM
PR	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GBA	SIM
PSDB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSEL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAFIBERISE	SIM
PPI	TO	JOÃO COSTA	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	P	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	OSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSE PIMENTE	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COLUTO	SIM
PTR	RR	MOZARIL DO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PRB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMÉLIO JUCA	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	SIM
PSDB	AM	VANESSA GRAZZIOTTI	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZÉZÉ PEREIRA	SIM

Presidência: PAULO HAUM

SIM : 56

NÃO : 00

ABST. : 00

PRESIDENTE : 1

TOTAL : 57



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – São 56 votos SIM; e nenhum voto NÃO.

O projeto está aprovado.

Vamos, agora, à segunda votação.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ, de Redação.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas. Pelo que entendi, todos os Líderes indicam “sim”, já do acordo firmado na primeira votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL)

– Gostaria de pedir a V. Ex^a registrar, por favor, justificar a minha participação na votação anterior. Infelizmente, eu estava participando de uma audiência pública, juntamente com o Senador Delcídio do Amaral, na Comissão Mista que aprecia a Medida Provisória nº 579. E corremos, fizemos o que era possível, para não deixar os convidados sozinhos. Por isso que queria pedir a V. Ex^a que justificasse a nossa ausência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sabemos disso. O voto de ambos será consignado em Ata: Senador Delcídio do Amaral e Senador Renan Calheiros.

Vamos à votação da Emenda nº 1, da CCJ, de Redação.

Os Senadores e Senadoras já podem votar. Lembro que a orientação de todos os Líderes é “sim” a essa Emenda. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Quero registrar a presença conosco – e fiz questão que ela subisse aqui – da Senadora Marinor Brito, que nos visita neste momento.

Seja bem-vinda à Casa!

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador João Costa, com a palavra, pela ordem.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a para incluir na Ordem do Dia a Mensagem nº 97, de 2012, que é a contratação de operação de crédito externo pelo Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Fique tranquilo que nós já combinamos, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento e essa matéria será votada hoje. A votação será simbólica.

O SR. JOÃO COSTA (Bloco/PPL – TO) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para cumprir a Senadora Marinor, o Senador Arthur Virgílio e

também registrar a presença do Senador Márcio Lacerda, que bem representou o Mato Grosso nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência soma-se a V. Ex^a no seu cumprimento aos três Senadores.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES (Bloco/PMDB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, gostaria de registrar mais uma vez desta tribuna, logo após percorrer, por algumas semanas, a região do semiárido do meu Estado, Rio Grande do Norte, a minha mais profunda preocupação com a seca que assola grande parte do Nordeste brasileiro e que atinge de forma devastadora o povo nordestino.

Segundo as notícias veiculadas na imprensa, a seca do Nordeste talvez seja a maior em 80 anos. Conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico, o volume das chuvas nas principais bacias da Região Nordeste é o pior dos últimos 80 anos. E a seca, que já deve ter seu início em 2011, atravessará, em 2012, a sua forma mais intensa.

Sr. Presidente, é assustador saber que existem previsões meteorológicas de que, em 2013, o fenômeno poderá se repetir. Hoje, o cenário é de desolação. Há grande escassez de água, os animais estão morrendo, os pastos já se acabaram, e a fome, a sede e a miséria se fazem presentes no dia a dia da população. Tudo isso eu pude vivenciar nesses últimos dias em que lá estive.

O Governo não está impassível: a Medida Provisória nº 572/2012 e a Medida Provisória nº 583/2012 destinam recursos às áreas atingidas. O Governo também anunciou a prorrogação da Bolsa Estiagem e o pagamento de mais duas parcelas da Garantia-Safra. Anunciou ainda o aumento do número de carros-pipa e a venda de milho subsidiado para aliviar o problema da alimentação dos animais.

Entretanto, Sr. Presidente, tais medidas não serão suficientes. O problema é crônico e secular. É necessário que se busquem soluções políticas de largo alcance, tais como a implantação de obras destinadas a ampliar a estrutura hídrica e a distribuição dos estoques de água do Estado do Rio Grande do Norte, com as seguintes obras de fundamental importância: os sistemas adutores, a perfuração de poços e ainda o sistema de abastecimento de água.

Sem querer me tornar repetitivo, preciso e quero fazer menção à urgência das obras da transposição do Rio São Francisco, a qual me parece uma solução mais decisiva.

Sendo o que tinha a tratar, solicito de V.Exª que seja anexado ao meu discurso o documento que contém as principais reivindicações dos Municípios do Rio Grande do Norte, que contemplam as obras do combate à seca que acima fiz menção.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GARIBALDI ALVES EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil do Governo do Estado**

Obras destinadas a ampliar a Estrutura Hídrica e distribuição dos estoques de água do Estado do Rio Grande do Norte

1 SISTEMAS ADUTORES

1.1 Adutora Expressa do Alto Oeste

A Adutora Expressa, que interligará os dois sub-sistemas do Sistema Adutor Alto Oeste, levará água bruta da barragem Santa Cruz até a ETA de Pau dos Ferros, está projetada para ser construída com a finalidade de garantir que os usuários do Sub-sistema Pau dos Ferros continuem com a garantia de 99% no fornecimento d'água. A Adutora Expressa deverá atender a 40% das demandas do Sub-sistema Pau dos Ferros.

População beneficiada: 178.037 habitantes

Situação: Projeto Básico elaborado

Investimento: R\$ 43.252.370,00

1.2 Sistema Adutor Parelhas – Carnaúbas dos Dantas

Com captação no reservatório da Barragem Ministro João Alves o Sistema Adutor totalizando aproximadamente 21 km de extensão, abastecerá com água tratada sede municipal de Carnaúba dos Dantas e as comunidades rurais de Santo Antônio da Cobra e Juazeirinho, previsão para conclusão em Novembro/2011.

População beneficiada: 10.917 habitantes

Situação Atual: Projeto Executivo atualizado

Investimento: R\$ 11.323.330,00

Recursos assegurados do OGE – R\$ 4.921.430,00

Recursos a conveniar – R\$ 6.401.900,00;

1.3 Sistema Adutor Umari-Campo Grande (Augusto Severo)

Construção de adutora para abastecimento de 08 comunidades rurais do município de Campo Grande: Salgado, Riacho da Lagoa, Cabeça de Boi,

Condado, Monte Alegre, Caiana, Bom Jesus e Lagoinha, captando água da Barragem Umari.

População beneficiada: 2.220 habitantes

Situação Atual: Projeto Básico

Investimento: R\$ 7.800.000,00

1.4 Sistema Adutor de Caicó

1.4.1 Sub-Adutora de Palma

Garantir o abastecimento de água tratada com a implantação de um sistema adutor, visando garantir o abastecimento com água tratada à comunidade da Palma, no município de Caicó, localizada aprox. a 27 Km da sede do município.

População beneficiada: 350 habitantes

Situação Atual: Projeto Executivo

Investimento: R\$ 1.589.900,00

1.4.2 Sub-Adutora de Barra da Espingarda

Garantir o abastecimento com água tratada à comunidade da Barra da Espingarda, no município de Caicó, localizada aprox. a 15 Km da sede do município.

População beneficiada: 400 habitantes

Situação Atual: Projeto Executivo

Investimento: R\$ 1.203.500,00

1.11 SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS

Resumo

- **Municípios: 07**
- **Comunidades: 32**
- **População Beneficiada: 7.256 habitantes.**
- **Situação: projetos executivos elaborados**
- **Investimento previsto: R\$ 3.507.859,90**
- **TODOS COM PROJETOS EXECUTIVOS ELABORADOS.**

1.11.1 Município de Currais Novos

- **Comunidade: Bom Sucesso**
- **População Beneficiada: 277 habitantes**
- **Situação: projeto executivo elaborado**

- Investimento previsto: R\$ 246.389,48

1.11.2 Município de Currais Novos

- Comunidade: Maniçoba
- População Beneficiada: 431 habitantes
- Situação: projeto executivo elaborado
- Investimento previsto: R\$ 409.846,76

1.11.3 Município de Caicó

- Comunidade: Manhoso/Umarí
- População Beneficiada: 352 habitantes
- Situação: projeto executivo elaborado
- Investimento previsto: R\$ 528.171,59

1.11.4 Município de Parelhas

- Comunidade: Boa Vista dos Negros
- População Beneficiada: 238 habitantes
- Situação: projeto executivo elaborado
- Investimento previsto: R\$ 176.599,06

1.11.5 Município de Parelhas

- Comunidade: Várzea do Barro
- População Beneficiada: 243 habitantes
- Situação: projeto executivo elaborado
- Investimento previsto: R\$ 352.795,31

1.11.6 Município de Ipueira

- Comunidade: Boa Vista
- População Beneficiada: 99 habitantes
- Situação: projeto executivo elaborado
- Investimento previsto: R\$ 144.538,34

1.11.7 Município de São José do Seridó

- Comunidade: Umbuzeiro e Badaruco
- População Beneficiada: 139 habitantes
- Situação: projeto executivo elaborado
- Investimento previsto: R\$ 270.516,28

1.11.8 Município de São José do Seridó

- Comunidade: Caatinga Grande

- **População Beneficiada:** 501 habitantes
- **Situação:** projeto executivo elaborado
- **Investimento previsto:** R\$ 418.153,35

1.11.9 Município de São João do Sabugi

- **Comunidade:** Cachos e Acampamento
- **População Beneficiada:** 436 habitantes
- **Situação:** projeto executivo elaborado
- **Investimento previsto:** R\$ 387.453,00

1.11.10 Município de Venha Ver

- **Comunidade:** Alto dos Bandeiras, Bartolomeu, Formoso dos Robertos, Sítio Cacos, Cachoeira, Barrinha, Riachão dos Pereiras, Chapada do Formoso, Formoso dos Cristinos, Formoso dos Justinos, Baixio dos Leites Cachos, Abraão, Taboca, Sítio Bode, Bezerra, Rufino, Riachão, Riachão do Joca, Taboca-II e Riachão dos Dantas.
- **População Beneficiada:** 4.540 habitantes
- **Situação:** projeto executivo elaborado.
- **Investimento previsto:** R\$ 573.397,08

2. BARRAGENS

2.1 Barragem Porto Carão

Localizada no município de Pendências, tem como finalidade principal impedir a penetração do fluxo salino pela foz do Rio Piranhas - Açu, combatendo o processo de salinização dos solos da área degradada com a liberação de pequena descarga de água doce. Servirá, ainda, para a dessedentação animal e atividades de piscicultura para a região da foz do Rio Piranhas - Açu.

População beneficiada: 60.700 habitantes;

Situação Atual: Existência de Projeto Básico necessitando de readequação;

Investimento: R\$ 10.500.000,00;

2.2 Barragem Suçuarana

Localizada no município de Mossoró, com volume de acumulação de 2,2 milhões de m³, tendo como finalidade principal impedir a penetração do fluxo salino pela foz do Rio do Carmo, combatendo o processo de salinização dos solos da área degradada. Servirá, ainda, para a dessedentação animal e atividades de piscicultura para a região da foz do Rio do Carmo.

População beneficiada: 1.100 habitantes

Situação Atual: Projeto Básico elaborado

Investimento: R\$ 12.250.000,00

2.3 Barragem Umarizeira

Localizada no município de Umarizal com volume de acumulação de 81.000.000 m³, visando a regularização do fluxo das águas do Rio Apodi – Mossoró, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

População beneficiada: 10.819 habitantes

Situação Atual: Projeto Básico elaborado

Investimento: R\$ 12.250.000,00

2.4 Recuperação e Manutenção de Açudes

Recuperação de 40 (quarenta) açudes que são operados pela SEMARH. Além da recuperação de pequenos açudes comunitários que apresentem necessidades claras de manutenção.

População beneficiada: População de diversos municípios do Estado.

Situação Atual: Contratada a elaboração dos Projetos já em andamento.

Investimento: R\$ 47.600.000,00

3. IRRIGAÇÃO

3.1 Aproveitamento Hidroagrícola das Aluviões à jusante da Barragem Santa Cruz

A proposta para irrigação das aluviões do rio Apodi é composta de duas ações básicas: (i) implantação de uma área piloto de 229 ha, através da construção de sistema adutor de média e baixa pressão para levar água até as propriedades situadas logo à jusante da barragem Santa Cruz; (ii) disponibilização e água para irrigação de aproximadamente 3.000ha, por meio da construção de barragens de pequena altura e canais de pequena extensão para a derivação de águas liberadas pela tomada d'água da barragem Santa Cruz para leitos secundários dos rios Umari e Apodí.

População Beneficiada: 3.450 habitantes

Situação Atual: Projeto básico

Investimento: Área Piloto: R\$ 5.550.500,00

Área Total: R\$ 29.765.600,00

3.2 Aproveitamento Hidroagrícola dos Aluviões à jusante da Barragem Umari

Implantação do projeto piloto para aproveitamento das águas da barragem Umari disponibilizando.

População Beneficiada: 4.300 habitantes

Situação Atual: Projeto Básico

Investimento: R\$ 23.550.600,00

4. POÇOS

4.1 Perfuração e Instalação de Poços

Perfuração de 250 poços tubulares nos municípios atingidos pela estiagem, principalmente naqueles do domínio geológico cristalino do estado e nas comunidades rurais.

Instalação de poços tubulares já perfurados pelo estado do Rio Grande do Norte na região do semi-árido do estado. Levantamento da SEMARH totalizou 820 poços perfurados e não instalados em todo o estado.

População Beneficiada: População total dos 139 municípios em estado de emergência. E mais a população dos demais municípios no segundo momento.

Situação Atual: Início Imediato.

Investimento: Instalação dos poços já perfurados R\$ 13.809.450,00
Perfuração de novos poços R\$ 5.500.000,00

5 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAERN)

5.1 Ampliação de Rede de Distribuição de Água do Município de Tangará

Implantação de Rede de Distribuição de Água para atender à Comunidade de Catolé de Baixo. O sistema proposto prevê a implantação de uma Rede de Distribuição, com tubos de diâmetro de 50 mm, em uma extensão de 2.950,00mm, que atenderá, inicialmente, 15 ligações prediais.

População beneficiada: 75 famílias.

Investimento: R\$ 59.918,22 (Cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

5.2 Ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Tangará

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, que atende a Agrovila I, para abastecer a Agrovila II, ambas do Assentamento Freitas. O sistema proposto prevê uma nova alimentação para a Estação Elevatória, como forma de desafogar o Sistema de Catolé, uma vez que não comporta mais um incremento de demanda. Esta nova tubulação terá uma extensão de 1.960,00m em tubos com diâmetro de 50mm. Está prevista a implantação de 1.292,00m de Rede de Distribuição, em tubos de 50mm, bem como a substituição do conjuntos elevatórios existentes. O sistema atenderá, de imediato, 31 ligações prediais.

População beneficiada: 155 famílias

Investimento: R\$ 81.101,10 (Oitenta e um mil, cento e um reais e dez centavos).

5.3 Ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Areia Branca

Implantação de Rede de Distribuição de Água nas Comunidades de Upanema, Upanema de Cima e Pedrinhas. O sistema proposto prevê a implantação de 7.600,00m de rede de distribuição, com diâmetro de 50 mm, e execução de 160 ramais prediais.

População beneficiada: 200 famílias.

Investimento: R\$ 159.570,90 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

5.4 Ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Ruy Barbosa

Implantação de Rede de Distribuição de Água na Comunidade de Malhada Grande, na área rural. O sistema proposto prevê a implantação de 3.294,00m de rede de distribuição, com diâmetro de 50 mm, que será interligada à adutora que aduz água de Barcelona para Ruy Barbosa, e, execução de 80 ramais prediais.

População beneficiada: 80 famílias.

Investimento: R\$ 76.528,51 (Setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

5.5 Ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Nova Cruz

Implantação de Linha Tronco e de Rede de Distribuição visando melhorar o abastecimento de água nos bairros Planalto, Santa Maria Gorete, em parte dos bairros da Coréia e Favela, e na Comunidade de Conceição. O sistema proposto prevê: A implantação de uma Linha Tronco com extensão de 400,00m, na Rua Frei Serafim de Catânea, em tubos com diâmetro de 150mm, para interligação ao Anel Principal da cidade. Atenderá as Ruas Dr. Mário Negócio, Alberto Maranhão, Leonor Rocha, Felipe Camarão e Dois de Fevereiro; A implantação de 2.840,00m de Rede de Distribuição, em tubos com diâmetro de 50mm, que atenderá um total de 200 ligações prediais, nos Bairros do Planalto, Santa Maria Gorete e na Comunidade de Conceição.

População beneficiada: 900 famílias.

Investimento: R\$ 194.152,86 (Cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

5.6 Projeto de aplicação do sistema de abastecimento de água de Serra do Mel

Estruturar o sistema atual com reforço necessário à prestação regular com quantidade e qualidade adequadas, tendo em vista que até o presente momento o sistema é operado pela prefeitura municipal, embora a CAERN seja fornecedora de parte da água, oriunda do Sistema Adutor Jerônimo Rosado. Inclui a Equipagem de Poços Tubulares, Construção de Adutoras, Redes de Distribuição e Reservatórios; beneficiando a Vila sede do município e todas as demais agrovilas.

População beneficiada: 13.127 habitantes.

Investimento: R\$ 14.600.000,00 (Quatorze milhões e seiscentos mil reais).

5.7 Ampliação do sistema de abastecimento de água da comunidade rural "sobrado" de Monte Alegre

Implantação da Rede de Distribuição de Água na comunidade, localizada na zona rural do município de Monte Alegre/RN, que atualmente é atendida irregularmente através das redes que abastecem os chafarizes ali presentes, propondo-se desta forma uma renovação de toda a estrutura implantada, criando condições para que o Sistema de Distribuição de Água possa ser eficiente e fiscalizado em sua totalidade. A obra abrangerá a implantação de um total de 7.900 metros de rede de distribuição, e um total de 525 ligações.

População beneficiada: 2.362 habitantes.

Investimento: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

5.8 Ampliação do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais: Comunidades de Timbó, Pau d'olho, Corte, Porteiras e Carnaúba do Padre, de Pedro Velho

Implantação de uma Estação Elevatória para atendimento das Comunidades a partir do Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Velho, que atualmente são atendidas a partir da Adutora do Sistema Integrado de Pedro Velho/Montanhas/Nova Cruz, e desta forma possibilitará um aumento da vazão aduzida à Cidade de Nova Cruz. A obra abrangerá a implantação de um total de 3.150 metros de adutoras, dentre elas a substituição da linha tronco que parte do Reservatório Apoiado de Pedro Velho, como também a Construção da Estação Elevatória.

População beneficiada: 55.350 habitantes total, sendo 2.925 habitantes referentes às comunidades rurais.

Investimento: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

5.9. Ampliação do sistema de abastecimento de água de Nova Cruz (sede urbana)

Atender o crescimento vegetativo da cidade haja vista que o horizonte do sistema em operação já foi ultrapassado a anos e há a necessidade de intervenções para atender satisfatoriamente a população com a expansão urbana, principalmente nos últimos dez anos com a ampliação de redes de distribuição, substituição de redes em cimento amianto por PVC, construção de estação elevatória, reservatório com capacidade para 400 m³.

População beneficiada: 32.945 habitantes (horizonte de projeto – ano 2035).

Valor do projeto: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

5.10 Ampliação e melhorias operacionais do sistema de abastecimento de água de Caicó

Permitir a expansão do serviço e a melhoria da qualidade de água para abastecimento público da zona urbana e rural do município, tendo em vista o crescimento vegetativo e já ter sido ultrapassado o horizonte do sistema em operação. A proposta inclui a ampliação do Sistema Adutor Integrado "Manoel Torres" que além de atender ao município de Caicó, atenderá também as demandas dos municípios de Jardim de Piranhas, São Fernando, Timbaúba dos Batistas e de Serra Negra do Norte. As obras previstas compreendem: Ampliação e melhoria na Captação de Água do rio Piranhas, em Jardim de Piranhas e do açude Itans em Caicó; Readequação e reequipagem das Elevatórias Intermediárias do Sistema Adutor Manoel Torres (EAB1 e EAB2), visando ampliar a capacidade das mesmas para 316,0 l/s; Construção de nova adutora em paralelo à existente, interligando Captação do Piranhas a ETA de Caicó, no 500mm de diâmetro, em ferro fundido dúctil, extensão aproximada de 32,5km, com capacidade de 361,14 l/s; Melhoria e Ampliação da ETA de Caicó com vista a aumento da sua capacidade para 282,00 l/s, dotada de tecnologia de DUPLA FILTRAÇÃO constando de 4 filtros ascendentes com 5,50m de diâmetro e 4 filtros descendentes com 4,5m de diâmetro, incluindo câmara de pré-oxidação e usina de tratamento de resíduos; Construção EAB 2 (Bairro Paraíba) e construção de uma nova adutora de água bruta, interligando a EAB1 1 para a ETA de Caicó; Construção de três novas Estações Elevatórias e respectivas Adutoras de Água Tratada, interligadas aos novos centros de reservação da cidade; Construção Reservatório Apoiado de 1600m³ e de três novos reservatórios elevados, com capacidade de 800m³, a serem construídos nas zonas Norte, Oeste e Central II; Ampliação de 90 km de novas redes, diâmetros variando de 75 a 400mm de diâmetro e substituição 22,0km de de cimento amianto, diâmetro 50mm; Execução imediata de aproximadamente 1.800 novas ligações.

População beneficiada:

Início de Plano - 62.904 habitantes.

Final de Plano - 77.906 habitantes.

Valor do investimento: R\$ 84.500.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo a R\$ 56.000.000,00 destinados a adutora Piranhas Caicó e cerca de R\$ 28.500.000,00 para melhorias e ampliação da ETA, Elevatórias, Adutora Reservatórios e Redes de Distribuição de Caicó.

5.11 Ampliação do sistema de abastecimento de água de Santo Antônio (sede urbana)

Atender o crescimento vegetativo da cidade haja vista que o horizonte do sistema em operação já foi ultrapassado a anos e há a necessidade de intervenções para atender satisfatoriamente a população com a expansão urbana, principalmente nos últimos dez anos com a adequação da oferta de água das três zonas de pressão da área urbana da cidade, a saber: Baixa - Central, Central Alta e Expansão Alta; constando da implantação de uma Estação elevatória de água tratada (EEAT-02) para bombear água da Zona Central p/ Zona Alta de Expansão; Linha Tronco - interligando a Estação elevatória de água tratada - EEAT-02 para o RE-200 m³ com 1.500 metros

de extensão, DN 150 mm; Ampliação da rede de distribuição de água com aproximadamente 13.400 m. nos diâmetros de 50 a 200 mm e construção de um Reservatório Elevado com 200 m³ de capacidade a ser implantado na Zona Alta de Expansão.

População beneficiada: 14.858 habitantes.

Valor do projeto: R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).

5.12 Ampliação do sistema de abastecimento de água de Governador Dix-sept Rosado

Ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água do município de Governador Dix-Sept Rosado. O sistema proposto abrangerá apenas a ampliação da rede de distribuição e, conseqüentemente, o aumento no número de ligações prediais. Estima-se que seja implantado um total de 10 800 m de extensão de rede de distribuição, e sejam realizadas 355 ligações.

População beneficiada: 12.374 habitantes.

Valor do investimento: R\$ 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais).

5.13 Implantação do SAA de Galinhos com construção da subadutora para Galinhos, originada do sistema adutor Boqueirão

Atender a população do município com um sistema capaz de atender à sua demanda com água de qualidade, resgatando a única sede municipal do Estado sem um sistema público de água. Inclui a implantação a ampliação da captação, adutora, elevatórias e reservatórios, redes de distribuição e ramais prediais.

População beneficiada: 4.015 habitantes.

Valor do projeto: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

5.14 Projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Miguel

Atender o crescimento vegetativo da cidade haja vista que o horizonte do sistema em operação já foi ultrapassado a anos e há a necessidade de intervenções para atender satisfatoriamente a população com a expansão urbana, principalmente nos últimos dez anos. Constituí-se da ampliação de todo o sistema, incluindo a construção de uma nova ETA, adutora, estações elevatórias, reservatório e reforço dos anéis de distribuição, substituição de trechos de rede, instalação de novos e remanejamentos de ramais prediais.

População beneficiada: 15.147 habitantes início de plano e 25.033 habitantes no final d eplano (ano 2035)..

Investimento: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

5.15 Ampliação do sistema de abastecimento de água de Assu

Atender o crescimento vegetativo da cidade haja vista que o horizonte do sistema em operação já foi ultrapassado a anos e há a necessidade de intervenções para atender satisfatoriamente a população com a expansão urbana, principalmente nos últimos dez anos. A obra abrangerá a realização de melhorias na ETA, nas adutoras de água tratada, nos centros de reservação, além de modificações na rede de distribuição. No projeto da rede foi considerada a divisão da zona urbana em quatro zonas, denominadas de zona baixa, zona média, zona alta e zona oeste. Estima-se que seja implantado um total de 27.027 m de extensão de rede de distribuição, e um total de 2150 ligações.

População beneficiada: 40 376 habitantes.

Valor do investimento: R\$ 8.150.000,00 (Oito milhões cento e cinquenta mil reais).

5.16 Ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Antônio Martins

Construção de uma adutora originada no açude Lucrécia, em Lucrécia, RN, tendo em vista que o açude da cidade de Antônio Martins exauriu com a estiagem. Essa solução passa pela implantação de trecho da Adutora Alto Oeste pela SEMARH. Constitui-se da instalação de Captação Flutuante no Açude Lucrécia, dotada de GMB para vazão, altura manométrica e potência, respectivamente, igual a 57,35 m³/h, 10 mca, 2,5 CV. Implantação de adutora com extensão total aproximada de 15.505 m; sendo: Trecho Flutuante/EAAT-01: 1ª parte em tubulação em PEAD ou material similar, diâmetro de 150 mm, capacidade de captação de 57,47m³/h e extensão de 50 metros e 2ª parte, trecho enterrado entre o maciço da barragem até a EAAT-01 com cerca de 50,00m em tubulação de PVC DEFOFO, DN 150; Duas Estações Elevatórias de Água (EAAT1 e EAAT2) com capacidade de 54,47 m³/h, AMT igual a 95,52mca e Potência de 40 HP. Construção de adutora: 1º. Trecho: da EAAT1 até a Estaca 191, extensão de 3.820m, diâmetro 150 mm FoFo dúctil SK-7; 2º. Trecho: da Estaca-191 até EAAT2, localizada na Estaca 552, extensão de 7.220,00m, diâmetro 200mm, FoFo dúctil, SK-7; 3º. Trecho: da EAAT2 a Estaca-754+14,70 m, extensão 4.054,70m, diâmetro 200 mm, FoFo dúctil, Sk-7; 4º. Trecho: da Estaca 754+14,70 a Estação de Tratamento de Água Projetada (E-770+4,42m), extensão 309,72m, diâmetro de 100 mm, em PVC DEFOFO. Construção de uma nova Estação de Tratamento de Água compacta, tipo dupla filtração, pré-fabricada em plástico reforçado com fibra de vidro. Para tratamento de vazão igual a 57,35m³/h. A ETA deverá ser instalada na sede do Município de Antônio Martins. Será instalada à jusante da ETA uma estação elevatória para recalcar a água tratada até o reservatório elevado existente em Antônio Martins.

População beneficiada: 3.924 HABITANTES.

Valor do investimento: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

5.17 Ampliação do sistema de abastecimento de água de Carnaúba dos Dantas

Melhorar a prestação do serviço e acompanhar o crescimento da cidade desde a implantação do atual sistema,. Dependerá da conclusão da adutora do Açude Boqueirão em Parelhas até Carnaúba dos Dantas. Constitui-se da construção de um novo reservatório, cuja capacidade de armazenamento será de 700 m³, além da ampliação da rede de distribuição, totalizando uma extensão total de 14.630 m com diâmetros compreendidos entre 50 mm e 250 mm e a execução de 1.514 ligações prediais.¹

População beneficiada: 6.249 habitantes.

Valor do investimento: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

5.18 Projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Caraúbas

Atender a expansão do crescimento vegetativo dos últimos anos, tendo em vista que o horizonte de projeto atualmente em operação venceu desde o ano 2000. Constituí-se do reforço dos anéis de distribuição, construção de mais três reservatórios, sendo um apoiado, com capacidade de 400 m³ (central) e mais dois elevados de 50 m³ de capacidade, situado na Zona Leste e na Zona Sul. Três estações elevatórias de água tratada, contíguas à área do reservatório apoiado, recalcarão, respectivamente para os reservatórios elevados existente e a construir. Está prevista a implantação de rede de distribuição com comprimento total aproximado de 37.000 m, varaindo do DN 50 a 250 mm.

População beneficiada: 12.333 habitantes.

Valor do investimento: R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais).

5.19 Implantação de uma nova captação e novo sistema adutor de abastecimento de água para a cidade de Luis Gomes

Implantação do Sistema Adutor com captação de água no município de Major Sales para Luis Gomes utilizando o novo Manancial açude Gessen, tendo em vista de que o açude de Luis Gomes exauriu-se com a estiagem. Constitui-se de: implantação de uma captação Flutuante a ser instalada no espelho d'água do açude Gessen, acerca de 100,00 m da margem de cheia máxima; sendo o 1º Trecho com Tubulação flutuante com 100,00 m de comprimento, em PEAD/FOFO, DN 150 mm, e o 2º Trecho: Tubulação enterrada com cerca de 88,00 m, em PVC DE FºFº, DN 150 mm; ambos os dois trechos com capacidade de 30,30 l/s ou 109,08 m³/h, interligando-se à estação elevatória de água bruta EB 01. Implantação de 2 (duas) Estações Elevatórias de Água Bruta, denominadas de EB 01 e EB 02; ambas as elevatórias terão capacidade de 30,30 l/s e alturas manométricas da ordem de 160,00 mca e potência de 112,5 HP. Construção de 1 (uma) Caixa de Transição (CT), distante cerca de 6.380m da EB1. A adutora terá os seguintes trechos principais: 1º Trecho: EB 01 à EB 02, por recalque, DN 200 mm, em ferro fundido dúctil, SK-7, extensão aproximada de 2920,00

m; 2º Trecho: EB 02 à CT, por recalque, DN 200, em ferro fundido dúctil, SK-7, extensão aproximada de 3.460,00 m; 3º Trecho: Trecho final da adutora, por gravidade, ligando a CT à Elevatória de Água de Bruta de Luis Gomes, no diâmetro de 150mm, em PVC DEFOFO, extensão aproximada de 608,00m. Construção de dois Tanques de amortização Unidirecional (TAU). Construção de uma nova Estação de Tratamento de Água compacta, tipo dupla filtração, pré-fabricada em plástico reforçado com fibra de vidro para tratar a vazão de 114,82 m³/h. A ETA deverá ser instalada na sede do Município de Luis Gomes. Será instalada à jusante da ETA uma estação elevatória para recalcar a água tratada até o reservatório elevado existente em Luis Gomes.

População beneficiada: 6.854 habitantes.

Valor do investimento: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

6.0 Obras de Prevenção e controle de Enchentes

6.1 Obras de controle de enchentes na cidade de Macaíba-RN

Realização de obras de contenção de enchentes pela contenção das águas do Rio Jundiá em Barragens e desvio através de um canal paralelo ao citado rio na área urbana do município.

População beneficiada: 65.000 habitantes

Investimento: R\$ 51.911.916,00

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Vamos abrir o painel.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Peço que se abra o painel.

A palavra, pela ordem, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, só para registrar o meu voto favorável no PLC nº 32, de 2012, e também aproveitar para registrar a presença, no plenário da Casa, da nossa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu aviso a todos que essa é a última votação nominal. Nós vamos abrir o painel. Falta alguém votar?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Cristovam está votando.

Senador Cristovam, já votou?

Eu peço que se abra o painel.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente, eu quero registrar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Randolfe Rodrigues estava com a palavra, pela ordem. Em seguida, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, eu quero registrar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, Presidente, eu queria registrar...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Já tem o meu primeiro voto aí.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Registrar o meu voto favorável ao PLC nº 32, de 2012, e, ao mesmo tempo, registrar a presença em plenário da nossa querida, companheira sua na Comissão de Direitos Humanos, companheira minha do Partido Socialismo e Liberdade, Senadora Marinor Brito.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, o voto será registrado na votação anterior; esta ainda está aberta.

Senador Randolfe Rodrigues, também o voto será registrado.

Senador Aécio Neves, pela ordem, também.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, eu gostaria de solicitar

PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PPL	TO	JOÃO COSTA	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO RÉGO	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: PAULO PAIM

SIM : 61 NÃO : 00 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 62


Primeiro-Secretário

Orador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 07/11/12 17:45

Página: 11

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Votaram 61 SIM; NÃO, zero.

Parabéns ao Autor e ao Relator da matéria pela aprovação por unanimidade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Clésio.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de solicitar de V. Ex^a a possibilidade de votar a PEC nº 65, visto que o quórum está bom – ela já estava pronta para ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A pergunta que faço é se há acordo de todos os líderes.

Vamos encerrar esta votação e, em seguida, faço a consulta aos líderes.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Combinado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.353, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012 – Complementar (nº 230, de 2004, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2012 – Complementar (nº 230, de 2004, na Casa de origem), que modifica a Lista de serviços tributáveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2012.

ANEXO AO
PARECER Nº 1.353, DE 2012

Acrescenta subitem ao item 17 da lista de serviços tributários pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e acrescenta inciso III ao § 2º do art. 7º da mesma Lei Complementar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 17 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 17.25:

“Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

.....
17 –

.....
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos, rádio e televisão).
.....”

Art. 2º O § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 7º
.....
§ 2º

.....
III – os valores referentes à locação dos espaços efetivamente utilizados na inserção de textos, desenhos e outros materiais de publicidade e os descontos legais em favor de agências de publicidade, no caso da prestação dos serviços descritos no subitem 17.25 da lista de serviços anexa a esta Lei Complementar.
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Item 1 da pauta, dizendo a todos que, quanto aos empréstimos, todos serão votados.

Senador Clésio, faremos a consulta, em seguida, aos líderes, quanto às PECs.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 93, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 922, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2012 (nº 2.784/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória. Parecer favorável, sob nº 1.335, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa. Discussão do projeto, em turno único. Alguém quer discutir a matéria? *(Pausa.)* Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação. *(Pausa.)*

Ninguém querendo encaminhar, vamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 93, DE 2012**

(Nº 2.7784/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A detração deverá ser considerada pelo juiz que proferir a sentença condenatória, nos termos desta Lei.

Art. 2º O art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 387.

§ 1º O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção, ou se for o caso, a imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento de apelação que vier a ser interposta.

§ 2º O tempo de prisão provisória, de prisão administrativa ou de internação, no Brasil ou no estrangeiro, será computado para fins de determinação do regime inicial de pena privativa de liberdade”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Romero Jucá tem a palavra como Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância da aprovação dessa matéria porque, na verdade, ela vai facilitar a avaliação das penas e a

detração da pena pelo juiz, não só pelo de execuções penais, como é hoje, mas também pelo juiz que define a sentença. Então, isso vai facilitar o cumprimento da pena e a liberação de pessoas que estão cumprindo pena além do tempo previsto.

Esse, na verdade, é um trabalho proposto pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, tem origem no Ministério da Justiça e ajuda a população a cumprir e a fazer a justiça ser cumprida de forma célere, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento, pelo esclarecimento, o nobre Relator da matéria aprovada, que vai à sanção.

Atendendo, neste momento, à solicitação do Senador Dornelles, Projeto de Resolução nº 63, de 2012.

Item extrapauta:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 63, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.352, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Sérgio Souza), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Cópias do referido parecer estão distribuídas nas suas respectivas bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vamos encerrar a discussão.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente. Só para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eduardo Lopes, para encaminhar.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a ajuda, a colaboração de todos os pares, em se tratando de assunto do Rio de Janeiro de grande importância. Esses US\$200 milhões serão usados na construção do arco metropolitano. Então, uma obra de grande importância para o Estado do Rio de Janeiro.

Pediria, então, que os pares nos ajudassem nessa demanda do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Entendo que esse é o apelo dos três Senadores do Rio de Janeiro.

Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.354, DE 2012
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2012, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2012.

João Paim
Diretor
e - Paulo Paim - Presidente

ANEXO AO PARECER Nº 1.354, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2012

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a

Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado do Rio de Janeiro;
- II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos);
- V – prazo de desembolso: 3 (três) anos, contado a partir da vigência do contrato;
- VI – amortização: em 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e sucessivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira aos 42 (quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura do contrato;
- VII – juros: exigidos semestralmente e calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um *spread* de 2,60% a.a. (dois inteiros e sessenta centésimos por cento ao ano), sendo que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de vigência do contrato, a margem será de 1,80% a.a. (um inteiro e oitenta centésimos por cento ao ano), podendo ser ampliada, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF;
- VIII – comissão de compromisso: até 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;
- IX – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;
- X – despesas relativas ao Custo de Avaliação: US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares norte-americanos), debitados do financiamento no momento do primeiro desembolso;
- XI – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), acrescidos aos juros em caso de mora.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, já que ninguém se apresentou para discutir.

Em votação.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 61, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.350, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Flexa Ribeiro), que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até trezentos milhões de euros.

Cópias do referido parecer estão distribuídas nas suas respectivas bancadas.

Esse foi o apelo feito pelos três Senadores de Minas Gerais.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Vamos à votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador que assim entender. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, vamos à...

Senador Cássio, quanto à matéria?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, é apenas para registrar que, na votação anterior, o meu posicionamento é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cássio. O seu voto será considerado em Ata.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.355, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 61, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 2012, que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros).*

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2012.


João Pinheiro - Relator

- Presidente

ANEXO AO PARECER Nº 1.355, DE 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2012

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor total de até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos do Estado de Minas Gerais (CRC-Cemig)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de Minas Gerais;
- II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até € 300.000.000,00 (trezentos milhões de euros);
- V – prazo de desembolso: até 27 de agosto de 2013;
- VI – amortização: 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores iguais, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2018, e a última, em 15 de novembro de 2032;
- VII – juros: taxa fixa, a ser definida na data de assinatura do contrato;

VIII – comissão de avaliação: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

IX – comissão de compromisso: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, devida após 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato;

X – juros de mora: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

XI – taxas legais: até € 8.000,00 (oito mil euros), que deverão ser pagos ao credor até a data do primeiro desembolso.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, o Ministério da Fazenda:

I – verifique e certifique a adimplência do Estado de Minas Gerais com a União, incluindo as entidades controladas;

II – celebre o contrato de contragarantia.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Votação.

Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.351, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aécio Neves), que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até trezentos milhões de dólares dos*

Estados Unidos da América, destinada a financiar parcialmente o “Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS”.

Cópias do referido parecer estão distribuídas nas respectivas bancadas.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, vamos para a votação, atendendo o apelo dos três Senadores do Estado do Tocantins.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

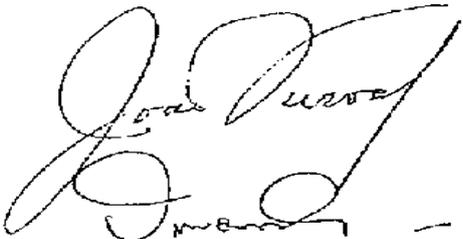
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.356, DE 2012
(COMISSÃO DIRETORA)

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2012, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com a garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS".

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2012.


 João Durval - Relator


 e - [Signature] - Presidente

ANEXO AO PARECER Nº 1.356, DE 2012

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
 Nº _____, DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird),

no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o “Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS)”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRIS)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Tocantins;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 31 de março de 2019;

VI – amortização: 40 (quarenta) parcelas semestrais;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal;

VIII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de efetividade do contrato, com fundos do empréstimo;

IX – juros de mora: 0,50% a.a (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, mediante solicitação formal ao credor, exercer a opção de converter a taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa, de contratar o

estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, e de alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar, inclusive para a moeda local.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança de uma comissão de transação pelo Bird.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a situação de adimplência do ente garantido quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Vamos à votação.

Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Dornelles, o seu projeto nós registramos, atendendo ao seu apelo, como Senador do Rio de Janeiro, e já foi votado. Se quiser se manifestar terá oportunidade, se assim entender.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Jader.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB – PA) – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado que, na votação nominal anterior, acompanhei o partido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Assim será registrado em ata o seu voto.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco/PMDB – PA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Projeto de Resolução nº 64, a pedido do Senador Aécio Neves.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 2012, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a redação do art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contra-*

tar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para financiar parcialmente o Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Esse é um apelo dos três Senadores, também entendo eu, de Minas Gerais.

Discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, o Senador Aécio pede a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, Sr. Presidente, agradeço, em primeiro lugar, a V. Ex^a, compreendendo a urgência e a importância desse projeto de resolução. Agradeço a V. Ex^a por tê-lo colocado em pauta. Na verdade, é uma correção em relação a um projeto aprovado há duas semanas por esta Casa.

Trata-se de recursos já negociados com instituição financeira internacional, com aval da União. Obviamente,

te, faço este apelo aos Srs. Parlamentares em nome dos outros dois Senadores de Minas Gerais, Senador Clésio Andrade e Senador Zeze Perrella, e, obviamente, em nome também do Governador Antonio Anastasia.

Era mais para agradecer a V. Ex^a, em primeiro lugar, e ao Plenário, que, tenho certeza, vai permitir a Minas fazer os investimentos que precisa fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrada a discussão.

Vamos à votação.

Para encaminhar a votação concedo aos Senadores... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, vamos a voto.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

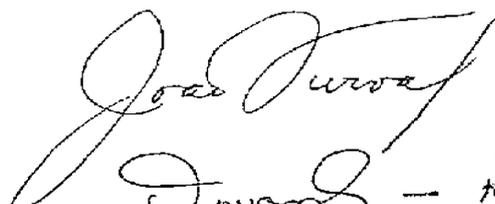
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.357, DE 2012 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de
Resolução nº 64, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 2012, que altera a redação do art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para financiar parcialmente o “Programa de Reestruturação da Dívida CRC-CEMIG”.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de novembro de 2012.


 João Turvey – Relator

 Presidente

ANEXO AO PARECER Nº 1.357, DE 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2012

Altera o art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Credit Suisse AG, no valor de até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos), para financiar parcialmente o “Programa de Reestruturação da Dívida CRC-Cemig”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 58, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de Minas Gerais;
- II – credor: Banco Credit Suisse AG;
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: taxa de juros fixa;
- VI – prazo de desembolso: até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da solicitação do desembolso;
- VII – prazo de carência: até 72 (setenta e dois) meses;
- VIII – amortização: em 10 (dez) parcelas anuais a serem pagas após o prazo de carência;

IX – juros: a serem fixados na assinatura do contrato, equivalentes à rentabilidade implícita das Brazil Global Notes, Global Bonds Brazil 21 e Global Bonds Brazil 24 mais *spread* (margem) de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

X – comissão de estruturação: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser deduzido do valor da primeira *tranche* na data de desembolso. Caso ocorra o desembolso da segunda *tranche*: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) do valor da segunda *tranche* ou US\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), deduzidos do montante do desembolso, o que for maior;

XI – juros de mora: rentabilidade implícita das Brazil Global Notes, Global Bonds Brazil 21 e Global Bonds Brazil 24, mais *spread* (margem) de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), conforme estabelecido nas definições do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Discussão da redação final.

Alguém quer discutir a redação final? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Votação da redação final.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto nas votações nominais que aconteceram. O Senador Humberto Costa votou de acordo com a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Humberto Costa será atendido na forma do Regimento e constará em ata.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item 5:**

REQUERIMENTO 899, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento 899, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado 341, de 2012; com os Projetos de Lei do Senado 752, de 2011; e 69, de 2012, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (*prorrogação da licença-paternidade*).

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 900, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 900, de 2012, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 1, de 2009, e 452, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (normas para rótulos de produtos alimentícios).*

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Atendendo agora à solicitação da Senadora Ana Amélia.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 906, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 906, de 2012, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (proibição do emprego industrial do sulfidrato de sódio).*

São dois requerimentos.

Vamos ao segundo Requerimento.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 907, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 907, de 2012, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2012, além da Comissão constante*

do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Votação, em globo, dos dois requerimentos da Senadora.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Clésio havia feito o pedido para que votássemos também a PEC – as PECs, porque há diversas PECs – mas, no caso específico, o que V. Ex^a pede... Vou ler o conjunto da proposta de V. Ex^a.

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 1.055, de 2012, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno

A pergunta que faço aos Líderes é se entendem – aí pergunto o interesse inclusive de V. Ex^a, Senador Clésio – que devemos colocar a matéria em votação no dia de hoje; de minha parte, não há nenhum obstáculo. Consulto o Plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para lembrar ao Plenário e aos Srs. Líderes que essa matéria já foi discutida e votada em primeiro turno, ela retorna depois das sessões regimentais, portanto, é o momento adequado para que possa ser aprovada e remetida à Câmara dos Deputados.

Há um esforço, Sr. Presidente, de outros Parlamentares, Senadores e Deputados, no sentido de estender essa medida a outros Estados. Essa matéria não impede que essa intenção manifesta dos Srs. Senadores e Deputados possa ir adiante. O que achamos é o contrário: ela pode estimular que haja, sim, uma posição clara do STJ no sentido de estabelecer uma cronologia para a implementação dos outros tribunais regionais federais.

A proposta do Senador Clésio, que tive a honra de relatar, atende à primeira das demandas, a mais urgente, já que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que seria desmembrado, atende hoje a 13 Estados, sendo que praticamente 50% das demandas vêm do

Estado de Minas Gerais. Então, não se atende apenas ao Estado de Minas: atende-se a outros 12 Estados, que obviamente terão seus processos vistos e julgados com uma celeridade muito maior.

Por essa razão, Sr. Presidente, apelo aos Srs. Líderes, já agradecendo o gesto que tiveram quando da votação do primeiro turno, para que possamos votar essa matéria agora. É uma votação nominal, por isso a importância da presença dos Srs. Senadores em plenário, em não havendo objeção de nenhum Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Aécio Neves, alguns Senadores entenderam que as PECs não seriam votadas. O Senador Clésio faz um apelo. De minha parte, não há nenhum problema.

Só quero fazer um apelo aos Senadores e às Senadoras que se retiraram do plenário: se puderem, voltem para que a gente possa, então, fazer a votação, começando com a PEC nº 65, de autoria do Senador Clésio Andrade.

O Senador Walter Pinheiro com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de nossa parte, da parte do Bloco de Apoio ao Governo nesta Casa, da parte dos Partidos e, obviamente, da parte do Partido dos Trabalhadores, não há nenhuma objeção em votarmos a PEC, até porque já havíamos assumido inicialmente com a Bancada de Minas. Até tenho brincado muito com o Senador Clésio por sua forma de ser. Não que os outros sejam diferentes, pelo amor de Deus, todos são assim. Mas, com o jeito mineiro dele de conquistar todos nós, não há como dizer não.

É um assunto de extrema importância, como relatou muito bem o Senador Aécio Neves, para, de uma vez por todas, a gente adentrar esse debate da capilarização do Judiciário no País.

Nessa mesma esteira, o Paraná, o Amazonas e a Bahia pleiteiam a reestruturação dessa esfera da Justiça para atender os Estados. Nem por isso optamos por aguardar essa votação para que os projetos desses Estados possam chegar. Entendemos nós que é importante, inclusive, que apreciemos essa matéria. Depois, em um momento próprio, adequado, ajustado, apreciaremos essa matéria com extensão para os outros Estados.

Contudo, a gente também fez um apelo – e o Senador Clésio sabe disso – ao Presidente da Câmara dos Deputados para que aprecie uma matéria de igual teor que está tramitando na Câmara dos Deputados e que promova uma pequena modificação. A PEC, Senador Paulo Paim, acrescentava – e o Senador Sérgio sabe exatamente disso – uma exigência que todos nós sabemos que é inviável: aprovar a criação de quatro

tribunais para que, em 180 dias, o Judiciário os instale no Brasil. Isso é impossível. Portanto, essa é a mudança que a gente tem pleiteado na PEC que tramita na Câmara dos Deputados.

Mas, enquanto isso, não vemos nenhum problema, pelo contrário. Achamos correta a apreciação da emenda constitucional que trata dessa matéria, aqui e agora, para implantação do tribunal no Estado de Minas Gerais.

Portanto, somos plenamente favoráveis para acontecer nesta tarde a apreciação da matéria, no tempo em que, inclusive, já solicito a V. Ex^a que, na sequência da Ordem do Dia, possa nos inscrever para que possamos usar o tempo destinado à Liderança do Partido dos Trabalhadores, após a Ordem do Dia.

Muito obrigado, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro, eu sinto que há diversos Líderes inscritos e percebo que todos vão na linha de que votemos a matéria. Para tanto, se os senhores concordarem, sem prejuízo de usarem a palavra, que eu de imediato abra o painel. Com isso, estaríamos colaborando para a aprovação da matéria.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Exatamente. É o que eu solicitaria a V. Ex^a, que abra o painel para que os Srs. Senadores possam se manifestar, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a concorda, Senador Alvaro Dias? Abro o painel, sem prejuízo de os senhores usarem da palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Além de concordar com a abertura do painel, uma questão de eficiência e de praticidade, eu gostaria de fazer um apelo a V. Ex^a no sentido de que incluísse também na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Sérgio Souza, que também cria o TRF, o Tribunal Regional Federal no Estado do Paraná. Então, fazemos esse apelo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade.

Em votação.

Vamos abrir o painel, agora, sem prejuízo dos oradores.

(Procede-se à votação.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin com a palavra.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós já votamos essa PEC, essa Proposta de Emenda à Constituição, em primeiro turno e, agora, estamos votando em segundo turno.

Eu apenas, da mesma forma como fez o Senador Alvaro Dias, gostaria de dizer que há um projeto de emenda constitucional, de minha autoria, que tramita na Casa, que desmembra o TRF nº 1, que é o maior de todos, o que tem o maior acúmulo de processos pendentes de julgamento, para que seja criado o do nosso Estado, o Amazonas, assim como de toda Região Norte.

Da mesma forma, como estamos tratando, a Casa como um todo, o projeto de autoria do Senador Clésio, seria importante que, na sequência, pudessem vir os outros projetos para cá. Sem dúvida alguma, há uma necessidade principalmente em relação à Região Norte. Para que V. Ex^a tenha uma ideia, Sr. Presidente, o meu Estado, o Amazonas, é o maior do País, e nós não temos um desembargador compondo o TRF 1, o que prejudica ainda mais o andamento dos projetos da nossa Região.

Então, vou conversar com as Lideranças para que possamos dar o mesmo tratamento aos demais projetos de emenda constitucional que está recebendo o projeto apresentado pelo Senador Clésio e já antecipar que voto a favor do projeto por ele apresentado. Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Da minha parte não há nenhum obstáculo desde que haja a concordância dos Srs. Líderes.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Sérgio Souza já havia pedido a palavra há muito tempo.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para apoiar a PEC da criação do Tribunal Regional Federal de Minas Gerais. Este é um assunto que tem sido debatido no Congresso Nacional há mais década, e também para requerer a inclusão em pauta, para que possamos fazer a primeira discussão ainda hoje da PEC que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná, da mesma forma requerida pelo Senador Alvaro Dias, que foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se não houver nenhum obstáculo por parte dos Líderes, eu não vejo problema nenhum em que a gente possa abrir a primeira sessão de discussão na tarde de hoje.

Creio que não haverá obstáculo.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Eu faço um apelo, Sr. Presidente, então, aos Líderes partidários que, da mesma forma que concordaram com a votação da PEC de Minas Gerais, que concordem para nós iniciarmos o processo de discussão ainda hoje da PEC que cria o TRF do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro para dizer que estamos favoráveis à questão de Minas; se também avançarmos na questão do Paraná, também estaremos apoiando.

Aproveitando, eu pediria a minha inscrição como Líder pelo PRB depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eduardo Lopes como Líder...

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para reiterar uma solicitação já feita por V. Ex^a e pelos demais Líderes para que os Srs. Senadores possam vir ao plenário. Está é uma votação nominal e, obviamente, é aquela que terá validade para os efeitos administrativos, Sr. Presidente. É preciso que haja um voto nominal dos Srs. Senadores nesta matéria, até porque precisamos de um quórum qualificado para sua aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência reforça o seu apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Estamos em votação nominal.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Taques.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente se amar Minas e amar o Paraná for pecado, nós todos somos pecadores. Agora, a Constituição precisa seja respeitada. Eu quero expressar o meu respeito ao Senador Aécio, ao Senador Alvaro, mas a Constituição afirma que precisa aqui de um projeto de lei apresentado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Então, se me apresentam, Sr. Presidente – já debatemos isso lá na CCJ –, como inconstitucionais projetos desta natureza. Porque o Superior Tribunal de Justiça tem que se manifestar, não é uma proposta de emenda à Constituição que pode criar tribunais.

Seria possível, por acaso, o Superior Tribunal de Justiça apresentar um projeto para criar uma nova casa legislativa? Isso não é possível, ofende o art. 2º da Constituição.

Eu entendo que o mérito dessa proposta de emenda é de altíssima relevância.

Quero cumprimentar o Senador Clésio Andrade, o Senador Aécio e o Senador Zeze, de Minas. Nós teríamos que nos reunir com o Presidente do Superior Tribunal de Justiça para que isso fosse debatido.

Essa é a primeira parte.

Sr. Presidente, continuo.

Nessa esteira, quero também cumprimentar a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, que no dia 9 completará 80 anos e cumprimentar o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, Desembargador Rui Ramos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem aqui, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para contraditar, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Falarei rapidamente.

Todos nós temos nesta Casa um respeito enorme, não apenas pelo Parlamentar, mas também pelo eminente jurista Pedro Taques. Eu, mais do que isso, tenho por ele um afeto pessoal. Ele sabe disso.

Essa questão da constitucionalidade foi discutida e vencida no local adequado, na instância própria, que foi a Comissão de Constituição e Justiça. Não tivesse essa questão sido lá discutida exaustivamente e vencida – registro aqui, inclusive, que com o voto contrário do Senador Pedro Taques –, ela não estaria aqui em condições de votar.

A avaliação majoritária naquela Comissão e que nós aqui reiteramos, Sr. Presidente, é a de que essa questão está sanada nas Disposições Transitórias e,

mais do que isso, estamos falando de uma questão autorizativa. Essa matéria ainda será discutida na Câmara dos Deputados. Obviamente nós queremos criar, com isso, Senador Pedro Taques...

Esta é uma Casa política e, de antemão, eu registro que não me parece haver um vício de inconstitucionalidade, mas isso poderá levar o Superior Tribunal de Justiça (STJ) a efetivamente estabelecer uma cronologia para reorganização dos tribunais regionais federais. Essas demandas de hoje são as mesmas demandas de 10 anos atrás; nesses últimos anos, o que ocorreu foi o agravamento da situação desses tribunais e, mais ainda, do Tribunal da 1ª Região, dado ele ter tido que receber e atender a demanda de 13 Estados da Federação.

Acho que estamos abrindo a perspectiva de esta matéria, sem qualquer vício de inconstitucionalidade, na minha avaliação e na da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, para que essa matéria possa levar o STJ a estabelecer uma agenda para racionalização dos trabalhos dos diversos tribunais regionais federais.

Portanto, eu registro aqui, mais uma vez, o meu respeito ao Senador Pedro Taques, mas discordo de S. Exª no que diz respeito à questão da constitucionalidade.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu quero consultar, com transparência absoluta...

Senador Aécio Neves e Senador Clésio, temos 47, mas precisamos ter 49 “sim”. Pergunto a V. Exªs se mantemos a votação. Mantemos?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria, em nome da Liderança do PMDB, de fazer uma convocação a todos os Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário do Senado Federal, porque estamos em votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu orientador jurídico aqui, que eu geralmente acompanho, com raríssimas exceções, é o Senador Pedro Taques, por todas as suas colocações. Agora, no entanto, lamentavelmente, eu não vou seguir a orientação do meu grande amigo e jurista Senador Pedro Taques.

Na verdade, todo poder emana do povo. O Poder legítimo para legislar é o Congresso Nacional. Se fosse uma lei ordinária ou uma lei complementar, certamente, seria inconstitucional. Mas, em se tratando de matéria constitucional, uma emenda à Constituição, é,

portanto, do mesmo grau hierárquico da norma que diz que a competência é do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior do Trabalho.

No caso, entendo, com todo respeito ao nobre amigo e colega Senador Pedro Taques, que, sendo essa matéria uma matéria constitucional, não há que se falar em inconstitucionalidade.

Assim, meu voto será “sim”, porque esta também é a orientação da nossa Liderança.

Senador Paulo Paim, está na pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011. Se se verificar quórum favorável a esta, eu queria que fosse incluída essa Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Valdir Raupp, que diz o seguinte:

Votação, [já] em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Esse é o pedido, Sr. Presidente, que faço a V. Ex^a: uma vez verificado o quórum para a proposta que já está em votação, que também esta seja submetida à votação.

É o requerimento que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Paulo Paim, é apenas para dizer ao nobre Senador Pedro Taques.

V. Ex^a já se posicionou, e todos nós temos o maior respeito e admiração por V. Ex^a, na CCJ, quanto à constitucionalidade das PECs. O STJ já encaminhou. Há um projeto tramitando, só que esse projeto não anda, criando os TRFs regionais. E nós apenas fizemos as PECs para que pudesse ser acelerado.

Então, dentro daquilo que o STJ encaminhou, nós já votamos o de Minas, estamos encaminhando. A Senadora Vanessa fez um apelo, e eu quero aqui reafirmar esse apelo ao Senador Jorge Viana, que é o Relator da PEC de nossa autoria que cria o Tribunal Regional Federal no Pará e um outro Tribunal Regional Federal no Amazonas, um com sede em Belém e o outro com sede em Manaus, desmembrando o daqui de Brasília.

Eu pediria ao Senador Jorge Viana, que é o Relator das duas PECs, que ele pudesse, já na sessão da próxima quarta-feira da CCJ, colocar em votação, para que, na semana seguinte, com acordo de liderança, nós pudessemos votar em plenário também, de tal forma

que essas PECs todas pudessem ser encaminhadas em conjunto, para facilitar a tramitação.

Era essa a questão de ordem que eu queria levantar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O apelo está feito.

Senador Renan Calheiros, com a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Senadores do PMDB que não estão agora aqui no Plenário, mas estão, com certeza, em outras dependências da Casa. É muito importante a participação de todos neste processo de votação. Essa emenda, essa proposta de emenda à Constituição, subscrita, em primeiro lugar, pelo Senador Clésio, é uma emenda muito importante. Nós já discutimos muito lá na Comissão de Constituição e Justiça, e é muito importante que nós possamos dar quórum com as nossas presenças para aprová-la hoje aqui no Senado Federal.

Era esse o apelo, Sr. Presidente, Paulo Paim, que eu gostaria de fazer a todos os Senadores da Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência se soma ao apelo de V. Ex^a. Nós tínhamos, na votação anterior, até 70 Senadores em Plenário. Faço apelo para que os Senadores retornem ao plenário, para votação da matéria. Contra ou a favor, mas que votem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, na mesma ordem, da mesma forma como os demais, convidar todos os Senadores para virem ao plenário porque é uma matéria importante. É tão importante que a Bancada de Minas está toda unida, e todos os Senadores estão unidos nesta matéria, porque é realmente necessário que se repartam esses tribunais, e um tribunal tão importante que é o tribunal agora de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em homenagem até a V. Ex^a, eu gostaria de, se possível, incluir na pauta de votações de hoje o Projeto de Lei nº 368, que regula o exercício da profissão de historiador e dá outras providências. A autoria do Projeto é de V. Ex^a. Ele já está para ir a plenário.

Queria saudar também o Presidente da Associação Nacional de Historiadores, Benito Bisso Schmidt, que está aqui presente.

Então, se houver condições, seria muito relevante, até porque é de sua autoria este Projeto tão relevante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência, se não houver questionamento dos Líderes, colocará em votação o pedido de V. Ex^a, até porque, como sou o autor do Projeto, só o farei se houver entendimento de todos os Líderes.

A Presidência continua apelando aos Senadores e Senadoras que venham ao plenário porque precisamos de 49 votos “sim” nesta Proposta de Emenda à Constituição. Lembramos que estamos com 58. Já tivemos em torno de 70 Senadores votando no plenário na tarde de hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Aécio Neves, com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Apenas para, já agradecendo mais uma vez, solicitar a V. Ex^a que aguarde um pouco mais. Alguns Srs. Senadores estão a caminho do plenário. Não sabiam que haveria, realmente, votação de PEC, mas estão se dirigindo ao plenário para que não percamos esta oportunidade de dar agilidade necessária à Justiça federal não apenas em Minas, mas em, pelo menos, 13 outros Estados, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a paciência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência será tolerante quanto a esta matéria, porque eu mesmo, quando fui consultado aqui na Mesa, havia dito que as PECs não seriam votadas no dia de hoje. Depois, houve outro entendimento por parte dos Líderes, a que, claro, eu me submeti.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem.) – Eu queria dizer da satisfação que nós temos de reforçar pedido de votação do projeto de autoria da Senadora Ana Amélia, perdão, de V. Ex^a, cujo pedido também está subscrito pela Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É sinal que a gauchada caminha junto.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sem dúvida. Eu queria somar ao esforço do Partido, ao esforço existente aqui na Casa para que possamos deliberar com relação a esse projeto hoje, se possível, hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nós já solicitamos, entendi que há acordo de todos os Líderes.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Tem nosso integral apoio, até porque o Rio Grande do

Sul não vai se separar. Pode até tentar se separar de outros lugares, mas internamente jamais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – A sua decisão, como Presidente, será uma decisão imparcial.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não é em causa própria.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Porque ela é consequência de um pedido insistente aqui da Senadora Ana Amélia, do Senador Walter, meu, e do Gim.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, é a primeira vez que eu vejo os três Líderes de bloco aqui na frente insistindo para votar um projeto – por favor, vamos manter o nível do Rio Grande do Sul – de autoria de V. Ex^a. Então, por favor, vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu agradeço à Senadora Ana Amélia, em nome dos historiadores. É um projeto, de fato, relevante. Mas eu só o colocarei em votação, como estou na Presidência, se houvesse, de fato, a unanimidade de todos, se não eu não o colocaria em votação. Não é, Senador Romero Jucá?

A Presidência pergunta se há algum Senador ou Senadora que ainda não votou. (*Pausa.*)

Para todos os efeitos legais da Casa, esta é a votação que vale.

Algum Senador ainda não votou? (*Pausa.*)

O Senador Cassol já votou? (*Pausa.*)

Nós vamos aguardar, porque nos informaram que a Senadora Maria do Carmo está vindo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não, só esta. Não vamos arriscar outra PEC, porque seria prejuízo do interessado. Votação nominal será só esta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Informo que não posso votar, senão votaria, com certeza, na matéria.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (Bloco/PMDB – MG) – Sr. Presidente, o Senador Vital também se encontra a caminho, o Senador Vital do Rêgo está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Vital do Rêgo está vindo.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra, o Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, V. Ex^a não registrou o voto, naturalmente porque está presidindo, não pode votar. A minha dúvida

é, se neste curso, outro Senador o substituísse, se V. Ex^a ficaria liberado para votar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Assim o faria, se pudesse, com a maior boa vontade, mas a minha senha está presa já como Presidente em exercício desta sessão e, conseqüentemente, não posso votar. Só poderia votar no caso de empate; se isso fosse possível, votaria. Só não vou declarar o voto, porque não posso, mas todos sabem que iria acompanhar a maioria. Não é, Senador Clésio?

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) –

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Indago a V. Ex^a se posso usar a palavra, para tratar de outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Pode e deve, Senador Tomás Correia, neste momento.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ler um documento, da tribuna do Senado, sobre o idoso. Esta matéria foi publicada, recentemente, em um jornal local, o *Jornal Aqui*, sob o seguinte título: “Velho não tem direito a nada”. Esta é a matéria constante do jornal, do dia 18/10/2012:

Motorista enfim consegue ser convocado para receber lote da Codhab, mas idade avançada o impede de adquirir financiamento.

Assim que se mudou para Brasília com a esposa, em 1972, o motorista Eduardo Ferreira da Silva, 81 anos, se inscreveu na antiga Shis (Sociedade Habitacional de Interesse Social), responsável pelo programa habitacional do Governo do Distrito Federal, na época. Cansado de pagar aluguel ou morar de favor, sonhava com a casa própria desde então. Envelheceu na fila à espera de um lote ou da ajuda do Governo para comprar um imóvel. Quarenta anos depois, foi enfim convocado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF (Codhab). Mas a espera não foi suficiente. Por causa da idade avançada, Eduardo não pode obter crédito na Caixa Econômica Federal, instituição que oferece condições especiais de financiamento para famílias de baixa renda. Eduardo receberia um apartamento de dois quartos, no Setor Mangueiral, em São Sebastião, no valor de R\$ 109 mil. Fez as contas, pagaria R\$ 700 por mês (não sabe dizer durante quantos anos). “Fiquei entusiasmado. Diz ele: Pago R\$ 300 de condomínio no prédio onde moro. Com mais um esforço, conseguiria pagar a dívida”, contou. Mas quando foi à Caixa na expectativa de assinar o contrato, soube que o banco não financia imóveis para quem tem

mais de 80 anos e seis meses. “Fiquei velho, não posso mais financiar. Velho não tem direito a nada. Então, me arrumem um lote no cemitério logo, já que estou perto de morrer”, reclamou o idoso.

Quando fez a inscrição na Shis, Eduardo tinha 42 anos e se encaixava nos requisitos exigidos pelo governo para ser beneficiário do programa habitacional. Nesses 40 anos de espera, lembra de ter sido convocado uma vez. Arrumou toda a documentação exigida pelo Governo do Distrito Federal, ficou esperando um retorno, mas nunca mais teve informação de como estava o processo dele. “Meus dois irmãos também se inscreveram em 1972. Eles ganharam casa na QNL, alugaram e depois venderam. Já nem moram mais no DF. E eu ainda estou esperando.”

Agora, ele não pode mais financiar o imóvel pela Caixa porque passou da idade limite estabelecida para ser mutuário da instituição. Se quiser comprar o apartamento no Mangueiral, tem que pagar os R\$ 109 mil à vista, mas alega não ter esse dinheiro. “Quando fui convocado, peguei R\$ 300 emprestado com meu filho para pagar as taxas do cartório e entregar toda a papelada que pediram. Como vou ter R\$ 109 mil?”, questionou.

Como Eduardo, 8.933 inscritos no Programa Morar Bem têm mais de 60 anos e, por lei, deveriam ter preferência diante dos demais. No Distrito Federal, somam-se 375.960 pessoas que aguardam ajuda do Governo para conquistar a casa própria. Desse total, 32.354 estão inscritas na Codhab há mais de uma década. Um grupo de 11.616 espera há mais de 18 anos ser chamado. Os números mostram ainda que 26.504 pessoas vivem no Distrito Federal há mais de 40 anos – outro critério de prioridade, conforme as regras do programa habitacional.

O Secretário de Habitação, Geraldo Magela, afirma que a atual gestão da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (Sedhab) fez mudanças no programa, que deram mais transparência ao sistema. Agora, segundo ele, o cadastro é aberto e o inscrito sabe a pontuação e quantas pessoas estão à frente dele. Além disso, pessoas com mais tempo na lista, mais tempo no Distrito Federal e com maiores de 60 anos na família ganham mais pontos. “Foi isso que permitiu que esse

senhor fosse chamado agora. Antes, a pessoa ficava lá na fila e era esquecida”, argumentou. Sobre o caso de Eduardo, o titular da Sedhab se comprometeu a procurar outra forma de financiamento que possa atendê-lo em outra instituição financeira. O Secretário do Idoso do Distrito Federal, Ricardo Quirino, garantiu que acompanhará o caso.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que é um defensor, já há muito tempo fala do idoso, esse cidadão aqui, quando se inscreveu no programa de habitação popular, tinha 40 anos de idade. Hoje, com 80 anos, quando pediu emprestado R\$300,00 para buscar a documentação adequada, chega à Caixa Econômica e não pode fazer o financiamento. É um caso a ser examinado, e tantos outros que certamente ocorrem por aí. É um profundo desrespeito ao idoso neste País, que parece que, quando chega à idade de 80 anos, o único lugar onde pode comprar um terreno, realmente, é no cemitério, conforme ele próprio alega.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Tomás Correia, está feito o seu registro, e a devida indignação quanto ao tratamento dado. Esperamos que esse caso seja visto com muito carinho pelo agente responsável.

Senador Mário Couto, com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me somar às palavras do Senador Tomás e convidar o Senador para participar da nossa reunião com a Associação dos Idosos, no dia 20. V. Ex^a está convidado. Nós vamos começar uma nova batalha pró-idoso, aqui neste Senado, como fizemos anos atrás. Conseguimos alguns êxitos, mas achamos que precisamos de mais. Precisamos de mais respeito aos idosos brasileiros. V. Ex^a acaba de mostrar a realidade da vida dos idosos neste País. Neste País, os idosos realmente não têm vez.

A partir do dia 20, nós começaremos a discutir uma grande proposta para que se implante ainda este ano, aqui dentro deste Senado Federal, e eu convoco desde já V. Ex^a para fazer parte dessa composição de Senadores. Já fizemos anteriormente, mas agora vamos entrar mais duro, vamos entrar mais forte, vamos entrar mais combinados e programados para que consigamos o amparo e o respeito que o idoso brasileiro merece.

Contamos desde já com a sua participação na reunião do dia 20.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Prorrogamos a sessão pelo tempo necessário para concluir a Ordem do Dia.

Informamos que, além dessa PEC – informam-me que há dois Senadores que estão se deslocando para

cá –, nós vamos votar ainda, a pedido da Senadora Ana Amélia, o projeto que regulamenta a profissão de historiador. Também vamos fazer a primeira discussão da emenda à constituição, conforme solicitação do Senador Sérgio Souza.

A Presidência defere a solicitação do Senador João Costa, nos termos regimentais, no momento em que ele usou a tribuna.

Já vi que o Senador Magno Malta se encontra conosco e me parece que a Senadora Maria do Carmo estaria chegando.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – E mais dois senhores Senadores. O Senador Lindbergh e o Senador Alfredo já estão a caminho do plenário. Já que esperamos até aqui, agradeço a V. Ex^a um pouco mais de paciência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu que peço a compreensão de todos os Senadores, já que sinto que há vontade da ampla maioria do Plenário pela aprovação da PEC em voto secreto.

Informo a todos que não teremos mais votação nominal depois desta, até para assegurar o direito do autor da PEC a possibilidade real da aprovação, já que cada PEC precisa de 49 votos.

Teremos votação simbólica do historiador e também a discussão, em primeiro turno, da proposta defendida aqui pelo Senador Sérgio Souza.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, só indago a V. Ex^a se é possível a colocação da proposta que falei há pouco, do Senador Valdir Raupp, a 63, salvo engano, se seria possível votá-la ou se V. Ex^a acha algum risco. Com o quórum que está aí, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta, no meu entendimento, olhando o plenário, diversos Senadores vieram para esta votação e já se deslocaram. Se botarmos em votação outra PEC, a possibilidade de não aprovar é grande.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Concordo com V. Ex^a também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Por isso deveríamos adiar qualquer votação de outro projeto nominal.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ponderei muito a respeito de todos os argumentos aqui, inclusive o expresso pelo Senador Pedro Taques, ouvi

a assessoria e verifiquei que há aspectos de inconstitucionalidade. Mas também ouvi as ponderações do Senador Aécio Neves no que diz respeito a quais pessoas em Minas Gerais serão mais beneficiadas com esta Medida e que ainda dependerá de votação na Câmara dos Deputados e, certamente, de decisão do Superior Tribunal de Justiça.

E levando em conta os argumentos dessa indicação do Senador Aécio Neves, dos Senadores de Minas, resolvi votar “sim”, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

Quero de público, aqui, agradecer aos Srs. Senadores, em especial, ao Senador Suplicy, que mostra a sua flexibilidade e, mais do que isso, a sua generosidade, e toca no ponto essencial. Esta Medida, que acreditamos todos nós, a maioria dos membros, Senador Suplicy, da Comissão de Constituição e Justiça, não traz vício de inconstitucionalidade, mesmo respeitando visão contrária de alguns Senadores, busca atender exatamente a população mais carente.

O que nós queremos é que haja celeridade nos processos que atendem as pequenas causas, na verdade, atendem aos que precisam e que acionam a Justiça Federal.

Hoje, no momento em que ela atende, o Tribunal da 1ª Região, cerca de treze Estados brasileiros, é absolutamente lógico que há haja uma reformulação, uma reestruturação, uma vez que cerca de 50%, Senador Suplicy, das demandas que chegam ao TRF da 1ª Região são oriundas de Minas Gerais.

Estamos, portanto, permitindo que as demandas das pessoas mais pobres de Minas e desses outros

três Estados possam ser julgadas com a celeridade devida. Portanto, o gesto de V. Ex^a é a sinalização clara de que aqui temos que ter, acima de tudo, sensibilidade política e, obviamente, responsabilidade do ponto de vista de atendermos o que prevê a Constituição.

Agradeço também ao Senador Alfredo Nascimento, que chega agora ao plenário para trazer o seu voto, e ao Senador Lindbergh.

SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Zezé Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar também e agradecer ao Senador Suplicy pela grandeza e, acima de tudo, pela coragem. Minas Gerais agradece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vamos encerrar a votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, agradeço imensamente, em nome da Bancada mineira, ao Senador Clésio, ao Senador Zeze, a presença e a participação dos Srs. Senadores nesta votação que, repito, é muito importante para Minas e para outros treze Estados brasileiros. Portanto, obviamente, caberá a V. Ex^a, na hora em que achar oportuno, dar por encerrada a votação. independentemente do resultado, sou extremamente grato pela presença aqui dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Consulto o Plenário se algum Senador ou Senadora ainda não votou? (*Pausa.*)

Vamos encerrar a votação.

Peço que seja aberto o painel. (*Palmas .*)
(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL**54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011 (2º TURNO)**

ALTERA O ART. 27 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA CRIAR O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, EM BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

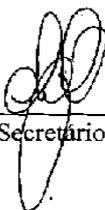
Num. Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 07/11/12 18:07
Data Sessão: 07/11/2012 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 07/11/12 18:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PR	MT	CIDINHO SANTOS	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PPL	TO	JOÃO COSTA	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM

PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	TOMÁS CORREIA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: PAULO PAIM

SIM : 56 NÃO : 06 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63



Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 07/11/12 18:46

Página : 2

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A emenda foi aprovada.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO, 6.
A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº, DE 2012**

Altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e estabelece prazo para o Superior Tribunal de Justiça encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre o novo tribunal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 11:

“Art. 27.
§ 11. É criado o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais”. (NR)

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da promulgação desta Emenda Constitucional, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a organização, a estrutura e o funcionamento do novo

tribunal, bem como sobre a nova configuração e composição da 1ª Região.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item extrapauta:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria o Tribunal Regional Federal*.

Parer favorável sob o nº 1.144, de 2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Alvaro Dias, com voto vencido dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes, Ricardo Ferraço, Ana Rita e Eduardo Lopes.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)
Com a palavra o Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Para discutir, o Senador Sérgio Souza, primeiro signatário da proposta.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de assistir aqui a aprovação, por 56 votos “sim”, da criação do TRF de Minas Gerais.

É na mesma linha a proposta para o Tribunal do Paraná. Tanto o Tribunal de Minas Gerais, como o Tribunal da Bahia, como o Tribunal do Amazonas estão na PEC 544, da mesma forma como o Tribunal do Paraná. No entanto, a PEC 544 está há quase dez anos na Câmara dos Deputados.

Tivemos a notícia, Senadores, de que foi pauta da pelo Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja votada até o final do ano a PEC 544. Mas nós não podemos esperar a vontade da Câmara dos Deputados *ad aeternum*.

Por isso, propusemos aqui, no âmbito do Senado Federal, uma PEC individual para criar o Tribunal Regional Federal do Paraná, que é um apelo da Ordem dos Advogados do Paraná, da Associação dos Magistrados Federais do Estado do Paraná, de toda a sociedade organizada do Estado do Paraná, inclusive já há a sinalização do governo estadual e do governo municipal, que cederá o espaço físico para instalar esse Tribunal.

E aqui, no âmbito da questão dos aportes necessários, o Senador Walter Pinheiro, quando da votação do PPA, já colocou a previsibilidade, colocou R\$300 milhões dentro do PPA para a criação de TRFs. E nós também temos oportunidade de promover emendas ainda ao Orçamento de 2013, porque está a lei orçamentária no Congresso Nacional, para que venhamos a aportar recursos, dentro do orçamento da União, para a instalação desses tribunais.

E, por fim, Sr. Presidente, senhoras e senhores, o STJ manifestou este ano que não há nenhum obstáculo no que diz respeito ao impacto orçamentário financeiro, dizendo que cabe, sim, a criação desses TRFs, inclusive a criação do Tribunal do Estado do Paraná, que é esse que trazemos à apreciação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, através da PEC 42.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Sérgio Souza usou a palavra para discutir.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dias da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 368, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 233, de 2010; e 1.018 a 1.020, de 2012, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável; Relatora: Vanessa Grazziotin, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): favorável;

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 417, de 2010), Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen; e – de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 416, de 2010), Relator: Senador Anibal Diniz, favorável, ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em discussão o projeto.

Passamos à discussão do projeto pelo Senador Aloysio e, em seguida, à Senadora Ana Amélia, que solicitou que o projeto fosse colocado em pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de lei que está sendo examinado pelo Plenário foi aprovado pela Comissão de Educação.

Considero, Sr. Presidente, com todo o respeito, que o projeto incorre num profundo equívoco, na medida em que torna privativo daqueles que concluíram o curso de História na universidade lecionar em matérias que tratem de história.

Darei um exemplo a V. Ex^a dos absurdos que essa situação pode criar. Por exemplo, num curso de história se faz apelo a um estatístico para tratar de algum aspecto sobre a disciplina. Não pode. Por quê? Porque o estatístico não é formado em História, logo não pode dar curso de história, não pode lecionar num curso de história se este projeto for aprovado. Nem graduação nem pós-graduação.

Imagine V. Ex^a um curso de pós-graduação em História. Há o interesse de se ouvir um sociólogo, um economista ou um jurista para ministrar um aspecto particular daquele curso de pós-graduação. Não pode.

Por quê? Porque não são formados em História, logo não pode dar aulas em curso de História. Quer dizer, é uma coisa completamente absurda, penso eu.

O Evaldo Cabral de Mello talvez não pudesse dar aula. Não sei se ele é formado em História. Alberto da Costa e Silva, o grande historiador das relações do Brasil com a África, um dos maiores historiadores vivos do Brasil, escreveu um livro magnífico: *Um Rio Chamado Atlântico*, que resgata as raízes africanas do Brasil, não pode dar aula de história da África. Por quê? Porque ele é diplomata. Ele se formou pelo curso do Itamaraty.

Sr. Presidente, estamos caminhando para a república corporativa do Brasil. Essa que é a verdade. Corporação atrás de corporação exige o seu nichozinho de atividade exclusiva em prejuízo, por exemplo, da universalidade do conhecimento.

Foi em virtude dessas considerações que requeri que esta matéria fosse examinada pelo Plenário. Não se pode engessar a disciplina de História, o ensino de História, que é a investigação sobre a evolução das sociedades humanas, que têm ser vista sob os mais diferentes prismas. Não se pode fazer uma espécie de reserva de mercado para que somente os profissionais que passaram pelo curso superior de História possam ensinar aos outros, possam pesquisar sobre a evolução da história humana.

História é política! História é vida! História é pluralismo! Não pode ser objeto de um carimbo profissional! Evidentemente que os bons cursos de História continuarão existindo. Evidentemente que uma sólida formação de historiador é uma coisa preciosa. Entretanto, dar exclusividade em atividades de pesquisa e ensino de História, seja em graduação, ou pós-graduação, para aqueles diplomados nas faculdades de História, sinceramente, Sr. Presidente, não é compatível com a natureza do objeto, com a natureza desta disciplina, deste campo do conhecimento humano.

Por essa razão é que eu voto contra o projeto, com todo respeito àqueles que o propuseram.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, para discutir a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Vou me valer, em respeito ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, um dos talentosos, aplicados, que pauta a sua ação no estrito cumprimento dos termos constitucionais... S. Exª fez isso em relação ao diploma do jornalista e em outras matérias também, mesmo que envolvam colegas do Partido dele. Daí o respeito que eu tenho pela coerência do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Mas vou me valer, Senador Paulo Paim, do relatório que foi apresentado, e aprovado na CCJ, pelo Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará, em que ele diz:

A doutrina constitucional e trabalhista defende a não ingerência não excessiva do legislador no exercício das profissões. Regras excessivas e restrições insensatas acabam beneficiando pequenos grupos corporativos que acabam supervalorizando o próprio trabalho em relação ao trabalho de igual valor de outros profissionais. São consideradas exceções as atividades que envolvem a saúde, a segurança e a educação dos cidadãos. Nesse caso, a omissão do legislador pode permitir – pode permitir – que pessoas inabilitadas no exercício profissional coloquem em risco valores, objetos ou pessoas.

E, é claro, no caso específico, também podemos considerar o valor da História.

No caso dos historiadores – diz o relatório escrito e aprovado, aprovando a matéria a CCJ o Senador Flexa Ribeiro –, é inegável que eles exercem um papel relevante na sociedade, com impactos culturais e educativos capazes de ensejar a presença de normas regulamentadoras do exercício profissional. Ademais, a inexistência de uma regulamentação pode permitir que o campo de atividade desses profissionais seja ocupado por pessoas de outras áreas, muitas delas com profissões regulamentadas, mas sem as qualificações necessárias para levar a bom termo o trabalho com objetos e assuntos históricos.

Acho que essa é uma argumentação suficientemente forte para continuar e aprovar o projeto de sua autoria, com o apoio da categoria dos historiadores.

O SR. PRESIDENTE, (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia, lembrando que o projeto foi aprovado em todas as comissões, inclusive na de Educação.

Pergunto se alguém mais quer discutir a matéria.

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Alguém quer encaminhar?

Se ninguém quer encaminhar, vamos à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado, contra o voto dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Pedro Taques.

Votação da Emenda nº 1, de Plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada.

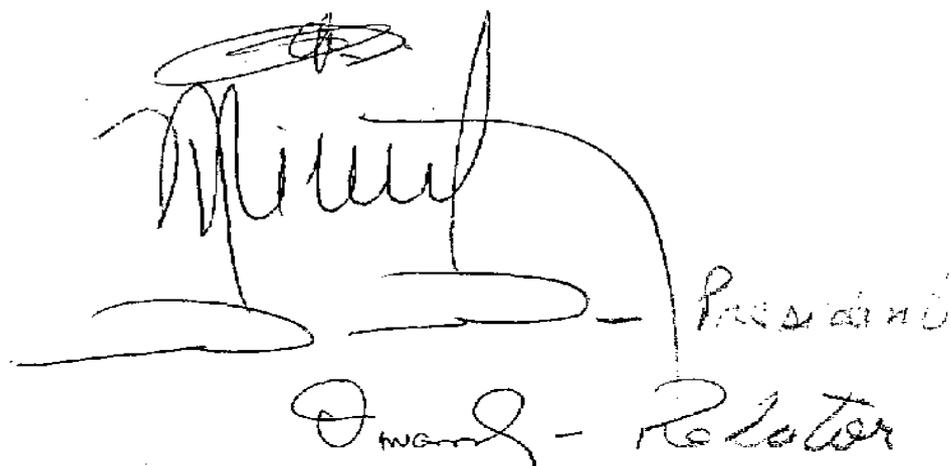
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 1.358, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, que *regula o exercício da profissão de Historiador e dá outras providências*, consolidando a Emenda nº 1 – PLEN, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2012.



Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Commission. The President's signature is on the left, and the Reporter's signature is on the right. The word "Presidente" is written next to the first signature, and "Relator" is written next to the second signature.

ANEXO AO PARECER Nº 1.358, DE 2012.

Regulamenta a profissão de historiador e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a profissão de historiador, estabelece os requisitos para o exercício da atividade profissional e determina o registro em órgão competente.

Art. 2º É livre o exercício da atividade profissional de historiador, desde que atendidas as qualificações e exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º O exercício da profissão de historiador, em todo o território nacional, é privativo dos portadores de:

II – diploma de curso superior em História, expedido por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação;

III – diploma de mestrado ou doutorado em História, expedido por instituição regular de ensino superior, ou por instituição estrangeira e revalidado no Brasil, de acordo com a legislação.

Art. 4º São atribuições dos historiadores:

I – magistério da disciplina de História nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior;

II – organização de informações para publicações, exposições e eventos sobre temas de História;

III – planejamento, organização, implantação e direção de serviços de pesquisa histórica;

IV – assessoramento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica;

V – assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

VI – elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas históricos.

Art. 5º Para o provimento e exercício de cargos, funções ou empregos de historiador, é obrigatória a apresentação de diploma nos termos do art. 3º desta Lei.

Art. 6º As entidades que prestam serviços em História manterão, em seu quadro de pessoal ou em regime de contrato para prestação de serviços, historiadores legalmente habilitados.

Art. 7º O exercício da profissão de historiador requer prévio registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do local onde o profissional irá atuar.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE, (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em discussão a redação final. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para

ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012. Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Voltamos à lista dos oradores.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Paulo Paim, antes de V. Ex^a passar para os próximos oradores...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Que é V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Apenas para reafirmar, em nome da nossa liderança, do Partido dos Trabalhadores, portanto, que todos nós temos a honra de tê-lo como membro da nossa Bancada.

Tive a oportunidade, assim como outros aqui também, Wellington e Pimentel, de conviver com V. Ex^a na

Câmara dos Deputados como nosso companheiro, 3º Secretário da Mesa, e também de ser recepcionado porque, quando cheguei ao Parlamento, V. Exª aqui já se encontrava.

Quero dizer da nossa alegria de poder votar, na tarde de hoje, mais um projeto que V. Exª apresenta, não no quantitativo – não é esse o motivo do meu elogio – mas principalmente nessa proeza de V. Exª ir garimpando temas muito importantes e os transformando para a chamada rota cultural. Tenho um amigo meu, Senador Paulo Paim, que costuma dizer sempre o seguinte: “Lei até muita gente rasga, cultura é mais difícil”, e aqui, neste momento, nós estamos transportando da cultura para a lei, tirando de uma ação prática e concreta, de uma aceitação e até já de um pleno exercício para o reconhecimento legal.

Portanto, parabeno V. Exª por mais essa importante atitude e, claro, os historiadores do Brasil, que ganham consideravelmente com isso. Não deixarão de fazer o que estão fazendo nem passarão a fazer mais do que estão fazendo por conta disso. Creio que continuarão fazendo a sua profissão da mesma forma como vêm desempenhando hoje.

Compreendo – e aqui é sempre bom a gente realçar isso – o nosso Senador Aloysio Nunes, que nos dá grandes contribuições, e essa é uma das grandes contribuições que ele acabou de oferecer, quando faz a sua crítica a partir de elementos puramente, eu diria, consistentes e inerentes, mas compreende exatamente a natureza desse projeto. Portanto, é até importante, porque enriquece a aprovação de uma matéria dessas com os argumentos que eu diria consistentes, apresentados aqui pelo nobre Senador Aloysio Nunes, que é um grande companheiro nesta Casa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência agradece as considerações em relação ao nosso trabalho.

Com alegria, passo a palavra à Senadora Ana Amélia, que foi quem pediu à Mesa que o projeto do historiador fosse colocado em votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero, Senador Paim, assinar embaixo das referências que o Senador Walter Pinheiro fez ao trabalho de V. Exª.

Segundo, agradeço expressamente a todos os líderes, Renan Calheiros, Gim Argello, Walter Pinheiro, Francisco Dornelles, Alvaro Dias e Agripino Maia, que encaminharam favoravelmente ao acordo de lideranças para incluir na pauta essa matéria. Quero agradecer a eles publicamente.

Quero, também, registrar, novamente, a presença do Presidente da Associação Nacional dos Historiadores,

Benito Bisso Schmidt, que acompanhou a votação. Essa é uma vitória da categoria. Penso que nós estamos, a cada dia, cumprindo com o nosso dever nesta Casa.

Parabéns a V. Exª pela iniciativa. Pude dar uma modesta contribuição a esse projeto, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Exª por ter acatado o apelo feito pelos profissionais da área e encaminhado o pedido. V. Exª sabia que eu estaria constrangido se tomasse qualquer posição sem que ela tivesse vindo do Plenário. E V. Exª, no meu entendimento, prestou um grande serviço ao País, mais uma vez. Agradeço em nome de todos.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, como Líder, pelo tempo de 20 minutos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui continuar tocando em um assunto que abordei ontem – óbvio que sob outro enfoque – e até um pouquinho mais animado do que no dia de ontem. Refiro-me aqui às questões que envolvem Pacto Federativo, relação com Estados, Municípios, o que nós poderíamos chamar, inclusive, de viabilidade para a gestão.

Por isso, no dia de hoje, tanto a nossa fala quando a intervenção do Senador Sérgio, do Paraná, foram muito na linha da propriedade ou do acerto no que diz respeito à ampliação das estruturas do Judiciário inclusive para o atendimento à sociedade.

Óbvio que isso esbarra em uma questão fundamental. Além da autonomia, temos as questões orçamentárias. E aí eu volto para essas questões de Estados e Municípios, porque a minha preocupação aumenta na medida em que vamos chegando ao fim do exercício de diversos mandatos nas cidades brasileiras.

Tivemos eleições e, no dia 31 de dezembro, os mandatos em curso se encerram. E vamos ter, a partir de 1º de janeiro, uma verdadeira agonia: novos prefeitos tendo que responder por coisas do passado e prefeitos que saíram tendo deixado – e eu não quero usar isso aqui como nenhum tipo de acusação ou de responsabilização – dívidas enormes.

Uma das que mais me preocupam, Senador Paulo Paim, é a dívida com servidores públicos. Várias prefeituras hoje, no Brasil, enfrentam problemas para honrar compromissos, principalmente com o décimo terceiro salário.

Portanto, é fundamental que nós discutamos isso. É fundamental que adentremos a seara da Lei de Responsabilidade Fiscal e do pacto federativo. Tenho trabalhado nesse tema desde o início deste ano e acho que é uma questão que temos de tocar não tangenciando, mas profundamente.

E aí quero começar apontando uma outra questão que não abordei ontem. Refiro-me ao art. 42 da

Lei de Responsabilidade Fiscal. E aí falo muito isso, principalmente para os Municípios brasileiros. O art. 42, meu caro Paulo Paim, da Lei de Responsabilidade Fiscal atribui a responsabilidade ou é utilizado para cobrar responsabilidade de gestores em uma relação entre receita, orçamento e execução.

Como é isso? Os Municípios brasileiros – ou até Estados – que, porventura, tenham frustrações de receitas terminam sendo penalizados quando da execução orçamentária. Aí nós poderíamos dizer que fez de forma equivocada o gestor seu orçamento, planejou mal a sua ação ou trabalhou durante a sua gestão de forma equivocada, de modo que não conseguiu auferir, não conseguiu as receitas para aquele orçamento ou superestimou o orçamento? Poderiam ser essas questões levantadas? Claro que poderiam. Mas aí fica uma pergunta, Senador Sérgio: e os Municípios e Estados que perderam receitas por fatores alheios a sua vontade ou ao seu planejamento? Como responsabilizá-los? Por que responsabilizá-los? Ora, se elementos externos provocaram queda na arrecadação – aí vamos usar os dois fundos mais importantes: Fundo de Participação dos Municípios e Fundo de Participação dos Estados –, queda na arrecadação de impostos que compõem esses fundos, conseqüentemente queda no repasse para os Municípios e para os Estados. E aí? Poder-se-ia culpar alguém nessas circunstâncias e dizer que o sujeito planejou mal? Como é feito normalmente em qualquer orçamento – da União, de Municípios e de Estados.

Toma-se como base a receita que tem no ano anterior para projetar, a partir da economia, a partir de fatores, PIB, inflação, o próprio crescimento ou até atividades econômicas implantadas em cada Município, em cada Estado, para que se promova aí a chamada expectativa da sua receita. Conseqüentemente, montar o seu orçamento, a peça mais importante, a peça programa, ou até montar o PPA, que é um programa mais extenso, um programa para quatro anos.

O PPA é verdadeiramente um programa de governo. E aí? O FPM, no meio da gestão, no meio da execução do orçamento, a receita cai durante a gestão; cai sobre a cabeça do gestor o art. 42, portanto, penalizado, classificado como alguém que praticou improbidade administrativa. Conseqüentemente, sujeito a sanções. E aí? Como é que nós vamos tratar essa questão?

Então, é importante que este ajuste seja feito; é importante que essa questão seja analisada por nós. Eu não estou tratando aqui do ponto de vista da não penalização nem do ponto de resolver o problema dos gestores, mas sim de resolver o problema da administração. Não é só para a questão da pena aplicada ao gestor, mas é para se rever, reformular o planejamento para execução em qualquer cidade, em qualquer Es-

tado. É ajustar a execução ao que está acontecendo do ponto de vista da receita.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi pensada para isso, foi pensada para ajudar o gestor a planejar de forma, eu diria, conseqüente os seus próximos passos.

Eu, desde que cheguei ao Congresso Nacional, tenho me dedicado muito a essa matéria do planejamento, do orçamento. É algo que sempre provoca na minha atuação parlamentar muito desejo de um conhecimento mais profundo, porque entendo que essa é uma peça importantíssima para o funcionamento das estruturas públicas.

Não é a toa que mesmo a ditadura militar, quando fez o seu Decreto 200, chamou de orçamento-programa. Muita gente chama o orçamento de uma espécie de conjunto de cifras, que basta chegar de um lado e pôr o valor e de outro o objetivo que se quer alcançar.

Está errado. O orçamento tem que ser pensado a partir de toda uma estrutura: o que cobrir, como alcançar, como chegar, que serviço prestar, que estrutura consolidar para que esse serviço seja prestado. Depois disso, é que você quantifica o que deve ser feito, como deve ser feito, quando deve ser executado e, obviamente, quanto isso deve consumir ou quanto isso deve necessitar de investimento dos cofres públicos para consagrar esse programa, e não o contrário; chegar lá e pôr dez milhões, vinte, trinta, não sei quanto, e depois sair encaixando os projetos como quem faz uma equação no caminho de volta.

Eu aprendi na minha formação que o melhor de uma equação é você aprender a desenvolvê-la e não decorá-la e, muito menos, partir do resultado para chegar às partes.

Então, é fundamental que nós façamos isso; daí a necessidade de a gente mexer na Lei de Responsabilidade Fiscal, alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal para ir ao encontro desse desejo de Municípios e Estados na utilização de ferramentas que verdadeiramente lhe deem as condições para o exercício correto da gestão na esfera pública.

Logo, isso também servirá como base para a gente discutir aqui os elementos centrais da chamada repactuação dessa Federação. E aí há uma necessidade enorme de o Senado assumir o compromisso de responder com o FPE. O próprio Fundo de Participação dos Municípios tem uma anomalia, que eu, inclusive, cheguei a discutir aqui ainda com o Senador Tião Viana. Eu, então Deputado Federal, e o então Senador Tião Viana, hoje Governador, discutimos nesta Casa a forma como um Município perde receita e como um Município muda de faixa, aumentando sua arrecadação.

Ora, para um Município perder receita, meu caro Senador Tomás, é simples: basta haver uma migraçãozinha de municípios, principalmente os fronteirios

ou os limítrofes, de um lado para o outro. O cara sai de um vilarejo, de uma cidade para outra. Muda ali o seu domicílio. Uma pequena quantidade e o Município muda de faixa, para baixo.

Mas, para o Município mudar de faixa para cima, ele tem que ter uma quantidade imensa de novos habitantes. Nós buscamos discutir isso, ou seja, transformando o que era uma curva, poderíamos chamar assim, numa relação direta, de forma gráfica, nos seus 45 graus, para que nós pudéssemos transformar isso numa verdadeira escadinha, criando as condições para que o Município não sofra.

Na Bahia, nós encontramos, por exemplo, quase 50 Municípios que perderam arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios por conta desse equívoco.

Então, é fundamental que nós adotemos medidas para essa questão. Por outro lado, é fundamental também que nós tratemos essa relação de Estados e Municípios com a União.

Ora, a União fez, agora, de forma até acertada, um grande movimento para liberar as condições fiscais, permitindo que Estados possam contrair empréstimos junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, junto ao Banco Interamericano, junto ao Banco Mundial, junto à Caixa Econômica, junto ao Banco do Brasil, às instituições de fomento, às instituições financeiras.

Legal isso. Os Municípios vão poder captar recursos, os Estados. Agora mesmo, nós acabamos de aprovar aqui créditos para Estados. Nós vamos ter que pagar. Investimento na ponta, Senador Moka, precisa de custeio. Acabou de construir hospital, tem que botar médico lá dentro, senão não adianta. Esse custeio é o grande problema. Então, a União cobre, a União ajuda no investimento.

O que nós estamos pedindo agora é uma compreensão para a gente resolver um problema de caixa para que esses Estados possam aplicar esses investimentos e, obviamente, esses Estados possam ter condições para o custeio das atividades, o custeio dos serviços. E, aí, eu me refiro, exatamente, às novas regras para a questão das dívidas de Estados e Municípios. Fundamental isso. Fundamental para a gente ter e até tratar isso nesse novo tempo. Alguém pode dizer assim: “mas era normal que a taxa de juros de ontem ou de anteontem fosse uma taxa de 15% num empréstimo a um Estado”. Normal, Senador Moka, normalíssimo. Mas não é essa taxa de juros, hoje, por exemplo, praticada pela Selic, não é essa taxa de juros que todos nós, hoje, cobramos para que o cidadão, para que qualquer operação de crédito possa se relacionar.

Então, não é justo que essa taxa de juros seja mantida. Não é justo que o prazo que ontem cobria uma situação mais – eu não vou dizer – estável, mas, pelo menos, menos complicada do que a de hoje. Então, não, para a situação de hoje, crise econômica, menos recursos, atividade econômica em baixa, nós temos

problemas. Obviamente, alongar o prazo para esses Estados, ele não só entrega ao Estado uma capacidade de desembolso, como ele também devolve aos Estados, meu caro Tomás, a possibilidade de fazer investimentos locais, para enfrentar essa crise, que é mundial. E como é que trata nacionalmente? É fácil. Eu quero sempre repetir aqui uma expressão que uso costumeiramente nesta Casa: ninguém mora na União, ninguém mora no Estado; cidadão mora é no Município, Sérgio, onde ele tem lá o CEP, a portinha dele, o lugar onde botar os dois pés e, de vez em quando, até na horizontal, poder dar o seu cochilo.

Portanto, é nesse lugar que precisamos ter as condições, inclusive, para investimento, para enfrentar os problemas da crise, aumentar a capacidade de renda, estimular o consumo, fazer a economia girar.

O Município e o Estado ainda são as mais fortes fontes para alavancar o desenvolvimento! É nessa linha que quero chamar a atenção.

Um aparte ao Senador Sérgio; depois, ao Senador Moka e, na sequência, ao Senador Tomás.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Senador Walter Pinheiro, nós temos muito claro que a maioria dos Municípios brasileiros não são autossuficientes em arrecadação. São dependentes, primeiro, das transferências constitucionais que vão dos Estados – impostos estaduais, principalmente o ICMS; segundo, dos impostos arrecadados pela União – IPI e Imposto de Renda. Essas fontes compõem a base do FPM. No entanto, a própria União, nos últimos anos, como indutora da economia para garantir a geração de emprego e o desenvolvimento em alguns setores específicos, vem desonerando, vem tirando IPI. Isso vem atrapalhando. A União também tirou, recentemente, a questão da Cide dos combustíveis, que traz um prejuízo diretamente aos Municípios. No entanto, nós temos que achar soluções, Senador Walter, através do desenvolvimento regional. O que podemos fazer? Nós temos que levar desenvolvimento aos Municípios mais distantes do interior dos nossos Estados. Que lá eles possam ter empresas, geração de emprego, renda, um comércio mais fortalecido, indústrias. E que não fique somente nos grandes centros ou na região litorânea brasileira. Nós estamos debatendo, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma reformulação para criarmos e mudarmos essa questão do desenvolvimento regional. O desenvolvimento regional tem que se dar não nas macrorregiões, mas, sim, dentro dos Estados. No seu Estado, a Bahia, se tratarmos o desenvolvimento regional pegando a Bahia como parte do Nordeste, os investimentos vão estar onde? Na região litorânea. Na região que mais precisa dos incentivos, poucos são aqueles que vão instalar as suas empresas no interior da Bahia. E a capilaridade

do Governo estadual, às vezes, nem é suficiente para incentivar a migração dessas empresas. Então, temos que tornar os nossos Municípios autossuficientes e não dependentes como estão, reféns do FPM, chegando ao final de um mandato agora, em 2014, sem os recursos para pagarem o 13º salário, dependentes sempre de um aporte financeiro da União, que, inclusive, está atendendo um apelo da entidade que representa os Municípios brasileiros. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Correto. Acho que V. Exª toca exatamente nesse tema. E até, Senador Sérgio, para termos uma ideia de como, no passado... Não quero classificar como erro, mas eu diria que o planejamento foi um pouquinho desvirtuado.

A minha Bahia, citada por V. Exª, tem duas importantes estradas federais no eixo norte-sul: a 101 e a 116. Todas duas próximas ao litoral. A 101 é a litorânea conhecida, mas a 116 também está muito próxima do litoral. Para o miolo da Bahia, nós não temos uma norte-sul. Depois vou encontrar, Senador Moka, uma estrada norte-sul lá no extremo oeste, saindo do norte de Minas, chegando até o Piauí, já quase na divisa da Bahia com Goiás. No miolão da Bahia, inclusive o território mais árido – não se pode chamar aquilo de Semiárido, que até chamo muito de sertão produtivo, que são dois terços do nosso território –, não tenho nenhuma estrada que corte a Bahia de norte a sul. Estamos tentando fazer a 122, que corta exatamente no meio, mas não existe.

Portanto, para fazer isso, para chegar com o desenvolvimento regional, para atingir localmente, para mudar localmente, temos que promover essas mudanças para que Estados e Municípios ganhem capacidade de investimento para esse estímulo local.

Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Walter Pinheiro, quero primeiro parabenizar V. Exª, Líder da Bancada do PT, pelo pronunciamento importante, sem dúvida nenhuma, vindo de V. Exª num momento muito oportuno porque é o momento em que estamos discutindo o FPE, todas essas questões do chamado pacto federativo. Quero dizer que o meu Estado do Mato Grosso do Sul paga juros de 15%. É um negócio que não dá para a gente entender. Claro que isso foi negociado, e o Mato Grosso do Sul foi um dos primeiros Estados a renegociar. Imagino que a Bahia, V. Exª já me disse, está nesse patamar de 15% também. Mas a verdade é que isso realmente... O empréstimo era de R\$1 bilhão e pouco. O empréstimo era sabe para quê? Para fazer uma rodovia federal no meu Estado, ligando Campo Grande até Corumbá. Quer dizer, a rodovia era uma BR, fez-se o empréstimo e adquiriu-se essa dívida, nós já pagamos R\$5 bilhões – o Governador esteve com V. Exª –, de uma dívida que era de R\$1 bilhão, e estamos devendo

R\$7 bilhões. Quer dizer, não tem jeito de pagar isso. É um negócio completamente absurdo. Qual é a linha de raciocínio do Senador Walter Pinheiro, à qual quero, neste momento, hipotecar apoio e solidariedade? Nós temos de alongar o perfil dessa dívida e diminuir esses juros. E esse dinheiro que os governos não vão ter mais de pagar, que é a diferença dos juros, servirá de investimento nos Estados e nos Municípios. Não vejo melhor maneira de estimular a economia em todos os Estados brasileiros, porque cada Governador terá... Imagine, Paim, se tivéssemos de pagar qualquer coisa em torno de 9%, 7% ou 8%, nós, que pagamos 15%? Esse percentual seria imediatamente revertido na forma de investimento. Para terminar, V. Exª disse – e eu sempre também digo – que ninguém mora nos Estados; as pessoas vivem nos Municípios. E é nos Municípios, Senador Walter Pinheiro, que as pessoas trabalham; portanto, é onde são gerados os impostos. E, de cada R\$100,00, a União fica hoje com mais de R\$60,00. Vamos colocar R\$20,00 e tanto para os Estados, e os Municípios pegam a menor fatia, embora os impostos sejam todos eles produzidos nas cidades.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se V. Exª me permite, eu prorrogo a sessão pelo tempo necessário para que todos os oradores possam usar a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senador Tomás.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senador Walter Pinheiro, eu queria só dizer a V. Exª, acerca dessa questão dos Municípios brasileiros, que eu já fui Prefeito de Porto Velho antes da Constituição vigente. E hoje ainda temos a facilidade das emendas parlamentares. Isso não era permitido pela Constituição anterior. Hoje, ainda existe a facilidade de que os Deputados façam emenda para os seus Municípios. Mas, Senador, o que se discute aqui é a situação dos prefeitos. O prefeito está na base. O cidadão vai à prefeitura. O cidadão não vai ao Governo do Estado; o cidadão não vai à Presidência da República, aos Ministérios. O cidadão vai ao gabinete do prefeito reclamar da estrada, reclamar do asfalto, reclamar da saúde. O prefeito e os vereadores são uma espécie de para-choque da sociedade, porque é neles primeiro que os problemas chegam. Mas, infelizmente, são exatamente essas entidades, as prefeituras, que têm a menor participação no bolo tributário nacional. E agora nós temos ainda essa situação, que V. Exª também citou, dessas isenções tributárias que repercutiram de forma negativa na receita dos Estados e dos Municípios. Em meu Estado, o Estado de Rondônia, o Governador Confúcio Moura está me passando os dados, que revelarei daqui a mais uns dias, mostrando

quanto o Estado perdeu em face dessas isenções, que foram importantes – a Presidente tomou uma decisão importante, não há dúvida, para assegurar emprego, para assegurar a manutenção da indústria nacional –, mas ocorre que isso refletiu nos pequenos Municípios. Nos pequenos Estados mais pobres, foi praticamente arrasador. E hoje passamos, em Rondônia, por muitas dificuldades. Então, não quero me alongar muito, mas queria cumprimentar V. Ex^a, que faz um pronunciamento muito importante. É uma pena que um discurso dessa qualidade seja feito num horário em que já está praticamente se encerrando a sessão do Senado Federal, e há pouca participação de Senadores. Mas ontem, quando V. Ex^a discursou aqui sobre assunto semelhante, vi que Senadores, ex-Governadores, todos apartearam V. Ex^a, no mesmo sentido. Então, queria parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz e dizer que os Municípios e os Estados precisam de um socorro imediato, para poderem sanear as suas finanças, se não teremos problemas em vários Estados brasileiros e na maioria absoluta dos Municípios deste País. Quero saudá-lo e cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz nesta noite. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Tomás.

Quería encerrar, meu caro Senador Paulo Paim, dizendo aqui duas coisas que julgo fundamentais para este momento. A primeira delas é exatamente o desafio. Aqui ontem tivemos isto, Senador Tomás: diversos ex-Senadores que agora são Governadores e Governadora, diversos Senadores que são ex-Governadores, e, portanto, o Senado não pode assistir a este momento sem uma ação contundente.

A segunda é exatamente referente ao aspecto da participação de lá para cá. Governadores e prefeitos não podem assistir a este momento e, efetivamente, limitarem-se a um processo de caminhada, só para resolver o problema pontualmente, buscando recursos. Temos agora que mudar estruturalmente essa questão.

Portanto, fica esse desafio para o Senado Federal, à altura do Senado Federal, sem nenhum problema, e, principalmente, para este momento decisivo para Estados e Municípios.

Era isso que eu tinha a dizer.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Senador Walter, permita-me um aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O Senador Jayme está pedindo um aparte.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Senador Walter, mesmo concluindo o seu pronunciamento, mas eu estava no gabinete me deslocando para aqui. Faço questão de fazer uma pequena intervenção na fala muito pertinente que V. Ex^a faz na tarde/noite de hoje, pelo fato em relação aos repasses aos Municípios brasileiros, aos Estados. Na verdade, eu sou municipalista. Tive a oportunidade ímpar de ser prefeito

por três mandatos da minha cidade e ser governador do meu Estado e sei perfeitamente das dificuldades que os Municípios brasileiros estão vivenciando. Particularmente, tenho uma tese de que nós temos que discutir um novo pacto federativo para o nosso País e, certamente, com isso, melhorar a *performance* dos investimentos. A maioria absoluta dos Municípios brasileiros está com muita dificuldade, sobretudo neste exato momento em que o Governo Federal, através do Poder Executivo, abre algumas concessões, até pelo fato de aquecer a nossa economia, principalmente na redução ou mesmo na isenção de IPI em relação à linha branca, automóvel, etc., etc. Entretanto, Senador Walter, confesso que, quando fui prefeito – o momento é totalmente diferenciado –, houve um empobrecimento de lá para cá na medida em que os Estados e os Municípios receberam muita incumbência por parte do Governo Federal, todavia, para essas incumbências, não foram repassadas, por conseguinte, as verbas para darem continuidade naqueles trabalhos que a Federação já executava. Assim, neste exato momento, nós temos que ver com muito critério, com muita responsabilidade – e V. Ex^a fez um pronunciamento muito oportuno –, para melhorarmos os repasses para os Municípios brasileiros. Mato Grosso quase é maioria – e aqui está o Senador Cidinho Santos, que foi presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios, prefeito por três mandatos; o seu irmão agora também foi, por sinal, eleito prefeito de consenso e sabe da dificuldade. A maioria dos Municípios mato-grossenses não vão fechar a conta. Não tem como fechar a conta porque os repasses diminuíram. Alguns Estados estão vivendo com dificuldade. Vou dar um exemplo para V. Ex^a: fui prefeito, e o meu primeiro mandato foi em 1983, por um período de seis anos. Nós contraímos um empréstimo de certo programa que havia para pavimentar a linha de transporte coletivo. Essa conta já foi paga dez vezes, e o Município de Várzea Grande ainda continua devendo. Então, é impossível nós continuarmos com essa situação, na medida em que os problemas residem nos Municípios, nas cidades brasileiras, e não podemos continuar convivendo com essa dificuldade. Os Municípios exauriram toda a sua capacidade de investimento, e hoje está difícil até a sobrevivência e manutenção dos serviços essenciais, sobretudo nas áreas sociais, de que visceralmente dependem as famílias mais carentes dos nossos Municípios brasileiros. De maneira que quero aqui, nesta oportunidade, manifestar, com certeza, o meu apoio às ideias propostas, sobretudo a defesa que V. Ex^a faz em relação à transferência não só do FPE, mas sobretudo do FPM para os Municípios brasileiros. Está de parabéns pelo pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde/noite de hoje aqui na Casa do Senado Federal.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Jayme.

Estou encerrando, Senador Paulo Paim.

É por isso que eu acho que ontem até nós tivemos uma grande vitória: a Câmara dos Deputados aprovou a questão da distribuição dos *royalties*, que já havia sido inclusive aprovada neste Senado – um projeto de autoria do Senador Wellington Dias, do PT, com a relatoria do Senador Vital do Rêgo. Portanto, agora nos resta dar sequência a matérias como essa, e a gente ir ajustando as condições, Senador Jayme, para que o Município não só resolva o seu problema, mas que o Município resolva o problema de cada cidadão, resolva o problema da economia. Achar que a gente vai resolver nacionalmente tudo, sem começar por lugar nenhum, eu tenho a impressão que não dá liga.

Portanto, o apelo que a gente faz é exatamente de que, nesse novo ordenamento, a gente tenha a oportunidade de ir contribuindo para que Municípios possam ser parte dessa história de reconstrução da nossa economia em cada local. E não é só como todo mundo costuma sempre dizer, Senador Jayme: “Ah, os Municípios brasileiros majoritariamente são da agropecuária”, como se fosse um negócio ruim. Não dá para ser assim. É para tratar isso considerando o papel importante que ela tem, mas por que não pode haver outras atividades além dessa? Qual é o problema? Por que não? Atividades geradoras de renda e principalmente de postos de trabalho.

Era isso, Senador Paim, que tinha a declarar aqui na noite de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro e Srs. Senadores, eu tenho que ler um requerimento que foi encaminhado à Mesa pelo Senador Vital do Rêgo, com a presença de quatro Senadores em plenário. Antes do próximo orador, eu vou ler o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ex^{mo} Sr. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Sr. Presidente, em 2011 tive a honra de relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 448/2011, que dispõe sobre os *royalties* e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre os *royalties* devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. O Parecer concluiu pela apresentação de Substitutivo ao Projeto, que foi aprovado pelo Plenário da Casa e enviado para a Câmara dos Deputados. Lá, o Projeto de Lei, que tomou o nº 2.565, de 2011, foi aprovado e agora irá à sanção presidencial.

Ocorre que foi detectada uma imprecisão no Substitutivo, que passo a descrever.

O Parecer nº 1.109, de 2011, que instruiu a matéria, apresenta proposta para repartição dos *royalties* de 2012 a 2020, consubstanciada na Tabela 1 (fls. 246 do Processado), a seguir reproduzida.

A Tabela 1: Proposta do Substitutivo para repartição dos *royalties* consta aqui no documento. Conforme se verifica na Tabela, o percentual destinado aos Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo é de 3%, de 2012 a 2016, e de 2%, a partir de 2017. Contudo, os dispositivos que determinam a distribuição dos *royalties* no regime de concessão (arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do Projeto) estabeleceram a participação dos Municípios afetados em 3%, sem, contudo, explicitar a redução para 2% a partir de 2017, tal como representado na Tabela transcrita, que – repito – consta do Parecer nº 1.109, de 2011.

Essa redução na distribuição, porém, deve ser explicitada para que guarde correspondência com o incremento dos percentuais destinados ao Fundo Especial a ser distribuído a todos os Estados e Municípios (que consta nos arts. 49-B e 49-C da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do Projeto).

Dessa forma, para que o texto reproduza fielmente a decisão adotada em plenário sobre a distribuição dos recursos dos *royalties* sob o regime de concessão, que teve fundamento na Tabela 1, constante do referido Parecer nº 1.109, de 2011, é necessário que seja adotada a seguinte redação para a alínea “c” do inciso II do art. 48 e para a alínea “c” do inciso II do art. 49 da Lei 9.478, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto:

c) 3% para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP, até 2016, e 2%, a partir de 2017.

Sendo assim, tratando-se de redação que dá margem à imprecisão do texto, requeiro sua correção conforme apresentado acima, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador Vital do Rêgo.

Quadro comparativo da alínea “c” do inciso II do art. 48 e da alínea “c” do inciso II do art. 49 da Lei 9.478, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto.

Redação atual: 3% para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecido pela ANP;

Redação proposta: 3% para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP, até 2016, e 2%, a partir de 2017.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Ofício nº 397/2012/DL_GSVREG

Brasília, 07 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Em 2011 tive a honra de relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 448, de 2011, que *dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010*. O Parecer concluiu pela apresentação de Substitutivo ao Projeto, que foi aprovado pelo Plenário da Casa e enviado para a Câmara dos Deputados. Lá, o Projeto de Lei, que tomou o nº 2.565, de 2011, foi aprovado e agora irá à sanção presidencial.

Ocorre que foi detectada uma imprecisão no Substitutivo, que passo a descrever. O Parecer nº 1.109, de 2011, que instruiu a matéria, apresenta a proposta para repartição dos *royalties* de 2012 a 2020, consubstanciada na Tabela 1 (fls. 246 do Processado), a seguir reproduzida:

Tabela 1: Proposta do Substitutivo para repartição dos *royalties* de 2012 a 2020

ROYALTIES	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
União	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Total Confrontantes	61,25%	61,25%	40,00%	38,00%	36,00%	34,00%	32,00%	29,00%	27,00%	26,00%	25,00%
Estados confrontantes	26,25%	26,25%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Municípios confrontantes	26,25%	26,25%	17,00%	15,00%	13,00%	11,00%	9,00%	7,00%	5,00%	4,00%	4,00%
Municípios afetados	8,75%	8,75%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Fundo especial	8,75%	8,75%	40,00%	42,00%	44,00%	46,00%	48,00%	51,00%	53,00%	54,00%	54,00%
FPM	7,00%	7,00%	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%	24,00%	25,50%	26,50%	27,00%	27,00%
FPE	1,75%	1,75%	20,00%	21,00%	22,00%	23,00%	24,00%	25,50%	26,50%	27,00%	27,00%

Conforme se verifica na Tabela, o percentual destinado aos Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo é de 3% (três por cento) entre 2012 e 2016, e de 2% (dois por cento) a partir de 2017. Contudo, os dispositivos que determinam a distribuição dos

royalties no regime de concessão (arts. 48 e 49 da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do Projeto) estabeleçam a participação dos municípios afetados em 3% (três por cento), sem, contudo, explicitar a redução para 2% (dois por cento) a partir de 2017, tal como representado na Tabela transcrita, que – repito – consta do Parecer nº 1.109, de 2011.

Essa redução na distribuição, porém, deve estar explicitada para que guarde correspondência com o incremento dos percentuais destinados ao Fundo Especial a ser distribuído a todos os Estados e Municípios (que consta no arts. 49-B e 49-C da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do Projeto).

Dessa forma, para que o texto reproduza fielmente a decisão adotada em Plenário sobre a distribuição dos recursos dos *royalties* sob o regime de concessão, que teve fundamento na Tabela 1, constante do referido Parecer nº 1.109, de 2011, é necessário que seja adotada a seguinte redação para a alínea *c* do inciso II do art. 48 e para a alínea *c* do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto:

“c) 3% (três por cento) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP, até 2016, e 2% (dois por cento), a partir de 2017;”

Sendo assim, tratando-se de redação que dá margem à imprecisão do texto, requeiro sua correção conforme apresentado acima, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **VITAL DO RÉGO**

Quadro comparativo da alínea c do inciso II do art. 48 e da alínea c do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto

Redação atual	Redação proposta
<p>c) 3% (três por cento) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP;</p>	<p>c) 3% (três por cento) para os Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP, até 2016, e 2% (dois por cento), a partir de 2017;</p>

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É esse o ofício.

Com referência ao Expediente lido, a Presidência encaminhou ofício à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Cidinho Santos e, em seguida, ao Senador Sérgio Souza.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero registrar que, hoje, se estivesse vivo e estivesse aqui no meio de nós, estaria completando 76 anos de idade um dos Senadores mais brilhantes que passou por esta Casa, o Senador de Mato Grosso do Sul Ramez Tebet. E aqui está o nosso Coronel Coaraci Castilho, que foi seu chefe de gabinete por muito e muito tempo.

Então, quero deixar registrado aqui o aniversário do nosso querido Senador Ramez Tebet e externar a toda a sua família os parabéns e as saudades que sentimos desse grande brasileiro que aqui, pelo Senado, passou, inclusive ocupando o cargo de Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cidinho, permita que eu me some a sua lembrança do nosso inesquecível Ramez Tebet, que foi Presidente desta Casa. Lembro-me da oportu-

nidade em que eu estava no Sul, em conflito com uma lei que estava sendo discutida aqui, da qual ele era o Relator. Convidei-o, não é base eleitoral dele, mas ele se deslocou ao Rio Grande do Sul, participou de uma grande plenária lá na Universidade, só para deixar bem claro a todos a minha posição.

Quero de público agradecer, em primeiro lugar, a V. Ex^a e, naturalmente, cumprimentar os familiares do nosso querido e sempre Senador Ramez Tebet. Sei que lá de cima está nos assistindo, porque acredito muito na visão espiritual, e sabe que esta homenagem é mais do que justa.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Presidente.

Eu queria aproveitar também o discurso, há pouco, do nosso Líder do PT, o Senador querido, Walter Pinheiro, que fez excelente pronunciamento aqui, e lembrar aos Senadores presentes, que nos acompanham pela TV Senado em seus gabinetes, que no próxima dia 13 de novembro, a Confederação Nacional dos Municípios estará fazendo, no Auditório Nereu Ramos, aqui no Senado Federal, um grande movimento de alerta ao Governo Federal em virtude das dificuldades financeiras por que passam os Municípios e queria pedir aos colegas Senadores, às colegas Senadoras que se fizessem presentes.

No mês passado, os Prefeitos estiveram aqui, cerca de oitocentos aproximadamente e somente eu, o Senador Alvaro dias e a Senadora Ana Amélia estivemos lá manifestando solidariedade aos nossos Prefeitos.

Na próxima terça-feira, dia 13, estão sendo esperados mais de mil Prefeitos aqui no Senado Federal e seria importante a presença dos Parlamentares, do apoio de S. Ex^{as} para que esses nossos baluartes que trabalham pelo municipalismo brasileiro não venham a incorrer no final de mandato e não cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, em função das dificuldades financeiras por que passam no momento.

Sr. Presidente, mais ou menos nessa linha, acabei falando sobre o municipalismo, sofre o pacto federativo, quero registrar que no dia 24 de outubro, a Presidente Dilma enviou aqui ao Senado a Medida Provisória nº 585 – quero ressaltar e elogiar a Presidente Dilma e o seu Governo. Essa medida vem compensar um pouco as perdas dos Estados e dos Municípios com os fundos de exportações. Evidentemente, que esses valores aqui enviados são insignificantes em função das perdas que os Estados exportadores têm hoje, mas são um alento para um final de ano pessimista que passam Estados e Municípios, e esses recursos poderão ajudar no fechamento do caixa, no pagamento do 13º salário.

Então, eu quero parabenizar a Presidente Dilma por ter enviado essa Medida Provisória no valor de R\$1,950 bilhão, valores propostos para serem divididos pelos Estados exportadores.

O volume de recursos propostos parece superlativo, especialmente quando observado pela ótica do cidadão, ou mesmo de inúmeras médias e grandes empresas em operação em nosso território. Contudo, quando se pensa em um País com as dimensões, a população e as carências sociais do Brasil contemporâneo, vê-se desde logo que o montante, além de modesto, é injusto, como procurarei evidenciar.

Formamos uma federação que comporta 27 Unidades e 5.565 Municípios, abrigando e provendo serviços essenciais para quase 200 milhões de brasileiros.

Nessa linha, e atento aos justos e recorrentes pedidos dos prefeitos que estiveram aqui nesse encontro, como citei antes, apresentei duas emendas à Medida Provisória nº 585 para tentar minimizar aos poucos as perdas dos Municípios em função da isenção do IPI de produtos como material de construção, da linha branca, da linha automotiva. Considero importantes essas medidas tomadas pelo Governo Federal para impulsionar a economia neste momento difícil, mas elas estão prejudicando sobremaneira os Estados e os Municípios.

Como a receita do IPI é partilhada com os demais entes federados, consoante mandamento constitucional, não soa adequado penalizar esses entes em virtude de medidas que mirem objetivos da competência estrita do Governo Federal.

Números da Secretaria da Receita Federal, relativos ao período janeiro–agosto de 2012, mostram uma queda real na arrecadação do IPI da ordem de 2,97%, no comparativo com idêntico período do ano passado. Esse percentual corresponde a R\$953 milhões, que, ajustados para o período de um ano, alcançam o valor de R\$1,430 bilhão, que são as perdas hoje de Estados e Municípios em função da desoneração do IPI dos produtos que citei agora há pouco.

Logo, aplicando-se a este último número o percentual relativo à parcela distribuída aos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, que é de 45%, tem-se os R\$644 milhões adicionais propostos pela emenda que apresentei, perfazendo auxílio financeiro que atingirá, então, R\$2,594 bilhões para serem repassados a Estados e Municípios. Uma primeira parte, como citei, para compensar as exportações, e esses R\$644 milhões que seriam para compensar as perdas com IPI de Estados e Municípios.

A segunda emenda que apresentei também à MP 585 contempla, além da compensação pelas perdas decorrentes do IPI, ajustes que se impõem em função da perda de recursos da CIDE dos combustíveis, a chamada Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. A CIDE combustível foi zerada por iniciativa do Governo Federal, implicando prejuízos hoje estimados em R\$595 milhões para os Estados e Municípios.

Essa segunda emenda, Senador Sérgio Souza, Senador Tomás, certamente vem ao encontro das expectativas e das necessidades dos Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios.

Nossos entes federados, como apontei no início desta intervenção, têm enfrentado flagrantes adversidades, que se materializam no rebaixamento da qualidade e na precariedade dos serviços prestados aos cidadãos brasileiros.

Entendo que é dever de todos nós e também desta Casa Legislativa procurar diminuir as dificuldades que atravessam nossas cidades, nossos Estados, aprovando essas duas emendas que vêm fazer um pouco de justiça com os Municípios brasileiros e também com os Estados.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Meu caro colega Senador Cidinho Santos, também me considero um municipalista. No Paraná, 399 Municípios, na sua grande maioria, diria pelo menos 350 municípios, são dependentes das transferências constitucionais,

não são autossuficientes. Intervenções como essas na política, na maioria das vezes nacional de incentivos à economia, normalmente acarretam prejuízo para os Municípios. É uma tragédia vermos anualmente, no período que vai de julho até outubro mais ou menos, que é o período das restituições do Imposto de Renda, o achatamento da arrecadação dos Municípios, quando mal conseguem, algumas vezes, bancar suas despesas obrigatórias, nunca sobrando ou sobrando muito pouco para os investimentos. Iniciativas como essa de V. Ex^a de propor, inclusive dentro de uma medida provisória que trata do assunto, ações que venham privilegiar os Municípios são louváveis. Eu gostaria também de dizer que aprovação pela Câmara dos Deputados dos *royalties*, da forma como foi aprovado no Senado, é benéfico aos Municípios brasileiros e nós não podemos fugir desta linha que já adotamos no Senado Federal e que vem da Câmara dos Deputados e mantermos integralmente esse texto para que possamos ir à Presidente Dilma, conversar com o Governo Federal e pedir a sanção deste projeto da redistribuição dos *royalties* brasileiros, em benefício de 100% da população. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Sérgio Souza.

Também, juntamente com V. Ex^a, para cumprir todos os Parlamentares, os Deputados Federais pela aprovação, ontem, do Projeto de Lei nº 8.565, de 2011, na forma original como foi aprovado no Senado, que concede aos 27 Estados da Federação e ao Distrito Federal e também aos 5.565 Municípios brasileiros a partilha dos *royalties* do petróleo. Esperamos agora, como V. Ex^a disse, a sensibilidade da Presidente Dilma em entender que a aprovação desse projeto, de tal forma como foi no Senado e na Câmara, é de total importância para todos os brasileiros e reflete a vontade do povo, que aqui estamos representando.

E sobre *royalties* também, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, hoje a Ministra Ideli Salvatti esteve almoçando com o nosso bloco União e Força, aqui no Senado, e ela nos questionava e nos consultava da viabilidade de uma proposta da Presidente Dilma de vincular esses recursos dos *royalties* para a educação nos Municípios ou para alguma atividade na saúde.

Eu, como prefeito por três mandatos de pequeno Município, sei das dificuldades dos Municípios. Hoje já temos, Senador Paim, várias vinculações. Não é a questão da vinculação da receita que vai melhorar ou piorar a situação da educação. Hoje, no Município, temos já 25% vinculados para a educação, 20% para a saúde, mais 7% para repasse às câmaras municipais, mais folha de pagamento, mais contribuição de 1% do Pasep. Então, basicamente, hoje, do que se arrecada

no Município, 90% já estão vinculados, como folha de pagamento e todas essas vinculações que coloquei. Se nós vinculássemos mais essa oportunidade para os Municípios... Tem Município hoje que tem máquina e não consegue comprar óleo diesel para fazer a manutenção do dia a dia, para poder tocar a máquina pública.

Então, sou a favor de que os *royalties* sejam partilhados entre Estados e Municípios, mas sou contra essa questão da vinculação dos valores dos *royalties* para a educação. Não que seja contra a educação. Acho que educação no Brasil vai bem. Os recursos estão disponíveis para Estados e Municípios. A saúde, também, da mesma forma. Acredito que vincular mais essa oportunidade que os Estados e Municípios têm de ter um recurso para fazer a manutenção do dia a dia ou até de poucos investimentos seria uma injustiça para com os Estados e os Municípios.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador Cidinho Santos, primeiro, quero parabenizá-lo aqui também pelo tema. Veja, eu participei, ontem, da busca desses entendimentos e confesso que, num dado momento, acreditei que era possível ser votado na Câmara, inclusive por entendimento com o Rio, com o Espírito Santo. Acho que a posição, especialmente de parte da Bancada do Rio, impediu que se tivesse ali o entendimento – e a alegação era de que não pode ter entendimento, porque nós temos que buscar o melhor para os nossos Estados –, esqueceram que os outros Deputados Federais, dos outros Estados, também querem o melhor para os seus Estados e Municípios. Consequência disso foi a aprovação do Projeto do Senado e não o que estava sendo construído por meio do Relator Zarattini. Sou autor do Projeto que foi aprovado aqui e quero esclarecer quatro coisas que eu acho fundamentais. Primeiro, regulamos petróleo em mar. Então, nenhum Estado e nenhum Município é produtor de petróleo em mar. Petróleo em mar pertence à União, pertence a todos os brasileiros. Segundo, não houve nenhuma quebra de contrato. O contrato é feito entre a União e as empresas – Petrobras, Shell etc. – e nenhuma regra foi quebrada. Quem tem concessão continua com concessão, quem paga 10% de *royalties* continua pagando 10% de *royalties*. Terceiro, que é importante, ninguém vai ganhar isso aqui no grito. Aqui é o Congresso Nacional, aqui é autônomo. E aí eu quero dizer aqui: o Rio de Janeiro, por exemplo, que diz que vai quebrar, que não pode mais nem sediar a Copa, recebeu em 2011 R\$6.993 bilhões, em 2013, pela nova regra, vai receber R\$6.692 bilhões. Rio e Espírito Santo, juntos, vão receber mais de R\$13 bilhões no próximo ano, Estados e Municípios. Então veja, houve aí uma

sensibilidade do Congresso para proteger uma base mínima. Agora, há uma distribuição justa para todo o Brasil. Qual a coisa que a gente mais defende aqui? O fim da concentração. Tiramos, a rigor, e por acordo da União, que recebia 30% de *royalties* e passa a receber 20%, por acordo, que recebia 50% de participação especial e passa a receber 46%, por acordo, e distribui numa forma correta, ou seja, quanto mais pobre é o Município, quanto mais pobre é o Estado, mais peso tem ali a sua população. E colocamos – V. Ex^a colocava a preocupação com a educação – que a prioridade é aplicar em investimentos, em educação, em saúde, em infraestrutura, em segurança, de acordo com a regulamentação feita em cada Município, em cada Estado e a própria União. Por quê? Porque sei, como V. Ex^a sabe, que as necessidades são diferenciadas. Quero dizer que nós temos de trabalhar sim. Acho que é importante que a bancada de cada Estado... Meu querido Sérgio, só para lhe dizer: o projeto não volta mais para o Senado. O projeto foi aprovado sem alteração. Estão espalhando aí que tem um erro, que a tabela está dando 101%, etc. Havia uma tabela, mas a correção já foi feita bem antes pela Mesa do Senado. Então não há esse problema. A rigor, não mexemos em nada mais da União que fosse por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Wellington Dias, só para que fique claro para quem está assistindo. Inclusive eu fiz a leitura dessa questão, tirando todas as dúvidas sobre o que o Senado votou, para que ninguém depois crie obstáculos sobre algo que não procede.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Quero aqui apelar. Sei que está meio esvaziado. Estou encaminhando para os coordenadores de bancada, porque acho importante para os governadores, para os coordenadores de bancada, para as câmaras municipais que estão nos assistindo, para as assembleias legislativas, para os militantes na educação, na saúde, na área de segurança. Quantos ficam aqui cobrando da gente piso disso, piso daquilo. Agora poderão ter um recurso lá no seu Município, lá no seu Estado, enfim, para fazer investimentos, para acolher melhor os seus servidores. Então, que enviem à Presidente um apelo para que seja sancionado o projeto na forma apresentada, que é a melhor proposta para o Brasil. Na verdade, o que ela tem de novo é isso. São cerca de R\$9 bilhões que, no próximo ano, vão chegar aos rincões do Brasil, em 5.700 Municípios, em 27 unidades da federação. E isso vai num crescente. Daqui a dez anos, isso vai chegar a algo em torno de R\$60 bilhões com essa distribuição. Serão R\$60 bilhões para os Estados e Municípios e R\$40 bilhões da parte da

União. Era isso. Quero agradecê-lo pelo tempo precioso que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Sérgio Souza, antes de V. Ex^a fazer um aparte, só queria lembrar ao plenário – eu não tenho pressa nenhuma – que a Câmara está esperando. Havia uma sessão do Congresso prevista para as 19 horas. Eles estão aguardando. Enquanto não terminarmos aqui, lá não pode começar. Peço a todos, dentro do limite, que possamos encerrar atendendo aos oradores inscritos para depois abrir a sessão do Congresso.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, é bem rapidinho. É só para fazer jus, Senador Wellington, ao fato de que V. Ex^a é o autor do projeto que faz essa redistribuição dos *royalties*. E lamentar por não termos resolvido nesse projeto a questão do mar territorial do Piauí e do Paraná. É algo que sacrifica esses dois Estados. E nós sabemos muito bem que não existem linhas geodésicas como estão hoje marcadas pelo IBGE. Lamentamos, mas vamos continuar nessa luta.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT) – Obrigado, Senador Sérgio Souza. Parabenizo também o Senador Wellington Dias pela iniciativa do projeto de lei, que com certeza será muito importante para os Estados brasileiros e também para os Municípios.

O nosso Estado do Mato Grosso, no ano de 2013, receberá o valor de aproximadamente R\$150 milhões, que vai aumentar gradativamente até chegar a R\$500 milhões. Isso será importante para o Estado de Mato Grosso, para investir em infraestrutura, e para os 141 Municípios do nosso Estado.

Então quero apenas reiterar o apelo para que no dia 13 estejamos apoiando os nossos prefeitos. Em 2008, Senador Paim, eu era prefeito e o Presidente Lula fez uma compensação para os Municípios pela perda do IPI. Naquele momento de crise aconteceu algo idêntico, e o Presidente Lula fez uma medida provisória e compensou, naquele ano, os Estados e Municípios pelas perdas de receitas em função dessa desoneração.

É isso que os prefeitos vêm buscar na terça-feira, dia 13, esse apoio do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara, para sensibilizar a Presidente Dilma da importância de restituir os valores perdidos do IPI, da CIDE e também com a sanção do projeto dos *royalties*.

Muito obrigado pela oportunidade e uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Cidinho Santos, que acaba de fazer o seu pronunciamento.

Passo a palavra agora ao Senador Sérgio Souza e, em seguida, ao Senador Tomás Correia. Faça, po-

rém, o apelo que pediram que eu fizesse: se puderem ser breves em seus pronunciamentos, o Congresso agradece, e não só a Câmara.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Se V. Ex^a me permite, só enquanto o Senador Sérgio Souza...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu desisto da minha inscrição. Estou inscrito para amanhã, e, considerando o tempo, a necessidade, desisto da inscrição de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito obrigado.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer uma comunicação muito rapidamente.

É que lá no Município de Machadinho d'Oeste, fui informado há pouco pelo Deputado Estadual Neodi Carlos, do Estado de Rondônia, está ocorrendo uma operação da Força Nacional multando proprietários, produtores rurais. É lamentável!

Estou fazendo agora esta comunicação à Casa e depois me pronunciarei sobre o assunto. Mas eu queria fazer esse registro e dizer que me solidarizo com toda a população do Município de Machadinho d'Oeste, lamentando essa operação que, infelizmente, vem prejudicar o nosso Município.

Eu preferiria que essa operação da Força Nacional ocorresse em São Paulo, onde estão matando inúmeras pessoas todos os dias, todas as semanas. Eu gostaria que ela se deslocasse para prender bandidos que estão matando policiais e cidadãos de bem.

Em Rodônia, em Machadinho d'Oeste, nós não precisamos deste tipo de operação que lamentavelmente prejudica a imagem do Estado, prejudica a imagem do Município. Fica aqui o meu protesto. Lamento e me solidarizo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco//PT – RS) – Mas qual é o motivo da multa? Só para que ficar claro para quem está ouvindo.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – A razão é uma operação que ocorre visando verificar se tem alguém desmatando, mas o que se informa é que pequenos produtores que estão lá, que caçam e fazem da caça uma maneira de sobrevivência, outros que estão ali roçando os seus pastos... não é desmatamento da mata amazônica, mas roçagem de pasto, plantação de soja...

Enfim, o Presidente do INCRA esteve lá recentemente e eu me comprometi que não teria, Sr. Presidente, essa operação. Lamentavelmente agora o De-

putado Leodir Carlos me informa que esta operação está ocorrendo.

Eu peço a V. Ex^a que... Desculpe por ter interrompido o nobre Senador, mas desisto da minha inscrição e já estou inscrito para amanhã. Assim eu contribuo para que possamos encerrar o mais rápido possível esta sessão, para termos a sessão do Congresso Nacional.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco//PT – RS) – Muito bem, Senador Tomás Correia.

Senador Sérgio Souza, sou obrigado a ler esse requerimento, com a presença ainda de Senadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco//PT – RS) – Sobre a mesa, os **Requerimentos nºs 940 e 941, de 2012**, dos Senadores Inácio Arruda e Flexa Ribeiro, solicitando que as datas das Sessões Especiais destinadas a comemorar o centenário do nascimento do Compositor Luiz Gonzaga e a comemorar os 200 anos da imigração chinesa no Brasil ocorram nos dias 3 e 10 de dezembro, respectivamente.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco//PT – RS) –

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2012

Em aditamento ao **Requerimento nº 726/2012**, requeiro que a Sessão Especial destinada a comemorar os 200 anos da imigração chinesa no Brasil seja remarcada para o dia 10 de dezembro do corrente ano – conforme li.

Assinam o Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco//PT – RS) – Senador Sérgio Souza, com a palavra.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Amauri Teixeira da nossa querida Bahia, lutador também...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Seja bem-vindo ao Senado!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ... pela criação do TRF – Tribunal Regional Federal, coordenador, pela Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar pró-PEC 544, que cria os TRFs nos quatro Estados: Bahia, Minas, Amazonas e Paraná.

Sr. Presidente, vou tentar abreviar o meu pronunciamento o máximo possível, mas não posso deixar de fazê-lo hoje. Desejo falar sobre as eleições presidenciais dos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, venho à tribuna nesta noite para fazer uma reflexão rápida sobre a forma da eleição nos Estados Unidos: mesmo sendo manual, a apuração foi rápida. Por volta das duas e meia da manhã já tínhamos um resultado não oficial, mas já tínhamos a sinalização da reeleição do Presidente Barack Obama, porque havia a estimativa de que ele tinha ultrapassado os 70 votos no Colégio Eleitoral.

Primeiramente cumpre-me apresentar minhas saudações ao Presidente reeleito, Barack Obama, pela extraordinária vitória no dia de ontem. Aproveito também para estender minha felicitação a toda sua família pelo sucesso obtido nas eleições.

Mais do que isso, no entanto, expressei minhas congratulações à sociedade dos Estados Unidos da América, que compareceu às urnas, manifestou suas convicções, de forma pacífica e ordeira, e demonstrou, assim como nós brasileiros fizemos nas últimas eleições municipais, a grandeza e a beleza da democracia.

De forma respeitosa para com a candidatura derrotada, declaro minha satisfação ao presenciar a reeleição daquele que considero o melhor candidato para conduzir a maior economia do mundo nos próximos 4 anos.

Melhor, pois, entendo que as principais bandeiras defendidas por Barack Obama coadunam-se com aquilo que defendo: o incentivo ao multilateralismo na governança global e, sobretudo, a promoção do diálogo e da paz no Planeta.

Devo reconhecer que nutria grandes expectativas pelo primeiro mandato de Obama e pude constatar que algumas delas não foram realizadas da forma que gostaria, porém, não posso negar que o enfrentamento daquela que foi considerada a pior crise econômica desde 1929 tenha dificultado sobremaneira essa missão.

Agora, que a economia dos Estados Unidos aparenta dar sinais de reaquecimento, crescendo, nos últimos 3 anos, uma média de 2%, ou pelo menos, a taxa de desemprego vem apresentando melhora significativa naquele país, é possível almejar maiores avanços num segundo mandato de Obama em temas como o combate às mudanças climáticas ou mesmo a redefinição da governança global. Mais do que isso, é possível vislumbrar a evolução do processo de negociação para a paz no Oriente Médio.

É óbvio que todos são temas que independem da vontade única de um Chefe de Estado. Porém, tenho a convicção de que as chances de progresso em todas essas frentes são muito maiores com a condução dos Estados Unidos da América pelo Presidente Barack Obama.

Como Senador da República Federativa do Brasil, não poderia deixar de manifestar convicção de que

a reeleição de Obama representa uma vitória para o aprofundamento e para a melhora das relações entre os Estados Unidos da América e o Brasil.

É importante lembrar que, logo que a Presidente Dilma tomou posse, Obama visitou o Brasil e desde então foram iniciadas, retomadas ou reforçadas várias frentes de cooperação entre os dois países e que todo esse processo foi ainda ampliado quando da retribuição da visita feita pela Presidente Dilma Rousseff ao Presidente Barack Obama em abril deste ano.

Desde então, temos aprofundado nossa parceria e o encontro mais recente ocorreu no dia 24 de outubro, entre a Secretária de Estado Hillary Clinton e o nosso Ministro das Relações Exteriores Antonio Patriota, quando levaram a cabo a quarta edição do Diálogo de Parceria Global Brasil-Estados Unidos, em Washington, D.C., capital daquele país.

A Secretária Clinton e o Ministro Patriota enfatizaram o papel importante que o Diálogo de Parceria Global tem desempenhado para fortalecer a cooperação entre nossos dois países e reafirmaram o compromisso conjunto de estabelecer a Parceria Brasil-Estados Unidos para o século XXI entre governos e povos das duas nações. O Diálogo de Parceria Global proporciona um fórum por meio do qual nossos países trabalham conjuntamente para promover cooperação e diálogo num amplo escopo de temas bilaterais, regionais e multilaterais.

Outro motivo de satisfação em relação à vitória de Barack Obama, Sr. Presidente, reside na certeza da permanência, à frente da Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília, do Embaixador Thomas Shannon.

Trata-se de um diplomata que conhece com propriedade a história e a evolução recente do Brasil, que conhece a sociedade brasileira e as suas semelhanças com a sociedade norte-americana, e, mais do que isso, trata-se de um entusiasta do aprofundamento das relações entre Brasil e Estados Unidos da América.

Penso que o trabalho do Embaixador Shannon continuará sendo fundamental para o sucesso do relacionamento que já ocorre de forma expressiva entre os setores privados e acadêmicos das duas nações e tende a ser ampliado no nível governamental.

O Brasil é um líder regional, uma potência emergente e, assim, deve procurar trabalhar com todas as principais economias do mundo. Obviamente, a economia mais rica dentre todas merece uma atenção especial.

Os Estados Unidos são, atualmente, nosso segundo parceiro comercial, atrás apenas da China. No entanto, há de ressaltar que a pauta de exportações do Brasil para os Estados Unidos é muito mais diversi-

ficada e embute maior valor agregado do que àquelas que se destinam à China. Isso garante a geração de mais emprego aqui no nosso País.

Basta verificar que, para a China, cerca de 70% das exportações brasileiras são *commodities*, enquanto que, para os Estados Unidos, exportamos muito em produtos manufaturados.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, as relações entre o Brasil e os Estados Unidos são um fato irreversível e certamente crescente, independentemente dos governos desses países. Tanto melhor será se houver a cooperação entre os dois chefes de Estado.

Creio que, com a reeleição de Obama, tal situação ganha muita força, afinal o trabalho já foi iniciado e certamente será mantido. Na verdade, Sr. Presidente, defendo que seja ampliado e possa produzir resultados positivos para a economia e para o povo brasileiro o quanto antes.

Venceu o candidato que defende abertamente o diálogo, o multilateralismo, a conservação do meio ambiente e o não intervencionismo. E isso é melhor para o Brasil e para o mundo.

Espero que, no segundo mandato, o Presidente Obama possa avançar ainda mais na sua agenda positiva e que, juntamente com o Brasil, possa trabalhar por um mundo melhor, mais justo, mais seguro, mais pacífico e mais sustentável.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma reflexão no campo das pesquisas eleitorais.

Como no Brasil, em muitos lugares, as pesquisas erraram, não foi diferente nos Estados Unidos. A

diferença que dizia ser praticamente mínima, quase inexistente, não se evidenciou nas urnas americanas, porque pudemos constatar, pelo resultado até agora obtido, que 303 votos no colégio eleitoral já foram obtidos pelo Obama e tão somente 206, pelo Romney. Isso mostra uma diferença. E ainda há os 29 votos da Flórida a serem contados, que tendem a ser para o Obama. Isso daria uma diferença de, mais ou menos, 24 pontos percentuais; em torno de 38% dos votos do colégio eleitoral para o Romney e em torno de 62% para o Obama. Então, temos que repensar essas questões das pesquisas eleitorais também.

Por fim, rendo as minhas homenagens ao povo americano, que compareceu maçicamente às urnas, exercendo o seu direito de democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Boa a noite a todas as senhoras e aos senhores. Vamos, então, para a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Sérgio Souza, que, como havia me dito, usou somente 10 minutos.

Agradeço muito, em nome do Senador Pimentel, Líder do Governo, que veio aqui também fazer o apelo, ao Senador Tomás Correia, que abriu mão da fala, para que possamos, de imediato, abrir a sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 2012

Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O § 1º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14.**

§ 1º O alistamento eleitoral é obrigatório para os maiores de dezoito anos e o voto é facultativo para todos, a partir dos dezesseis anos de idade.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Justificação

A atual Constituição brasileira manteve a tradição do voto obrigatório iniciada com o Código Eleitoral de 1932.

Desde sempre, vemos o eleitorado reagir a essa imposição com uma crescente tendência ao absenteísmo e com o aumento dos votos brancos e nulos. Tal tendência que costumeiramente gera 15% a 20% de inutilização dos votos, atinge hoje quase 25% do total de votos.

De outra sorte, deve ser destacado que a sanção para quem não vota e não justificar sua ausência somente se mostra eficaz em relação aos que tem ou pretendem ter algum tipo de relação com o poder público (art. 7º, da Lei nº 4.737, de 1965, Código Eleitoral).

Essa ideologia da obrigatoriedade do voto levou, no Brasil, à transformação de um direito político fundamental em uma obrigação legal. Essa forma de pensar parece ignorar o fato de a ausência do voto revela também um posicionamento político legítimo, e parece algo ofensiva ao princípio da autodeterminação da vontade, ou seja, deve-nos ser permitido ignorar as questões republicanas, quando, por razões diversas, essa sorte de preocupações não satisfaz o indivíduo em sua irrepetibilidade.

Não se pode obrigar alguém que não se interesse minimamente pela coisa pública a escolher entre candidatos sobre os quais nada sabe e que, se eleitos, cumprirão funções que ignora quais sejam. Ou pior, obrigar alguém, sob pena de punição estatal, a ir até a sessão eleitoral manifestar sua postura apolítica.

A obrigatoriedade de participação cívica não faz parte e nem participa da essência da democracia, mas remete a uma ideologia, particularmente coletivista, de inclinação hegeliana.

A regra da obrigatoriedade, estampada no art. 14 da Constituição

de 1988, ademais, em nada colabora com o avanço da consciência livre que deve conduzir a vida democrática e participativa. Ao contrário, como lembrou o eminente Senador Sérgio Cabral quando esteve nesta Casa, a regra é “fonte direta do voto irresponsável, irrefletido, clientelista e oportunista” (PEC 39, de 2004).

A experiência em outras democracias, mais consolidadas que a nossa, parece também aconselhar a supressão da obrigatoriedade do voto. O voto é simplesmente um direito em Portugal, Noruega, Suíça, Finlândia, Holanda, Bélgica, Alemanha, Áustria, Canadá, Estados Unidos, Japão, Espanha, Grã-Bretanha, dentre outros.

A esperança é que o fim do voto obrigatório possa contribuir para a redução de práticas eleitorais condenáveis e danosas à racionalidade que deve conduzir a escolha política e a prática administrativa. A escolha da representação política deveria exprimir, unicamente, o exercício de uma liberdade. Há uma contradição entre a natureza desse direito político fundamental e sua indisponibilidade.

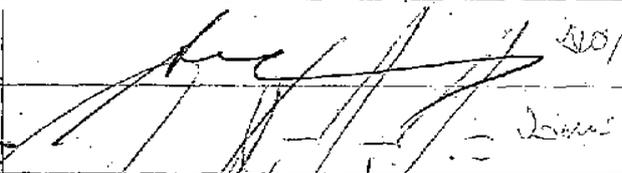
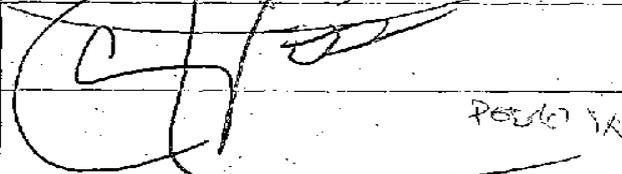
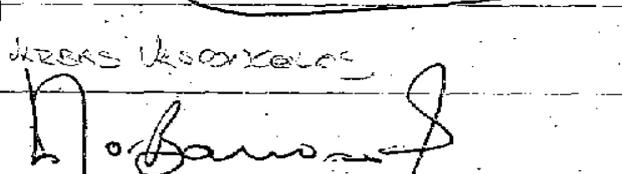
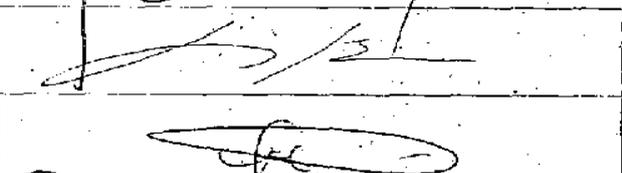
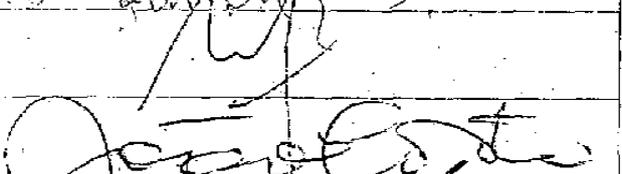
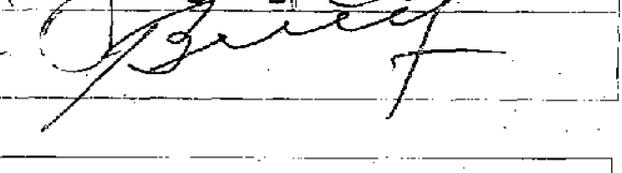
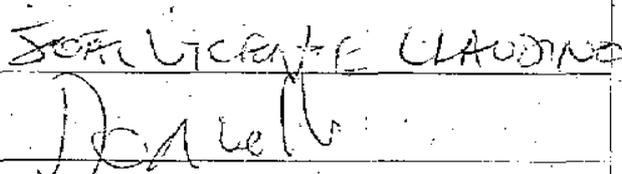
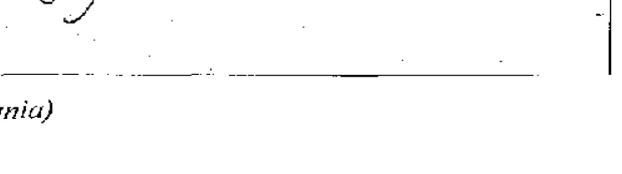
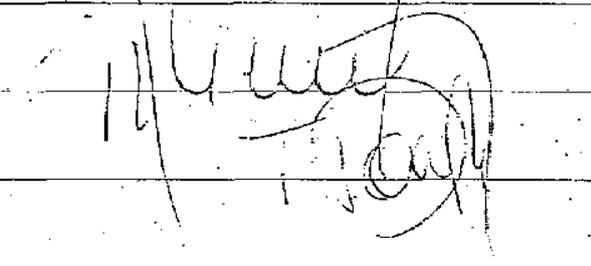
Por fim, é preciso chamar a atenção para o fato de essa proposta de emenda constitucional apenas torna o voto facultativo, mantendo obrigatório o alistamento eleitoral, de molde a evitar que os cidadãos deixem de votar exclusivamente para evitar o comparecimento à justiça eleitoral para se alistarem.

Em função de todo o exposto, rogo o apoio dos Nobres Pares para apresentar e aprovar a presente proposta de emenda constitucional.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

Assinaturas	Senadores	
	ROMERO JUÁN	1
	Paul P. Yan	2
Miguel On	Cristóvão	3
	SÉRGIO DE SOUZA	4
	SÉRGIO DE SOUZA	5
	SÉRGIO DE SOUZA	6
	Sérgio de Souza	7
	Sérgio de Souza	8
	Sérgio de Souza	9
	Sérgio de Souza (PP/RS)	10

Alexsandro Ferraz		11
Jamil Campos		12
Eduardo Braga		13
RANULFO POSE		14
LEONARDO BRAGA		15
Luiz Antonio		16
José Bimmentel		17
Luiz Henrique		18
Carlos Magalhães		19
Luís Arraes		20
GABRIEL ALVES		21
JOÃO COSTA		22
BRUNO MELLO		23
	JOSÉ VICENTE E CLAUDINO	
	Donato	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 56, DE 2012

*Revoga o inciso X do art. 52 da
Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º É revogado o inciso X do art. 52 da Constituição.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É inegável que a promulgação da Constituição de 1988, bem como a edição da emenda à constituição nº 45, de 2004 emprestaram marcada feição objetiva ao nosso sistema de controle de constitucionalidade.

Isso em razão de as decisões em ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade por omissão e arguição de descumprimento de preceito fundamental a serem dotadas de eficácia erga omnes e efeito vinculante em relação a todos os órgãos do judiciário e da administração pública. Tal circunstância não ocorria em nossas constituições anteriores, o

que explicaria a necessidade da manutenção do dispositivo hoje gravado no inciso X do art. 52 da Constituição vigente.

De fato, a única utilidade desse dispositivo era emprestar às decisões do STF exaradas por ocasião do controle concreto de constitucionalidade a eficácia acima mencionada.

Ao suprimir o inciso X do art. 52, a presente emenda constitucional acelera o processo de uniformização da jurisprudência nacional em matéria de constitucionalidade das leis, contemplando, inclusive, de forma mais ampla, o princípio da igualdade.

A proposta é revogar a norma de competência, que remonta à Constituição de 1934, tempo em que não existiam os modernos mecanismos de controle concentrado e em abstrato de normas.

Aduza-se, ademais, que nenhuma distinção deve advir da circunstância de o Plenário do STF se reunir julgando matéria constitucional em razão do tipo de instrumento processual que a levou à Corte, se pertinente ao sistema difuso ou concentrado. Não há sentido, de fato, na possibilidade de um juiz de primeiro descumprir abertamente a decisão plenária da Corte, sob o argumento de ter sido a decisão tomada no bojo de uma ação subjetiva. A ação, o recurso, pode ser subjetivo, mas a questão veiculada nele é objetiva e a decisão tem natureza declaratória, como assenta a pacífica jurisprudência da Corte durante as últimas décadas.

Ou a lei submetida a controle é constitucional ou é inconstitucional, e a eficácia da declaração de inconstitucionalidade não deve ficar limitada ou dependente da manifestação do Senado em razão do veículo processual através do qual foi carreada à Corte suprema.

Em apoio a essa ordem de razões convém referir trecho de doutrina que deixa clara a absolescência da norma que pretendo revogar:

“Quando o instituto foi concebido no Brasil, em 1934, medrava certa concepção da divisão de Poderes, há muito superada. Quando da promulgação do texto de 1934 outros países já atribuíam eficácia geral às decisões proferidas em sede de controle abstrato de normas, tais como o previsto na Constituição de Weimar de 1919 e no modelo austríaco de 1920.

A suspensão de execução da lei declarada inconstitucional teve o seu significado normativo fortemente abalado com a ampliação do controle abstrato de normas na Constituição Federal de 1988. Se a intensa discussão sobre o monopólio da ação por parte do Procurador-Geral da República não levou a uma mudança na jurisprudência consolidada sobre o assunto, é fácil constatar que foi decisiva para a alteração introduzida pelo constituinte de 1988, com a significativa ampliação do direito de propositura da ação direta.

A Constituição de 1988 reduziu o significado do controle de constitucionalidade incidental ou difuso, ao ampliar, de forma marcante, a legitimação para propositura da ação direta de inconstitucionalidade (art. 103), permitindo que, praticamente, todas as controvérsias constitucionais relevantes sejam submetidas ao Supremo Tribunal Federal mediante processo de controle abstrato de normas. A ampla legitimação, a presteza e a celeridade desse modelo processual, dotado inclusive da possibilidade de se suspender imediatamente a eficácia do ato normativo questionado, mediante pedido de cautelar, fazem com que as grandes questões constitucionais sejam solvidas, na sua maioria, mediante a utilização da ação direta, típico instrumento do controle concentrado. Assim, se continuamos a ter um modelo misto de controle de constitucionalidade, a ênfase passou a residir não mais no sistema difuso, mas no de perfil concentrado.

A interpretação que se deu à suspensão de execução da lei pela doutrina majoritária e pela própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contribuiu decisivamente para que a afirmação sobre a teoria da nulidade da lei inconstitucional restasse sem concretização entre nós. Nesse sentido, constatou Lúcio Bittencourt que os constitucionalistas brasileiros não lograram fundamentar nem a eficácia *erga omnes*, nem a chamada retroatividade *ex tunc* da declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda que não pertencente ao universo específico da *judicial review*, o instituto do *stare decisis* desonerava os constitucionalistas americanos, pelo menos em parte, de um dever mais aprofundado de fundamentação na espécie. Como esse mecanismo assegura efeito vinculante às decisões das Cortes Superiores, em caso de declaração de inconstitucionalidade pela Suprema Corte tinha-se a segurança de que, em princípio, nenhum tribunal haveria de conferir eficácia à norma objeto de censura. Assim, a ausência de mecanismo processual assemelhado à “força de lei” (*Gesetzeskraft*) do Direito alemão não impediu que os autores americanos sustentassem a nulidade da lei inconstitucional.

Sem dispor de um mecanismo que emprestasse *força de lei* ou que, pelo menos, conferisse caráter vinculante às decisões do Supremo Tribunal Federal para os demais tribunais, tal como o *stare decisis* americano, contentava-se a doutrina brasileira em ressaltar a evidência da nulidade da lei inconstitucional e a obrigação dos órgãos estatais de se absterem de aplicar disposição que teve a sua inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal. A suspensão da execução pelo Senado não se mostrou apta para superar essa incongruência, especialmente porque se emprestou a ela um sentido substantivo que talvez não devesse ter. Segundo entendimento amplamente aceito, esse ato do Senado Federal conferia eficácia *erga-omnes* à declaração de inconstitucionalidade proferida no caso concreto.

Ainda que se aceite, em princípio, que a suspensão da execução da lei pelo Senado retira a lei do ordenamento jurídico com eficácia *ex tunc*, esse instituto, tal como foi interpretado e praticado, entre nós, configura antes a negação do que a afirmação da teoria da nulidade da lei inconstitucional. A não-aplicação geral da lei depende exclusivamente da vontade de um órgão eminentemente político e não dos órgãos judiciais incumbidos da aplicação cotidiana do direito. Tal fato reforça a idéia de que, embora tecêssemos loas à teoria da nulidade da lei inconstitucional, consolidávamos institutos que iam de encontro à sua implementação. Assinale-se que se a doutrina e a jurisprudência entendiam que lei inconstitucional era *ipso jure* nula, deveriam ter defendido, de forma coerente, que o ato de suspensão a ser praticado pelo Senado destinava-se exclusivamente a conferir publicidade à decisão do STF.

Essa foi a posição sustentada, isoladamente, por Lúcio Bittencourt:

“Se o Senado não agir, nem por isso ficará afetada a eficácia da decisão, a qual continuará a produzir todos os seus efeitos regulares que, de fato, independem de qualquer dos poderes. O objetivo do art. 45, IV da Constituição é apenas tornar pública a decisão do tribunal, levando-a ao conhecimento de todos os cidadãos. Dizer que o Senado ‘suspende a execução’ da lei inconstitucional é, positivamente, impropriedade técnica, uma vez que o ato, sendo ‘inexistente’ ou ‘ineficaz’, não pode ter suspensão a sua execução”.

Tal concepção afigurava-se absolutamente coerente com o fundamento da nulidade da lei inconstitucional. Uma orientação dogmática consistente haveria de encaminhar-se nesse sentido, até porque a atribuição de funções substantivas ao Senado Federal era a própria negação da idéia de nulidade da lei devidamente declarada pelo órgão máximo do Poder Judiciário. Não foi o que se viu inicialmente. A jurisprudência e a doutrina acabaram por conferir significado substancial à decisão do Senado, entendendo que somente o ato de suspensão do Senado mostrava-se apto a conferir efeitos gerais à declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal, cuja eficácia estaria limitada às partes envolvidas no processo.

A ampliação do controle abstrato de normas, inicialmente realizada nos termos do art. 103 e, posteriormente, com o advento da ADC, alterou significativamente a relação entre o modelo difuso e o modelo concentrado. Assim, passou a dominar a eficácia geral das decisões proferidas em sede de controle abstrato (ADI e ADC).

A disciplina processual conferida à arguição de descumprimento de preceito fundamental — ADPF, que constitui instrumento subsidiário para solver questões não contempladas pelo modelo concentrado — ADI e ADC —, revela, igualmente, a inconsistência do atual modelo. A decisão do caso concreto proferida em ADPF, por se tratar de processo objetivo, será dotada de eficácia *erga omnes*; a mesma questão resolvida no processo de controle incidental terá eficácia *inter partes*.

No que se refere aos recursos especial e extraordinário, a Lei n. 8.038, de 1990, havia concedido ao relator a faculdade de negar seguimento a recurso manifestamente intempestivo, incabível, improcedente ou prejudicado, ou, ainda, que contrariasse súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça. O Código de Processo Civil, por sua vez, em caráter ampliativo, incorporou disposição que autoriza o relator a dar provimento ao recurso se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com a jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior (art. 557, § 1º-A, acrescentado pela Lei n. 9.756/98).

Tem-se, pois, que, com o advento dessa nova fórmula, passou-se a admitir não só a negativa de seguimento de recurso extraordinário, nas hipóteses referidas, mas também o provimento do aludido recurso nos casos de manifesto confronto com a jurisprudência do Supremo Tribunal, mediante decisão unipessoal do relator. Também aqui parece evidente que o legislador entendeu possível estender de forma geral os efeitos da decisão adotada pelo Tribunal, tanto nas hipóteses de declaração de inconstitucionalidade incidental de determinada lei federal, estadual ou municipal — hipótese que estaria submetida à intervenção do Senado —, quanto nos casos de fixação de uma dada interpretação constitucional pelo Tribunal.

Ainda que a questão pudesse comportar outras leituras, é certo que o legislador ordinário, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal,

considerou legítima a atribuição de efeitos ampliados à decisão proferida pelo Tribunal, até mesmo em sede de controle de constitucionalidade incidental. Nas hipóteses de declaração de inconstitucionalidade de leis municipais, o Supremo Tribunal Federal tem adotado uma postura significativamente ousada, conferindo efeito vinculante não só à parte dispositiva da decisão de inconstitucionalidade, mas também aos próprios fundamentos determinantes. É que são numericamente expressivos os casos em que o Supremo Tribunal tem estendido, com base no art. 557, *caput*, e § 1º-A, do Código de Processo Civil, a decisão do plenário que declara a inconstitucionalidade de norma municipal a outras situações idênticas, oriundas de Municípios diversos. Em suma, tem-se considerado dispensável, no caso de modelos legais idênticos, a submissão da questão ao Plenário.

Tal procedimento evidencia, ainda que de forma tímida, o efeito vinculante dos fundamentos determinantes da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal no controle de constitucionalidade do direito municipal. Evidentemente, semelhante orientação só pode vicejar caso se admita que a decisão tomada pelo Plenário seja dotada de eficácia transcendente, sendo, por isso, dispensável a manifestação do Senado Federal.

Outro argumento, igualmente relevante, relaciona-se ao controle de constitucionalidade nas ações coletivas. Aqui, somente por força de uma compreensão ampliada ou do uso de uma figura de linguagem, pode-se falar em decisão com eficácia *inter partes*. Como sustentar que decisão proferida em ação coletiva, em ação civil pública ou em mandado de segurança coletivo, que declare a inconstitucionalidade de determinada lei, teria eficácia apenas entre as partes?

Nesses casos, a suspensão de execução da lei pelo Senado, tal como vinha sendo entendida até aqui, revela-se completamente inútil, caso se entenda que tem outra função que não a de atribuir publicidade à decisão declaratória de ilegitimidade. Recorde-se, a propósito, que o Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime de 7-4-2003, julgou prejudicada a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.919 (Rel. Ellen Gracie), proposta contra o Provimento n. 556/97, editado pelo Conselho Superior da Magistratura paulista. A referida resolução previa a destruição física dos autos transitados em julgado e arquivados há mais de cinco anos em primeira instância. A decisão pela prejudicialidade decorreu do fato de o Superior Tribunal de Justiça, em mandado de segurança coletivo, impetrado pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), ter declarado a nulidade daquele ato.

No julgamento da ADI 4.071, o Relator, Min. Menezes Dirceito, negou seguimento à ação direta de inconstitucionalidade por entender que a Corte já havia se manifestado no sentido da constitucionalidade da norma da norma impugnada em um recurso extraordinário. Essa decisão foi posteriormente confirmada pelo Plenário do STF.

(...) Maurício Corrêa, ao julgar o RE 228.844-SP – no qual se discutia a ilegitimidade do IPTU progressivo cobrado pelo Município de São José do Rio

Preto, no Estado de São Paulo –, valeu-se de fundamento fixado pelo Plenário do Tribunal em precedente oriundo do Estado de Minas Gerais no sentido da inconstitucionalidade de lei do Município de Belo Horizonte que instituiu alíquota progressiva do IPTU.

Também Nelson Jobim, no exame da mesma matéria (progressividade do IPTU) em recurso extraordinário interposto contra lei do Município de São Bernardo do Campo, aplicou tese fixada em julgamentos que apreciaram a inconstitucionalidade de lei do Município de São Paulo.

Ellen Gracie utilizou-se de precedente oriundo do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar provimento a recurso extraordinário no qual se discutia a ilegitimidade de taxa de iluminação pública instituída pelo Município de Cabo Verde, no Estado de Minas Gerais.

Carlos Velloso aplicou jurisprudência de recurso proveniente do Estado de São Paulo para fundamentar sua decisão no AI 423.252, onde se discutia a inconstitucionalidade de taxa de coleta e limpeza pública do Município do Rio de Janeiro, convertendo-o em recurso extraordinário (art. 544, §§ 3o e 4o, do CPC) e dando-lhe provimento.

Sepúlveda Pertence lançou mão de precedentes originários do Estado de São Paulo para dar provimento ao RE 345.048, no qual se arguia a inconstitucionalidade de taxa de limpeza pública do Município de Belo Horizonte.

Celso de Mello, ao apreciar matéria relativa à progressividade do IPTU do Município de Belo Horizonte, conheceu e deu provimento a recurso extraordinário tendo em conta diversos precedentes oriundos do Estado de São Paulo.

Ademais, no AI 712.743 (rel. Min. Ellen Gracie) o Tribunal reconheceu a repercussão geral e reafirmou a jurisprudência da Corte sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IPTU com alíquota progressiva, instituída por lei municipal, antes da Emenda Constitucional 29/2001. Ocorre que, embora o processo-paradigma seja do Município de Santos/SP, os ministros do STF têm determinado a devolução de processos oriundos de diversos entes federativos aos Tribunais de origem, para fins de aplicação do art. 543-B do CPC.

No AI 789.900 o Min. Ricardo Lewandowski aplicou o precedente a caso do Município de Caxias do Sul/RS; no RE 535.096 o Min. Cezar Peluso vinculou processo do Município do Rio de Janeiro/RJ ao paradigma citado; e no RE 414.965 o Min. Joaquim Barbosa adotou igual procedimento em processo do Município de Porto Alegre/RS.

Também houve invocação desse paradigma nas decisões monocráticas dos seguintes processos oriundos de outros Municípios: RE 572.654 (rel. Min. Ayres Britto), do Município de Guarulhos/SP; RE 542.503 (rel. Min. Joaquim Barbosa), do Município de Campinas/SP; e RE 584.631 (rel. Min. Cármen Lúcia), do Município de Tupã/SP.

Essa mesma circunstância ocorre em relação ao RE 591.033 (rel. Min. Ellen Gracie), oriundo do Município de Votorantim/SP –, em que se debate a possibilidade de o Poder Judiciário determinar a extinção do processo sem julgamento de mérito em face da falta de interesse de agir do Município, tendo em vista o pequeno valor da execução fiscal. No caso, alega-se a impossibilidade de aplicação da Lei estadual 4.468/1984 do Estado de São Paulo – a qual autoriza a não inscrição em Dívida Ativa e o não ajuizamento de débitos de pequeno valor – ao Município de Votorantim.

Dentre outros, os seguintes processos de outros Municípios que já foram vinculados ao paradigma indicado: AI 751.057 (rel. Min. Ellen Gracie), do Município de Santo André/SP; RE 632.353 (rel. Min. Joaquim Barbosa), do Município de Dois Córregos/SP; AI 713.212 (rel. Min. Ayres Britto), do Município de Pederneiras/SP; AI 727.615 (rel. Min. Cármen Lúcia), do Município de Santo André/SP; e AI 729.722 (rel. Min. Eros Grau), também do Município de Santo André/SP.

Em outros termos, o Supremo Tribunal Federal acabou por reconhecer eficácia *erga omnes* à declaração de ilegitimidade do ato normativo proferida em mandado de segurança pelo STJ. *Quid juris*, então, se a declaração de inconstitucionalidade for proferida pelo próprio Supremo Tribunal Federal em sede de ação civil pública? Se a decisão proferida nesses processos tem eficácia *erga omnes* (Lei n. 7.347, de 24-7-1985, art. 16), é difícil justificar a necessidade de comunicação ao Senado Federal. Recorde-se que, em alguns casos, há uma quase confusão entre o objeto da ação civil pública e o pedido de declaração de inconstitucionalidade. Nessa hipótese, não há cogitar de uma típica decisão com eficácia *inter partes*.

Outra situação decorre de adoção de súmula vinculante (art. 103-A da CF, introduzido pela EC n. 45/2004), na qual se afirma que determinada conduta, dada prática ou uma interpretação é inconstitucional. Nesse caso, a súmula acabará por dotar a declaração de inconstitucionalidade proferida em sede incidental de efeito vinculante. A súmula vinculante, ao contrário do que ocorre no processo objetivo, decorre de decisões tomadas em casos concretos, no modelo incidental, no qual também existe, não raras vezes, reclamo por solução geral. Ela só pode ser editada depois de decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou de decisões repetidas das Turmas.

Desde já, afigura-se inequívoco que a referida súmula conferirá eficácia geral e vinculante às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal sem afetar diretamente a vigência de leis declaradas inconstitucionais no processo de controle incidental. E isso em função de não ter sido alterada a cláusula clássica, constante do art. 52, X, da Constituição, que outorga ao Senado a atribuição para suspender a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Não resta dúvida de que a adoção de súmula vinculante em situação que envolva a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo enfraquecerá ainda mais o já debilitado instituto da suspensão de execução pelo Senado. É que essa súmula conferirá interpretação vinculante à decisão

que declara a inconstitucionalidade sem que a lei declarada inconstitucional tenha sido eliminada formalmente do ordenamento jurídico (falta de eficácia geral da decisão declaratória de inconstitucionalidade). Tem-se efeito vinculante da súmula, que obrigará a Administração a não mais aplicar a lei objeto da declaração de inconstitucionalidade (nem a orientação que dela se dessume), sem eficácia *erga omnes* da declaração de inconstitucionalidade.

Parece legítimo entender que a fórmula relativa à suspensão de execução da lei pelo Senado Federal há de ter simples efeito de publicidade. Dessa forma, se o Supremo Tribunal Federal, em sede de controle incidental, chegar à conclusão, de modo definitivo, de que a lei é inconstitucional, essa decisão terá efeitos gerais, fazendo-se a comunicação ao Senado Federal para que publique a decisão no Diário do Congresso. Tal como assente, não é (mais) a decisão do Senado que confere eficácia geral ao julgamento do Supremo. A própria decisão da Corte contém essa *força normativa*. Parece evidente ser essa a orientação implícita nas diversas decisões judiciais e legislativas acima referidas. Assim, o Senado não terá a faculdade de publicar ou não a decisão, uma vez que não cuida de decisão substantiva, mas de simples dever de publicação, tal como reconhecido a outros órgãos políticos em alguns sistemas constitucionais (Constituição austríaca, art. 140, 5, publicação a cargo do Chanceler Federal, e Lei Orgânica da Corte Constitucional Alemã, art. 31, 2, publicação a cargo do Ministro da Justiça). A não-publicação não terá o condão de impedir que a decisão do Supremo assuma a sua real eficácia.

Essa solução resolve de forma superior uma das tormentosas questões da nossa jurisdição constitucional. Superam-se, assim, também as incongruências, cada vez maiores, entre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a orientação dominante na legislação processual, de um lado, e, de outro, a visão doutrinária ortodoxa e — permita-nos dizer — ultrapassada do disposto no art. 52, X, da Constituição de 1988.

Ressalte-se que a adoção da súmula vinculante reforça a idéia de superação do art. 52, X, da CF, na medida em que permite aferir a inconstitucionalidade de determinada orientação pelo próprio Tribunal sem qualquer interferência do Senado Federal.

Por último, observe-se que a adoção da técnica da declaração de inconstitucionalidade com limitação de efeitos parece sinalizar que o Tribunal entende estar desvinculado de qualquer ato do Senado Federal, cabendo tão-somente a ele — Tribunal — definir os efeitos da decisão.

O tema está em discussão no Plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Rcl. 4.335, ajuizada pela Defensoria Pública da União, em face de ato de juiz do Estado do Acre. A reclamante alegou o descumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal no HC 82.959, da relatoria do Ministro Marco Aurélio, quando a Corte afastou a vedação de progressão de regime aos condenados pela prática de crimes hediondos, ao considerar inconstitucional o art. 2º, § 1º, da Lei n. 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

Com base nesse julgamento, a Defensoria solicitou fosse concedida progressão de regime a determinados apenados, tendo o juiz de direito da Vara de Execuções Penais indeferido o pedido, fazendo afixar, nas dependências do fórum, aviso do seguinte teor: “Comunico aos senhores reeducandos, familiares, advogados e comunidade em geral que a recente decisão Plenária do Supremo Tribunal Federal proferida nos autos do ‘*Habeas corpus*’ n. 82.959, a qual declarou a inconstitucionalidade do dispositivo da Lei dos Crimes Hediondos que vedava a progressão de regime prisional (art. 2º, § 1º, da Lei 8.072/90), somente terá eficácia a favor de todos os condenados por crimes hediondos ou a eles equiparados que estejam cumprindo pena, a partir da expedição, pelo Senado Federal, de Resolução suspendendo a eficácia do dispositivo de lei declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal”.

Reafirmou-se, em voto proferido, posição no sentido de que a fórmula relativa à suspensão de execução da lei pelo Senado há de ter simples efeito de publicidade, ou seja, se o Supremo, em sede de controle incidental, declarar, definitivamente, que a lei é inconstitucional, essa decisão terá efeitos gerais, fazendo-se a comunicação àquela Casa legislativa para que publique a decisão no *Diário do Congresso*. Dessa forma, julguei procedente a Reclamação por entender desrespeitada a eficácia *erga omnes* da decisão proferida no HC 82.959, no que fui acompanhado por Eros Grau. Divergiram dessa posição os Ministros Sepúlveda Pertence e Joaquim Barbosa”¹.

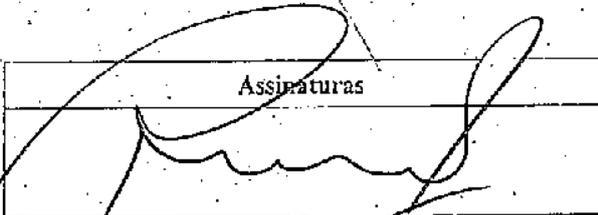
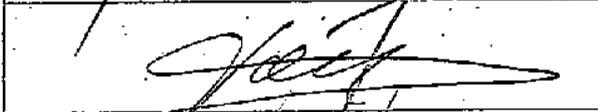
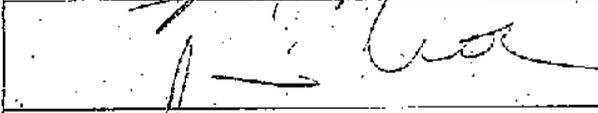
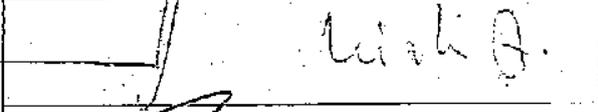
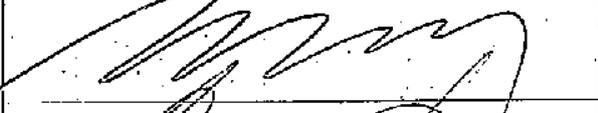
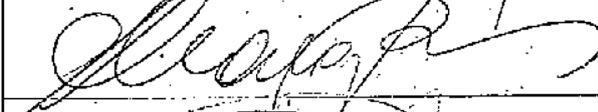
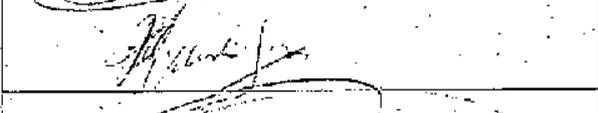
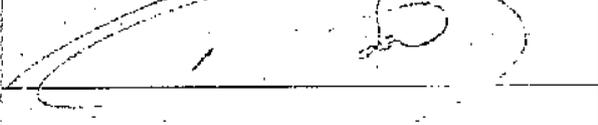
Como se depreende do texto referido acima, o texto de lei contido no inciso X do art. 52 da Constituição de 1988 perdeu, progressivamente, sua normatividade, esvaziado que foi pelo contínuo desenvolvimento de nosso ordenamento processual e constitucional. Defender, em contrário, que o Senado tem a seu dispor juízo substantivo sobre se a decisão do STF deve ter eficácia geral ou não, em termos muito claros, significa, de um lado, minorar a rigidez do texto constitucional interpretado pelo órgão dotado de competência pelo constituinte originário e, de outro, flertar com a flexibilização da Constituição de 1988 que, inclusive por sua extrema e ampla rigidez, nos proporcionou o período de estabilidade institucional mais longo de nossa história republicana.

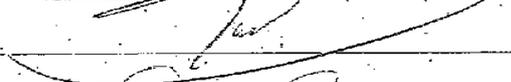
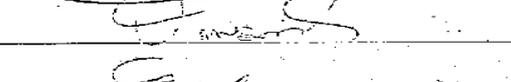
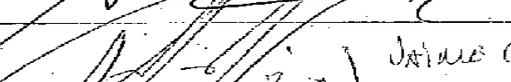
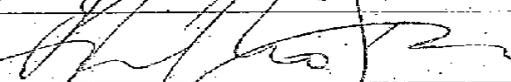
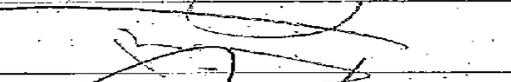
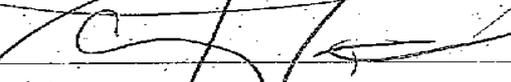
¹ MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, *Curso de direito constitucional*, 7ª edição, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 1201-1210.

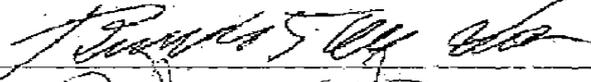
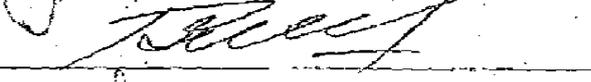
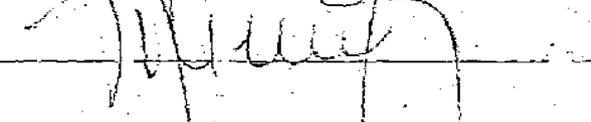
Em função de todo o exposto, rogo o apoio dos Nobres Pares para apresentar e aprovar a presente proposta de emenda constitucional.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRACÓ

Assinaturas	Senadores
	ROMERO JUCÁ
	Rob Campos
	INDACI ASSUNÇÃO
	ALISVALDO GISTON A.
	FERNANDO COLLOR
	ROMÁRIO JOSÉ
	SÉRGIO DE SOUZA
	Ciro Gomes
	Paulo Bauer

Angela Pontes	
CÉSIO NORONHA	
JNESP	
Áurea Paula (PP/RS)	
Alexsandro Ferraz	
Jaime Campos	
EDUARDO BRAGA	
LIANELO	
LEONARDO	
Luiz Henrique	JACAR MASCOLO
LUIS MARINHO	LOIS HENRIQUES
Paulo Durval	PPR
CARLOS ALVES	

JOÃO COSTA	JOÃO COSTA
	
	JOÃO COSTA CLAUDIO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2012

Inclui o art. 16-A na Constituição Federal, para dispor sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais, nos quinze dias que antecedem o pleito eleitoral em 1º e 2º turnos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

“Art. 16-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais, por qualquer meio, nos quinze dias que antecedem os pleitos eleitorais em 1º e 2º turnos”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

Trago para análise dos meus nobres colegas congressistas, um tema que entendo transcendental para o aprimoramento da democracia brasileira.

A Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006, que acrescentou e alterou dispositivos da nossa Lei Eleitoral vigente – Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 – estabeleceu, no artigo 35-A, a proibição de divulgação de pesquisa por qualquer meio de comunicação a partir do décimo quinto dia anterior até às 18 (dezoito) horas do dia do pleito:

Art. 35-A. É vedada a divulgação de pesquisas eleitorais por qualquer meio de comunicação, a partir do décimo quinto dia anterior até as 18 (dezoito) horas do dia do pleito.”

Essa é uma matéria, portanto, que já foi objeto de deliberação do Congresso Nacional.

Lamentavelmente, a norma constitucional se impôs, no princípio de hierarquia das leis, e o Supremo Tribunal Federal entendeu que fixar esse prazo por lei ordinária não seria o meio adequado, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.741-2.

A proposta de Emenda Constitucional que ora apresento, segue os moldes da PEC 338, de 2004, apresentada na Câmara dos Deputados em 2004, pelo ilustre Deputado Luciano Zica e outros, e que há época não prosperou naquela Casa, sendo arquivada, em 2007.

É importante lembrar que o eleitor baseia seu voto também na informação probabilística, portanto incerta, que é fornecida pelas pesquisas eleitorais prévias.

A intenção dessa emenda é evitar a interferência indevida no resultado eleitoral por pesquisas com grandes discrepâncias verificadas entre os índices de intenção de voto divulgados pelos institutos de pesquisa e os efetivamente apurados pela justiça eleitoral.

Nas últimas eleições municipais, foram publicadas pesquisas com prognósticos contraditórios, apresentando números que não se confirmaram no resultado das urnas.

Até mesmo o Ibope, cuja competência vem sendo reconhecida ao longo de décadas, cometeu erros monumentais. Na cidade de São Paulo, no 1º turno, o Ibope apontou um triplo empate com 26% dos votos válidos. O candidato do PRB ficou com 21,5%, o candidato do PT, com 23,98, e o do PSDB, com 30,75% dos votos válidos.

Apesar do erro em São Paulo, o que aconteceu em Manaus, merece atenção redobrada. Lá o Ibope apontou um empate entre o candidato do PSDB, com 34%, e a candidata do PCdoB, com 32%. E o que de fato aconteceu? A margem de erro era de três pontos percentuais para mais ou para menos. O Ibope não acertou nem o terceiro colocado. A candidata do PCdoB teve nove pontos a menos do mínimo que lhe atribuiu o instituto. E o candidato do PSDB teve 3,55 a mais que o máximo. Havia uma diferença de 20,6 pontos onde o Ibope dizia haver dois!

Ressaltamos, ainda, a cidade de Salvador em que o Ibope apontou 7 pontos a favor do candidato do PP, e era de 0,44 ponto a favor do candidato do DEM. O erro do Ibope, foi, pois, de 7,44 pontos percentuais!

Também houve erro do instituto em Porto Alegre. O candidato do PDT teria, segundo a pesquisa, no máximo, 60% dos votos. Ele ficou com 65,22%. Já a candidata, do PCdoB, teria um mínimo de 28%. Ela obteve nas urnas apenas 17,76%!

Erros também foram registrados nas cidades de Recife, Curitiba, Natal e Cuiabá.

No Estado de Santa Catarina foram evidenciados erros nas cidades de Blumenau, Florianópolis e Joinville.

O resultado oficial da eleição em 1º turno, na cidade de Blumenau foi diferente daquele mostrado pela pesquisa divulgada pelo Ibope, que apontava a candidata do PT na liderança, com o candidato do PSDB, em terceiro lugar, tecnicamente empatado com o segundo colocado, o candidato do PSD. E o que se viu na cidade de Blumenau, foi que o terceiro na pesquisa saiu em primeiro nas urnas. E a candidata favorita nos prognósticos do Ibope não se classificou para o 2º turno.

Dia 27 de outubro último, véspera do 2º turno das eleições municipais, o Ibope publicou a pesquisa em Joinville, SC, dizendo que o candidato do PSD ganharia as eleições por 18 pontos percentuais de diferença – 59% a 41%.

No domingo, dia 28 de outubro, comemorávamos a vitória do candidato do PMDB, por uma diferença de 9,3 pontos percentuais.

O que isso quer dizer que o Ibope errou por 22,3%, o que corresponde, aproximadamente, a noventa mil votos, isso na véspera da eleição!

Quantos candidatos já perderam a eleição por conta do poder indutor de pesquisas eleitorais imprecisas, improváveis, inexatas, sem falar naquelas que são encomendadas para induzir o voto do eleitor.

As pesquisas interferem no jogo eleitoral e podem alterar a decisão de muitos eleitores, está na hora de pensarmos em disciplinar as pesquisas, o que não tem nada haver com censura à informação. Faça essas considerações para dizer que é preciso que se urgencie a reforma política e que se inclua um dispositivo constitucional que proíba a divulgação de pesquisas, pelo menos 15 (quinze) dias antes das eleições.

Espero o apoio para que rapidamente possamos votar essa matéria e para que, já nas eleições de 2014, não tenhamos a publicação de pesquisas 15 (quinze) dias antes do pleito.

Peço a solidariedade de todos os nobres colegas congressistas para esta proposta ora apresentada.

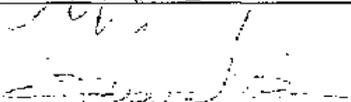
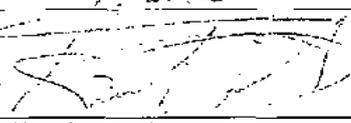
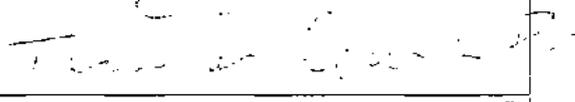
Sala das Sessões,

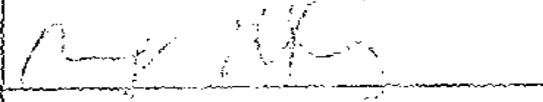
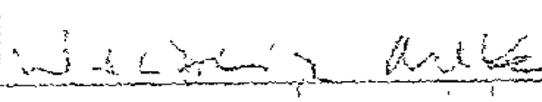
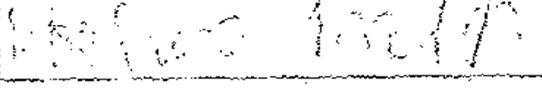
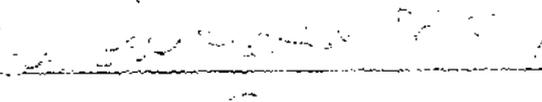
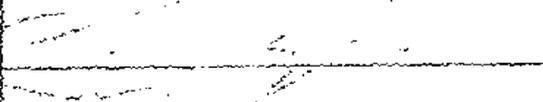
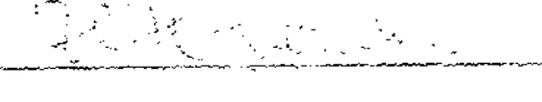
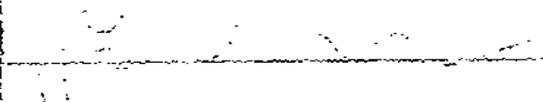
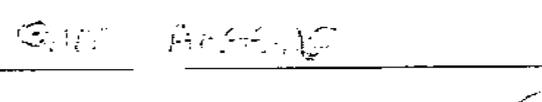
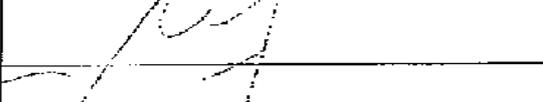
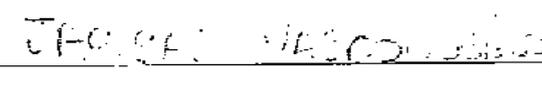
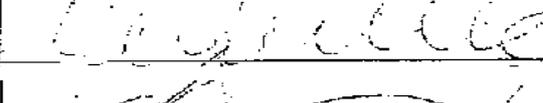
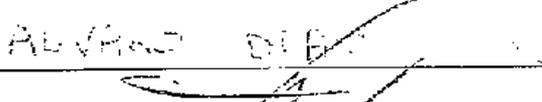
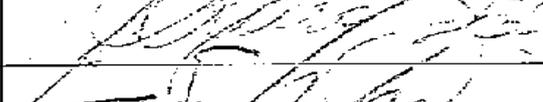
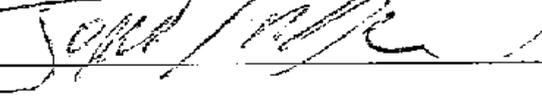
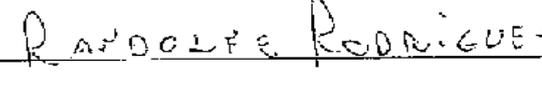
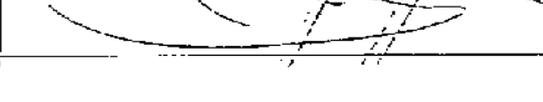
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Senador da República

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2012

Inclui o art. 16-A na Constituição Federal, para dispor sobre a vedação de divulgação de pesquisas eleitorais, nos quinze dias que antecedem o pleito eleitoral em 1º e 2º turnos.

	PARLAMENTAR	ASSINATURA
01	1012 Henrique	
02	ANTONIO CARLOS LA BASTA	
03	ANTONIO CARLOS LA BASTA	
04	SERGE SERRA	
05	Luiz Henrique da Silveira	
06	Proprietário	
07	Luiz Henrique da Silveira	
08	Luiz Henrique da Silveira	
09	VANESSA KRATZIGIA	
10	Luiz Henrique da Silveira	

11		
12		
13		
14		
15		
16		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		

27	3	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
28		<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
29		<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
30		<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
31		<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
32		<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

Presidência da República
 Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO IV
 DOS DIREITOS POLÍTICOS

.....

Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 402, DE 2012**

Altera os arts. 5º, 13 e 15 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, para promover a concorrência de preços e condições de atendimento pós-venda na comercialização de veículos automotores de via terrestre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 5º da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 2º O concessionário obriga-se à comercialização de veículos automotores, implementos, componentes e máquinas agrícolas, de via terrestre, e à prestação de serviços inerentes aos mesmos, nas condições estabelecidas no contrato de concessão comercial, sendo-lhe facultada a prática dessas atividades, diretamente ou por intermédio de prepostos, fora de sua área demarcada.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 13 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º-A e 3º:

“Art. 13

§ 1º-A. O concessionário obriga-se a divulgar o preço de comercialização do veículo com as seguintes informações acrescidas:

I – valor do somatório dos preços das peças que compõem o pacote básico de reparo de colisão, o qual deve incluir os para-choques dianteiro e traseiro, os espelhos retrovisores laterais, esquerdo e direito, os faróis principais e os auxiliares dianteiros, quando houver, as lanternas traseiras e as luzes de direção dianteiras e traseiras;

II – volume estimado de litros de combustível a ser consumido no período de cinco anos,

calculado com base no consumo médio misto, urbano e rodoviário, para a rodagem de 60.000 (sessenta mil) quilômetros no período;

III – porcentagem estimada de depreciação no valor de venda do veículo após um ano, sendo esse fator calculado com base no veículo de mesmo modelo, produzido no ano anterior, quando houver;

IV – valor do somatório das revisões básicas a serem executadas de acordo com o manual do proprietário, calculado com base no período de 5 (cinco) anos para a rodagem mínima de 60.000 (sessenta mil) quilômetros no período.

.....
§ 3º O concessionário não poderá suspender os direitos de garantia de veículo outorgado ao consumidor no ato da compra com base no fato de os reparos terem sido feitos fora da rede de concessionários autorizados, caso o defeito reclamado no veículo não tenha qualquer conexão técnica com o reparo realizado fora da rede de concessionários autorizados.” (NR)

Art. 3º O art. 15 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15

I –
c) a qualquer comprador que opte pela compra por meio de comércio eletrônico.

.....
§ 3º Na hipótese da alínea c do inciso I do caput deste artigo, deverá o produtor manter sítio nacional de vendas na rede mundial de computadores e ofertar ao menos quatro modelos de veículo automotor, para venda direta por meio de comércio eletrônico, escolhidos necessariamente entre os de menor consumo de combustível em sua gama de produtos.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há mais de um ano os consumidores brasileiros e seus institutos de proteção vêm denunciando, com veemência, os altos preços dos automóveis no mercado brasileiro. As estimativas variam, mas não é difícil encontrar veículos que são vendidos, no Brasil, a preços que equivalem ao dobro, ou mais do que o dobro, dos preços cobrados, no exterior, por veículos similares ou até superiores.

Essas diferenças gritantes não se restringem à comparação de preços entre o Brasil e países desenvolvidos, como Estados Unidos, Alemanha, França,

Japão ou Coreia. De fato, diferenças significativas aparecem também na comparação com países emergentes, inclusive da América Latina – México, Chile e Argentina, por exemplo.

A repercussão na mídia tem sido forte, e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados realizou, ainda em 2011, uma audiência pública específica sobre o tema.

Sem dúvida, trata-se de assunto complexo. No entanto, é possível traçar um diagnóstico e identificar as razões mais fortes por trás dos altos preços praticados no mercado interno.

Um fator relevante é o aumento dos custos de produção, em decorrência da apreciação cambial e dos aumentos salariais ocorridos no passado recente e que afetaram toda a indústria nacional, e não apenas o setor automotivo. Outro fator é a elevada carga tributária praticada no Brasil, incompatível com o nível de tributação praticado em outros países.

Finalmente – mas não menos importante –, há um *déficit* de concorrência em toda a cadeia produtiva. Esse déficit é agravado pelo alto imposto de importação, que desestimula e, na prática, impede a entrada de veículos e de autopeças fabricados no exterior.

Essa situação de crescente falta de competitividade da indústria brasileira tem levado o Governo Federal a adotar políticas de defesa dos produtos nacionais. As consequências são previsíveis: comparados aos veículos similares vendidos no exterior – inclusive os exportados pelo Brasil – os automóveis vendidos no país estão se tornando mais caros a cada dia. Para contrabalançar, ao menos em parte, os impactos da atual política, o Governo Federal vem prorrogando sucessivas vezes a vigência das alíquotas reduzidas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre veículos automotores.

É nesse contexto que propomos ao Congresso a busca de alternativas que beneficiem o consumidor, conferindo à produção nacional maior competitividade e, portanto, sem prejudicar a indústria. É evidente que a apreciação cambial é um aspecto de nosso momento macroeconômico, não sendo possível mudá-la por mera decisão do Poder Legislativo. Por sua vez, a carga de impostos deve ser discutida no contexto de uma ampla reforma tributária e de uma revisão de nosso pacto federativo – talvez as novas normas do Fundo de Participação dos Estados, exigidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), proporcionem uma base mais sólida para discutir esse assunto no futuro próximo.

O caminho que vislumbramos neste momento é estimular maior concorrência no mercado, e assim baratear o veículo para o consumidor final.

Nesse contexto, a Lei nº 6.729, de 1979, conhecida como “Lei Ferrari”, merece ser rediscutida. Essa Lei estabelece um sistema rígido de distribuição de veículos automotores, baseado na concessão da atividade de comercialização a empresas com direito de preferência em suas respectivas áreas de atuação.

A concessão, tal como estabelecida na Lei Ferrari, atua no sentido de inibir a entrada de concorrentes. Essa restrição não existe, por exemplo, no mercado de veículos usados. Não é necessária muita agudeza analítica para perceber que o arranjo da Lei Ferrari é um empecilho à livre concorrência e confere às concessionárias um privilégio que encarece o carro no Brasil – um privilégio que, em outras palavras, custa caro ao consumidor.

Tanto isso é verdade, que não existe sistema comparável a esse em nenhum outro ramo da indústria – nem nos eletrodomésticos, nem nos produtos eletrônicos, nem na indústria da construção civil ou em qualquer outro ramo da atividade econômica. Sequer a indústria farmacêutica sofre restrições de tamanha magnitude à concorrência.

Não parece razoável argumentar que a responsabilidade pela qualidade e pela manutenção do produto é maior no mercado de automóveis do que em ramos como o da construção civil ou dos produtos farmacêuticos. Não há, portanto, razão para defender a rigidez do atual sistema.

Com essa visão, o presente projeto de lei procura introduzir algumas novidades no mercado de automóveis:

- autoriza a venda de veículos novos pelas concessionárias, mesmo fora de sua área demarcada (nova redação ao § 2º do art. 5º da Lei);
- autoriza os fabricantes a vender, por comércio eletrônico, veículos a qualquer comprador (inclusão de alínea c ao inciso I do art. 15 da Lei).

A facilidade para a compra de veículos em qualquer parte do país tem como objetivo elevar a concorrência entre as concessionárias a novo patamar, com benefícios ao consumidor em termos de preços, variedade de modelos e condições de entrega e pagamento, entre outros.

Da mesma forma, a permissão para o comércio eletrônico de automóveis tende a aumentar as opções do consumidor e, portanto, acirrar a concorrência. Vale lembrar que o comércio eletrônico já é praticado, com grande sucesso, no mundo inteiro.

Nos mais diversos mercados – livros, CDs, eletrodomésticos, eletrônicos, perfumes, cosméticos, telefones (inclusive celulares), brinquedos e mesmo roupas e comida – o comércio eletrônico tem sido muito útil

e bem aceito pela sociedade e pelos consumidores. Até acessórios para automóveis e carros usados são diariamente transacionados por esta modalidade.

Os benefícios ao consumidor têm se provado inequívocos: maior concorrência, menores custos de distribuição, queda de preços no varejo. Ao mesmo tempo, essa forma inovadora de comercialização não inviabilizou o comércio tradicional, que continua prosperando e atendendo um mercado substancial – o do cliente que precisa e deseja ter o atendimento presencial.

Além disso, e com o mesmo intuito de beneficiar os consumidores, este projeto propõe:

– que as concessionárias coloquem à disposição do consumidor final, obrigatoriamente, informações mínimas acerca do produto que está sendo vendido, compreendendo o valor do pacote básico de reparo e colisão; a estimativa de consumo de combustível; a estimativa de depreciação do valor de revenda do veículo após um ano de uso; e o valor total das revisões básicas a serem realizadas em um período de cinco anos (acréscimo de § 1º-A ao art. 13 da Lei);

– que o consumidor seja protegido contra a suspensão da garantia outorgada na ocasião da compra do veículo, por alegação de que tenham sido realizados reparos no veículo fora da rede autorizada, nos casos em que os referidos reparos não tenham vínculo técnico com o defeito reclamado (acréscimo de § 3º ao art. 13 da Lei).

Estamos convictos de que o oferecimento de mais informações ajudará o consumidor a melhor avaliar suas opções no momento de decidir a compra e incentivará as empresas a aperfeiçoarem seus produtos. Além disso, a reafirmação dos direitos de garantia abrirá maior espaço para a concorrência e libertará o proprietário do veículo das amarras que o prendem ao sistema de concessionárias.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º São inerentes à concessão: (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

I – área operacional de responsabilidade do concessionário para o exercício de suas atividades; (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

II – distâncias mínimas entre estabelecimentos de concessionários da mesma rede, fixadas segundo critérios de potencial de mercado. (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

§ 1º A área poderá conter mais de um concessionário da mesma rede. (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

§ 2º O concessionário obriga-se à comercialização de veículos automotores, implementos, componentes e máquinas agrícolas, de via terrestre, e à prestação de serviços inerentes aos mesmos, nas condições estabelecidas no contrato de concessão comercial, sendo-lhe defesa a prática dessas atividades, diretamente ou por intermédio de prepostos, fora de sua área demarcada. (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

§ 3º O consumidor, à sua livre escolha, poderá proceder à aquisição dos bens e serviços a que se refere esta lei em qualquer concessionário.

§ 4º Em convenção de marca serão fixados os critérios e as condições para ressarcimento da concessionária ou serviço autorizado que prestar os serviços de manutenção obrigatórios pela garantia do fabricante, vedada qualquer disposição de limite à faculdade prevista no parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

Art. 13. É livre o preço de venda do concessionário ao consumidor, relativamente aos bens e serviços objeto da concessão dela decorrentes. (Redação dada pela Lei nº 8.132, de 1990)

1º Os valores do frete, seguro e outros encargos variáveis de remessa da mercadoria ao concessionário e deste ao respectivo adquirente deverão ser discriminados, individualmente, nos documentos fiscais pertinentes. (Incluído pela Lei nº 8.132, de 1990)

2º Cabe ao concedente fixar o preço de venda aos concessionários, preservando sua uniformidade e condições de pagamento para toda a rede de distribuição. (Incluído pela Lei nº 8.132, de 1990)

Art. 15. O concedente poderá efetuar vendas diretas de veículos automotores.

I – independentemente da atuação ou pedido de concessionário:

a) à Administração Pública, direta ou indireta, ou ao Corpo Diplomático;

b) a outros compradores especiais, nos limites que forem previamente ajustados com sua rede de distribuição;

II – através da rede de distribuição:

a) às pessoas indicadas no inciso I, alínea a , incumbindo o encaminhamento do pedido a concessionário que tenha esta atribuição;

b) a frotistas de veículos automotores, expressamente caracterizados, cabendo unicamente aos concessionários objetivar vendas desta natureza;

c) a outros compradores especiais, facultada a qualquer concessionário a apresentação do pedido.

§ 1º Nas vendas diretas, o concessionário fará jus ao valor da contraprestação relativa aos serviços de revisão que prestar, na hipótese do inciso I, ou ao valor

da margem de comercialização correspondente à mercadoria vendida, na hipótese do inciso II deste artigo.

§ 2º A incidência das vendas diretas através de concessionário, sobre a respectiva quota de veículos automotores, será estipulada entre o concedente e sua rede de distribuição.

.....
(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, DE 2012

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fomentar ações indutoras à qualificação de mão de obra de empresas contratadas pelo Poder Público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12.

Parágrafo único. Para a contratação de obras e serviços, serão consideradas, na forma do regulamento, ações de educação concernentes à alfabetização, à capacitação e à qualificação da mão de obra empregada no objeto contratado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os mais recentes estudos prospectivos apontam um cenário simultaneamente promissor e preocupante, relativamente ao desenvolvimento econômico e social do Brasil. Segundo tais pesquisas, nos próximos vinte anos o Brasil pode tornar-se um país rico e com melhor distribuição de renda. No entanto, as bases materiais para o alcance desse intento ainda não estão consolidadas, notadamente as que dizem respeito à mão de obra.

Com efeito, se o Brasil quiser efetivamente atingir um patamar diferenciado de desenvolvimento humano, precisará atender à emergente necessidade de aumentar, de maneira expressiva, a sua força de trabalho qualificada. As reiteradas notícias de atendimento insatisfatório da demanda de pessoal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento

(PAC) corroboram essa preocupação. Se nada for feito, seremos forçados a conviver com essa situação por muito tempo, a começar pelas obras relacionadas à Copa do Mundo de 2014 e às Olimpíadas de 2016.

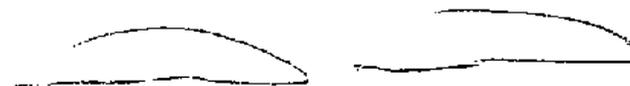
Movido, pois, pelo senso de oportunidade, oferecemos ao Congresso Nacional, e à sociedade brasileira, o presente projeto de lei. Ele implica uma aposta no círculo virtuoso que ora vivenciamos, mas, também um desejo de sua sustentabilidade. Por isso mesmo, propomos uma alteração no art. 12 da atual Lei de Licitações. Nosso intuito é dotar essa norma de um instrumento de fomento às iniciativas de qualificação dos trabalhadores das empresas contratadas pelos poderes públicos.

Precisamente, sugerimos que os planos de qualificação de mão de obra própria de empresas concorrentes à contratação pelo Poder Público sejam considerados à ocasião dos respectivos certames licitatórios. Nossa ideia é de que a qualificação de pessoal integre os projetos básico e executivo em julgamento. Para tanto, a proposição precisará ainda de um regulamento capaz de responder à diversidade de contratações.

Trata-se, a nosso ver, de uma maneira de imprimir operacionalidade ao discurso dominante, que tem, hoje, repercussão mínima, da responsabilidade social do empresariado. Se a medida for posta em prática, todos sairão ganhando. O Estado desincumbir-se-á de parte do dever constitucional de oferecer educação a todos, contemplando aqueles que a ela não tiveram acesso na idade apropriada; as empresas que com ele pactuam ganharão em produtividade e competitividade; os trabalhadores ampliarão sua empregabilidade e suas possibilidades de acesso a melhores oportunidades de trabalho e de inserção social.

Por vislumbrar uma importante contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do País, conclamo o apoio dos nobres pares Congressistas à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,



Senador WALDEMIR MOKA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - segurança;

II - funcionalidade e adequação ao interesse público;

III - economia na execução, conservação e operação;

IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

~~VI - adoção das normas técnicas adequadas;~~

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

VII - impacto ambiental.

.....

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 404, DE 2012**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso do colete inflável de proteção (colete “airbag”) por condutores de motocicletas e semelhantes, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para conceder benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Produtos Industrializados, ao Imposto de Importação, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre operações com esses produtos, suas partes e acessórios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54.
.....
III – usando vestuário de proteção, inclusive colete inflável de proteção (colete “airbag”), conforme regulamentação do CONTRAN.” (NR)

Art. 2º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto de Importação, pelo período de cinco anos, os coletes infláveis de proteção (coletes “airbag”), bem como suas partes e acessórios.

Art. 3º Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º
.....
§ 12.
.....
XXXV – coletes infláveis de proteção (coletes “airbag”), pelo período de cinco anos.” (NR)

“Art. 28.
.....
XXXIII – coletes infláveis de proteção (coletes “airbag”), pelo período de cinco anos.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXIII do caput.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor um ano após a sua publicação.

Justificação

É flagrante o aumento do número de motocicletas em circulação no trânsito brasileiro, consequência dos congestionamentos das vias, do preço dos combustíveis e da facilidade de crédito para sua aquisição. A esses fatos, some-se a utilização da motocicleta no

mercado formal ou informal de trabalho, especialmente em serviços de tele-entregas de mercadorias e documentos (“motoboys”) ou transporte de passageiros (“mototáxis”). O fato é que as motocicletas estão cada vez mais substituindo os automóveis nas vias urbanas.

Em decorrência, o número de acidentes envolvendo motociclistas tem alcançado níveis alarmantes. O problema toma proporções ainda mais graves quando se considera que as lesões decorrentes de acidentes com esse tipo de veículo são, em geral, extremamente sérias.

Uma invenção recente, porém, certamente tem condições de proteger os motociclistas de lesões graves: o colete de proteção “airbag”. Trata-se de um instrumento com características semelhantes às do “airbag” utilizado em automóveis, que pode reduzir em até 75% a ocorrência de lesões e fraturas nos acidentes. No interior do colete, há um cartucho de gás CO2, que, acionado automaticamente em caso de forte impacto, libera instantaneamente o gás, que infla a jaqueta, deixando assim protegidas regiões importantes do corpo humano, como o cóccix, a coluna vertebral, as laterais, o peito e o pescoço.

Dessa forma, entendemos ser necessário alterar o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 1997) para tornar obrigatório o uso desses coletes por motociclistas, nos mesmos moldes da atual exigência relativa ao capacete. O motociclista deverá, portanto, utilizar esses dois equipamentos de proteção, claramente complementares, o que salvará milhares de vidas.

Uma única ressalva faz-se quanto à obrigatoriedade de utilização do colete “airbag” por motociclistas: o preço elevado. Esses produtos, hoje, não são fabricados no Brasil e chegam ao mercado em valores que desestimulam seu consumo. Em vista desse argumento, propomos que, por um período inicial de cinco anos, esses equipamentos sejam beneficiados com a redução de tributos. Nesse sentido, eles serão isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados e as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) serão zeradas, inclusive na importação.

Posteriormente, espera-se que a produção dos coletes seja nacionalizada e seu custo diminua sensivelmente, principalmente considerando-se a produção em larga escala. O aumento das vendas também contribuirá para a redução do valor desse equipamento importante para a segurança do motociclista.

Diante das razões expendidas, apelo para meus nobres Pares no sentido da aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO III

Das Normas Gerais de Circulação e Conduta

Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

I – utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores;

II – segurando o guidom com as duas mãos;

III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO V

Das Alíquotas

Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta Lei, das alíquotas de:

I – 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 1º As alíquotas, no caso de importação de produtos farmacêuticos, classificados nas posições 30.01, 30.03, exceto no código 3003.90.56, 30.04, exceto no código 3004.90.46, nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00, são de:

I – 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 2º As alíquotas, no caso de importação de produtos de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal, classificados nas posições 3303.00 a 33.07 e nos códigos 3401.11.90, 3401.20.10 e 96.03.21.00, são de:

I – 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 10,3% (dez inteiros e três décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 3º Na importação de máquinas e veículos, classificados nos códigos 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05 e 87.06, da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 9,6% (nove inteiros e seis décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da NCM, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 5º Na importação dos produtos classificados nas posições 40.11 (pneus novos de borracha) e 40.13 (câmaras-de-ar de borracha), da NCM, as alíquotas são de:

I – 2% (dois por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 6º A importação de embalagens para refrigerante e cerveja, referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e de embalagem para água fica sujeita à incidência do PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, fixada por unidade de produto, às alíquotas previstas naquele artigo, com a alteração inserida pelo art. 21 desta Lei.

§ 6º-A A importação das embalagens referidas no art. 51 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da Cofins – Importação nos termos do § 6º deste artigo, quando realizada por pessoa jurídica comercial, independentemente da destinação das embalagens. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 7º (Revogado pela Lei nº 11.727, de 2008)

§ 8º A importação de gasolinas e suas correntes, exceto de aviação e óleo diesel e suas correntes, gás liquefeito de petróleo (GLP) derivado de petróleo e gás natural e querosene de aviação fica sujeita à incidência da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas previstas no art. 23 desta Lei, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido.

§ 9º Na importação de autopeças, relacionadas nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, exceto quando efetuada pela pessoa jurídica fabricante de máquinas e veículos relacionados no art. 1º da referida Lei, as alíquotas são de:

I – 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 10,8% (dez inteiros e oito décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 10. Na importação de papel imune a impostos de que trata o art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição Federal, ressalvados os referidos no inciso IV do § 12 deste artigo, quando destinado à impressão de periódicos, as alíquotas são de: (Regulamento)

I – 0,8% (oito décimos por cento), para a contribuição para o PIS/PASEP-Importação; e

II – 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), para a COFINS-Importação.

§ 11. Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a 0 (zero) e a restabelecer as alíquotas do PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, incidentes sobre:

I – produtos químicos e farmacêuticos classificados nos Capítulos 29 e 30 da NCM;

II – produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo Poder Público e laboratórios de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18 da NCM. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 12. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições, nas hipóteses de importação de: (Regulamento)

I – materiais e equipamentos, inclusive partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro; (Redação dada pela Lei nº 11.774, de 2008)

II – embarcações construídas no Brasil e transferidas por matriz de empresa brasileira de navegação para subsidiária integral no exterior, que retornem ao registro brasileiro como propriedade da mesma empresa nacional de origem;

III – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei, ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

IV – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

V – máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional,

destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão;

VI – aeronaves, classificadas na posição 88.02 da NCM; (Redação dada pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

VII – partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, lubrificantes, tintas, anticorrosivos, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, reparo, revisão, conservação, modernização, conversão e industrialização das aeronaves de que trata o inciso VI deste parágrafo, de seus motores, suas partes, peças, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

VIII – (Revogado pela Lei nº 11.196, de 2005)

IX – gás natural destinado ao consumo em unidades termelétricas integrantes do Programa Prioritário de Termelétricas – PPT;

X – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

XI – sementes e embriões da posição 05.11, da NCM.

XII – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. (Redação dada pela Lei nº 11.033, 2004)

XIII – preparações compostas não-alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da TIPI, destinadas à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 58-A da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

XIV – material de emprego militar classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – Tipi; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XV – partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na industrialização, manutenção, modernização e conversão do material de emprego militar de que trata o inciso XIV deste parágrafo; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XVI – gás natural liquefeito – GNL. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XVIII – produtos classificados na posição 87.13 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XIX – artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XX – artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XXI – almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XXIII – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. (Incluído pela Medida Provisória nº 545, de 2011)

XXIV – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, e 9021.40.00, todos da TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXV – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVI – teclados com colmeia classificados no código 8471.60.52 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVII – indicadores ou apontadores – **mouses** – com entrada para acionador classificados no código 8471.60.53 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVIII – linhas braille classificadas no código 8471.60.90 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIX – digitalizadores de imagens – **scanners** – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXX – duplicadores braille classificados no código 8472.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXI – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXII – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXIII – implantes cocleares classificados no código 9021.90.19 da TIPI; e (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXIV – próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

§ 13. O Poder Executivo poderá regulamentar: (Redação dada pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

I – o disposto no § 10 deste artigo; e

II – a utilização do benefício da alíquota zero de que tratam os incisos I a VII, XVIII a XXI, e XXIV a XXXIV do § 12. (Redação dada pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

§ 14. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas das contribuições incidentes sobre o valor pago, creditado, entregue, empregado ou remetido à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, referente a aluguéis e contraprestações de arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos, embarcações e aeronaves utilizados na atividade da empresa. (Incluído pela Lei nº 10.925, 2004) (Vigência)

§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados à produção de eteno e propeno, e de nafta petroquímica, quando efetuada por centrais petroquímicas, as alíquotas são de: (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

I – 1,0% (um por cento), para a Contribuição para o Pis/Pasep-Importação; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II – 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.” (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 16. Na hipótese da importação de etano, propano e butano de que trata o § 15 deste artigo, não se aplica o disposto no § 8º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)

§ 17. O disposto no § 14 deste artigo não se aplica aos valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, por fonte situada no País, à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, em decorrência da prestação de serviços de frete, afretamento, arrendamento ou aluguel de embarcações marítimas ou fluviais destinadas ao transporte de pessoas para fins turísticos. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 18. O disposto no § 17 deste artigo aplicar-se-á também à hipótese de contratação ou utilização da embarcação em atividade mista de transporte de cargas e de pessoas para fins turísticos, independentemente da preponderância da atividade. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 19. A importação de álcool, inclusive para fins carburantes, fica sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, fixadas por unidade de volume do produto, às alíquotas de que trata o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento ali referido. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008). (Produção de efeitos)

§ 20. (Sem eficácia)

§ 21. A alíquota de que trata o inciso II do **caput** fica acrescida de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos percentuais, na hipótese da importação dos bens classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto

nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006: (Incluído pela Medida Provisória nº 540, de 2011).

I – nos códigos 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 63.01 a 63.05, 6812.91.00, 9404.90.00 e nos Capítulos 61 e 62; (Incluído pela Medida Provisória nº 540, de 2011).

II – nos códigos 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00; (Incluído pela Medida Provisória nº 540, de 2011).

III – nos códigos 6309.00, 64.01 a 64.06; e (Incluído pela Medida Provisória nº 540, de 2011).

IV – nos códigos 94.01 a 94.03. (Incluído pela Medida Provisória nº 540, de 2011).

CAPÍTULO XII Disposições Gerais

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de: (Vide Lei nº 11.727, de 2008) (Vigência)

I – papel destinado à impressão de jornais, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

II – papéis classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, todos da TIPI, destinados à impressão de periódicos pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de vigência desta Lei ou até que a produção nacional atenda 80% (oitenta por cento) do consumo interno; (Vide Lei nº 11.727, de 2008)

III – produtos hortícolas e frutas, classificados nos Capítulos 7 e 8, e ovos, classificados na posição 04.07, todos da TIPI; e

IV – aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

V – sementes e embriões da posição 05.11 da NCM. (Incluído pela Lei nº 10.925, de 2004)

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

VII – preparações compostas não alcoólicas, classificadas no código 2106.90.10 Ex 01 da Tipi, destina-

das à elaboração de bebidas pelas pessoas jurídicas industriais dos produtos referidos no art. 49 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005) (Vide pela Lei nº 11.727, de 2008)

VIII – veículos novos montados sobre chassis, com capacidade para 23 (vinte e três) a 44 (quarenta e quatro) pessoas, classificados nos códigos 8702.10.00 Ex 02 e 8702.90.90 Ex 02 da Tipi, destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, que atendam aos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

IX – embarcações novas, com capacidade para 20 (vinte) a 35 (trinta e cinco) pessoas, classificadas no código 8901.90.00 da Tipi, destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento do Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008)

X – materiais e equipamentos, inclusive partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro; (Incluído pela Lei nº 11.774, de 2008)

XI – veículos e carros blindados de combate, novos, armados ou não, e suas partes, produzidos no Brasil, com peso bruto total até 30 (trinta) toneladas, classificados na posição 8710.00.00 da Tipi, destinados ao uso das Forças Armadas ou órgãos de segurança pública brasileiros, quando adquiridos por órgãos e entidades da administração pública direta, na forma a ser estabelecida em regulamento; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XII – material de defesa, classificado nas posições 87.10.00.00 e 89.06.10.00 da Tipi, além de partes, peças, componentes, ferramentais, insumos, equipamentos e matérias-primas a serem empregados na sua industrialização, montagem, manutenção, modernização e conversão; (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008)

XIII – equipamentos de controle de produção, inclusive medidores de vazão condutivímetros, aparelhos para controle, registro, gravação e transmissão dos quantitativos medidos, quando adquiridos por pessoas jurídicas legalmente obrigadas à sua utilização, nos termos e condições fixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto às suas especificações técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

XIV – produtos classificados na posição 87.13 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM. (Incluído pela Lei nº 11.774, de 2008)

XV – artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVI – artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVII – almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009) (Produção de efeito)

XVIII – bens relacionados em ato do Poder Executivo para aplicação nas Unidades Modulares de Saúde de que trata o Convênio ICMS nº 114, de 11 de dezembro de 2009, quando adquiridos por órgãos da administração pública direta federal, estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

XX – serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV), assim entendido como a composição utilizada para efetuar a prestação do serviço público de transporte ferroviário que consiga atingir velocidade igual ou superior a 250 km/h (duzentos e cinquenta quilômetros por hora). (Incluído pela Lei nº 12.350, de 2010)

XXI – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. (Incluído pela Medida Provisória nº 545, de 2011)

XXII – produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, e 9021.40.00, todos da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIII – calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIV – teclados com colmeia classificados no código 8471.60.52 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXV – indicadores ou apontadores – **mouses** – com entrada para acionador classificados no código 8471.60.53 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVI – linhas braille classificadas no código 8471.60.90 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVII – digitalizadores de imagens – **scanners** – equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXVIII – duplicadores braille classificados no código 8472.10.00 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXIX – acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXX – lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 da TIPI; (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXI – implantes cocleares classificados no código 9021.90.19 da TIPI; e (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

XXXII – próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI. (Incluído pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXII do **caput**. (Redação dada pela Medida Provisória nº 549, de 2011).

(Às Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2012

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para instituir a doação presumida de órgãos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos desta Lei, presume-se autorizada a doação post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para transplantes ou outra finalidade terapêutica.

.....
§ 6º A pessoa que não desejar dispor de seus órgãos, tecidos ou partes do corpo para a doação referida no caput deverá solicitar a gravação da expressão “não doador de órgãos e tecidos” em documento público de identidade.
§ 7º A gravação da expressão especificada no § 6º deverá ser feita de forma indelével e inviolável, pelos órgãos públicos de todo o território nacional responsáveis por emissão de documento público de identidade.

§ 8º Havendo dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes quanto à condição de doador ou não da pessoa falecida, prevalecerá a de emissão mais recente.

§ 9º A doação presumida estabelecida no caput não é aplicável para a pessoa que não possuir documento público de identidade, cabendo à família, nesse caso, decidir sobre a doação ou não dos órgãos, tecidos ou partes do corpo do falecido." NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Justificação

O Brasil possui o maior programa público de transplantes de órgãos do mundo. Em 2011, foram realizados 23.397 transplantes – mais que o dobro do número de cirurgias realizadas em 2001, quando foram realizados 10.428 procedimentos, o que representa um crescimento de 124%.

Por outro lado, a lista de espera por um órgão ainda é muito grande e tende a crescer. Em grande medida, isso decorre da falta de doadores. Os dados atuais sobre a atividade transplantadora no País indicam que se chegou a um patamar caracterizado por diminuição da velocidade de crescimento do número de transplantes de órgãos realizados, em que a oferta de doadores constitui-se como um fator limitante.

No Brasil, estima-se que haja 10 doadores de órgãos em cada grupo de um milhão de habitantes, com a expectativa otimista do Ministério da Saúde de que esse número chegue a 15, em 2015. Isso é pouco, principalmente quando se compara com os resultados apresentados por outros países. Na Espanha, por exemplo, que lidera o ranking mundial em termos de doações e transplantes de órgãos, há 32 doadores para cada um milhão de habitantes.

Após o rápido crescimento observado no número de doações de órgãos no período posterior à aprovação à Lei nº 9.434, de 1997, a chamada Lei dos Transplantes, as estimativas atuais apontam para uma estagnação nesse número. Sem desconsiderar que problemas estruturais e conjunturais do sistema de saúde podem influenciar a atual insuficiência de órgãos disponíveis para transplantes, é de se reconhecer que é preciso adotar medidas capazes de promover aumento no número de doações.

Acreditamos que a doação presumida de órgãos pode representar uma solução a curto prazo para a carência de órgãos, conforme corroboram as experiências de outros países que a adotaram, como a própria Espanha, considerada modelo na área de transplantes. Essa medida não é incompatível com o nosso ordenamento constitucional nem, tampouco, com a cultura do povo brasileiro, que tem a solidariedade como um de seus traços mais marcantes.

A doação presumida não obriga ninguém a doar, mas, ao contrário, estimula que a discussão sobre o

tema seja feita, ao requer, de cada cidadão, a tomada de decisão, o mais precoce possível, quanto a ser ou não um doador de órgãos, uma vez que a omissão implica concordância em doar.

Por considerarmos que essa medida tem caráter altruísta e está amparada em preceitos éticos e de solidariedade humana, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu apoio à aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

Da Disposição Post Mortem de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano Para Fins de Transplante.

Art. 4º A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte. (Redação dada pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

§ 1º (Revogado pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

§ 3º (Revogado pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

§ 4º (Revogado pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.211, de 23.3.2001)

Brasília, 4 de fevereiro de 1997; 176.º da Independência e 109.º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Nelson A. Jobim – Carlos César de Albuquerque.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.2.1997

(*À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designou, como membros titula-

res, os Deputados Reginaldo Lopes e Vicente Cândido, em substituição aos Deputados Jilmar Tatto e Janete Rocha Pietá, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 585 de 2012**, conforme o **Ofício nº 647, de 2012**, da Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT, na Câmara dos Deputados.

O Ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 647/PT

Brasília, 6 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os Deputados Reginaldo Lopes _ PT/MG e Vicente Cândido _ PT/SP como membros titulares em substituição aos Deputados Jilmar Tatto _ PT/SP e Janete Rocha Pietá _ PT/SP, na Comissão Mista que vai analisar a MP nº 585/12 que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações do País”.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto**, Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 266/2012-GSRROL

Brasília, 7 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Em cumprimento às normas regulamentares, informo a Vossa Excelência que, em virtude de missão política de interesse parlamentar, não me foi possível cumprir agenda em Hyderabad, Índia, durante a realização

da COP 11 _ décima-primeira sessão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, conforme Requerimento nº 817/2012, aprovado em 12-9-2012.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o **Ofício nº 76, de 2012**, da Liderança do Democratas no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 76/12-GLDEM

Brasília, 7 de novembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jayme Campos pelo Senador Wilder Moraes para ocupar, como titular, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas _ CMMC.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social o **Ofício nº 54, de 2012-CN** (929/2012-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

OFÍCIO
Nº 54, DE 2012-CN
(Ofício 929/2012- BNDES)

Ofício 929/2012 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente
SENADO FEDERAL
Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

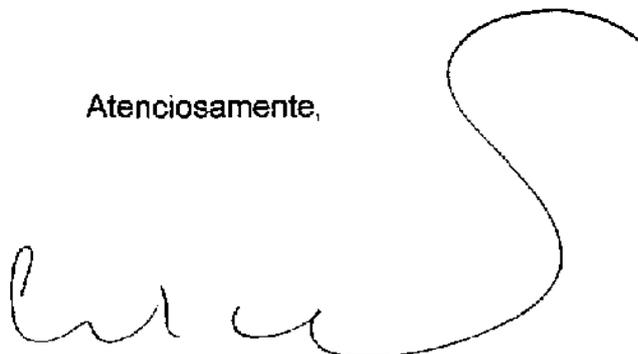
4 NOV 2012

Assunto: **Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.

Atenciosamente,



LUCIANO COUTINHO
Presidente



**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social**

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS

**nº 11.948/09 (alterada pela lei nº 12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

3º Trimestre de 2012

outubro de 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS

**nº 11.948/09 (alterada pela lei nº 12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

3º trimestre de 2012

Rio de Janeiro - outubro de 2012

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

1.1. Conjuntura Internacional

Gráfico I - Evolução do PMI

Gráfico II - Taxa de Desemprego nos EUA (em %) e "Fiscal Cliff" (em p.p. do PIB)

Gráfico III - Rendimento dos Títulos de 2 anos de Espanha e Itália (em %)

Gráfico IV - Taxa de Crescimento do Investimento na China (var. %)

Gráfico V - Taxa de Crescimento das Exportações por destino:

Gráfico VI - Taxa de Crescimento do PIB (var. % YoY)

1.2. Conjuntura Nacional

Gráfico VII - Taxa de Crescimento (em var. %) e Contribuição (em p.p.)

Gráfico VIII - Evolução da Taxa de Investimento (em % PIB)

Gráfico IX - Decomposição da Contribuição das Exportações para o PIB

Tabela I - Variação do PIB e de seus Componentes (%)

Gráfico X - PIB - Evolução da Variação Acumulada em 12 meses (em %)

1.2.1. Desembolsos do BNDES

Tabela II - Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade

Tabela III - Desembolsos do BNDES por Setores

2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOUREO NACIONAL

Tabela IV - Movimentação Financeira - Recursos do Tesouro Nacional

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES

3.1. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

Tabela V - Modalidade Operacional BNDES

b. Análise Geográfica

Gráfico XI - Desembolsos por Região

Tabela VI - Comparativo Carteira x Participação no PIB

Gráfico XII - Desembolsos por Unidade Federativa

c. Análise Setorial

Gráfico XIII - Desembolsos por Ramo de Atividade

Gráfico XIV - Desembolsos por Gêneros de Atividade

d. Análise Econômico Financeira

Gráfico XV - Desembolsos por Porte das Empresas

Tabela VII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

Tabela VIII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa

Tabela IX - Média do custo total pago pelo tomador final

Tabela X - Média dos Índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

Gráfico XVI - Prazos de Carência e Amortização

Gráfico XVII - Participação do BNDES no Investimento Total

Gráfico XVIII - Projetos incluídos no PAC

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2012

3.2. Maiores Projetos apoiados no terceiro trimestre de 2012

3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

Tabela XI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Tabela XII - Geração e Manutenção de Empregos

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

4.2. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

Tabela XIII - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES

b. Análise Geográfica

Tabela XIV - Desembolso por Localização Geográfica

c. Análise Setorial

Tabela XV - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade

d. Análise Econômico Financeira

Gráfico XIX - Desembolsos por Porte das Empresas

Tabela XVI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

Gráfico XX - Participação do BNDES no Investimento Total

Tabela XVII - Taxa Média para o Cliente Final

e. Estimativa de Geração de Emprego

Tabela XVIII - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos

5. GLOSSÁRIO

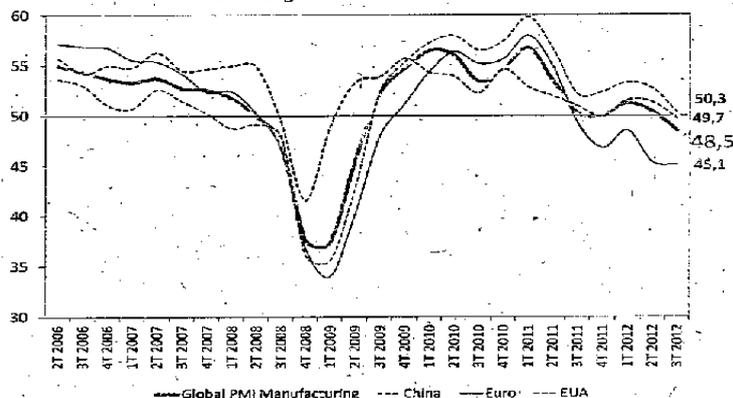
6. LISTA DE SIGLAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Conjuntura Internacional

A nova rodada de afrouxamento quantitativo nos EUA (QE3 - "Quantitative Easing 3"), a terceira desde o final de 2008, acontece no momento em que as turbinas que movem a economia global mostram-se em baixa rotação. O Gráfico I mostra a evolução dos PMIs (Purchase Management Index ou Índice de Gerente de Compras) dos EUA, Zona do Euro, China e da economia global.

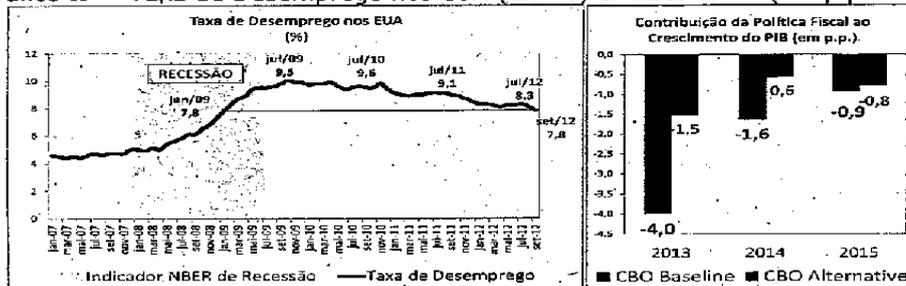
Gráfico I - Evolução do PMI
 índice maior que 50 = expansão;
 índice menor que 50 = contração;
 índice igual a 50 = neutralidade.



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES.

Na economia americana, a persistência da taxa de desemprego em níveis elevados associada às perspectivas de que a política fiscal será um fator de contração da economia em 2013 - o chamado "Fiscal Cliff" (forte redução prevista do déficit orçamentário americano provocaria um desaquecimento correspondente na atividade econômica futura) - forma o pano de fundo para continuidade da execução de uma política monetária acomodaticia (Gráfico II). Os recursos do QE3, de acordo com anúncio do FED, serão ilimitados e se direcionarão à compra de ativos financeiros ligados ao setor imobiliário. Tal programa tem prazo indeterminado de duração, sendo executado até que o mercado de trabalho apresente recuperação.

Gráfico II - Taxa de Desemprego nos EUA (em %) e "Fiscal Cliff" (em p.p. do PIB)

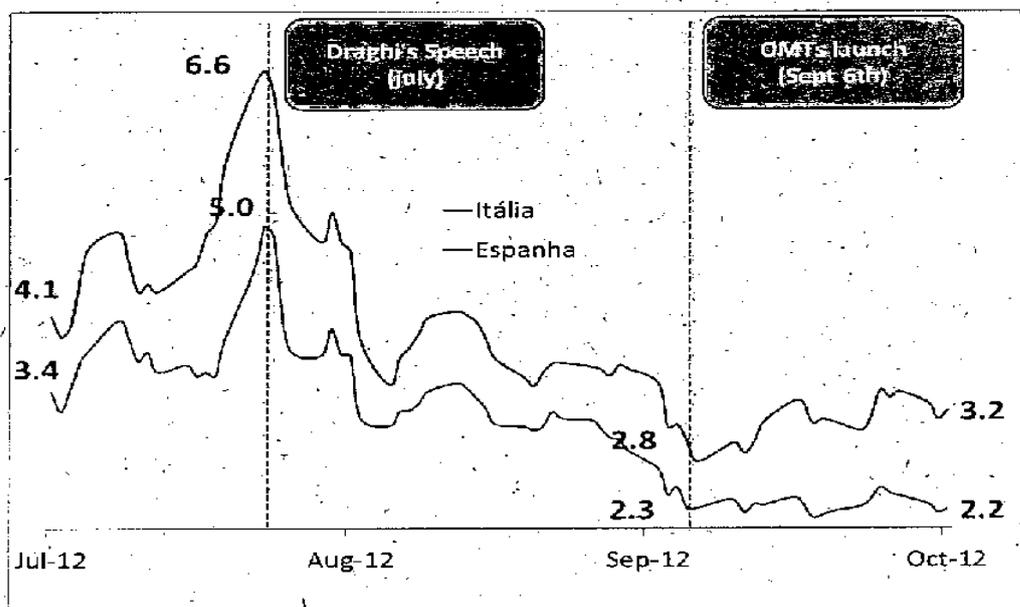


Fonte: Bloomberg e CBO. Elaboração APE/BNDES.

Na Zona do Euro, às duas rodadas de operação de auxílio de liquidez ao sistema bancário – chamada de *LTRO* (*Long Term Refinancing Operation* – Operação de refinanciamento de longo prazo) – se soma o anúncio feito pelo BCE, em setembro, das operações ilimitadas de *OMTs* (*Outright Monetary Transactions* – Transações monetárias de compras de títulos no mercado secundário). Tais intervenções visam reduzir os custos de refinanciamento das dívidas soberanas das economias mais vulneráveis da região e, simultaneamente, restaurar o funcionamento dos respectivos mercados de crédito. Para estarem aptos a receber recursos via *OMTs*, os países da Zona do Euro deverão, primeiramente, pedir auxílio formal aos fundos europeus de resgate *ESFS/ESM*, ficando submetidos à totalidade das condicionalidades convencionais impostas.

O Gráfico III mostra os rendimentos dos títulos com maturidade de 2 anos de Itália e Espanha. Desde meados de jul/12, quando o presidente do BCE, Mario Draghi, passou a dar maior ênfase em seus pronunciamentos de que a autoridade monetária assumiria uma postura mais pragmática no auxílio às economias mais vulneráveis no combate à crise, a percepção de risco de mercado se reduziu de maneira acentuada. Declarações do tipo “the ECB is ready to do whatever it takes to preserve the Euro. And believe me, it will be enough” – (O Banco Central Europeu fará o que for necessário para preservar o Euro. E acreditem, será o suficiente), e “The Euro is irreversible” – (O Euro é irreversível), foram interpretadas como se BCE estivesse, de fato, assumindo o papel de emprestador de última instância da Zona do Euro. O que pode ser visto no gráfico a seguir, aonde está sinalizado o momento do discurso de Mario Draghi e o lançamento das operações *OMTs*.

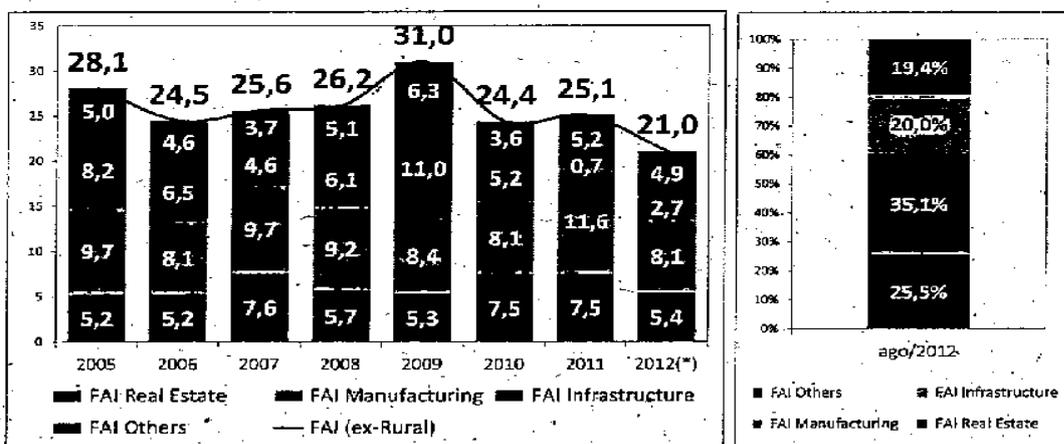
Gráfico III - Rendimento dos Títulos de 2 anos de Espanha e Itália (em %)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

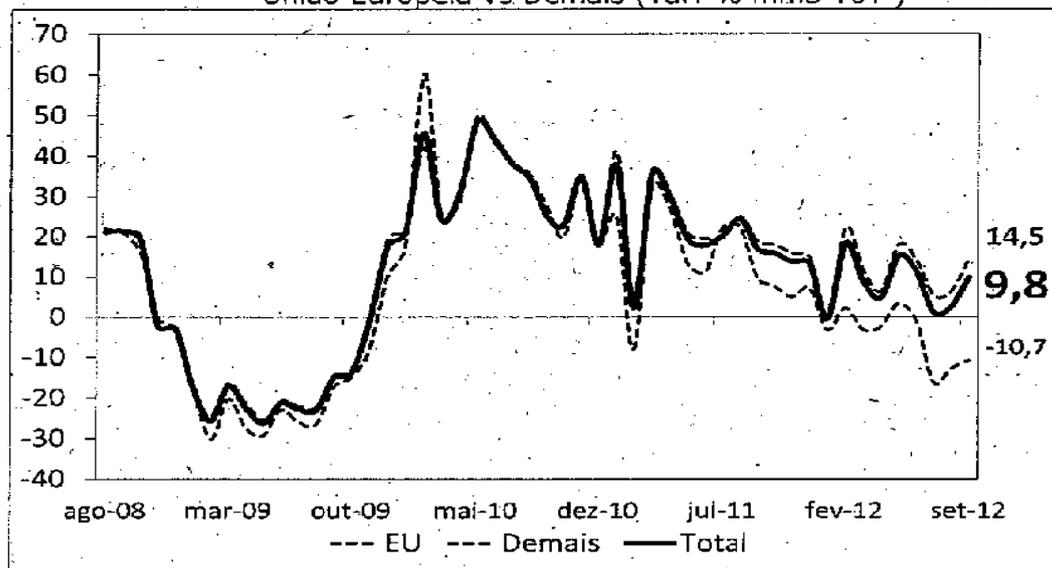
Até mesmo a China, maior vetor de expansão da economia global nos últimos anos, passa por um processo de desaceleração da atividade. Embora o rebalanceamento do modelo de crescimento venha sendo conduzido com cautela, a menor expansão dos investimentos imobiliários (Gráfico IV) e a retração das exportações para a União Europeia (Gráfico V) têm levado à desaceleração da taxa de crescimento da economia. O PIB apresentou expansão de 7,6% no 3T/2012 vis-à-vis o mesmo período do ano anterior, configurando-se na menor taxa de crescimento desde 2T/2009.

Gráfico IV - Taxa de Crescimento do Investimento na China (var. %) e Participação de Setores no Investimento total (em %)



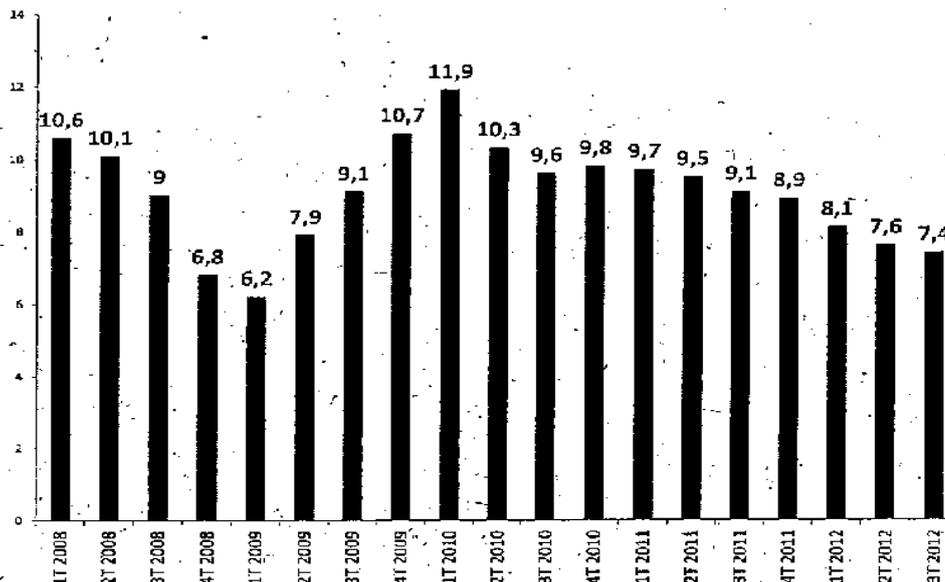
Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Gráfico V - Taxa de Crescimento das Exportações por destino: União Europeia vs Demais (var. % mm3 YoY)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Gráfico VI - Taxa de Crescimento do PIB (var. % YoY)

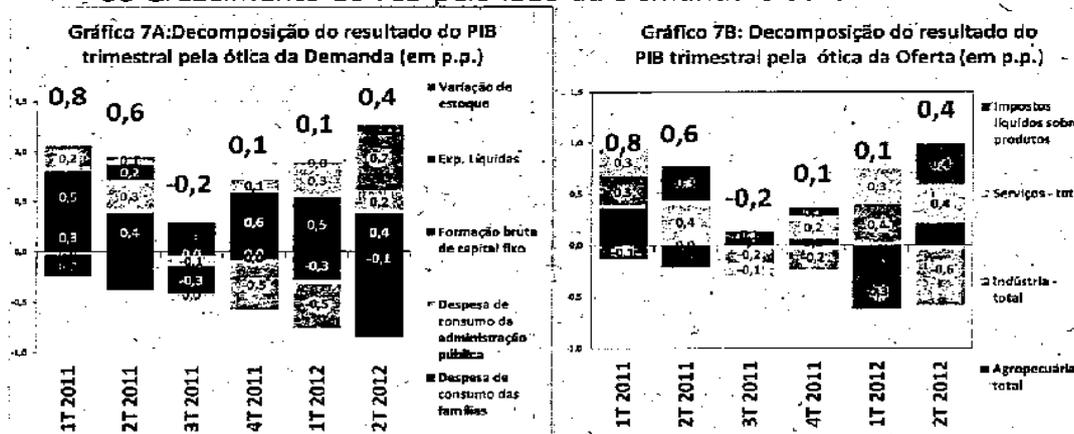


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

1.2. Conjuntura Nacional

O PIB brasileiro fechou o 2T/2012 com variação de 0,4% frente o 1T/2012. Apesar de fraca, a variação do 2T/2012 representa uma aceleração frente os 3 trimestres anteriores, como pode ser visto no Gráfico VII.

Gráfico VII - Taxa de Crescimento (em var. %) e Contribuição (em p.p.) ao Crescimento do PIB pelo lado da Demanda e da Oferta



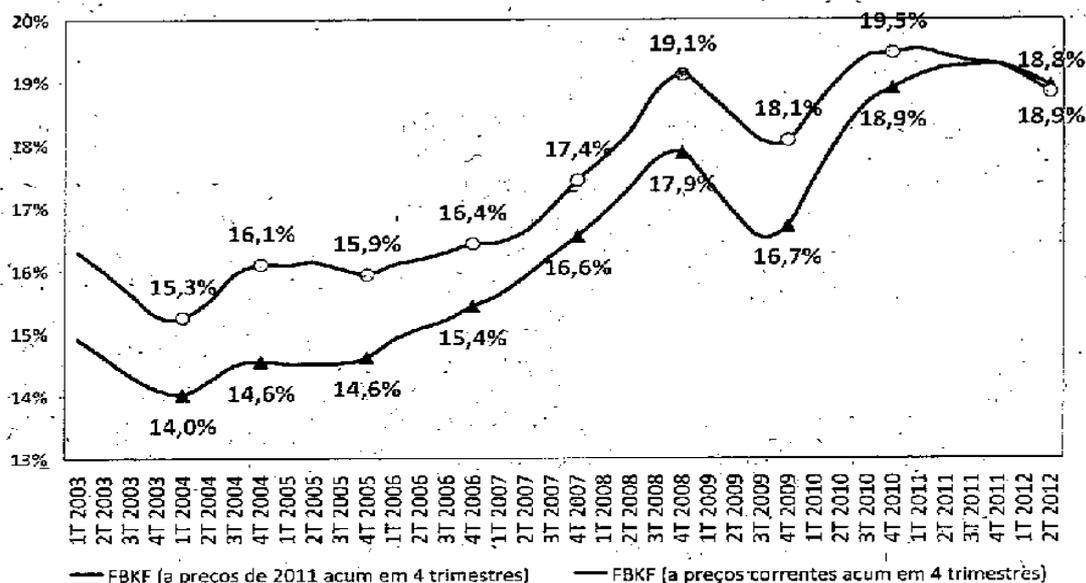
Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Pelo lado da demanda, surpreendeu a desaceleração do consumo das famílias, cujo crescimento foi de 0,6% no 2T/2012, frente 0,9% no 1T/2012. A isenção do IPI sobre veículos automotores, que passou a vigorar a partir do fim de mai/12, deve repercutir mais fortemente sobre o consumo no 3T/2012, haja vista que foi prorrogada até 31/10/2012. Com isso, a contribuição do consumo das famílias ao PIB se reduziu de 0,5 p.p. para 0,4 p.p. (Gráfico VII.A).

A formação bruta de capital fixo (FBKF) não se recuperou da queda de 1,5% no 1T/2012, ocasionada pelo impacto da paralisação da produção de ônibus e caminhões em algumas plantas no início do ano, por conta da mudança na legislação sobre emissão de poluentes – PROCONVE. Apesar da baixa base de comparação do trimestre anterior, houve queda de 0,7% nos investimentos. O segundo trimestre de 2012 é o quarto consecutivo de recuo nesta base de comparação. Com isso, houve redução na contribuição negativa da FBKF ao PIB, de -0,3 p.p. para -0,1 p.p..

O fraco desempenho da FBKF desde o 2T/2011 tem diminuído a taxa de investimento da economia. Como pode ser visualizado no Gráfico VIII, a taxa de investimento (FBKF/PIB) alcançou 18,8% a preços correntes, no acumulado em 4 trimestres.

Gráfico VIII - Evolução da Taxa de Investimento (em % PIB)

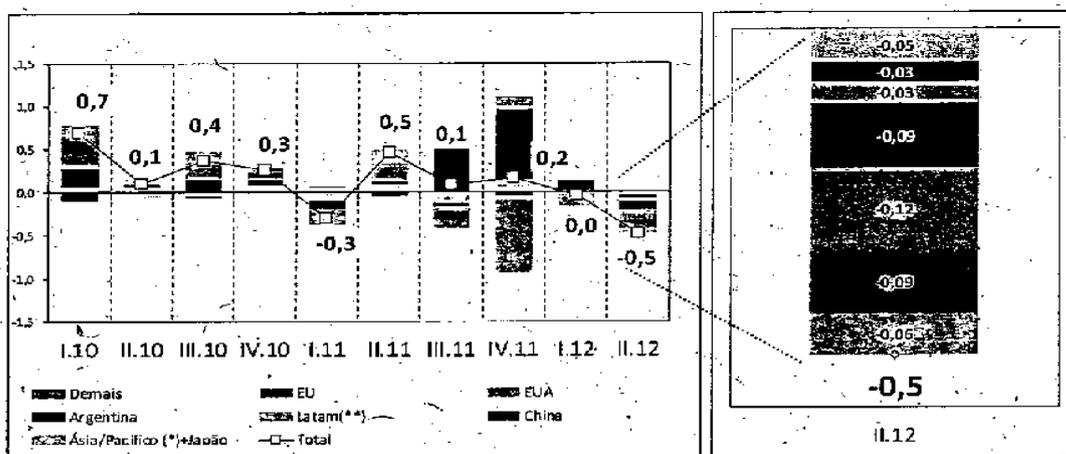


Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Quanto à absorção externa, as exportações caíram fortemente no trimestre, alcançando variação de -3,9%, a menor desde o 1T/2009. Este comportamento já era esperado, uma vez que o quantum exportado, divulgado pela Funcex, havia apresentado uma queda de 6,1% no 2T/2012, ante o 1T/2012 (dados dessazonalizados pela APE/BNDES).

A forte desaceleração da Argentina e as duras restrições às importações por parte do governo do país vizinho tiveram participação relevante neste recuo, mas não foram as únicas responsáveis. A contribuição das compras da Argentina no declínio das exportações brasileiras alcançou 20% do total, enquanto o mercado europeu contribuiu com o mesmo percentual. Por sua vez, as exportações para os Estados Unidos tiveram participação ainda maior, de 25%, na queda do quantum brasileiro. Ou seja, a queda das exportações brasileiras está fortemente relacionada à desaceleração da economia mundial, e não somente às restrições argentinas (Gráfico IX).

Gráfico IX - Decomposição da Contribuição das Exportações para o PIB pelos principais destinos (em pontos percentuais)



Fonte: IBGE, FUNCEX. Elaboração APE/BNDES

(*) Cingapura, Coréia do Sul, Filipinas, Formosa, Hong Kong, Indonésia, Malásia e Tailândia.

(**) Chile, Paraguai, Uruguai e México

Pelo lado da oferta, o PIB industrial apresentou recuo de -2,5% no 2T/2012, refletindo a queda nas indústrias de transformação (-2,5%), extrativa (-2,3%) e de construção civil (-0,7%). O recuo anula a alta observada no trimestre anterior, de 1,7%, que havia causado estranheza aos analistas de mercado, por destoar fortemente do comportamento da produção industrial (PIM-PF), a qual segue em queda há cinco trimestres consecutivos.

A contribuição da indústria ao PIB, de -0,6 p.p., foi a única negativa no 2T/2012. A agropecuária, que havia recuado -5,9% no 1T/2012, como resultado de quebras de safras grandes no período, recuperou-se no 2T/2012, atingindo variação de 4,9% e contribuindo com 0,2 p.p. para o resultado do PIB. O setor serviços manteve o bom desempenho, com variação de 0,7% no trimestre e contribuição de 0,4 p.p. ao PIB, 0,1 p.p. superior à do trimestre anterior, como mostra o Gráfico VII. B.

Na comparação com o 2T/2011, houve avanço de 0,5% no PIB, como mostra a Tabela I. O consumo das famílias, com variação de 2,4%, e os gastos públicos, com alta de 3,1%, são os destaques positivos pelo lado da demanda. A

FBKF caiu -3,7%, queda ainda mais robusta que a verificada no trimestre anterior (-2,1%). No tocante à absorção externa, houve recuo de -2,5% nas exportações e alta de 1,6% nas importações.

Pelo lado da oferta, houve forte queda do PIB industrial, de -2,4%. Os avanços em serviços (1,5%) e agropecuária (1,7%) compensaram o comportamento da indústria.

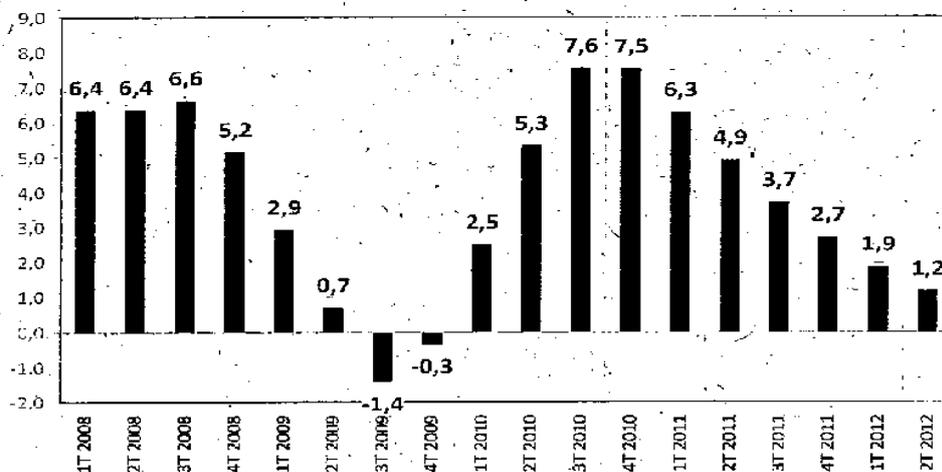
Tabela I - Variação do PIB e de seus Componentes (%)

	2T2012/1T2012 (com ajuste sazonal)	2T2012/2T2011	Acum. Ult. 4 trim
PIB	0,4	0,5	1,2
Demanda			
Consumo das Famílias	0,6	2,4	2,5
Consumo do Governo	1,1	3,1	2,2
FBKF	-0,7	-3,7	-0,3
Exportações	-3,9	-2,5	2,8
Importações	1,9	1,6	5,0
Oferta			
Agropecuária	4,9	1,7	1,5
Indústria	-2,5	-2,4	-0,4
Serviços	0,7	1,5	1,6

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Em declínio desde o 3T/2010, quando atingiu 7,6%, a variação acumulada em 4 trimestres do PIB alcançou 1,2% no 2T/2012. Na comparação com o 1T/2012 houve recuo de 0,7 p.p., como mostra o Gráfico X.

Gráfico X - PIB - Evolução da Variação Acumulada em 12 meses (em %)



Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

O crescimento do produto deve acelerar de forma progressiva a partir do 3T/2012, com a economia crescendo acima do seu potencial no 4T/2012. A expectativa de uma evolução mais favorável da atividade no segundo semestre, se baseia no comportamento da demanda doméstica, haja vista a continuidade do cenário internacional adverso.

O consumo das famílias tende a continuar em expansão devido: i) à manutenção do mercado de trabalho aquecido (e assim da massa salarial real); ii) às condições favoráveis do crédito às famílias; iii) à prorrogação das medidas de estímulos fiscais via redução da alíquota de IPI concedidas (até dez/2012 para veículos, eletrodomésticos de linha branca e móveis, e até dez/2013 materiais de construção, incluindo inúmeros produtos do setor, como cimento, tintas, vernizes, dobradiças, chuveiros e telhas).

Em relação aos investimentos, apesar do baixo dinamismo dos últimos 4 trimestres, julgamos que as medidas de estímulo adotadas recentemente serão suficientes para reverter essa trajetória. Dentre esse conjunto de estímulos, destacam-se: i) redução da TJLP; ii) desonerações tributárias sob folha de pagamentos; iii) PAC Equipamentos, PAC Mobilidade Urbana e PAC Concessões; iv) investimentos públicos (Minha Casa Minha Vida e Logística), v) financiamento aos estados; vi) redução das taxas de juros cobradas no Programa de Sustentação do Investimento (2,5% para máquinas e equipamentos e caminhões); vii) prorrogação da isenção de IPI e redução do prazo da depreciação acelerada (de 48 para 12 meses) para o setor de bens de capital.

Além disso, não se pode esquecer do forte ciclo de afrouxamento monetário ocorrido entre ago/11 e out/12, no qual a taxa básica de juros (Selic) foi reduzida em 525 pontos básicos.

Pelo lado da oferta, o aumento do consumo de veículos, proporcionado pela isenção de IPI sobre estes bens, levou à diminuição dos estoques nas fábricas e concessionárias, elevando, em um segundo momento, a produção de automóveis. O forte incremento da produção de veículos entre jun/2012 e ago/2012 fez reagir a atividade industrial. Com isso, o 3T/2012 será o primeiro de crescimento na indústria desde o 3T/2011.

No entanto, persistem as incertezas acerca da força da retomada industrial. O movimento recente de incremento na atividade manufatureira esteve bastante relacionado à atividade do setor de veículos, sem dispersão significativa nos demais ramos industriais.

1.2.1. Desembolsos do BNDES

Conforme mostra a tabela abaixo, a Indústria e a Infraestrutura responderam por cerca de 70% dos desembolsos do BNDES no terceiro trimestre de 2012, perfazendo um total de R\$ 29,1 bilhões. Esse desempenho, em conjunto com os ramos de comércio/serviços e agropecuária, representou crescimento da ordem de 14% dos desembolsos em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaque para a taxa de expansão dos desembolsos à Indústria, que atingiu 87% (Tabela II):

Tabela II - Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade

Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade					
em R\$ Bilhões					
	R\$ Bilhões			Taxa de Crescimento (em %)	
	3T 2010	3T 2011	3T 2012	3T 2011/3T 2010	3T 2012/3T 2011
Agropecuária	2,2	2,3	3,0	7,3	29,5
Comér./Serv.	7,4	7,6	8,9	2,8	17,5
Indústria	46,3	9,7	18,2	-79,0	87,1
Infraestrutura	12,8	16,4	10,9	27,9	-33,3
TOTAL	68,7	36,0	41,0	-47,6	13,9

Fonte: BNDES

Tabela III - Desembolsos do BNDES por Setores

Desembolsos do BNDES por Setores					
em R\$ bilhões					
Setores	R\$ bilhões			Taxa de Crescimento (em %)	
	3T 2010	3T 2011	3T 2012	3T 2011/3T 2010	3T 2012/3T 2011
Indústria	46,3	9,7	18,2	-79,0	87,1
Alimento e Bebida	6,4	1,1	1,4	-83,2	29,7
Papel e Celulose	0,7	0,4	1,0	-31,7	127,3
Extrativa	0,7	0,8	0,8	-15,1	3,9
Mat. Transporte	4,0	2,0	2,6	-50,6	30,1
Mecânica	2,4	1,1	2,4	-53,0	116,7
Metalurgia Básica	2,0	0,5	1,0	-75,7	97,7
Química e Petroq. (*)	27,4	1,8	5,1	-93,5	186,9
Têxtil e Vestuário	0,6	0,6	1,1	15,0	76,3
Outros	2,3	1,4	2,7	-37,8	94,7
Infraestrutura	12,8	16,4	10,9	27,9	-33,3
Energia Elétrica	2,5	5,0	2,6	101,9	-47,6
Transportes (**)	9,4	9,9	6,7	5,1	-32,4
Telecomunicações	0,3	0,8	1,0	127,4	29,6
Outros	0,6	0,7	0,6	20,9	-13,2
Outros Ramos	9,5	9,9	11,9	3,8	20,3
TOTAL	68,7	36,0	41,0	-47,6	13,9

Fonte: BNDES

(*) Inclui o desembolso de R\$ 25 bilhões à Petrobras em set/2010

(**) Abrange transportes ferroviário e rodoviário, atividades auxiliares de transportes e outros transportes de acordo com a classificação setorial do BNDES.

Na Indústria, os desembolsos tiveram maior concentração nos segmentos de química/petroquímica, material de transportes e mecânica, os quais, em conjunto, responderam por mais de 25% da totalidade das liberações do BNDES no 3T/2012. Na Infraestrutura, os setores de energia elétrica e transportes continuam a representar parcela relevante das liberações (85% do total à Infraestrutura, e 23% da totalidade do BNDES no 3T/2012).

2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, no montante de até R\$ 100 bilhões de reais, com custo financeiro equivalente à TJLP + 2,5% ao ano. Posteriormente a MP nº 453 foi alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1% ao ano. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453, alterada pela MP nº 462, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/09 estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/09. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45, alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/10.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R\$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526; depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$

208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R\$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a Medida Provisória Nº 564 que modificou a Lei Nº 12.096/2009 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 227 bilhões. Além disso, a MP Nº 564/2012 alterou o Art. 2º da Lei Nº 12.453/2011 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R\$ 45 bilhões, o que poderá elevar as captações do BNDES a um total de até R\$ 285 bilhões.

No período de julho a setembro de 2012 não ocorreram novas captações de recursos do Tesouro Nacional. Porém, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

O Capítulo 3 irá detalhar os desembolsos realizados no total de R\$ 276,65 bilhões em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei 11.948/09, equivalente a R\$ 180 bilhões, do §3º do Art.2º da Lei 12.453/11, de R\$ 65 bilhões, acrescido de R\$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei 12.397/11 e R\$ 26,4 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

Já o Capítulo 4 irá detalhar os desembolsos referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, limitados a R\$ 227 bilhões.

Sendo assim, do valor autorizado para concessão de crédito, até o mês de junho de 2012, o BNDES efetuou a captação total no valor de R\$ 250,25 bilhões, conforme a Tabela IV.

Tabela IV - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R\$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	2.361,85		7.687,48	7.674,37
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	5.821,20		5.031,59	26.789,61
	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	3.006,16		3.006,16	16.297,60
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.553,46	583,16	1.553,46	9.285,56
MP 465	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.571,32		1.409,55	8.697,37
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	3.891,17		3.502,88	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	1.141,33		1.029,26	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	10.996,11		3.742,56	81.453,55
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	815,10		287,63	6.357,47
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	475,89		161,96	5.560,39
MP 526	1ª/05/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	2.254,78		767,34	31.487,44
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP	662,70		225,49	15.437,21
	19/01/2012	3ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	383,55		130,49	10.253,06
MP 564	21/05/2012	1ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	129,92		44,20	10.085,73
TOTAIS		TOTAIS	250.246,46		35.094,55	583,16	28.580,05	257.344,12

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES

3.1. Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a setembro de 2012 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R\$ 250,25 bilhões, acrescida de R\$ 26,4 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, beneficiando 765.131 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela V - Modalidade Operacional BNDES

**Modalidade Operacional BNDES
acumulado de 2009 a setembro 2012**
Em R\$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	131.575,4	47,6%
FINEM	55.612,9	20,1%
PRÉ-EMBARQUE	32.510,3	11,8%
BNDES AUTOMÁTICO	20.083,8	7,3%
MAQ/EQUIP	10.495,0	3,8%
LIMITE DE CRÉDITO	9.058,2	3,3%
PROJECT FINANCE	8.281,0	3,0%
FINEP	4.894,0	1,8%
FINAME LEASING	1.731,4	0,6%
CARTÃO BNDES	1.437,3	0,5%
PONTE	967,6	0,3%
Total	276.647,0	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A maior parte dos financiamentos, 47,6% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 20,1%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

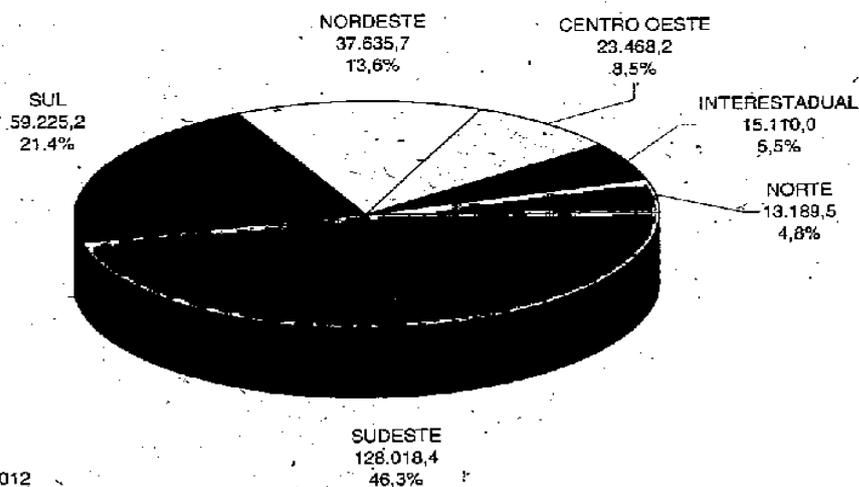
b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período março de 2009 a setembro de 2012.

Gráfico XI - Desembolsos por Região

Em Reais milhões

Região Geográfica



Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (46,3%) e Sul (21,4%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, além dos desembolsos realizados para as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da Renault do Brasil S/A e da WEG Equipamentos Elétricos S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando ao aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção, em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 236,5 bilhões para o horizonte 2009/2016.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela VI - Comparativo Carteira x Participação no PIB

**Comparativo Carteira x Participação no PIB
acumulado de 2009 a setembro 2012**

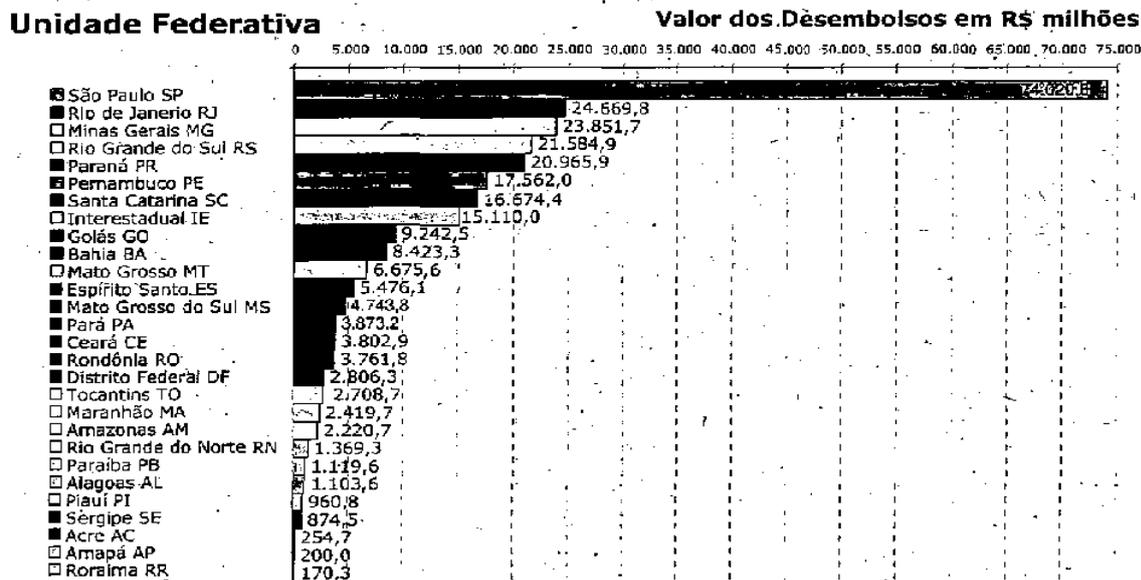
Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	46,3%	55,3%
SUL	21,4%	16,5%
NORDESTE	13,6%	13,5%
CENTRO OESTE	8,5%	9,6%
INTERESTADUAL	5,5%	0,0%
NORTE	4,8%	5,0%
Total	100%	100%

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XII - Desembolsos por Unidade Federativa



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Observa-se 178.946 projetos no estado de São Paulo, no total de R\$ 74 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Ford Motor Company

Brasil Ltda e Embraer S/A. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 65,6% referente às Micros e Pequenas empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 78% foi aplicado em operações da FINAME e 18% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 95.116 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Paraná, foram encontrados 92.837 projetos, com destaque para os projetos da Renault do Brasil S/A e da Aker Solutions do Brasil Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

Gráfico XIII - Desembolsos por Ramo de Atividade



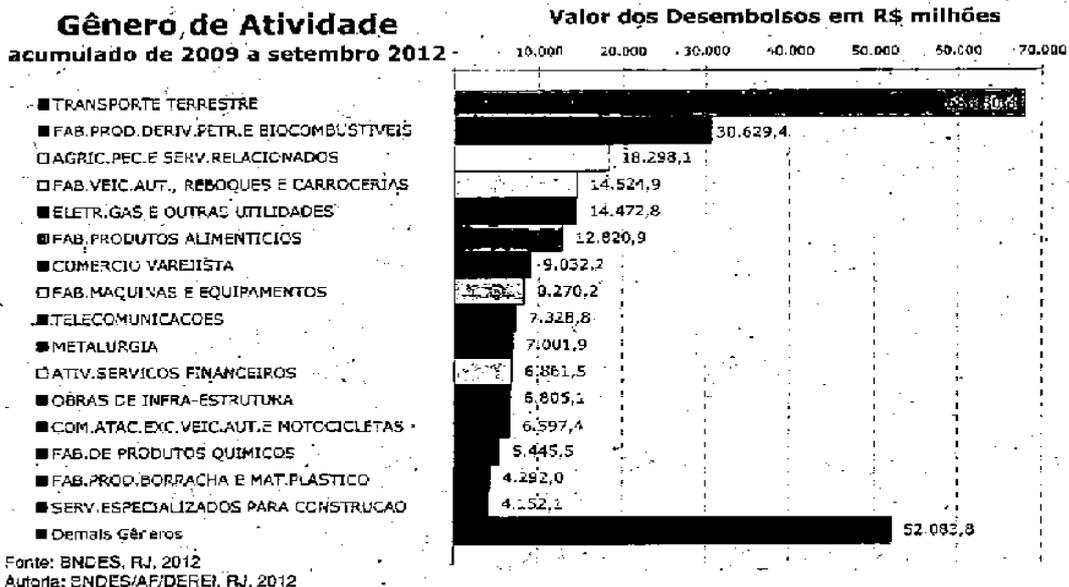
Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREL, RJ, 2012

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 41% nas operações realizadas, totalizando R\$ 113,4 bilhões, frente a uma participação de 35,1% do ramo de infraestrutura com R\$ 96,98 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 30,6 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 68 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R\$ 14,5 bilhões.

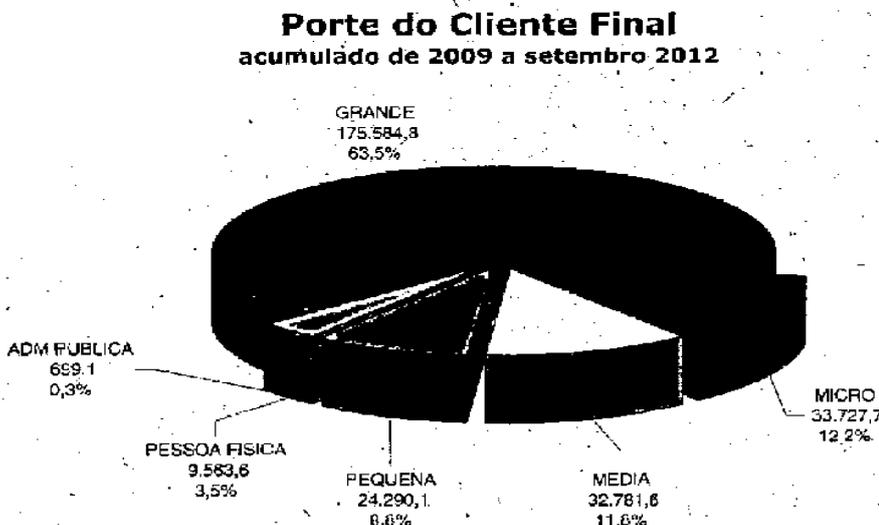
Gráfico XIV - Desembolsos por Gêneros de Atividade



d. Análise Econômico Financeira

Gráfico XV - Desembolsos por Porte das Empresas

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 63,5% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 655.784 projetos, o que corresponde a 85,7% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R\$ 100,4 bilhões.

Tabela VII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

**Quantidade de Projetos e Porte das Empresas
acumulado de 2009 a setembro 2012**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
MICRO	337.223	44,1%
PEQUENA	148.462	19,4%
GRANDE	109.097	14,3%
MEDIA	96.643	12,6%
PESSOA FISICA	73.456	9,6%
ADM PUBLICA	250	0,0%
Total	765.131	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012.

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,68% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

Tabela VIII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa
acumulado de 2009 a setembro 2012

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Em R\$ milhões
		Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	175.584,81	1,99%
MICRO	33.727,65	1,07%
MEDIA	32.781,63	1,25%
PEQUENA	24.290,14	1,11%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
Total	276.647,01	1,68%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O custo total ao tomador final foi de 7,56% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

Tabela IX - Média do custo total pago pelo tomador final
acumulado de 2009 a setembro 2012

Em R\$ milhões		
Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	175.584,81	7,76%
MICRO	33.727,65	7,07%
MEDIA	32.781,63	7,76%
PEQUENA	24.290,14	7,64%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
Total	276.647,01	7,56%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

Tabela X - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa
acumulado de 2009 a setembro 2012

Em R\$ milhões		
Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	30.948,03	0,99%
BNDES AUTOMATICO	1.780,67	1,89%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	196,15	1,55%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,72	0,50%
Total	33.727,65	1,07%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio direto do BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e de desenvolvimento da indústria nacional de software.

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R\$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,91% ao mês em setembro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de setembro de 2012, tínhamos 551.149 cartões habilitados, somando R\$ 30,5 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam 45.815 Fornecedores credenciados e cerca de 207.894 produtos disponíveis para compra.

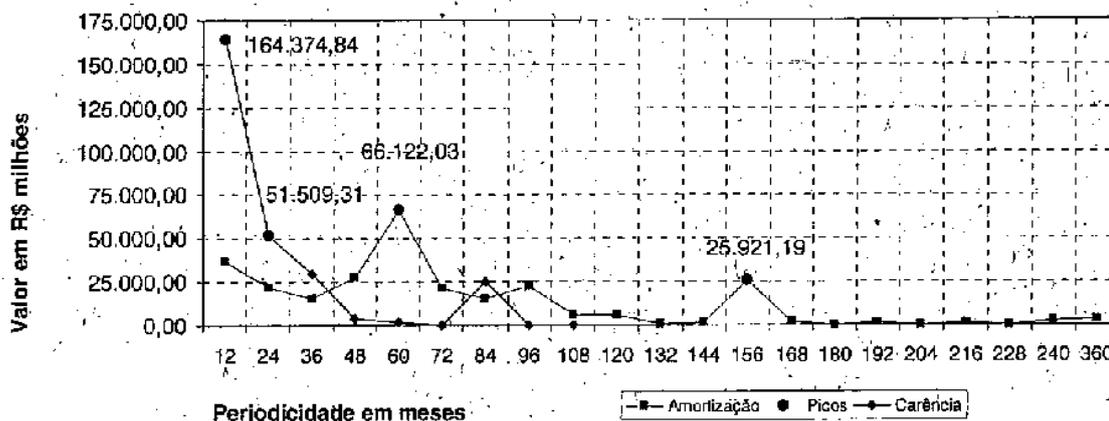
Ao fim do mês de setembro, 7 estados já possuíam Cartão BNDES em todos municípios (Santa Catarina, Paraná, Ceará, São Paulo, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro). Já havia empresas com limite de crédito aprovado e Cartão BNDES emitido em 95,9% de todos os municípios brasileiros.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física reduziram para 10,41% a.m. em setembro/2012¹. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 228,17% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 11,48% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

¹ Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

Gráfico XVI - Prazos de Carência e Amortização.



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012.

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R\$ 66,1 bilhões, dos quais 84% referem-se às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R\$ 25,9 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras.

Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC - Programa especial de crédito no volume total de R\$ 164,4 bilhões.

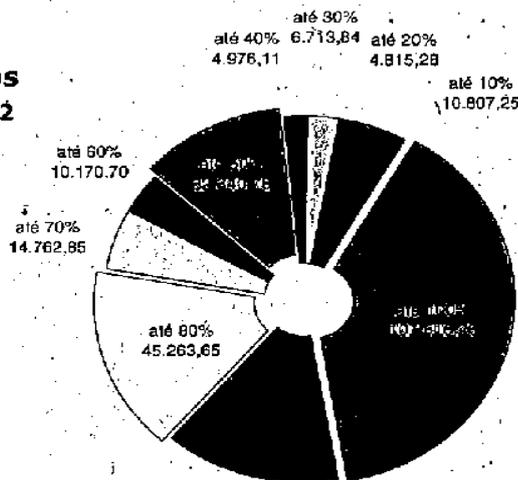
Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 38,9% das operações; representando cerca de R\$ 107,5 bilhões.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R\$ 45,2 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 90%; no montante de R\$ 39,3 bilhões.

Gráfico XVII - Participação do BNDES no Investimento Total

Participação do BNDES nos Investimentos 2009 a setembro 2012

Em Reais milhões



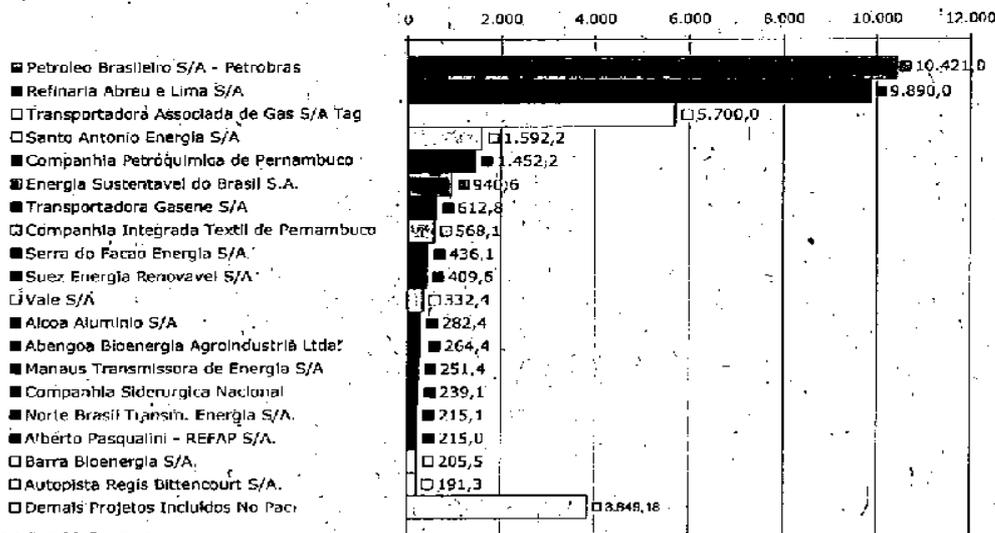
Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos captados.

Gráfico XVIII - Projetos incluídos no PAC

acumulado de 2009 a setembro 2012

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

No total de R\$ 276,64 bilhões desembolsados, R\$ 38 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2012**Refinaria Abreu e Lima S/A**

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2014, com capacidade para processamento de 240 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 236,5 bilhões para o horizonte 2009/2016.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Modernização das refinarias Gabriel Passos (REGAP), presidente Getúlio Vargas (REPAR), do Planalto (REPLAN), Duque de Caxias (REDUC), de Capuava (RECAP), presidente Bernardes (RBPC) e Landulpho Alves (RLAM) da Petrobras.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO; bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

VIVO S.A.

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m³/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Telecom - Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

Implantação de unidade integrada de PTA - *Purified Terephthalic Acid* - (700 kta), PET - *Polyethylene terephthalate* - (450 kta) e POY - *Partially Oriented Yarn* - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Global Village Telecom Ltda.

Plano de Investimentos para o triênio 2011-2013, Visando a expansão nas áreas de atuação atuais, expansão para novas áreas, modernização dos serviços de telecomunicações e internet.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influência da empresa no período 2008/2009.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Aquisição de Tubos.

14 Brasil Telecom Celular

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

Companhia de bebidas das Américas - Ambev

Apoio ao plano de investimentos de Jul/2010 a Jun/2013.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estrelto)

Implantação da UHE Estrelto, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estrelto - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

3.2. Maiores Projetos apoiados no terceiro trimestre de 2012.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Vivo S.A.

No Brasil, no acumulado de 2011, somaram-se 39,3 milhões de novas linhas, elevando a base móvel no país para 242,2 milhões de acessos. É um mercado com penetração superior a 100 por cento e que continua em expansão. Verifica-se um contínuo avanço da substituição da telefonia fixa pela móvel e o aumento da venda de banda larga móvel de terceira geração (3G). De todos os acessos de telefonia móvel, 17 por cento já contam com Internet 3G.

A Vivo S.A. foi fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica, que assumiu o controle após ter comprado a posição da primeira em Julho de 2010. Até 2011, possuía mais de 56 milhões de clientes no país. Utiliza as tecnologias 3G e GSM nos celulares. É a operadora de telefonia móvel com maior participação de mercado e maior número de clientes do Brasil.

A Vivo atua no mercado brasileiro desde 2003, quando foi finalizada a junção das operadoras de celular das empresas Celular CRT Participações S/A (que operava como Telefónica Celular), Tele Leste Celular Participações S/A (que, na Bahia e em Sergipe, operavam respectivamente como TeleBahia e Telergipe Celular), Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A (que também detinha o controle da Norte Brasil Telecom S/A, que operavam, respectivamente como TCO e NBT), Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Global Telecom S/A e Telemig Celular Participações S/A e com investimentos da Telefónica da Espanha e da Portugal Telecom, de Portugal até 28 de Julho de 2010. A partir da conclusão do processo de venda de 30% da Portugal Telecom para a Telefónica, esta última se torna a controladora da empresa com 60% de seu capital votante.

A Vivo atua em todos os estados do país, tendo cobertura nacional, inclusive no nordeste onde terminou sua implantação de rede em 2008. Segundo estimativa da Anatel, a Vivo é responsável por mais de 29% do mercado de celulares no país. Somada a área de cobertura da operadora, 95% do território brasileiro é atendido pela Vivo. A operadora cobre quase 5.000 cidades do país, incluindo capitais. A empresa investiu US\$ 1,08 bilhão na implantação da rede, que inclui a instalação de 6.992 estações rádio-base. A terceira geração de celulares (3G) é a mais recente tecnologia utilizada por algumas operadoras com o objetivo de evolução da rede GSM/EDGE. A rede 3G da Vivo é baseada na tecnologia HSUPA (High Speed Uplink Packet Access), que permite altas taxas de transferência tanto no upload quanto no download de arquivos.

John Deere

John Deere desenvolveu o primeiro arado de aço autolimpante do mundo, e foi um sucesso comercial, à época da colonização e desenvolvimento do meio-oeste dos EUA.

Desde 1868, a Deere & Company tem continuado a colocar uma forte ênfase no desenvolvimento e melhoramento de seus produtos. Uma grande parcela de seu lucro tem sido alocada constantemente para pesquisa e desenvolvimento de produtos, mais do que fazem outras empresas nas suas áreas de atuação.

Durante a 2ª Guerra Mundial, a empresa continuou a ênfase no projeto de produtos, colocando-a em uma excelente posição de competitividade no mercado do pós-guerra. Em 1955, a empresa estava firmemente estabelecida como uma das 100 maiores empresas de fabricação dos EUA.

De 1955 até 1982, a organização John Deere experimentou um dos seus maiores períodos de crescimento. As operações de marketing e fabricação foram estabelecidas em todo o mundo, e Deere tornou-se o produtor líder de equipamentos agrícolas no mundo, assim como um grande produtor de equipamentos de construção e reflorestamento e produtos de manutenção de gramados.

A partir de 1982 a empresa passou por um dos seus períodos econômicos mais difíceis, mas emergiu como uma organização mais flexível e dinâmica, mais preparada para enfrentar a crescente competição globalizada. A empresa saiu da turbulência dos anos 1980 para atingir recordes de vendas e geração de receitas nos últimos três anos da década.

Na década de 1990 em diante, a empresa investiu muito no desenvolvimento das operações internacionais.

As operações no Brasil estão em:

Campinas/SP	Centro de Distribuição de Peças
Catalão/GO	Fábrica de Colhedoras de Cana
Horizontina/RS	Fábrica de Colheitadeiras e Plantadeiras
Montenegro/RS	Fábrica de Tratores
Porto Alegre/RS	Banco John Deere
Porto Alegre/RS	Escritório Regional

Meio Ambiente

A conservação do meio ambiente juntamente com a segurança dos

usuários de seus produtos fazem parte da política mundial da John Deere, que conduz as operações de negócios de uma maneira sustentada e sempre minimizando impactos ambientais. Os produtos são desenvolvidos de modo a minimizar o impacto na natureza, serem seguros e eficientes no consumo de energia e recursos naturais e passíveis de reciclagem ou reutilização.

A política ambiental determina que o desenvolvimento e a implementação dos projetos de gerenciamento de controle do ar, da água e de resíduos são de responsabilidade de cada fábrica. Ao desenvolver os procedimentos necessários, é dada preferência às tecnologias que operem procedimentos e alternativas de tratamento que reduzam ou eliminem a geração de resíduos.

Tecnologia e Desenvolvimento

A Companhia investe, diariamente, cerca de US\$ 1,5 milhão em pesquisa e desenvolvimento, o dobro do volume registrado pelas demais indústrias do setor, o que a mantém, há décadas, na vanguarda mundial neste segmento.

Todo o processo de produção é dividido em células de manufatura ou "minifábricas", dirigidas por mecanismos de gestão participativa nas 32 unidades fabris da Companhia. Cada uma tem administração própria e processos de produção constituídos por módulos que executam todas as operações necessárias à fabricação de cada conjunto.

Renault do Brasil S/A

Em 1995, o Grupo Renault decidiu investir na construção de uma fábrica no Brasil em São José dos Pinhais, no Paraná. Inicialmente foi construída a Fábrica de Veículos de Passeio, seguida da Fábrica de Motores (1999) e da Fábrica de Veículos Utilitários (2000).

Na Fábrica de Veículos de Passeio são produzidos os modelos Scénic, Mégane Sedan, Mégane Grand Tour, Logan, Sandero e Sandero Stepway.

Na Fábrica de Veículos Utilitários é produzida a linha Renault Master (furgão, minibus e chassi cabine), e dentro da Aliança Renault-Nissan, a nova Nissan Frontier e os modelos Nissan Livina e Grand Livina.

A Fábrica de Motores, uma das mais modernas do mundo, produz seis versões diferentes de motores flex e também a gasolina de diferentes cilindradas, além de virabrequins.

Essas três fábricas estão instaladas numa área total de 2,5 milhões de metros quadrados, dos quais 60% são áreas de preservação ambiental.

Atualmente a Renault do Brasil conta com cerca de 5 mil empregados diretos, gerando outros 25 mil postos de trabalho indiretos. A rede comercial alcança 152 pontos de venda em todo o país.

No ano de 2007, a Renault bateu um recorde de produção, atingindo meio milhão de veículos. Neste período foram lançados, também, dois novos modelos: o Logan, em julho, e o Sandero, em novembro. Em 2008 foi a vez do Sandero Stepway, modelo de perfil urbano, cheio de esportividade e sofisticação.

Além de atender o mercado doméstico a empresa faz exportação de motores de pistão e de ignição por centelha.

Os recursos viabilizam a implantação do programa de engenharia da empresa, para o triênio 2011 - 2013, abrangendo a adaptação dos veículos importados, ganhos de performance dos veículos nacionais, aprimoramento de ergonomia e design, bem como investimentos sociais em São José dos Pinhais (PR) e Curitiba (PR).

Ericsson Telecomunicações S.A.

A Ericsson é uma empresa de origem sueca com sede em Estocolmo, fundada em 1876 como uma loja de reparos em telégrafos, hoje é líder mundial no fornecimento de tecnologia e serviços de telecomunicação, opera em mais de 180 países e emprega mais de 100.000 funcionários.

Ela fornece equipamentos de telefonia fixa e móvel, serviços, software e infraestrutura para tecnologia de comunicações, para operadores de telecomunicações e outros setores da economia mundial. Hoje mais de 40 % do tráfego mundial de celulares utiliza redes da Ericsson, abrangendo mais de 2,5 bilhões de assinantes. Em 2011 teve um faturamento de US\$ 35 bilhões, tem ações na bolsa de empresas de tecnologia – Nasdaq e na bolsa de Nova Iorque.

Atua no Brasil desde 1892, tem unidades em São José dos Campos (Fábrica e Centro de Treinamento), São Paulo (Escritório Central) e Campinas (Centro de P&D), além de escritórios em Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Belém, Salvador e Rio de Janeiro.

Em outubro de 2001 foi criada a Sony Ericsson, uma joint venture entre a Sony Corporation com a Ericsson, cada uma com 50% de participação para a produção de telefones celulares.

Em março de 2012 inaugurou no Brasil um centro de desenvolvimento de tecnologias da informação no Parque Tecnológico de São José dos Campos, onde realizará parcerias com institutos brasileiros como o INPE, o ITA e a UNIFESP para o desenvolvimento de tecnologias que ajudarão a tornar realidade a sociedade conectada em áreas como transporte e segurança, envolvendo a computação em nuvem, banda larga e mobilidade em suas plataformas de inovação.

Em 2012 a Sony Corporation comprou a parte da Ericsson na joint venture Sony Ericsson, deixando assim de existir, e passando a se chamar Sony Mobile Communications.

Aker Solutions do Brasil Ltda S. A.

A Aker Solutions é fornecedora de produtos de engenharia e tecnologia para campos petrolíferos, sistemas e serviços para clientes na indústria do petróleo e gás em âmbito mundial. O conhecimento tecnológico da empresa abrange dos reservatórios até a produção, ao longo da vida útil do campo de petróleo.

A empresa emprega 25.000 pessoas em 30 países, uma receita anual de 36,5 bilhões em NOK (coroas norueguesas) e um Ebtida de 3,5 bilhões NOK e valor de mercado de 26,3 bilhões NOK.

Sua visão é a de ser a parceira preferida para soluções na indústria de petróleo e gás.

Tem uma extensa carteira de produtos, sistemas e serviços para campos de petróleo, desde o reservatório até a cadeia do fluxo de processamento do poço, gerando produtos de hidrocarboneto de valor para comercialização.

A empresa é composta de muitas subsidiárias em diversos países, cada uma concentrando atividades em Engenharia; Trabalhos Submarinos; Tecnologias de Perfuração; Sistemas de Atracação e Carregamento; Sistemas de Processos; Serviços de Intervenção em Poços; Serviços de Campos de Petróleo e Equipamentos Marítimos; Manutenção, Modificações e Operações.

A empresa foi fundada em 1841, quando a Aker instalou pequena oficina mecânica na borda do rio Aker em Oslo, Noruega. Em 1853, outra empresa, a Kvaerner Brug, foi fundada próxima do local, nas décadas a seguir as duas empresas cresceram em função da industrialização da Noruega e do norte da Europa.

Inicialmente as principais atividades eram: construção de navios, fabricação de componentes para máquinas e equipamentos voltados aos clientes nos setores de ferro e metais não ferrosos e construção naval. Projetos de engenharia mecânica e naval logo se tornaram o núcleo do negócio, com a oferta para um amplo espectro de empresas nas atividades de couro, madeira e celulose, carvão, geração hidráulica, pesca e construção naval.

Petróleo e gás

O petróleo foi descoberto no Mar do Norte na década de 1960. Então, os engenheiros da Aker mudaram de foco e logo tornaram-se pioneiros no desenvolvimento da região, que permanece o maior mercado do setor de petróleo

e gás em alto mar. Primeiro, converteram e prepararam os equipamentos existentes para trabalho em alto mar, adequando-os para as severas condições encontradas no Mar do Norte. Em seguida começaram a desenvolver soluções próprias, como a Aker H-3, plataforma de perfuração que mesmo hoje, 40 anos depois e muitas unidades vendidas, constitui-se numa das mais celebradas do setor.

Na década de 1970, a Aker foi impulsionadora do desenvolvimento na operação confiável de campos de petróleo em águas profundas e reservatórios complexos em poços submarinos, conceitos de produção flutuantes, recuperação de petróleo entre outros.

Fusão

Em 2002 a Aker incorporou a Kvaerner, as duas empresas passaram a investir nas atividades de petróleo e gás, engenharia e construção, papel e celulose, e construção naval. Em 2007 as atividades de papel e celulose e os negócios de construção naval foram vendidos, com a empresa se concentrando no negócio de petróleo e gás, no fornecimento projetos de processos e de construção de plantas de processamento químico e para o setor de mineração. No mesmo ano, o governo norueguês passou a fazer parte do controle com 40% de participação no capital.

Tupy

A Tupy é uma empresa brasileira do ramo da metalúrgica. Foi fundada em 1938 na cidade de Joinville. É a maior fundição da América Latina, sendo uma das cinco maiores fundições do mundo. O crédito financia a expansão e modernização, da sua matriz em Joinville - SC e a filial em Mauá - SP adquirida em 1998. Sua capacidade de produção é de 500 mil toneladas anuais de peças em ferro fundido. A empresa conta com cerca de 8 mil funcionários, trabalha com os ramos automotivos e conexões de ferro maleável, metade de sua produção é exportada para mais de 40 países. Também financia investimentos sociais, aquisição de equipamentos, exportação de coletores de admissão e blocos de cilindro.

A Tupy S.A. ("Tupy" ou "Companhia") é uma Sociedade Anônima estabelecida no país, com plantas industriais em Joinville, Santa Catarina e Mauá, São Paulo, possui forte posição nacional e internacional na atividade de fundição, segunda maior fundição independente do mundo em blocos e cabeçotes de motor em ferro fundido e a maior da América Latina. Possui diversificada base de cliente nos continentes americano, europeu e asiático, atua nos segmentos operacionais de produtos automotivos e produtos industriais.

Além das plantas industriais, a Companhia possui as seguintes subsidiárias integrais:

- Tupy American Foundry Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Europe GmbH, com sede na Alemanha, que funcionam como extensão da atividade automotiva do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos automotivos dos clientes situados na América do Norte e Europa;

- Tupy American Iron & Alloys Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Argentina S.R.L., com sede na Argentina, que funcionam como extensão da atividade do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos industriais dos clientes situados na América do Norte e Argentina;
- Tupy Agroenergética Ltda., empresa brasileira, localizada em Joinville, Santa Catarina, do ramo de reflorestamento, constituída originalmente para suprir fontes alternativas de energia. Parte relevante dos ativos foram alienados em 2009 e outra parte encontra-se em processo de alienação;
- Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. – Sofunge, “em liquidação”.

3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

- i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;
- ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;
- iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

- i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;
- ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

<i>Em reais mil</i>		
Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	662.074
02	Extração mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	244.536
05	Siderurgia	1.005.695
06	Metalurgia dos não-ferrosos	194.666
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	9.049.946
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	99.205.871
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	6.261.055
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.948.189
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	68.402.482
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	32.778.642
14	Serralhas e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	609.057
15	Indústria de papel e gráfica	500.122
16	Indústria da borracha	596.283
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.959
18	Refino de petróleo e Indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.935
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.482.846
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.897
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	377.759
32	Indústrias diversas	937.617
33	Serviços industriais de utilidade pública	2.088.068
34	Construção civil	97.106.717
35	Comércio	843.299
36	Transporte	53.718
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	1.119.905
39	Serviços prestados às famílias	2.646
40	Serviços prestados às empresas	23.446.147
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
Total		374.840.233

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O BNDES desembolsou R\$ 276,65 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a setembro de 2012, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R\$ 374 bilhões e a manutenção / geração de mais de 8,6 milhões de empregos.

Tabela XII - Geração e Manutenção de Empregos

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Em número de empregos (mil)			
		Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	7	93	472	571
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	-	21	4	25
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	-	7	5	12
04	Fabricação de minerais não-metálicos	2	88	10	99
05	Siderurgia	1	41	3	45
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0	24	3	27
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	55	270	31	355
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	565	107	23	695
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	14	18	7	40
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	39	3	8	50
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	116	2	6	125
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	137	80	12	229
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10	70	40	120
15	Indústria de papel e gráfica	3	41	29	73
16	Indústria da borracha	1	22	4	27
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	1	7	6	14
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	-	7	5	13
19	Fabricação de produtos químicos diversos	1	19	13	33
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0	1	19	20
21	Indústria de transformação de material plástico	12	50	18	80
22	Indústria têxtil	2	12	24	37
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	2	4	127	133
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11	7	10	28
25	Indústria do café	1	0	3	4
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0	1	36	37
27	Abate e preparação de carnes	3	1	27	31
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0	0	9	9
29	Indústria do açúcar	0	1	7	9
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para aliment	0	0	4	4
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2	5	74	81
32	Indústrias diversas	6	28	16	51
33	Serviços industriais de utilidade pública	4	29	29	62
34	Construção civil	571	32	18	621
35	Comércio	17	414	845	1.276
36	Transporte	1	162	219	381
37	Comunicações	-	25	37	62
38	Instituições financeiras	4	88	84	176
39	Serviços prestados às famílias	0	40	871	912
40	Serviços prestados às empresas	426	245	166	838
41	Aluguel de imóveis	-	2	29	31
42	Administração pública	-	31	28	58
43	Serviços privados não-mercantis	-	-	1.133	1.133
Total		2.013	2.100	4.514	8.627

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1276 mil postos de trabalho (14,8%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 1.133 mil postos (13,1%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 912 mil empregos gerados / mantidos (10,6%), logo em seguida, tem-se o setor de serviços prestados às empresas que contribuiu com 9,7% do total com mais de 838 mil empregos gerados / mantidos.

Também merecem destaque os setores de fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,1%) e o setor de construção civil (7,2%), que em conjunto viabilizaram mais de 1.316 mil postos de trabalho.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento, – foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI continua representando um papel importante no estímulo à Economia Brasileira. No mês de setembro de 2012, como parte do plano de incentivo à indústria lançado pelo Governo Federal, o BNDES PSI, teve as taxas de juros fixas, do subprograma Bens de Capital, reduzidas para 2,5% a.a. para operações a serem contratadas até 31 de dezembro de 2012.

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI permanece, em setembro de 2012, subdividido em Bens de Capital, Inovação, Exportação Pré-Embarque e Projetos Transformadores e totaliza 423.764 projetos, com desembolsos de R\$ 148.432 milhões. Este valor representa 93,7% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Assim como o BNDES PSI, o BNDES Procaminhoneiro teve, em setembro de 2012, a sua taxa de juros fixa reduzida para 2,5% a.a. para operações a serem contratadas até 31 de dezembro de 2012. Este programa apresentava, até setembro de 2012, um total de 48.981 projetos com R\$ 8.525 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 13.483 projetos e desembolsos que totalizaram R\$ 1.326 milhões até setembro de 2012.

Por fim, em 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou

desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até setembro de 2012, 328 projetos e R\$ 202 milhões de desembolsos.

4.2. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

A tabela XIII apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela XIII - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES (acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Programa	Modalidade	Em R\$ milhões	
		Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	153	-0,1%
	BNDES FINEM	9.747	6,2%
	FINAME	90.224	56,9%
	FINAME AGRÍCOLA	15.867	10,0%
	FINAME LEASING	1.012	0,6%
	LIMITE DE CRÉDITO	1.899	1,2%
	PRÉ-EMBARQUE	29.529	18,6%
BNDES PSI		148.432	93,7%
	FINAME	8.515	5,4%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Prócaminhoneiro		8.525	5,4%
	FINAME	202	0,1%
BNDES Finame Componentes		202	0,1%
	BNDES AUTOMÁTICO	1.326	0,8%
BNDES PER		1.326	0,8%
TOTAL		158.485	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012.

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012.

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 73,1% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (73,2%) e Bancos Comerciais (15,8%).

Outra fatia importante, 18,6%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

b. Análise Geográfica

A tabela XIV apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até setembro de 2012, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

Tabela XIV - Desembolso por Localização Geográfica (acumulado de 2009 a setembro de 2012)

		Em R\$ milhões	
Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	186	0,1%
	AMAPA	80	0,1%
	AMAZONAS	1.085	0,7%
	PARA	2.767	1,7%
	RONDONIA	844	0,5%
	RORAIMA	94	0,1%
	TOCANTINS	1.135	0,7%
NORTE		6.190	3,9%
	ALAGOAS	698	0,4%
	BAHIA	4.988	3,1%
	CEARA	2.484	1,6%
	MARANHAO	1.499	0,9%
	PARAIBA	716	0,5%
	PERNAMBUCO	3.555	2,2%
	PIAUI	532	0,3%
	RIO GRANDE DO NORTE	760	0,5%
	SERGIPE	661	0,4%
NORDESTE		15.894	10,0%
	ESPIRITO SANTO	3.919	2,5%
	MINAS GERAIS	16.698	10,5%
	RIO DE JANEIRO	8.392	5,3%
	SAO PAULO	47.122	29,7%
SUDESTE		76.132	48,0%
	PARANA	16.320	10,3%
	RIO GRANDE DO SUL	16.087	10,2%
	SANTA CATARINA	11.869	7,5%
SUL		44.277	27,9%
	DISTRITO FEDERAL	809	0,5%
	GOIAS	5.013	3,2%
	MATO GROSSO	5.430	3,4%
	MATO GROSSO DO SUL	2.704	1,7%
CENTRO OESTE		13.957	8,8%
	INTERESTADUAL	2.036	1,3%
INTERREGIONAL		2.036	1,3%
TOTAL		158.485	100,0%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (48,0%) e Sul (27,9%), com cerca de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 2.093 milhões e R\$ 1.768 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 44,7% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R\$ 812 milhões desembolsados para o ramo de Comércio e Serviços e R\$ 747 milhões para Infraestrutura. Além do Pará, os Estados de Amazonas e Tocantins também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R\$ 456 milhões e R\$ 405 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 40,5% dos projetos no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 64,6% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs). Esse valor representa um aumento de cerca de 3,0% em relação ao trimestre anterior.

c. Análise Setorial

A tabela XV apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até setembro de 2012, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

**Tabela XV - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)**

Ramo/Gênero	Em R\$ milhões	
	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	48.403	30,5%
Eleticidade, gás e outras utilidades	4.268	2,7%
Outros	4.548	2,9%
INFRAESTRUTURA	57.219	36,1%
Fabricação de veículos automotores, rebocos e carrocerias	12.104	7,6%
Fabricação de produtos alimentícios	7.777	4,9%
Fabricação de máquinas e equipamentos	6.635	4,2%
Metalurgia	4.247	2,7%
Fabricação de óleo, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	3.518	2,2%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	3.040	1,9%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	2.736	1,7%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.578	1,6%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2.449	1,5%
Outros	12.446	7,9%
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	57.529	36,3%
Obras de infra-estrutura	4.257	2,7%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	4.139	2,6%
Comércio varejista	4.051	2,6%
Serviços especializados para construção	3.854	2,4%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	3.045	1,9%
Outros	4.115	2,6%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.460	14,8%
AGROPECUÁRIA E PESCA	18.233	11,5%
INDÚSTRIA EXTRATIVA	2.044	1,3%
TOTAL	158.485	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 36,3% nos desembolsos, totalizando R\$ 57.529 milhões, frente a uma participação de 36,1% do ramo de infraestrutura com R\$ 57.219 milhões em desembolsos.

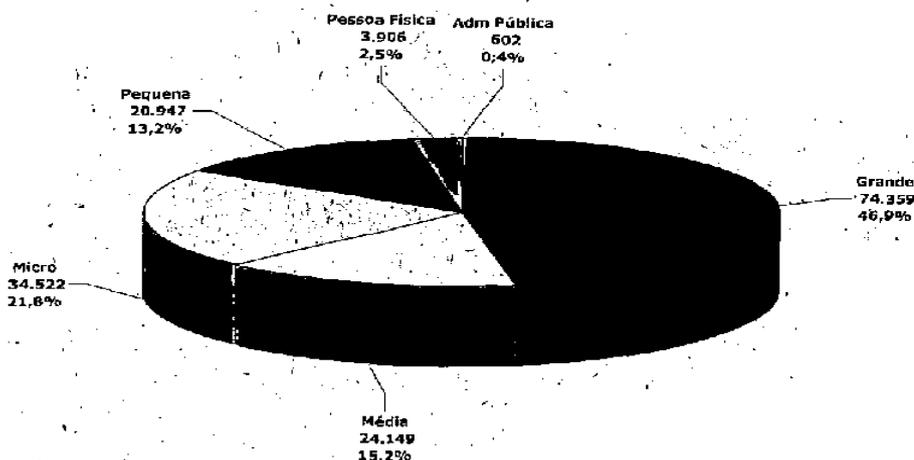
No ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 12.104 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 7.777 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 6.635 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Já o gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres, que atingiu R\$ 48.403 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 81,4% desse total.

d. Análise Econômico Financeira

O gráfico XIX demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finaime Componentes e BNDES PER, desde 2009 até setembro de 2012, separados por porte das empresas beneficiárias.

Gráfico XIX - Desembolsos por Porte das Empresas (acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 46,9% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R\$ 79.618 milhões, o que representa 50,2% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela XVI, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de projetos financiados pelos programas em análise. Juntas elas somam 400.120 dos 486.556 projetos, o que representa uma participação de 82,2%.

*Tabela XVI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)*

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	178	0,0%
Grande	56.215	11,6%
Média	64.463	13,2%
Micro	244.659	50,3%
Pequena	90.998	18,7%
Pessoa Física	30.043	6,2%
TOTAL	486.556	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

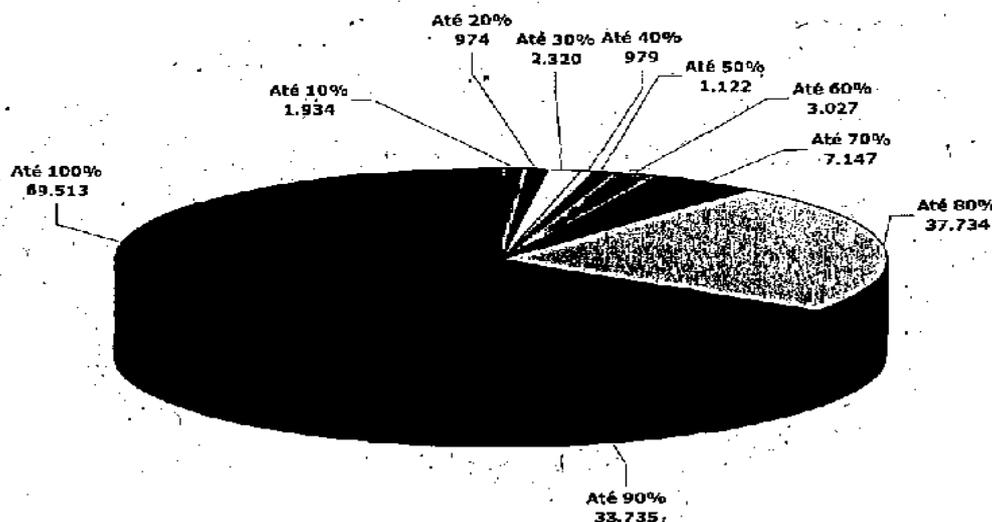
Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Fijame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico XX que, do total desembolsado no período, 43,9% foi destinado a projetos aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 23,8% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto.

**Gráfico XX - Participação do BNDES no Investimento Total
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)**

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela XVII, foi de 6,1% a.a., Cabe comentar que, as Taxas do BNDES Finame Componentes e do BNDES PER mantiveram-se, desde o início, em 5,0% e 5,5% a.a., respectivamente.

No âmbito do BNDES PSI, merece destaque a redução, para 2,5% a.a., a partir de setembro de 2012, das taxas oferecidas para os clientes no subprograma Bens de Capital, para as operações a serem contratadas até 31 de dezembro de 2012.

Assim como no BNDES PSI, o programa BNDES Procaminhoneiro, que apresentava uma taxa de juros de 5,5% a.a, também teve a sua taxa fixa de juros reduzida, no mês de setembro de 2012, para 2,5% a.a..

*Tabela XVII - Taxa Média para o Cliente Final
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)*

Programa	Desembolsos	Em R\$ milhões
		Taxa Média
BNDES PSI	148.432	6,2%
BNDES Procaminhoneiro	8.525	4,8%
BNDES Finame Componentes	202	5,0%
BNDES PER	1.326	5,5%
TOTAL	158.485	6,1%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

e. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários (emprego gerado ou mantido) para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego estimado pode ser decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

A fim de estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES, que utilizaram os recursos equalizados, no emprego da economia, é necessário alocar o valor desses investimentos nos setores que terão sua demanda elevada para

viabilizá-los. As estimativas, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são apresentados na tabela a seguir em valores acumulados no ano.

Tabela XVIII - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Apoiados pelo BNDES com Recursos Equalizados do Tesouro Nacional (acumulado em 2012)

Período	Investimento em R\$ milhões e Emprego em milhares					
	Desembolso	Investimento		Emprego		
		Total ¹	Direto	Indireto	Efeito-renda	Total
2012 1º Trim.	6.132	9.255	64,4	43,4	125,4	233,2
2012 2º Trim.	13.805	19.638	117,0	90,1	243,8	450,9
2012 3º Trim.	28.223	37.404	187,6	165,8	421,5	775,0

Fontes: BNDES/AP/DEORÇ, IBGE e FGV.

Autoria: BNDES/AP/DEINCÓ, RJ, 2012.

¹ Consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período, correspondente à soma dos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários.

No acumulado até o terceiro trimestre de 2012, os desembolsos do BNDES utilizando recursos equalizados pelo Tesouro Nacional chegaram a R\$ 28,2 bilhões, que estão associados a aproximadamente R\$ 37,4 bilhões em investimentos totais na economia (considerando a estimativa realizada das contrapartidas dos mutuários em adição aos valores desembolsados). O número de empregos necessários para viabilizar esse montante de investimentos, segundo as estimativas do MGE, foi de aproximadamente 775 mil, resultando em uma média de cerca de 21 empregos gerados ou mantidos por milhão investido na economia.

Em relação à composição por tipo de emprego obtida, 54,4% são advindos do emprego efeito-renda, 24,2% são empregos diretos e 21,4% são empregos indiretos, o que está em linha com o observado nas estimativas do MGE para o resultado operacional do BNDES como um todo. Vale destacar que, devido às características dos programas do Banco que utilizam os referidos recursos, existe uma alta concentração em aquisições de bens de capital (alta participação do produto Finame nos programas PSI e Procaminhoneiro), de modo que os empregos diretos ocorrem majoritariamente nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos e de ônibus e caminhões e os empregos indiretos ocorrem na cadeia produtiva desses setores.

Nota-se um forte aumento das estimativas de geração/manutenção de empregos no terceiro trimestre desse ano em relação aos trimestres anteriores, refletindo o forte crescimento do desembolso utilizando recursos equalizados nesse trimestre (maior do que o valor acumulado no primeiro semestre de 2012). Assim, os resultados obtidos sugerem que a atuação do BNDES tem impulsionado o desempenho do setor de bens de capital nacional em direção a uma recuperação frente aos resultados dos dois primeiros trimestres do ano. Nessa linha, é plausível esperar que o resultado do MGE seja ainda maior no último trimestre de 2012, em razão dos estímulos concedidos para impulsionar o investimento agregado na economia.

5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior.
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos.
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 10 milhões.
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação.
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro.
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural.
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação.
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	6.201.809,93	AJUBA-CE	1.905.023,27
ABADIA DOS DOURADOS-MG	17.339.608,45	AJURUOCA-MG	2.126.864,93
ABADIANIA-GO	6.573.893,34	AJURICABA-RS	14.978.852,47
ABAETE-MG	16.933.709,04	ALAGOA GRANDE-PB	726.372,70
ABAETETUBA-PA	5.845.801,08	ALAGOA NOVA-PB	903.362,98
ABAIARA-CE	694.320,00	ALAGOA-MG	1.217.128,00
ABAIRA-BA	4.853.959,27	ALAGOINHA-PB	757.252,71
ABARE-BA	601.904,00	ALAGOINHA-PE	244.500,00
ABATIA-PR	21.450.378,41	ALAGOINHAS-BA	128.788.724,97
ABDON BATISTA-SC	12.181.055,93	ALAMBARI-SP	890.175,00
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29	ALBERTINA-MG	2.927.614,90
ABELARDO LUZ-SC	36.656.952,64	ALCANTARA-MA	207.000,00
ABRE CAMPO-MG	4.735.191,76	ALCANTIL-PB	593.235,00
ABREU E LIMA-PE	51.555.386,88	ALCINOPOLIS-MS	5.770.484,66
ABREULANDIA-TO	2.482.514,00	ALCOBACA-BA	2.612.566,00
ACAIAÇA-MG	216.284,35	ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ACAILANDIA-MA	60.413.916,74	ALECRIM-RS	171.088,00
ACAUTUBA-BA	650.105,10	ALEGRE-ES	65.903.365,86
ACARA-PA	1.982.682,29	ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,66
ACARARE-CE	23.904.751,87	ALEGRETI-RS	60.862.237,33
ACARAU-CE	98.603.890,56	ALEGRIA-RS	2.067.788,88
ACARI-RN	1.299.184,95	ALEM PARAIBA-MG	33.484.941,85
ACEGUA-RS	29.787.454,54	ALENGUER-PA	1.571.573,43
ACOPIARA-CE	4.196.758,97	ALEXANDRIA-RN	572.944,30
ACORIZAL-MT	5.935.161,48	ALEXANIA-GO	106.388.608,43
ACRELANDIA-AC	2.785.859,16	ALFENAS-MG	81.230.109,33
ACREUNA-GO	33.782.343,99	ALFREDO CHAVES-ES	37.141.154,34
ACUCENA-MG	66.440.419,00	ALFREDO MARCONDES-SP	1.171.844,87
ACU-RN	22.457.340,90	ALFREDO VASCONCELOS-MG	1.601.937,57
ADAMANTINA-SP	59.507.779,35	ALFREDO WAGNER-SC	5.623.613,27
ADELANDIA-GO	156.999,99	ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
ADOLFO-SP	1.843.560,00	ALHANDRA-PB	10.545.334,80
ADRIANOPOLIS-PR	9.861.502,04	ALIANÇA DO TOCANTINS-TO	3.043.300,00
ADUSTINA-BA	2.781.639,20	ALIANÇA-PE	3.956.000,00
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	6.143.912,35	ALMADINA-BA	412.030,00
AFONSO CLAUDIO-ES	15.090.096,90	ALMAS-TO	3.940.990,00
AFONSO CUNHA-MA	1.008.960,00	ALMEIRIM-PA	116.213.888,05
AFRANCO-PE	3.158.059,94	ALMENARA-MG	6.313.451,42
AFUA-PA	20.749,03	ALMINDO AFONSO-RN	83.878,48
AGRESTINA-PE	2.969.930,55	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL-RS	6.993.124,17
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00	ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR	83.291.143,29
AGROLANDIA-SC	13.784.419,42	ALOANDIA-GO	816.100,00
AGRONOMICA-SC	12.940.177,34	ALPERCATA-MG	6.073.801,82
AGUA AZUL DO NORTE-PA	1.903.755,69	ALPESTRE-RS	4.142.086,38
AGUA BOA-MG	3.536.829,32	ALPINOPOLIS-MG	20.951.603,33
AGUA BOA-MT	76.131.746,31	ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	17.318.858,80
AGUA BRANCA-AL	588.820,00	ALTA FLORESTA-MT	33.528.162,95
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00	ALTAIR-SP	6.878.004,61
AGUA BRANCA-PI	850.785,60	ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA	464.600,00
AGUA CLARA-MS	47.865.732,04	ALTAMIRA DO PARANÁ-PR	938.030,30
AGUA COMPRIDA-MG	1.788.041,60	ALTAMIRA-PA	290.434.949,96
AGUA DOCE DO MARANHÃO-MA	178.920,00	ALTANEIRA-CE	152.700,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	4.644.731,32	ALTEROSA-MG	4.718.457,72
AGUA DOCE-SC	182.124.987,95	ALTINHO-PE	2.258.300,00
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	13.600.126,64	ALTINOPOLIS-SP	29.895.152,40
AGUA FRIA-BA	280.984,00	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA	530.100,00
AGUA IMPA-GO	484.020,00	ALTO ALEGRE DO PARACATÁ-RO	1.413.881,03
AGUA NOVA-RN	97.658,00	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	694.663,30
AGUA PRETA-PE	3.989.212,81	ALTO ALEGRE-RR	5.377.199,71
AGUA SANTA-RS	7.656.346,34	ALTO ALEGRE-RS	1.859.657,43
AGUIA-SP	16.576.880,11	ALTO ALEGRE-SP	7.855.623,87
AGUANIL-MG	3.177.016,00	ALTO ARAGUAIA-MT	5.435.129,35
AGUAS BELAS-PE	2.822.485,00	ALTO BELA VISTA-SC	2.957.405,76
AGUAS DA PRATA-SP	4.903.629,95	ALTO BOA VISTA-MT	1.277.820,00
AGUAS DE CHAPECO-SC	6.228.612,72	ALTO CAPARAÓ-MG	409.309,06
AGUAS DE LINDOIA-SP	5.657.992,05	ALTO DO RODRIGUES-RN	2.162.282,46
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	3.388.701,54	ALTO FELIZ-RS	2.453.053,14
AGUAS DE SÃO PEDRO-SP	542.176,53	ALTO GARCAS-MT	43.951.378,86
AGUAS FORMOSAS-MG	5.576.896,87	ALTO HORIZONTE-GO	800.220,00
AGUAS FRIAS-SC	26.250.297,16	ALTO JECUITIBA-MG	671.940,00
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	14.590.431,07	ALTO LONGA-PI	879.164,36
AGUAS MORNAS-SC	2.969.708,76	ALTO PARAGUAI-MT	2.018.000,00
AGUAS VERMELHAS-MG	3.599.096,80	ALTO PARAÍSO DE GOIAS-GO	1.943.959,99
AGUDO-RS	20.891.637,66	ALTO PARAÍSO-PR	3.127.186,42
AGUADOS DO SUL-PR	7.704.872,34	ALTO PARAÍSO-RO	6.062.802,39
AGUDOS-SP	31.957.373,82	ALTO PARANÁ-PR	15.074.885,51
AGUIA BRANCA-ES	1.061.380,74	ALTO PARANAÍBA-MA	10.014.857,72
AGUIARNÓPOLIS-TO	1.052.299.312,80	ALTO PIQUIRI-PR	16.280.786,28
AIMORÉS-MG	6.869.820,81	ALTO RIO DOCE-MG	1.753.456,97
AIGUARA-BA	19.480,70	ALTO RIO NOVO-ES	926.158,38

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ALTO SANTO-CE	3.816.840,89	ANITA GARIBALDI-SC	818.124,81
ALTO TAQUARI-MT	101.621.394,77	ANITAPOLIS-SC	1.288.747,70
ALTONIA-PR	7.345.619,42	ANOPRI-AM	42.120,00
ALTOS-PI	2.247.354,66	ANTA GORDA-RS	13.132.332,57
ALUMINIO-SP	89.449.955,36	ANTAS-BA	391.898,82
ALVARAES-AM	749.585,00	ANTONINA DO NORTE-CE	916.200,00
ALVARENGA-MG	160.579,35	ANTONINA-PR	5.979.277,88
ALVARES FLORENCE-SP	6.956.115,80	ANTONIO ALMEIDA-PI	4.201.812,06
ALVARO DE CARVALHO-SP	26.083.111,10	ANTONIO CARDOSO-BA	48.000,00
ALVINLANDIA-SP	1.026.695,50	ANTONIO CARLOS-MG	2.774.301,21
AI VINOPOLIS-MG	1.032.389,00	ANTONIO CARLOS-SC	12.684.917,74
ALVORADA DE MINAS-MG	7.055.741,59	ANTONIO DIAS-MG	8.979.785,42
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	100.800,00	ANTONIO GONCALVES BA	412.530,00
ALVORADA DO NORTE-GO	490.000,00	ANTONIO JOAO-MS	8.947.272,94
ALVORADA DO SUL-PR	7.186.073,43	ANTONIO OLINTO-PR	6.098.513,65
ALVORADA D'OESTE-RO	10.477.048,80	ANTONIO PRADO-RS	70.366.991,69
ALVORADA-RS	4.014.986,82	APARECIDA DE GOIANIA-GO	427.673.275,63
ALVORADA-TO	60.361.956,33	APARECIDA DO RIO DOCE-GO	2.180.904,99
AMAJARI-RR	15.302.163,70	APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	3.309.108,30
AMAMBAI-MS	925.220,00	APARECIDA DO TABOADO-MS	10.237.890,14
AMAPA DO MARANHAO-MA	34.436.539,88	APARECIDA D'OESTE-SP	1.279.752,93
AMAPA-AP	103.300,00	APARECIDA-PB	265.230,00
AMAPORA-PR	239.260,00	APERIBE-RJ	36.974.116,48
AMARAJOPE	2.738.055,00	APIACA-ES	2.457.151,59
AMARAL FERRADOR-RS	2.104.824,00	APIACAS-MT	272.000,00
AMARALINA-GO	1.227.555,80	APIAI-SP	4.041.012,60
AMARANTE DO MARANHAO-MA	1.232.666,00	APICUM-ACU-MA	19.641.715,47
AMARANTE-PI	1.418.800,00	APIUNA-SC	36.000,00
AMARGOSA-BA	498.385,96	APODI-RN	46.550.754,04
AMELIA RODRIGUES-BA	3.935.746,43	APORA-BA	1.480.845,67
AMERICA DOURADA-BA	11.164.475,14	APORE-GO	724.441,62
AMERICANA-SP	947.694,00	APUCARANA-PR	3.460.778,42
AMERICANO DO BRASIL-GO	259.010.379,36	API-AM	139.530.512,71
AMERICO BRASILIENSE-SP	1.197.939,71	APIARES-CE	1.778.996,63
AMERICO DE CAMPOS-SP	92.017.108,15	AQUIDABA-SE	80.000,00
AMETISTA DO SUL-RS	767.901,66	AQUIDAUANA-MS	887.051,73
AMONTADA-CE	8.247.700,00	AQUIRAZ-CE	8.156.940,57
AMORINOPOLIS-GO	2.150.650,00	ARABUTA-SC	40.835.709,52
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	2.419.339,20	ARACAGI-PB	5.611.861,80
AMPARO DO SERRA-MG	692.748,11	ARACA-MG	99.600,00
AMPARO-PB	381.625,60	ARACAJU-SE	1.439.600,00
AMPARO-SP	647.879,56	ARACARIGUAMA-SP	252.448.348,20
AMPERE-PR	78.187.323,60	ARACAS-BA	29.998.734,97
ANADIA-AL	39.037.818,74	ARACATI-CE	2.259.518,66
ANAGE-BA	618.386,33	ARACATI-BA	18.032.632,85
ANAHY-PR	489.732,95	ARACATU-BA	1.408.117,66
ANAJATUBA-MA	1.867.828,80	ARACATU-SP	208.981.211,23
ANALANDIA-SP	1.096.050,00	ARACI-BA	3.801.243,36
ANANAS-TO	7.460.001,49	ARACOIABA DA SERRA-SP	15.919.232,20
ANANINDEUA-PA	6.035.742,85	ARACOIABA-CE	1.518.982,54
ANAPOLIS-GO	203.465.536,02	ARACOIABA-PE	591.900,00
ANAPU-PA	400.811.378,04	ARACRUZ-ES	188.362.055,82
ANAPURUS-MA	3.017.419,17	ARACUAZ-MG	10.250.495,59
ANASTACIO-MS	1.943.959,80	ARACU-GO	147.883,90
ANAURILANDIA-MS	8.273.772,10	ARAGARCAS-GO	11.000.376,30
ANCHIETA-ES	10.714.619,10	ARAGOIANIA-GO	943.680,00
ANCHIETA-SC	7.951.852,88	ARAGOMINAS-TO	1.061.083,00
ANDARAÍ-BA	11.154.731,08	ARAGUACEMA-TO	1.451.224,40
ANDARAÍ-PR	548.771,80	ARAGUACU-TO	4.774.239,88
ANDORINHA-BA	32.469.631,00	ARAGUAIANA-MT	2.559.454,18
ANDRADAS-MG	371.894,84	ARAGUAINA-TO	147.638.395,91
ANDRADAS-SP	28.797.563,27	ARAGUAINHA-MT	248.733,93
ANDRE DA ROCHA-RS	238.862.483,99	ARAGUANA-MA	1.309.366,80
ANDRELANDIA-MG	6.419.400,00	ARAGUANA-TO	1.633.368,60
ANGATUBA-SP	4.487.825,78	ARAGUAPAZ-GO	3.780.376,18
ANGELANDIA-MG	29.596.373,46	ARAGUARI-MG	130.054.268,97
ANGELICA-MS	2.029.881,47	ARAGUATINS-TO	4.361.745,51
ANGELIM-PE	57.625.019,93	ARAIOSES-MA	757.322,40
ANGELINA-SC	112.500,00	ARAL MOREIRA MS	18.859.198,51
ANGICAL DO PIAUI-PI	18.328.301,11	ARAMARI-BA	1.772.934,46
ANGICAL-BA	1.028,77	ARAMBARE-RS	2.349.994,76
ANGICOS-RN	2.427.547,78	ARAME-MA	1.624.387,00
ANGICO-TO	1.195.042,62	ARAIMINA-SP	2.653.478,58
ANGRA DOS REIS-RJ	146.935,35	ARANDU-SP	2.507.838,74
ANGULO-PR	192.122.439,77	ARANTINA-MG	1.330.548,55
ANHEMBI-SP	2.047.246,00	ARAPEI-SP	363.280,00
ANHUMAS-SP	7.220.197,14	ARAPIRACA-AL	79.544.964,01
ANICUNS-GO	614.176,57	ARAPOEMA-TO	3.121.857,00
ANISIO DE ABREU-PI	6.457.608,68	ARAPONGA-MG	1.382.866,85
	1.493.434,20	ARAPONGAS-PR	233.346.802,31

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARAÇÓIA-MG	8.482.480,54	ATALANTA-SC	4.033.708,46
ARAPOTI-PR	41.262.674,29	ATALEIA-MG	1.787.242,36
ARAPUA-MG	9.472.082,73	ATIBAIA-SP	152.489.824,39
ARAPUA-PR	9.874.652,90	ATIÍLIO VIVAGUA-ES	10.828.118,08
ARAPUTANGA-MT	5.621.664,74	AUGUSTINÓPOLIS-TO	3.233.058,27
ARAQUARI-SC	1.651.625,19	AUGUSTO CORREA-PA	486.512,00
ARARANGUA-SC	102.222.572,81	AUGUSTO DE LIMA-MG	2.215.511,00
ARARA-PE	1.095.850,00	AUGUSTO FESTAÑA-RS	3.870.488,59
ARARAQUARA-SP	299.140.962,09	AURRA-RS	8.871.340,19
ARARÁ-SP	114.369.066,87	AURELINO LEAL-BA	508.354,93
ARARENDA-CE	246.200,00	AUREFLAMA-SP	12.147.753,93
ARARICA-RS	7.984.873,00	AURILÂNDIA-GO	102.275,00
ARARIMÁ	480.873,00	AURORA DO PARA-PA	1.487.570,00
ARARIPE-CE	674.360,90	AURORA DO TOCANTINS-TO	261.967,50
ARARIPINA-PE	84.163.231,54	AURORA-CE	2.978.361,99
ARARUAMA-RJ	67.095.474,00	AUROPA-SC	25.430.107,09
ARARUNA-PB	251.342,88	AVAI-SP	2.862.024,30
ARARUNA-PE	23.448.352,75	AVANHANDAVA-SP	9.291.249,93
ARATACA-BA	648.045,00	AVARE-SP	78.064.722,09
ARATIBA-RS	5.258.030,60	AVELINO LOPES-FI	41.372,40
ARATUBA-CE	273.260,00	AVELINÓPOLIS-GO	4.384.428,80
ARATUIPE-BA	102.400,00	AXIXÁ DO TOCANTINS-TO	226.000,00
ARAJÁ-SE	1.720.852,24	BABACULÂNDIA-TO	25.785.180,51
ARAJUÁRIA-PR	253.766.875,51	BACABAL-MA	16.685.848,11
ARAJUOS-MG	3.143.448,18	BACABEIRA-MA	29.217.365,70
ARAXÁ-MG	114.465.126,94	BADY DASSI-TO-SP	32.612.874,22
ARCEBUZ-RO-MG	5.223.013,58	BAEPENDI-MG	9.754.905,65
ARCO-IRIS-SP	1.912.228,60	BAGE-RS	69.574.094,25
ARCOZ-MG	125.090.052,64	BAIA DA TRAIÇÃO-PB	112.350,00
ARCOVERDE-PE	25.782.486,18	BAIA FORMOSA-RN	97.703.878,94
AREÃO-MG	4.141.295,89	BAIANÓPOLIS-BA	5.680.694,39
AREAL-RJ	12.474.018,56	BAIÃO-PA	949.045,23
AREALVA-SP	5.172.953,94	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	60.084.353,40
AREIA BRANCA-RN	10.013.226,33	BAIXA GRANDE-BA	749.304,60
AREIA BRANCA-SE	2.862.688,80	BAIXO GUANDU-ES	17.585.155,04
AREIAL-PB	741.800,00	BALBINOS-SP	601.300,00
AREIA-PB	937.071,17	BALDINI-MG	15.549.085,55
AREIAS-SP	317.218,00	BALIZA-GO	1.214.150,00
AREIÓPOLIS-SP	8.007.802,03	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA-SC	5.140.316,79
ARENAPÓLIS-MT	5.052.397,60	BALNEÁRIO BANHA DO SUL-SC	4.689.558,59
ARENÓPOLIS-GO	8.321,00	BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	55.623.996,60
ARES-RN	1.206.287,25	BALNEÁRIO GAVOTA-SC	3.287.828,24
ARGIRITA-MG	380.350,00	BALNEÁRIO PARRAS-SC	27.682.085,25
ARICANDUVA-MG	89.174,10	BALNEÁRIO PNHAL-RS	1.722.031,82
ARINÓS-MG	7.415.317,28	BALSA NOVA-PR	121.881.587,39
ARIPUANA-MT	112.276.612,88	BALSAMO-SP	7.836.091,58
ARIQUEMES-RO	78.593.800,21	BALSAS-MA	107.825.056,83
ARIRANHA DO IVAI-PR	2.490.115,52	BAMBUI-MG	132.439.431,87
ARIRANHA-SP	107.724.540,10	BANABUIÚ-CE	618.449,60
ARMAÇÃO DE BUZIOS-RJ	5.976.712,56	BANANAL-SP	2.118.038,18
ARMAZEM-SC	19.313.539,48	BANANEIRAS-PB	572.532,26
ARNEIROZ-CE	270.045,00	BANDEIRA DO SUL-MG	1.046.540,47
ARQZES-PI	305.820,00	BANDEIRA-MG	713.266,00
ARQUEIRAS-PB	557.274,26	BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	4.868.138,06
ARRAIAL DO CABO-RL	2.268.842,21	BANDEIRANTE-SC	13.258.902,92
ARVIAS-TO	47.556.713,70	BANDEIRANTES-MS	8.622.092,19
ARRIO DO MEIO-RS	35.191.392,56	BANDEIRANTES-PR	6.608.482,77
ARRIO DO PADRE-RS	2.357.016,34	BANNACH-PA	643.795,50
ARRIO DO SAL-RS	1.866.382,75	BANZAE-BA	882.813,00
ARRIO DO TIGRE-RS	7.967.680,58	BARÃO DE ANTONINA-SP	607.667,00
ARRIO DOS PATOS-RS	6.716.714,18	BARÃO DE COCAIS-MG	11.842.019,79
ARRIO GRANDE-RS	29.730.284,24	BARÃO DE COTEGIPE-RS	10.988.178,48
ARRIO TRINTA-SC	20.915.663,62	BARÃO DE GRAJAÚ-MA	5.165.273,20
ARTUR Nogueira-SP	28.742.808,87	BARÃO DE MELGACÓ-MT	519.962,00
ARUANA-GO	2.780.437,00	BARÃO DE MONTE ALTO-MG	488.186,26
ARUJA-SP	288.814.387,25	BARÃO DO TRIUNFO-RS	3.366.311,30
ARVOREDO-SC	1.790.880,00	BARÃO-RS	22.459.265,32
ARVOREZINHA-RS	0.648.364,82	BARAUNA-PB	26.323,86
ASCURRA-SC	5.259.504,99	BARAUNA-RN	10.128.737,03
ASPASIA-SP	504.702,18	BARBACENA-MG	44.887.258,37
ASSAI-PR	22.309.613,72	BARÉALHA-CE	9.603.378,75
ASSARE-CE	2.663.634,80	BARBOSA FERRAZ-PR	3.862.578,38
ASSIS BRASIL-AC	369.002,92	BARBOSA-SP	1.152.360,58
ASSIS CHATEAUBRIAND-PI	74.452.731,75	BARCARENA-PA	78.823.665,47
ASSIS-GP	80.049.726,35	BARCELOS-AM	391.500,00
ASSUNÇÃO-PB	293.816,37	BARIRI-SP	41.728.372,69
ASTOLFO DUTRA-MG	21.778.325,37	BARRA BONITA-SC	1.458.818,57
ASTORGA-PI	50.318.606,74	BARRA BONITA-SP	127.341.412,72
ATALAIA-AL	9.988.574,23	BARRA DA ESTIVA-BA	3.609.738,73
ATALAIA-PR	3.282.297,47	BARRA DE GUABIRABA-PE	2.271.855,75

Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação
BARRA DE SANTA ROSA-PB	1.102.370,93
BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	200.000,00
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	31.686.618,72
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	695.499,99
BARRA DO BUGREU-MT	48.515.945,96
BARRA DO CHAPEU-SP	1.264.032,08
BARRA DO CHOÇA-BA	4.748.379,06
BARRA DO CORDA-MA	10.511.618,85
BARRA DO GARCAS-MT	28.680.912,19
BARRA DO GUARITA-RS	730.843,65
BARRA DO JACARE-PR	3.380.152,99
BARRA DO MENDES-BA	447.104,61
BARRA DO OURO-TO	108.000,00
BARRA DO PIRAI-RJ	64.741.913,00
BARRA DO QUARAÍ-RS	10.253.607,60
BARRA DO RIBEIRO-RS	5.203.054,68
BARRA DO RIO AZUL-RS	388.113,60
BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00
BARRA DO TURVO-SP	100.694,00
BARRA DOS COQUEIROS-SE	2.274.596,24
BARRA FUNDA-RS	19.039.249,95
BARRA LONGA-MG	483.610,00
BARRA MANSÁ-RJ	147.589.800,98
BARRA VELHA-SC	20.582.570,01
BARRA-BA	2.300.741,25
BARRAÇAO-PR	33.729.088,41
BARRAÇAO-RS	9.317.686,38
BARRAS-PI	1.302.023,42
BARRERIA-CE	1.603.579,85
BARREIRAS DO PIAUI-PI	7.562.171,91
BARREIRAS-BA	176.007.624,17
BARREIRINHAS-MA	2.203.965,26
BARREIROS-PE	20.270.974,79
BARRETOES-SP	196.644.642,72
BARRINHA-SP	8.832.253,44
BARRO ALTO-BA	1.483.476,70
BARRO ALTO-GO	375.684.088,04
BARROCAS-BA	599.494,31
BARRO-CE	1.121.514,28
BARROCLANDIA-TO	726.674,43
BARROQUINHA-CE	896.678,00
BARROS CASSAL-RS	7.278.298,84
BARROSO-MG	75.473.705,18
BARUFRI-SP	1.983.720.630,15
BASTOS-SP	31.475.328,33
BATAGUASSU-MS	3.896.442,06
BATALHA-AL	293.492,00
BATALHA-PI	333.789,68
BATATAIS-SP	221.054.119,80
BATAYPORA-MS	22.511.830,73
BATURITE-CE	2.417.220,01
BAURU-SP	233.152.792,55
BAYEUX-PB	23.324.959,72
BEBEDOURO-SP	101.500.798,10
BEBERIBE-CE	8.464.750,40
BELA CRUZ-CE	1.815.978,74
BELA VISTA DA CAROBA-PR	1.014.150,80
BELA VISTA DE GOIAS-GO	20.862.578,71
BELA VISTA DE MINAS-MG	7.037.703,48
BELA VISTA DO MARIANHO-MA	232.160,00
BELA VISTA DO PARAISO-PR	25.688.843,81
BELA VISTA DO TOLDO-SC	4.831.203,40
BELA VISTA-MS	17.588.134,00
BELEM DE MARIA-PE	671.700,00
BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	1.109.181,74
BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	30.000,00
BELEM-AL	2.877.800,00
BELEM-PA	593.003.477,65
BELEM-PB	1.470.533,72
BELFORD ROXO-RJ	63.448.487,22
BELMIRO BRAGA-MG	333.730,00
BELMONTE-BA	1.558.674,15
BELMONTE-SC	8.132.195,84
BELO CAMPO-BA	484.041,20
BELO HORIZONTE-MG	3.652.843.214,08
BELO JARDIM-PE	75.483.377,95
BELO MONTE-AL	436.000,00
BELO ORIENTE-MG	5.028.603,64
BELO VALE-MG	6.140.325,35
BENEDITINOS-PI	250.000,00

Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação
BENEDITO LEITE-MA	1.370.600,00
BENEDITO NOVO-SC	15.443.644,78
BENEVIDES-PA	13.359.392,30
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	301.400,00
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11
BENTO DE ABREU-SP	4.464.144,47
BENTO FERNANDES-RN	92.400,00
BENTO GONCALVES-RS	397.181.538,46
BEQUIMAO-MA	768.272,00
BERILO-MG	1.779.754,84
BERIZAL-MG	401.220,00
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	7.375.350,34
BERNARDO DO MEARIM-MA	228.200,00
BERNARDO SAYAO-TO	1.081.683,46
BERTIOGA-SP	11.559.451,98
BERTOPOLIS-MG	203.360,00
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BETANIA-PE	228.747,65
BETIM-MG	1.244.120.384,43
BEZEEROS-PE	16.197.808,62
BIAS FORTES-MG	482.530,00
BICAS-MG	2.786.353,44
BIGUAÇU-SC	58.471.596,39
BILAC-SP	7.229.249,59
BIGUINHAS-MG	813.073,05
BIRIGUI-SP	113.246.596,55
BIRITIBA-MIRIM-SP	5.339.050,07
BIRITINGA-BA	135.105,15
BITURUNA-PR	16.781.610,88
BLUMENAU-SC	615.215.681,80
BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR	3.682.157,55
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	10.221.699,72
BOA ESPERANCA-ES	4.921.619,53
BOA ESPERANCA-MG	34.184.394,88
BOA ESPERANCA-PR	14.143.022,19
BOA NOVA-BA	321.916,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	16.700.818,34
BOA VENTURA-PB	96.000,00
BOA VIAGEM-CE	9.893.176,80
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.896.437,31
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	7.821.209,71
BOA VISTA DO BURICA-RS	7.514.888,09
BOA VISTA DO CADEADO-RS	20.618.890,51
BOA VISTA DO INCRA-RS	9.878.091,34
BOA VISTA DO SUL-RS	7.991.286,73
BOA VISTA DO TUPIM-BA	557.472,80
BOA VISTA-PB	1.736.921,49
BOA VISTA-RR	85.808.342,89
BOCA DA MATA-AL	5.218.966,76
BOCA DO ACRE-AM	2.320.972,20
BOCAINA DO SUL-SC	1.010.350,00
BOCAINA-PI	244.800,00
BOCAINA-SP	12.317.273,48
BOCAIUA DO SUL-PR	12.892.721,48
BOCAIUA-MG	37.308.148,85
BODOCO-PE	2.322.131,83
BODOQUENA-MS	2.253.122,94
BODO-RN	1.201.620,00
HOFETE-SP	7.881.619,50
BOITUVA-SP	135.178.501,94
BOM CONSELHO-PE	13.172.271,15
BOM DESPACHO-MG	35.315.205,10
BOM JARDIM DA SERRA-SC	326.448.846,56
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	1.089.580,50
BOM JARDIM DE MINAS-MG	533.097,23
BOM JARDIM-MA	4.847.244,20
BOM JARDIM-PE	1.486.611,27
BOM JARDIM-RJ	60.042.247,00
BOM JESUS DA LAPA-BA	12.822.259,32
BOM JESUS DA PENHA-MG	3.290.828,60
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	1.515.401,57
BOM JESUS DE GOIAS-GO	38.328.884,57
BOM JESUS DO AMPARO-MG	3.015.398,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	14.084.042,00
BOM JESUS DO GALHO-MG	1.098.586,81
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	8.616.057,27
BOM JESUS DO NORTE-ES	1.872.658,77
BOM JESUS DO OESTE-SC	1.887.801,69
BOM JESUS DO SUL-PR	204.601,26
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	1.080.730,40

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00	BREJO DE AREIA-MA	243.000,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	12.333.958,24	BREJO DO CRUZ-PB	1.284.019,75
BOM JESUS-PB	43.171,50	BREJO DO PIAUI-PI	62.286,61
BOM JESUS-PI	5.626.913,92	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	1.374.841,12
BOM JESUS-RN	71.888,45	BREJO GRANDE-SE	66.500,00
BOM JESUS-RS	16.424.773,69	BREJO SANTO-CE	5.475.783,93
BOM JESUS-SC	4.788.522,51	BREJONES-BA	1.216.749,99
BOM LUGAR-MA	613.686,20	BREJOLANDIA-BA	891.008,92
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00	BREJO MA	2.823.856,56
BOM PRINCIPIO-RS	31.445.192,52	BREJO BRANCO-PA	7.699.254,93
BOM PROGRESSO-RS	924.226,66	BREVES-PA	569.478,10
BOM REPOUSO-MG	2.956.606,17	BRITANIA-GO	4.454.280,00
BOM RETIRO DO SUL-RS	6.554.164,63	BROCHIER-RS	8.525.483,06
BOM RETIRO-SC	9.077.908,08	BRODOWSKI-SP	13.623.952,05
BOM SUCESSO DE ITARAPE-SP	5.281.429,69	BROTAS DE MACAUBAS-BA	567.374,12
BOM SUCESSO DO SUL-PR	9.994.519,41	BROTAS-SP	114.081.082,87
BOM SUCESSO-MG	3.464.793,18	BRUMADINHO-MG	44.807.675,63
BOM SUCESSO-PR	5.862.009,42	BRUMADO-BA	44.045.358,43
BOMBINHAS-SC	4.885.216,55	BRUNOPOLIS-SC	3.335.318,00
BONFIM DO PIAUI-PI	32.500,00	BRUSQUE-SC	484.687.789,39
BONFIM-MG	409.780,00	BUENO BRANDAO-MG	6.439.987,05
BONFIM-RR	534.100,00	BUENOPOLIS-MG	2.683.030,00
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	18.664.728,25	BUENOS AIRES-PE	1.673.376,36
BONFINOPOLIS-GO	2.065.569,09	BUERAREMA-BA	670.791,52
BONINAL-BA	1.682.212,00	BUGRE-MG	156.780,00
BONITO DE MINAS-MG	110.700,00	BUIQUE-PE	4.940.050,66
BONITO DE SANTA FE-PB	371.039,56	BUJARI-AC	587.623,29
BONITO-BA	1.978.374,20	BUJARI-PA	869.600,00
BONITO-MS	14.458.948,99	BURI-SP	33.241.295,17
BONITO-PA	2.291.098,52	BURITAMA-SP	11.118.875,93
BONITO-PE	8.054.537,37	BURITI ALEGRE-GO	4.572.503,43
BONOPOLIS-GO	3.313.943,70	BURITI BRAVO-MA	285.997,00
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	4.467.160,11	BURITI DE GOIAS-GO	85.200,00
BOQUEIRAO-PR	3.603.931,08	BURITI DO TOCANTINS-TO	562.090,00
BOQUIM-SE	4.044.895,71	BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BOQUIRA-BA	473.149,44	BURITICUPU-MA	7.397.746,51
BORACEIA-SP	12.906.291,21	BURITI-MA	1.465.920,80
BORA-SP	4.852.286,00	BURITINOPOLIS-GO	118.749,00
BORBA-AM	250.294,24	BURITIRAMA-BA	147.030,50
BORBOREMA-PB	1.736.633,42	BURITIRANA-MA	501.100,00
BORBOREMA-SP	10.371.388,78	BURITIS-MG	51.441.923,61
BORDA DA MATA-MG	12.795.721,59	BURITIS-RO	10.078.727,20
BOREBI-SP	1.981.047,22	BURITIZAL-SP	113.403.338,29
BORRAZOPOLIS-PR	10.275.670,03	BURITZEIRO-MG	17.285.110,80
BOSSOROCA-RS	12.450.656,52	BUTIA-RS	13.129.807,53
BOTELHOS-MG	2.658.947,90	CAAPORA-PB	3.868.142,12
BOTUCATU-SP	271.972.257,54	CAARAPO-MS	241.114.021,25
BOTUMIRIM-MG	2.119.900,89	CAATIBA-BA	678.562,70
BOTUPORA-BA	1.572.645,68	CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	1.367.210,00
BOTUVERA-SC	37.722.611,53	CABECEIRA GRANDE-MG	12.705.491,54
BOZANO-RS	4.225.146,53	CABECEIRAS DO PIAUI-PI	56.000,00
BRACO DO NORTE-SC	70.141.611,35	CABECEIRAS-GO	18.122.734,75
BRACO DO TROMBUDO-SC	25.274.327,33	CABELO-PR	44.322.399,47
BRAGANCA PAULISTA-SP	172.892.685,61	CABIXI-RO	5.068.046,82
BRAGANCA-PA	4.107.479,16	CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	175.712.862,56
BRAGANEY-PR	8.115.255,46	CABO FRIO-RJ	19.614.302,35
BRAGA-RS	18.136.506,64	CABO VERDE-MG	3.485.804,47
BRANQUINHA-AL	616.880,00	CABRALIA PAULISTA-SP	2.359.069,92
BRAS PIRES-MG	866.300,00	CABREUVA-SP	72.564.611,83
BRASIL NOVO-PA	2.974.240,08	CABROBO-PE	1.923.943,32
BRASILANDIA DE MINAS-MG	5.702.452,19	CACADOR-SC	206.819.942,38
BRASILANDIA DO SUL-PR	9.047.848,18	CACAPAVA DO SUL-RS	23.683.014,21
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	2.065.560,00	CACAPAVA-SP	50.593.477,94
BRASILANDIA-MS	4.843.060,71	CACAULANDIA-RO	979.775,00
BRASILEIA-AC	5.201.393,30	CACEQUI-RS	10.613.670,69
BRASILEIA-PI	472.000,00	CACERES-MT	172.589.579,05
BRASILIA DE MINAS-MG	16.581.657,51	CACHEIRA ALTA-GO	1.834.086,94
BRASILIA-DF	2.175.934.803,11	CACHEIRA DA PRATA-MG	457.755,84
BRASNORTE-MT	61.707.853,29	CACHEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00
BRASOPOLIS-MG	2.919.388,14	CACHEIRA DE MINAS-MG	7.918.040,19
BRAUNAS-MG	1.681.911,78	CACHEIRA DE RAJEU-MG	552.450,88
BRAUNA-SP	2.905.843,38	CACHEIRA DO ARARI-PA	96.400,00
BRAZABRANTES-GO	3.909.435,00	CACHEIRA DO PIRIA-PA	19.182,14
BREJAO-PE	921.040,00	CACHEIRA DO SUL-RS	105.309.835,62
BREJETUBA-ES	1.525.178,12	CACHEIRA DOS INDIOS-PB	997.000,00
BREJINHO DE NAZARE-TO	4.184.383,45	CACHEIRA DOURADA-GO	3.354.654,60
BREJINHO-PE	226.400,00	CACHEIRA DOURADA-MG	986.077,00
BREJINHO-RN	144.000,00	CACHEIRA PAULISTA-SP	43.459.086,99
BREJO ALEGRE-SP	64.689.729,79	CACHEIRA-BA	1.674.925,04
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.460.514,95	CACHEIRAS DE MACACU-RJ	15.723.110,04

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CACHOEIRINHA-PE	1.114.097,20	CAMPESTRE-AL	879.210,00
CACHOEIRINHA-RS	198.121.880,49	CAMPESTRE-MG	11.846.329,52
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00	CAMPINA DA LAGOA-PR	25.448.500,88
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	273.682.103,55	CAMPINA DAS MISSOES-RS	4.292.917,74
CACIMBA DE DENTRO-PB	289.462,40	CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	5.286.757,34
CACIMBINHAS-AL	390.600,00	CAMPINA DO SIMAO-PR	6.378.630,83
CACIQUE DOBLE-RS	9.840.929,79	CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	56.222.841,79
CACOA-RO	35.601.648,18	CAMPINA GRANDE-PB	320.282.163,63
CAÇONDE-SP	11.383.939,45	CAMPINA VERDE-MG	10.208.682,84
CACU-GO	127.708.049,74	CAMPINACU-GO	502.652,00
CAÇULE-BA	12.093.327,03	CAMPINAPOLIS-MT	2.148.516,94
CAEM-BA	146.600,00	CAMPINAS DO PIAUI-PI	418.360,00
CAETANOPOLIS-MG	4.032.543,76	CAMPINAS DO SUL-RS	10.893.816,02
CAETANOS-BA	689.570,00	CAMPINAS-SP	1.803.355.156,90
CAETE-MG	12.410.474,69	CAMPINORTE-GO	15.886.920,73
CAETES-PE	783.222,80	CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	12.864.392,50
CAETITE-BA	14.488.206,85	CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.369.636,73
CAFARNAUM-BA	1.404.459,91	CAMPO ALEGRE-AL	3.625.019,35
CAFEARA-PR	1.761.328,15	CAMPO ALEGRE-SC	16.210.040,83
CAFELANDIA-PR	119.576.065,39	CAMPO AZUL-MG	268.568,55
CAFELANDIA-SP	12.371.135,46	CAMPO BELO DO SUL-SC	2.241.961,66
CAFEZAL DO SUL-PR	3.473.627,24	CAMPO BELO-MG	25.808.273,92
CAIABU-SP	1.017.081,04	CAMPO BOM-RS	113.851.357,62
CAIANA-MG	2.023.113,40	CAMPO BONITO-PR	5.877.983,17
CAIAPONIA-GO	23.816.343,76	CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAIBATE-RS	7.015.357,69	CAMPO DO BRITO-SE	3.786.874,27
CAIBI-SC	29.700.380,99	CAMPO DO MEIO-MG	7.389.528,70
CAICARA DO NORTE-RN	167.601,27	CAMPO DO TENENTE-PR	14.656.442,26
CAICARA-PB	143.007,58	CAMPO ERE-SC	20.566.029,86
CAICARA-RS	5.918.145,51	CAMPO FLORIDO-MG	42.904.517,63
CAICO-RN	27.889.676,56	CAMPO FORMOSO-BA	5.412.339,54
CAIEIRAS-SP	148.126.283,63	CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	200.835,00
CAIRU-BA	1.035.191,19	CAMPO GRANDE-AL	3.833.034,00
CAIUA-SP	1.393.736,00	CAMPO GRANDE-MS	737.247.209,25
CAJAMAAR-SP	264.529.549,94	CAMPO LARGO-PR	138.679.422,75
CAJARI-MA	767.450,00	CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.772.310,00
CAJATI-SP	39.858.779,80	CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	769.708.471,27
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00	CAMPO MAGRO-PR	8.849.423,23
CAJAZEIRAS-PB	11.862.585,97	CAMPO MAIOR-PI	4.037.425,41
CAJAZEIRINHAS-PB	176.000,00	CAMPO MOURAO-PR	181.874.765,88
CAJOBI-SP	8.088.927,99	CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	1.118.900,00
CAJUEIRO-AL	840.470,00	CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	109.428.040,94
CAJURU-MG	273.165,00	CAMPO NOVO-RS	16.004.659,52
CAJURU-SP	43.560.138,20	CAMPO REDONDO-RN	1.000.000,00
CALCADO-PE	342.500,00	CAMPO VERDE-MT	208.298.259,04
CALCOENE-AP	235.000,00	CAMPOS ALTOS-MG	14.121.434,26
CALDAS BRANDAO-PB	2.192.874,50	CAMPOS BELOS-GO	3.139.923,88
CALDAS NOVAS-GO	18.760.748,57	CAMPOS BORGES-RS	4.773.228,43
CALDAS-MG	3.366.423,97	CAMPOS DE JULIO-MT	48.849.202,56
CALDAZINHA-GO	136.572,33	CAMPOS DO JORDAO-SP	10.442.681,48
CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20	CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	146.644.783,25
CALIFORNIA-PR	5.044.187,14	CAMPOS GERAIS-MG	21.889.701,15
CALMON-SC	1.153.019,81	CAMPOS LINDOS-TO	7.151.573,80
CALUMBI-PE	529.499,98	CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	3.375.700,00
CAMACAN-BA	6.372.412,47	CAMPOS NOVOS-SC	97.587.802,18
CAMACARI-BA	703.682.919,88	CAMPOS SALES-CE	1.700.747,60
CAMACHO-MG	1.176.435,00	CAMPOS VERDES-GO	216.088,60
CAMALAU-PB	238.500,00	CAMUTANGA-PE	11.540.210,34
CAMAMU-BA	333.154,40	CANA VERDE-MG	887.184,18
CAMANDUCAIA-MG	27.630.902,54	CANAA DOS CARAJAS-PA	9.677.845,62
CAMAPUA-MS	21.746.959,13	CANAA-MG	370.469,77
CAMAQUA-RS	78.418.012,80	CANABRAVA DO NORTE-MT	867.491,33
CAMARAGIBE-PE	29.689.513,23	CANANEIA-SP	1.319.848,37
CAMARGO-RS	26.120.080,32	CANAPIAL	160.294,84
CAMBARA DO SUL-RS	5.922.609,75	CANAPOLIS-BA	680.380,00
CAMBARA-PR	38.946.716,95	CANAPOLIS-MG	11.153.972,04
CAMBE-PR	130.318.963,68	CANARANA-BA	4.076.785,99
CAMBIRA-PR	7.678.687,32	CANARANA-MT	45.680.755,82
CAMBORIU-SC	46.557.497,72	CANAS-SP	1.817.193,99
CAMBUCI-RJ	1.793.327,39	CANAVIEIRA-PI	150.000,00
CAMBUI-MG	25.745.699,00	CANAVIEIRAS-BA	1.590.940,29
CAMBUQUIRA-MG	4.281.020,78	CANDEAL-BA	209.952,35
CAMEXA-PA	1.502.499,97	CANDEIAS DO JAMARI-RO	3.730.094,00
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	713.710,00	CANDEIAS-BA	212.919.101,88
CAMOCIM-CE	4.015.723,56	CANDEIAS-MG	14.140.689,13
CAMPANARIO-MG	302.138,97	CANDEIARIA-RS	21.500.741,07
CAMPANHA-MG	10.228.835,95	CANDEIBA-BA	1.056.795,32
CAMPESTRE DA SERRA-RS	6.057.831,58	CANDIDO DE ABREU-PR	10.304.690,71
CAMPESTRE DE GOIAS-GO	1.515.279,28	CANDIDO GODOI-RS	3.247.542,00
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	1.430.591,82	CANDIDO MENDES-MA	341.000,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CANDIDO MOTA-SP	43.347.876,22	CARAZINHO-RS	87.469.561,72
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.448.934,89	CARBONITA-MG	1.422.852,06
CANDIDO SALES-BA	3.295.598,12	CARDEAL DA SILVA-BA	758.553,00
CANDIOTA-RS	7.991.989,55	CARDOSO MOREIRA-RJ	630.701,75
CANDOI-PR	33.705.747,25	CARDOSO-SP	4.926.533,68
CANELA-RS	11.790.664,04	CAREACU-MG	2.218.842,30
CANELINHA-SC	22.578.084,20	CAREIRO-AM	321.430,00
CANGUARETAMA-RN	2.831.042,57	CARIACICA-ES	498.121.255,19
CANGUCU-RS	39.520.123,50	CARIDADE DO PIAUI-PI	138.103,04
CANHÓBA-SE	256.100,00	CARIDADE-CE	802.850,00
CANHOTINHO-PE	173.646,05	CARINHANHA-BA	1.625.898,59
CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE	2.789.086,60	CARIRA-SE	11.809.255,35
CANINDE-CE	7.353.765,72	CARIRE-CE	566.880,00
CANTAR-SP	1.574.412,00	CARIRI DO TOCANTINS-TO	4.355.369,00
CANÓAS-RS	674.796.641,20	CARIRIACU-CE	1.422.174,80
CANONHAS-SC	65.734.856,42	CARIUS-CE	6.652.881,21
CANSANCAO-BA	3.759.373,97	CARLINDA-MT	4.261.665,99
CANTAGALO-MG	280.800,00	CARLOPOLIS-PR	5.959.818,48
CANTAGALO-PR	12.509.526,51	CARLOS BARBOSA-RS	108.783.437,22
CANTAGALO-RJ	5.110.800,27	CARLOS CHAGAS-MG	7.525.770,47
CANTANHEDE-MA	131.400,00	CARLOS GOMES-RS	365.460,00
CANTA-RR	45.449,44	CARMESIA-MG	73.622.322,96
CANTO DO BURITI-PI	1.607.604,26	CARMO DA CACHOEIRA-MG	11.024.924,80
CANUDOS DO VALE-RS	389.636,60	CARMO DA MATA-MG	6.022.887,82
CANUDOS-BA	694.857,00	CARMO DE MINAS-MG	3.315.871,43
CANUTAMA-AM	25.280,73	CARMO DO CÁLURU-MG	6.291.871,76
CAPANEMA-PA	44.412.381,51	CARMO DO PARANAIBA-MG	38.707.212,41
CAPANEMA-PR	14.721.689,74	CARMO DO RIO CLARO-MG	19.495.457,49
CAPAO ALTO-SC	2.368.809,20	CARMO DO RIO VERDE-GO	6.983.645,10
CAPAO BONITO DO SUL-RS	8.831.334,27	CARMOLÂNDIA-TO	744.281,00
CAPAO BONITO-SP	31.111.814,76	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	9.500.229,77
CAPAO DA CANOA-RS	7.907.811,55	CARMOPOLIS-SE	4.647.688,54
CAPAO DO CIPÓ-RS	17.213.578,80	CARMO-RJ	2.084.978,34
CAPAO DO LEÃO-RS	46.802.876,19	CARNAIBA-PE	1.230.105,89
CAPARAO-MG	550.903,89	CARNAUBA DOS DANTAS-RN	8.051.727,94
CAPELA DE SANTANA-RS	9.675.759,66	CARNAUBAIS-RN	138.050,00
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	1.841.694,11	CARNAUBAL-CE	482.549,11
CAPELA DO ALTO-SP	5.533.958,61	CARNEIRINHO-MG	3.799.075,62
CAPELA NOVA-MG	518.500,00	CARNEIROS-AL	348.980,00
CAPELA-AL	3.101.547,30	CAROLINA-MA	3.347.112,03
CAPELA-SE	18.950.586,37	CARPINA-PE	28.445.163,31
CAPELINHA-MG	20.097.024,17	CARRANÇAS-MG	2.610.082,70
CAPETINGA-MG	5.372.173,15	CARUARU-PE	130.677.652,56
CAPIM BRANCO-MG	1.774.606,74	CARUTAPERA-MA	795.202,03
CAPIM GROSSO-BA	8.467.674,93	CARVALHOPOLIS-MG	1.140.120,00
CAPINÓPOLIS-MG	10.451.667,17	CARVALHOS-MG	1.417.603,84
CAPINZAL DO NORTE-MA	403.000,00	CASA BRANCA-SP	22.512.701,71
CAPINZAL-SC	22.738.793,29	CASA GRANDE-MG	684.420,00
CAPISTRANO-CE	103.000,00	CASA NOVA-BA	5.289.987,54
CAPITÃO ANDRADE-MG	644.400,00	CASCALHO RICO-MG	2.114.955,00
CAPITÃO DE CAMPOS-PI	165.000,00	CASCA-RS	55.885.435,62
CAPITÃO ENFAS-MG	3.608.880,53	CASCATEL-CE	12.644.550,20
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES-PR	6.571.879,74	CASCATEL-PR	582.411.971,00
CAPITÃO POÇO-PA	9.205.608,11	CASEARA-TO	2.770.075,00
CAPITÃO-RS	396.362,19	CASEIROS-RS	6.547.925,03
CAPITÓLIO-MG	6.522.118,33	CASIMIRO DE ABREU-RJ	10.905.257,44
CAPIVARI DE BAIXO-SC	26.856.582,22	CASINHAS-PE	456.643,57
CAPIVARI DO SUL-RS	11.454.947,58	CASSERENGUE-PB	7.469,53
CAPIVARI-SP	86.716.581,61	CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.934.933,60
CAPIXABA-AC	239.076,00	CASSIA-MG	15.915.935,49
CAPOEIRAS-PE	1.284.472,31	CASSILÂNDIA-MS	11.136.279,17
CAPUTIBA-MG	1.171.520,08	CASTANHAL-PA	75.517.901,04
CARAA-RS	1.078.897,00	CASTANHEIRA-MT	6.134.958,38
CARACARA-RR	1.713.668,00	CASTANHEIRAS-RO	423.100,00
CARACOL-MS	2.625.146,93	CASTELÂNDIA-GO	693.241,20
CARACOL-PI	253.500,00	CASTELO DO PIAUI-PI	601.008,12
CARAGUATATUBA-SP	20.553.407,54	CASTELO-ES	47.598.577,95
CARAÍBAS-BA	984.817,37	CASTILHO-SP	8.015.805,82
CARAI-MG	3.373.883,51	CASTRO ALVES-BA	5.383.806,27
CARAMBEL-PR	53.637.915,87	CASTRO-PR	145.417.888,04
CARANAIBA-MG	253.000,00	CATAGUASES-MG	80.557.746,55
CARANDAI-MG	22.504.916,16	CATALAO-GO	119.587.039,29
CARANGÓI A-MG	6.894.629,52	CATANDUVA-SP	234.259.283,12
CARAPEBUS-RJ	509.089,92	CATANDUVAS-PR	11.021.457,86
CARAPICUIBA-SP	146.857.878,68	CATANDUVAS-SC	36.209.042,22
CARATINGA-MG	57.061.160,14	CATARINA-CE	270.802,48
CARAÚARI-AM	61.870,57	CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	1.434.836,26
CARAUBAS DO PIAUI-PI	189.000,00	CATAS ALTAS-MG	1.203.120,97
CARAUBAS-RN	2.458.407,88	CATENDE-PE	6.571.373,99
CARAVELAS-BA	8.354.169,25	CATIGUA-SP	16.032.103,45

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CATOLANDIA-BA	582.190,00	CIPO-BA	253.308,32
CATOLE DO ROCHA-PB	3.395.408,00	CIPOTANEIA-MG	1.064.373,60
CATU-BA	621.891.405,22	CIRIACO-RS	7.089.045,93
CATUIPE-RS	16.796.463,00	CLARAVAL-MG	2.289.537,00
CATUJUBA-MG	1.294.761,52	CLARO DOS POÇOS-MG	752.400,00
CATURAI-GO	1.325.060,78	CLAUDIA-MT	19.309.721,14
CATURITE-PB	1.023.257,50	CLAUDIO-MG	65.727.865,36
CATUTI-MG	305.097,98	CLEMENTINA-SP	75.797.516,54
CAUCAIA-CE	83.004.335,25	CLEVELANDIA-PI	28.670.047,55
CAVALCANTE-GO	748.911,81	COARACI-BA	578.630,07
CAXAMBU DO SUL-SC	1.650.362,48	COARIAM	226.120,60
CAXAMBU-MG	6.305.084,77	COCAL DE TELHA-PI	357.390,00
CAXIAS DO SUL-RS	2.758.213.428,71	COCAL DO SUL-SC	13.739.241,47
CAXIAS-MA	14.527.944,88	COCALINHO-MT	4.894.821,91
CEARA-MIRIM-RN	10.143.741,50	COCAL-PI	573.830,05
CEDRAL-MA	32.397,29	COCALZINHO DE GOIAS-GO	5.491.569,33
CEDRAL-SP	7.569.581,80	COCOS-BA	7.225.104,89
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00	CODO-MA	4.854.790,07
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00	COELHO NETO-MA	581.084,58
CEDRO-CE	2.313.208,47	COIMBRA-MG	3.241.917,22
CEDRO-PE	300.219,00	COITE DO NOIA-AL	145.700,00
CELSO RAMOS-SC	6.219.684,34	COLATINA-ES	136.682.081,58
CENTENARIO DO SUL-PR	4.894.021,25	COLIDER-MT	11.503.269,59
CENTENARIO-RS	3.183.057,20	COLINAS DO SUL-GO	1.367.676,98
CENTENARIO-TO	463.050,00	COLINAS DO TOCANTINS-TO	22.013.511,76
CENTRAL DE MINAS-MG	298.392,40	COLINAS-MA	2.814.476,21
CENTRAL-BA	889.036,29	COLINA-SP	118.430.627,30
CENTRALINA-MG	2.165.882,11	COLINAS-RS	4.200.591,25
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00	COLMEIA-TO	1.802.818,63
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA	90.000,00	COLNIZA-MT	3.799.340,03
CEREJEIRAS-RO	11.423.085,18	COLOMBIA-SP	16.214.888,78
CERES-GO	16.102.123,85	COLOMBO-PR	241.851.315,07
CERQUEIRA CESAR-SP	13.033.489,62	COLONIA DO GURGUEIA-PI	40.000,00
CERQUILHO-SP	186.148.271,48	COLOMIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
CERRITO-RS	2.981.606,50	COLORADO DO OESTE-RO	8.451.717,79
CERRO AZUL-PR	3.628.785,62	COLORADO-PR	101.157.402,57
CERRO BRANCO-RS	1.555.869,72	COLORADO-RS	6.781.927,60
CERRO CORA-RN	115.000,00	COLUNA-MG	301.940,95
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.880.535,36	COMBINADO-TO	334.176,62
CERRO GRANDE-RS	1.462.330,00	COMENDADOR GOMES-MG	2.687.885,28
CERRO LARGO-RS	21.541.149,27	COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	17.170.349,16
CERRO NEGRO-SC	1.029.925,99	COMERCINHO-MG	486.373,43
CESARIO LANGE-SP	21.907.608,94	COMODORO-MT	34.227.349,30
CEU AZUL-PR	34.821.342,78	CONCEICAO DA APAPECIDA-MG	5.232.676,23
CEZARINA-GO	15.562.168,51	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	787.426,57
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00	CONCEICAO DA BARRA-ES	13.442.100,51
CHA GRANDE-PE	5.393.063,10	CONCEICAO DA FEIRA-BA	7.368.369,82
CHA PRETA-AL	217.756,44	CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	29.119.580,61
CHACARA-MG	434.033,10	CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	437.095,00
CHALE-MG	16.381.045,80	CONCEICAO DE IPANEMA-MG	255.720,00
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	4.034.450,00	CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.960.466,55
CHAPADA DE AREIA-TO	1.213.077,60	CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.524.069,62
CHAPADA DO NORTE-MG	613.559,00	CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	3.776.947,27
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	18.105.875,33	CONCEICAO DO CANINDE-PI	879.132,22
CHAPADA GAUCHA-MG	7.221.100,80	CONCEICAO DO CASTELO-ES	11.590.868,88
CHAPADA DO CEU-GO	136.408.182,70	CONCEICAO DO COITE-BA	7.711.927,81
CHAPADA DO LAGEADO-SC	1.854.214,93	CONCEICAO DO JACUIPE-BA	24.674.088,86
CHAPADA DO SUL-MS	318.629.454,68	CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	6.470.717,16
CHAPADA-RS	19.026.954,38	CONCEICAO DO PARA-MG	5.872.005,54
CHAPADINHA-MA	9.930.861,88	CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	5.295.839,92
CHAPECO-SC	468.058.307,81	CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	208.000,00
CHARQUEADA-SP	20.537.761,51	CONCEICAO DOS OUIROS-MG	8.762.745,60
CHARQUEADAS-RS	20.506.111,79	CONCEICAO-PB	1.741.963,13
CHARRUA-RS	1.817.192,00	CONCHAL-SP	10.193.726,28
CHAVANTES-SP	1.629.632,91	CONCHAS-SP	12.607.433,38
CHIADOR-MG	77.400,00	CONCORDIA DO PARA-PA	128.900,00
CHIAPETA-RS	22.178.941,50	CONCORDIA-SC	685.052.418,77
CHOPINZINHO-PR	40.706.945,45	CONDADO-PB	1.656.514,48
CHORO-CE	66.000,00	CONDADO-PE	3.382.370,00
CHOROZINHO-CE	3.403.008,08	CONDE-BA	1.086.503,44
CHORROCHO-BA	158.423,00	CONDE-PB	4.354.449,15
CHUIRS	1.134.648,72	CONDEUBA-BA	4.231.013,69
CHIPIINGUAIA-PO	15.987.723,24	CONDOR-RS	16.999.226,59
CHUVISCA-RS	3.836.122,50	CONEGO MARINHO-MG	178.970,00
CIANORTE-PR	114.364.254,73	CONFINS-MG	4.402.210,97
CICERO DANTAS-BA	2.162.836,64	CONFRESA-MT	5.768.801,20
CIDADE GAUCHA-PR	39.187.354,87	CONGONHAL-MG	5.708.364,52
CIDADE OCIDENTAL-GO	2.856.629,74	CONGONHAS DO NORTE-MG	481.582,84
CIDELANDIA-MA	1.127.061,49	CONGONHAS-MG	131.878.278,22
CIDREIRA-RS	2.087.144,07	CONGONHINHAS-PR	7.068.088,45

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CONGO-PB	361.400,00	CRATEUS-CE	8.373.276,72
CONQUISTA D'OESTE-MT	1.347.987,56	CRATO-CE	26.138.728,75
CONQUISTA-MG	12.300.455,74	CRAVINHOS-SP	98.647.332,66
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	62.067.060,03	CRAVOLANDIA-BA	108.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	892.270,00	CRICIÚMA-SC	384.611.886,48
CONSELHEIRO PENA-MG	2.151.849,48	CRISOLITA-MG	127.210,00
CONSTANTINA-RS	9.196.627,96	CRISÓPOLIS-BA	184.597,00
CONTAGEM-MG	1.841.230.088,19	CRISÓPOLIS-RS	4.604.689,20
CONTENDA-PR	12.311.028,04	CRISTAIS PAULISTA-SP	13.182.189,75
CONTENDAS DO SINORA-BA	104.771,00	CRISTAIS-MG	6.895.228,55
COQUEIRAL-MG	4.891.817,67	CRISTAL DO SUL-RS	3.373.489,67
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00	CRISTALÂNDIA DO PIAUI-PI	622.654,00
COQUEIRO SECO-AL	43.497,90	CRISTALÂNDIA-TO	4.121.006,92
COQUEIROS DO SUL-RS	4.318.594,90	CRISTALINA-GO	99.653.603,01
CORACAO DE JESUS-MG	1.717.604,41	CRISTALINA-RS	8.218.957,44
CORACAO DE MARIA-BA	1.361.843,96	CRISTAL-BA	1.974.887,90
CORBELIA-PR	41.223.142,54	CRISTIANO OTONI-MG	3.166.657,34
CORDEIROPOLIS-SP	177.917.017,60	CRISTIANOPOLIS-GO	5.827.757,59
CORDEIRO-RJ	4.394.334,75	CRISTINA-MG	1.418.084,84
CORDEIROS-BA	706.430,89	CRISIANAPOLIS-SE	1.587.292,82
CORDILHEIRA ALTA-SC	16.930.461,04	CRISTINO CASTRO-PI	673.703,32
CORDISBURGO-MG	3.131.600,23	CRISTOPOLIS-BA	390.300,00
CORDISLANDIA-MG	2.119.890,00	CRIXAS DO TOCANTINS-TO	17.016.415,94
COREAU-CE	1.150.912,94	CRIXAS-GO	365.857,50
COREMAS-PB	1.257.253,37	CROMÍNIA-GO	1.414.848,00
CORGUINHO-MS	2.225.120,00	CRUCILÂNDIA-MG	94.941.583,26
CORIBE-BA	182.553,00	CRUZ ALTA-RS	17.953.215,27
CORINTO-MG	4.626.611,77	CRUZ DAS ALMAS-BA	478.180,00
CORNELIO PROCOPIO-PR	115.936.304,74	CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	5.271.633,61
COROACI-MG	610.548,26	CRUZ MACHADO-PR	4.790.129,00
CORCAILOS-SP	12.796.643,27	CRUZALIA-SP	1.633.600,00
COROATA-MA	2.486.520,02	CRUZALTENSE-RS	4.279.817,71
COROMANDEI-MG	52.401.041,91	CRUZ-CE	4.011.167,60
CORONEL BARROS-RS	2.118.624,63	CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	3.578.070,72
CORONEL BICAGO-RS	12.332.425,84	CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	15.563.989,10
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	7.939.510,00	CRUZEIRO DO OESTE-PR	22.517.834,27
CORONEL EZEQUIEL-RN	40.600,00	CRUZEIRO DO SUL-AC	5.962.175,14
CORONEL FABRICIANO-MG	82.676.958,44	CRUZEIRO DO SUL-PR	10.337.473,39
CORONEL FREITAS-SC	17.540.990,90	CRUZEIRO DO SUL-RS	1.002.986.303,70
CORONEL JOAO PESSOA-RN	130.000,00	CRUZEIRO-SP	904.973,76
CORONEL JOAO SA-BA	1.207.170,00	CRUZETA-RN	3.944.820,65
CORONEL MACEDO-SP	8.633.105,59	CRUZILIA-MG	5.002.247,29
CORONEL MARTINS-SC	901.996,00	CRUZMALTINA-PR	392.235.378,60
CORONEL MURTA-MG	204.908,00	CUARAÇÓ-SP	67.901,35
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90	CUBATI-PB	1.379.458.288,05
CORONEL PILAR-RS	1.359.685,88	CUIABA-MT	29.217,81
CORONEL SAPUCAIA-MS	1.982.507,99	CUITE DE MAMANGUAPE-PB	438.672,00
CORONEL VIVIDA-PR	39.534.653,02	CUITEGI-PB	1.647.920,93
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.487.256,66	CUITE-PB	3.402.098,62
CORREGO DANTA-MG	2.106.340,28	CUJUBIM-RO	1.729.970,00
CORREGO DO BOM JESUS-MG	375.739,06	CUMARI-GO	6.407.610,12
CORREGO DO OURO-GO	614.312,00	CUMARU DO NORTE-PA	163.175,00
CORREGO FUNDO-MG	13.186.548,67	CUMARU-PE	1.815.362,11
CORREGO NOVO-MG	149.701,58	CUMBE-SE	41.607.498,85
CORREIA PINTO-SC	44.706.641,45	CUNHA PORA-SC	3.450.613,69
CORRENTE-PI	2.562.477,65	CUNHA-SP	348.140,00
CORRENTES-PE	771.528,09	CUNHATAI-SC	259.860,00
CORRENTINA-BA	70.629.277,49	CUPARAQUE-MG	2.051.170,73
CORTES-PE	1.181.384,07	CUPIRA-PE	1.593.795,07
CORUMBA DE GOIAS-GO	3.947.635,52	CURACA-BA	189.679,73
CORUMBAIBA-GO	14.088.603,89	CURIMATA-PI	2.402.117,30
CORUMBA-MS	30.269.217,78	CURIONOPOLIS-PA	155.429.029,08
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.920.886,68	CURITABANDOS-SC	4.293.782.265,00
CORUMBATAI-SP	11.262.282,71	CURITIBA-PR	4.905.862,88
CORUMBIARA-RO	5.852.758,21	CURIUVA-PR	15.015.950,51
CORUPA-SC	25.909.099,93	CURRAIS NOVOS-RN	3.695.199,41
CORURIFE-AL	43.380.939,42	CURRAIS-PI	8.785,35
COSMOPOLIS-SP	102.325.007,85	CURRAL DE CIMA-PB	1.325.200,00
COSMORAMA-SP	21.008.206,88	CURRAL DE DENTRO-MG	98.400,00
COSTA MARQUES-RO	944.437,61	CURRALINHO-PA	116.991,06
COSTA RICA-MS	182.700.026,58	CURUA-PA	275.550,00
COTEGIPE-BA	2.407.196,60	CURUCA-PA	130.920,00
COTIA-SP	163.159.136,88	CURURUPU-MA	892.607,80
COTIPORA-RS	929.010,73	CURYELÂNDIA-MT	42.222.733,80
COTRIGUAÇU-MT	5.107.528,60	CURVELO-MG	11.325.295,37
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	2.801.326,10	CUSTODIA-PE	527.500,00
COUTO DE MAGALHAES-TO	572.680,00	DAMIANOPOLIS-GO	234.144,53
COXILIA-RS	12.884.301,39	DARCINOPOLIS-TO	984.150,00
COXIM-MS	23.785.637,53	DARIO MEIRA-BA	432.567,89
CRAIBAS-AL	1.146.799,27	DATAS-MG	358.900,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DAVID CANABARRO-RS	6.275.397,47	DOIS IRMAOS-RS	84.759.850,69
DAVINOPOLIS-GO	1.882.770,00	DOIS LAJEADOS-RS	1.695.826,00
DAVINOPOLIS-MA	610.563,08	DOIS RIACHOS-AL	421.400,00
DELFIN MOREIRA-MG	1.095.071,00	DOIS VIZINHOS-PR	66.838.526,36
DELFINOPOLIS-MG	5.071.282,39	DOLCINOPOLIS-SP	728.973,45
DELMIRO GOUVEIA-AL	768.204,36	DOM AQUINO-MT	21.145.120,42
DELTA-MG	18.398.530,39	DOM BASILIO-BA	7.261.487,85
DEMERVAL LOBAO-PI	495.858,06	DOM BOSCO-MG	1.565.892,48
DEMISE-MT	763.426,87	DOM CAVATI-MG	1.687.492,81
DEODAPOLIS-MS	2.915.109,07	DOM ELISEU-PA	10.381.848,42
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	531.100,00	DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50
DERRUBADAS-RS	1.354.600,00	DOM FELICIANO-RS	8.002.984,79
DESCALVADO-SP	67.130.120,94	DOM INOCENCIO-PI	286.750,00
DESCANSO-SC	11.345.315,68	DOM JOAQUIM-MG	189.600,00
DESCOBERTO-MG	589.622,49	DOM PEDRITO-RS	79.099.994,51
DESTERRO DE ENFERMEIROS-MG	1.083.671,53	DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	2.638.501,00
DESTERRO DO MELO-MG	601.910,00	DOM PEDRO-MA	6.903.459,39
DESTERRO-PB	1.471.930,07	DOM SILVÉRIO-MG	2.010.204,36
DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	180.000,00	DOM VICOSO-MG	267.450,00
DIADEMA-SP	769.995.021,77	DOMINGOS MARTINS-ES	18.879.115,07
DIAMANTE DO NORTE-PR	2.725.179,89	DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,59
DIAMANTE DO SUL-PR	331.340,25	DOMINGOS MOURAO-PI	5.776.444,85
DIAMANTE DOESTE-PR	3.584.493,00	DONA EMMA-SC	7.814.851,51
DIAMANTINA-MG	28.058.479,41	DONA EUZEBIA-MG	1.169.500,00
DIAMANTINO-MT	80.337.988,33	DONES DE CAMPOS-MG	15.715.389,94
DIANOPOLIS-TO	16.182.716,04	DONES DE GUANHAES-MG	2.566.839,42
DIAS D'AVILA-BA	89.023.870,01	DONES DO INDAIA-MG	5.856.938,09
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	6.133.119,46	DONES DO RIO PRETO-ES	3.025.848,78
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	323.575,00	DONES DO TURVO-MG	1.118.114,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	13.626.710,22	DORESOPOLIS-MG	304.813,80
DIONISIO-MG	953.461,04	DORMENTES-PE	3.184.041,01
DIOGRAMA-GO	828.577,60	DOURADINA-MS	2.872.543,14
DIRCE REIS-SP	437.670,00	DOURADINA-PR	22.492.378,67
DIREUJARCOVERDE-PI	81.358,14	DOURADOQUARA-MG	476.577,24
DIVERSOS-AC	44.360.547,52	DOURADOS-MS	450.298.707,28
DIVERSOS-AI	154.773.482,39	DOURADO-SP	12.677.925,53
DIVERSOS-AM	406.009.372,04	DOUTOR CAMARGO-PR	8.228.566,65
DIVERSOS-AP	92.393.763,99	DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	3.561.408,16
DIVERSOS-BA	1.126.641.377,59	DOUTOR PEDRINHO-SC	3.650.884,40
DIVERSOS-CE	253.754.588,56	DOUTOR RICARDO-RS	3.455.459,00
DIVERSOS-DF	630.366.231,11	DOUTOR ULYSSES-PR	223.200,00
DIVERSOS-ES	318.770.883,39	DOVERLANDIA-GO	3.500.168,56
DIVERSOS-GO	1.103.049.103,60	DRACENA-SP	42.283.328,20
DIVERSOS-IE	15.109.995.740,58	DUARINA-SP	8.348.194,07
DIVERSOS-MA	480.892.578,31	DUAS BARRAS-RJ	1.114.144,33
DIVERSOS-MG	1.737.592.585,40	DUAS ESTRADAS-PB	158.392,26
DIVERSOS-MS	397.702.437,07	DUERE-TO	9.340.132,25
DIVERSOS-MT	262.079.906,31	DUMONT-SP	16.237.212,69
DIVERSOS-PA	820.121.786,93	DUQUE BACELAR-MA	612.000,00
DIVERSOS-PB	148.476.128,77	DUQUE DE CAXIAS-RJ	767.405.171,96
DIVERSOS-PE	816.172.617,82	DUURAND-MG	1.114.757,37
DIVERSOS-PI	288.831.070,91	ECHAPORA-SP	4.948.271,02
DIVERSOS-PR	828.177.288,69	ECOPORANGA-ES	5.261.312,85
DIVERSOS-RJ	2.253.714.752,39	EDEALINA-GO	3.712.610,91
DIVERSOS-RN	221.324.239,00	EDEIA-GO	44.437.880,02
DIVERSOS-RO	127.296.459,39	ELDORADO DO SUL-RS	57.947.534,09
DIVERSOS-RR	67.363.871,29	ELDORADO DOS CARAJAS-PA	2.335.142,00
DIVERSOS-RS	1.092.628.895,90	ELDORADO-MS	8.548.258,20
DIVERSOS-SC	767.103.727,78	EL DORADO-SP	5.440.474,75
DIVERSOS-SE	108.635.582,04	ELESBAO VELOSO-PI	619.100,00
DIVERSOS-SP	5.049.659.230,91	ELIAS FAUSTO-SP	162.507.773,40
DIVERSOS-TO	149.844.238,40	ELISEU MARTINS-PI	251.499,49
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00	ELISARIO-SP	6.151.446,98
DIVINESIA-MG	1.818.420,00	ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.182.074,24	ELOI MENDES-MG	22.975.373,46
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	1.321.054,31	EMBAUBA-SP	2.462.199,18
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00	EMBU DAS ARTES-SP	23.708.807,12
DIVINOLANDIA-SP	6.104.065,40	EMBU-GUACU-SP	23.676.688,31
DIVINO-MG	2.407.897,88	FMBU-SP	137.629.055,24
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.838.941,56	EMILIANOPOLIS-SP	810.640,00
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.687.935,10	ENCANTADO-RS	47.208.666,12
DIVINOPOLIS-MG	166.071.315,22	ENCRUZILHADA DO SUL-RS	10.766.411,32
DIVISA ALEGRE-MG	455.996,60	ENCRUZILHADA-BA	6.531.090,76
DIVISA NOVA-MG	1.317.281,58	ENEAS MARQUES-PR	20.954.405,93
DIVISOPOLIS-MG	993.657,23	ENGENHEIRO BELTRAO-PR	14.740.872,88
DOBRADA-SP	2.948.811,75	ENGENHEIRO CALDAS-MG	3.508.642,55
DOIS CORREGOS-SP	57.283.744,34	ENGENHEIRO COELHO-SP	8.867.812,90
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	11.782.879,54	ENGENHEIRO NAVARRO-MG	1.478.712,90
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	3.296.207,48	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	446.185,88
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	2.384.870,00	ENGENHO VELHO-RS	664.299,62

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ENTRE FOLHAS-MG	432.100,00	FAZENDA VILANOVA-RS	4.357.288,51
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	5.044.880,49	FEIJO-AC	2.027.101,06
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	10.029.941,48	FEIRA DA MATA-BA	478.321,51
ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.689,22	FEIRA DE SANTANA-BA	529.237.951,32
ENTRE RIOS-BA	3.261.909,89	FEIRA GRANDE-AL	617.510,00
ENTRE RIOS-SC	203.681,00	FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	1.205.399,20
ENTRE RIOS-RS	22.989.818,40	FEIRA NOVA-PE	2.305.706,32
EPITACIOLÂNDIA-AC	6.302.497,14	FEIRA NOVA-SE	727.050,00
EQUADOR-RN	1.705.350,18	FELICIO DOS SANTOS-MG	797.775,00
EREBANGO-RS	3.447.167,71	FELIPE GUERRA-RN	2.749,16
ERECIM-RS	673.053.801,80	FELISBURGO-MG	470.370,00
ERERE-CE	608.620,00	FELIXLÂNDIA-MG	2.969.998,99
ERMO-SC	5.146.099,21	FELIZ DESERTO-AL	648.800,00
ERNESTINA-RS	8.106.325,80	FELIZ NATAL-MT	94.471.120,96
ERVAL GRANDE-RS	6.629.619,50	FELIZ-RS	30.852.070,55
ERVAL SECO-RS	10.705.808,77	FENIX-PR	3.670.870,19
ERVAL VELHO-SC	5.397.331,80	FERNANDES PINHEIRO-PR	5.999.823,18
ERVALIA-MG	4.704.735,03	FERNANDES TOURINHO-MG	233.100,00
ESCADA-PE	23.265.608,85	FERNANDO DE NORONHA-PE	6.360.401,00
ESMERALDA-RS	10.057.746,33	FERNANDO FAIÃO-MA	900.000,00
ESMERALDAS-MG	48.122.119,56	FERNANDO PEDROZA-RN	138.850,00
ESPERA FELIZ-MG	7.152.994,59	FERNANDO PRESTES-SP	6.597.904,88
ESPERANCA DO SUL-RS	277.589,30	FERNANDOPOLIS-SP	74.223.291,44
ESPERANCA NOVA-PR	769.747,51	FERNAO-SP	719.280,00
ESPERANCA-PB	16.053.302,71	FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	52.764.728,08
ESPERANTINA-PI	1.249.364,82	FERREIRA GOMES-AP	214.700,00
ESPERANTINA-TO	108.050,00	FERREIROS-PE	1.929.534,03
ESPERANTINOPOLIS-MA	6.815.884,82	FERROS-MG	1.006.354,00
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU-PR	1.709.890,82	FERVEZOURO-MG	1.564.204,71
ESPIGAO DO OESTE-RO	12.257.098,51	FIGUEIRA-MS	2.217.091,57
ESPINOSA-MG	5.788.115,93	FIGUEIRA-PR	4.183.770,65
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	4.775.391,80	FIGUEIROPOLIS DO OESTE-MT	892.377,88
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	39.161.243,97	FIGUEIROPOLIS-TO	2.265.057,50
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	3.169.887,95	FLADELIA-BA	500.497,81
ESPLANADA-BA	2.690.122,86	FLADELIA-TO	1.900.705,47
ESPUMOSO-RS	29.607.608,25	FLORANO ALVES-BA	87.000,00
ESTACAO-RS	24.363.402,27	FLORANO-AL	1.693.605,36
ESTANCIA VELHA-RS	36.238.326,40	FLORANO-BA	1.000.870,00
ESTANCIA-SE	39.490.718,20	FLOR DA SERRA DO SUL-PR	6.168.858,15
ESTEIO-RS	106.758.109,15	FLOR DO SERTÃO-SC	256.200,00
ESTIVA GERBI-SP	28.239.651,58	FLORA RICA-SP	1.989.784,00
ESTIVA-MG	5.339.405,58	FLORA-PR	16.721.870,28
ESTREITO-MA	11.092.062,80	FLORANIA-RN	151.929,56
ESTRELA DALVA-MG	290.977,27	FLOREAL-SP	1.926.316,61
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	1.119.800,00	FLORES DA CUNHA-RS	144.949.743,04
ESTRELA DO INDAIA-MG	1.736.260,00	FLORES DE GOIAS-GO	2.545.642,76
ESTRELA DO NORTE-GO	1.223.204,00	FLORES-PE	356.987,18
ESTRELA DO NORTE-SP	1.324.350,00	FLORESTA AZUL-BA	2.070.483,28
ESTRELA DO SUL-MG	10.842.462,80	FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	576.196,80
ESTRELA DO OESTE-SP	4.672.269,27	FLORESTAL-MG	1.024.798,03
ESTRELA VELHA-RS	9.933.555,80	FLORESTA-PE	9.832.823,77
ESTRELA-RS	105.131.718,54	FLORESTA-PR	7.378.182,89
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	2.255.952,79	FLORESTOPOLIS-PR	24.840.420,54
EUCLIDES DA CUNHA-BA	8.182.820,18	FLORIANO PEIXOTO-RS	1.775.084,12
EUGENIO DE CASTRO-RS	12.762.417,06	FLORIANO-PI	21.311.878,21
EUGENOPOLIS-MG	909.870,28	FLORIANOPOLIS-SC	264.296.276,74
EUNAPOLIS-BA	77.321.317,57	FLORIDA PAULISTA-SP	9.248.301,81
EUSEBIO-CE	64.248.300,39	FLORIDA-PR	1.323.009,67
EWBANK DA CAMARA-MG	1.277.481,50	FLORINIA-SP	4.198.587,03
EXTREMA-MG	147.117.148,99	FONTOURA XAVIER-RS	3.136.244,43
EXTREMOZ-RN	683.700,00	FORMIGA-MG	66.009.370,97
EXU-PE	1.378.050,26	FORMIGUEIRO-RS	6.089.405,41
FAGUNDES VARELA-RS	3.984.397,98	FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	1.211.860,00
FAGUNDES-PB	105.000,00	FORMOSA DO OESTE-PR	11.148.395,60
FAINA-GO	1.914.018,00	FORMOSA DO RIO PRETO-BA	81.585.403,87
FAMA-MG	1.419.645,31	FORMOSA DO SUL-SC	3.536.443,00
FARIA LEMOS-MG	2.828.528,87	FORMOSA-GO	38.432.978,60
FARIAS BRITO-CE	1.397.762,60	FORMOSA DO ARAGUAIA-TO	18.240.097,92
FAROL-PR	11.728.188,32	FORMOSO-GO	1.248.815,00
FARRUCUPILHA-RS	200.407.002,48	FORMOSO-MG	11.992.195,34
FARTURA-SP	9.682.258,03	FORQUETINHA-RS	2.191.118,22
FATIMA DO SUL-MS	6.688.242,77	FORQUILHIA-CE	2.278.665,08
FATIMA-BA	1.214.184,00	FORQUILHINHA-SC	28.892.508,24
FATIMA-TO	1.238.064,20	FORTALEZA DE MINAS-MG	1.244.380,09
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.588.017,68	FORTALEZA DO TABOAO-TO	1.568.178,00
FAXINAL DOS GUDES-SC	43.932.311,19	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	3.391.107,00
FAXINAL-PR	21.805.636,57	FORTALEZA DOS VALOS-RS	12.051.353,60
FAXINALZINHO-RS	50.804.147,65	FORTALEZA-CE	1.490.559.531,85
FAZENDA NOVA-GO	1.170.685,68	FORTIM-CE	477.851,50
FAZENDA RIO GRANDE-PR	89.723.187,72	FORTUNA DE MINAS-MG	685.330,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
FORTUNA-MA	651.440,00	GOIANESIA DO PARA-PÁ	4.224.116,58
FOZ DO IGUAÇU-PR	185.292.872,05	GOIANESIA-GO	287.756.451,26
FOZ DO JORDAO-PR	2.529.753,98	GOIANIA-GO	1.276.721.388,08
FRAIBURGO-SC	48.102.479,72	GOIANINHA-RN	4.883.318,06
FRANCA-SP	227.359.195,33	GOIANIRA-GO	10.199.819,04
FRANCISCO ALVES-PR	8.470.356,78	GOIANORTE-TO	1.901.215,00
FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57	GOIAS-GO	33.451.423,25
FRANCISCO BADARO-MG	1.040.998,28	GOIATINS-TO	3.834.447,80
FRANCISCO BELTRAO-PR	148.821.054,77	GOIATUBA-GO	139.159.554,96
FRANCISCO DANTAS-RN	209.300,00	GOIOFRE-PR	33.629.108,60
FRANCISCO DUMONT-MG	3.768.611,94	GOIOXIM-PR	5.003.167,50
FRANCISCO MORATO-SP	13.828.518,26	GONCALVES-MG	507.359,63
FRANCISCO SA-MG	7.829.609,73	GONGOGI-BA	380.500,00
FRANCISCO SANTOS-PI	858.704,89	GONZAGA-MG	1.564.924,78
FRANCISOPOLIS-MG	817.218,47	GOUVEA-MG	1.156.862,03
FRANCO DA ROCHA-SP	78.948.985,82	GOUVELANDIA-GO	1.831.179,96
FRECHEIRINHA-CE	50.000,00	GOVERNADOR ARCHER-MA	126.612,84
FREDERICO WESTPHALEN-RS	44.907.067,88	GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	5.408.265,10
FREI GASPAR-MG	1.094.551,00	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.645.954,08
FREI INOCENCIO-MG	1.348.621,61	GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.527.381,80
FREI MARTINHO-PR	67.000,00	GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	562.074,80
FREI MIGUELINHO-PE	617.503,08	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	341.500,00
FREI PAULO-SE	23.581.345,05	GOVERNADOR LINDENBERG-ES	4.145.697,00
FREI ROGERIO-SC	838.586,00	GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.943.518,38
FRONTEIRA DOS VALES-MG	201.501,00	GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	360.900,00
FRONTEIRA-MG	1.995.450,06	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	2.246.145,00
FRONTEIRAS-PI	1.100.713,88	GOVERNADOR VALADARES-MG	140.105.283,51
FRUTA DE LEITE-MG	136.085,00	GRACA ARANHA-MA	280.800,00
FRUTAL-MG	170.104.423,40	GRACA-CE	386.120,00
FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82	GRACHO CARDOSO-SE	596.440,00
FUNDAO-ES	13.462.062,08	GRAJAU-MA	16.279.533,54
FUNIL ANDIA-MG	1.265.130,00	GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.586.596,25
GABRIEL MONTEIRO-SP	4.283.873,68	GRAMADO XAVIER-RS	1.183.544,62
GADO BRAVO-PB	127.000,00	GRAMAIO-RS	64.118.168,48
GALIA-SP	8.844.061,71	GRANDES RIOS-PR	1.812.578,00
GALILEIA-MG	1.151.812,00	GRANITO-PE	28.800,00
GALVAO-SC	4.183.814,97	GRANJA-CE	609.949,87
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	12.305.077,32	GRANJEIRO-CE	301.260,00
GAMELEIRA-PE	1.906.900,00	GRAO MOGOL-MG	5.415.885,34
GAMELEIRAS-MG	260.241,41	GRAO PARA-SC	8.610.591,95
GANDU-BA	1.602.847,92	GRAVATAI-RS	365.971.740,82
GARANHUNS-PE	53.870.958,02	GRAVATAL-SC	12.610.761,10
GARARI-SE	471.300,00	GRAVATA-PE	25.362.051,43
GARÇA-SP	47.778.369,19	GROAIRAS-CE	1.656.088,00
GARIBALDI-RS	175.002.415,88	GROSSOS-RN	1.212.700,00
GAROPABA-SC	11.985.019,12	GRUPIARA-MG	373.066,00
GARRAFAO DO NORTE-PA	1.943.610,00	GUABUURU-RS	2.951.831,23
GARRUCHOS-RS	4.012.124,20	GUABIRUBA-SC	80.300.549,59
GARUVA-SC	79.278.724,10	GUACUFES	6.516.947,81
GASPAR-SC	144.083.283,01	GUADALUPE-PI	198.885,21
GASTAO VIDIGAL-SP	2.619.719,45	GUABA-RS	86.346.731,81
GAUCHA DO NORTE-MT	26.682.919,05	GUACARA-SP	11.007.545,44
GAURAMA-RS	5.363.315,72	GUAIMBE-SP	1.882.802,17
GAVIAO PEIXOTO-SP	1.383.150,05	GUAIRACA-PR	6.072.485,37
GAVIAO-BA	110.190,00	GUAIRA-PR	25.812.549,21
GEMINIANO-PI	29.018,24	GUAIRA-SP	286.902.221,91
GENERAL CAMARA-RS	3.741.789,71	GUAIUBA-CE	826.071,24
GENERAL CARNEIRO-MT	11.458.641,84	GUAJARA-MIRIM-RJ	78.736.716,39
GENERAL CARNEIRO-PR	4.535.704,41	GUAJERU-BA	115.030,00
GENERAL SALGADO-SP	19.066.900,10	GUAMARE-RN	104.912.860,91
GENERAL SAMPAIO-CE	197.250,11	GUAMIRANGA-PR	7.602.298,57
GENTIL-RS	1.551.301,79	GUANAMBI-BA	26.071.071,54
GETULINA-SP	2.695.381,09	GUANHAES-MG	11.549.898,16
GETULIO VARGAS-RS	25.399.378,89	GUAPE-MG	7.177.850,98
GILBUES-PI	8.076.003,09	GUAPIACU-SP	18.716.198,49
GIRAU DO PONCIANO-AL	2.487.483,67	GUAPIARA-SP	4.161.185,55
GIRUA-RS	21.691.247,13	GUAPIMIRIM-RJ	6.808.569,07
GLICERIO-SP	5.802.429,04	GUAPIRAMA-PR	2.558.833,83
GLORIA DE DOURADOS-MS	5.814.820,91	GUAPO-GO	4.134.610,95
GLORIA DO GOIA-PE	1.220.700,00	GUAPUREMA-PR	2.172.628,18
GLORIA D'ESTE-MT	694.300,00	GUAPORE-RS	40.806.931,36
GLORIA-BA	629.626,95	GUARABIRA-PB	20.383.945,94
GLORINHA-RS	17.313.490,04	GUAPACAI-SP	4.538.544,50
GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00	GUARACIABA DO NORTE-CE	1.805.898,85
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98	GUARACIABA-MG	1.524.200,50
GOIABEIRA-MG	28.674,00	GUARACIABA-SC	18.934.169,85
GOIANA-MG	456.290,88	GUARACIAMA-MG	842.478,00
GOIANA-PE	5.478.447,97	GUARACI-PR	3.204.022,17
GOIANAPOLIS-GO	5.281.810,09	GUARACI-SP	32.171.218,99
GOIANDIRA-GO	1.657.561,60	GUARAITO	9.161.659,79

Em Reals		Em Reals	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
GUARAMIRANGA-CE	528.850,00	IBIARA-PB	29.930,00
GUARAMIRIM-SC	101.972.286,99	IBIASSUCE-BA	4.729.421,51
GUARANESIA-MG	20.338.339,58	IBICARAÍ-BA	2.353.941,38
GUARANI DAS MISSÕES-RS	10.126.425,84	IBICARE-SC	23.326.858,22
GUARANI DE GOIÁS-GO	1.354.636,80	IBICOARA-BA	21.119.041,59
GUARANI D'OESTE-SP	249.807,41	IBICUI-BA	777.822,00
GUARANIACU-PR	15.121.341,93	IBICUITINGA-CE	956.757,30
GUARANI-MG	1.464.391,79	IBIMIRIM-PE	210.370,00
GUARANTA DO NORTE-MT	13.811.582,13	IBIFEBA-BA	411.934,00
GUARANTA-SP	3.864.471,69	IBIPITANGA-BA	657.384,46
GUARAPARI-ES	48.129.469,13	IBIPÔRA-PR	47.372.044,28
GUARAPUAVA-PR	267.323.722,09	IBIRACI-MG	15.984.014,97
GUARAQUECABA-PR	647.991,00	IBIRACU-ES	52.714.420,25
GUARARA-MG	1.503.108,92	IBIRAIARAS-RS	19.887.289,70
GUARARAPES-SP	37.136.341,14	IBIRAJURA-PE	672.469,41
GUARAREMA-SP	28.412.581,11	IBIRAMA-SC	51.470.607,25
GUARA-SP	23.603.399,82	IBIRAPITANGA-BA	67.821,53
GUARATINGA-BA	1.703.657,63	IBIRAPUA-BA	25.669.796,13
GUARATINGUETA-SP	50.670.353,17	IBIRAPUITA-RS	3.743.419,87
GUARATUBA-PR	5.481.439,46	IBIRAREMA-SP	3.126.472,27
GUARDA-MOR-MG	29.999.445,04	IBIRA-SP	10.777.775,06
GUARÉI-SP	5.548.082,49	IBIRATAMA-BA	352.980,00
GUARIBA-SP	186.216.871,41	IBIRITE-MG	45.592.294,05
GUARINOS-GO	266.500,00	IBIRUBA-RS	88.364.686,40
GUARUJA DO SUL-SC	7.916.089,68	IBITIARA-BA	417.850,00
GUARUJA-SP	46.436.511,65	IBITINGA-SP	46.160.528,68
GUARULHOS-SP	2.452.656.544,08	IBITIRAMA-ES	397.280,00
GUATAMBU-SC	7.997.969,26	IBITIUA-BA	1.048.336,79
GUATAPARA-SP	29.964.216,88	IBITIURA DE MINAS-MG	2.134.837,00
GUAXUPE-MG	43.664.896,49	IBITURUNA-MG	978.927,44
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	6.029.389,52	IBIUNA-SP	17.868.614,10
GUIDOVAL-MG	7.396.768,37	IBOTIRAMA-BA	3.082.907,34
GUIMARAES-MA	98.424,09	ICAPUI-CE	4.514.694,88
GUIMARANIA-MG	3.698.786,15	ICARAI DE MINAS-MG	552.573,30
GUIRATINGA-MT	15.199.608,09	ICARAIMA-PR	7.565.118,90
GUIRICEMA-MG	5.974.176,48	ICARA-SC	131.253.739,83
GURINHATA-MG	2.807.189,20	ICATU-MA	109.800,00
GURINHEM-PB	575.570,47	ICEM-SP	9.786.330,00
GURUPI-TO	78.463.234,85	ICHU-BA	334.600,00
GUZOLANDIA-SP	3.745.626,30	ICO-CE	2.705.720,60
HARMONIA-RS	4.582.901,82	ICONHA-ES	133.024.638,57
HEITORAI-GO	508.010,00	IELMO MARINHO-RN	378.600,00
HELIODORA-MG	1.163.739,18	IEPE-SP	8.808.120,31
HELIOPOLIS-BA	1.140.520,00	IGACI-AL	591.051,42
HERCULANDIA-SP	8.499.491,36	IGAPORA-BA	494.690,00
HERVAL D'OESTE-SC	10.064.745,37	IGARACU DO TIETE-SP	19.400.039,66
HERVAL-RS	5.388.591,45	IGARACY-PB	210.000,00
HRRVEIRAS-RS	2.016.008,00	IGARAPAVA-SP	42.136.849,58
HIDROLANDIA-CE	3.591.114,60	IGARAPE DO MEIO-MA	330.822,90
HIDROLANDIA-GO	10.384.513,09	IGARAPE GRANDE-MA	1.819.610,00
HIDROLINA-GO	3.891.004,39	IGARAPE-ACU-PA	2.780.136,69
HOIAMBRA-SP	15.087.610,82	IGARAPE-MG	44.082.009,46
HONORIO SERPA-PR	10.379.710,50	IGARAPE-MIRI-PA	473.700,00
HORIZONTE-CE	160.875.046,15	IGARASSU-PE	115.437.706,32
HORIZONTINA-RS	858.663.137,72	IGARATA-SP	3.063.757,22
HORTOLANDIA-SP	179.434.925,77	IGARATINGA-MG	28.904.355,50
HUGO NAPOLEÃO-PI	191.745,00	IGRAPIUNA-BA	474.539,81
HULHA NEGRA-RS	5.086.577,40	IGREJA NOVA-AL	476.201,00
HUMAITA-AM	2.065.124,22	IGREJINIA-RS	137.673.492,39
HUMAITA-RS	1.836.617,87	IGUABA GRANDE-RJ	1.044.913,79
IACANGA-SP	119.609.829,15	IGUAÍ-BA	345.993,05
IACIARA-GO	4.613.251,80	IGUAPE-SP	2.348.650,40
IACRI-SP	6.625.788,91	IGUARACI-PE	48.985,62
IACU-BA	3.425.474,14	IGUARACU-PR	6.746.206,41
IAPU-MG	2.457.675,96	IGUATAMA-MG	5.448.127,92
IARAS-SP	1.185.330,00	IGUATEMI-MS	7.112.316,78
IATI-PE	613.375,00	IGUATU-CE	41.513.932,98
IBAITI-PR	11.440.458,54	IGUATU-PR	1.611.851,74
IBARAMA-RS	2.409.931,43	IJACI-MG	23.521.430,94
IBANETAMA-CE	218.585,67	IJUI-RS	132.271.511,44
IBATEGUARA-AL	306.215,14	ILHA COMPRIDA-SP	733.241,45
IBATE-SP	36.431.759,09	ILHA DAS FLORES-SE	144.076,99
IBATIBA-ES	8.167.567,79	ILHA SOLTEIRA-SP	9.007.181,42
IBEMA-PR	3.525.037,66	ILHABELA-SP	5.034.299,81
IBERTIÓGA-MG	761.357,50	ILHEUS-BA	52.707.009,90
IBIACA-RS	11.830.955,41	ILHOTA-SC	17.561.933,80
IBIAI-MG	1.268.512,00	ILICINEA-MG	6.680.529,30
IBIA-MG	48.572.349,46	ILOPOLIS-RS	1.701.931,70
IBIAM-SC	2.689.009,51	IMACULADA-PB	306.000,00
IBIAPINA-CE	1.207.772,30	IMARUI-SC	2.926.563,08

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IMBAU-PR	10.801.584,42	IRACEMA-RR	189.000,00
IMBE DE MINAS-MG	855.935,00	IRACEMINHA-SC	7.749.235,33
IMBE-RS	5.163.140,06	IRAI DE MINAS-MG	10.065.521,28
IMBITUBA-SC	50.910.682,61	IRAI-RS	4.042.518,48
IMBITUVA-PR	33.047.718,58	IRAMAIA-BA	968.795,60
IMBUIA-SC	14.258.470,00	IRANDUBA-AM	10.968.899,70
IMIGRANTE-RS	7.268.115,50	IRANI-SC	17.529.487,56
IMFRATRIZ-MÁ	203.241.897,50	IRAPUA-SP	4.509.628,40
INACIO MARTINS-PR	1.174.037,67	IRAPURU-SP	9.318.703,03
INACIOLANDIA-GO	7.789.755,84	IRAQUARA-BA	1.284.114,65
INAJA-PE	259.663,04	IRANA-BA	2.129.116,85
INAJA-PR	1.005.374,84	IRATI-PR	63.481.579,81
INCONFIDENTES-MG	2.806.876,67	IRATI-SC	1.477.270,00
INDAIBIRA-MG	1.841.250,10	IRAUCUBA-CE	686.873,16
INDAIAL-SC	123.825.993,60	IRECE-BA	15.173.181,67
INDAIALTA-SP	216.789.842,35	IRETAMA-PR	6.958.101,68
INDEPENDENCIA-CE	5.391.728,37	IRINEOPOLIS-SC	12.819.764,24
INDEPENDENCIA-RS	9.593.596,95	IRITUA-PA	836.676,00
INDIANA-SP	4.399.195,95	IRUPI-ES	2.307.476,84
INDIANOPOLIS-MG	15.657.300,74	ISAIAS COELHO-PI	192.733,92
INDIANOPOLIS-PR	27.190.006,34	ISRAELANDIA-GO	448.740,00
INDIAPORA-SP	5.886.805,07	ITARA-RS	7.858.765,23
INDIARA-GO	23.548.223,92	ITABAIANA-PB	1.373.225,14
INDIAROBA-SE	418.603,20	ITABAIANA-SE	40.420.119,02
INDIAVAL-MT	131.849,94	ITABAIANINHA-SE	12.946.971,69
INGAI-MG	1.843.991,54	ITABELA-BA	8.997.688,67
INGA-PB	1.275.517,75	ITABERABA-BA	9.829.239,34
INGAZEIRÁ-PE	26.200,11	ITABERAÍ-GO	28.101.806,28
INHACORA-RS	2.588.101,00	ITABERA-SP	27.557.362,95
INHAMBUPE-BA	4.761.276,32	ITABIRA-MG	85.960.870,09
INHANGAPI-PA	2.307.890,00	ITABRINHÁ DE MANTENA-MG	1.214.344,13
INHAPI-AL	143.290,30	ITABRITO-MG	80.875.716,31
INHAPIM-MG	3.615.803,99	ITABI-SE	137.000,00
INHAUMA-MG	14.429.230,61	ITABORAÍ-RJ	113.615.249,05
INHUMA-PI	372.550,27	ITABUNA-BA	109.262.438,84
INHUMAS-GO	26.273.103,78	ITACAJA-TO	1.929.065,25
INIMUTABA-MG	901.760,00	ITACAMBIRA-MG	74.700,00
INOCENCIA-MS	4.197.659,94	ITACARAMBI-MG	5.730.200,38
INUBIA PAULISTA-SP	1.898.062,52	ITACARE-BA	229.394,02
INOMERE-SC	14.870.810,89	ITACOATIARA-AM	6.894.944,44
IPABA-MG	2.874.451,23	ITACURUBI-RS	5.981.751,19
IPAMERI-GO	42.086.847,71	ITAETE-BA	970.302,13
IPANEMA-MG	10.814.188,22	ITAGI-BA	74.400,00
IPANGUACU-RN	593.527,20	ITAGIBA-BA	1.027.848,25
IPAPORANGA-CE	705.548,00	ITAGIMIRIM-BA	3.414.951,00
IPATINGA-MG	227.065.131,80	ITAGUACU DA BAHIA-BA	512.950,00
IPAUMIRIM-CE	1.100.170,00	ITAGUACU-ES	3.897.341,72
IPAUSSU-SP	190.878.262,95	ITAGUAÍ-RJ	144.122.138,48
IPERO-SP	9.275.301,32	ITAGUAJE-PR	814.440,81
IPÉ-RS	11.882.124,20	ITAGUARA-MG	13.156.738,56
IPÊUNA-SP	12.565.297,88	ITAGUARI-GO	781.008,19
IPICU-MG	1.510.930,48	ITAGUARU-GO	1.407.144,51
IPAU-BA	5.504.915,62	ITAGUATINS-TO	728.870,00
IPIGUA-SP	4.844.690,00	ITABA-PE	196.710,76
IPIRA-BA	8.652.301,21	ITAICABA-CE	89.027,98
PIRANGA DE GOIAS-GO	731.130,00	ITAINOPOLIS-PI	141.800,00
PIRANGA DO NORTE-MT	43.377.175,78	ITAIOPOLIS-SC	35.880.800,42
PIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27	ITAIPAVA DO GRAJAU-MA	47.665,00
PIRANGA DO SUL-RS	4.371.887,57	ITAÍPE-MG	1.277.173,90
PIRANGA-PR	20.898.918,63	ITAIPULANDIA-PR	18.099.237,70
PIRA-SC	4.697.981,88	ITAI-SP	40.848.319,70
PIXUNA DO PARA-PA	1.345.787,00	ITAITINGA-CE	14.591.889,36
POJUCA-PE	12.405.228.780,65	ITAITUBA-PA	27.055.523,33
IPORA DO OESTE-SC	24.788.033,93	ITAJÁ-GO	1.903.538,41
IPORA-GO	6.184.743,65	ITAJAI-SC	758.165.903,99
IPORANGA-SP	861.511,52	ITAJA-RN	5.830.890,39
IPORA-PR	9.935.517,95	ITAJOBÍ-SP	13.548.072,26
IPUCU-SC	19.955.983,80	ITAJU DO COLONIA-BA	1.575.461,83
IPUA-SP	9.749.279,28	ITAJUBA-MG	209.905.694,97
IPUBI-PE	7.734.599,64	ITAJUIPE-BA	1.567.924,84
IPU-CE	835.489,83	ITAJU-SP	3.984.991,46
IPUEIRA-RN	205.400,00	ITALVA-RJ	3.697.140,68
IPUEIRAS-CE	807.805,91	ITAMARACA-PE	922.282,89
IPUEIRAS-TO	530.100,00	ITAMARAJU-BA	11.087.684,52
IPUIUNA-MG	6.122.418,60	ITAMARANDIBA-MG	18.362.300,77
IPUMIRIM-SC	35.118.822,62	ITAMARATIL DE MINAS-MG	8.838.396,37
IPUPIARA-BA	1.894.912,09	ITAMARI-BA	218.720,00
IRACEMA DO OESTE-PR	5.235.429,77	ITAMBACURIMG	7.587.917,02
IRACEMA-CE	2.629.186,95	ITAMBARACA-PR	8.768.190,49
IRACEMAPOLIS-SP	44.113.896,74	ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	689.600,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ITAMBE-BA	4.104.210,08	ITAUBA-MT	3.672.765,50
ITAMBE-PE	2.471.672,83	ITAUCU-GO	2.639.471,75
ITAMBE-PR	11.486.884,13	ITAUEIRA-PI	1.534.890,00
ITAMOGI-MG	5.522.843,31	ITAUNA DO SUL-PR	2.909.818,99
ITAMONTE-MG	4.303.615,07	ITAUNA-MG	127.508.589,78
ITANAGRA-BA	103.100,00	ITAVERAVA-MG	5.209.061,41
ITANHAEM-SP	18.231.922,71	ITINGA DO MARANHÃO-MA	5.378.864,86
ITANHANDU-MG	34.194.620,42	ITINGA-MG	8.455.317,60
ITANHANGA-MT	11.195.482,24	ITIQUEIRA-MT	50.572.065,59
ITANHEM-BA	3.646.876,74	ITIPAPINA-SP	12.014.562,25
ITANHOMI-MG	912.709,02	ITIRAPUA-SP	4.363.866,19
ITAOBIM-MG	3.405.886,13	ITRUCU-BA	1.327.881,00
ITAOCARA-RJ	9.658.535,52	ITUBA-BA	420.865,47
ITAOCA-SP	668.500,00	ITOBI-SP	7.671.444,77
ITAPACI-GO	3.984.336,51	ITOPORO-BA	854.871,10
ITAPAGE-CE	3.671.037,57	ITUACU-BA	3.656.093,20
ITAPAGIPE-MG	10.860.373,40	ITUBEBA-BA	3.268.088,85
ITAPARICA-BA	1.430.974,85	ITUETA-MG	1.644.501,60
ITAPE-BA	971.488,94	ITUJUBA-MG	31.089.920,83
ITAPEVI-BA	3.680.489,71	ITUMBIARA-GO	210.581.259,01
ITAPESCERICA DA SERRA-SP	87.353.242,85	ITUMIRIM-MG	509.943,88
ITAPESCERICA-MG	10.462.282,26	ITUPEVA-SP	126.398.277,16
ITAPESCURU MIPIM-MA	18.640.486,66	ITUPIRANGA-PA	2.721.537,80
ITAREJARA DO OESTE-PR	24.672.063,54	ITUPORANGA-SC	74.984.801,62
ITAREMA-SC	27.997.701,48	ITURAMA-MG	124.548.026,40
ITAREMIRIM-ES	11.818.109,95	ITU-SP	242.279.621,40
ITAPERUCU-PR	12.165.593,07	ITUINGA-MG	2.004.879,00
ITAPERUNA-RJ	39.541.347,84	ITUVERAVA-SP	32.437.447,37
ITAPETIM-PE	95.395,00	IJU-BA	1.745.625,55
ITAPETINGA-BA	38.043.887,75	IUNA-ES	6.597.688,55
ITAPETINGA-SP	128.513.045,98	IVAIPORA-PR	33.144.481,37
ITAPEVA-MG	15.062.361,33	IVAI-PR	13.789.649,76
ITAPEVA-SP	87.441.690,53	IVATE-PR	29.428.623,68
ITAPEVI-SP	354.988.423,48	IVATUBA-PR	7.672.699,99
ITAPICURU-BA	2.451.465,00	IVINIEMA-MS	12.379.378,22
ITAPIPOCA-CE	84.228.707,05	IVOLANDIA-GO	15.022.668,01
ITAPIRANGA-AM	384.742,00	IVORA-RS	876.300,00
ITAPIRANGA-SC	28.648.048,14	IVOTI-RS	89.756.159,94
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	755.051,20	JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE	695.240.919,46
ITAPIRAPUA-GO	1.681.107,80	JABORANDI-BA	26.317.280,25
ITAPIRA-SP	122.082.265,56	JABORANDI-SP	10.600.569,50
ITAPIRATINS-TO	827.810,00	JABORA-SC	5.255.688,89
ITAPISSUMA-PE	5.306.357,60	JABOTICABAL-SP	180.359.066,08
ITAPITANGA-BA	318.722,34	JABOTICABA-RS	2.636.662,00
ITAPIUNA-CE	504.500,00	JABOTICATUBAS-MG	6.618.246,81
ITÁPOÁ-SC	8.154.565,67	JABOTI-PR	2.620.106,44
ITAPÓLIS-SP	32.311.022,28	JACANA-RN	2.823.250,00
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	260.550,00	JACARACIBA	711.807,44
ITAPORA-MS	26.617.394,61	JACARAÍ-BA	757.095,96
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	6.932.850,13	JACAREACANGA-PA	111.825,00
ITAPORANGA-PB	3.388.416,62	JACAREI-SP	249.241.179,97
ITAPORANGA-SP	11.439.621,88	JACAREZINHO-PR	52.937.405,05
ITAPOROROCA-PB	199.302,25	JACIARA-MT	153.549.621,87
ITAPUA DO OESTE-RO	3.634.800,00	JACINTO MACHADO-SC	17.000.754,48
ITAPUCA-RS	80.000,00	JACINTO-MG	2.515.520,30
ITAPUI-SP	15.396.128,94	JACI-SP	23.368.294,47
ITAPURANGA-GO	5.572.206,02	JACI-SP	146.528,61
ITAPURA-SP	2.343.040,43	JACOBINA DO PIAUI-PI	12.274.342,80
ITAQUAQUECETUBA-SP	172.475.783,39	JACOBINA-BA	3.945.801,31
ITAQUARA-BA	208.387,80	JACUI-MG	839.833,40
ITAQUIRAÍ-MS	19.721.630,68	JACUIPE-AL	5.051.936,00
ITAQUI-RS	100.349.833,31	JACUIZINHO-RS	13.804.862,37
ITAQUITINGA-PE	101.500,00	JACUNDA-PA	17.701.226,67
ITARANA-ES	4.733.137,25	JACUPIRANGA-SP	14.706.264,19
ITARANTIM-BA	1.473.098,70	JACUTINGA-MG	7.621.728,36
ITARE-SP	30.130.629,80	JACUTINGA-RS	19.126.430,89
ITAREMA-CE	49.638.565,89	JAGUAPITA-PR	5.816.642,74
ITARIRI-SP	4.252.136,31	JAGUARARA-BA	703.840,00
ITARUMA-GO	2.223.349,30	JAGUARACU-MG	18.505.277,28
ITA-SC	9.606.126,81	JAGUARAO-RS	7.302.604,60
ITATIAIA-RJ	1.559.718,80	JAGUARARI-BA	16.450.949,72
ITATIAUCU-MG	48.437.871,61	JAGUARE-ES	2.008.314,30
ITATIBA DO SUL-RS	1.234.401,74	JAGUARETAMA-CE	62.545.221,29
ITATIBA-SP	224.889.682,05	JAGUARIVÁ-PR	472.407,66
ITATIM-BA	1.988.996,23	JAGUARIBANA-CE	6.336.132,70
ITATINGA-SP	8.611.359,53	JAGUARIBE-CE	982.055,60
ITATIRA-CE	357.906,72	JAGUARIBE-BA	7.617.000,86
ITATI-RS	2.037.237,65	JAGUARI-RS	66.883.117,76
ITATUBA-PB	4.314.152,30	JAGUARIUNA-SP	11.251.800,21
ITAU DE MINAS-MG	49.289.659,12	JAGUARUNA-CE	16.506.043,02
		JAGUARUNA-SC	

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
JAIBA-MG	14.253.823,86	JOAO DOURADO-BA	2.115.208,77
JAICOS-PI	640.385,37	JOAO LISBOA-MA	6.969.147,02
JALES-SP	45.211.868,89	JOAO MONTEVADE-MG	84.520.084,68
JAMBEIRO-SP	14.036.664,10	JOAO NEIVA-ES	9.733.028,53
JAMPURCA-MG	770.779,80	JOAO PESSOA-PB	264.689.291,36
JANAUBA-MG	31.102.275,33	JOAO PINHEIRO-MG	143.837.370,51
JANDAIA DO SUL-PR	26.367.274,54	JOAO RAMALHO-SP	1.995.061,52
JANDAIA-GO	2.605.318,69	JOAQUIM FELICIO-MG	767.060,00
JANDAIRA-BA	280.656,00	JOAQUIM GOMES-AL	608.800,00
JANDAIRA-RN	112.100,00	JOAQUIM NABUCO PE	500.200,00
JANDIRA-SP	50.221.394,30	JOAQUIM TAVORA-PR	30.390.544,80
JANDUIS-RN	50.190,00	JOAIA-RS	32.211.314,90
JANGADA-MT	2.739.511,00	JOINVILLE-SC	1.398.143.446,81
JANIOPOLIS-PR	8.986.583,16	JORDANIA-MG	894.334,10
JANUARIA-MG	7.017.877,10	JORDAO-AC	121.457,45
JAPARAIBA-MG	1.203.195,92	JOSE BOITEUX-SC	3.989.782,00
JAPARATUBA-SE	507.969,08	JOSE BONIFACIO-SP	54.725.403,86
JAPERI-RJ	11.165.722,82	JOSE DE FREITAS-PI	1.018.577,37
JAPIRA-PR	799.108,89	JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.800,00
JAPOATA-SE	2.299.675,00	JOSE RAYDAN-MG	609.284,03
JAPONVAR-MG	760.914,90	JOSELANDIA-MA	14.775,99
JAPORA-MS	557.454,00	JOVIANIA-GO	10.315.303,98
JAPURA-AM	342.992,62	JUARA-MT	46.382.873,84
JAPURA-PR	12.494.505,59	JUARINA-TO	379.950,00
JAQUEIRA-PE	1.540.000,00	JUATUBA-MG	26.493.795,09
JAQUIRANA-RS	2.538.577,60	JUAZEIRINHO-PB	2.614.549,59
JARAGUA DO SUL-SC	1.869.044.276,45	JUAZEIRO DO NORTE-CE	38.109.070,98
JARAGUA-GO	8.143.012,52	JUAZEIRO DO PIAUI-PI	928.500,00
JARAGUARI-MS	3.174.979,22	JUAZEIRO-BA	62.417.528,81
JARAMATAIA-AL	1.405.500,00	JUCAS-CE	6.550.272,78
JARDIM ALEGRE-PR	14.092.099,29	JUCATIFE	362.975,00
JARDIM DE PIRANHAS-RN	2.089.177,11	JUCURUCU-BA	1.041.324,00
JARDIM DO MULATO-PI	109.800,00	JUCURUTU-RN	1.448.421,08
JARDIM DO SERIDO-RN	1.245.702,11	JUINA-MT	18.432.738,19
JARDIM OLINDA-PR	3.277.380,50	JUIZ DE FORA-MG	715.110.896,32
JARDIM-CE	939.933,35	JULIO DE CASTILHOS-RS	46.715.980,64
JARDIM-MS	6.206.050,47	JULIO MESQUITA-SP	444.554,92
JARDINOPOLIS-SC	876.849,00	JUMIRIM-SP	4.726.180,38
JARDINOPOLIS-SP	49.634.316,56	JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JARINU-SP	34.675.435,94	JUNDIA-AL	768.400,00
JARI-RS	13.389.746,48	JUNDIAI DO SUL-PR	3.278.246,63
JARU-RO	18.061.690,62	JUNDIAI-SP	888.547.602,50
JATAI-GO	701.014.424,72	JUNDIA-RN	36.000,00
JATAIZINHO-PR	9.230.315,69	JUNQUEIRO-AL	5.349.492,67
JATAUBA-PE	1.130.364,59	JUNQUEIROPOLIS-SP	19.454.587,81
JATEMS	7.625.289,79	JUPIA-SC	2.223.373,50
JATI-CE	239.130,19	JUPI-PE	129.411,78
JATOA DO PIAUI-PI	192.110,00	JUQUIA-SP	4.356.898,71
JATOA-MA	12.073,81	JUQUITIBA-SP	5.088.582,86
JATOA-PE	788.630,96	JURAMENTO-MG	435.092,00
JAU DO TOCANTINS-TO	1.950.140,00	JURANDA-PR	25.364.133,74
JAUPACI-GO	805.206,00	JUREMA-PE	468.732,22
JAUURU-MT	1.888.187,14	JURIFIRANGA-PB	301.100,00
JAU-SP	137.951.382,22	JURUAIA-MG	3.717.572,01
JECEABA-MG	460.540.594,56	JURUENA-MT	4.918.391,94
JENIPAO DE MINAS-MG	916.741,39	JURU-PB	9.443,51
JENIPAO DOS VIEIRAS-MA	435.800,00	JURUTI-PA	87.314.402,31
JEQUERI-MG	3.457.554,81	JUSCIMEIRA-MT	4.680.276,46
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.381.601,86	JUSSARA-BA	1.948.130,00
JEQUIE-BA	92.951.825,16	JUSSARA-GO	9.135.168,62
JEQUITAI-MG	2.197.797,89	JUSSARA-PR	21.409.593,05
JEQUITIBA-MG	7.743.713,01	JUSSARI-BA	293.461,00
JEQUITINHONHA-MG	2.735.468,60	JUSSIAPE-BA	863.318,50
JEREMOABO-BA	6.345.224,83	JUTI-MS	1.073.540,85
JERICO-PB	68.000,00	JUVENILIA-MG	862.471,06
JERIQUEARA-SP	6.189.049,26	KALORE-PR	2.170.386,85
JERONIMO MONTEIRO-ES	588.380,26	LABREA-AM	1.781.510,17
JERUMENHA-PI	622.368,00	LACERDOPOLIS-SC	7.505.327,07
JESUANIA-MG	879.260,40	LADAINHA-MG	1.016.799,23
JESUITAS-PR	19.424.582,54	LADARIO-MS	95.381,18
JESUPOLIS-GO	888.840,80	LAFAIETE COUTINHO-BA	430.940,00
JUOCA DE JERICOACOARA-CE	1.454.900,00	LAGAMAR-MG	7.324.556,34
JI-PARANA-RO	89.773.745,86	LAGARTO-SE	28.371.663,62
JIQUEIRICA-BA	223.718,42	LAGES-SC	152.051.477,89
JITAUNA-BA	217.020,00	LAGO DA PEDRA-MA	5.899.008,26
JOACABA-SC	93.966.121,01	LAGO VERDE-MA	331.800,00
JOAIMA-MG	1.981.342,63	LAGOA ALEGRE-PI	241.000,00
JOANOPOLIS-SP	2.503.221,29	LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.387.321,22
JOAO ALFREDO-PE	2.886.411,55	LAGOA DA CANOA-AL	638.470,12
JOAO CAMARA-RN	5.606.359,15	LAGOA DA CONFUSAO-TO	19.484.987,19

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
LAGOA DA PRATA-MG	33.599.594,75	LIMA DUARTE-MG	5.961.685,19
LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33	LIMEIRA DO OESTE-MG	28.757.210,68
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	63.150,00	LIMEIRA-SP	419.915.315,90
LAGOA DO CARRO-PE	1.400.860,00	LIMOEIRO DE ANADIA-AL	1.309.653,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	17.266.455,10	LIMOEIRO DO NORTE-CE	15.532.610,11
LAGOA DO MATO-MA	190.730,06	LIMOEIRO-PE	7.682.642,10
LAGOA DO OURO-PE	584.360,96	LINDOESTE-PR	7.221.789,90
LAGOA DO PIAUI-PI	970.319,90	LINDOIA DO SUL-SC	10.993.732,76
LAGOA DO TOCANTINS-TO	746.140,00	LINDOIA-SP	8.397.191,63
LAGOA DOS GATOS-PE	381.025,00	LINDOLFO COLLOR-RS	23.012.899,98
LAGOA DOS PATOS-MG	884.800,00	LINHA NOVA-RS	357.000,00
LAGOA DOS RODRIGUES-MA	115.000,00	LINHARES-ES	332.271.888,47
LAGOA DOS TRÊS CANTOS-RS	3.090.218,88	LINS-SP	501.917.923,96
LAGOA DOURADA-MG	14.695.163,40	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	12.867.396,99
LAGOA FORMOSA-MG	16.093.728,18	LIZARDA-TO	174.785,00
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA	41.040,00	LOANDA-PR	30.585.978,23
LAGOA GRANDE-MG	6.197.633,05	LOBATO-PR	2.385.402,54
LAGOA GRANDE-PE	1.032.167,90	LOGRADOURO-PB	101.860,00
LAGOA NOVA-RN	737.486,84	LONDRINA-PR	838.785.496,15
LAGOA REAL-BA	683.707,20	LONTRA-MG	645.377,10
LAGOA SALGADA-RN	4.257.100,00	LONTRAS-SC	27.382.776,18
LAGOA SANTA-GO	615.529,30	LORENA-SP	51.621.632,51
LAGOA SANTA-MG	33.207.944,35	LORETO-MA	21.106.085,46
LAGOA SECA-PB	3.594.650,00	LOURDES-SP	816.000,00
LAGOA VERMELHA-RS	76.258.616,31	LOUVEIRA-SP	29.053.132,29
LAGOÃO-RS	1.037.320,00	LUCAS DO RIO VERDE-MT	204.218.870,74
LAGOINHA-SP	1.447.858,90	LUCILIA-SP	34.486.912,45
LAGUNA CARAPA-MS	22.469.191,22	LUCENA-PB	2.049.610,61
LAGUNA-SC	19.392.024,57	LUCIANÓPOLIS-SP	2.696.056,04
LAJE DO MURIAE-RJ	560.492,02	LUCIARA-MT	192.780,00
LAJEADO DO BUGRE-RS	932.198,00	LUCRECIA-RN	418.300,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.882.257,60	LUIS ANTONIO-SP	77.652.699,65
LAJEADO NOVO-MA	571.179,79	LUIS CORREIA-PI	178.799,18
LAJEADO-RS	146.693.319,34	LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA	147.790.546,76
LAJEADO-TO	2.682.631,35	LUISLANDIA-MG	917.875,00
LAJE-BA	1.394.215,54	LUIZ ALVES-SC	29.425.707,20
LAJÉDAO-BA	1.732.892,00	LUIZIANA-PR	34.898.100,36
LAJEDINHO-BA	342.909,40	LUIZIANA-SP	4.962.050,91
LAJEDO DO TABOÇAL-BA	46.400,00	LUMINARIAS-MG	4.844.983,00
LAJEDO-PE	5.784.659,22	LUNARDELLI-PR	1.993.840,49
LAJES PINTADAS-RN	207.160,00	LUPERCIO-SP	676.934,99
LAJES-RN	1.368.021,84	LURIOPOLIS-PR	7.537.177,25
LAJINHA-MG	4.255.558,53	LUTECIA-SP	2.691.806,00
LAMARÃO-BA	66.000,00	LUZERNA-SC	23.617.830,96
LÂMBARI DO OESTE-MT	5.363.395,47	LUZIANIA-GO	215.057.511,46
LAMBARI-MG	4.498.405,65	LUZILANDIA-PI	162.401,50
LAMIM-MG	918.333,91	LUZINÓPOLIS-TO	199.360,00
LAPÃO-BA	3.034.879,15	LUZ-MG	11.143.846,29
LAPA-PR	95.826.678,11	MACAÉ-RJ	200.860.184,56
LARANJA DA TERRA-ES	2.950.533,26	MACAIBA-RN	59.246.210,93
LARANJAL DO JARI-AP	427.484,97	MACAJUBA-BA	461.046,00
LARANJAL PAULISTA-SP	42.668.260,87	MACAMBARA-RS	17.165.259,48
LARANJAL-MG	19.628.187,88	MACAMBIRA-SE	630.540,00
LARANJAL-PR	2.491.601,89	MACAPÁ-AP	82.396.742,32
LARANJEIRAS DO SUL-PR	24.476.724,52	MACAPARANA-PE	2.736.744,99
LARANJEIRAS-SE	17.984.843,88	MACARANI-BA	731.815,65
LASSANCE-MG	1.511.556,00	MACATUBA-SP	49.885.274,84
LAURENTINO-SC	27.387.394,17	MACAUBAL-SP	3.190.890,11
LAURO DE FREITAS-BA	154.563.511,73	MACAUBAS-BA	3.683.702,61
LAURO MULLER-SC	51.916.323,60	MACAÚ-RN	3.673.164,86
LAVINIA-SP	3.581.422,80	MACEDONIA-SP	2.988.990,34
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	811.880,00	MACÉIO-AL	477.756.393,85
LAVRAS DO SUL-RS	5.665.114,23	MACHACALIS-MG	689.002,50
LAVRAS-MG	110.015.877,89	MACHADINHO DO OESTE-RO	8.099.004,83
LAVRINHAS-SP	94.557.782,62	MACHADINHO-RS	5.223.847,00
LEANDRO FERREIRA-MG	1.903.036,25	MACHADO-MG	43.016.678,48
LEBON REGIS-SC	8.080.372,29	MACHADOS-PE	286.725,52
LEME DO PRADO-MG	355.500,00	MACIEIRA-SC	1.645.501,00
LEME-SP	128.748.806,55	MACUCO-RJ	2.887.626,78
LENÇÓIS PAULISTA-SP	296.380.260,60	MACURURE-BA	165.913,63
LENÇÓIS-BA	228.124,84	MADALENA-CE	310.000,00
LEOBERTO LEAL-SC	2.263.467,60	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	3.344.092,00
LEOPOLDINA-MG	28.635.881,30	MADRE DE DEUS-BA	2.233.093,90
LEOPOLDO DE BULHÕES-GO	12.868.579,99	MAE DO RIO-PA	2.494.420,39
LEOPOLIS-PR	4.270.935,00	MAETINGA-BA	379.884,70
LIBERATO SALZANO-RS	1.985.143,95	MAFRA-SC	65.919.882,13
LIBERDADE-MG	452.858,00	MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA	383.318,42
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA	3.635.087,93	MAGDA-SP	853.571,09
LIDIANÓPOLIS-PI	3.849.943,23	MAGE-RJ	36.233.836,35
LIMA CAMPOS-MA	437.782,72	MAIQUINIQUE-BA	1.208.383,07

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MAIRI-BA	528.690,93	MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	100.320.401,38
MAIRINQUE-SP	25.259.688,25	MARECHAL DEODORO-AL	148.254.819,40
MAIRIPORA-SP	68.820.853,51	MARECHAL FLORIANO-ES	23.424.830,88
MAIRIPOTABA-GO	443.690,00	MAREMA-SC	150.000,00
MAJOR GERCINO-SC	68.429.586,61	MARIA DA FE-MG	6.329.348,80
MAJOR ISIDORO-AL	1.137.375,00	MARIA HELENA-PR	3.577.710,59
MAJOR SALES-RN	116.000,00	MARIALVA-PR	83.474.823,15
MAJOR VIEIRA-SC	11.537.237,13	MARIANA PIMENTEL-RS	1.422.808,00
MALACACHETA-MG	3.120.179,57	MARIANA-MG	22.905.546,69
MALHADA DE PEDRAS-BA	2.504.023,60	MARIANO MÓRO-RS	4.812.710,43
MALHADA DOS BOIS-SE	1.047.728,57	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.337.633,00
MALHADA-BA	2.695.235,10	MARIAPOLIS-SP	3.989.802,00
MALHADOR-SE	1.865.723,64	MARIBONDO-AL	435.810,00
MALLEI-PR	60.122.368,27	MARICÁ-RJ	12.646.225,55
MALTA-PB	105.000,00	MARILAC-MG	604.630,00
MAMANGUAPE-PB	16.208.471,77	MARILANDIA DO SUL-PR	20.220.788,24
MAMBAI-GO	2.661.930,58	MARILANDIA-ES	5.338.389,59
MAMBORE-PR	45.319.683,09	MARILENA-PR	3.215.696,62
MAMONAS-MG	518.370,00	MARILIA-SP	223.751.098,15
MAMPITUBA-RS	291.900,00	MARILUZ-PR	851.507,95
MANACAPURU-AM	6.392.565,54	MARINGÁ-PR	1.098.089.446,34
MANAIRA-PB	239.748,17	MARINOPOLIS-SP	1.715.707,42
MANAQUARI-AM	413.860,00	MARIO CAMPOS-MG	12.804.016,56
MANARI-PE	128.890,00	MARIOPOLIS-PR	13.802.694,40
MANAUS-AM	1.755.097.885,35	MARIPA DE MINAS-MG	786.600,00
MANCIO LIMA-AC	2.074.119,00	MARIPA-PR	15.113.359,08
MANDAGUACU-PR	36.354.942,38	MARI-PR	701.680,77
MANDAGUARI-PR	73.358.514,13	MARITUBA-PA	55.525.778,70
MANDRITUBA-PR	73.445.527,29	MARIZOPOLIS-PB	109.032,06
MANDURI-SP	6.401.568,78	MARLIERIA-MG	1.178.500,00
MANFRINOPOLIS-PR	189.300,00	MARMELEIRO-PR	34.051.526,70
MANGÁ-MG	2.840.248,72	MARQUES DE SOUZA-RS	5.609.785,00
MANGARATIBA-RJ	45.219.761,82	MARQUINHO-PR	797.898,88
MANGUEIRINHA-PR	42.732.445,16	MARTINHO CAMPOS-MG	42.879.495,30
MANIQUACU-MG	38.675.762,32	MARTINOPOLIS-CE	527.200,00
MANHUMIRIM-MG	6.513.410,00	MARTINOPOLIS-SP	15.492.757,07
MANICORÉ-AM	1.902.871,37	MARTINS SOARES-MG	1.881.105,80
MANOEL EMÍDIO-PI	370.000,00	MARTINS-RN	543.172,24
MANOEL RIBAS-PR	31.489.138,48	MARUM-SE	2.973.337,16
MANOEL URBANO-AC	442.350,00	MARUMBI-PR	1.210.763,95
MANOEL VIANA-RS	9.460.828,44	MARZACAO-GO	824.780,12
MANOEL VITORINO-BA	389.020,00	MASCOIÉ-BA	1.979.099,03
MANSIDAO-BA	246.068,00	MASSAPE-CE	2.169.018,79
MANTENA-MG	1.593.068,09	MASSARANIUBA-PB	765.463,80
MANTENOPOLIS-ES	373.338,77	MASSARANDUBA-SC	33.586.401,25
MAQUINE-RS	2.732.540,00	MATA DE SAO JOAO-BA	4.059.260,16
MAR DE ESPANHA-MG	4.582.655,22	MATA GRANDE-AL	165.808,78
MAR VERMELHO-AL	90.000,00	MATA ROMA-MA	1.148.613,21
MARA ROSA-GO	4.454.047,85	MATÁ VERDE-MG	476.976,00
MARABÁ PAULISTA-SP	1.064.441,00	MATAO-SP	127.318.916,22
MARABÁ-PA	421.419.636,68	MATARACA-PB	1.451.274,48
MARACACUME-MA	1.157.660,00	MATA-RS	2.338.375,90
MARACAI-SP	22.434.481,37	MATEIROS-TO	6.251.256,00
MARACAIA-SC	13.082.862,43	MATELANDIA-PR	50.327.725,79
MARACAJU-MS	144.447.629,79	MATERLANDIA-MG	119.515,50
MARACANA-PA	262.700,00	MATEUS LEME-MG	14.536.802,48
MARACANAU-CE	388.958.930,50	MATHIAS LOBATO-MG	243.620,00
MARACAS-BA	3.581.548,80	MATIAS BARBOSA-MG	77.290.050,70
MARAGOGI-AL	1.435.448,12	MATIAS CARDOSO-MG	3.653.778,87
MARAGOGIPE-BA	1.722.450,90	MATIAS OLÍMPIO-PI	238.000,00
MARAIAL-PE	1.449.400,00	MATINHAMA	1.881.630,00
MARAJÁ DO SENA-MA	114.750,00	MATINHOS-PR	5.102.512,38
MARANGUAPE-CE	19.129.676,25	MATIPO-MG	7.188.850,33
MARANHAOZINHO-MA	114.920,00	MATO CASTELIANO-RS	7.001.124,97
MARAPANIM-PA	198.220,00	MATO LEITAO-RS	23.774.667,15
MARAPOAMA-SP	8.078.117,00	MATO QUEIMADO-RS	1.146.165,65
MARATAIZES-ES	6.519.432,11	MATO RICO-PR	5.783.373,61
MARATÁ-RS	4.301.334,90	MATO VERDE-MG	1.808.390,11
MARAU-BA	475.350,00	MATÕES DO NORTE-MA	208.355,00
MARAU-RS	96.111.106,88	MATÕES-MA	99.000,00
MARAVILHA-AL	1.065.625,00	MATOS COSTA-SC	312.789,00
MARAVILHA-SC	83.544.235,63	MATOZINHOS-MG	60.225.099,25
MARAVILHAS-MG	6.441.028,15	MATRINCHA-GO	1.355.475,10
MARACÁO-PB	278.820,00	MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	2.667.619,20
MARCELANDIA-MT	9.605.899,48	MATUPA-MT	12.491.348,53
MARCELINO RAMOS-RS	3.339.006,87	MATUTINA-MG	2.549.479,28
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16	MAUA DA SERRA-PR	13.677.536,93
MARCIONILIO SOUZA-BA	813.590,84	MAUA-SP	275.985.948,48
MARCO-CE	3.605.525,69	MAUES-AM	477.915,76
MARCOLANDIA-PI	880.000,00	MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MAURILANDIA-GO	7.921.682,21	MOITA BONITA-SE	5.342.143,87
MAURITI-CE	3.666.065,55	MOJU-PA	12.484.258,95
MAXARANGUAPE-RN	717.000,00	MOMBACA-CE	1.897.795,49
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	6.842.930,13	MONBUCA-SP	2.880.200,00
MAZAGAO-AP	37.600,00	MONCAO-MA	1.089.420,00
MEDEIROS NETO-BA	5.780.719,79	MONCOES-SP	23.698.693,26
MEDEIROS-MG	8.127.830,03	MONDAI-SC	33.951.879,00
MEDIANEIRA-PR	154.729.554,82	MONGAGUA-SP	6.689.390,99
MEDICILANDIA-PA	142.650,00	MONJOLOS-MG	782.340,00
MEDINA-MG	7.512.703,29	MONSENHOR GIL-PI	930.892,50
MELEIRO-SC	24.768.042,97	MONSENHOR PAULO-MG	10.420.552,92
MENDES PIMENTEL-MG	516.450,00	MONSENHOR TABOSA-CE	396.790,00
MENDES-RJ	3.363.088,34	MONTE ALEGRE-PR	1.327.500,00
MENDONCA-SP	5.289.563,63	MONTALVANIA-MG	3.847.708,30
MERCEDES-PR	7.549.780,50	MONTANHA-FS	7.893.892,22
MERCEDES-MG	3.677.649,20	MONTANHAS-RN	78.030,00
MERIDIANO-SP	172.276.282,27	MONTAURI-RS	3.143.613,36
MERUOCA-CE	276.280,00	MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.606.940,00
MESOPOLIS-SP	432.670,21	MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	23.849.658,52
MESQUITA-MG	123.000,00	MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	4.480.650,00
MESQUITA-RJ	35.182.642,38	MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	27.895.001,98
MESSIAS TARGINO-RN	161.000,00	MONTE ALEGRE DO SUL-SP	4.076.152,10
MESSIAS-AL	646.324,68	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	646.250,00
MIGUEL ALVES-PI	279.150,08	MONTE ALEGRE-PA	1.263.873,47
MIGUEL CALMON-BA	870.542,51	MONTE ALEGRE-RN	1.367.690,09
MIGUEL PEREIRA-RJ	3.450.512,69	MONTE ALTO-SP	50.160.164,09
MIGUELOPOLIS-SP	10.311.906,38	MONTE APRAZIVEL-SP	32.154.505,45
MILAGRES DO MARANHAO-MA	346.000,00	MONTE AZUL PAULISTA-SP	18.621.790,58
MILAGRES-BA	895.383,71	MONTE AZUL-MG	1.491.641,35
MILAGRES-CE	886.759,00	MONTE BELO DO SUL-RS	1.298.775,00
MILHA-CE	1.220.151,30	MONTE BELO-MG	28.547.393,43
MILTON BRANDAO-PI	123.371,00	MONTE CARLO-SC	7.218.407,21
MIMOSO DE GOIAS-GO	2.789.805,00	MONTE CARMELO-MG	63.195.806,56
MIMOSO DO SUL-ES	13.555.836,77	MONTE CASTELO-SC	5.566.912,58
MINACU-GO	31.069.720,39	MONTE CASTELO-SP	3.888.699,92
MINADOR DO NEGRAO-AL	373.014,76	MONTE DO CARMO-TO	5.967.147,10
MINAS DO LEAO-RS	5.423.612,66	MONTE FORMOSO-MG	88.800,00
MINAS NOVAS-MG	4.782.268,55	MONTE HOREBE-PB	50.837,58
MINDURI-MG	1.106.592,45	MONTE MOR-SP	47.037.859,04
MINEIROS DO TIETE-SP	12.297.859,51	MONTE NEGRO-RO	2.957.664,25
MINEIROS-GO	530.860.378,70	MONTE SANTO DE MINAS-MG	15.403.561,30
MINISTRO ANDREAZZA-RO	2.486.882,81	MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	769.322,29
MIRA ESTRELA-SP	289.807,48	MONTE SANTO-BA	1.030.231,34
MIRABELA-MG	1.644.978,47	MONTE SIAO-MG	6.775.939,26
MIRACATU-SP	6.420.002,31	MONTEIRO LOBATO-SP	2.937.219,45
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	6.937.659,47	MONTEIRO-PB	2.037.982,51
MIRACEMA-RJ	5112.977,17	MONTENEGRO-RS	120.573.557,47
MIRADOR-MA	1.503.304,96	MONTES ALTOS-MA	1.364.850,00
MIRADOR-PR	2.260.443,02	MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	8.149.980,97
MIRADOURO-MG	2.322.860,48	MONTES CLAROS-MG	270.159.138,78
MIRAGUAI-RS	12.308.020,36	MONTEZUMA-MG	367.070,00
MIRAI-MG	4.932.361,45	MONTIVIDU DO NORTE-GO	597.007,20
MIRANDA DO NORTE-MA	850.880,80	MONTEVIDU-GO	55.296.168,04
MIRANDA-MS	15.176.416,71	MORADA NOVA DE MINAS-MG	4.951.566,32
MIRANDIBA-PE	1.376.884,21	MORADA NOVA-CE	7.295.862,27
MIRANDOPOLIS-SP	62.603.608,29	MORAUJO-CE	50.640,00
MIRANGABA-BA	87.650,00	MOREILANIA-PE	31.429,35
MIRANORIE-TO	2.288.823,09	MOREIRA SALES-PR	12.718.307,22
MIRANTE DA SERRA-RO	3.680.736,16	MORENO-PE	27.777.200,83
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	348.960.131,77	MORMACO-RS	2.843.091,62
MIRANTE-BA	771.193,00	MORPARA-BA	337.303,00
MIRASELVA-PR	508.186,00	MORRETES-PR	5.554.161,75
MIRASSOL DOESTE-MT	16.056.758,68	MORRINHOS DO SUL-RS	2.684.091,02
MIRASSOLANDIA-SP	467.080,00	MORRINHOS-CE	807.752,53
MIRASSOL-SP	97.234.365,54	MORRINHOS-GO	56.283.677,00
MIRAVANIA-MG	550.166,40	MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	484.150,00
MIRIM DOCE-SC	2.670.949,94	MORRO AGUDO-SP	127.833.888,63
MIRINZAL-MA	674.500,00	MORRO CABECA NO TEMPO-PI	180.000,00
MISSAL-PR	31.139.128,99	MORRO DA FUMACA-SC	83.808.579,29
MISSAO VELHA-CE	3.783.457,19	MORRO DA GARÇA-MG	719.300,00
MOCAJUBA-PA	611.600,00	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI	98.700,00
MOCOCA-SP	73.799.029,88	MORRO DO CHAPEU-BA	3.490.272,59
MODELO-SC	6.464.707,28	MORRO DO PILAR-MG	560.240,00
MOEDA-MG	4.282.731,20	MORRO GRANDE-SC	14.283.121,86
MOEMA-MG	2.096.357,26	MORRO REDONDO-RS	3.313.079,14
MOGEIRO-PB	224.804,78	MORRO REUTER-RS	4.594.704,00
MOGI DAS CRUZES-SP	371.730.653,74	MORROS-MA	222.680,00
MOGI-GUAÇU-SP	1.014.956.951,12	MORTUGABA-BA	3.931.623,40
MOGI-MIRIM-SP	191.340.897,72	MOUNGABA-SP	40.838.800,64
MOIPORA-GO	351.345,00	MOSSAMEDES-GO	377.120,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MOSSORO-RN	148.690.586,15	NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	276.894,44
MOSTARDAS-RS	18.532.792,05	NOSSA SBNHORA DO LIVRAMENTO-MT	2.831.848,60
MOTUCA-SP	4.683.747,85	NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	58.648.596,80
MOZARLANDIA-GO	3.515.525,31	NOVA ALIANÇA DO IVAI-PR	1.294.425,00
MUANA-PA	98.400,00	NOVA ALIANÇA-SP	3.144.694,00
MUCAJAI-RR	2.397.914,49	NOVA ALVORADA DO SUL-MS	165.745.814,87
MUCAMBO-CE	41.400,00	NOVA ALVORADA-RS	8.672.185,60
MUCUGE-BA	1.004.579,00	NOVA AMERICA DA COLINA-PR	813.672,19
MUCUM-RS	3.129.663,50	NOVA AMERICA-GO	72.800,00
MUCURI-BA	25.730.285,09	NOVA ANDRADINA-MS	43.151.608,77
MUCURICI-ES	989.237,00	NOVA ARACA-RS	10.412.658,82
MUITOS CAPOES-RS	47.126.005,20	NOVA AURORA-GO	1.198.750,00
MULTERNO-RS	3.469.318,50	NOVA AURORA-PR	20.643.579,17
MULUNGU DO MORRO-BA	280.469,51	NOVA BANDEIRANTES-MT	8.277.325,71
MULUNGU-CE	939.116,10	NOVA BASSANO-RS	44.946.596,60
MULUNGU-PB	950.012,70	NOVA BOA VISTA-RS	2.475.105,69
MUNDO NOVO-BA	1.775.546,33	NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	3.870.364,66
MUNDO NOVO-GO	1.831.690,00	NOVA BRASILANDIA-MT	1.239.480,00
MUNDO NOVO-MS	10.036.902,87	NOVA BRESCIA-RS	2.998.461,02
MUNHOZ DE MELO-PR	2.503.231,49	NOVA CAMPINA-SP	5.795.468,06
MUNHOZ-MG	1.649.600,00	NOVA CANAA DO NORTE-MT	6.429.361,21
MUNIZ FERREIRA-BA	55.050,00	NOVA CANAA PAULISTA-SP	601.075,50
MUNIZ FREIRE-ES	1.640.080,00	NOVA CANAA-BA	785.898,54
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	1.795.070,00	NOVA CANDELARIA-RS	4.513.872,14
MUQUIES	1.044.374,80	NOVA CANTU-PR	8.379.639,41
MURIAE-MG	57.134.455,58	NOVA CASTILHO-SP	3.245.530,00
MURIBECA-SE	2.048.278,00	NOVA COLINAS-MA	2.363.037,48
MURICI-AL	4.305.068,60	NOVA CRIXAS-GO	8.678.929,22
MURICILANDIA-TO	1.370.737,50	NOVA CRUZ-RN	1.604.395,07
MURITIBA-BA	2.572.401,56	NOVA ERA-MG	34.178.730,67
MURUTINGA DO SUL-SP	1.219.460,00	NOVA ERECHIM-SC	14.763.248,80
MUTUPIE-BA	781.083,98	NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	428.028,50
MUTUM-MG	5.373.248,94	NOVA ESPERANCA DO SUDESTE-PR	4.475.003,42
MUTIUNOPOLIS-GO	1.577.786,20	NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.794.300,00
MUZAMBINHO-MG	15.869.707,47	NOVA ESPERANCA-PR	33.256.392,97
NACIP RAYDAN-MG	112.800,00	NOVA EUROPA-SP	78.545.323,83
NANTES-SP	4.417.113,54	NOVA FATIMA-BA	227.367,01
NANUQUE-MG	8.765.229,37	NOVA FATIMA-PR	7.302.305,83
NAO-ME-TOQUE-RS	196.159.712,66	NOVA FLORESTA-PB	503.394,50
NAQUE-MG	476.715,00	NOVA FRIBURGO-RJ	270.042.130,86
NARANDIRA-SP	10.788.703,62	NOVA GLORIA-GO	1.529.331,58
NATALANDIA-MG	247.900,00	NOVA GRANADA-SP	14.721.106,88
NATAL-RN	414.579.079,92	NOVA GUARITA-MT	3.447.348,03
NATERCIA-MG	1.028.782,24	NOVA GUATAPORANGA-SP	154.000,00
NATIVIDADE DA SERRA-SP	3.322.682,23	NOVA HARTZ-RS	18.128.149,52
NATIVIDADE-RJ	779.627,41	NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	434.086,00
NATIVIDADE-TO	3.885.454,78	NOVA IGUACU-RJ	226.463.170,77
NAVEGANTES-SC	42.176.806,40	NOVA INDEPENDENCIA-SP	25.897.330,48
NAVIRA-MS	54.218.793,54	NOVA IORQUE-MA	105.000,00
NAZARE DA MATA-PE	20.255.402,09	NOVA IPIXUNA-PA	2.715.424,16
NAZARE PAULISTA-SP	2.329.053,97	NOVA ITABERABA-SC	2.279.432,40
NAZARE-BA	3.227.571,71	NOVA ITARANA-BA	2.026.200,00
NAZARENO-MG	3.417.782,89	NOVA LACERDA-MT	5.097.073,17
NAZARE-TO	120.900,00	NOVA LARANJEIRAS-PR	6.243.796,23
NAZAREZINHO-PB	172.600,00	NOVA LIMA-MG	251.714.893,87
NAZARIA-PI	169.400,00	NOVA LONDRINA-PR	38.084.608,33
NAZARIO-GO	4.647.038,85	NOVA LUZITANIA-SP	162.000,00
NEOPOLIS-SE	3.352.405,81	NOVA MAMORE-RO	10.787.002,21
NEPOMUCENO-MG	11.145.564,69	NOVA MARILANDIA-MT	4.040.586,60
NEROPOLIS-GO	23.216.491,52	NOVA MARINGA-MT	14.761.378,58
NEVES PAULISTA-SP	7.483.721,53	NOVA MODICA-MG	213.025,00
NIANDEARA-SP	4.119.533,93	NOVA MONTE VERDE-MT	7.557.304,29
NICOLAU VERGUEIRO-RS	2.794.873,96	NOVA MUTUM-MT	201.545.776,56
NILO PECANHA-BA	88.400,00	NOVA NAZARE-MT	326.844,50
NILOPOLIS-RJ	36.454.744,29	NOVA ODESSA-SP	95.240.157,54
NINHEIRA-MG	1.607.047,40	NOVA OLIMPIA-MA	4.640.131,19
NINHOQUE-MS	3.985.040,00	NOVA OLIMPIA-MT	4.082.368,14
NIPOA-SP	3137.500,00	NOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	1.314.541,99
NIQUELANDIA-GO	199.718.464,01	NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00
NISIA FLORESTA-RN	2.577.428,50	NOVA OLINDA-CE	8.195.328,59
NITEROI-RJ	895.423.080,49	NOVA OLINDA-PB	557.058,61
NOBRES-MT	54.337.429,95	NOVA OLINDA-TO	9.317.418,57
NOBOLI-RS	27.220.847,84	NOVA OLINDA-TO	2.200.045,25
NORDESTINA-BA	659.527,60	NOVA PADUA-RS	7.457.593,89
NORMANDIA-RR	45.000,00	NOVA PALMA-RS	350.400,00
NORTELANDIA-MT	16.504.146,45	NOVA PALMEIRA-PB	33.868.093,37
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	5.458.842,04	NOVA PETROPOLIS-RS	21.751.717,17
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	20.268.454,67	NOVA PONTE-MG	1.130.229,80
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	7.408.510,74	NOVA PORTEIRINHA-MG	16.937.364,04
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	1.326.419,78	NOVA PRATA DO IGUACU-PR	74.236.545,23
		NOVA PRATA-RS	

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
NOVA RAMADA-RS	4.503.701,95	ONCA DE PITANGUI-MG	878.325,51
NOVA REDENCAO-BA	320.600,00	ONDA VERDE-SP	4.868.728,79
NOVA RESENDE-MG	5.832.663,85	ORATORIOS-MG	1.509.146,23
NOVA ROMA DO SUL-RS	5.568.603,18	ORIENTE-SP	3.256.130,61
NOVA ROMA-GO	2.740.116,85	ORINDIUA-SP	11.537.094,18
NOVA ROSALANDIA-TO	232.080,00	ORIXIMINA-PA	53.744.316,28
NOVA RUSSAS-CE	3.100.666,75	ORIZANIA-MG	35.274,44
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.785.492,64	ORIZONA-GO	19.924.800,80
NOVA SANTA HELENA-MT	3.375.870,79	ORLANDIA-SP	72.990.286,84
NOVA SANTA RITA-RS	86.488.707,66	ORLEANS-SC	164.194.983,25
NOVA SANTA ROSA-PR	26.759.015,16	DROBO-PE	1.787.739,05
NOVA SERRANA-MG	37.771.529,05	DROCO-PE	820.445,00
NOVA SOURE-BA	1.618.748,03	DROS-CE	3.043.829,92
NOVA TEBAS-PR	3.058.693,63	ORTIGUEIRA-PR	17.571.145,19
NOVA TIMBOTEUA-PA	940.540,00	OSASCO-SP	847.220.393,28
NOVA TRENTO-SC	32.197.741,78	OSCAR BRESSANE-SP	2.336.583,23
NOVA UBINATA-MT	63.176.411,93	OSARIO-RS	36.223.549,28
NOVA UNIAO-MG	1.873.400,00	OSVALDO CRUZ-SP	121.092.830,82
NOVA VENEZIA-ES	38.720.547,25	OTACILIO COSTA-SC	21.179.489,10
NOVA VENEZA-GO	7.937.407,40	OUREM-PA	12.697.222,73
NOVA VENEZA-SC	65.051.408,23	OURICANGAS-BA	122.508,82
NOVA VICOSA-BA	19.160.954,20	OURICURI-PE	6.995.277,14
NOVA XAVANTINA-MT	25.304.734,02	OURILANDIA DO NORTE-PA	3.399.801,20
NOVAIS-SP	6.282.715,83	OURINHOS-SP	120.819.030,49
NOVO ACORDÃO-TO	483.512,03	OURIZONA-PR	6.973.211,58
NOVO AIRAO-AM	214.906,30	OURO BRANCO-AL	136.194,00
NOVO ALEGRE-TO	124.708,24	OURO BRANCO-MG	123.946.401,76
NOVO ARIQUANA-AM	1.267.700,00	OURO FINO-MG	7.481.076,60
NOVO BARREIRO-RS	3.602.783,14	OURO PRETO DO OESTE-RO	8.249.162,55
NOVO BRASIL-GO	295.667,00	OURO PRETO-MG	60.547.034,13
NOVO CABRAIS-RS	4.433.269,48	OURO VERDE DE GOIAS-GO	1.146.880,00
NOVO CRUZEIRO-MG	4.541.373,95	OURO VERDE DE MINAS-MG	733.007,25
NOVO GAMA-GO	2.065.776,78	OURO VERDE DO OESTE-PR	9.768.911,40
NOVO HAMBURGO-RS	254.733.624,18	OURO VERDE-SC	7.921.386,89
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	2.238.798,41	OURO VERDE-SP	7.669.141,78
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	162.587,07	OURDESTÉ-SP	1.761.747,53
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	2.267.602,87	OUROLANDIA-BA	2.953.080,00
NOVO HORIZONTE-BA	671.574,80	OURO-SC	12.817.525,48
NOVO HORIZONTE-SC	4.765.762,92	OUVIDOR-GO	1.266.349,00
NOVO HORIZONTE-SP	98.491.574,38	PACAEMBU-SP	10.761.541,88
NOVO ITACOLOMI-PR	1.281.619,74	PACAJA-PA	2.785.186,54
NOVO JARDIM-TO	23.134,50	PACAJUS-CE	40.047.257,55
NOVO LINO-AL	1.082.941,68	PACARAÍMA-RR	543.453,48
NOVO MACHADO-RS	1.661.950,00	PACATUBA-CE	43.106.680,84
NOVO MUNDO-MT	12.021.722,04	PACATUBA-SE	51.748.508,33
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	661.425,00	PACÓ DO LUMIAR-MA	7.747.536,97
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	65.662,00	PACOTI-CE	972.505,79
NOVO ORIENTE-CE	2.368.340,00	PACUJA-CE	140.688,00
NOVO PLANALTO-GO	1.297.530,00	PADRE BERNARDO-GO	24.596.860,02
NOVO PROGRESSO-PA	5.793.742,42	PADRE MARCOS-PI	349.240,09
NOVO REPARTIMENTO-PA	6.665.553,60	PADRE PARAISO-MG	4.304.694,57
NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00	PAI PEDRO-MG	97.896,00
NOVO SÃO JOAQUIM-MT	19.828.951,17	PAIAL-SC	653.877,00
NOVO TIRADENTES-RS	1.255.691,00	PAICANDU-PR	11.857.812,92
NOVO TRIUNFO-BA	58.209,77	PAIM FILHO-RS	3.851.789,01
NOVO XINGU-RS	214.500,00	PAINEIRAS-MG	868.460,00
NOVORIZONTE-MG	253.200,00	PAINEL-SC	808.501,85
NUPORANGA-SP	11.370.247,39	PAINS-MG	35.990.656,86
OBIDOS-PA	816.202,69	PAIVA-MG	267.450,00
OCARA-CE	2.559.864,75	PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78
OCAUCU-SP	3.397.180,29	PALESTINA DE GOIAS-GO	2.498.291,07
OEIRAS DO PARA-PA	454.600,00	PALESTINA DO PARA-PA	1.390.512,82
OEIRAS-PI	6.819.394,84	PALESTINA-SP	18.841.576,74
OIAPOQUE-AP	65.014,50	PALHANO-CE	77.400,00
OLARIA-MG	43.000,00	PALHOCA-SC	117.182.330,32
OLEO-SP	1.192.050,00	PALMA SOLA-SC	13.265.191,46
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA	158.700,00	PALMÁCIA-CE	560.479,20
OLHO D'AGUA DAS FLORES-AL	471.200,00	PALMA-MG	1.703.230,00
OLHO D'AGUA DO BORGES-RN	73.000,00	PALMARES DO SUL-RS	18.554.337,83
OLHOS D'AGUA-MG	1.231.832,00	PALMARES PAULISTA-SP	6.674.308,44
OLIMPIA-SP	115.918.257,22	PALMARES-PE	44.404.465,48
OLIMPIO NORONHA-MG	132.220,00	PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.429.119,58
OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA	182.000,00	PALMAS-PR	62.382.588,13
OLINDA-PE	225.927.028,55	PALMAS-TO	624.888.870,83
OLINDINA-BA	697.170,00	PALMEIRA DAS MISSOES-RS	88.089.751,99
OLIVEIRA DE FALMA-TO	501.000,00	PALMEIRA DO PIAUI-PI	6.019.459,93
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	845.948,92	PALMEIRA D'OESTE-SP	8.217.012,48
OLIVEIRA FORTES-MG	302.900,10	PALMEIRA DOS INDIOS-AL	5.023.625,98
OLIVEIRA-MG	24.118.740,40	PALMEIRAS-PI	134.800,00
OLIVENÇA-AL	473.000,00	PALMEIRANTE-TO	2.245.300,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PALMEIRA-PR	88.388.436,88	PASSA E-FICA-RN	931.035,19
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	36.833.691,13	PASSA QUATRO-MG	5.778.866,13
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.213.350,00	PASSA SETE-RS	2.703.570,69
PALMEIRAS-BA	1.107.775,26	PASSA TEMPO-MG	5.582.174,92
PALMEIRA-SC	6.872.300,14	PASSA VINTE-MG	635.400,00
PALMEIRINA-PE	440.800,00	PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.617,61
PALMEIROPOLIS-TO	5.879.641,75	PASSAGEM-PB	81.500,00
PALMELO-GO	185.400,00	PASSIRA-PE	1.230.319,92
PALMINOPOLIS-GO	2.532.605,09	PASSO DE CAMARAGIDE-AL	1.358.323,55
PALMITAL-PR	5.604.114,12	PASSO DE TORRES-SC	622.639,51
PALMITAL-SP	25.588.007,45	PASSO DO SOBRADO-RS	5.886.275,34
PALMITINHO-RS	5.624.661,36	PASSO FUNDO-RS	248.705.888,83
PALMITOS-SC	70.872.895,15	PASSOS MAIA-SC	2.169.549,10
PALMOPOLIS-MG	388.434,60	PASSOS-MG	55.111.804,22
PALOTINA-PR	159.891.486,99	PASTOS BONIS-MA	5.948.940,00
PANAMA-GO	3.555.254,99	PATIS-MG	-526.790,00
PANAMBI-RS	235.167.924,09	PATÓ BRAGADO-PR	6.078.657,50
PANCAS-ES	4.259.578,62	PATÓ BRANCO-PR	184.379.354,64
PANELAS-PE	669.879,55	PATOS DE MINAS-MG	182.929.624,99
PANORAMA-SP	29.892.277,81	PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PANTANO GRANDE-RS	15.213.193,80	PATOS-PB	10.779.496,03
PAO DE ACUCAR-AL	49.507,92	PATROCINIO DO MURIAE-MG	3.228.995,81
PAPAGAIOS-MG	21.402.779,67	PATROCINIO PAULISTA-SP	114.474.561,00
PAPANDUVA-SC	20.822.350,81	PATROCINIO-MG	158.810.736,22
PARA DE MINAS-MG	78.435.148,73	PATU-RN	147.844,17
PARACAMBI-RJ	4.421.988,70	PATY DO ALFERES-RJ	6.548.244,90
PARACATU-MG	190.773.977,77	PAU BRASIL-BA	616.932,06
PARACURU-CE	2.556.947,70	PAU D'ARCO-PA	626.121,67
PARAGOMINAS-PA	103.148.847,05	PAU D'ARCO-TO	376.999,99
PARAGUACU PAULISTA-SP	180.779.439,02	PAU DOS FERROS-RN	3.448.197,25
PARAGUACU-MG	16.641.304,12	PAUDALHO-PE	14.361.125,56
PARAIBA DO SUL-RJ	17.900.992,34	PAULA CANDIDO-MG	774.242,76
PARAIBANO-MA	1.428.695,68	PAULA FREIJAS-PR	7.574.141,00
PARAIBUNA-SP	4.771.988,50	PAULICEIA-SP	16.852.119,19
PARAIPABA-CE	5.908.415,17	PAULINIA-SP	270.681.483,97
PARAI-RS	64.922.241,96	PAULINO NEVES-MA	187.000,00
PARAISO DO NORTE-PR	30.600.347,11	PAULISTANA-PI	1.434.537,34
PARAISO DO SUL-RS	4.722.340,46	PAULISTANIA-SP	806.920,00
PARAISO DO TOCANTINS-TO	45.330.542,14	PAULISTA-PB	1.223.925,06
PARAISOPOLIS-MG	3.208.044,28	PAULISTA-PE	74.706.262,42
PARAISO-SC	2.747.184,47	PAULISTAS-MG	557.461,04
PARAISO-SP	22.727.495,84	PAULO AFONSO-BA	22.948.449,00
PARAMBURU-CE	5.468.295,43	PAULO BENTO-RS	6.079.275,75
PARAMIRIM-BA	5.781.111,00	PAULO DE FARIA-SP	3.368.278,14
PARAMOTI-CE	15.809,10	PAULO FRONTIN-PR	5.825.648,80
PARAMACITY-PR	51.020.850,42	PAULO JACINTO-AL	522.200,00
PARAMAGUA-PR	236.142.048,98	PAULO LOPES-SC	6.405.510,05
PARANAIBA-MS	33.436.873,44	PAULO RAMOS-MA	975.562,29
PARANAIGUARA-GO	2.226.493,56	PAVAO-MG	1.111.489,06
PARANAITA-MT	12.667.221,09	PAVERAMA-RS	15.539.240,14
PARANAPANEMA-SP	38.101.732,85	PE DE SERRA-BA	1.742.298,07
PARANAPOEMA-PR	1.746.344,00	PEABIRU-PE	19.763.076,12
PARANAPUA-SP	2.328.283,91	PECANHA-MG	1.364.415,57
PARANATAMA-PE	697.510,00	PEDERNEIRAS-SP	72.964.068,14
PARANATINGA-MT	30.662.798,67	PEDRA AZUL-MG	4.681.678,90
PARANA-TO	1.661.044,00	PEDRA BELA-SP	1.065.194,82
PARANAVAI-PR	107.260.985,94	PEDRA BONITA-MG	634.050,00
PARANHOS-MS	1.515.870,00	PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	673.935,00
PARAOPEBA-MG	39.262.945,76	PEDRA BRANCA-CE	3.234.285,11
PARAPUA-SP	9.158.147,17	PEDRA BRANCA-PB	164.000,00
PARATINGA-BA	1.369.189,25	PEDRA DO ANTA-MG	181.952,60
PARATI-RJ	3.826.330,52	PEDRA DO INDAIA-MG	603.331,73
PARAUPEBAS-PA	405.393.865,46	PEDRA LAVRADA-PB	826.800,00
PARAUNA-GO	52.964.205,82	PEDRA MOLE-SE	971.528,70
PARDINHO-SP	22.875.076,34	PEDRA PRETA-MT	83.918.687,75
PARCENHOVO-RS	9.552.077,62	PEJRALVA-MG	1.626.665,76
PARCIS-RO	1.031.353,68	PEDRANOPOLIS-SP	990.852,00
PARFLHAS-RN	6.703.698,16	PEJRAO-BA	68.800,00
PARICONIA-AL	191.190,00	PEDRA-PE	285.483,81
PARINTINS-AM	2.024.038,30	PEJRAS ALTAS-RS	1.862.961,00
PARIPIRANGA-BA	19.845.024,47	PEDRAS DE FOGO-PB	2.374.721,53
PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43	PEJRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	2.056.238,38
PARIQUERA-ACU-SP	20.478.444,19	PEDRAS GRANDES-SC	5.184.867,21
PARISI-SP	1.308.662,00	PEDREGULHO-SP	18.379.414,05
PARNAGUA-PI	63.670,50	PEDREIRAS-MA	5.393.448,37
PARNAIBA-PI	14.775.682,34	PEJREIRA-SP	34.731.485,99
PARNAMIRIM-PE	5.029.789,89	PEDRINHAS PAULISTA-SP	1.264.690,42
PARNAMIRIM-RN	81.826.322,65	PEDRINHAS-SE	411.215,30
PARNAZAMA-MA	1.512.169,42	PEDRINOPOLIS-MG	4.935.475,84
PAROBE-RS	83.059.665,08	PEDRO AFONSO-TO	7.946.125,71

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PEDRO ALEXANDRE-BA	2.245.615,50	PINHAI-PR	211.461.512,67
PEDRO CANARIO-ES	6.290.983,97	PINHAL DA SERRA-RS	654.896,00
PEDRO DE TOLEDO-SP	369.578,03	PINHAL DE SAO BENTO-PR	529.000,00
PEDRO DO ROSARIO-MA	1.057.910,00	PINHAL GRANDE-RS	3.751.975,62
PEDRO GOMES-MS	2.996.988,57	PINHALAO-PR	1.811.126,08
PEDRO II-PI	2.312.380,00	PINHAL-RS	7.096.139,20
PEDRO LEOPOLDO-MG	99.910.045,60	PINHALZINHO-SC	43.417.596,92
PEDRO OSORIO-RS	6.003.641,03	PINHALZINHO-SP	11.026.001,68
PEDRO REGIS-PB	5.976,82	PINHAO-PR	24.020.677,51
PEDRO VELHO-RN	361.401,00	PINHAO-SE	2.280.174,88
PEIXE-TO	7.036.628,44	PINHEIRAL-RJ	5.390.946,11
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	7.805.100,61	PINHEIRINHO DO VALE-RS	2.076.847,00
PEJUCARA-RS	18.927.340,99	PINHEIRO MACHADO-RS	6.059.649,48
PELOTAS-RS	274.228.512,66	PINHEIRO PRETO-SC	22.168.084,01
PENAFORTE-CE	150.000,00	PINHEIRO-MA	6.515.331,90
PENALVA-MA	1.135.830,00	PINHEIROS-ES	15.719.405,81
PENAPOLIS-SP	38.407.043,84	PINTADAS-BA	637.050,00
PENDENCIAS-RN	4.847.025,36	PINTOPOLIS-MG	552.938,20
PENEDO-AL	1.973.100,21	PIO IX-PI	41.844,00
PENHA-SC	20.088.617,03	PIO XII-MA	1.888.588,00
PENTECOSTE-CE	842.458,16	PIQUEROBI-SP	865.225,95
PEQUERI-MG	940.021,74	PIQUETE-SP	1.513.686,81
PEQUI-MG	1.491.402,13	PIRACAMA-SP	7.840.016,64
PEQUIZEIRO-TO	1.072.246,40	PIRACANJUBA-GO	25.551.464,18
PERDIGAO-MG	2.213.749,23	PIRACEMA-MG	875.289,53
PERDIZES-MG	36.676.133,95	PIRACICABA-SP	809.842.386,87
PERDIZES-MG	13.901.747,96	PIRACURUCA-PI	7.836.692,95
PEREIRA BARRETO-SP	35.449.171,72	PIRAÍ DO NORTE-BA	199.571,62
PEREIRAS-SP	11.731.558,00	PIRAÍ DO SUL-PR	35.176.109,62
PEREIRO-CE	457.192,14	PIRAÍ-RJ	12.109.157,39
PERI MIRIM-MA	156.900,00	PIRAJUBA-MG	26.282.813,20
PERIQUITO-MG	1.810.526,60	PIRAJUI-SP	11.666.174,79
PERITIBA-SC	2.734.887,20	PIRAJUI-SP	13.989.817,55
PERITORO-MA	298.239,27	PIRÂMBU-SE	1.470.818,30
PEROBAI-PR	3.641.537,29	PIRANGA-MG	3.297.956,77
PEROLA DOESTE-PR	8.346.984,86	PIRANGI-SP	21.164.957,34
PEROLANDIA-GO	43.540.862,68	PIRANGUCU-MG	654.615,00
PEROLA-PR	2.409.154,72	PIRANGUINHO-MG	5.069.512,27
PERUIBE-SP	7.821.620,41	PIRANHAS-GO	9.592.672,98
PESCADOR-MG	1.060.459,21	PIRAPEMAS-MA	380.740,00
PESQUEIRA-PE	9.777.882,26	PIRAPETINGA-MG	11.320.417,35
PETROLANDIA-PE	2.107.251,60	PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	1.003.302,46
PETROLANDIA-SC	7.947.354,14	PIRAPORA-MG	106.527.936,33
PETROLINA DE GOIAS-GO	5.618.281,60	PIRAPO-RS	1.061.165,10
PETROLINA-PE	132.836.065,00	PIRAPOZINHO-SP	13.616.344,58
PETRONIO PORTIELA-PI	175.500,00	PIRAQUARA-PR	42.927.512,75
PETROPOLIS-RJ	348.059.237,75	PIRAQUETO	1.641.930,60
PIACABUCU-AL	248.400,00	PIRASSUNUNGA-SP	178.567.631,57
PIACATU-SP	9.795.252,00	PIRATININGA-SP	3.870.024,47
PIANCO-PB	1.580.861,03	PIRATININGA-SP	12.776.509,66
PIATA-BA	1.047.446,34	PIRATUBA-SC	1.774.305,80
PICADA CAFE-RS	12.945.665,02	PIRATUBA-MG	1.978.249,98
PICARRA-PA	4.494.352,20	PIRENOPOLIS-GO	3.724.830,14
PICOS-PI	28.013.487,91	PIRES DO RIO-GO	21.294.000,67
PICUI-PB	1.204.424,49	PIRIPA-BA	790.510,00
PIEDADE DE CARATINGA-MG	584.095,68	PIRIPIRI-PI	4.738.867,04
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	1.172.380,29	PIRITIBA-BA	1.034.882,20
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	1.380.258,00	PIRPIRITUBA-PB	459.580,35
PIEDADE DOS GERAIS-MG	1.201.409,04	PITANGA-PR	50.024.629,03
PIEDADE-SP	24.627.108,30	PITANGUEIRAS-PR	3.961.298,00
PIEN-PR	16.789.632,05	PITANGUEIRAS-SP	237.819.963,67
PILAO ARCADE-BA	65.750,00	PITANGUI-MG	12.342.181,64
PILAR DE GOIAS-GO	468.935,00	PITIMBU-PB	100.000,00
PILAR DO SUL-SP	45.194.043,58	PIUMA-ES	3.889.411,71
PILAR-AL	2.472.090,05	PIUMI-MG	58.939.050,93
PILAR-PB	658.303,70	PIUM-TO	3.841.271,00
PILOES-PB	482.823,70	PLACAS-PA	493.498,00
PILOES-RN	196.884,77	PLACIDO DE CASTRO-AC	1.141.943,65
PIMENTA BUENO-RO	38.932.807,15	PLANALTA DO PARANA-PR	8.410.830,67
PIMENTA-MG	8.796.903,09	PLANALTA DO PARANA-PR	13.823.664,79
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	2.798.447,71	PLANALTO ALEGRE-SC	1.560.419,81
PIMENTEIRAS-PI	703.830,00	PLANALTO DA SERRA-MT	5.166.887,87
PINDAI-BA	1.263.739,03	PLANALTO-BA	991.263,40
PINDAMONHANGABA-SP	98.545.807,53	PLANALTO-PR	13.218.793,82
PINDARE MIRIM-MA	5.446.596,55	PLANALTO-RS	8.329.661,49
PINDOBAHU-BA	336.538,43	PLANALTO-SP	35.036.742,61
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.507.382,00	PLANURA-MG	9.747.123,41
PINDORAMA-SP	26.202.001,71	PLATINA-SP	3.288.522,02
PINDORETAMA-CE	6.744.474,70	POA-SP	75.505.546,03
PINGO D'AGUA-MG	760.850,00	POCAO DE PEDRAS-MA	1.234.800,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
POCAO-PE	1.845.263,50	PORTO NACIONAL-TO	30.421.152,82
POCINHOS-PB	1.207.834,81	PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00
POCO BRANCO-RN	115.000,00	PORTO REAL-RJ	750.796.803,51
POCO DAS ANTAS-RS	4.088.306,97	PORTO RICO-PR	1.331.453,80
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00	PORTO SEGURO-BA	16.085.365,10
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00	PORTO UNIÃO-SC	38.937.413,44
POCO FUNDO-MG	5.806.474,68	PORTO VELHO-RO	2.888.550.084,59
POCO REDONDO-SE	1.071.353,00	PORTO VITORIA-PR	2.072.154,40
POCO VERDE-SE	16.488.645,70	PORTO WALTER-AC	62.100,00
POCOES-BA	11.939.098,32	PORTO XAVIER-RS	7.514.633,47
POCONE-MT	32.883.491,26	POSSE-GO	13.482.751,90
POCOS DE CALDAS-MG	258.229.417,23	POTE-MG	2.252.330,09
POCRANE-MG	1.324.589,98	POTENGI-CE	1.134.132,57
POJUCA-BA	20.295.280,75	POTIM-SP	4.224.579,05
POLONI-SP	5.977.728,84	POTIRAGUA-BA	1.962.755,89
POMBAL-PB	4.748.265,48	POTIRENÓBIA-SP	62.593.495,68
POMBOS-PE	22.252.920,14	POTIRETAMA-CE	138.760,00
POMERODE-SC	130.650.104,59	POUSO ALEGRE-MG	274.827.640,07
POMPEIA-SP	199.306.342,94	POUSO ALTO-MG	7.425.418,97
POMPEU-MG	31.239.489,16	POUSO NOVO-RS	2.357.057,41
PONGAI-SP	1.437.550,00	POUSO REDONDO-SC	32.385.172,58
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00	POXORFÓ-MT	28.595.862,51
PONTA GRÓSSA-PR	710.261.076,25	PRACINHA-SP	157.739,14
PONTA PORA-MS	61.500.179,76	PRADO FERREIRA-PR	9.188.518,00
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	1.082.084,95	PRADO-BA	8.926.234,82
PONTAL DO PARANA-PR	4.889.824,00	PRADOPOLIS-SP	217.803.255,23
PONTALINA-GO	14.203.069,36	PRADOS-MG	3.428.593,00
PONTALINDA-SP	1.585.928,00	PRAIA GRANDE-SC	8.160.094,93
PONTAL-SP	81.091.329,30	PRAIA GRANDE-SP	52.613.276,21
PONTÃO-RS	12.421.550,67	PRAIA NORTE-TO	155.000,00
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	948.987,50	PRAINHA-PA	300.610,90
PONTE ALTA DO NORTE-SC	6.434.969,81	PRANCHITA-PR	14.016.646,90
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	1.013.969,25	PRATA-MG	21.552.791,21
PONTE ALTA-SC	3.380.435,14	PRATÂNIA-SP	15.443.951,98
PONTE BRANCA-MT	271.300,00	PRATA-PR	37.530,00
PONTE NOVA-MG	59.271.241,71	PRATAPOLIS-MG	9.141.114,12
PONTE PRETA-RS	2.507.652,37	PRATINHA-MG	3.499.179,82
PONTE SERRADA-SC	10.704.856,81	PRESIDENTE ALVES-SP	2.419.579,00
PONTES E LACERDA-MT	30.122.730,23	PRESIDENTE BERNARDES MG	582.567,71
PONTES GESTAL-SP	2.948.709,11	PRESIDENTE BERNARDES-SP	13.975.164,81
PONTO BELO-ES	1.715.356,00	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	8.242.344,28
PONTO CHIQUE-MG	300.290,00	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.582.050,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	842.350,00	PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PONTO NOVO-BA	1.103.648,10	PRESIDENTE DUTRA-MA	18.416.629,97
POPULINA-SP	1.028.247,80	PRESIDENTE EPITÁCIO-SP	8.258.122,77
PORANGABA-SP	1.705.020,65	PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	12.225.126,32
PORANGA-CE	582.232,40	PRESIDENTE GETULIO-SC	27.384.000,85
PORANGATU-GO	35.977.293,31	PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.621.689,01
PORCUNCUÍLA-RJ	728.420,25	PRESIDENTE JUSCELINO-MG	2.387.806,80
PORECÁTU-PR	9.655.582,59	PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.652.218,30
PORTALEGRE-RN	595.643,38	PRESIDENTE KENNEDY-TO	1.396.139,13
PORTÃO-RS	162.619.106,38	PRESIDENTE KUBITSCHKE-MG	83.700,00
PORTEIRA-GO	3.621.828,80	PRESIDENTE LUCENA-RS	4.375.514,47
PORTERINHA-MG	5.006.809,77	PRESIDENTE MEDICI-MA	726.870,00
PORTELÂNDIA-GO	9.156.716,33	PRESIDENTE MEDICI-RO	5.825.769,71
PORTEL-PA	1.942.409,60	PRESIDENTE NEREU-SC	1.608.539,78
PORTO ACRE-AC	1.122.100,00	PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG	29.692.607,32
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	6.840.805,39	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	236.169.419,89
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI	157.500,00	PRESIDENTE SARNNEY-MA	21.300,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	828.498,50	PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	395.737,59
PORTO ALEGRE-RS	2.180.026.426,87	PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PORTO AMAZONAS-PR	4.008.825,39	PRESIDENTE VENCESLAU-SP	30.463.947,34
PORTO BARREIRO-PR	2.066.896,70	PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	121.400,00
PORTO BELO-SC	12.492.734,97	PRIMAVERA DO LESTE-MT	334.904.270,57
PORTO CALVO-AL	831.661,00	PRIMAVERA-PA	58.916,00
PORTO DA FOIHA SE	2.397.812,50	PRIMAVERA-PE	10.771.716,22
PORTO DE MOZ-PA	61.898,10	PRIMEIRO DE MAIO-PR	12.271.238,84
PORTO DE PEIXES-AL	531.840,00	PRINCESA ISABEL-PB	1.932.430,77
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98	PRINCESA-SC	5.026.232,38
PORTO DOS GAUCHOS-MT	24.602.543,58	PROFESSOR JAMIL-GO	297.315,00
PORTO ESPERIDIAO-MT	5.866.713,48	PROGRESSO-RS	3.032.914,86
PORTO FRIRELA-MT	514.585,24	PROMISSÃO-SP	16.905.505,56
PORTO FELIZ-SP	45.494.068,95	PRÓPRIA-SE	3.872.122,17
PORTO FERREIRA-SP	95.989.177,93	PROTÁSIO ALVES-RS	2.137.576,00
PORTO FIRME-MG	2.924.423,04	PRUDENTE DE MORAIS-MG	5.544.081,57
PORTO FRANCO-MA	52.470.417,61	PRUDENTOPOLIS-PR	49.438.711,45
PORTO GRANDE-AP	1.775.822,14	PRUGMIL-TO	2.293.387,00
PORTO LUCENA-RS	2.475.747,30	PUREZA-RN	965.330,00
PORTO MAUA-RS	964.100,00	PUTINGA-RS	3.318.204,96
PORTO MURTINHO-MS	5.568.886,04	PUXINANA-PD	2.190.775,76

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
QUADRA-SP	2.587.493,30	RESTINGA SECA-RS	25.108.569,30
QUARAI-RS	9.267.167,24	RESTINGA-SP	10.097.864,09
QUARTEL GERAL-MG	663.271,14	RETIROLANDIA-BA	2.050.503,25
QUARTO CENTENARIO-PR	22.379.437,80	RIACHAO DAS NEVES-BA	31.411.991,26
QUATA-SP	104.265.289,25	RIACHAO DO BACAMARTE-PB	51.810,00
QUATIGUA-PR	7.889.716,01	RIACHAO DO DANÇAS-SE	667.635,00
QUATIPURU-PA	145.700,00	RIACHAO DO JACUIPE-BA	7.122.291,00
QUATIS-RJ	3.091.352,82	RIACHAO DO POÇO-PB	60.000,00
QUATRO BARRAS-PR	111.082.697,30	RIACHAO-MA	11.458.150,73
QUATRO IRMAOS-RS	4.571.693,01	RIACHAO-PB	179.200,00
QUATRO PONTES-PR	14.458.370,14	RIACHINHO-MG	3.219.110,41
QUEBRANGULO-AL	2.049.700,00	RIACHINHO-TO	798.843,07
QUEDAS DO IGUAÇU-PR	33.346.318,08	RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93
QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00	RIACHO DAS ALMAS-PE	1.555.048,00
QUEIMADAS-BA	4.652.040,99	RIACHO DE SANTANA-BA	3.773.118,76
QUEIMADAS-PB	15.232.107,00	RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
QUEIMADOS-RJ	43.069.360,35	RIACHO DOS CAVALOS-PB	286.679,45
QUEIROZ-SP	14.128.124,08	RIACHO DOS MACHADOS-MG	782.179,00
QUELUZITA-MG	57.850,00	RIACHO FRIO-PI	145.850,00
QUELUZITO-MG	168.800,00	RIACHUELO-RN	527.400,00
QUELUZ-SP	107.654.609,75	RIACHUELO-SE	1.889.600,00
QUERENCIA DO NORTE-PR	6.950.077,75	RIAMA-GO	6.495.926,19
QUERENCIA-MT	101.027.521,61	RIANAPOLIS-GO	23.244.244,91
QUEVEDOS-RS	7.556.219,24	RIBAMAR FIQUEIRE-MA	709.510,00
QUIMINGUE-BA	399.863,00	RIBAS DO RIO PARDO-MS	39.903.418,84
QUILOMBO-SC	13.999.050,77	RIBEIRA DO AMPARO-BA	453.046,00
QUINTA DO SOL-PR	9.928.578,31	RIBEIRA DO POMBAL-BA	9.200.297,75
QUINTANA-SP	5.934.059,50	RIBEIRAO BONITO-SP	18.301.656,03
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	5.378.374,78	RIBEIRAO BRANCO-SP	5.749.732,59
QUIPAPA-PE	2.552.376,00	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	8.056.984,21
QUIRINOPOLIS-GO	160.620.516,52	RIBEIRAO CLARO-PR	6.998.582,36
QUISSAMA-RJ	3.526.273,41	RIBEIRAO CORRENTE-SP	5.782.944,03
QUITANDINHA-PR	10.378.542,10	RIBEIRAO DAS NEVES-MG	75.769.966,85
QUITERIANOPOLIS-CE	1.132.674,72	RIBEIRAO DO LARGO-BA	2.362.299,48
QUIXABA-PB	1.889.300,00	RIBEIRAO DO PINHAL-PR	4.457.396,47
QUIXABA-PE	10.130.288,00	RIBEIRAO DO SUL-SP	5.989.845,26
QUIXABEIRA-BA	684.850,00	RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	767.652,00
QUIXADA-CE	9.866.650,28	RIBEIRAO GRANDE-SP	1.550.828,03
QUIXELO-CE	1.245.000,00	RIBEIRAO PIRES-SP	112.342.281,30
QUIXERAMOBIM-CE	47.482.084,34	RIBEIRAO PRETO-SP	846.082.929,46
QUIXERE-CE	15.797.121,05	RIBEIRAO VERMELHO-MG	6.293.173,78
RAFAEL FERNANDES-RN	87.000,00	RIBEIRAO-PE	7.238.462,55
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91	RIBEIRAOZINHO-MT	4.197.744,70
RAFAEL JAMBEIRO-BA	915.076,70	RIBEIRA-SP	708.914,85
RAFARD-SP	28.521.128,33	RIBEIRO GONCALVES-PI	15.256.013,36
RAMILANDIA-PR	2.670.494,72	RIBEIROPOLIS-SE	13.659.774,73
RANCHANIA-SP	29.959.524,53	RIFAINA-SP	518.062,74
RANCHO ALEGRE DOESTE-PR	21.412.478,67	RINCAO-SP	9.707.242,35
RANCHO ALEGRE-PR	8.357.885,35	RINOPOLIS-SP	29.840.862,26
RANCHO QUEIMADO-SC	4.439.481,57	RIO ACIMA-MG	5.919.528,72
RAPOSA-MA	2.823.932,20	RIO AZUL-PR	18.881.153,81
RAPOSOS-MG	605.284,49	RIO BANANAL-ES	6.487.085,34
RAUL SOARES-MG	6.134.434,80	RIO BOM-PR	2.710.733,02
REALEZA-PR	32.222.115,16	RIO BONITO DO IGUAÇU-PR	1.711.635,59
REBOUCAS-PR	13.406.889,54	RIO BONITO-RJ	19.771.995,15
RECIFE-PE	1.642.595.842,94	RIO BRANCO DO IVAI-PR	2.301.648,72
RECREIO-MG	1.108.196,02	RIO BRANCO DO SUL-PR	71.635.505,95
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00	RIO BRANCO-AC	157.862.243,70
REDENCAO DA SERRA-SP	3.158.490,00	RIO BRANCO-MT	2.044.159,53
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	645.289,23	RIO BRILHANTE-MS	167.140.277,02
REDENCAO-CE	2.020.718,06	RIO CASCA-MG	7.203.195,06
REDENCAO-PA	38.682.352,79	RIO CLARO-RJ	4.638.227,92
REDENTORA-RS	2.074.448,28	RIO CLARO-SP	163.203.418,33
REDUTO-MG	1.833.619,86	RIO CRESPO-RO	1.537.900,00
REGENERACAO-PI	7.079.918,06	RIO DA CONCEICAO-TO	3.804.469,00
REGENTE FEIJÓ-SP	25.882.503,89	RIO DAS ANTAS-SC	7.787.641,83
REGINOPOLIS-SP	2.718.522,41	RIO DAS FLORES-RJ	1.709.575,00
REGISTRO-SP	210.237.651,42	RIO DAS OSTRAS-RJ	28.343.480,92
RELVAO-RS	2.127.284,16	RIO DAS PEDRAS-SP	123.462.662,89
REMANSO-BA	3.052.466,95	RIO DE CONTAS-BA	873.800,00
REMIGIO-PB	1.297.126,92	RIO DE JANEIRO-RJ	16.446.527.556,77
RENASCENCA-PR	19.056.535,45	RIO DO ANTONIO-BA	2.578.692,18
REPIUTABA-CE	1.266.650,00	RIO DO CAMPO-SC	4.349.404,07
RESENDE COSTA-MG	2.066.870,00	RIO DO FOGO-RN	170.081,29
RESFENDE-RJ	348.993.126,29	RIO DO DESTE-SC	14.307.096,01
RESERVA DO CABACUL-MT	701.568,10	RIO DO PIRES-BA	346.408,64
RESERVA DO IGUAÇU-PR	5.750.341,82	RIO DO PRADO-MG	265.390,00
RESERVA-PR	39.356.237,79	RIO DO SUL-SC	220.828.895,22
RESPLENDOR-MG	2.864.716,08	RIO DOCE-MG	49.500,00
RESSAQUINHA-MG	1.358.118,80	RIO DOS BOIS-TO	1.054.100,00

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
RIO DOS CEDROS-SC	18.772.825,57	SABOIEIRO-CE	1.011.728,50
RIO DOS INDIOS-RS	1.712.530,00	SACRAMENTO-MG	30.909.659,52
RIO ESPERA-MG	134.760,00	SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00
RIO FORMOSO-PE	327.352,00	SAGRES-SP	358.780,00
RIO FORTUNA-SC	18.856.226,74	SAIRE-PE	1.871.035,00
RIO GRANDE DA SERRA-SP	15.337.945,07	SALDANHA MARINHO-RS	6.334.742,25
RIO GRANDE-RS	152.279.472,01	SALES OLIVEIRA-SP	29.802.915,66
RIO LARGO-AL	32.238.549,30	SALESOPOLIS-SP	4.283.377,13
RIO MANSO-MG	2.546.631,32	SALES-SP	1.671.221,70
RIO MARIA-PA	5.746.703,65	SALETE-SC	6.290.451,44
RIO NEGRINHO-SC	49.677.223,22	SALGADINHO-PE	180.600,00
RIO NEGRO-MS	1.571.135,93	SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99
RIO NEGRO-PR	32.253.810,70	SALGADO FILHO-PR	5.760.631,53
RIO NOVO DO SUL-ES	7.787.562,09	SALGADO-SE	4.214.844,29
RIO NOVO-MG	2.118.041,91	SALGUEIRO-PE	49.827.871,98
RIO PARANAIBA-MG	35.972.075,37	SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76
RIO PARDO DE MINAS-MG	8.780.575,56	SALINAS-MG	15.459.917,29
RIO PARDO-RS	36.722.539,12	SALINOPOLIS-PA	1.262.896,28
RIO PIACABA-MG	7.583.287,87	SALITRE-CE	654.000,00
RIO POMBA-MG	9.649.079,76	SALMOURAO-SP	756.039,29
RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,58	SALTO-PE	3.319.440,30
RIO PRETO-MG	773.809,80	SALTINHO-SC	1.158.390,86
RIO QUENTE-GO	17.634.647,08	SALTINHO-SP	9.110.886,90
RIO REAL-BA	9.084.781,72	SALTO DA DIVISA-MG	1.042.757,10
RIO RUIANO-SC	581.262,40	SALTO DE PIAPORA-SP	79.358.325,80
RIO SONO-TO	880.671,80	SALTO DO CEU-MT	592.864,30
RIO TINTO-PB	3.142.540,54	SALTO DO ITARARE-PR	370.316,54
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	17.801.189,25	SALTO DO JACUI-RS	20.100.406,39
RIO VERDE-GO	477.976.657,29	SALTO DO LONTRA-PR	6.880.584,52
RIO VERMELHO-MG	795.082,50	SALTO GRANDE-SP	6.983.470,14
RIOLANDIA-SP	7.821.244,62	SALTO VELOSO-SC	9.050.719,21
RIOZINHO-RS	10.867.088,85	SALTO-SP	112.296.501,81
RIQUEZA-SC	5.249.954,69	SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.382.352,04
RITAPOLIS-MG	2.028.654,09	SALVADOR DO SUL-RS	51.000.360,02
RIVERSUL-SP	2.634.729,26	SALVADOR-BA	1.848.376.130,06
ROCA SALES-RS	8.136.775,08	SALVATERRA-PA	98.400,00
ROCHEDO DE MINAS-MG	236.552,78	SAMBAIBA-MA	10.300.810,70
ROCHEDO-MS	5.501.290,00	SANANDUVA-RS	80.090.213,44
RODEIO BONITO-RS	12.442.823,77	SANCLERLANDIA-GO	4.961.379,42
RODEIO-SC	12.205.292,61	SANDOLANDIA-TO	2.825.478,20
RODEIRO-MG	13.866.553,86	SANDOVALINA-SP	99.357.983,56
RODELAS-BA	195.248,56	SANGAO-SC	37.240.289,84
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85	SANHARO-PE	1.492.719,55
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00	SANTA ADELIA-SP	82.184.392,46
ROLADOR-RS	2.844.776,08	SANTA ALBERTINA-SP	24.913.070,32
ROLANDIA-PR	134.264.939,82	SANTA AMELIA-PR	75.480,95
ROLANTE-RS	8.122.012,27	SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.614.650,00
ROLIM DE MOURA-RO	32.958.951,33	SANTA BARBARA DO LESTE-MG	909.765,40
ROMARIA-MG	9.286.403,04	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	1.057.743,00
ROMELANDIA-SC	1.226.696,54	SANTA BARBARA DO PARA-PA	6.021.518,00
RONCADOR-PR	25.526.675,20	SANTA BARBARA DO SUL-RS	60.219.290,40
RONDA ALTA-RS	15.812.453,99	SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	5.255.858,94
RONDINHA-RS	4.963.957,90	SANTA BARBARA D'OESTE-SP	363.760.609,72
RONDOLANDIA-MT	805.942,90	SANTA BARBARA-BA	440.084,26
RONDON DO PARA-PA	14.060.556,97	SANTA BARBARA-MG	12.728.445,79
RONDONOPOLIS-MT	482.863.890,85	SANTA BRANCA-SP	2.483.761,05
RONDON-PR	51.330.607,30	SANTA BRIGIDA-BA	439.643,00
ROQUE GONZALES-RS	4.312.137,71	SANTA CARMEM-MT	33.931.993,66
RORAINOPOLIS-RR	4.660.785,63	SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	2.417.292,81
ROSANA-SP	1.738.309,47	SANTA CECILIA DO SUL-RS	2.729.682,05
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	998.597,90	SANTA CECILIA-PB	174.000,00
ROSARIO DO CATETE-SE	1.519.082,62	SANTA CECILIA-SC	20.055.688,87
ROSARIO DO IVAI-PR	2.911.969,81	SANTA CLARA DO SUL-RS	3.865.920,53
ROSARIO DO SUL-RS	39.011.843,30	SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.821.091,84
ROSARIO OESTE-MT	2.976.688,73	SANTA CRUZ CABRALIA-BA	2.274.987,51
ROSARIO-MA	8.082.338,68	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	2.114.448,98
ROSEIRA-SP	22.999.728,76	SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	6.603.919,48
RUBELITA-MG	554.235,60	SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.553.078,94
RUBIACEA-SP	2.568.870,00	SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	754.125,88
RUBIATABA-GO	28.908.487,30	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	37.090.357,60
RUBIM-MG	966.659,00	SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	2.811.329,00
RUBINEIA-SP	1.549.348,00	SANTA CRUZ DE MINAS-MG	1.056.889,03
RUIROPOLIS-PA	3.479.432,96	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	7.982.530,48
RUSSAS-CE	27.818.698,14	SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	147.970,00
RUY BARBOSA-BA	2.489.384,65	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	7.935.115,25
RUY BARBOSA-RN	88.400,00	SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	634.660,08
SABARA-MG	75.956.931,16	SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	78.678.676,97
SABAUDIA-PR	14.228.717,97	SANTA CRUZ DO SUL-RS	284.413.889,29
SABINOPOLIS-MG	550.519,72	SANTA CRUZ DO XINGU-MT	4.123.322,69
SABINO-SP	2.295.630,00	SANTA CRUZ-PB	85.300,00

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SANTA CRUZ-PE	682.123,92	SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.689.741,34
SANTA CRUZ-RN	1.837.109,12	SANTA ROSA DE LIMA-SE	377.500,00
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.665.521,15	SANTA ROSA DE VITERBO-SP	38.973.153,78
SANTA ERNESTINA-SP	593.271,03	SANTA ROSA DO SUL-SC	9.493.754,56
SANTA FE DE GOIAS-GO	2.169.284,69	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	3.419.028,00
SANTA FE DE MINAS-MG	765.590,00	SANTA ROSA-RS	142.920.055,08
SANTA FF DO ARAGUAIA-TO	1.703.675,00	SANTA SALETE-SP	516.409,92
SANTA FE DO SUL-SP	26.274.048,30	SANTA TERESA-ES	19.088.641,09
SANTA FE-PR	9.673.683,59	SANTA TERESINHA-BA	189.390,00
SANTA FILOMENA-PE	629.010,00	SANTA TERESINHA-PB	270.570,00
SANTA FILOMENA-PI	8.062.690,48	SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	2.010.569,17
SANTA GERTRUDES-SP	104.285.253,70	SANTA TEREZA DO OESTE-PR	43.258.535,57
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	61.101.991,83	SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	262.781,00
SANTA HELENA DE MINAS-MG	395.680,00	SANTA TEREZA-RS	269.564,75
SANTA HELENA-MA	2.612.671,77	SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	2.339.261,52
SANTA HELENA-PB	169.976,53	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	40.334.452,89
SANTA HELENA-PR	36.317.786,20	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	257.830,00
SANTA HELENA-SC	4.383.298,12	SANTA TEREZINHA-MT	3.150.213,74
SANTA INES-BA	297.956,00	SANTA TEREZINHA-PE	444.200,00
SANTA INES-MA	18.048.828,60	SANTA TEREZINHA-SC	7.493.292,50
SANTA INES-PR	778.000,00	SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	57.862.511,92
SANTA ISABEL DO IVAI-PR	7.760.723,71	SANTA VITORIA-MG	171.647.477,96
SANTA ISABEL DO PARA-PA	6.633.090,21	SANTALUZ-BA	5.127.207,38
SANTA ISABEL-GO	1.813.895,00	SANTANA DA BOA VISTA-RS	3.825.262,46
SANTA ISABEL-SP	60.378.304,45	SANTANA DA PONTE PENSE-SP	3.822.399,23
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	11.797.986,22	SANTANA DA VARGEM-MG	7.865.686,18
SANTA JULIANA-MG	9.033.286,95	SANTANA DE CATAGUASES-MG	1.023.336,00
SANTA LEOPOLDINA-ES	3.028.581,42	SANTANA DE PARNAIBA-SP	143.011.801,29
SANTA LUCIA-PR	3.443.489,20	SANTANA DE PIRAPAMA-MG	2.277.116,93
SANTA LUCIA-SP	3.147.113,42	SANTANA DO ACARAU-CE	112.958,05
SANTA LUZIA DO ITAUNHY-SE	329.506,20	SANTANA DO ARAGUAIA-PA	15.388.272,92
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.844.592,58	SANTANA DO CARIRI-CE	2.122.297,64
SANTA LUZIA DO PARA-PA	3.212.448,00	SANTANA DO DESERTO-MG	198.036,04
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	3.525.902,17	SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	35.371.045,35	SANTANA DO IPANEMA-AL	2.628.472,35
SANTA LUZIA-BA	1.876.217,31	SANTANA DO ITARARE-PR	4.000.406,65
SANTA LUZIA-MA	5.866.425,24	SANTANA DO JACARE-MG	925.757,99
SANTA LUZIA-MG	117.054.927,44	SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	253.458.279,51
SANTA LUZIA-PB	1.399.594,10	SANTANA DO MANHUAÇU-MG	1.499.230,42
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	9.457.577,50	SANTANA DO MATOS-RN	631.814,66
SANTA MARGARIDA-MG	2.307.715,84	SANTANA DO MUNDAU-AL	1.369.055,81
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	3.363.041,73	SANTANA DO PARAISO-MG	14.580.903,36
SANTA MARIA DA SERRA-SP	21.507.113,22	SANTANA DO RIACHO-MG	35.977,68
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	11.470.901,64	SANTANA DO SAO FRANCISCO-SE	25.000,00
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	1.283.390,00	SANTANA DO SERIDO-RN	213.800,00
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	3.927.128,07	SANTANA DOS GARROTES-PB	150.000,00
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	36.017.480,28	SANTANA DOS MONTES-MG	829.610,00
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.187.024,14	SANTANA-AP	19.966.695,13
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	7.024.690,49	SANTANA-BA	3.949.684,34
SANTA MARIA DO OESTE-PR	10.143.428,55	SANTANOPOLIS-BA	256.172,92
SANTA MARIA DO PAIÃO-PA	2.009.840,68	SANTAREM NOVO-PA	1.710.000,00
SANTA MARIA DO SALCO-MG	90.000,00	SANTAREM-PA	27.378.691,29
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	663.121,31	SANTIAGO DO SUL-SC	1.055.786,26
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	550.675,00	SANTIAGO-RS	32.341.906,32
SANTA MARIA MADALENA-RJ	5.913.613,48	SANTO AFONSO-MT	2.628.526,40
SANTA MARIANA-PR	14.537.706,39	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	22.528.275,78
SANTA MARIA-RN	645.491,00	SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	824.994,77
SANTA MARIA-RS	272.783.893,08	SANTO AMARO-BA	30.598.417,36
SANTA MERCEDES-SP	6.867.021,13	SANTO ANASTACIO-SP	16.230.273,51
SANTA MONICA-PR	5.618.147,52	SANTO ANDRE-PB	570.814,50
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO-MA	289.250,00	SANTO ANDRE-SP	650.565.800,84
SANTA QUITERIA-CE	3.681.846,98	SANTO ANGELO-RS	93.994.508,77
SANTA RITA DE CALDAS-MG	6.569.986,22	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	3.916.395,41
SANTA RITA DE CASSIA-BA	698.220,00	SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	18.368.789,42
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	122.996,53	SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	74.856.880,55
SANTA RITA DE MINAS-MG	6.252.400,71	SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	45.598.944,47
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	3.637.550,01	SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	9.451.409,81
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	469.371,00	SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	4.897.499,98
SANTA RITA DO ITUETO-MG	3.166.331,00	SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	38.766.967,87
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	2.008.233,43	SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	969.560,48
SANTA RITA DO PARDO-MS	4.489.124,20	SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	32.962.230,52
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	25.520.100,64	SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	15.855.287,37
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	16.393.118,13	SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	10.465.504,96
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	1.415.803,40	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	15.237.702,82
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	23.686.198,56	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	1.408.012,50
SANTA RITA D'OESTE-SP	823.700,00	SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	661.143,80
SANTA RITA-MA	2.332.360,00	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	13.419.230,33
SANTA RITA-PB	49.020.233,35	SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTA ROSA DA SERRA-MG	1.705.470,00	SANTO ANTONIO DO ITAMBE-MG	61.200,00
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	1.044.368,92	SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.317.216,85

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	5.503.569,35	SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	967.109,00
SANTO ANTONIO DO JARU-MT	38.739.344,70	SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	8.376.054,82
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	13.451.395,91	SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	802.625,89
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	9.684.229,15	SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	2.190.568,96
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	3.598.995,55	SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	2.369,46
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	3.055.208,50	SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	261.300,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	440.772,32	SAO FRANCISCO DO PARA-PA	637.350,00
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	7.211.664,82	SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	159.000,00	SAO FRANCISCO DO SUL-SC	30.584.804,09
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	819.598,90	SAO FRANCISCO-MG	8.661.634,54
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	13.809.852,08	SAO FRANCISCO-SE	297.620,00
SANTO ANTONIO DO TAU-PA	1.727.810,30	SAO FRANCISCO-SP	335.789,57
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	768.247,82	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.741,02
SANTO ANTONIO-RN	349.871,50	SAO GABRIEL DA PALHA-ES	15.349.704,29
SANTO AUGUSTO-RS	27.161.056,97	SAO GABRIEL DO OESTE-MS	116.055.243,55
SANTO CRISTO-RS	11.958.118,28	SAO GABRIEL-BA	1.558.985,74
SANTO ESTEVAO-BA	5.858.251,22	SAO GABRIEL-RS	57.328.745,26
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.844.440,73	SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	358.200,00
SANTO EXPEDITO-SP	767.850,00	SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	5.421.135,43
SANTO HIPOLITO-MG	778.631,00	SAO GERALDO DO BAIKIO-MG	126.765,50
SANTO INACIO-PR	68.296.498,85	SAO GERALDO-MG	5.513.375,09
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	3.002.270,74	SAO GONCALO DO ABAETE-MG	12.319.038,27
SANTOS DUMONT-MG	6.043.639,91	SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	139.245.059,51
SANTOS-SP	645.103.784,97	SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	16.578.990,72
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44	SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	166.500,00
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.713.170,94	SAO GONCALO DO PARA-MG	4.348.055,23
SAO BENEDITO-CE	6.328.778,34	SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44
SAO BENTO ABADE-MG	2.462.423,31	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	30.569.319,38
SAO BENTO DO NORTE-RN	90.000,00	SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.460,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.249.781,76	SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	24.867.946,75
SAO BENTO DO SUL-SC	260.057.887,71	SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	63.710.389,90
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.381,91	SAO GONCALO-RJ	374.935.484,86
SAO BENTO DO UNA-PE	26.797.066,97	SAO GONCALO-RS	35.913.062,73
SAO BENTO-MA	1.848.043,00	SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.851.489,94
SAO BENTO-PB	10.096.099,73	SAO JERONIMO-RS	18.254.253,17
SAO BERNARDINO-SC	1.751.189,70	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	6.572.404,82
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	4.141.751.477,03	SAO JOAO BATISTA-SC	53.445.344,70
SAO BERNARDO-MA	1.082.052,23	SAO JOAO DA BALIZA-RR	574.737,40
SAO BONIFACIO-SC	3.049.790,69	SAO JOAO DA BARRA-RJ	9.122.647,35
SAO BORJA-RS	89.343.057,60	SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	83.649.404,93
SAO BRAS DO SUACUI-MG	1.215.631,14	SAO JOAO DA LAGOA-MG	266.470,00
SAO BRAS-AL	227.000,00	SAO JOAO DA MATA-MG	1.045.496,00
SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	844.290,00	SAO JOAO DA PARAUNA-GO	1.068.600,00
SAO CAETANO DO SUL-SP	637.000.698,82	SAO JOAO DA PONTE-MG	2.115.625,51
SAO CAITANO-PE	5.045.898,72	SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00
SAO CARLOS DO IVAI-PR	24.769.233,69	SAO JOAO DA URTIGA-RS	2.290.071,91
SAO CARLOS-SC	19.405.201,59	SAO JOAO D'ALIANCA-GO	8.944.271,29
SAO CARLOS-SP	391.930.102,38	SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	679.752,89
SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	9.780.618,42	SAO JOAO DAS MISSOES-MG	131.517,27
SAO CRISTOVAO-SE	21.852.029,19	SAO JOAO DE IRACEMA-SP	1.181.453,95
SAO DESIDERIO-BA	325.255.951,95	SAO JOAO DE MERITI-RJ	190.618.736,84
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	595.046,26	SAO JOAO DE PIRABAS-PA	124.121,89
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	2.679.409,67	SAO JOAO DEL REI-MG	32.398.536,19
SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	2.052.180,00	SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	737.510,00
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	832.772,00	SAO JOAO DO CAIUA-PR	1.877.056,38
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	5.111.182,79	SAO JOAO DO CARU-MA	645.582,78
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	6.784.814,55	SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	6.295.692,90
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	5.601.246,53	SAO JOAO DO IVAI-PR	8.795.574,88
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	2.849.176,00	SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	715.150,50
SAO DOMINGOS-BA	649.678,01	SAO JOAO DO MANHUACU-MG	1.524.940,00
SAO DOMINGOS-GO	2.674.872,04	SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	1.382.091,77
SAO DOMINGOS-SC	20.601.461,39	SAO JOAO DO OESTE-SC	16.650.333,28
SAO DOMINGOS-SE	304.399,98	SAO JOAO DO ORIENTE-MG	653.890,08
SAO FELIPE D'OESTE-RO	999.465,22	SAO JOAO DO PACUI-MG	98.055,12
SAO FELIPE-BA	1.203.008,40	SAO JOAO DO PARAISO-MA	945.336,60
SAO FELIX DE BALSAS-MA	1.945.725,00	SAO JOAO DO PARAISO-MG	7.937.206,85
SAO FELIX DE MINAS-MG	480.523,88	SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	286.394,13
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	42.248.182,18	SAO JOAO DO PIAUI-PI	606.695,39
SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.881.087,87	SAO JOAO DO POLESINE-RS	4.147.584,50
SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00	SAO JOAO DO RIO DO PIKE-PB	1.146.603,68
SAO FELIX DO XINGU-PA	5.273.943,00	SAO JOAO DO SABUGI-RN	585.650,00
SAO FELIX-BA	2.436.771,19	SAO JOAO DO SUL-SC	5.026.043,14
SAO FERNANDO-RN	607.000,00	SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	14.800.150,50
SAO FIDELIS-RJ	8.634.979,91	SAO JOAO DOS PATOS-MA	3.324.201,36
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	14.955.658,80	SAO JOAO EVANGELISTA-MG	950.088,57
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.596.908,64	SAO JOAO NIEPOMUCEND-MG	7.289.329,21
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	11.680.958,77	SAO JOAO-PE	1.346.082,89
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.513.991,37	SAO JOAO-PR	14.225.024,23
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	25.287.134,09	SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	151.297.344,22
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	5.040.044,00	SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	20.620.426,43

Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	831.588,41	SAO MARTINHO-RS	6.342.615,12
SAO JOAQUIM-SC	40.415.145,67	SAO MARTINHO-SC	4.297.692,15
SAO JORGE DO IVAI-PR	20.793.887,39	SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	5.236.830,88
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	4.116.975,22	SAO MATEUS DO SUL-PR	45.102.669,25
SAO JORGE D'OESTE-PR	12.847.551,30	SAO MATEUS-ES	71.580.172,67
SAO JORGE-RS	4.025.308,76	SAO MIGUEL ARCANJO-SP	20.636.226,37
SAO JOSE DA BARRA-MG	8.073.189,97	SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.514.100,55
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	6.878.215,76	SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	2.032.533,97
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	9.397.865,31	SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	54.735.164,05
SAO JOSE DA COROIA GRANDE-PE	1.181.187,07	SAO MIGUEL DE TAIPUI-PB	157.163,81
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	583.443,00	SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	3.671.253,88
SAO JOSE DA LAJE-AL	10.665.487,87	SAO MIGUEL DO ANTA-MG	953.445,55
SAO JOSE DA LAPA-MG	28.614.558,65	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	11.380.384,46
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	199.780,00	SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	8.696.202,63
SAO JOSE DA TAPERA-AL	150.480,38	SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	3.889.889,11
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	1.011.690,00	SAO MIGUEL DO IGUAQU-PR	77.319.864,37
SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.813.389,79
SAO JOSE DAS MISSOES-PR	144.000,00	SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-RS	1.349.189,00	SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	653.900,00
SAO JOSE DE MIPIRUBI-RN	11.625.116,06	SAO MIGUEL D'OESTE-SC	59.084.783,26
SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	1.049.953,57	SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.815.579,36
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	14.937.557,15	SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	118.360,00
SAO JOSE DE UBA-RJ	221.450,00	SAO MIGUEL-RN	3.648.053,07
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	844.366,48	SAO NICOLAU-RS	2.920.336,06
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	881.629,28	SAO PATRICIO-GO	4.084.175,00
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	2.841.308,24	SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.467.530,34
SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00	SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.788,43
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80	SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.326.590,62
SAO JOSE DO CALCADO-ES	712.078,65	SAO PAULO-SP	17.767.577.255,49
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,10	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	809.040,00
SAO JOSE DO CEDHO-SC	31.296.940,52	SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	27.207.370,41
SAO JOSE DO CERRITO-SC	2.576.459,33	SAO PEDRO DA CIPA-MT	752.614,32
SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09	SAO PEDRO DA SERRA-RS	1.996.540,10
SAO JOSE DO EGITO-PE	3.131.030,25	SAO PEDRO DA UNIAO-MG	2.396.486,29
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05	SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.112.600,00
SAO JOSE DO HERVAL-RS	16.956.651,63	SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	2.768.786,59
SAO JOSE DO HORTENCO-RS	1.803.372,00	SAO PEDRO DE BUTIA-RS	3.524.547,59
SAO JOSE DO INHACORA-RS	1.175.200,00	SAO PEDRO DO IGUAQU-PR	8.870.886,65
SAO JOSE DO JACUÍPE-BA	382.633,00	SAO PEDRO DO IVAI-PR	12.626.016,69
SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00	SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.527.781,95
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	421.456,83	SAO PEDRO DO PIQUI-PI	468.342,69
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.332.673,52	SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79
SAO JOSE DO OURO-RS	33.053.648,01	SAO PEDRO DO SUL-RS	7.662.685,50
SAO JOSE DO PEIXE-PI	-11.909,27	SAO PEDRO DO TURVO-SP	7.249.815,50
SAO JOSE DO PIQUI-PI	810.340,00	SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	814.700,60
SAO JOSE DO POVO-MT	781.769,00	SAO PEDRO DOS FERROS-MG	2.231.905,11
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	27.590.297,83	SAO PEDRO-RN	1.204.025,00
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	67.762.010,48	SAO PEDRO-SP	13.612.249,81
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	611.170.328,02	SAO RAFAEL-RN	70.000,00
SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	12.491.257,11
SAO JOSE DO SUL-RS	2.169.744,08	SAO RAIMUNDO NONATO-PI	4.441.240,65
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	24.273.687,01	SAO ROBERTO-MA	331.499,20
SAO JOSE DO XINGU-MT	3.719.479,76	SAO ROMAO-MG	2.361.225,66
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	4.445.381,00	SAO ROQUE DE MINAS-MG	22.788.904,78
SAO JOSE DOS BASÍLIOS-MA	28.350,00	SAO ROQUE DO CANAA-ES	13.203.678,07
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.604.578.697,16	SAO ROQUE-SP	33.069.142,00
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.879.810.134,07	SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	658.220,00
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.994.302,68	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	7.279.391,32
SAO JOSE-SC	237.704.546,45	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.923.096,23
SAO LEOPOLDO-RS	302.938.681,16	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SAO LOURENÇO DA MATA-PE	36.586.479,30	SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	3.478.241,89
SAO LOURENÇO DA SERRA-SP	2.294.400,47	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-MG	943.471,31
SAO LOURENÇO DO OESTE-SC	80.000.744,02	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	921.615,97
SAO LOURENÇO DO SUL-RS	72.968.702,56	SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	20.100.506,55
SAO LOURFNCO-MG	8.762.257,67	SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	446.775,70
SAO LUDGERO-SC	52.416.092,06	SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	65.945.749,57
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	8.711.643,51	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	453.310,00
SAO LUIS DO CURU-CE	481.300,00	SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	26.171.895,38
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.319,16	SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	87.269.914,90
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO-MA	496.616,34	SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	7.675.577,09
SAO LUIS-MA	978.622.028,18	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	291.000,00
SAO LUIZ DO NORTE-GO	3.006.977,83	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	425.920,00
SAO LUIZ DO PARAÍTIINGA-SP	3.819.495,41	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	464.840,04
SAO LUIZ GONZAGA-RS	47.711.774,97	SAO SEBASTIAO-AL	5.101.543,60
SAO LUIZ-PR	470.860,00	SAO SEBASTIAO-SP	27.836.965,41
SAO MAMEDE-PB	144.124,02	SAO SEPE-RS	31.595.978,14
SAO MANOEL DO PARANA-PR	3.874.002,31	SAO SIMAO-GO	72.495.573,83
SAO MANUEL-SP	120.635.207,40	SAO SIMAO-SP	12.821.450,63
SAO MARCOS-RS	82.606.289,89	SAO TIAGO-MG	2.791.321,40
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	8.864.250,48	SAO TOMAS DE AQUINO-MG	3.723.040,90

Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação
SAO TOME DAS LETRAS-MG	1.331.662,63
SAO TOME-PR	13.236.213,81
SAO TOME-RN	170.400,00
SAO VALENTIM DO SUL-RS	2.327.070,00
SAO VALENTIM-RS	5.246.190,49
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	3.850.265,60
SAO VALERIO DO SUL-RS	775.825,00
SAO VENDELINO-RS	3.734.608,20
SAO VICENTE DE MINAS-MG	1.984.595,78
SAO VICENTE DO SUL-RS	10.885.337,36
SAO VICENTE FERRER-MA	292.165,03
SAO VICENTE FERRER-PE	1.383.810,00
SAO VICENTE-RN	360.625,85
SAO VICENTE-SP	130.529.169,53
SAPEACU-BA	1.288.168,77
SAPE-PB	4.722.767,32
SAPEZAL-MT	109.520.677,63
SAPIRANGA-RS	30.424.261,53
SAPOEMA-PR	5.693.156,04
SAPUCAIA DO SUL-RS	71.053.479,44
SAPUCAIA-PA	1.016.500,00
SAPUCAIA-RJ	10.443.564,98
SAPUCAIA-MIRIM-MG	943.925,43
SAQUAREMA-RJ	26.808.714,10
SARANDI-PR	85.525.268,48
SARANDI-RS	31.867.587,64
SARAPUI-SP	3.497.797,79
SARDOA-MG	239.281,80
SARUTAIA-SP	774.920,00
SARZEDO-MG	38.429.884,98
SATIRO DIAS-BA	483.439,95
SATUBA-AL	1.274.790,00
SATIUBINHA-MA	122.000,00
SAUBARA-BA	370.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU-PR	1.007.274,73
SAUDADES-SC	42.637.101,70
SAUDE-BA	1.301.625,06
SCHROEDER-SC	29.752.550,19
SEABRA-BA	9.977.815,03
SEARA-SC	41.152.876,33
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	158.409.373,68
SEBASTIAO BARROS-PI	271.499,45
SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	329.785,60
SEBASTIAO LEAL-PI	121.500,00
SEBERI-RS	19.100.262,48
SEDE NOVA-RS	2.172.887,17
SEGREDO-RS	2.948.787,89
SELBACH-RS	7.935.532,60
SELVIRIA-MS	4.189.526,42
SEM PEIXE-MG	422.080,00
SENA MADUREIRA-AC	659.370,82
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SENADOR AMARAL-MG	2.090.350,00
SENADOR CANEDO-GO	83.190.354,60
SENADOR CORTES-MG	460.664,10
SENADOR FIRMINO-MG	1.086.559,00
SENADOR GUIOMARD-AC	2.997.338,03
SENADOR JOSE BENTO-MG	678.800,00
SENADOR JOSE PORFIRIO-PA	189.000,00
SENADOR LA ROCQUE-MA	1.378.585,83
SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	1.117.560,00
SENADOR POMPEU-CE	1.254.080,94
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00
SENADOR SA-CE	20.000,00
SENADOR SALGADO FILHO-RS	2.004.976,00
SENGES-PR	18.903.553,84
SENHOR DO BONFIM-BA	9.618.461,94
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	848.618,84
SENHORA DO PORTO-MG	449.100,00
SENHORA DOS REMEDIOS-MG	1.433.523,00
SENTINELA DO SUL-RS	3.921.224,00
SENTO SE-BA	1.498.810,23
SERAFINA CORREA-RS	27.858.662,28
SERICITA-MG	3.085.884,43
SERIDO-PB	229.300,00
SERINGUEIRAS-RO	3.259.709,72
SERIO-RS	864.297,07
SERTINGA-MG	273.250,00
SEROPEDICA-RJ	52.224.235,49
SERRA ALTA-SC	7.326.930,75

Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação
SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SERRA AZUL-SP	1.693.897,98
SERRA BRANCA-PB	1.085.948,89
SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,06
SERRA DO MEL-RN	201.320,00
SERRA DO RAMALHO-BA	1.260.980,66
SERRA DO SALITRE-MG	29.454.370,64
SERRA DOS AIMORES-MG	16.966.959,82
SERRA DOURADA-BA	1.829.555,06
SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.295.882,41
SERRA NEGRA-SP	6.644.183,55
SERRA NOVA DOURADA-MT	595.260,00
SERRA PRETA-BA	1.114.484,28
SERRA TALHADA-PE	32.651.879,94
SERRA-ES	893.981.025,48
SERRANA-SP	182.578.610,33
SERRANIA-MG	4.133.858,58
SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR	10.754.137,22
SERRANOPOLIS-GO	27.588.833,98
SERRANOS-MG	309.800,00
SERRARIA-PB	283.000,00
SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SERRINHA-BA	8.780.536,63
SERRINHA-RN	73.900,00
SERRITA-PE	1.901.203,98
SERROLANDIA-BA	592.730,00
SERRO-MG	2.695.171,45
SERTANEJA-PR	23.425.982,48
SERTANIA-PE	1.809.289,27
SERTANOPOLIS-PR	53.504.040,85
SERTAO,SANTANA-RS	4.628.623,66
SERTAO-RS	16.160.524,40
SERTAQUINHO-PB	2.146.300,00
SERTAQUINHO-SP	528.476.323,16
SETE BARRAS-SP	5.175.978,87
SETE DE SETEMBRO-RS	418.482,24
SETE LAGOAS-MG	371.324.537,30
SETE QUEDAS-MS	2.020.144,83
SETUBINHA-MG	397.000,00
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.603.320,54
SEVERINA-SP	16.522.086,72
SIDEROPOLIS-SC	45.258.043,43
SIDROLANDIA-MS	81.820.246,68
SILVA JARDIM-RJ	6.736.113,81
SILVANIA-GO	101.348.472,07
SILVANOPOLIS-TO	5.456.898,00
SILVEIRA MARTINS-RS	5.837.577,41
SILVEIRANIA-MG	93.950,00
SILVEIRAS-SP	876.288,28
SILVIANOPOLIS-MG	3.386.465,72
SIMAO DIAS-SE	16.381.207,15
SIMAO PFREIRA-MG	951.800,00
SIMÕES FILHO-BA	244.085.095,04
SIMÕES-PI	417.756,52
SIMOLANDIA-GO	1.548.580,03
SIMONESIA-MG	1.994.319,78
SIMPLICIO MENDES-PI	773.270,21
SINIMBU-RS	2.877.830,01
SINOP-MT	164.374.171,46
SIQUEIRA CAMPOS-PR	7.059.493,04
SIRINHAEM-PE	18.495.571,34
SIRIRI-SE	335.460,00
SITIO D'ABADIA-GO	480.040,22
SITIO DO MATO-BA	402.400,00
SITIO DO QUINTO-BA	2.574.875,00
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	650.480,00
SITIO NOVO-MA	1.249.349,40
SOBRADINHO-BA	2.832.807,48
SOBRADINHO-RS	14.244.386,95
SOBRADO-PB	228.438,63
SOBRAL-CE	202.872.459,91
SOBRALIA-MG	921.480,00
SOCORRO-SP	21.437.816,31
SOLANEA-PB	550.254,52
SOLEDADE DE MINAS-MG	993.883,33
SOLEDADE-PB	2.988.306,69
SOLEDADE-RS	32.532.407,94
SOLONOPOLE-CE	3.292.659,18
SOMBRIO-SC	19.746.807,73

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SONORA-MS	37.520.164,86	TAQUARITINGA-SP	35.842.154,48
SOORETAMA-ES	12.129.633,45	TAQUARITUBA-SP	42.294.947,56
SOROCABA-SP	978.314.733,83	TAQUARIVAI-SP	18.662.094,70
SORRISO-MT	313.952.881,64	TAQUARUCU DO SUL-RS	2.479.577,67
SOSSEGO-PB	238.133,50	TAQUIARUSSU-MS	1.844.422,40
SOURE-PA	115.360,00	TARABAI-SP	1.923.422,69
SOUSA-PB	27.308.908,88	TARAUACA-AC	2.602.176,15
SOUTO SOARES-BA	1.338.983,15	TARRAFAS-CE	1.036.230,00
SUCUPIRA DO NORTE-MA	560.210,00	TARTARUGALZINHO-AP	1.676.940,32
SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA	183.800,00	TARUMA-SP	152.356.278,18
SUCUPIRA-TO	4.138.396,00	TARUMIRIM-MG	3.896.516,90
SUD MENNUCCI-SP	19.103.971,74	TASSO FRAGOSO-MA	20.475.941,12
SUL BRASIL-SC	974.555,70	TATUI-SP	181.337.901,06
SULINA-PI	2.134.214,45	TAUA-CE	9.249.400,89
SUMARE-SP	848.947.879,87	TAUBATE-SP	487.245.632,51
SUME-PB	354.517,43	TAVARES-PB	89.043,64
SUMIDOURO-RJ	14.270.146,70	TAVARES-RS	3.607.620,00
SURUBIM-PE	12.461.504,12	TEFE-AM	2.312.431,73
SUSSUARANA-PI	222.075,00	TEIXEIRA DE FREITAS-BA	113.695.139,90
SUZANAPOLIS-SP	2.885.260,00	TEIXEIRA SOARES-PR	34.764.546,18
SUZANO-SP	113.098.151,54	TEIXEIRA-PB	566.719,69
TABAI-RS	2.290.166,58	TEIXEIRAS-MG	2.146.673,22
TABAPORA-MT	16.674.320,05	TEIXEIROPOLIS-RO	497.836,89
TABAPUA-SP	34.086.776,04	TEJUCUOCA-CE	117.121,06
TABATINGA-AM	814.754,31	TEJUPÁ-SP	4.878.248,62
TABATINGA-SP	7.397.765,43	TELEMACHO BORRA-PR	48.165.524,92
TABIRA-PE	1.475.874,48	TELIÁ-SE	817.269,48
TABOÃO DA SERRA-SP	135.056.207,17	TENENTE ANANIAS-RN	433.800,00
TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA	1.687.607,36	TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.848,01	TENENTE PORTIELA-RS	6.178.701,51
TABULEIRO DO NORTE-CE	10.608.536,79	TENORIO-PB	436.320,00
TABULEIRO-MG	609.174,74	TEODORO SAMPAIO-BA	261.753,57
TACAIMBO-PE	1.491.435,81	TEODORO SAMPAIO-SP	42.656.622,46
TACARATU-PE	143.605,89	TEOFILANDIA-BA	1.039.578,00
TACIBA-SP	3.271.831,39	TEOFILO OTONI-MG	59.449.049,02
TACURU-MS	1.831.627,32	TEOTÔNIO VILELA-AL	19.872.878,43
TAGUAI-SP	7.089.066,44	TERENOS-MS	19.922.915,65
TAGUATINGA-TO	24.588.257,36	TERESINA DE GOIAS-GO	277.978,48
TAIAÇU-SP	1.893.923,75	TERESINA-PI	345.353.168,19
TAILANDIA-PA	11.895.464,00	TERESOPOLIS-RJ	164.468.705,56
TAIOBEIRAS-MG	17.097.995,87	TEREZINHA-PE	351.000,00
TAIO-SC	38.937.201,57	TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	2.212.037,36
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	469.120,00	TERRA ALTA-PA	473.309,00
TAIPIU-RN	2.029.888,00	TERRA BOA-PR	48.362.921,17
TAIUIVA-SP	6.157.903,46	TERRA DE AREIA-RS	4.360.863,96
TALISMA-TO	1.640.495,87	TERRA NOVA DO NORTE-MT	3.538.233,45
TAMANDARÉ-PE	2.466.227,59	TERRA NOVA-BA	193.075,00
TAMARANA-PR	20.281.957,08	TERRA NOVA-PE	411.310,00
TAMBAU-SP	21.769.521,90	TERRA RICA-PR	23.200.030,18
TAMBORA-PR	5.533.321,62	TERRA ROXA-PR	37.826.917,44
TAMBORIL-CE	335.811,08	TERRA ROXA-SP	6.091.953,90
TANABI-SP	37.250.869,17	TERRA SANTA-PA	203.434,00
TANGARA DA SERRA-MT	74.045.909,08	TESOURO-MT	12.307.916,30
TANGARA-RN	1.320.830,55	TEUTÔNIA-RS	50.785.042,49
TANGARA-SC	37.489.963,30	THEOBROMA-RO	738.857,91
TANGUA-RJ	15.942.888,89	TIANGUA-CE	11.878.113,00
TANHACU-BA	2.896.639,38	TIBAGI-PR	48.331.920,73
TANQUE NOVO-BA	3.119.556,61	TIBAU DO SUL-RN	202.300,00
TANQUINHO-BA	101.000,00	TIBAU-RN	613.700,00
TAPARUBA-MG	1.291.830,00	TIFE-SP	61.956.769,36
TAPEJARA-PH	39.125.734,39	TIGRINHOS-SC	1.588.387,00
TAPEJARA-RS	97.732.449,84	TIJUCAS DO SUL-PR	7.800.812,46
TAPERA-RS	23.970.746,68	TIJUCAS-SC	72.238.835,45
TAPEROA-BA	5.153,00	TIMBAUBA DOS BATISTAS-RN	42.000,00
TAPEROA-PB	1.415.125,00	TIMBAUBA-PE	11.406.209,32
TAPES-RS	13.693.887,18	TIMBÉ DO SUL-SC	3.591.071,94
TAPIRÁ-MG	1.636.040,00	TIMBO GRANDE-SC	4.777.787,00
TAPIRÁ-SP	4.628.833,88	TIMBO-SC	91.192.067,77
TAPIRÁ-MG	3.085.269,62	TIMBURI-SP	2.271.780,00
TAPIRAMUTA-BA	1.183.314,81	TIMON-MA	14.600.557,25
TAPIRÁ-PR	6.479.735,39	TIMOTEO-MG	54.155.383,85
TAPIRATIBA-SP	4.483.207,74	TIO HUGO-RS	3.392.198,00
TAPURAH-MT	50.558.255,19	TIRADENTES DO SUL-RS	875.270,00
TAQUARACU DE MINAS-MG	2.773.895,00	TIRADENTES-MG	445.427,55
TAQUARAL DE GOIAS-GO	476.763,38	TIROS-MG	7.041.082,81
TAQUARAL-SP	3.489.868,61	TOBIAS BARRETO-SE	6.178.194,35
TAQUARANA-AL	286.587,86	TOCANTINIA-TO	586.280,00
TAQUARA-RS	19.847.996,55	TOCANTINÓPOLIS-TO	7.818.167,89
TAQUARI-RS	21.749.200,32	TOCANTINS-MG	10.692.381,84
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	3.056.338,58	TOCOS DO MOJI-MG	2.154.501,23

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
TOLEDO-MG	6.483.428,18	TURMALINA-MG	22.087.808,73
TOLEDO-PR	232.188.867,07	TURMALINA-SP	2.892.189,89
TOMAR DO GERU-SE	903.431,40	TURÍUCU-RS	3.527.779,00
TOMAZINA-PR	4.151.708,23	TURURU-CE	534.134,02
TOMBOS-MG	1.226.322,14	TURVANIA-GO	4.314.056,61
TOME-ACU-PA	38.054.867,22	TURVELANDIA-GO	39.450.478,98
TONANTINS-AM	4.866,03	TURVOLANDIA-MG	3.676.846,29
TORITAMA-PE	3.334.389,47	TURVO-PR	32.407.416,59
TORIXOREU-MT	402.769,71	TURVO-SC	51.867.567,06
TOROPI-RS	1.088.768,80	TUTOIA-MA	2.800.805,52
TORRE DE PEDRA-SP	66.600,00	UAUA-BA	2.000.204,05
TORRES-RS	9.510.060,98	UBAI-MG	2.310.308,00
TORRINHA-SP	16.183.171,57	UBAIRA-BA	1.476.075,30
TOUROS-RN	1.955.179,69	UBAITABA-BA	816.064,33
TRABLU-SP	2.227.278,52	UBAJARA-CE	2.238.852,27
TRACUATEUA-PA	165.328,69	UBA-MG	157.676.228,21
TRACUNHAEM-PE	511.150,00	UBAPORANGA-MG	1.772.508,49
TRAIPU-AL	1.768.218,01	UBARANA-SP	9.924.133,58
TRAIRAO-PA	1.681.800,00	UBATA-BA	189.162,92
TRAIRI-CE	2.542.882,50	UBATUBA-SP	8.929.385,84
TRAJANO DE MORAIS-RJ	788.633,86	UBERABA-MG	591.023.591,31
TRAMANDAI-RS	162.265.866,79	UBERLANDIA-MG	1.014.882.447,16
TRAVESSEIRO-RS	462.700,00	UBIRAJARA-SP	1.461.076,83
TREMEDAL-BA	245.736,00	UBIRATA-PR	83.796.872,19
TREMEMBE-SP	15.864.364,09	UBIRETAMA-RS	415.090,00
TRES ARROIOS-RS	2.818.989,55	UCHOA-SP	4.548.887,78
TRES BARRAS DO PARANA-PR	19.011.207,90	UIBAI-BA	417.219,00
TRES BARRAS-SC	324.241.555,70	UIRAPURU-GO	289.688,83
TRES CACHOEIRAS-RS	24.992.292,42	UIRAUNA-PB	1.686.238,07
TRES CORACOES-MG	95.826.380,33	ULIANOPOLIS-PA	15.281.029,40
TRES CORDOAS-RS	42.441.487,18	UMARI-CE	452.400,00
TRES DE MAIO-RS	27.429.866,94	UMARIZAL-RN	798.257,71
TRES FORQUILHAS-RS	335.863,20	UMBALUBA-SE	9.712.997,91
TRES FONTEINHAS-SP	30.692.152,34	UMBURANAS-BA	1.099.740,00
TRES LAGOAS-MS	833.854.240,14	UMBURATIBA-MG	131.032,14
TRES MARIAS-MG	268.048.068,82	UMBUZEIRO-PB	565.737,90
TRES PALMEIRAS-RS	3.240.403,39	UMIRIM-CE	292.410,00
TRES PASSOS-RS	16.147.625,86	UMUARAMA-PR	133.080.159,63
TRES PONTAS-MG	33.617.039,54	UNA-BA	450.672,86
TRES RANCHOS-GO	11.069.579,54	UNAI-MG	120.840.154,51
TRES RIOS-RJ	73.003.171,06	UNIAO DA SERRA-RS	4.555.789,58
TREVISÓ-SC	3.652.264,03	UNIAO DA VITORIA-PR	96.054.909,91
TREZE DE MAIO-SC	13.542.474,67	UNIAO DE MINAS-MG	7.176.075,49
TREZE TILIAS-SC	39.883.067,88	UNIAO DO OESTE-SC	3.689.146,78
TRINDADE DO SUL-RS	3.654.225,41	UNIAO DO SUL-MT	8.983.470,62
TRINDADE-GO	42.019.314,44	UNIAO DOS PALMARES-AL	16.727.275,37
TRINDADE-PE	22.536.292,56	UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,00
TRIUNFO-PB	432.480,00	UNIAO-PI	4.799.249,11
TRIUNFO-PE	1.822.281,04	UNIFLOR-PR	963.940,00
TRIUNFO-RS	321.166.028,17	UNISTALDA-RS	2.487.535,79
TRIZIDELA DO VALE-MA	3.773.227,18	UPANEMA-RN	839.955,33
TROMBAS-GO	215.744,00	URAI-PR	8.191.806,10
TROMBUDO CENTRAL-SC	8.602.456,29	URANDI-BA	105.015,35
TUBARAO-SC	213.666.709,66	URANIA-SP	9.934.843,65
TUCANO-BA	5.724.816,14	URBANO SANTOS-MA	609.823,68
TUCUMA-PA	11.641.009,89	URUACU-GO	49.591.569,50
TUCUNDUVA-RS	5.829.142,48	URUANA DE MINAS-MG	422.689,00
TUCURUI-PA	37.626.625,32	URUANA-GO	3.210.396,32
TUFILANDIA-MA	501.710,00	URUARA-PA	5.995.189,63
TUIUTI-SP	1.533.185,56	URUBICI-SC	6.969.526,21
TUMIRITINGA-MG	4.861,38	URUBURETAMA-CE	909.680,00
TUNAPOLIS-SC	3.350.242,87	URUCANIA-MG	2.098.307,78
TUNAS DO PARANA-PR	7.767.915,39	URUCUCA-BA	497.089,32
TUNAS-RS	760.207,30	URUCUIA-MG	2.644.650,10
TUNEIRAS DO OESTE-PR	5.053.169,01	URUCUI-PI	22.086.935,23
TUNTUM-MA	2.459.278,69	URUGUAIANA-RS	116.337.120,86
TUPACIGUARA-MG	77.063.472,00	URUOCA-CE	1.399.174,67
TUPANATINGA-PE	123.493,70	URUPA-RO	239.121,91
TUPANCI DO SUL-RS	1.779.983,57	URUPEMA-SC	436.719,15
TUPANCIRETA-RS	74.959.158,62	URUPES-SP	20.033.443,00
TUPANDI-RS	90.655.293,27	URU-SP	1.198.737,50
TUPARENDI-RS	6.451.292,47	URUSSANGA-SC	55.611.222,87
TUPARETAMA-PE	555.656,04	URUTAI-GO	1.102.923,16
TUPA-SP	55.399.603,95	UTINGA-BA	609.713,20
TUPASSI-PR	27.339.993,28	VACARIA-RS	167.875.231,12
TUPI PAULISTA-SP	6.130.615,63	VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
TUPIRAMA-TO	668.385,22	VALE DO ANARI-RO	554.200,00
TUPIRATINS-TO	291.866,00	VALE DO PARAISO-RO	413.180,21
TURIACU-MA	659.580,00	VALE DO SOL-RS	4.134.417,01
TURIUBA-SP	733.890,00	VALE REAL-RS	6.364.728,94

Em Reals		Em Reals	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
VALE VERDE-RS	2.648.107,88	VILA BOA-GO	1.501.400,00
VALENÇA DO PIAUI-PI	1.374.879,68	VILA FLORES-RS	7.916.679,51
VALENÇA-BA	8.562.309,31	VILA LANGARO-RS	4.093.306,46
VALENÇA-RJ	13.335.297,34	VILA MARIA-RS	14.178.814,41
VALENTE-BA	2.700.609,21	VILA NOVA DO PIAUI-PI	199.606,80
VALENTIM GENTIL-SP	36.088.905,12	VILA NOVA DO SUL-RS	1.459.995,24
VALINHOS-SP	197.397.495,42	VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	673.610,00
VALPARAISO DE GOIAS-GO	14.317.788,98	VILA PAVAO-ES	1.767.732,00
VALPARAISO-SP	146.854.404,61	VILA PROPICIO-GO	5.482.180,20
VANINI-RS	3.104.963,76	VILA RICA-MT	16.220.427,83
VARGEAO-SC	15.024.220,76	VILA VALERIO-ES	4.962.534,34
VARGEM ALEGRE-MG	2.176.949,65	VILA VELHA-ES	267.428.529,64
VARGEM ALTA-ES	14.918.224,02	VILHENA-RO	150.967.856,60
VARGEM BONITA-MG	3.586.155,60	VINHEDO-SP	138.247.660,96
VARGEM BONITA-SC	14.965.390,80	VIRADOURO-SP	9.291.065,44
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	271.374,46	VIRGEM DA LAPA-MG	2.421.858,72
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	40.482.388,01	VIRGINIA-MG	1.227.851,04
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	19.049.990,96	VIRGINOPOLIS-MG	431.285,00
VARGEM GRANDE-MA	1.286.380,00	VIRGOLANDIA-MG	262.414,89
VARGEM-SC	1.993.325,30	VIRMOND-PR	1.327.846,60
VARGEM-SP	3.608.997,84	VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	31.559.163,83
VARGINHA-MG	120.602.405,80	VISEU-PA	1.841.652,03
VARJAO DE MINAS-MG	4.858.542,07	VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	108.187.889,34
VARJAO-GO	336.300,00	VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.419.981,00
VARJOTA-CE	2.071.789,34	VISTA ALEGRE-RS	3.187.842,20
VARRE-SAI-RJ	687.839,57	VISTA GAUCHA-RS	5.273.772,26
VARZEA ALEGRE-CE	6.177.756,94	VISTA SERRANA-PB	180.600,00
VARZEA DA PALMA-MG	23.436.313,72	VITOR MEIRELES-SC	1.328.063,03
VARZEA DA ROCA-BA	184.343,27	VITORIA BRASIL-SP	1.331.529,57
VARZEA DO POCO-BA	432.132,00	VITORIA DA CONQUISTA-BA	173.047.187,58
VARZEA GRANDE-MT	212.957.151,13	VITORIA DAS MISSOES-RS	2.802.349,21
VARZEA GRANDE-PI	2.507.980,00	VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	72.498.636,70
VARZEA NOVA-BA	1.067.610,00	VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VARZEA PAULISTA-SP	90.368.161,55	VITORIA DO MEARIM-MA	3.528.016,60
VARZEA-PB	186.236,90	VITORIA DO XINGU-PA	9.842.476,95
VARZEA-RN	207.000,00	VITORIA-ES	1.325.632.359,35
VARZEDO-BA	2.836.772,11	VITORINO FREIRE-MA	1.242.710,83
VARZELANDIA-MG	731.646,48	VITORINO-PR	38.450.324,89
VASSOURAS-RJ	10.324.889,51	VOLTA GRANJE-MG	16.771.202,32
VAZANTE-MG	20.800.401,06	VOLTA REDONDA-RJ	59.834.641,84
VENANCIO AIRES-RS	109.284.427,89	VOTORANTIM-SP	83.351.277,97
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	91.151.419,49	VOTUPORANGA-SP	89.233.378,06
VENTANIA-PR	15.866.663,67	WAGNER-BA	844.580,59
VENTUROSA-PE	1.454.944,31	WALL FERRAZ-PI	75.200,00
VERA CRUZ DO OESTE-PR	14.818.715,43	WANDERLANDIA-TO	8.274.493,01
VERA CRUZ-BA	9.029.355,90	WANDERLEY-BA	3.770.110,82
VERA CRUZ-RN	276.520,00	WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
VERA CRUZ-RS	13.742.188,73	WENCESLAU BRAZ-PR	19.372.876,50
VERA CRUZ-SP	2.589.914,20	WENCESLAU GUIMARAES-BA	1.012.064,37
VERA-MI	46.699.222,28	WESTFALIA-RS	5.565.344,67
VERANOPOLIS-RS	85.216.626,50	WITMARSUM-SC	6.458.807,50
VEREJANTE-PE	240.800,00	XAMBIAO-TO	126.865.357,89
VERDELANDIA-MG	535.557,70	XAMBRE-PR	7.853.934,40
VEREDA-BA	1.075.640,00	XANGHELA-RS	3.631.181,01
VEREDINHA-MG	1.830.790,00	XANXERE-SC	147.512.731,75
VERE-PR	22.659.002,94	XAPURI-AC	826.700,00
VERISSIMO-MG	1.135.930,60	XAVANTINA-SC	6.374.909,39
VERMELHO NOVO-MG	191.610,00	XAXIM-SC	104.309.253,89
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00	XEXEU-PE	715.559,15
VERTENTES-PE	467.667,16	XINGUARA-PA	12.212.125,94
VESPASIANO CORREA-RS	2.289.638,57	XIQUE-XIQUE-BA	2.196.172,08
VESPASIANO-MG	159.534.949,11	ZACARIAS-SP	1.791.305,93
VIADUTOS-RS	3.947.257,38	ZE DOCA-MA	6.623.910,74
VIAMAO-RS	94.334.850,07	ZORTEA-SC	1.478.648,87
VIANA-ES	293.750.251,30		
VIANA-MA	4.898.342,42		
VIANOPOLIS-GO	23.586.817,30		
VICENCIA-PE	2.772.819,29		
VICENTE DUTRA-RS	1.196.581,01		
VICENTINA-MS	8.351.597,43		
VICENTINOPOLIS-GO	33.765.487,40		
VICOSA DO CEARA-CE	1.491.607,98		
VICOSA-AL	3.750.116,19		
VICOSA-MG	19.003.184,73		
VICTOR GRAEFF-RS	10.578.123,25		
VIDAL RAMOS-SC	128.332.213,73		
VIDEIRA-SC	172.489.668,13		
VIEIRAS-MG	160.700,00		
VIGIA-PA	1.192.277,48		
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	10.464.550,68		



OUTUBRO DE 2012

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº 12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

3º Trimestre de 2012

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Endereço: Av. República do Chile, 100

CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (021) 2172-7447/6938

Fax: (021) 2172-6227

Home Page: www.bndes.gov.br

▪ Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações

▪ Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

▪ Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2

Évandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2

Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE

Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3

Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO

Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO

Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV

Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 453, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 11.948, de 2009)

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, DE 14 DE MAIO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 12.058, de 2009)

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

§ 1º O valor referido no caput será calculado observando-se a variação negativa acumulada até o mês imediatamente anterior ao mês da entrega do apoio financeiro a cada ente federado, deduzidos os valores já entregues.

§ 2º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de janeiro a março deste ano será entregue em parcela única até o dia 25 de maio de 2009.

§ 3º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de abril e maio deste ano será entregue em parcela única até o décimo quinto dia útil do mês de junho, no caso de

haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

§ 4º As entregas dos valores correspondentes às variações negativas registradas a partir do mês de junho de 2009 ocorrerão, mensalmente, até o décimo quinto dia útil de cada mês, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 5º O valor referente a cada ente será calculado pelo Banco do Brasil S.A. com base nas condições dispostas neste artigo e creditado em conta bancária específica criada para essa finalidade.

LEI Nº 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 poderá ser destinado à cobertura de parte do crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à seguinte remuneração:

I - sobre até 30% (trinta por cento) do valor de que trata o caput, com base no custo de captação externo, em dólares norte-americanos, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União;

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. (Redação dada pela Lei nº 12.096, de 2009)

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

§ 7º Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados com a União em operações de crédito, o BNDES poderá: (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos. (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 465, DE 29 DE JUNHO DE 2009

(Convertida na Lei nº 12.096, de 2009)

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, e 11.948, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações de financiamento a serem contratadas até 31 de dezembro de 2009, destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais).

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por este credenciados.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES, para fins de liquidação da despesa.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1973; e dá outras providências.

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013: (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 227.000.000.000,00 (duzentos e vinte e sete bilhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela Finep, para fins de liquidação da despesa. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo à produção ou à aquisição de aeronaves novas por sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, em conformidade com a respectiva outorga de concessão e autorização para operar pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos casos de exploração de serviços públicos de transporte aéreo regular.

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição entre o BNDES e a FINEP do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º e definirá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros. (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011)

§ 7º Do valor total dos financiamentos subvencionados a que se refere o § 1º, até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) poderão ser destinados, além das finalidades previstas no caput, para obras de construção civil e capital de giro de empresas localizadas em Municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco atingidos por desastres naturais e que tiverem o estado de emergência ou calamidade pública decretados. (Incluído pela Medida Provisória nº 492, de 2010)

§ 8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário. (Incluído pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre composição e competências de conselho interministerial responsável pela aprovação da elegibilidade dos projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia de que trata o inciso I do caput, para fins de concessão da subvenção econômica de que trata o caput. (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 12.249, de 2010)

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; e dá outras providências.

Art. 45. O caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.” (NR)

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.023, de 16 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 2º a 5º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao regime de que trata o caput.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

(Sem eficácia)

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contratação de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias deudas por entidades da administração pública federal indireta, o deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais deudas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futura aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2010, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 124.000.000,000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de reais).

§ 5º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

” (NR)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 501, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.**(Convertida na lei nº 12.385, de 2011)**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências.

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o último dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Medida Provisória e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, podendo, a seu critério, haver antecipação de parcelas.

LEI Nº 12.385, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências.

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o último dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Lei e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, podendo, a seu critério, haver antecipação de parcelas.

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.
(Convertida na Lei nº 12.397, de 2011.)

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

.....
.....

LEI Nº 12.397, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 3.917, de 10 de setembro de 1973.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 526, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

(Convertida na Lei nº 12.453, de 2011.)

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica; e

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante:

I - de até R\$ 208.000.000.000,00 (duzentos e oito bilhões de reais) em relação ao BNDES; e

II - de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em relação à FINEP.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela FINEP, para fins de liquidação da despesa.

.....
§ 8º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.” (NR)
.....
.....

LEI Nº 12.453, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; revoga dispositivo da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; e dá outras providências.

.....
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 30 de junho de 2012;

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de grãos líquidos, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica; e

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante:

I - de até R\$ 208.000.000.000,00 (duzentos e oito bilhões de reais) em relação ao BNDES; e

II - de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em relação à Finep.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela Finep, para fins de liquidação da despesa.

§ 8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário." (NR)

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 3º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 3 DE ABRIL DE 2012.
(Convertida na Lei nº 12.712, de 2012.)**

Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1o É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de graneis líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia.

§ 1o O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 227.000.000.000,00 (duzentos e vinte e sete bilhões de reais).

§ 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre composição e competências de conselho interministerial responsável pela aprovação da elegibilidade dos projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia de que trata o inciso I do caput, para fins de concessão da subvenção econômica de que trata o caput.” (NR)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 7-11-2012

Até 12/11
prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;
Até 27/11
prazo para apresentação de relatório;
Até 4/12
prazo para apresentação de emendas; e

Até 11/12
prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 8 de novembro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER

Nº 1.359, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012 (nº 1.870/2011, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

RELATOR: Senador **MAGNO MALTA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame, originário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem por objetivo criar, de acordo com o art. 1º, vinte cargos efetivos de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade em Tecnologia da Informação, e dois cargos em comissão, sendo um de nível CJ-03 e outro de nível CJ-02, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 17ª Região, constantes dos Anexo I e II da Lei que se quer aprovar.

O § 1º do dispositivo determina que a criação dos cargos mencionados condiciona-se *a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal*. Mas se a autorização e os recursos forem suficientes apenas para o provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações constarão do anexo da lei orçamentária que corresponder ao exercício em que forem considerados criados e providos (§ 2º).

O art. 2º do Projeto determina que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal no orçamento geral da União.

A justificação menciona que a iniciativa foi analisada e aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, na Sessão de 5 de julho de 2011, conforme Parecer de Mérito nº 0001917-98.2011.2.00.0000.

Ressalta também que o TRT da 17ª Região defende a criação dos cargos pela necessidade de adequar seu quadro permanente ao disposto na Resolução nº 90, de 2009, do Conselho Superior de Justiça, que estabelece

requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no Poder Judiciário. Determina, também, que as funções gerenciais e atividades estratégicas sejam executadas, preferencialmente, por servidores de cargos de provimento efetivo do quadro permanente, de modo a prover os tribunais de estrutura mais ágil, com implantação de sistemas essenciais à otimização da prestação jurisdicional, como o Processo Judicial Eletrônico.

Em seguida, ressalta que o Tribunal de Contas da União apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio e de metodologias no desenvolvimento de sistemas, e que a constatação do aumento das demandas trabalhistas, sobretudo em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45, passou a exigir providências com vistas a dotar essas instituições de mão de obra especializada, capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao ideal funcionamento do Poder Judiciário.

O projeto veio acompanhado do Parecer do Conselho Nacional de Justiça, que julgou demonstrada a necessidade da criação dos mencionados cargos, concluindo por parecer favorável à solicitação.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Projeto, além de não ferir nenhum princípio constitucional, compatibiliza-se com as normas relativas à estrutura e organização do Poder Judiciário, especialmente com o art. 96 da Lei Maior, que na letra “b” do seu inciso II confere privativamente aos tribunais superiores a competência para a *criação e a extinção de cargos e a remuneração de seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver.*

A possibilidade de recurso ao Judiciário, por parte do cidadão, constitui um dos mais importantes pilares construtores de uma sociedade verdadeiramente democrática, cada vez mais ansiosa em ver seus direitos defendidos pelo Poder Público. Na área trabalhista, principalmente, cresce a cada ano a quantidade de ações impetradas, e, portanto, os tribunais responsáveis por essa área necessitam de estrutura eficaz para cumprir satisfatoriamente sua missão.

Assim, dotar o Tribunal de servidores efetivos e a estrutura ideal para atender as demandas, como pretende a proposição ora analisada, revela-se uma iniciativa plenamente meritória e digna de acolhida, mormente tendo em vista a evolução tecnológica dos últimos tempos, à qual devem todos os tribunais se adequar. O projeto tenciona, justamente, abrir vagas para preenchimento de servidores especializados em Tecnologia da Informação. Segundo a justificação, não só os cargos efetivos são propostos para serem preenchidos por pessoas especialistas na área, mas também os cargos em comissão, constantes do Anexo II do projeto.

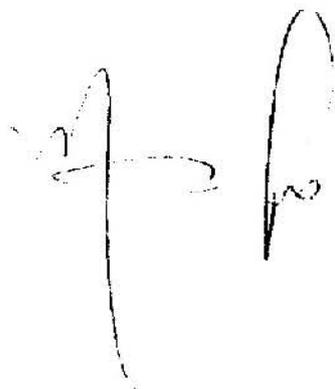
Com a criação dos referidos cargos, comprovadamente necessários, a celeridade processual e conseqüente prestação jurisdicional ficarão bem mais viabilizadas, em atendimento ao teor contido no princípio fundamental encerrado no inciso LXXVIII do art. 5º da CF, que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a celeridade processual.

Informamos, por fim, que a autorização relativa à criação dos cargos de Juiz e de servidores efetivos objeto do projeto sob estudo e para o provimento de parte deles no presente exercício encontra-se prevista no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2012 – Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2012.

 **Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 79 DE 2012ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/11/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador Magno Malta	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. TOMÁS CORREIA
ROMERO JUCÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. MÓZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.359, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2012 mal encerrou sua primeira metade e o mundo já anseia por seu término. De fato, a crise econômica e financeira mundial tem sido o foco das atenções de todo o planeta. A Europa, em particular, debruça-se sobre um dos impasses políticos e econômicos mais agudos dos últimos tempos, com reflexos diretos no ambiente social da região.

Em realidade, desde o início da crise financeira de 2007, a zona do euro tem atravessado períodos muito tensos de contração e retração de sua economia. Como se sabe, embora a origem daquela crise estivesse vinculada às disfunções identificadas no mercado imobiliário norte-americano, o impacto de suas nefastas consequências varreu o mundo.

A onda recessiva norte-americana também chegou a invadir a economia brasileira, afastando a impressão inicial de que a crise não seria mais que uma simples “marola”. Assim, acabou demandando medidas céleres e eficazes para acolchoar nosso parque produtivo. Medidas de ordem fiscal e monetária foram de imediato introduzidas, de modo a arranjar um ambiente mais favorável à expansão do consumo interno.

Retrospectivamente, Sr. Presidente, vale realçar que a crise global afetou todas as economias nacionais com distintos graus de gravidade. Para o professor e economista Luiz Filgueiras, trata-se de um fenômeno que, pela sua amplitude, profundidade, gravidade e velocidade, só se compara com a devastadora crise de 1929. Não de irrelevante consideração, foi a partir daí que inúmeros países passaram a ser seduzidos pelos fascismos de toda ordem, descambando para a eclosão da Segunda Grande Guerra.

Longe de ser uma crise cíclica do capitalismo moderno, os cálculos de sua superação estão para além da adoção de políticas macroeconômicas. Na condição de enfermidade crônica, seus sintomas indicam que, para a cura de longo prazo, faz-se indispensável uma redefinição do padrão de desenvolvimento das forças de produção. É hora de se reavaliar a devastadora

hegemonia econômica e política do capital financeiro, conquistada nos anos 70 no plano mundial.

Naquela ocasião – convém recordar – a desvinculação do dólar do padrão ouro propiciou a emergência de um processo de reestruturação produtiva. Com a intensificação tecnológica, acirrou-se a competição no mercado e entre as economias nacionais, culminando na concentração e centralização de capitais. Disso resultou o veloz superdimensionamento da esfera financeira, em descompasso com a esfera produtiva. Tal instabilidade estrutural do capitalismo tem sistemicamente provocado rachaduras no modelo globalizado da economia moderna, desde o crash da Bolsa de Nova Iorque em 1997, até a bolha financeira dos Estados Unidos em 2007.

Outro fator que merece ser destacado, Senhor Presidente, é a inegável assimetria de poder entre capital e trabalho, desembocando em um desenfreado nível de desemprego mundial. Isso se explica, em larga medida, pelo enquadramento das empresas produtivas atuais em uma nova lógica financeira e rentista, privilegiando os interesses dos acionistas em detrimento da acumulação interna e gradual de lucros. A contrapartida dessa lógica consistiu na intensificação da exploração da força de trabalho na renda nacional, ou simplesmente no enxugamento do contingente de trabalhadores utilizados.

Ao lado disso, a desregulamentação generalizada dos mercados gerou uma expansão inédita de interessados em investimentos financeiros, para a atenção dos quais o mercado bancário reservou novos e especializados produtos. Prova disso é o alastramento da securitização pelo mercado financeiro, em associação à volatilidade da expectativa de ganhos e perdas, seja pelo endividamento das famílias, seja pelo endividamento do Estado. Nessa condição de “garantida prosperidade”, o capital financeiro adquiriu poder desmesurado nas economias nacionais, impondo seus interesses concentradores sobre os interesses elementares das populações.

Sr. Presidente, na percepção dos economistas, o ciclo especulativo das instituições financeiras instalou-se quando as autoridades norte-americanas decidiram, no nascedouro deste século, baixar abruptamente a taxa de juros, ampliando a liquidez na economia local. O direcionamento de recursos para o mercado mobiliário reacendeu a corrida desesperada por imóveis, turbinando os preços em escala estratosférica. Paralelamente, registrou-se um crescimento anormal por empréstimos hipotecários, onerando os orçamentos familiares com endividamentos cada vez mais insuportáveis.

Acontece, porém, que, em 2007, sinais evidentes de fragilização financeira foram detectados, mediante

queda nos preços e expansão do índice de inadimplência nas famílias. Tal explosiva combinação afetou em cheio os ativos financeiros, disparando um processo deflacionário corrosivo, a ponto de desestabilizar todas as operações do mercado bancário, seja nos Estados Unidos, seja no resto do mundo.

Pode afirmar-se que, em todas as partes do mundo, a reação aos efeitos da crise se processou de maneira muito similar. Em geral, as autoridades fazendárias de todos os países se valeram de políticas fiscais e monetárias para contrapor-se ao encolhimento do consumo das famílias e dos investimentos das empresas. Com a recessão batendo à porta, os governos nacionais também utilizaram práticas salvacionistas mais tradicionais, recuperando a mal fadada “socialização dos prejuízos”. Nessa categoria, compete listar a estatização de bancos em estado falimentar, a compra de ativos “podres” e a capitalização de instituições financeiras em perigo.

Apesar das boas intenções, o resultado dessas políticas não tem em geral correspondido às expectativas calculadas. Não por acaso, todos os países desenvolvidos acusaram queda do PIB em 2009, acompanhada naturalmente de aumento nas taxas de desemprego. Na verdade, a operação de resgate das instituições financeiras associada à desaceleração da atividade econômica ensejou trajetórias insustentáveis de endividamento público. Isso aplicado aos países comercialmente mais frágeis na zona do euro significou simplesmente a falência das contas nacionais, como foram os casos de Grécia, Irlanda e Portugal.

Para os especialistas, tamanha discrepância reativa na Europa decorre, antes de tudo, da diferença de competitividade entre os países periféricos e centrais no Velho Continente. Trata-se, portanto, de um fenômeno estrutural constitutivo da própria União Europeia. A liderança alemã, porém, tem entendimento diferente do problema, preferindo martelar em cima de políticas que implementem ajustes fiscais rigorosos. Desse modo, parecem fazer o jogo do capital financeiro, em claro prejuízo às condições de vida das populações envolvidas. No fundo, prevalece a visão reducionista, segundo a qual a crise decorre de governos e países perdulários, que esbanjam consumo acima de suas possibilidades.

Em parte, a Alemanha pode até ter sua fatia de razão. Mas, obviamente, tal fator isoladamente não responde por todo o descalabro financeiro europeu. A obsessão cega por um disciplinamento fiscal ortodoxo leva a deixar à margem outras deficiências intrínsecas ao sistema, como tem sido o caso da hegemonia do capital financeiro sobre o capital produtivo. Críticos dessa receita ortodoxa têm simpatia por uma saída

menos dolorosa, por meio do relaxamento da política monetária associado a um apoio institucional às economias desprovidas de liquidez, com estímulos fiscais.

De todo modo, por detrás dessa discussão mais localizada da crise capitalista, vigora uma intrigante indiferença em relação a uma abordagem estrutural e sistêmica da crise. Ainda prevalece a visão “cosmética” para uma provável saída, como se tratasse de defeito transitório do sistema capitalista. Nada é dito sobre a necessidade de se reverter o elevado grau de concentração de renda vigente, ou sobre a reestruturação do funcionamento do sistema financeiro. Tal qual um tabu, a ventilação de uma proposta que sugira a constituição de instituições reguladoras para o setor é logo descartada, quando não sumariamente rejeitada.

Por isso mesmo, assinala apropriadamente o professor Filgueiras, a situação atual sequer confirma um diagnóstico de estabilização da crise. Pelo contrário, com o agravamento da contabilidade europeia, agregada à lentidão na retomada do crescimento nos Estados Unidos, tudo sinaliza para um prolongamento agonizante e inescrutável dos problemas no sistema capitalista. Projeções menos otimistas parecem prevalecer no horizonte da maioria dos economistas.

Não obstante, o Brasil tem rigorosamente cumprido sua lição de casa, emprestando seu bem-sucedido modelo de crescimento para outras economias nacionais. Como se sabe, desde 2006, o País assumiu uma trajetória ascendente de crescimento, após décadas de desenvolvimento medíocre. Com efeito, a demanda expressiva da China por recursos naturais e commodities agrícolas e minerais turbinou preços e quantidades no mercado mundial. Graças à redução da vulnerabilidade externa via crescentes superávits na balança comercial, a economia brasileira conseguiu flexibilizar os eixos anteriormente intocáveis da política macroeconômica.

Mesmo assim, nem tudo são flores por aqui. Se, de um lado, tal modelo proporcionou expansão irretorquível de nossa economia, de outro, denotou um novo arranjo entre o Estado e o agronegócio nacional, em detrimento da indústria de transformação brasileira. Isso se caracteriza pela opção clara de sucessivos governos por um perfil produtivo-exportador primário, viabilizado por financiamentos pesados das instituições bancárias públicas. Alguns economistas mais céticos já chegam a apontar um processo precoce de desindustrialização.

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar as autoridades brasileiras pela inteligência governamental expressa na lida contra a crise. Todavia, é preciso não esquecer os sucessivos gargalos que pontuam o horizonte contemporâneo do sistema capitalista. Em breves

palavras, a crise financeira emite sinais de superação, embora ainda seja muito delicada a situação de vários países, em particular na Europa. Assim, o Brasil terá que exaustivamente se desafiar na luta incessante contra a ameaça do contágio recessivo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sob a proteção de Deus, encerramos os nossos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário

o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 19 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
7/11/2012
quarta-feira

11h Cerimônia de assinatura do plano de trabalho referente ao acordo de adesão do Senado Federal à campanha “Igualdade Racial é pra Valer” e apresentação do resultado da pesquisa “Violência e Juventude Negra”

Sala de Audiências

11h30 Recebe os senhores Renato Henry Sant’Anna, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e Nino Oliveira Toldo, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE)

Sala de Audiências

12h30 Recebe os senhores Carlos Anísio Figueiredo, Diretor de Relações Institucionais

Sala de Audiências

16h Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfé Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozerildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26 PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luíz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24 PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2 PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delecídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 14 PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Antonio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Jim.	PTB/DF
João Costa.	PPL/TO
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

Bloco Parlamentar Minoria - 14 PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Moraes.	DEM/GO

PSD - 2

Marco Antônio Costa.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
-----------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar União e Força.	14
Bloco Parlamentar Minoria.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Costa** (Bloco-PPL-TO)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,26)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (25) Anibal Diniz (24)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Cyro Miranda (32) Flexa Ribeiro (7,33) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (34) Paulo Bauer (5,35)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5,35) Flexa Ribeiro (7,33)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim - PTB (56)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 6 Gim (56)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42,54)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPL - 1 João Costa</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - PMDB (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Gim (56) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">PSD - 2</p> <p style="text-align: center;">Líder Marco Antônio Costa - PSD (53)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloisio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecção, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

***. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).

12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).

13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR
O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim (PTB) ^(2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDB AG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁽¹⁾

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

***. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 04/12/2012

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 11/02/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 26/02/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
VAGO ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) ⁽⁶⁾

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final triplicado: 28/11/2012

Relatórios Parciais - prazo final triplicado: 20/02/2013

Relatório Relator-Geral - prazo final triplicado: 13/03/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final triplicado: 04/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Anibal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,28)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) ⁽⁴⁹⁾
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Marco Antônio Costa (PSD) (24,25,44,45)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Graziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
29. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).

5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁷⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,28)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
João Costa (PPL) ^(29,30)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

29. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) ^(7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.

9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).

6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹¹⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(11,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(11,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,51,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,5,17,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,16,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(4,17,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,52)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,17,40,52,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,17,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(7,46)
Gim (PTB) ⁽⁶³⁾	2. Ciro Nogueira (PP) ^(6,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,43)	1. Marco Antônio Costa ^(30,31,32,38,41,42,43,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,49,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO ^(21,57)
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,54)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. João Costa (PPL) ^(55,56)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37,53)	1. Randolfê Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Graziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) ^(43,44)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,28,29)	3. VAGO ^(28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,49)	
Gim (PTB) ^(1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
João Costa (PPL) ^(48,50)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁵⁾
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁵⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (Of nº 154/2012-GLPMDDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. João Costa (PPL) ^(7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) ^(50,52)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,39,41)	6. VAGO ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,27,34)
VAGO ^(1,13,29,30,32,43)	2. VAGO ⁽⁴⁰⁾
VAGO ^(31,35,42)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,33)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,24)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ^(19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(44,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁾	1. Gim (PTB) ^(48,56)
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) ^(51,54)
PSOL	
VAGO ⁽³⁶⁾	1. Randolfê Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**.. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,27)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO ^(11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB) ⁽³²⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,29)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Moraes (DEM) ^(31,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(31,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(26,43)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) ^(38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁷⁾	3. João Costa (PPL) ^(44,45)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Marco Antônio Costa ^(28,30,41,42)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
44. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLAV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) ^(2,10,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(4,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) ^(1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (Of. nº 002/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSV ALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).

14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) ^(3,5,8,9,10)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾****VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(4,43)
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(12,13)
VAGO ⁽¹¹⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

- Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
- Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(40,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(29,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(26,27,28,36,51)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO ^(6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,47)	
Gim (PTB) ^(1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁷⁾
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(25,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) ^(25,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Marco Antônio Costa (PSD) ^(32,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(25,29)	
Gim (PTB) ⁽³⁰⁾	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²²⁾	
Marco Antônio Costa (PSD) ^(6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
 12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
 13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
 14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
 15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
 17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
 19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
 20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
 21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
 23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
 25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB nº 181/2012).
 28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
 29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
 30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) ⁽¹¹⁾	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 17/10/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(8,16)

PT

Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾

PR

VAGO ^(9,14,15)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(3,11)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 16/10/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS	
PMDB	
	Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾
PT	
	Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾
PSDB	
	Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾
PTB	
	Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM	
	José Agripino (RN) ⁽⁷⁾
PR	
	VAGO ^(10,19,20)
PP	
	Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾
PDT	
	Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁶⁾
PSB	
	Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾
PC DO B	
	Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾
PSOL	
	VAGO ^(12,13)
PRB	
	Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,18)
PSC	
	Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)
PSD	
	Sérgio Petecão (AC) ⁽²²⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Humberto Costa (PE) ⁽⁵⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽⁷⁾

PTB

Gim (DF) ⁽⁹⁾

DEM

PR

João Costa (PPL-TO) ^(4,15)

PP

Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSC

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. n° 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSV ALV n° 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁵⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

João Costa (PPL-TO) ^(1,17)

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁸⁾

PSC

VAGO

PSD

Marco Antônio Costa (TO) (6,15,16)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
15. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
16. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
17. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS

PMDB

Tomás Correia (RO) ⁽⁴⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

PTB

DEM

PR

Cidinho Santos (MT) ⁽⁶⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽³⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁵⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾

PRB

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽¹⁰⁾

PSD

Marco Antônio Costa (TO) ⁽⁹⁾

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
9. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
10. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ⁸

COMPOSIÇÃO ²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta ⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima ⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja ⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves ^{4 e 18}

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares ⁶
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá ⁶
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty ⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
João Costa (PPL/TO) ^{16 e 17}	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{14 e 15}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
- 3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
- 4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
- 5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
- 7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
- 14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.
- 16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) ^{16, 17, 21 e 23}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19 e 20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO) ¹
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

Notas:

1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo ^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza ^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012 ^{15 e 20}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2, 7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados ³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor ⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ¹⁸ e 13 (treze) Deputados ¹⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
 Designação: 14-12-2011
 Instalação: 8-2-2012
 Prazo Final: 19-8-2012
 Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 ¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
 Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
 Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁵	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores ⁸ e 17 (dezessete) Deputados ⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012
- **Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2012¹⁶

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 8}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁸
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 8}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO) ¹⁵	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
	3. ⁹
PSD⁸	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{13 e 14}	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e repositado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
- 16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.
- 16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. Tomás Correia (PMDB/RO) ⁵
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) ^{2, 8 e 9}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** ²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** ²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁵
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ⁹
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁶
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azevedo, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 402 páginas

(OS: 15428/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

